

Anexo – Processo Sinfra Nº 168029/2015

Volume 01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

IC-222/2013  
168029/2015

Protocolo n.: 168029/2015      Data: 10/04/2015 11:29  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO  
FUNÇÃO: (FUNÇÃO): GEÓLOGO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
FUNÇÃO: TERMO DE CONTRATO  
FUNÇÃO: EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA  
FUNÇÃO: RODOVIA MT-175/MT-248, NUMA EXTENSÃO DE  
FUNÇÃO: DESIGN: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
FUNÇÃO: DESIGN: SUP 1 - SUP, EXECUCAO E FISCALIZACAO DE  
VOLUME: 1 de 6



VOLUME I



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
Ass.: M

## CERTIDÃO

Certifico a instauração do presente processo nº 168028/2015 mediante a extração de cópias do Processo Administrativo nº 275571/2013 (fls. 03/08 e 20/30) no qual tramitou a Concorrência Pública nº 020/2013 (fls. 09/19), que originou o **Instrumento Contratual nº 222/2013**, firmado com a empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.

Certifico ainda que o presente processo foi instaurado para início dos trabalhos de melhorias e padronização dos processos administrativos desta Pasta Estadual, sendo cientificada da ação a Secretaria Ajunta de Gestão.

Cuiabá, 10/04/2015.

  
**Romélia Ribeiro Peron**

OAB/MT 11.764

Analista de Des. Econ. Social  
Assessoria Jurídica



Carilcar  
ASX



RESERVA DE EMPENHO	PED		PEDIDO DE EMPENHO		25101.0001.13.002504-5	
	Data de Solicitação: 16/09/2013					
	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU					
	Unidade Gestora: 0001 - SEDE					
	Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas					
	Nº do Protocolo:		Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:		
	275531/2013		*****	*****		
Especificação: Valor empenhado ref ao IC 222/2013.						

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária:	25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa:	51 - OBRAS E INSTALACOES
Saldo Orc. Anterior (R\$)	*** 3.750.000,00	Valor Total da Reserva (R\$)	*** 3.750.000,00
Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 0,00	Saldo Orc. Atual (R\$)	*** 0,00
Tipo de Empenho: Global			
Valor por Exercício: TRES MILHOES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS *****			
Reserva Inicial (R\$):	*** 3.750.000,00		
Valor Total - Reforço (R\$):	*** 0,00		
Valor Total - Redução (R\$):	*** 0,00		

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10	
CPF/CNPJ/IG: 01.898.295/0001-28	Insc. Estadual: 13.035.084-2
RG: *****	

**DADOS DA DIARIA**

Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
Observações: Situação do PED: Pedido (PED) autorizado	

*[Large handwritten mark, possibly a signature or initials, consisting of two intersecting curved lines.]*



1349  
 1344

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	25101.0001.13.001987-1
------------	------------------------	------------------------

Nº PED: 25101.0001.13.002503-7	Nº DOTLIST: *****	Nº NOBLIST: *****
Unidade Orcamentaria: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Nº Referência Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação: *****
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº do Protocolo: 275531/2013	Transferido - Resto a Pagar

**DADOS DO CREDOR**

Código: 1995.09904-2	Nome: Terrante-enge. Servicos Ltda
Endereço: Rua Projetada Q.07 Casa 10, 8	CEP: 78.000-000
Bairro: SANTA AMALIA	Município: Curitiba
UF: MT	RG: *****
CNPJ/IG: 24.683.120/0001-07	Insc. Estadual: *****

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *****	Data de Inicio da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
---------------	----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orcamentaria: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 3.750.000,00	Valor por Extenso: TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS *****

Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.13.002503-7	Valor empenhado ref ao IC 223/2013.
Data de Autorização da Despesa: 16/09/2013	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira

Vanderison Siverter da Mata Abreu  
 Coordenador de Planejamento

Coordenador de Planejamento

Cinesio Nunes de Oliveira  
 Ordenador de Despesa

Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
 Número do documento de estorno:



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
QUADRO DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 020/2013/SETPU/SAE/NUTC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 05  
Cidades

ROT./SETPU  
1. 1297  
Nome: A  
Area:

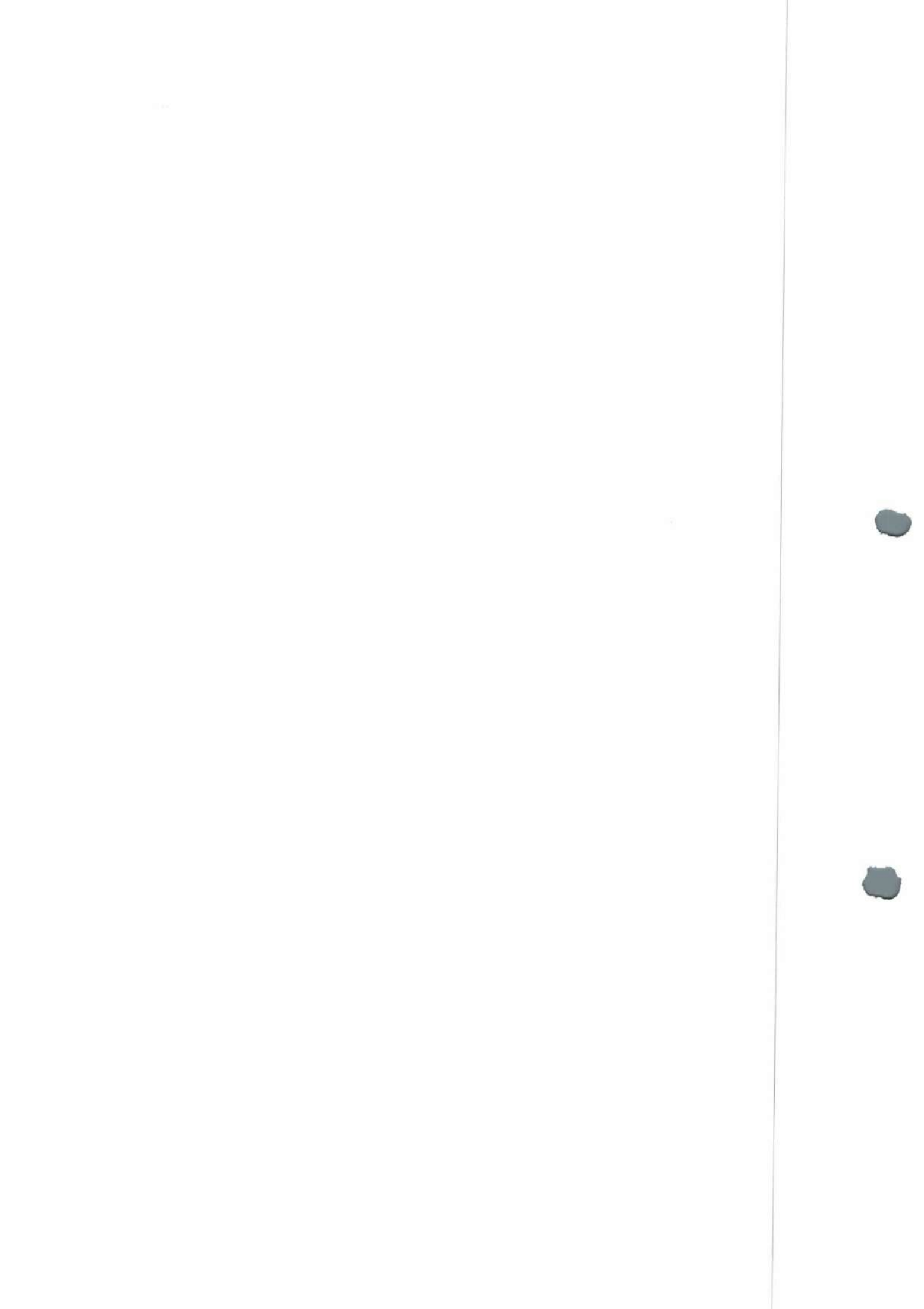
REFERÊNCIA: SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ÁREA RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, DIVIDIDOS EM DOIS LOTES, SENDO LOTE 01: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) – JAURU; SUBRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, EXTENSÃO DE 62,37 KM. LOTE 02: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) – JAURÚ; SUBTRECHO: ARAPUTANGA – JAURÚ, EXTENSÃO DE 67,99 KM.

EMPRESAS PARTICIPANTES:  
LOTE-01

EMP.	GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	GUAXE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ	01.898.295/0001-28	03.722.632/0001-57	02.837.996/0001-10
HAB.	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA
PREÇOS	VENCEDORA R\$ 11.707.378,84	CLASSIFICADA R\$ 11.834.448,27	CLASSIFICADA R\$ 11.708.114,15
EMP.	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA	
CNPJ	02.470.900/0001-28	79.201.539/0001-69	
HAB.	HABILITADA	HABILITADA	
PREÇOS	CLASSIFICADA R\$ 11.945.259,87	CLASSIFICADA R\$ 11.958.790,83	

LOTE-02

EMP.	TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA	GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
CNPJ	24.683.120/0001-07	01.898.295/0001-28	03.722.632/0001-57
HAB.	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA
PREÇOS	VENCEDORA R\$ 11.282.205,25	R\$ 12.314.068,08	CLASSIFICADA R\$ 12.509.660,65
EMP.	GUAXE CONSTRUTORA LTDA	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ	02.837.996/0001-10	02.470.900/0001-28	79.201.539/0001-69
HAB.	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA
PREÇOS	CLASSIFICADA R\$ 12.511.032,22	CLASSIFICADA R\$ 12.766.988,31	CLASSIFICADA R\$ 12.774.158,00





**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.º 020/2013**

**REFERÊNCIA: SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ÁREA RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, DIVIDIDOS EM DOIS LOTES, SENDO LOTE 01: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) – JAURU; SUBRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) – ARAPUTANGA, EXTENSÃO DE 62,37 KM. LOTE 02: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) – JAURÚ; SUBTRECHO: ARAPUTANGA – JAURÚ, EXTENSÃO DE 67,99 KM.**

Ao Sr. Secretário,

Em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 250/2013/SETPU, a Comissão de Julgamento da Licitação acima epigrafada foi designada para receber e julgar os documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 18 de junho de 2013, às 14:00 horas, das empresas interessadas: **H.L. CONSTRUTORA LTDA**, optou para participar apenas no Lote 02; **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, participando nos Lote 01 e Lote 02; **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, participando nos Lote 01 e Lote 02; **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, participando nos Lote 01 e Lote 02; **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, participando nos Lote 01 e Lote 02; **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**, participando apenas do Lote 02 e **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, participando nos Lote 01 e Lote 02,

Prosseguindo, foram abertos os envelopes de documentos de Habilitação das empresas participantes, sendo vistados pelos membros da Comissão e representantes presentes a sessão, sendo informado pela Presidente que a análise seria feita em sessão interna e publicado conforme Lei.

O resultado da Fase de Habilitação foi divulgado na Sessão do dia 03 de julho de 2013 às 09 : 00 horas, que após análise, concluiu-se que ficaram Habilitadas para o Lote 01 as empresas: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA; CAVALCA; CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. ficaram **HABILITADAS**. A empresa **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, ficou **INABILITADA** para o Lote 01. para o Lote 02 e após constatou-se que as empresas: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA; CAVALCA; CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA; TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA; CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, ficaram **HABILITADAS**. Para o Lote 02 ficaram **INABILITADAS** a empresa **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e H.L. CONSTRUTORA LTDA**, a Comissão abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

J

*[Handwritten signature]*





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 02  
Ass: M

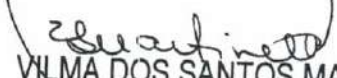
PROT./SETPU  
1249  
Nome: A  
Área:

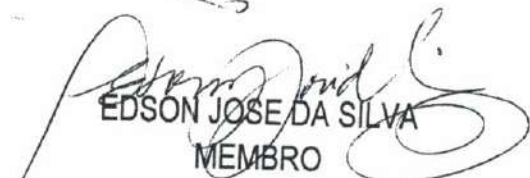
No dia 24 de julho de 2013 às 09:30 horas, a Comissão observou, que recebeu das mãos do Oficial de Justiça, **MANDATO DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR E NOTIFICAÇÃO** (Mandato de Segurança), impetrado pela empresa **GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, para o lote 01 e Lote 02, com a determinação para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços ou a suspensão da CONCORRÊNCIA PUBLICA - Edital nº 020/2013, da recorrente é que os mesmos foram abertos pela Comissão, que obedeceu a determinação Judicial, Prosseguindo a Sessão foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas, sendo vistados pelos membros da Comissão, após análise e conferência, que todas as empresas ficaram **CLASSIFICADAS, para os Lotes 01 e 02**, por atenderem as exigências do Edital.

Elaborado o quadro comparativo de preços, verificou-se que o menor valor global apresentado para o **LOTE - 01** foi da empresa **GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** e para o **LOTE - 02** foi da empresa **TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**. A Comissão as declarou **VENCEDORAS**, em seus respectivos Lotes de participação, e recomenda-lhes a adjudicação dos serviços.

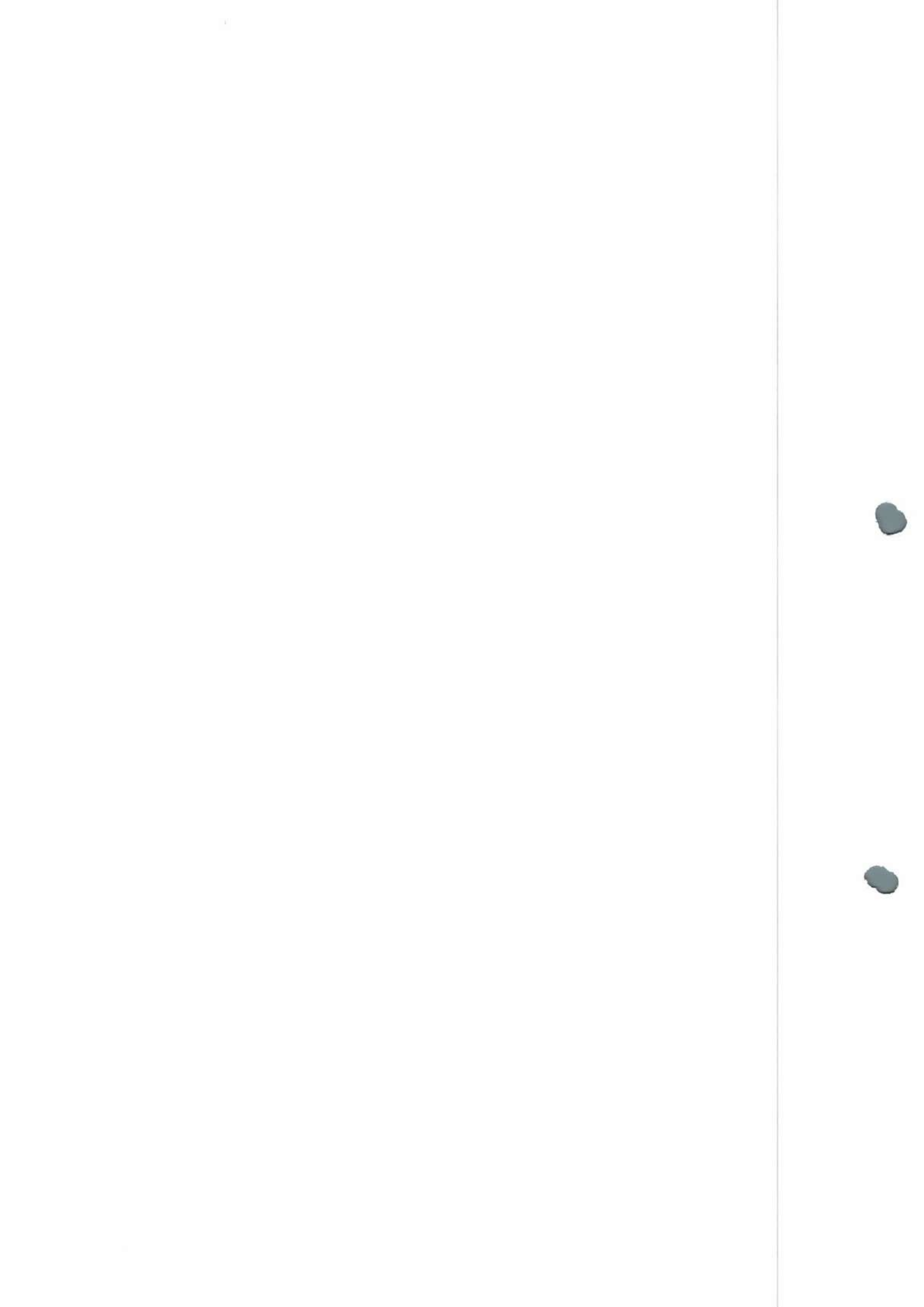
Cuiabá, 30 de julho de 2013.

  
ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA  
PRESIDENTE

  
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI  
MEMBRO

  
EDSON JOSE DA SILVA  
MEMBRO

  
EDJALMA DA COSTA E SILVA  
SECRETARIO





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 08  
Ass.: M

PROT./SETPU  
Fl. 130.0  
Nome: A  
Área:

## ADJUDICAÇÃO

E

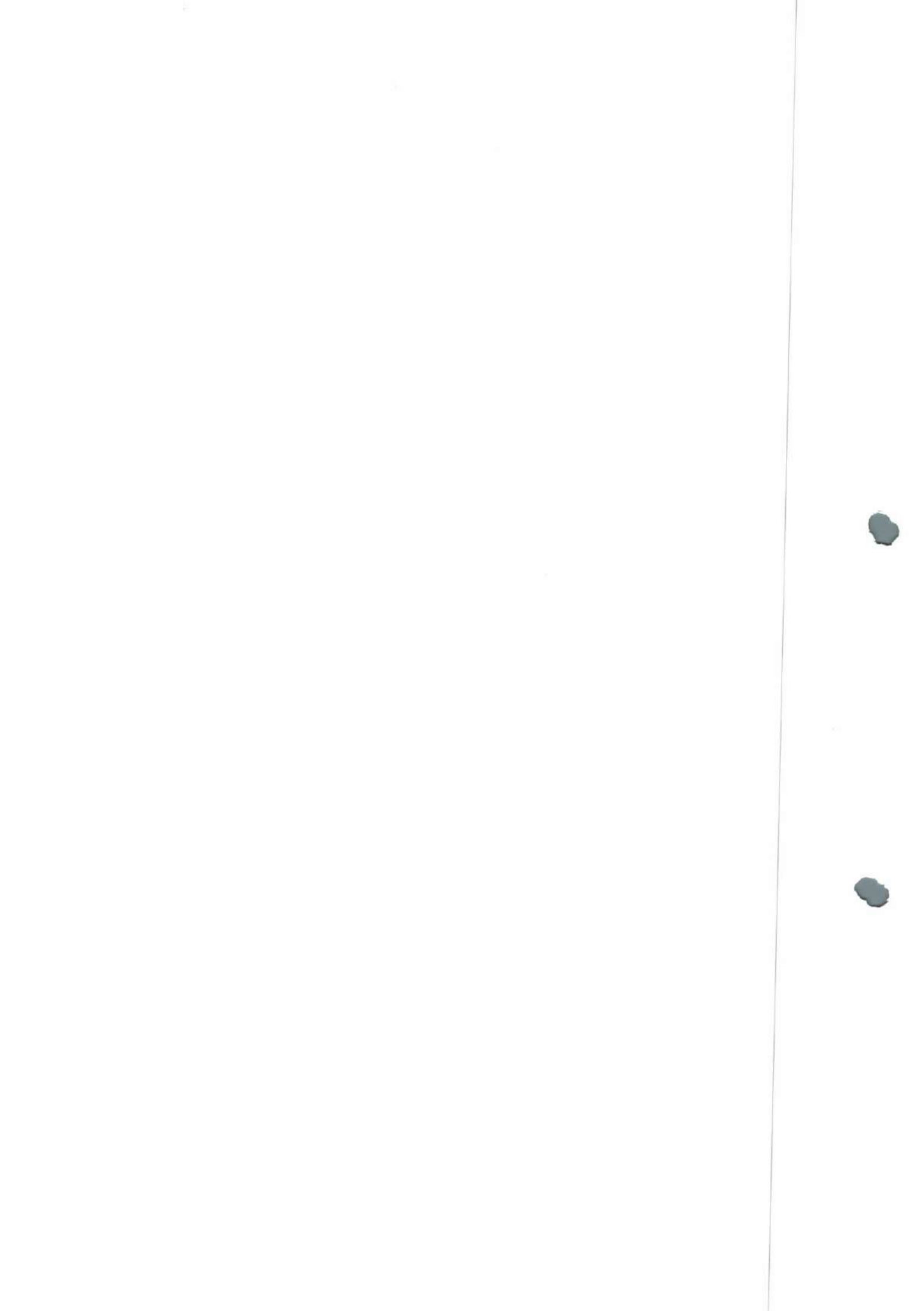
## HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO os serviços/obras licitados às empresas:  
para o **LOTE - 01: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** e para o **LOTE - 02 : TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA** e **HOMOLOGO** o resultado do presente Certame, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 020/2013/SETPU/SAE/NUTC.**

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

  
**Cinésio Nunes de Oliveira**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.



Protocolo/SETRU  
 Folha Nº 09  
 Ass.: 4

## Solicitação de Empenho

Remetente: SUOT - Superintendência de Obras de Transportes  
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

PROT/SETRU  
 Fl. 1304  
 Nome: A  
 Área:

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código 790 28/05/2013 15:41:14  
 Ano 2013  
 Projeto 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas  
 Região 0700 - Sudoeste  
 Categoria 4 - Despesas de Capital  
 Natureza 4 - Investimentos  
 Modalidade 90 - Aplicações Diretas  
 Elemento 51 - Obras e Instalações  
 Subelemento 00 - Diversos  
 Fonte 351 - Nao Informado

### Empenho

Código 3371 01/08/2013 13:54:22  
 Documento 275531/2013 PED 300/2013  
 Contrato 000222 - 2013 - Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda.  
 Data 01 / 08 / 2013 Tipo Empenho(-) Valor 250.000,00  
 Observação Referente a contratação dos serviços de restauração de rodovias, da rodovia MT-175 Lote-1, trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, numa extensão de 62,37km nos municípios de Mirassol D' Oeste, Quatro Marcos e Araputanga/MT. DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA AGOSTO DE 2013.

### Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	1.000.000,00	Valor do Contrato(R\$)	11.707.378,84
Empenho(R\$)	250.000,00	Valor Empenhado(R\$)	250.000,00
Saldo Atual(R\$)	750.000,00	Valor a Empenhar(R\$)	11.457.378,84

### Ciente:

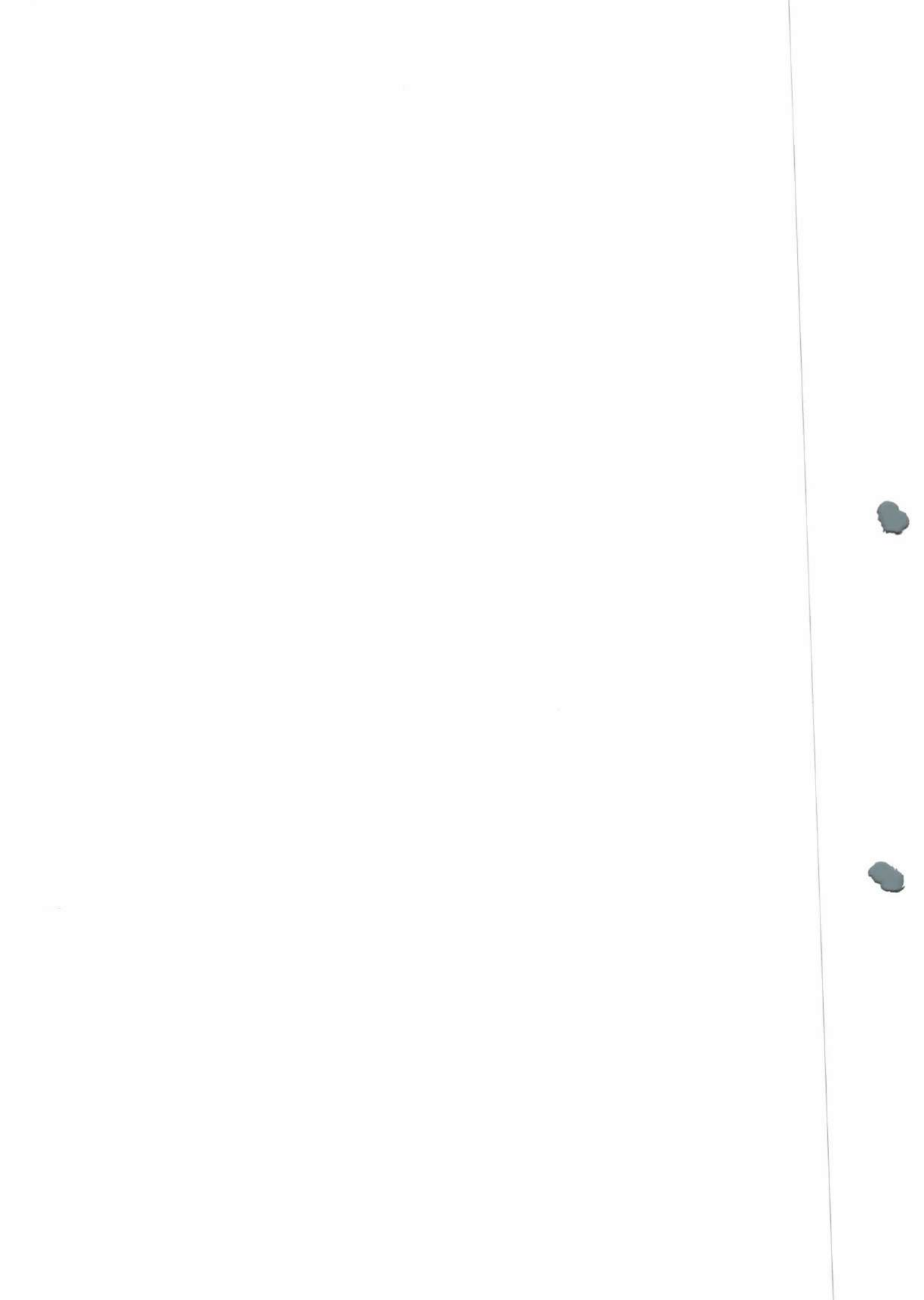
<b>Tércio Lacerda de Almeida</b> Superintendente de Obras de Transportes	 <b>Alair Alvelos Zeferino de Paula</b> Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas	 <b>Cinesio Nunes de Oliveira</b> Secretário de Estado de Transportes e Vias Urbanas
---	---	---



Usuário: Janaina Ricala de Moraes Silva

Data: 01/08/2013 13:58:13

Controle: 035e8b58-8195-45aa-b07b-506ae409fed8



## Solicitação de Empenho

Remetente: SUOT - Superintendência de Obras de Transportes  
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

1337  
 Protocolo SETPU  
 Folha Nº 10  
 Ass.: M

Solicitamos por meio desta o empenho na dotação de número:

Código 807 02/09/2013 16:36:13  
 Ano 2013  
 Projeto 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas  
 Região 0700 - Sudoeste  
 Categoria 4 - Despesas de Capital  
 Natureza 4 - Investimentos  
 Modalidade 90 - Aplicações Diretas  
 Elemento 51 - Obras e Instalações  
 Subelemento 00 - Diversos  
 Fonte 151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta

## Empenho

Código 3442 11/09/2013 09:39:12  
 Documento 275531/2013 PED 361/2013  
 Contrato 000222 - 2013 - Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda  
 Data 11 / 09 / 2013 Tipo Valor 3.750.000,00  
 Observação Referente a contratação dos serviços de restauração de rodovias, da rodovia MT-175 Lote-1, trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, numa extensão de 62,37km nos municípios de Mirassol D' Oeste, Quatro Marcos e Araputanga/MT. DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA OUTUBRO R\$1.250.000,00, NOVEMBRO R\$1.250.000,00 E DEZEMBRO R\$1.250.000,00 DE 2013.

## Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	7.500.000,00	Valor do Contrato(R\$)	11.707.378,84
Empenho(R\$)	3.750.000,00	Valor Empenhado(R\$)	4.000.000,00
Saldo Atual(R\$)	3.750.000,00	Valor a Empenhar(R\$)	7.707.378,84

Ciente:

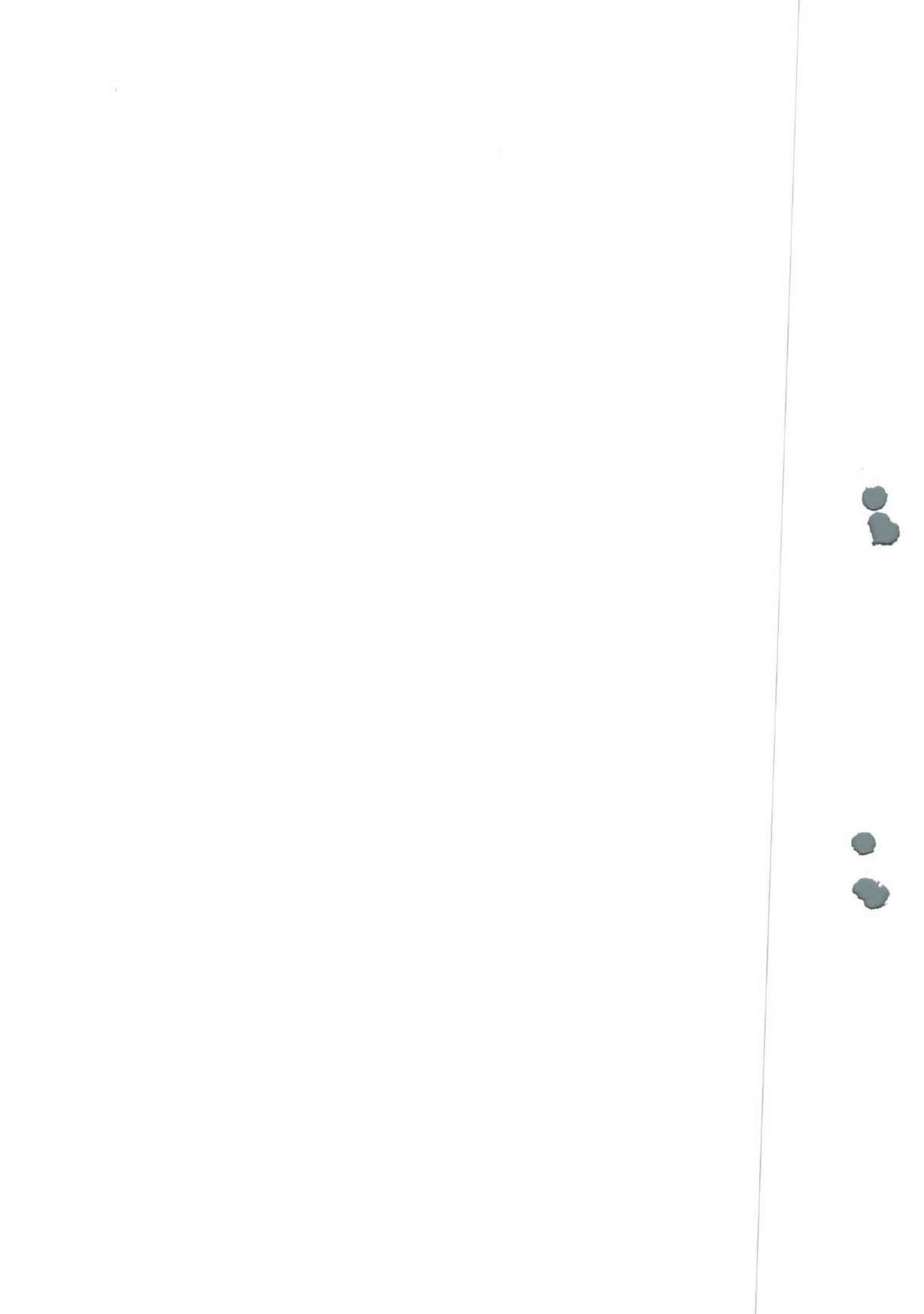
 <b>Tércio Lacerda de Almeida</b> Superintendente de Obras de Transportes	 <b>Alaor Alvelos Zeferino de Paula</b> Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas	 <b>Cinésio Nunes de Oliveira</b> Secretário de Estado de Transportes e Vias Urbanas
--	---	---



Usuário: Janaina Ricala de Moraes Silva

Data: 11/09/2013 09:39:24

Controle: 8eeffe7b-5e0b-4134-8304-b181e73d6e4c





## INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 222/2013/00/00 – SETPU

Termo de Contrato para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes : **LOTE 01 - Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) – Araputanga**, nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 Km, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma : **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, na forma abaixo:

### I - PREÂMBULO:

#### 1.1. PARTES CONTRATANTES:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a Firma : **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.898.295/0001-28, a seguir designada CONTRATADA

#### 1.2. LOCAL E DATA:

Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, ao 01 (primeiro) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2.013).

#### 1.3. REPRESENTANTES:

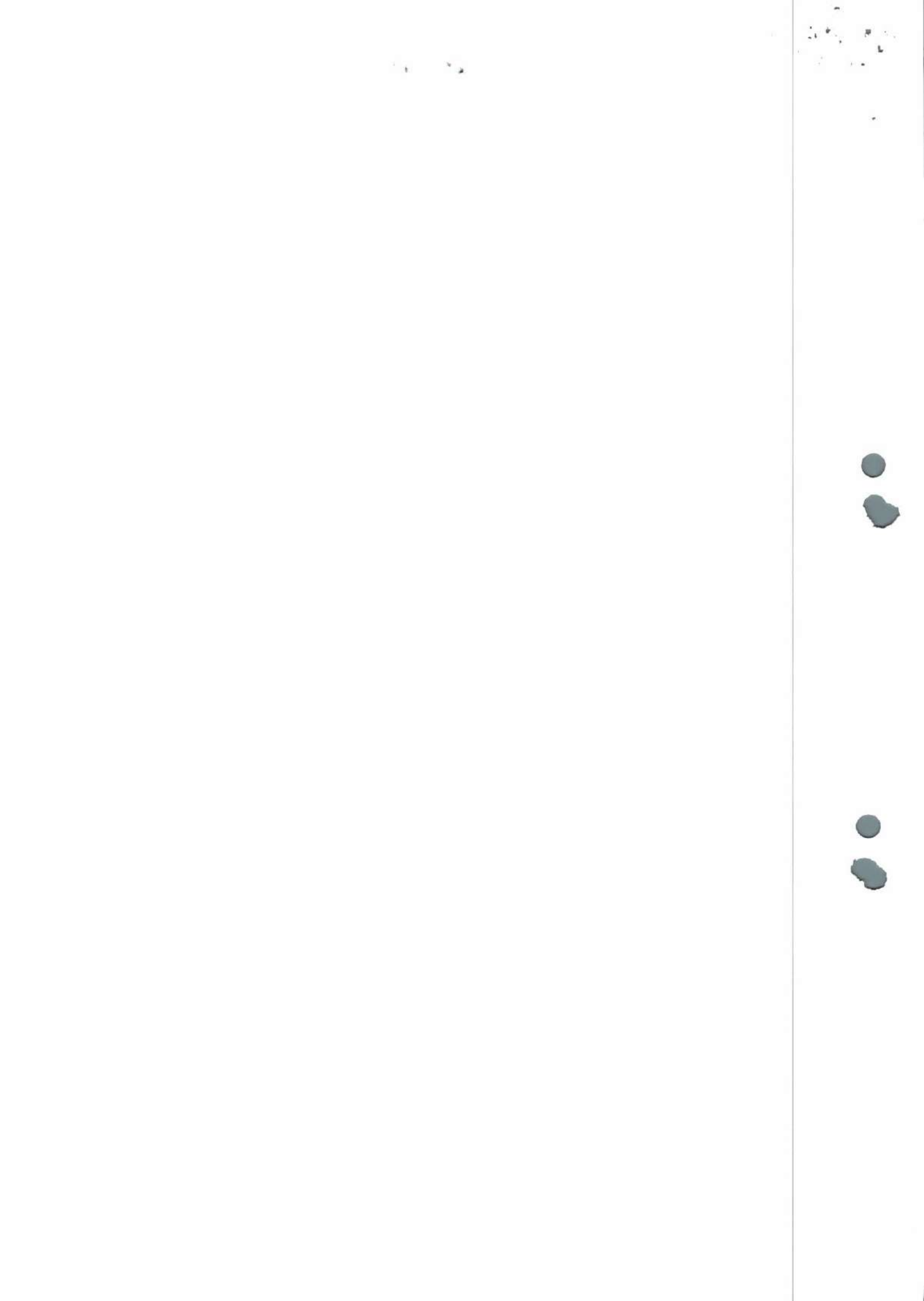
Representa a SETPU o seu Secretário Sr. **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr. **JOSÉ MURA JUNIOR** - Portador do CPF 062.075.928-32, seu representante legal.

#### 1.4. SEDE DA CONTRATADA :

A CONTRATADA está sediada à Rua Gov. Jari Gomes, Nº 10, Bairro Boa Esperança, no Município de Cuiabá – MT.

#### 1.5. FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este Contrato decorre da autorização do Secretário da SETPU, conforme despacho exarado no Processo nº 275531/2013- SETPU, que homologou a Licitação sob modalidade de **Concorrência Pública Edital nº020/2013**, que passa a fazer parte integrante ao presente Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.





## II - OBJETO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS:

### 2.1. OBJETO E LOCALIZAÇÃO:

Será objeto do presente Contrato a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes : LOTE 01 - Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga , nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 Km

### 2.2. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS:

2.2.1) A CONTRATADA, na execução dos serviços objeto do presente Contrato deverá observar, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes no DNIT e SETPU, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais.

2.2.2) A CONTRATADA deverá fornecer equipamento dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços.

2.2.3) A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

2.2.4) Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

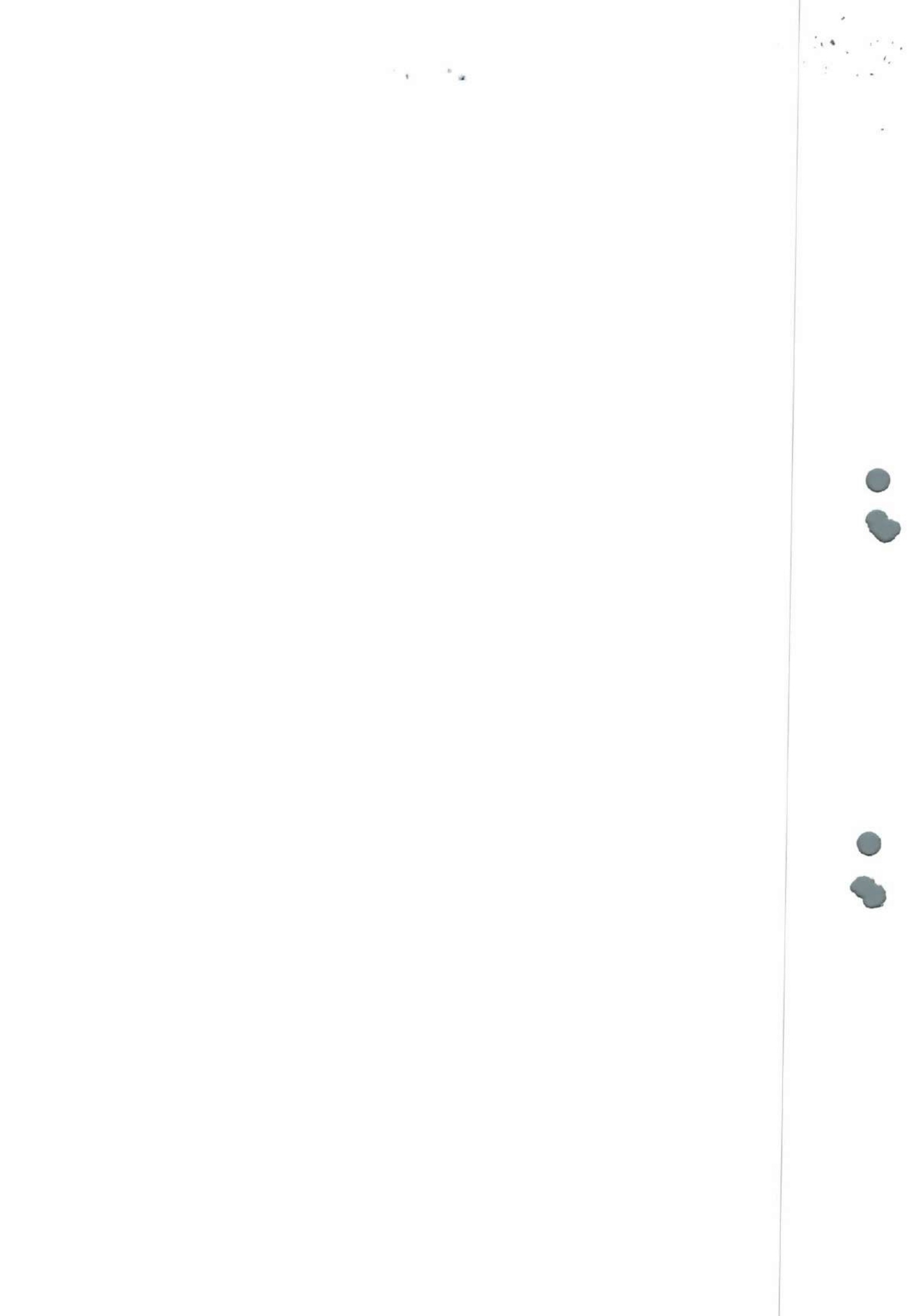
a) O (s) profissional (is) indicado (s) como responsável (is) técnico (s), deverá (ão) estar permanentemente na obra, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da SETPU conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93

b) A qualquer momento, devido a uma real necessidade levantada pela fiscalização, a SETPU poderá solicitar a mudança do Responsável Técnico da Obra.

c) O responsável Técnico pela execução da obra será, o Eng. José Mura Junior, portador do CREA - Registro Nacional 2601705043, CPF nº 062.075.928-32..

2.2.5) Enquanto durar a execução da obra será obrigatória a colocação e manutenção pela CONTRATADA, de 04 (quatro) placas no modelo oficial disponibilizado no site da SETPU ([www.setpu.mt.gov.br](http://www.setpu.mt.gov.br)).

2.2.6) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a sinalização da obra durante o período de execução.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 13
Ass.: M

2.2.7) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer a SETPU ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.

2.2.8) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela SETPU, no ambiente onde serão realizados os serviços.

2.2.9) As normas, manuais, instruções e especificações prevista no Edital e seus anexos deverão ser obedecidas. Qualquer alteração na sistemática por elas estabelecidas, será primeiramente submetida à consideração da SETPU, acompanhado da respectiva justificativa, a quem caberá decidir sobre a orientação a ser adotada.

2.2.10) A CONTRATADA deverá manter no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade um livro de ocorrência, Diário de Obra, com termo de abertura e encerramento, para que sejam devidamente anotadas todas as ocorrências e/ou solicitações referentes à obra, inclusive com visto da fiscalização e do engenheiro da CONTRATADA, responsável pela obra, sob pena de incorrer em sanção administrativa prevista neste Contrato.

2.2.11) Os direitos de exploração, facilidade ou direitos de acesso, que venham a ser necessários para os empréstimos, jazidas ou outras finalidades, que estejam além dos limites da faixa de domínio, deverão ser resolvidos pela CONTRATADA.

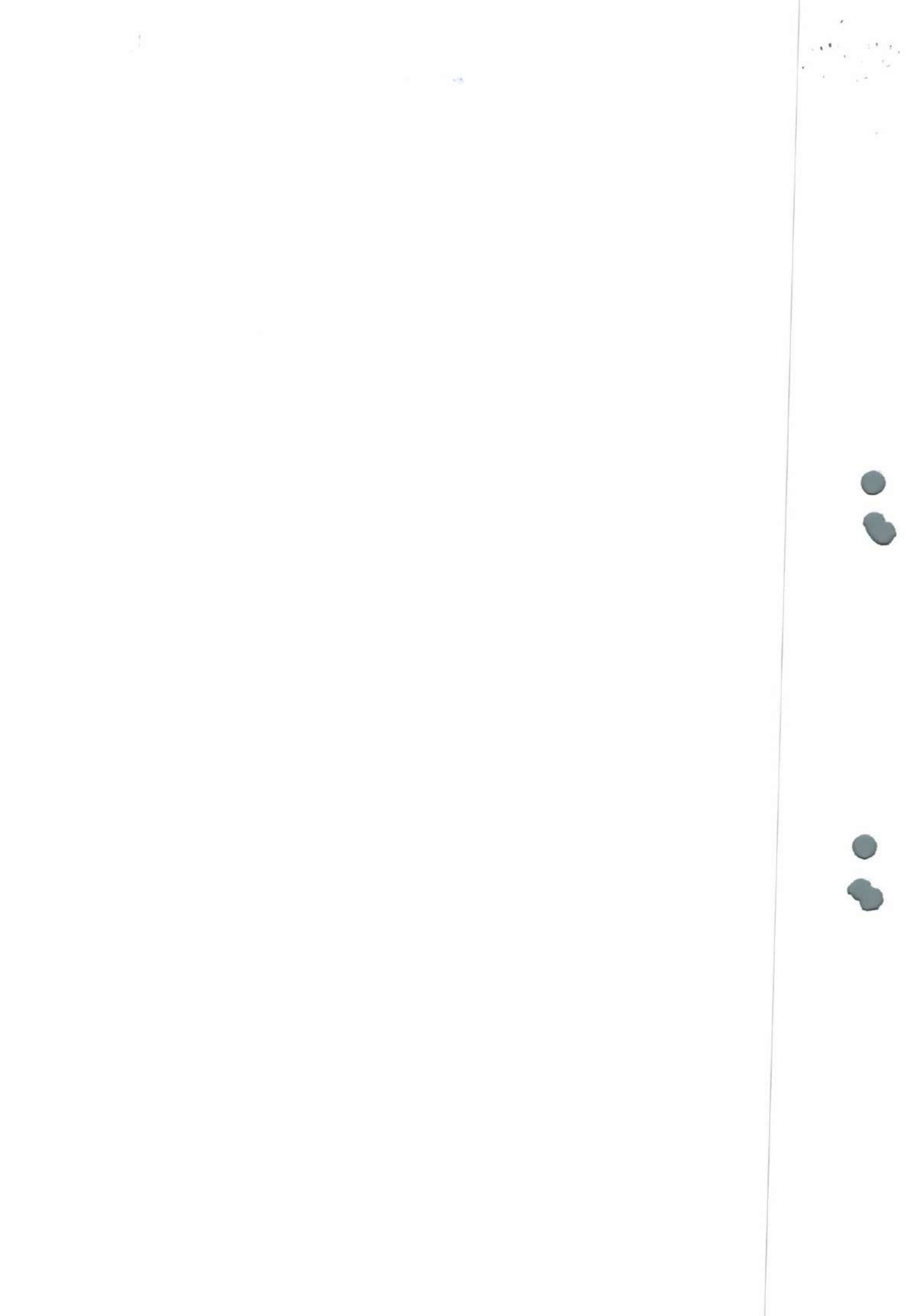
2.2.12) Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nos itens acima, e o seu custo deve estar incluído nos preços unitários dos serviços.

2.2.13) A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados nas propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do trecho em obra, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a SETPU. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do início das obras aos órgãos competentes e a fiscalização da SETPU.

2.2.14) A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra.

2.2.15) Os serviços ou obra serão considerados concluídos após cumprida todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

2.2.16) A CONTRATANTE dentro de sua conveniência e disponibilidade poderá fornecer os materiais betuminosos utilizados para pavimentação.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 13
Ass.: M

2.2.7) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer a SETPU ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.

2.2.8) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela SETPU, no ambiente onde serão realizados os serviços.

2.2.9) As normas, manuais, instruções e especificações prevista no Edital e seus anexos deverão ser obedecidas. Qualquer alteração na sistemática por elas estabelecidas, será primeiramente submetida à consideração da SETPU, acompanhado da respectiva justificativa, a quem caberá decidir sobre a orientação a ser adotada.

2.2.10) A CONTRATADA deverá manter no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade um livro de ocorrência, Diário de Obra, com termo de abertura e encerramento, para que sejam devidamente anotadas todas as ocorrências e/ou solicitações referentes à obra, inclusive com visto da fiscalização e do engenheiro da CONTRATADA, responsável pela obra, sob pena de incorrer em sanção administrativa prevista neste Contrato.

2.2.11) Os direitos de exploração, facilidade ou direitos de acesso, que venham a ser necessários para os empréstimos, jazidas ou outras finalidades, que estejam além dos limites da faixa de domínio, deverão ser resolvidos pela CONTRATADA.

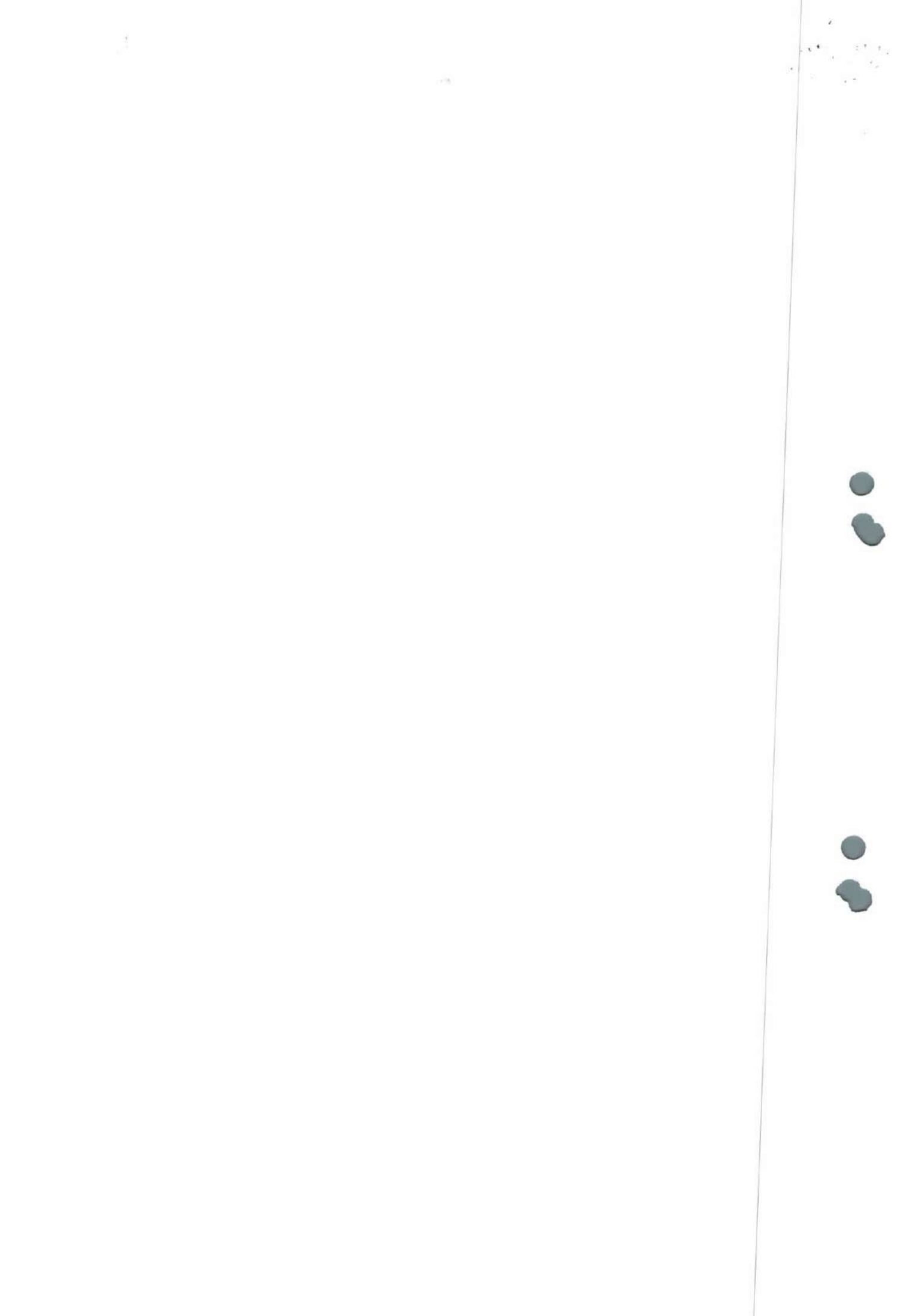
2.2.12) Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nos itens acima, e o seu custo deve estar incluído nos preços unitários dos serviços.

2.2.13) A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados nas propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do trecho em obra, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a SETPU. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do início das obras aos órgãos competentes e a fiscalização da SETPU.

2.2.14) A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra.

2.2.15) Os serviços ou obra serão considerados concluídos após cumprida todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

2.2.16) A CONTRATANTE dentro de sua conveniência e disponibilidade poderá fornecer os materiais betuminosos utilizados para pavimentação.





### III – PRAZO:

#### 3.1) Para assinar o Contrato:

A CONTRATADA deverá comparecer à SETPU para prestar a Caução de Garantia de Execução, assinar o Contrato e retirar o respectivo Instrumento dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da notificação feita pelo **Assessor Especial II da SETPU**. Após a assinatura do Contrato no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá entregar na **Superintendência de Obras de Transportes da SETPU** a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela Obra ou Serviço de Engenharia (Lei 5.194/66).

#### 3.2) Para Início:

O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Início dos Serviços, pelo **Superintendente de Obras de Transportes da SETPU**.

#### 3.3) Ordem de Serviço:

Deverá ser expedida pela **Superintendência de Obras de Transportes da SETPU**, dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

#### 3.4) Para a Conclusão dos Serviços:

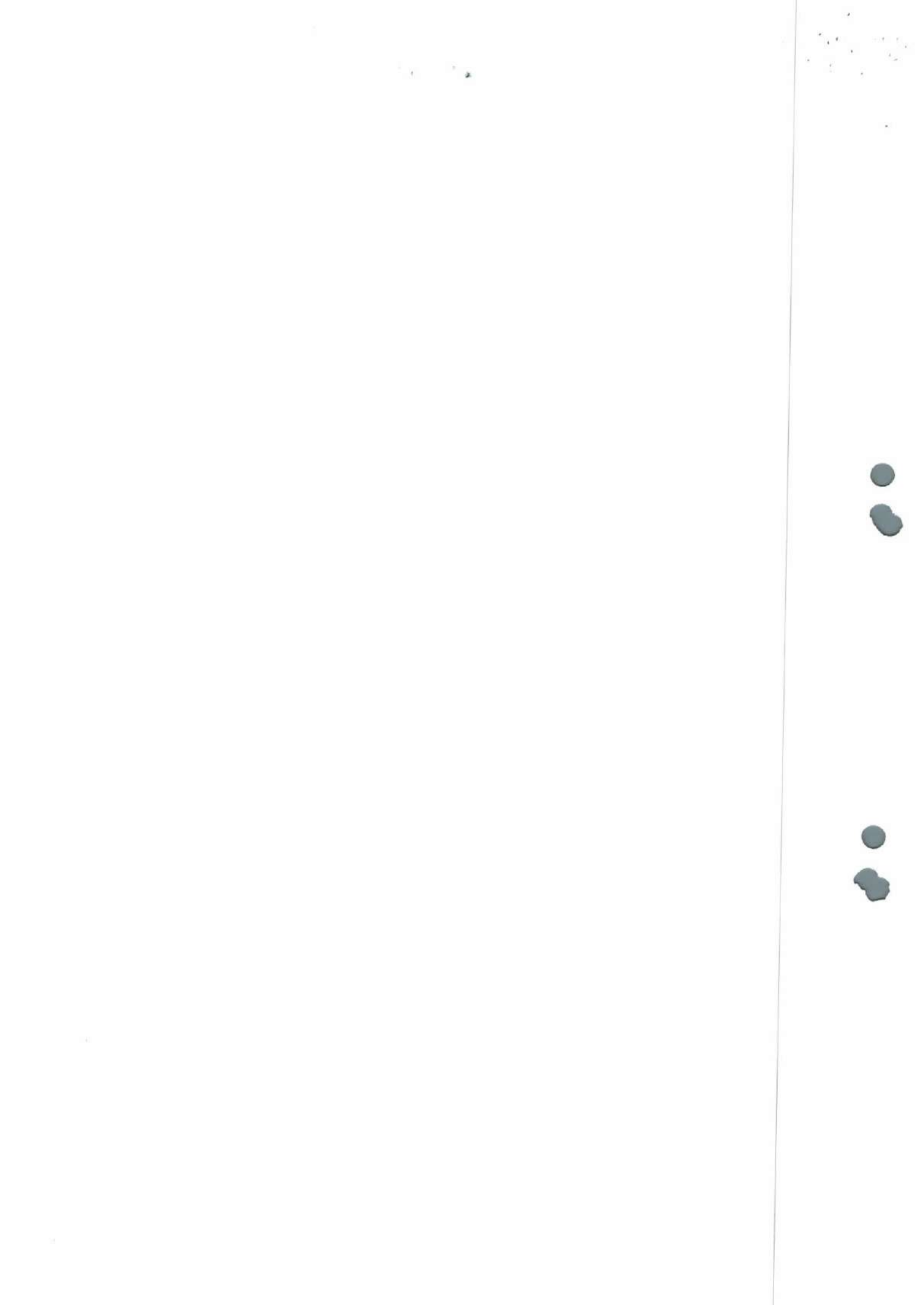
O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de **360(trezentos e sessenta) dias consecutivos** contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

#### 3.5) Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de **450(quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos** contados a partir da data da assinatura do contrato.

#### 3.6) Prorrogação:

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.





### 3.7) Para Recebimento dos Serviços:

O recebimento dos Serviços, após sua conclusão, obedecerá ao disposto no artigo 73 e 74 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

## IV - PREÇOS, REAJUSTAMENTO, MEDIÇÕES, PAGAMENTO, E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

### 4.1) PREÇOS:

Os serviços Contratados serão pagos de acordo com a Planilha de Preços anexa ao Contrato.

### 4.2) REAJUSTAMENTO:

Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto nº 1.054 de 07.02.94 alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º, § 1º da Lei 10.192, de 14/02/01, de acordo com os índices para obras rodoviárias, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguinte fórmula:

$$R = V \frac{(I - I_0)}{I_0} \text{ onde:}$$

R = Valor da parcela de Reajustamento procurado;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato da obra ou serviço a ser reajustado

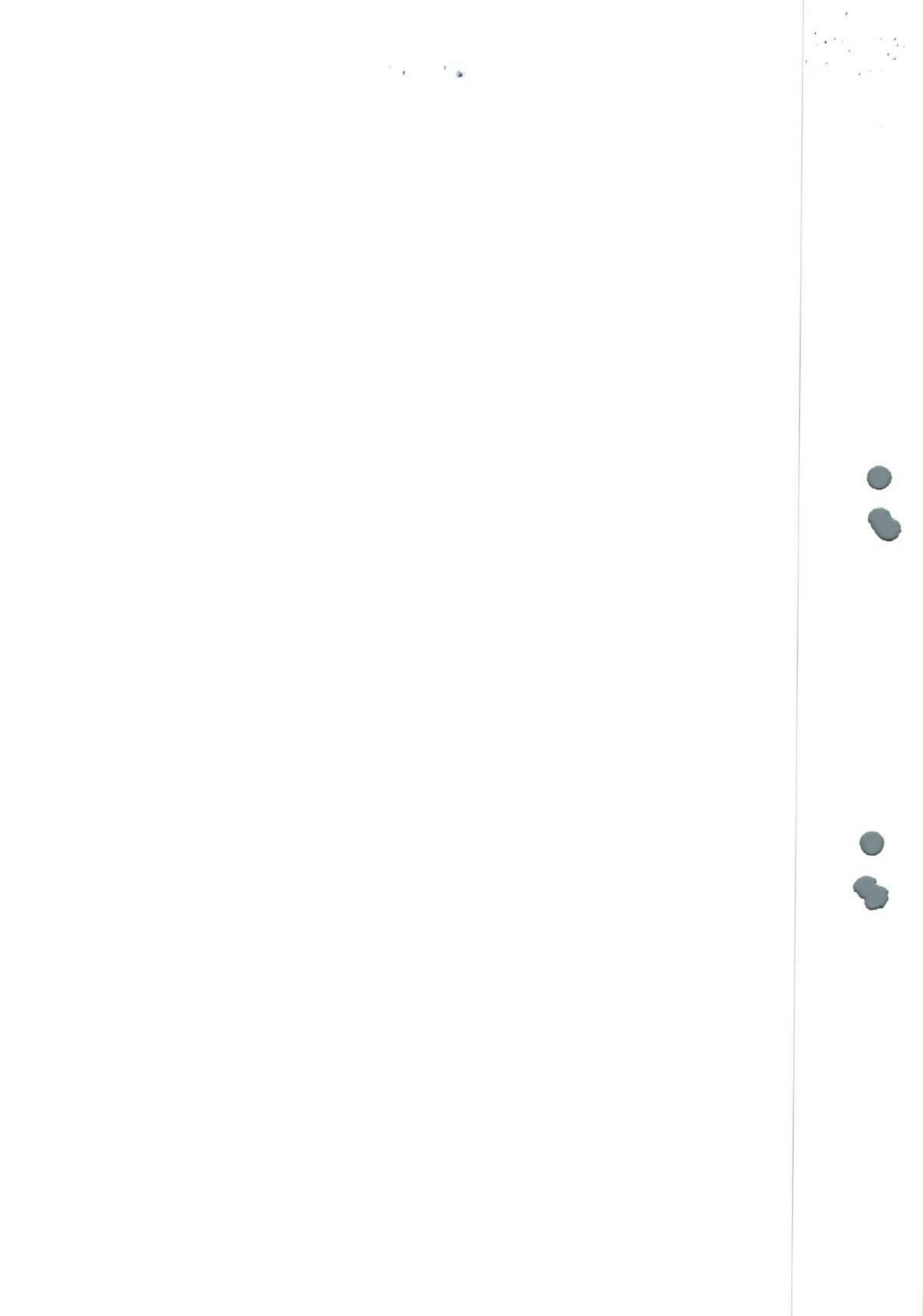
$I_0$  = Índice de preço verificado no mês base do orçamento da SETPU;

I = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

4.2.1) Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

### 4.3) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão da obra, independente do período mensal.





4.3.1) As medições mensais dos serviços executados, serão efetivadas por Engenheiro (s) da Comissão designada pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

4.3.2) Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final)

4.3.3) A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Comissão de Engenheiros designada pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, quando concluídos todos os serviços.

4.3.4) As medições acompanhadas de cronograma físico - financeiro devidamente atualizado, deverão ser encaminhadas pelo Engº Fiscal à **Superintendência de Obras de Transportes da SETPU**.

#### 4.4) PAGAMENTO:

O pagamento das medições será efetuado pela Coordenadoria Financeira da **Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades**, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, acompanhadas da Nota Fiscal emitidas em nome da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana devidamente atestada pela Fiscalização da SETPU..

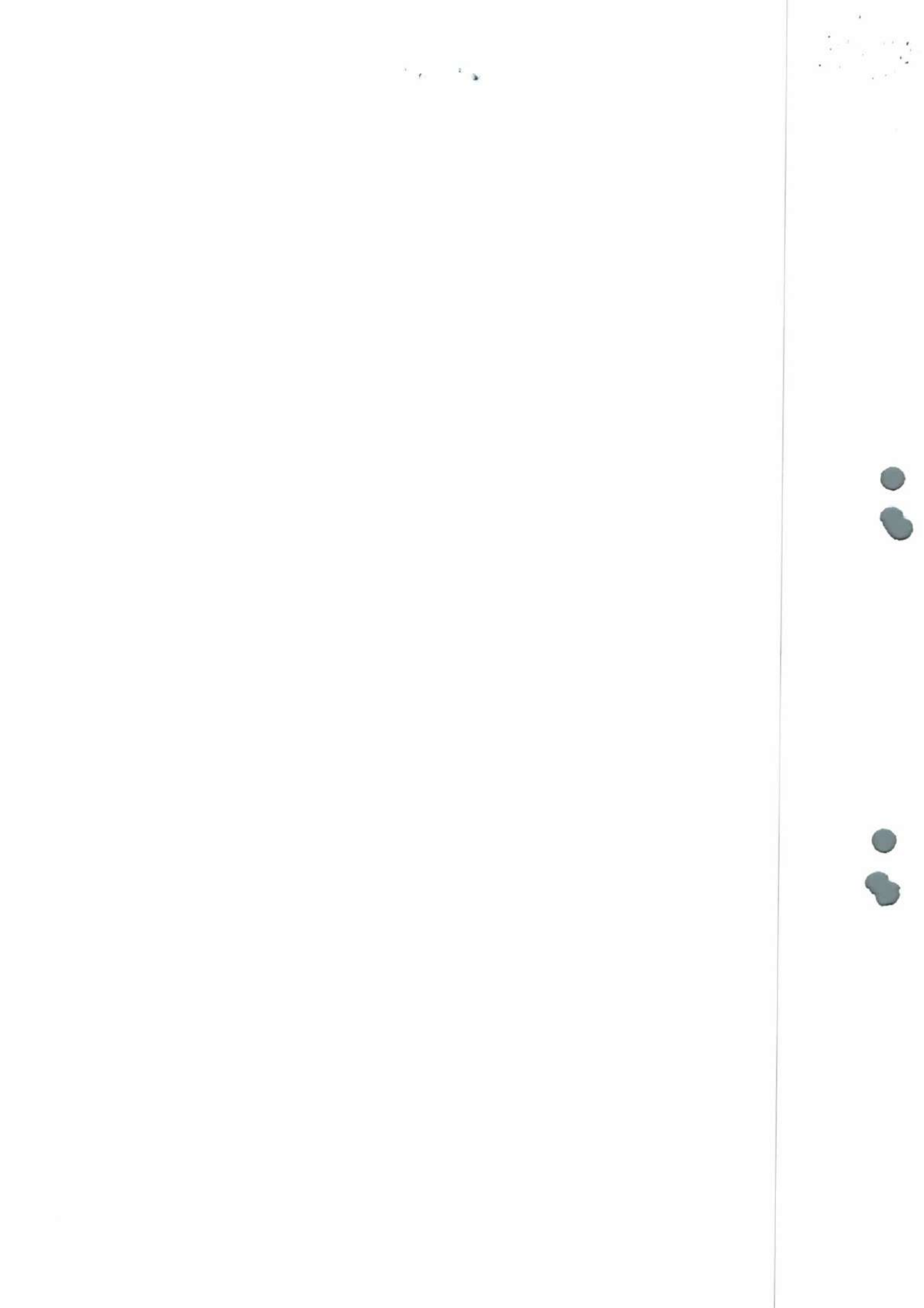
4.4.1) Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

4.4.2) Considera-se como data final do período de adimplemento de cada parcela, a data em que a medição é protocolada na SETPU.

4.4.3) Se por motivo não imputável à CONTRATADA o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (Trigésimo) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

4.4.4) O pagamento da fatura fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Contrato dos Serviços ou Obra no CREA.
- b) Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil (CEI) no INSS.
- c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida, juntamente com a GFIP.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 17  
Ass.: M

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

d.1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

d.2) Certidão quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda .

d.3) CND - Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda , do respectivo domicílio tributário, e a Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

d.4) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal;

e) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

f) CND - Certidão Negativa de Débito do INSS, relativo à CONTRATADA.

g) Será retido na última medição o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global da obra, limitado a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será depositado em conta específica do órgão responsável pelo pagamento. O valor nominal retido será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação do pedido de baixa da CEI (DISO).

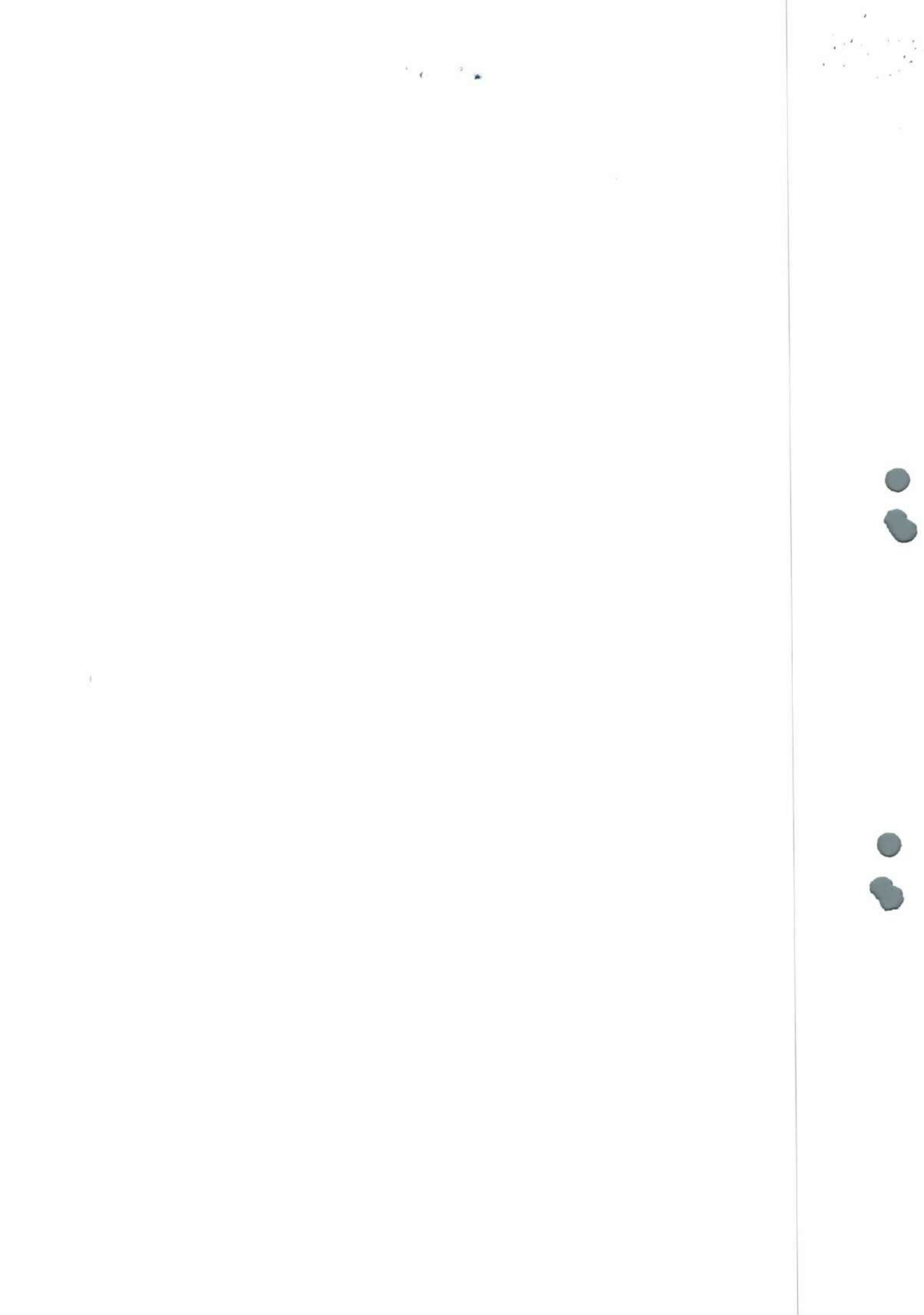
4.4.5) A retenção previdenciária será efetuada em conformidade com a Instrução Normativa SRP nº 3, de 14 de julho de 2005, revogada pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações posteriores, na Fazenda nacional.

4.4.6) O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.

#### 4.5) RECEBIMENTO DA OBRA OU SERVIÇOS:

Executado o Contrato, a obra ou serviços serão recebidos através de Termo Provisório e após, Definitivo.

a) Provisoriamente pelo Responsável por seu acompanhamento Fiscalização, mediante termo circunstanciado em até 15 dias do comunicado escrito da CONTRATADA;





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 18
Ass.: [assinatura]

b) Definitivamente por Comissão de Engenheiros designados pelo Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, não excedendo o prazo de até 90 (noventa) dias contados do Recebimento Provisório;

c) O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, podendo ocorrer solicitações para correções de defeitos de execução que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecidos pela Lei.

### V - VALOR E DOTAÇÃO:

#### 5.1) VALOR:

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 11.707.378,84 (onze milhões, setecentos e sete mil, trezentos setenta e oito reais, oitenta e quatro centavos)**

#### 5.2) DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta da Dotação: **25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1 NE:25101.0001.13.001573-4**

5.2.1) O Contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, através de Termo Aditivo aprovado pelo Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.2) Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços esses serão fixados mediante acordo entre as partes, em conformidade com o Boletim de Preços da SETPU devidamente compatibilizados com os elementos de custos que integram a proposta original.

5.2.3) O limite para estas alterações, acréscimos ou supressões, é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

5.2.4) A critério exclusivo da SETPU e mediante prévia e expressa autorização do Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30%, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

5.2.5) A SETPU se reserva o direito de paralisar ou suspender em qualquer tempo a execução dos serviços mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já realizados.





## VI – CAUÇÃO:

### 6.1) RECOLHIMENTO:

A Caução de Garantia de Execução poderá ser prestada numa das seguintes modalidades: em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária e seguro garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

6.1.1) A Caução de Garantia de Execução prestada pelo Contratado, será liberada ou restituída após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Quando em dinheiro, será atualizado monetariamente

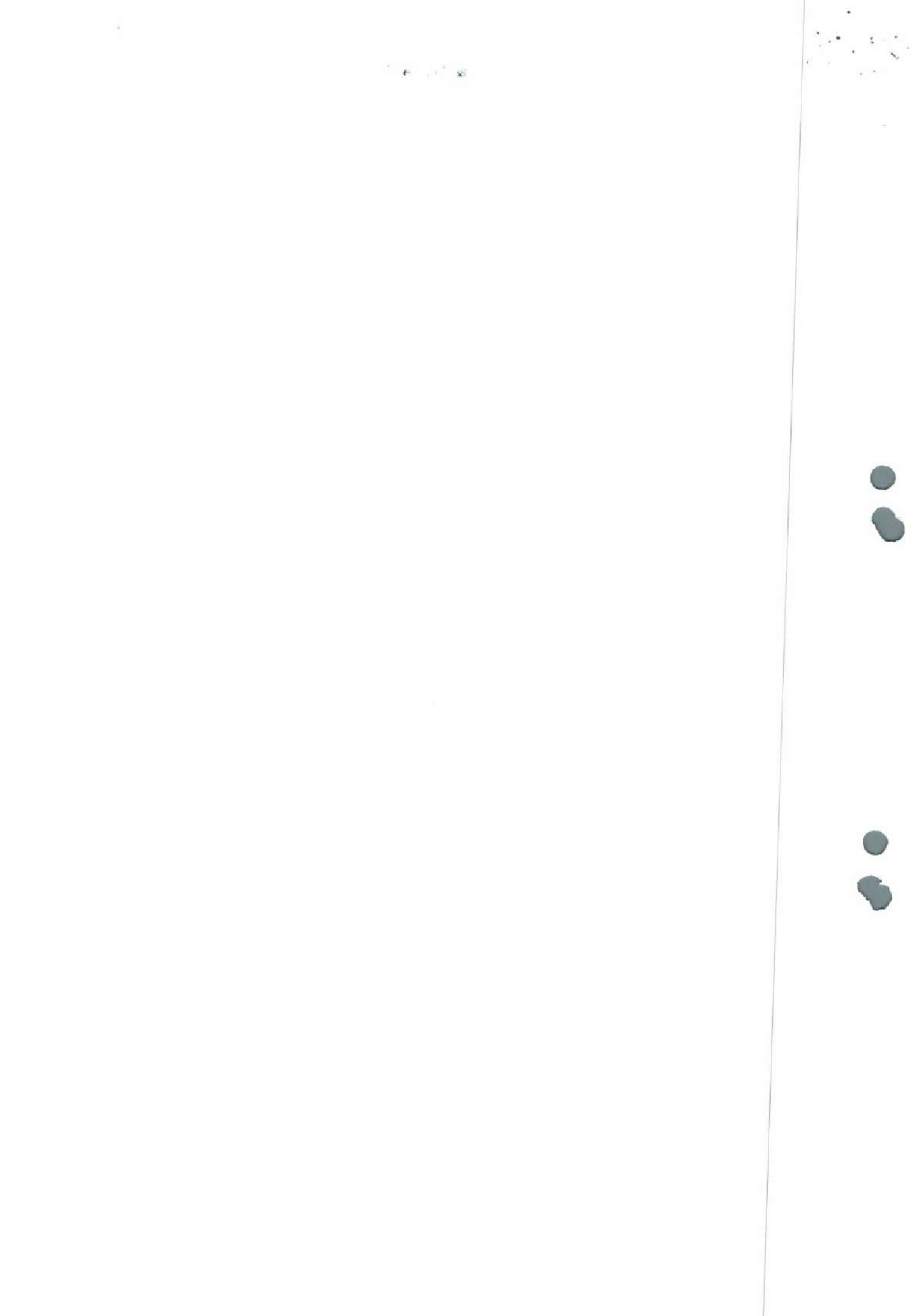
## VII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

À CONTRATADA serão aplicadas pela SETPU, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,01% do valor atualizado do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a SETPU.

7.1) - As sanções acima, serão aplicadas nos seguintes casos:

- a) Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços ou obras;
- b) Os serviços não tiverem o andamento previsto no Cronograma;
- c) Não Informar corretamente à Administração da SETPU, sobre o andamento dos serviços contratados;
- d) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pela SETPU.
- e) Não atender as recomendações da Fiscalização da SETPU.
- f) Não alocar profissional habilitado para execução da obra.





7.2) A reabilitação da CONTRATADA será reconhecida, sempre que esta ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### VIII) RESCISÃO:

A critério da SETPU caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais.
- b) Paralisar a obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- c) Sub Contratar total ou parcialmente o objeto contratado, sem prévia e expressa autorização do Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU.
- d) Outros casos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.1) No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da CONTRATADA, à mesma caberá receber o valor dos serviços no limite do que já fora executado e sofrerá perda da Caução.

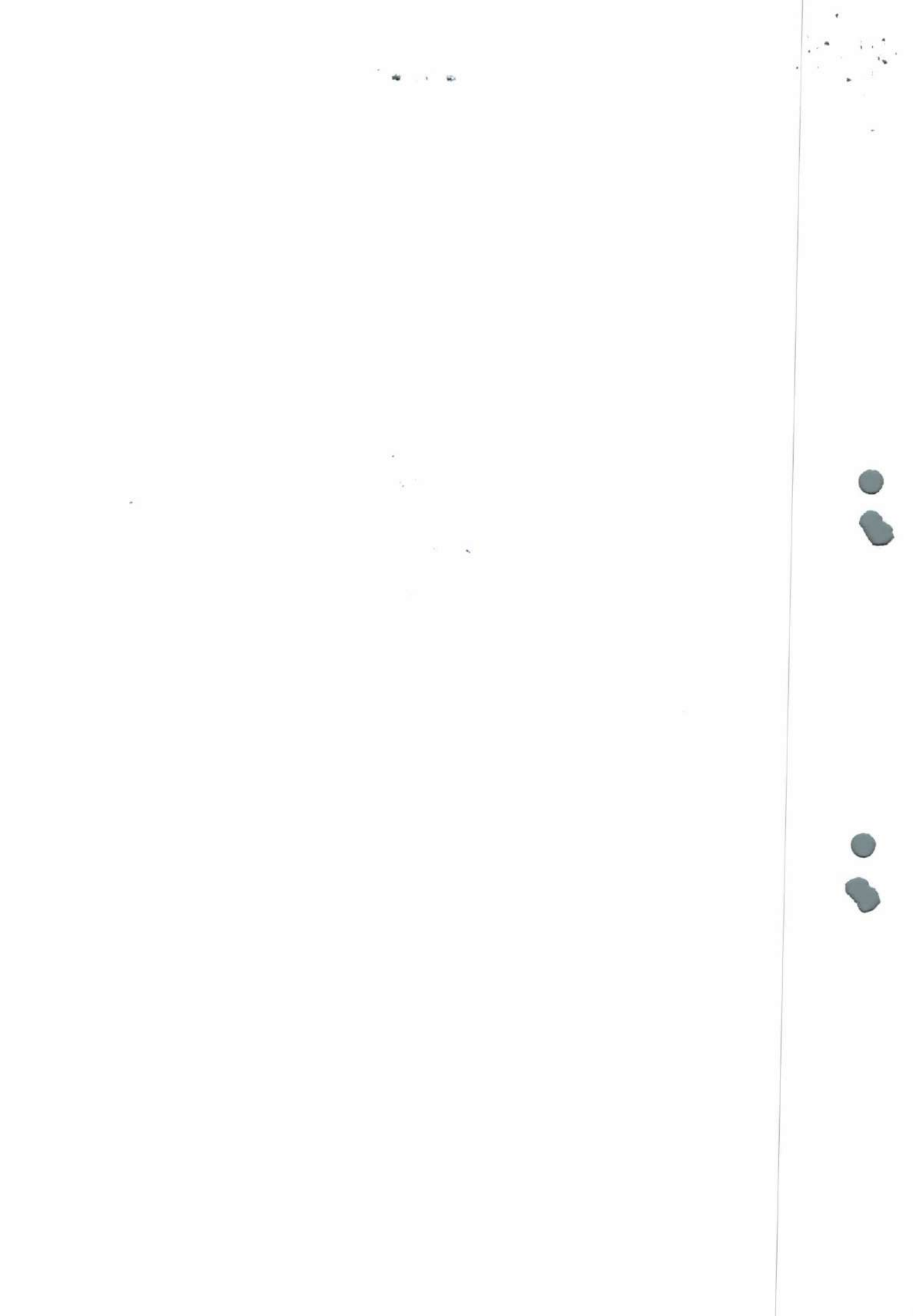
8.2) No caso de rescisão bilateral, a CONTRATADA caberá o valor dos serviços executados e a devolução dos valores caucionados.

8.3) Em qualquer das hipóteses suscitadas a SETPU não reembolsará ou pagará a CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

### IX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

#### 9.1) FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 21
Ass.: M

**9.2) CONCORDÂNCIA:**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Instrumento Contratual, vai assinado pelo representante da SETPU e da CONTRATADA, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente, e pela Assessora Especial II da SETPU que o elaborou.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 2013.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTD**  
CONTRATADA

*Josiane Santos da Silva Taques*  
**JOSIANE SANTOS DA SILVA TAQUES**  
ASSESSORA ESPECIAL II

*[Handwritten signature]*  
TESTEMUNHA

*[Handwritten signature]*  
TESTEMUNHA

Recibo

GEEF 

Quinta Feira, 01 de Agosto de 2013

## Diário Oficial

Nº 26099

Extrato do Instrumento Contratual Nº 223/2013/00/00- SETPU

Processo Nº 275531/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 020/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: Lote 02: Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Araputanga - Jauru, nos municípios de Araputanga, Indialva, Figueiropolis D'Oeste e Jauru-MT, numa extensão de 67,99 Km

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 11.282.205,25 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos, cinco reais e vinte e cinco centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1 NE:25101.0001.13.001574-2. No valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

Partes: Terranorte-Eng.e Serviços LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 225/2013/00/00- SETPU

Processo Nº 275538/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 019/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: Sendo Lote 02 - Rodovia MT-170, Trecho: Entr BR-174 (Caramujo) - Salto do Céu, Sub-Trecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal - Salto do Céu, numa extensão de 52,285 Km, nos Municípios de Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu-MT

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 11.478.069,28(onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001575-0, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 224/2013/00/00- SETPU

Processo Nº 275538/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 019/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: Sendo Lote 01, Rodovia MT-170, Trecho: Entr BR-174 (Caramujo) - Salto do Céu, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Caramujo) - Ponte sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 45,955 Km, nos Municípios de Cáceres e Curvelândia-MT

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 10.320.000,82 (dez milhões, trezentos e vinte mil, oitenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001576-9, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

Partes: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 222/2013/00/00- SETPU

Processo Nº 275531/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 020/2013

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01 - Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 Km

Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 11.707.378,84 (onze milhões, setecentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais, oitenta e quatro centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1 NE:25101.0001.13.001573-4. No valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

Partes: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 147/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 329718/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8; Chassis: B30652; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15316 e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV5ABB48960, 9BFYCEHV1ABB49927, 9BFYCEHV2ABB44834 e 9BFYCEHV1ABB44129.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

CESSIONÁRIO: Município de Sorriso.

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
318 Nº65/2013 DATA 01/08/2013	Construção de Ponte de Madeira	291/2011	L L CONSTRUTORA LTDA	MT-100

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU Nº 343/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução parcial de Ponte de Madeira na Rodovia MT-251, Trecho: Entrº BR-174 - Rio Guaporé - Entrº MT-245, sobre o Rio Guaporé, numa extensão total de 80,0m e Reconstrução Parcial de 54,0m no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 090/2013 - ASJU, celebrado com a Firma: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Culabá, 19 de Junho de 2.013.

PORTARIA / SETPU Nº 460/2013

RESOLVE

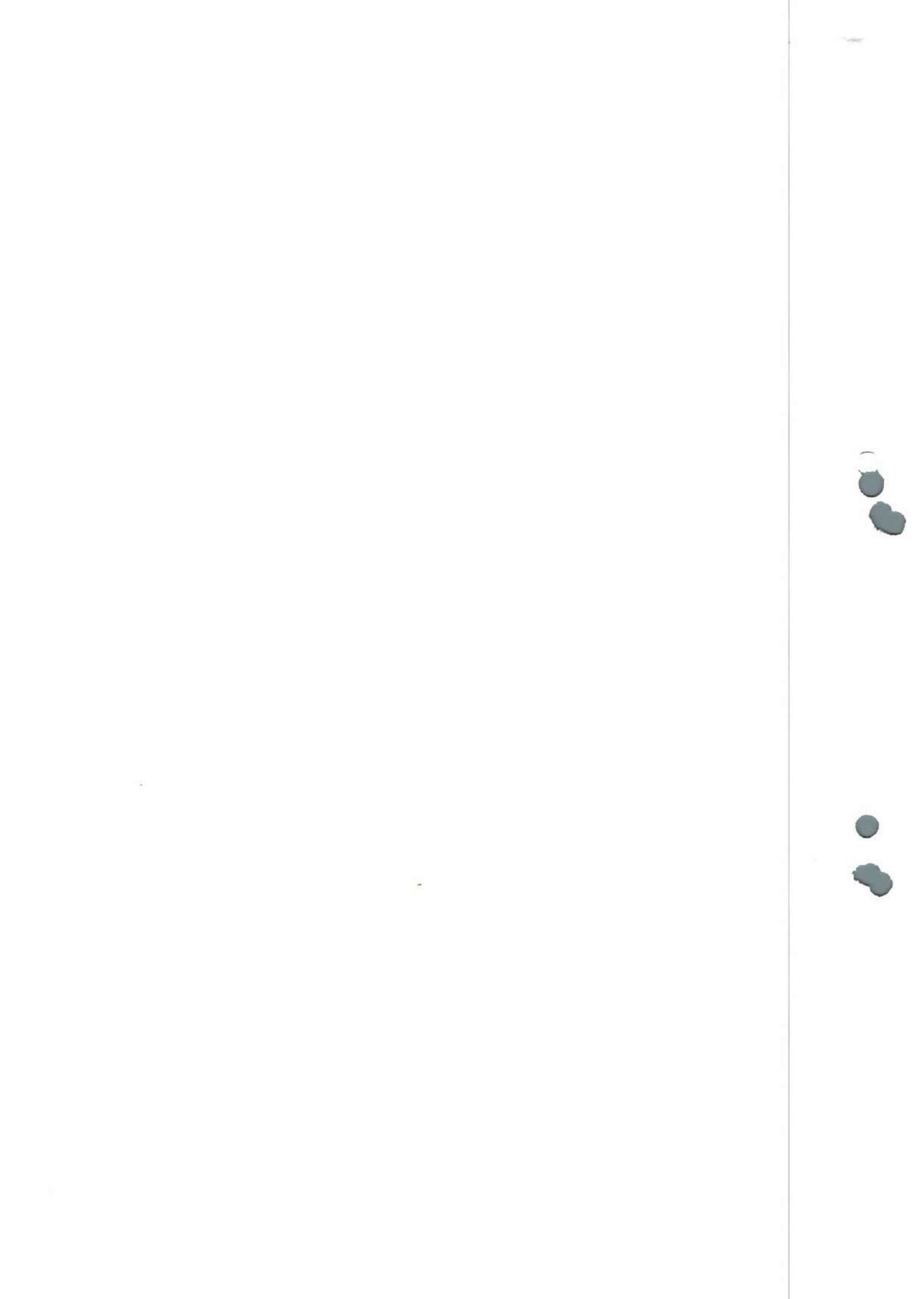
DESIGNAR, O servidor Engº NELSON RIBEIRO MOURA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-100, Trecho: Luciara - Rio Tapirapé, Sub-Trecho: Córrego Gaivota-Rio Tapirapé, sobre o Rio Tapirapé, no KM 73,000, com uma extensão de 120,0m, no Município de Luciara - MT, conformidade com Instrumento contratual Nº291/2011 - ASJU, celebrado com a Firma: L.L CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI e Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Culabá, 01 de Agosto de 2.013





<b>PED</b>		<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.001101-1</b>
Data de Solicitação: 23/04/2014			<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Unidade Gestora: 0001 - Sede			
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas			
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
275531/2013	*****	*****	
Especificação: Pagamento referente ao I.C.222/2013.			

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 2.115.069,18	Valor Total da Reserva (R\$) *** 2.000.000,00	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 115.069,18	
de Empenho: Global			
Valor por Extensão: DOIS MILHÕES DE REAIS *****		*** 2.000.000,00	
Reserva Inicial (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda		
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10			
CPF/ CNPJ/ IG: 01.898.295/0001-28	Insc. Estadual: 13.035.084-2	RG: *****	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

CAD: *****	Data de Solicitação: *****
------------	----------------------------

**Observações:**

Situação do PED: Pedido (PED) autorizado





<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.000945-9</b>
Nº PED: 25101.0001.14.001100-1	Data de Emissão: 23/04/2014	
Nº DOTLIST: *****	Nº NOBLIST: *****	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação *****
Nº Convênio *****	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 275531/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 1995.09904-2	Nome: Terranorte-eng.e Servicos Ltda	
Endereço: Rua Projetada Q.07 Casa 10, 8	CEP: 78.000-000	
Bairro: SANTA AMALIA	Município: Cuiabá	UF: MT
CNPJ/ IG: 24.683.120/0001-07	Insc. Estadual: *****	RG: *****

**DADOS DA DIÁRIA**

OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
---------------	----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 2.000.000,00	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES DE REAIS *****
<b>Histórico:</b> Empenho do PED Nº 25101.0001.14.001100-1 Pagamento referente ao IC. 223/2013	
Data de Autorização da Despesa: 23/04/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<i>Vanderson Silvester da Mata Abreu</i> Coordenador de Orçamento	<i>Cinesio Nunes de Oliveira</i> Ordenador de Despesa
Coordenador de Planejamento	
<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	





ASO  
70

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.000945-9</b>
Nº PED: 25101.0001.14.001100-1	Data de Emissão: 23/04/2014	
Nº DOTLIST: *****	Nº NOBLIST: *****	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação *****
Nº Convênio *****	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 275531/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 1995.09904-2	Nome: Terranorte-eng.e Servicos Ltda	
Endereço: Rua Projetada Q.07 Casa 10, 8	CEP: 78.000-000	
Bairro: SANTA AMALIA	Município: Cuiabá	UF: MT
CNPJ/IG: 24.683.120/0001-07	Insc. Estadual: *****	RG: *****

**DADOS DA DIÁRIA**

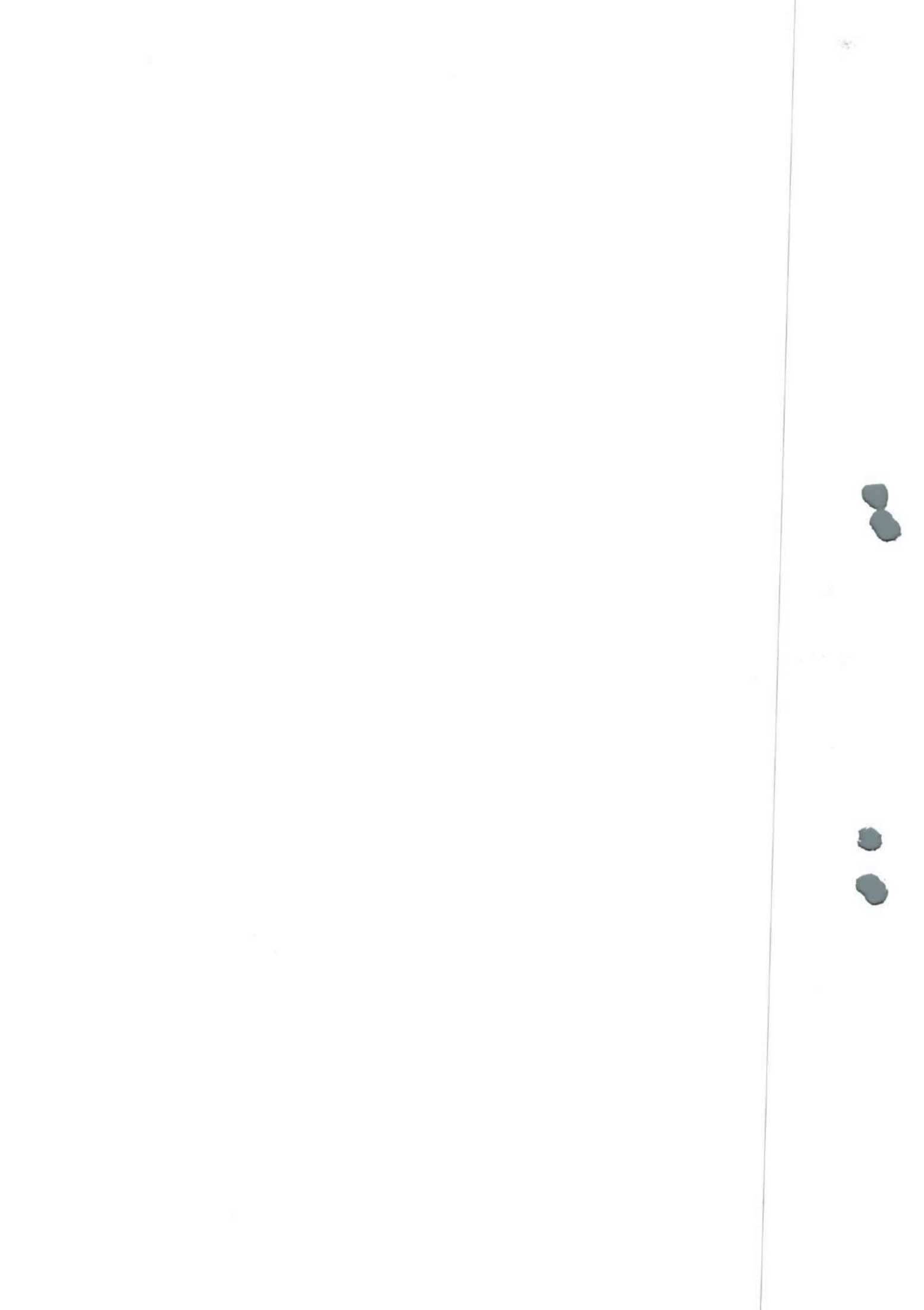
OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
---------------	----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 2.000.000,00	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES DE REAIS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.14.001100-1 Pagamento referente ao IC. 223/2013	
Data de Autorização da Despesa: 23/04/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<p><i>Venderson Silvester da Mata Moreira</i> Coordenador de Orçamento</p> <p>Coordenador de Planejamento</p> <p><i>Cinesio Nunes de Oliveira</i> Ordenador de Despesa</p>	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	





153  
MU

<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.000946-7</b>
Nº PED: 25101.0001.14.001101-1		Data de Emissão: 23/04/2014	
Nº DOTLIST: *****		Nº NOBLIST: *****	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública		Nº Referência Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação *****
Nº Convênio *****		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 275531/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda		
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10	CEP: 78.015-285		
Bairro: BOA ESPERANCA	Município: Cáceres	UF: MT	
CNPJ/IG: 01.898.295/0001-28	Insc. Estadual: 130350842	RG: *****	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
---------------	----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 2.000.000,00	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES DE REAIS *****

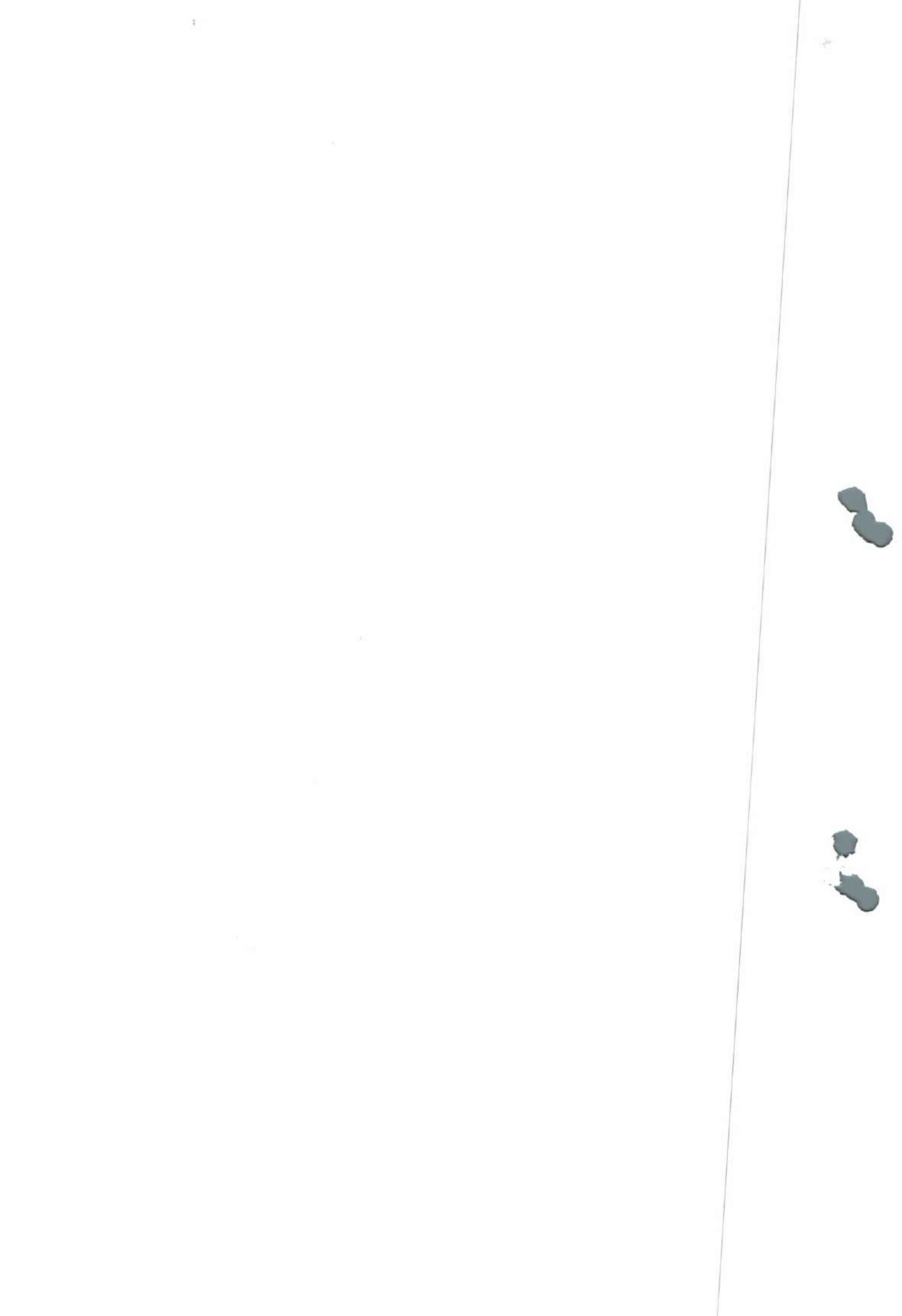
**Histórico:**  
Empenho do PED Nº 25101.0001.14.001101-1  
Pagamento referente ao I.C.222/2013.

Data de Autorização da Despesa: 23/04/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
---	--

Venderson Silvester da Mata Abreu  
Coordenador de Orçamento  
Coordenador de Planejamento

Cinesio Nunes de Oliveira  
Ordenador de Despesa

**Observações:**  
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:





<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.000946-7</b>
Nº PED: 25101.0001.14.001101-1	Data de Emissão: 23/04/2014	
Nº DOTLIST: **** * **** *	Nº NOBLIST: **** * **** *	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: **** * **** *	Motivo Dispensa Licitação **** * **** *
Nº Convênio **** * **** *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 275531/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda	
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10	CEP: 78.015-285	
Bairro: BOA ESPERANCA	Município: Cáceres	UF: MT
CNPJ/IG: 01.898.295/0001-28	Insc. Estadual: 130350842	RG: **** * **** *

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: **** * **** *	Data de Início da Viagem: **** * **** *
	Data de Retorno da Viagem: **** * **** *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: **** * **** *	Data de Solicitação: **** * **** *
--------------------------	---------------------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 2.000.000,00	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES DE REAIS **** * **** *

**Histórico:**  
 Empenho do PED Nº 25101.0001.14.001101-1  
 Pagamento referente ao I.C.222/2013.

Data de Autorização da Despesa: 23/04/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
---	--

*Silvester da Mata Abreu*  
 Coordenador de Orçamento  
 Coordenador de Planejamento

*Cinesio Nunes de Oliveira*  
 Ordenador de Despesa

**Observações:**  
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
 Número do documento de estorno:





<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.002044-4</b>
Nº PED: 25101.0001.14.002587-8	Data de Emissão: 10/09/2014	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 275531/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 1995.09904-2	Nome: Terranorte-eng.e Servicos Ltda	
Endereço: Rua Projetada Q.07 Casa 10, 8	CEP: 78.000-000	
Bairro: SANTA AMALIA	Município: Cuiabá	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 24.683.120/0001-07	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

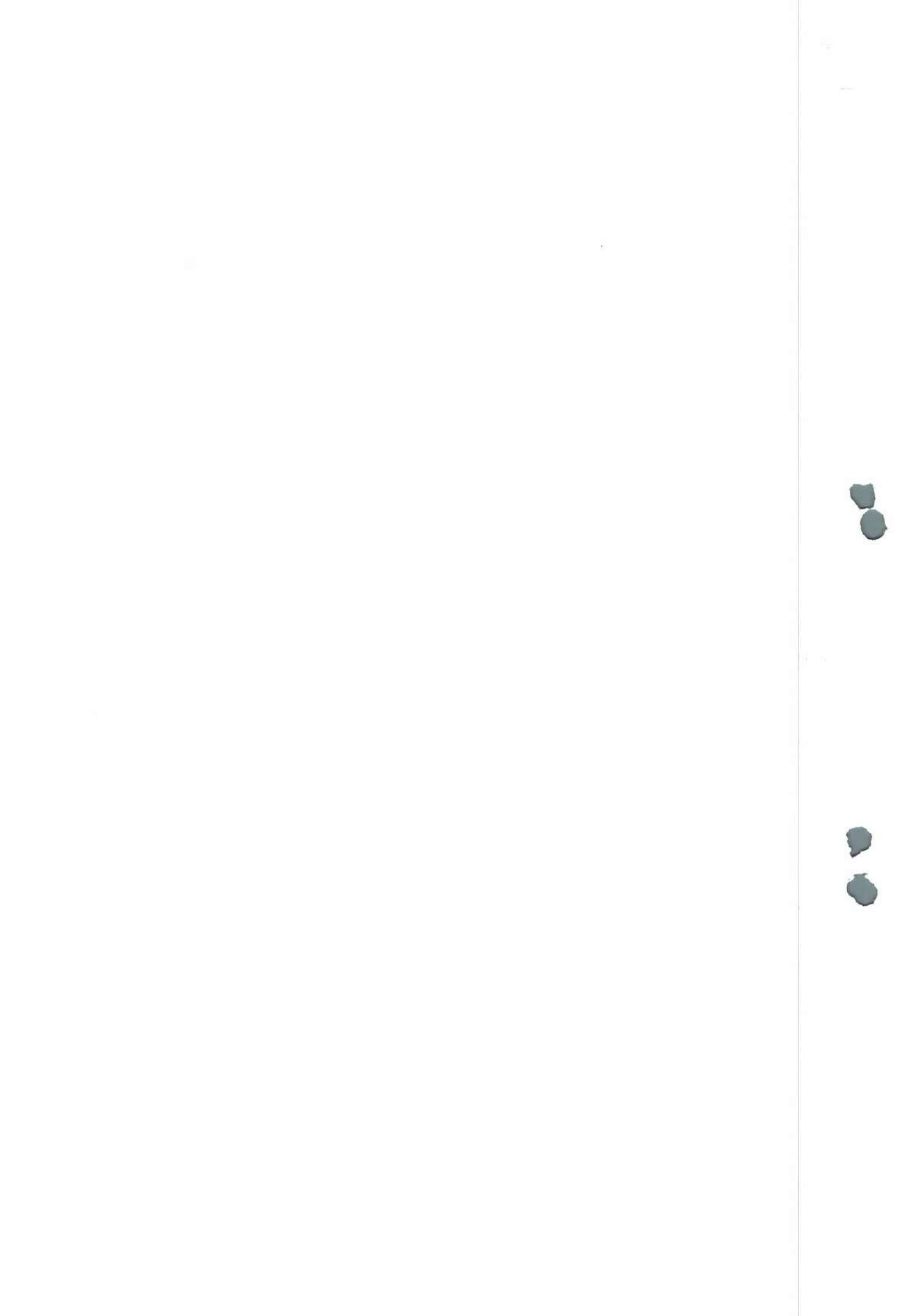
OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 400.000,00	Valor por Extenso: QUATROCENTOS MIL REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.14.002587-8 Pagamento referente ao I.C.223/2013.	
Data de Autorização da Despesa: 10/09/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<i>[Assinatura]</i> Coordenador de Orçamento	<i>[Assinatura]</i> Cinesio Nunes de Oliveira Ordenador de Despesa
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	





<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>25101.0001.14.002044-4</b>
Nº PED: 25101.0001.14.002587-8		Data de Emissão: 10/09/2014		
Nº DOTLIST: *** **		Nº NOBLIST: *** **		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		Unidade Gestora: 0001 - Sede		
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública		Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **	
Nº Convênio *** **		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 275531/2013	

**DADOS DO CREDOR**

Código: 1995.09904-2	Nome: Terranorte-eng.e Servicos Ltda		
Endereço: Rua Projetada Q.07 Casa 10, 8	CEP: 78.000-000		
Bairro: SANTA AMALIA	Município: Cuiabá	UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 24.683.120/0001-07	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

**DADOS DA DIÁRIA**

OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (RS): *** 400.000,00	Valor por Extenso: QUATROCENTOS MIL REAIS *** **	

**Histórico:**  
 Empenho do PED Nº 25101.0001.14.002587-8  
 Pagamento referente ao I.C.223/2013.

Data de Autorização da Despesa: 10/09/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
---	--

*Aerson Silvester da Mata Abreu*  
 Coordenador de Orçamento

\_\_\_\_\_  
 Coordenador de Planejamento

*[Assinatura]*  
 Cinesio Nunes de Oliveira  
 Ordenador de Despesa

**Observações:**  
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
 Número do documento de estorno:



## Solicitação de Cancelamento de Empenho

 Protocolo/SINERA/MT  
 Folha nº. 1355  
 Ass.:

 Remetente: SUOT - Superintendência de Obras de Transportes  
 Destinatário: SAT - Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas

Solicitamos por meio desta o cancelamento de empenho na dotação de número:

 Código: 924 | 07/04/2014 10:33:31  
 Ano: 2014  
 Projeto: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas  
 Região: 0700 - Sudoeste  
 Categoria: 4 - Despesas de Capital  
 Natureza: 4 - Investimentos  
 Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
 Elemento: 51 - Obras e Instalações  
 Subelemento: 00 - Diversos  
 Fonte: 151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta

 Protocolo/BETH  
 Folha Nº 30  
 Ass.: M

## Cancelamento de Empenho

 Código: 4137 | 04/11/2014 16:49:25  
 Documento: 275531/13  
 Contrato: 000222 - 2013 - Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda. PED 090/14  
 Data: 03 / 11 / 2014 Tipo  
 Observação: Anulação Parcial da NE - 14000946-7 - R\$ 253.124,00 Valor: 253.124,00

## Saldos

	Dotação		Contrato
Saldo Anterior(R\$)	5.000.000,00	Valor do Contrato(R\$)	11.707.378,84
Cancelamento de Empenho (R\$)	253.124,00	Valor Empenhado(R\$)	7.746.876,00
Saldo Atual(R\$)	5.253.124,00	Valor a Empenhar(R\$)	3.960.502,84

Ciente:

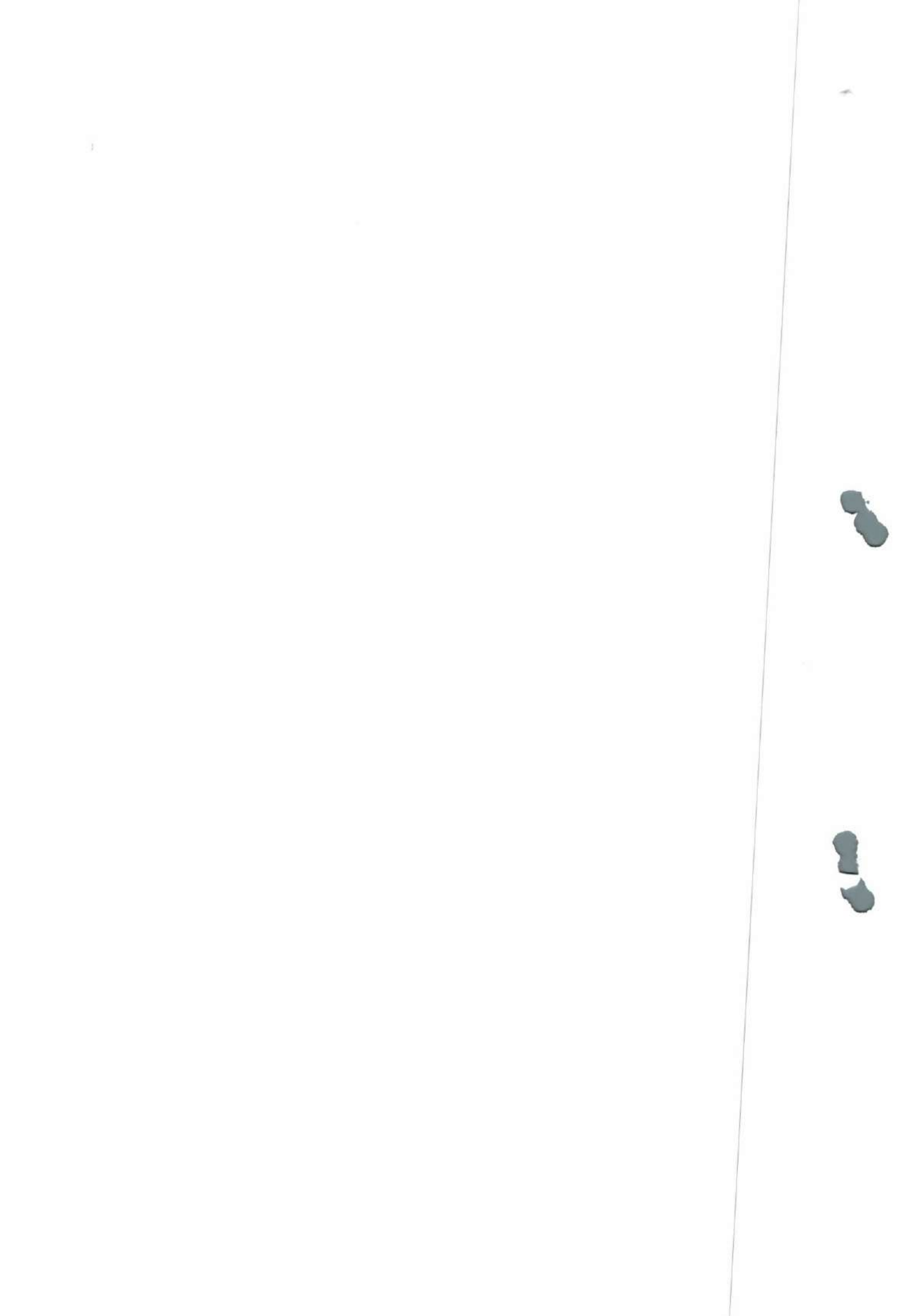
 <b>Tércio Lacerda de Almeida</b> Superintendente de Obras de Transportes	 <b>Alair Alvejos Zeferino de Paula</b> Secretário Adjunto de Transportes e Vias Urbanas	<b>Cinésio Nunes de Oliveira</b> Secretário de Estado de Transportes e Vias Urbanas
--	---	--



Usuário: Silvio Pereira da Rosa

Data: 04/11/2014 16:50:00

Controle: 2501b94b-cae1-482a-821c-b49e4aab4ed2





# Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Protocolo/SETPU

Folha Nº 30

Ass.: *M*

<b>EST</b>	<b>NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.000451-1</b>
Nº PED: 25101.0001.14.001101-1	Data de Emissão: 05/11/2014	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 275531/2013

### DADOS DO CREDOR

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda		
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10	CEP: 78.015-285		
Cidade: BOA ESPERANCA	Município: Cáceres	UF: MT	
CNPJ/IG: 01.898.295/0001-28	Insc. Estadual: 130350842	RG: *** **	

### DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

### DADOS DO ADIANTAMENTO

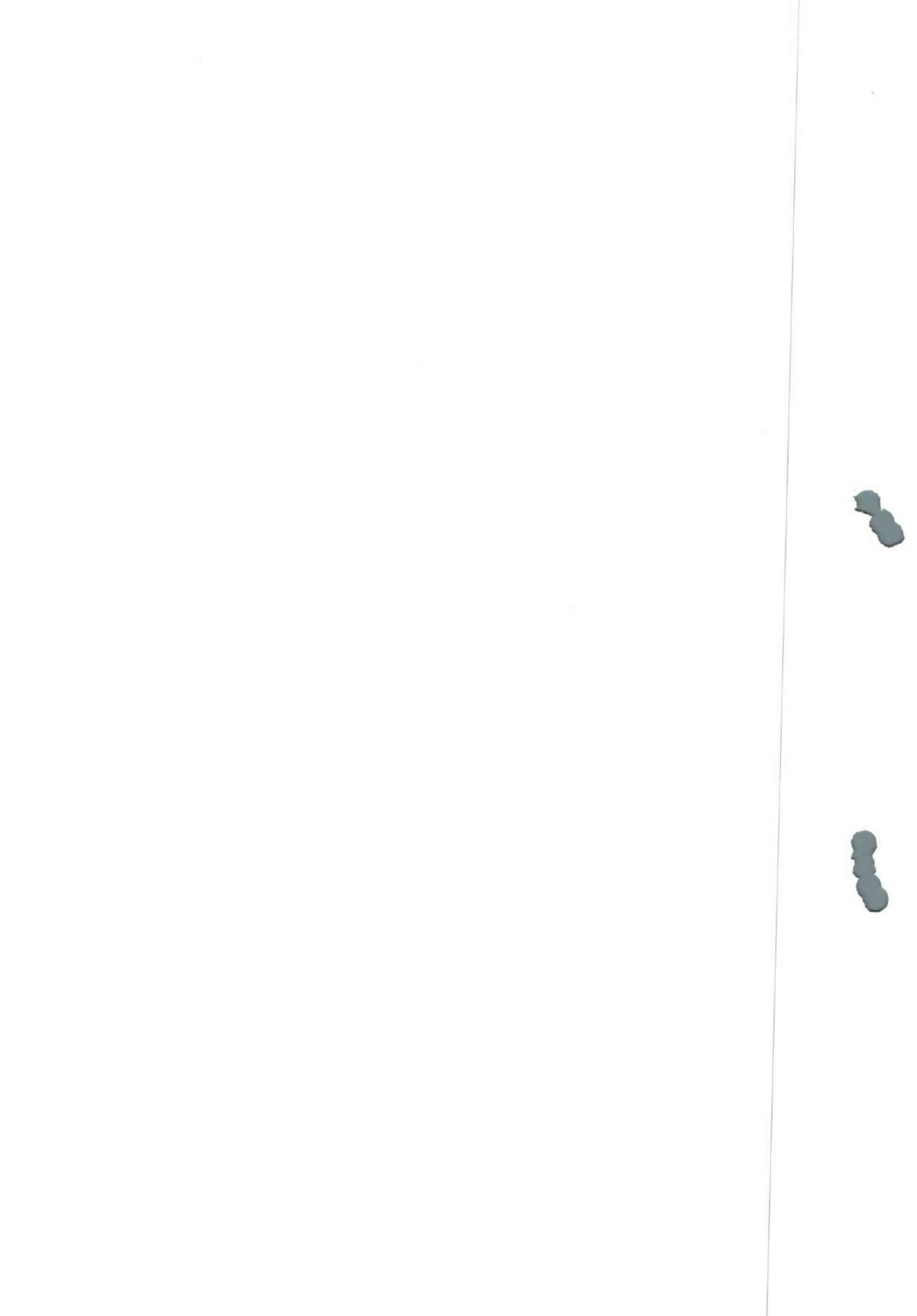
Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

### DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.151.6.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 253.124,00	Valor por Extenso: DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS *** **	
Histórico: Por solicitação do setor. Pagamento referente ao I.C.222/2013.		
Data de Autorização da Despesa: 05/11/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira	
<p><i>Vanderson Silvester da Mata Abreu</i> Coordenador de Orçamento Coordenador de Planejamento</p> <p><i>Cinesio Nunes de Oliveira</i> Ordenador de Despesa</p>		

### Observações:

Situação do EMP: Documento de Estorno  
Número do documento estornado: 25101.0001.14.000946-7





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SETPU



Protocolo/SETPU  
Folha/Nº 32  
Ass: M

PROC. Nº: \_\_\_\_\_

FLS.: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RECEBEMOS

Em, 02 / 03 / 2015

*[Signature]*

A SUT

Por solicitação

Luizão 15/03/2015

*[Signature]*

Emmanuel A. Figueiredo Jr.  
OAB/MT nº 6820  
Assessor Especial Jurídico/SINFRA

A SAT

em avaliação

Luizão 13/04/15

*[Signature]*





## TERMO ADITIVO Nº 222/2013/01/01- SETPU

Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, serviços de restauração de rodovias, da rodovia MT-175 Lote-1, trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, numa extensão de 62,370 km nos municípios de Mirassol D' Oeste, Quatro Marcos e Araputanga/MT., na forma abaixo:

### I - PREÂMBULO:

#### 1.1. PARTES CONTRATANTES:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.898.295/0001-28 a seguir designada CONTRATADA.

#### 1.2. LOCAL E DATA:

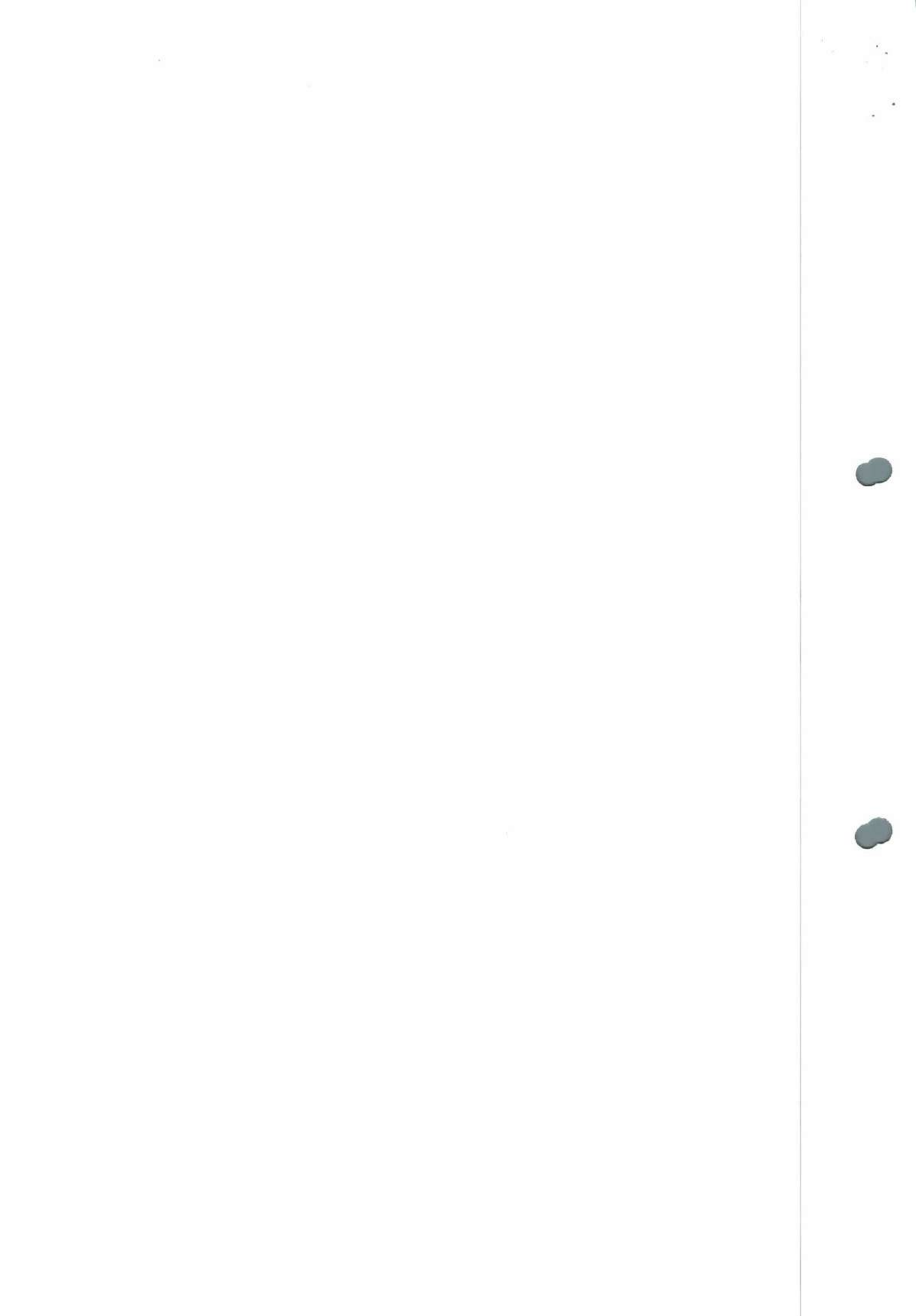
Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, aos 01 (Primeiro) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e treze.

#### 1.3. REPRESENTANTES:

Representa a SETPU o seu Secretário **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr. **JOSÉ MURA JÚNIOR**, Portador do CPF nº 062.075.928-32, seu representante legal.

#### 1.4. SEDE DA CONTRATADA :

A CONTRATADA está sediada à Rua Gov. Jari Gomes, nº 10, Boa Esperança, Cuiabá-MT.





Fl.:	34
Nome:	
Área:	

### 1.5. FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Transportes e Pavimentação Urbana, em face dos motivos e justificativas constantes no **Processo nº 275531/2013-SETPU**.

### II – ADITAMENTO:

Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, **no item 3.4 o prazo de 483 (Quatrocentos e Oitenta e Três) e 3.5 o prazo de 483 (Quatrocentos e Oitenta e Três) dias consecutivos.**

### III – RETIFICAÇÃO:

Em decorrência do aditamento constante da Cláusula II supra os Itens **3.4. Para a Conclusão dos Serviços e 3.5) Vigência** do Instrumento Contratual nº. 222/2013/00/00-SETPU, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### 3.4. Para a Conclusão dos Serviços:

O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de **843 (Oitocentos e Quarenta e Três) dias consecutivos** contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

#### 3.5. Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de **933 (Novecentos e Trinta e Três) dias consecutivos** contados a partir da data da assinatura do contrato.

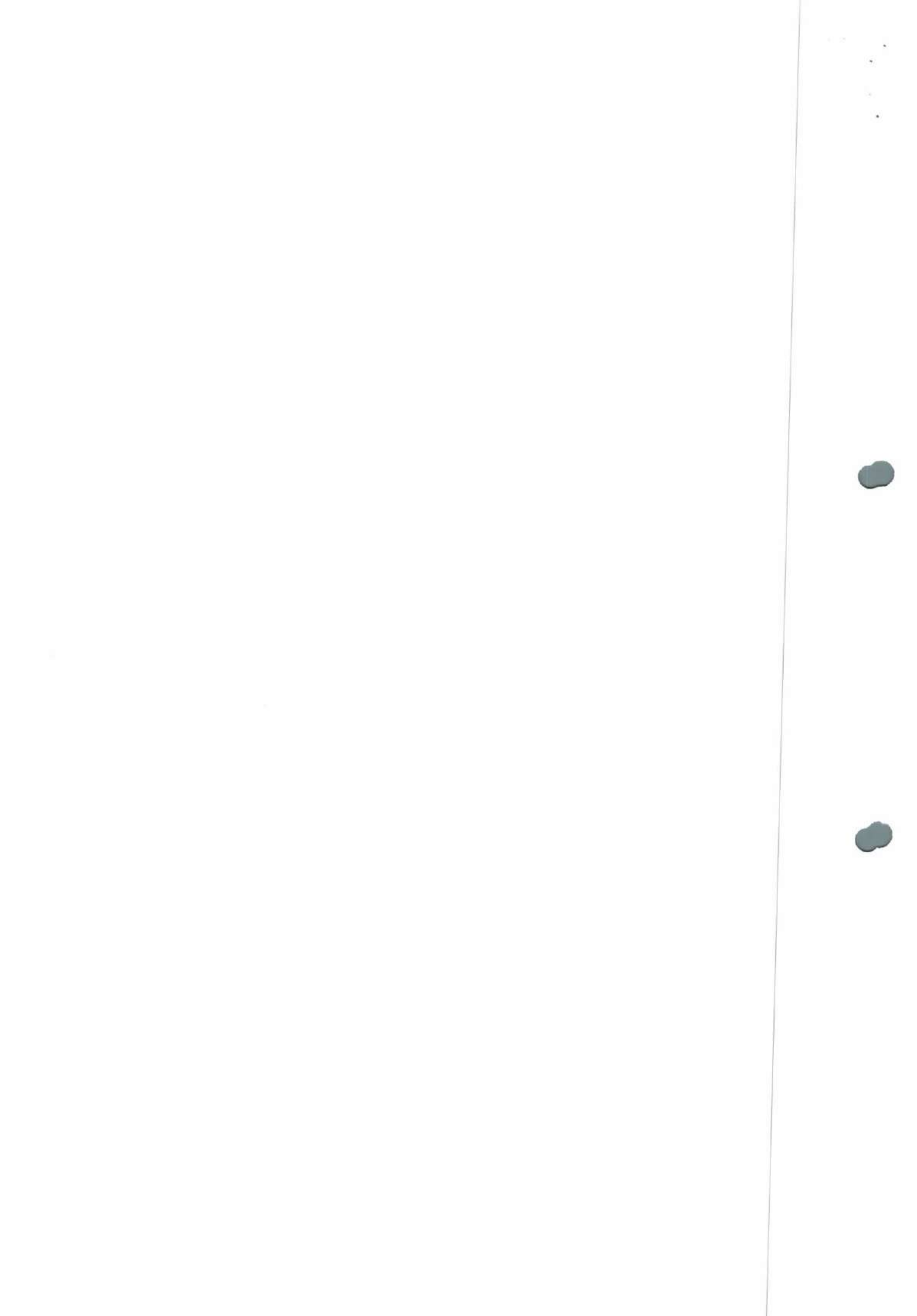
### IV – RATIFICAÇÃO:

Em tudo o mais fica perfeitamente ratificada as demais disposições do Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, ao qual se integra este Termo Aditivo.

### V – VALIDADE E EFICÁCIA:

Este termo terá validade na sua assinatura e eficácia após a sua publicação no diário Oficial do Estado.







ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Fl.:	35
Nome:	
Área:	

**VI – CONCORDÂNCIA:**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinada pelo representante da SETPU e da CONTRATADA, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2014.

  
**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

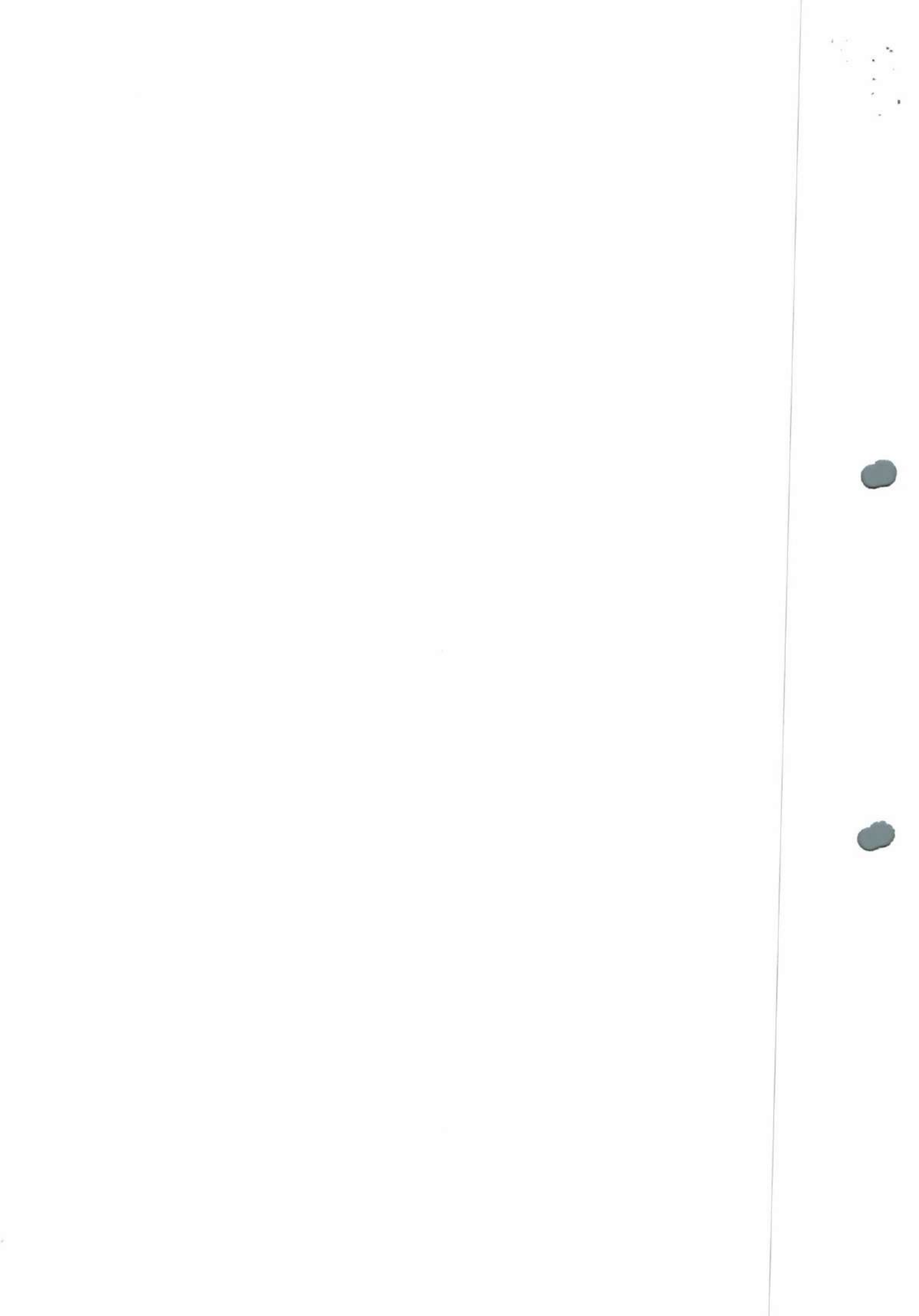
  
**GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E  
CONSULTORIA LTDA**  
CONTRATADA

  
**TESTEMUNHA**

124.952.498-92

  
**TESTEMUNHA**

651.830.311-20



Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 19/07/2013, nos termos do Título III- 3.5 - Vigência - 560 (quinhentos e sessenta) dias e 3.4- Para a Conclusão dos Serviços - 330 (trezentos e trinta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

Republica-se, por publicação anterior incorreta

Extrato do Termo Aditivo nº 173/2013/01/02 - SINFRA  
Processo nº 80289/2015-SINFRA

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT- 170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu, subtrecho: estrada 1607 à 3000, numa extensão de 27,86.

Objeto do Termo: Prorrogação. Nos termos do contrato assinado em 11/07/2013, Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 360 (trezentos e sessenta) dias - 3.5 - Vigência - 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Republica-se por ter sido publicado incorretamente.

Extrato do Termo Aditivo nº 222/2013/01/01 - SETPU  
Processo nº 275531/2013-SETPU

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, lote 01 - Rodovia MT-175/MT-248, trecho: Ent. BR 174 (Cacho) - Jauru - Subtrecho: Ent. BR-174 (Cacho - Araputanga), nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marccos e Araputanga/MT, numa extensão de 62,370 km.

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, nos termos do Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias - 3.5 - Vigência - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

Republica-se por ter sido publicado incorretamente

Extrato do Termo Aditivo nº 264/2013/00/00 - SETPU  
Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de pavimentação na Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho km 168,75 - km 202,50 extensão 33,75 km (lote 02) do Edital.

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 12/09/2013, nos termos do Título III item - 3.5 - Vigência - 360 (trezentos e sessenta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Republica-se por publicação anterior incorreta

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2015/00/00  
Processo nº 168028/2015

Objeto do Contrato: Execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada na MT-175/MT 248, trecho: Ent. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Araputanga - Jauru, nos municípios de Araputanga - Indaiavá, Figueirópolis D'Oeste e Jauru, numa extensão de 67,99 km.

Valor: 8.722.639,74 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0700449000000.131.1.1. e NE nº 25101.0001.15.0315-1

PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

PORTARIA/Nº 027/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MARCOS GUIMARAES BANDEIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Aripuanã (extensão de 350,00 m, largura 9,80 m), na Rodovia MT 206, Trecho: Colniza - Guariba (LOTE 01), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 030/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Marcos Guimarães Bandeira (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e José Carlos Ferreira da Silva (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 515/13.

Expedida, registrada, cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em  
Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 022/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JORGE LUIZ MOURA MATOS, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução do Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) - Entº MT-325 (Alta Floresta), divididos em 2 Lotes, sendo para este Contrato o Lote 2 (Segmento 2): Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte - Entº MT 325 (Alta Floresta) numa extensão de 111,20 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 075/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Jorge Luiz Moura Matos (Fiscal) Ulisses Ubirajara Néspoli e Zenildo Pinto de Castro Filho (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 495/15

Expedida, registrada, cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em  
Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 011/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 101,2 - KM 135, extensão 33,75 Km; (Lote 4 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 118/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Nelson Ribeiro de Moura (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 419/13

Expedida, registrada, cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em  
Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 023/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro CARLOS VITOR ALVES MARTINS, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR - 364 (B) MT 299 - Entrº 070 (Barra do Garças) - Entrº MT 336 (Araguaiana) Sub-Trecho: Entrº 463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (Divisa Pontal

10

11

12

13

Fl.: 37

Nome:

Área/CONTRATO Nº

222/2013

# MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS DIAS DE RESTITUIÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

## 1 - DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA					VALOR DO CONTRATO R\$ 11.707.378,84				
PROCESSO	PRÍODIO DE EXECUÇÃO INICIAL				PERÍODO DE VIGENCIA				
	INICIO	PRAZO	A ADITAR	FINAL	DAT. ASS.	PRAZO	A ADITAR	ADITIVO	AJUSTADO
275.571/2013-SETPU	05/08/2013	360		31/07/14	01/08/2013	450			25/10/2014
		843	483	26/11/15		933	483	1º ADITIVO	20/02/2016

## 2 - CONTROLE DE PRAZO DE EXECUÇÃO

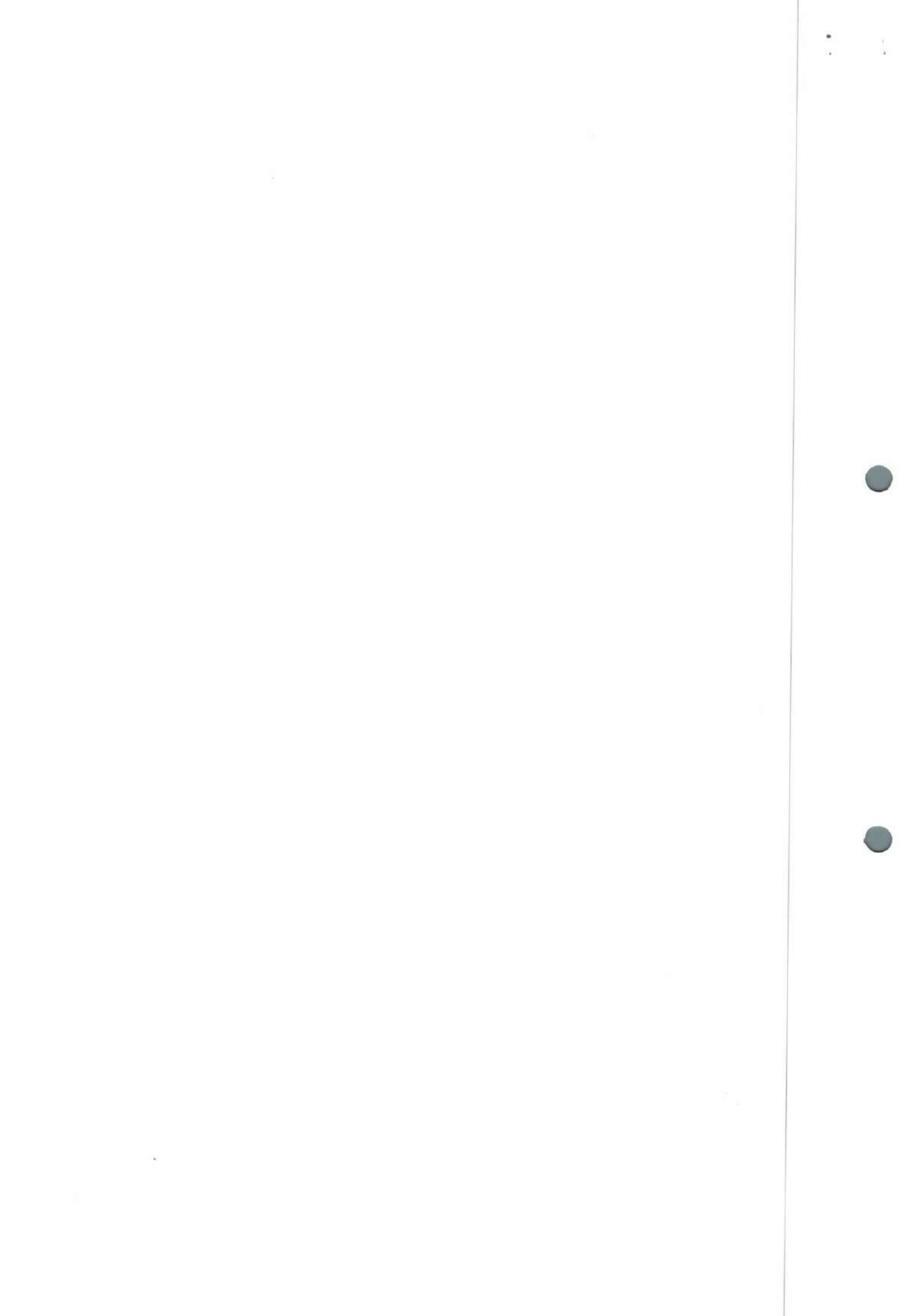
DESCRIÇÃO	DATAS	DIAS CORRIDOS UTILIZADOS	DIAS PARADOS	SALDO DO PRAZO	ALTERAÇÕES				NOVO PRAZO CONCLUSÃO
					RESTITUIÇÃO	ACRESCIMO		ADITIVO	
ASS. CONTRATO	01/08/13								
INICIO	05/08/13								
PARALISAÇÃO	31/05/14	300							
RENICIO	01/10/14		123	60	123	360	1º ADITIVO	483	843

**OBSERVAÇÃO:**

COM A RESTITUIÇÃO DE 123 DIAS E ACRESCIMO DE 360 DIAS , O PRAZO CONTRATUAL DE 360 DIAS

PASSA A SER DE 843 DIAS COM TERMINO PREVISTO EM 26/11/2015 E A VIGENCIA DE 450 COM

ACRESCIMO DE 483 DIAS PASSA A SER DE 933 DIAS COM TERMINO PREVISTO EM 20/02/2016





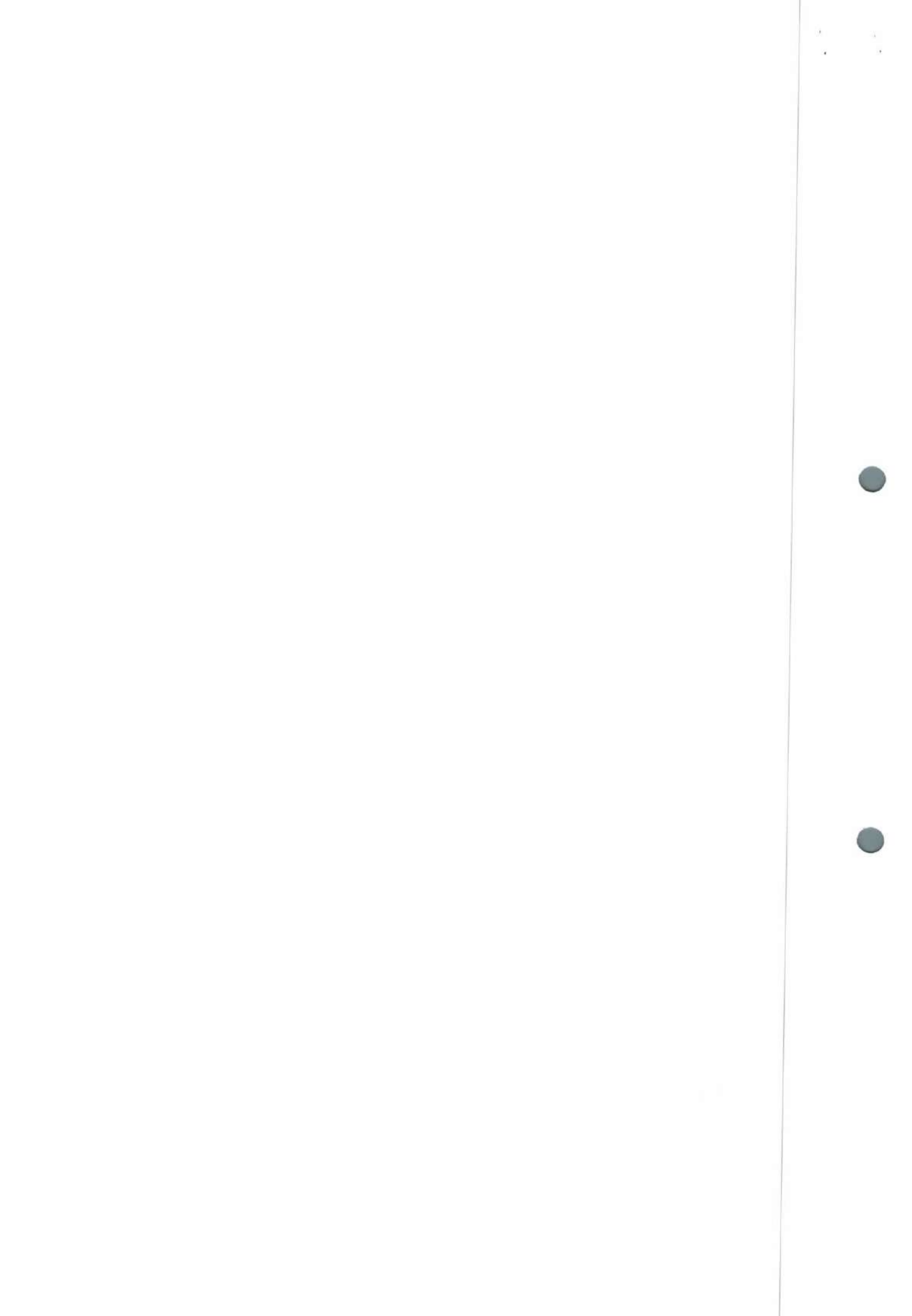
## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		CONTRATO									
OBRA: MT - 175		VALOR CONTRATO (R\$): 11.707.378,84									
RODOVIA: ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU		PRAZO DE EXECUÇÃO: 843 dias									
TRECHO: ENTR. BR - 174 ( CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		PRAZO DE VIGÊNCIA: 933 dias									
SUB-TRECHO: 62,370 km		EMPRESA: Geosolo Eng. Plan. e Consultoria Ltda.									
EXTENSÃO:											
INÍCIO: 05/08/2013	MÊS/ANO	01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013		01/12/2013 a 31/12/2013					
		26 / 26	30 / 56	31 / 87	30 / 117	31 / 148	PS	VALOR R\$			
TERMINO: 26/11/2015	DIAS CORRIDOS	1ª Medição		2ª Medição		3ª Medição		4ª Medição		5ª Medição	
SERVIÇO	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÃO		-	270.391,12	1,49	174.359,62	1,55	181.868,74	0,85	100.027,81		
LIGANTES BETUMINOSOS		-	31.455,80	1,44	168.887,83	1,14	133.564,56	0,63	73.660,49		
CONSERVAÇÃO		-	215.381,17	0,05	6.050,56	0,32	37.081,84	-	-		
DRENAGEM		-	-	-	-	-	-	-	-		
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		-	-	-	-	-	-	-	-		
SERVIÇOS PRELIMINARES		4,13	483.550,30	0,46	53.727,81	0,46	53.727,82	0,46	53.727,81		
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		4,13	483.550,30	4,88	570.955,70	3,44	403.025,82	3,47	406.242,96	1,94	227.216,11
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		4,13	483.550,30	9,01	570.955,70	12,45	403.025,82	15,92	406.242,96	17,86	227.216,11
FATURAMENTO SIMPLES			483.550,30		570.955,70		1.457.531,82		1.863.774,78		2.090.990,89
FATURAMENTO ACUMULADO			483.550,30		1.054.506,00						

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Sera a soma do PS  
 03) PGA - Sera a soma acumulada do PGS

Eng. Air Montecchia Vêlcio  
 Fiscal Pontiana Nº 4812013 CREA 1631-D/MT  
 RN nº 1206192631

Fl.: 38  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Área: \_\_\_\_\_





### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		CONTRATO		IC Nº 222/2013/00/00 - SI			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		VALOR CONTRATO (R\$):		11.707.378,84			
MT - 175		PRAZO DE EXECUÇÃO:		843 dias			
ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU		PRAZO DE VIGÊNCIA:		933 dias			
ENTR. BR - 174 ( CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		EMPRESA: Geosolo Eng. Plan. e Consultoria Ltda.					
EXTENSÃO		62,370 km					
INÍCIO: 05/08/2013	TERMINO: 28/11/2015	MÊS/ANO		01/04/2014 a 30/04/2014		01/03/2014 a 30/05/2014	
		DIAS	SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
		31 / 179	6ª Medição	31 / 238	8ª Medição	30 / 298	10ª Medição
		VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÃO		0,75	87.296,99	0,37	43.785,19	0,57	66.543,17
LIGANTES BETUMINOSOS		0,55	64.110,98	0,45	52.556,01	0,69	80.630,17
CONSERVAÇÃO		-	-	0,15	17.923,07	-	-
DRENAGEM		-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES		0,46	53.727,81	0,46	53.727,81	0,46	53.727,81
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		1,75	205.135,78	1,43	167.992,08	1,72	200.901,16
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		19,61	205.135,78	21,05	167.992,08	22,76	200.901,16
FATURAMENTO SIMPLES		-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO		-	2.298.126,87	-	2.464.118,75	-	2.665.019,91
NOTAS:		01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global					
		02) PGS - Será a soma do PS					
		03) PGA - Será a soma acumulada do PGS					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)						2,55	298.626,42
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)						25,31	25,77
FATURAMENTO SIMPLES							298.626,42
FATURAMENTO ACUMULADO							2.963.645,33
							53.727,81
							3.017.373,14

Eng. Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
RN nº 1206192631

Fl.: 39  
Nome: \_\_\_\_\_  
Area: \_\_\_\_\_





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: **RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA**  
 RODOVIA: **MT - 175**  
 TRECHO: **ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU**  
 SUB-TRECHO: **ENTR. BR - 174 ( CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01**  
 EXTENSÃO: **62,370 km**

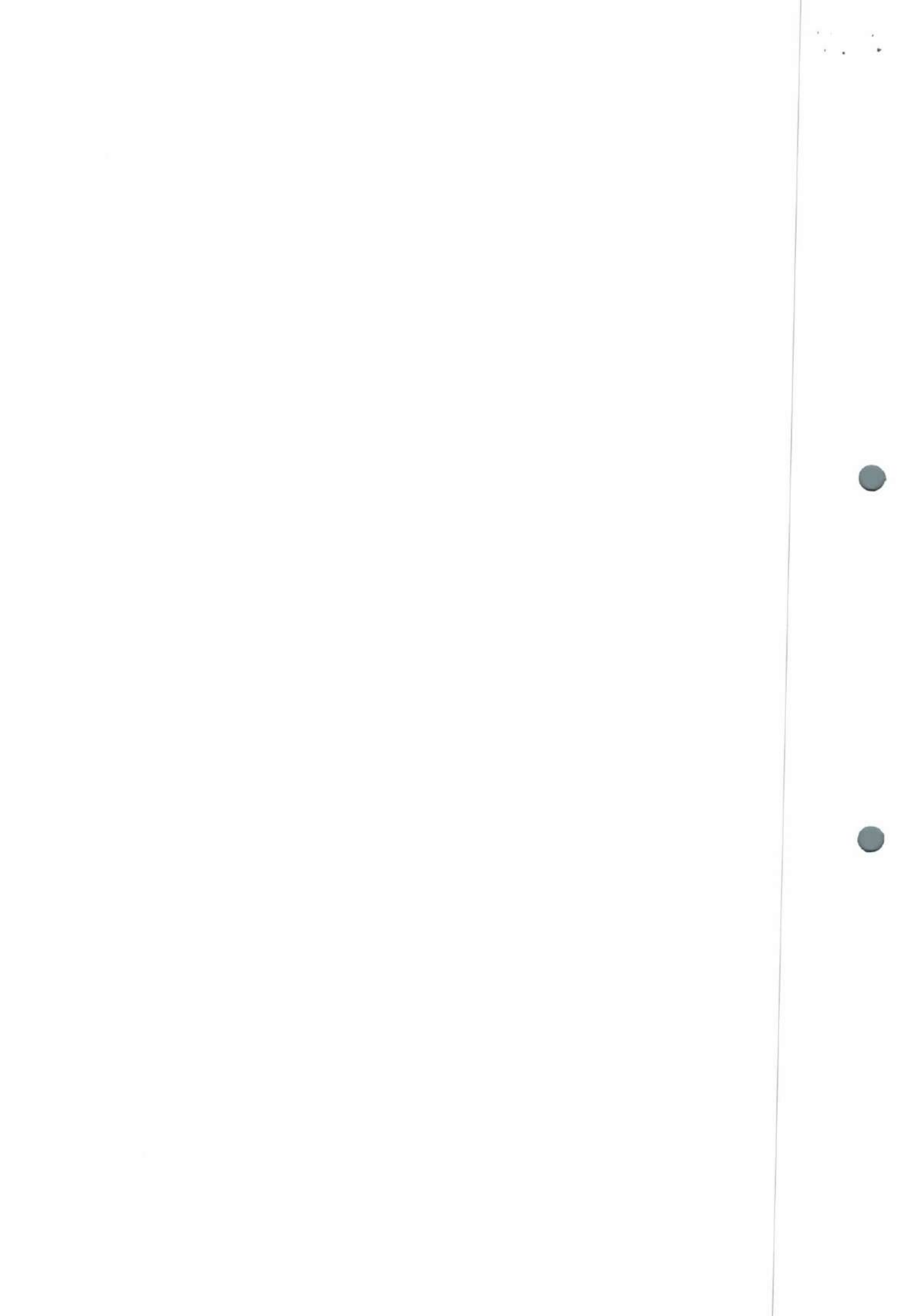
CONTRATO: **IC Nº 222/2013/00/00 - SI**  
 VALOR CONTRATO (R\$): **11.707.378,84**  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: **843 dias**  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: **933 dias**  
 EMPRESA: **Geosolo Eng. Plan. e Consultoria Ltda.**

SERVIÇO	31/05/2014 a 30/09/2014		01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 31/12/2014		01/01/2015 a 31/01/2015	
	PS	PARALISADO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÃO			1,28	150.404,73	2,66	311.254,20	0,93	108.808,54	-	-
LIGANTES BETUMINOSOS			1,60	187.573,20	1,58	185.402,10	0,60	70.244,40	-	-
CONSERVAÇÃO			-	-	-	-	-	-	0,10	11.485,40
DRENAGEM			-	-	0,15	17.241,91	0,13	15.517,71	0,13	15.517,71
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES			1,38	161.183,44	0,46	53.727,82	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)			4,26	499.161,37	4,85	567.626,03	1,66	194.570,65	0,23	27.003,11
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)			30,04	3.516.534,51	34,89	4.094.160,54	36,55	4.278.731,19	36,78	4.305.734,30
FATURAMENTO SIMPLES	25,77									
FATURAMENTO ACUMULADO		3.017.373,14								

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. Air Montecchi Vítorio  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
 RN nº 1206192631

Fl.: 40  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Área: \_\_\_\_\_





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA	<b>CONTRATO</b>
<b>RODOVIA:</b>	MT - 175	<b>VALOR CONTRATO (R\$):</b>
<b>TRECHO:</b>	ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU	<b>11.707.378,84</b>
<b>SUB-TRECHO</b>	ENTR. BR - 174 ( CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01	<b>843 dias</b>
<b>EXTENSÃO</b>	62,370 km	<b>933 dias</b>
		<b>EMPRESA:</b>
		<b>Geosolo Eng. Plan. e Consultoria Ltda.</b>

INICIO: 06/08/2013 TERMINO: 26/11/2015	MÊS/ANO DIAS CORRIDOS	01/07/2015 a 31/07/2015 20ª Medição		01/08/2015 a 31/08/2015 21ª Medição		01/09/2015 a 30/09/2015 30 / 706 22ª Medição		01/10/2015 a 31/10/2015 31 / 817 23ª Medição		01/11/2015 a 26/11/2015 26 / 843 24ª Medição	
		PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÃO		3,84	449.691,95	3,84	449.691,95	3,84	449.692,00	3,84	449.692,00	-	-
LIGANTES BETUMINOSOS		2,77	323.794,90	2,77	323.794,90	2,77	323.794,90	2,77	323.794,88	-	-
CONSERVAÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRENAGEM		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		1,84	215.624,52	1,84	215.624,52	1,84	215.624,52	1,84	215.624,52	1,84	215.624,53
SERVIÇOS PRELIMINARES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)</b>		8,45	988.111,37	8,45	988.111,37	8,45	988.111,40	8,45	988.111,40	1,84	215.624,53
<b>PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)</b>		15,29		23,74		32,18		32,18		1,84	
<b>FATURAMENTO SIMPLES</b>			988.111,37		988.111,37		988.111,37		988.111,40		215.624,53
<b>FATURAMENTO ACUMULADO</b>			8.524.420,17		9.513.531,54		10.502.642,91		11.491.754,31		

**NOTAS:**

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng. Air Montecchi Vileto  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
 RN nº 1206192631

Fl.: 49  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Área: \_\_\_\_\_



Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 19/07/2013, nos termos do Título III- 3.5 - Vigência - 560 (quinhentos e sessenta) dias e 3.4- Para a Conclusão dos Serviços - 330 (trezentos e trinta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

Republica-se, por publicação anterior incorreta

Extrato do Termo Aditivo nº 173/2013/01/02 - SINFRA  
Processo nº 80289/2015-SINFRA

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT- 170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu, subtrecho: estaca 1607 à 3000, numa extensão de 27,86.

Objeto do Termo: Prorrogação. Nos termos do contrato assinado em 11/07/2013, Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 360 (trezentos e sessenta) dias - 3.5 - Vigência - 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Republica-se por ter sido publicado incorretamente.

Extrato do Termo Aditivo nº 222/2013/01/01 - SETPU  
Processo nº 275531/2013-SETPU

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, lote 01 - Rodovia MT-175/MT-248, trecho: Ent. BR 174 (Cacho) Jauru - Subtrecho: Ent. BR-174 (Cacho - Araputanga), nos municípios de Pirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga/MT, numa extensão de 62,370 km.

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, nos termos do Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias - 3.5 - Vigência - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

Republica-se por ter sido publicado incorretamente

Extrato do Termo Aditivo nº 264/2013/00/00 - SETPU  
Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de pavimentação na Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho km 168,75 - km 202,50 extensão 33,75 km (lote 02) do Edital.

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 12/09/2013, nos termos do Título III item - 3.5 - Vigência - 360 (trezentos e sessenta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Republica-se por publicação anterior incorreta

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2015/00/00  
Processo nº 168028/2015

Objeto do Contrato: Execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada na MT-175/MT 248, trecho: Ent. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Araputanga - Jauru, nos municípios de Araputanga - Indaiavá, Figueirópolis D'Oeste e Jauru, numa extensão de 67,99 km.

Valor: 8.722.639,74 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.070044900000.131.1.1. e NE nº 25101.0001.15.0315-1

PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

**PORTARIA/Nº 027/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARAES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Aripuanã** (extensão de 350,00 m, largura 9,80 m), na Rodovia MT 206, Trecho: Colniza - Guariba (LOTE 01), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 030/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Marcos Guimarães Bandeira ( Fiscal ) Darcibel Silva Ramos e José Carlos Ferreira da Silva ( Membros ) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 515/13.

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.015.

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 022/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) - Entº MT-325 (Alta Floresta)**, divididos em 2 Lotes, sendo para este Contrato o Lote 2 (Segmento 2): **Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte - Entº MT 325 (Alta Floresta)** numa extensão de 111,20 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 075/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Jorge Luiz Moura Matos ( Fiscal ) Ulisses Ubirajara Néspoli e Zenildo Pinto de Castro Filho ( Membros ) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 495/15

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.015.

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 011/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 101,25 - KM 135, extensão 33,75 Km; (Lote 4 do Edital)**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 118/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Nelson Ribeiro de Moura ( Fiscal ) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno ( Membros ) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 419/13

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015.

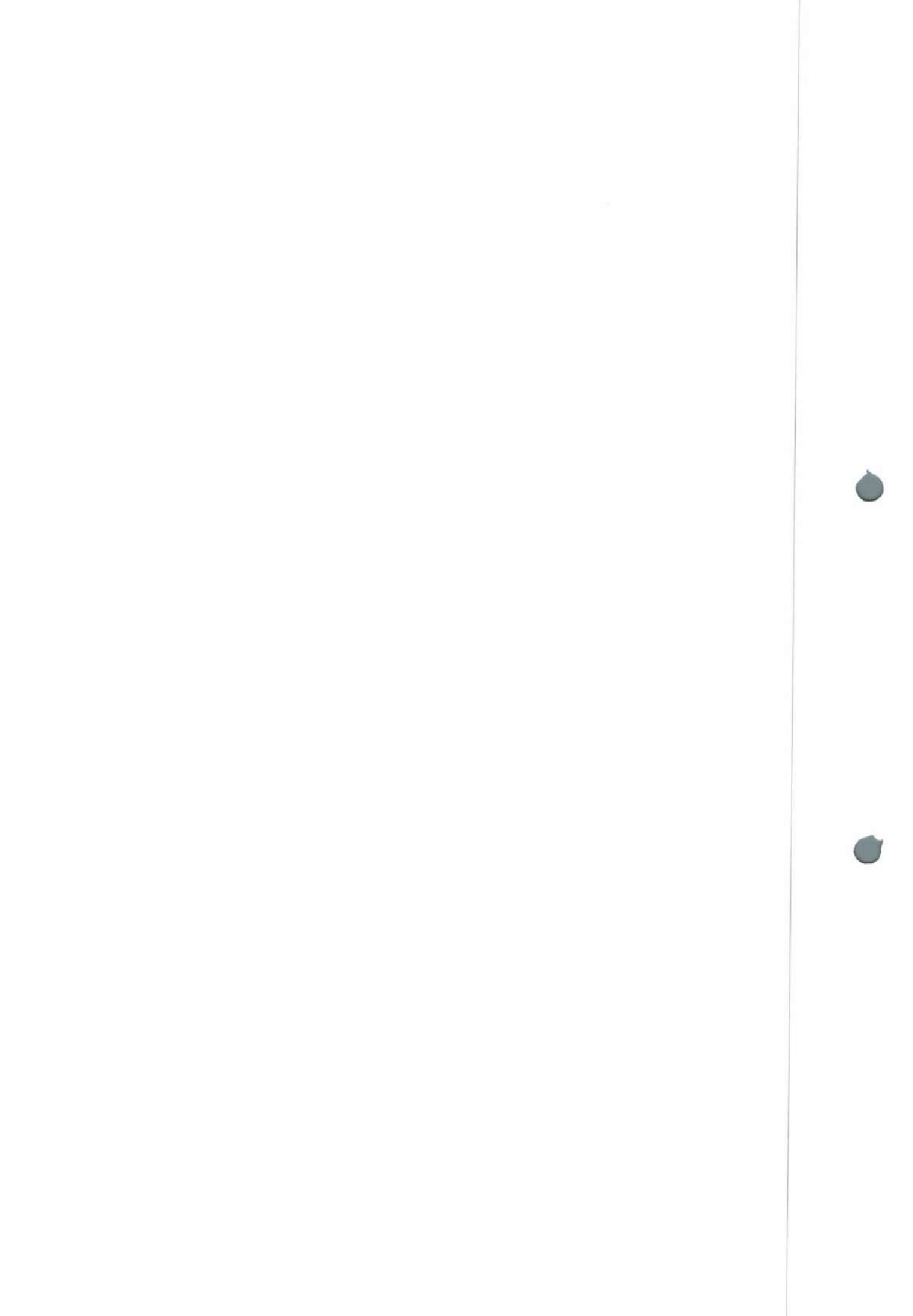
**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 023/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR - 364 (B) MT 299 - Entrº BR 070 (Barra do Garças) - Entrº MT 336 (Araguaiana) Sub-Trecho: Entrº MT 463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças** (Divisa Pontal do



Fl. 43
Nome: _____
Área: _____

**Extrato do Termo Aditivo nº 222/2013/01/01 - SETPU**

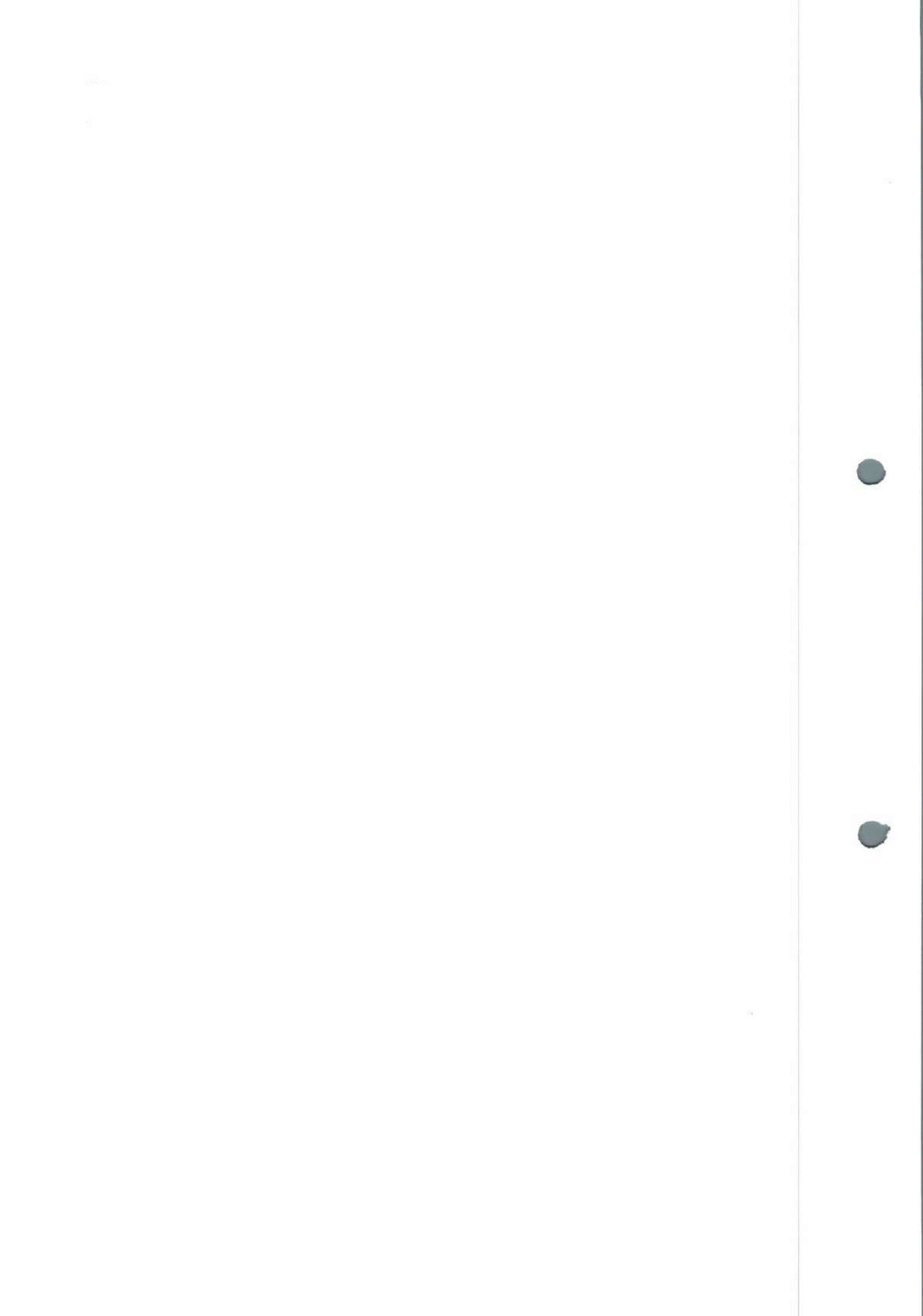
**Processo nº 275531/2013-SETPU**

**Objeto do Contrato:** a execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, lote 01 – Rodovia MT-175/MT-248, trecho: Ent. BR 174 (Cacho) – Jauru – Subtrecho: Ent. BR-174 (Cacho – Araputanga), nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marccos e Araputanga/MT, numa extensão de 62,370 km.

**Objeto do Termo:** Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, nos termos do Título III itens: 3.4 – Para conclusão dos serviços - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias – 3.5 – Vigência – 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

**Republica-se por ter sido publicado incorretamente**





GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Fl.: 44  
Nome:  
Área:

SUOT/O.I.S./Nº 102/2.013

Cuiabá, 05 de agosto de 2.013.

**ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.**  
Ref. : IC - 222/2.013/00/00-SETPU.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. S<sup>a</sup>, a dar Início para **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km .** Este contrato decorre da autorização do Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 275531/2.013-SETPU, que homologou a Licitação na modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do Edital nº 020/2.013 de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 222/2.013/00/00-SETPU.** O pagamento das faturas ficarão condicionados a apresentação pela **CONTRATADA** dos seguintes documentos conforme consta a **Clausula 4.4.4 dos itens a até g do referido Instrumento Contratual.** O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Recebido em 05/08/2013  
Por: 17.506

À  
Firma: **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**  
NESTA.  
nbc

10

10



10

(\*)Extrato do Instrumento Contratual nº 144/ 2013/00/00 – SETPU  
 Processo nº 360051/2012-SETPU  
 Modalidade: Carta Convite 163/2012  
 Objeto de Contrato : de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Entrº BR-174 –Entrº MT-388, com extensão de 45,0 Km, no Município de Figueirópolis D'Oeste, Região Sudoeste – MT, Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.  
 Valor: 145.922,20(cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)  
 Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.5.1 – NE nº 25101.0001.13.001333-2.  
**PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início, Reinício e Paralisação de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 031/12 14/12/2012	SUPERVISÃO	057/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-208/208
SUOT/OP/Nº 032/12 31/10/2012	PAVIMENTAÇÃO	492/10/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-208
SUOT/OP/Nº 041/13 19/04/2013	PAVIMENTAÇÃO	11509/00/00-ASJU	ENGMAT LTDA	MT-020
SUOT/OIS/Nº 043/13 19/04/2013	PAVIMENTAÇÃO	11709/00/00-ASJU	RODOVIA LTDA	MT-020
SUOT/OIS/Nº 044/13 19/04/2013	PAVIMENTAÇÃO	11809/00/00-ASJU	BASE DUPLA LTDA	MT-020
SUOT/OIS/Nº 100/13 01/08/2013	DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPAC DE ROD.	167/13/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT-251
SUOT/OIS/Nº 101/13 15/07/2013	PAVIMENTAÇÃO	136/13/00/00-ASJU	EQUIPAV LTDA	MT-100
SUOT/OIS/Nº 102/13 05/08/2013	RESTAURAÇÃO	222/13/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT-173/248
SUOT/OIS/Nº 103/13 07/08/2013	RESTAURAÇÃO	223/13/00/00-ASJU	TERRAVORTE LTDA	MT-175/248
SUOT/OIS/Nº 105/13 05/08/2013	RESTAURAÇÃO	225/13/00/00-ASJU	RODOCCN LTDA	MT-170
SUOT/OIS/Nº 106/13 02/08/2013	SUPERVISÃO	205/13/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-100
SUOT/OP/Nº 107/13 01/06/2013	SUPERVISÃO	057/12/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-208/208
SUOT/OP/Nº 108/13 06/06/2013	PAVIMENTAÇÃO	492/10/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-208

Cuiabá, 12 de agosto de 2.013

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
 Superintendente de Obras Transportes

Portaria DG/238/81  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, alínea "n" do Regulamento do DERMAT,  
 Aprovado pelo decreto nº1.173, de 13.07.81,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de Chefe da 5ª Residência Rodoviária, com sede em Poxoreo-MT., considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 13.07.81  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 25 de Agosto de 1981,  
 Original Assinado

Portaria DG/081/83  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733 de 09.02.82,  
**RESOLVE,**  
 Manter o Engenheiro Fernando Calmom Filho, nas funções de Chefe da 5ª Residência Rodoviária, (RERO-5) com sede em Poxoreo-MT., considerando-se os efeitos desta a partir da  
 Presente data,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 04 de Abril de 1983,  
 Original Assinado

Portaria DG/278/83  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733 de 09.02.82,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções de Chefe da 5ª Residência Rodoviária – RERO 5, com sede em Poxoreo , considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 01.07.83,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 30 de Junho de 1983,  
 Original Assinado

Portaria DG/456/83  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28 alínea "o" do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.733 de 09.02.82,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de coordenador de Área de Mirassol D'Oeste, considerando-se os efeitos desta a partir de 01.07.83,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 de Outubro de 1.983,  
 Original Assinado

ATO Nº202/83-RE  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições de acordo com o Regulamento da Autarquia e tendo em vista consta do processo nº 83  
**RESOLVE;**  
 Remover FERNANDO CALMOM FILHO, engenheiro ref. 47, matrícula C1221, com salário mensal de CR\$228.497,00 (Duzentos e Ninte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Cruzeiros), da RERO-5 para a Diretoria de Implantação e Manutenção – DIM., considerando-se os efeitos deste ATO a partir de 14.07.83,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 20 de Julho de 1.983,  
 Original Assinado

Portaria DG/191/84  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº598 de 13.04.84,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de Coordenador de Construção I, considerando-se os efeitos desta a partir de 13.04.84,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 17 de Abril de 1.984,  
 Original Assinado

Portaria DG/100/A/87  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1.677 de 25.11.85,  
**RESOLVE,**  
 Designar de seus respectivos Cargos de Confiança e Funções Gratificadas, todos os servidores e seus Substitutos Eventuais designados por Portaria anteriores, considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 13 de Março de 1987,  
 Original Assinado

Portaria DG/187/87  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da CI nº125/87 – DIC,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Construção I (DIC), considerando-se os efeitos desta a partir de 15.03.87,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 23 de março de 1.987,  
 Original Assinado

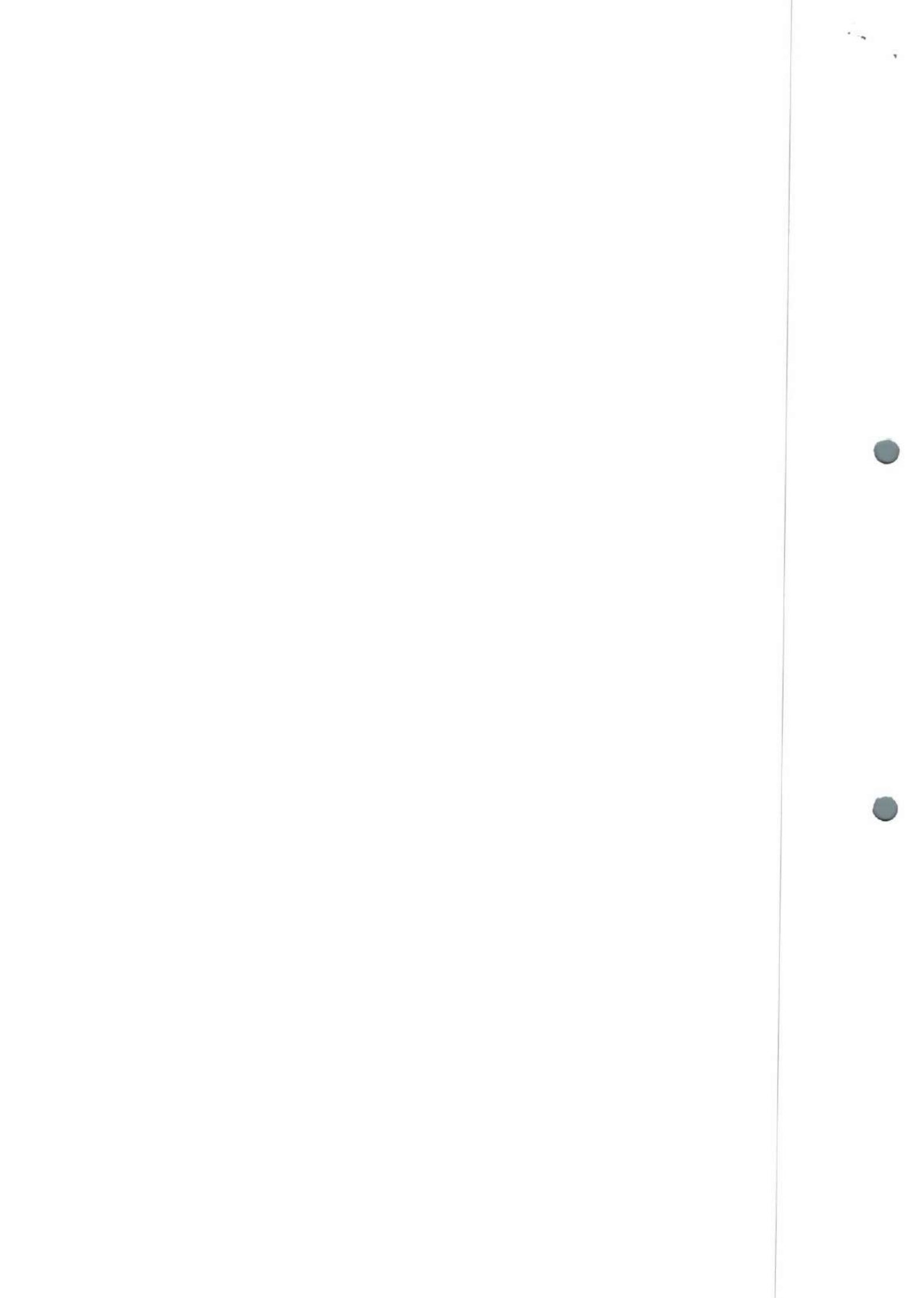
Portaria DG/716/87  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do DERMAT, aprovado pelo decreto nº1677 de 25.11.85, e tendo em vista o que consta da CI nº125/87 – DIC,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções de Coordenadoria de Construção I (DIC), considerando-se os efeitos desta a partir de 22/06/87,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 30 de junho de 1987,  
 Original Assinado

Portaria DG/11/80  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea "f" do Regulamento do DERMAT, (Decreto nº312 de 20/12/79),  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para exercer as funções de Chefe de Setor de Operação(SETOP) da RERO-3, com sede em Barra Do Garças - MT, considerando-se os efeitos desta a partir de 01/01/80,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 10 de Janeiro de 1.980,  
 Original Assinado

Portaria DG/096/80  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea "f" do Regulamento do DERMAT,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, para Substituto Eventual do Chefe da 3ª Residência, RERO-3, com sede em Barra Do Garças - considerando-se os efeitos desta a partir de 01/03/80,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 26 e Fevereiro de 1980,  
 Original Assinado

Portaria DG/136/81  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea "f" do Regulamento do DERMAT,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções de Chefe de Setor de Operações-SETOP (RERO-3), com sede em Barra Do Garças – MT,  
 Designar o mesmo servidor para exercer as funções da 5ª Residência Rodoviária (RERO 5), com sede em Poxoreo-MT, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 15.06.81.  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 12 de junho de 1.981,  
 Original Assinado

Portaria DG/137/81  
 O Diretor Geral do Departamento De Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, alínea "f" do Regulamento do DERMAT,  
**RESOLVE,**  
 Designar o Engenheiro Fernando Calmom Filho, das funções de Substituto Eventual do Chefe da 3ª Residência Rodoviária – RERO3, com sede em Barra Do Garças, considerando-se os efeitos desta Portaria a partir de 15.06.81,  
**CUMPRÁ-SE**  
 Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 12 de Junho de 1.981,  
 Original Assinado





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Fl.:	46
Nome:	
Área:	

SUOT/OP/Nº 005/2.014

Cuiabá, 30 de maio de 2.014.

**ASSUNTO: ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**  
**REF.: IC - 222/2.013/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. Sª a *Paralisar á partir de 31/05/2014, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 - Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.*

Atenciosamente,

**ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA**  
**SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**

Recebido em 30/05/2014  
Por: [assinatura]  
Nome: Nilton Henri  
CPF: 321.828.689-04

**Á FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

Nesta.  
v.m.f.

100-100000



270, Entº MT 107 (Serrinha-Pouso Alto)-Rio Quebra Dente, Entº MT 270-Entº MT 260-Entº MT 270 e Entº MT 270-Entº MT 260-Divisa Torixoréu/ Guiratinga, sobre os Córregos: Cór. Boa Esperança-18,0m/ Cór. Luzão-18,0m/ Cór. Boa Esperança III-18,0m/ Cór. Petta-6,0m/ Cór. Divinã-12,0m/ Cór. Água Limpa-18,0m/ Cór. Águas Belas-30,0m/ Cór. Mutum-12,0m/ Cór. Quebra Dente II-18,0m/ Cór. Furnas II-18,0m/ Cór. Encascado-24,0m/ Cór. Feio-24,0m/ Cór. Sucupira-12,0m/ Cór. Quebra Dente-18,0m/ Cór. Antinha-24,0m/ Cór. Furnas I-24,0m/ Furnas II-14,0m e Rio Diamantino-30,0m, no Município de Torixoréu-M

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 2.533.585,06 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)  
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.001633-1 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Partes: PRATA E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Paralisação, Reinício e Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OPNº 035/12 01/08/2012	SUPERVISÃO	173/10/00/00-ASJU	JBS LTDA	AERÓCROMO DE JUARA/MT
SUOT/OPNº 032/13 28/08/2013	PAVIMENTAÇÃO	438/09/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	MT-251
SUOT/OPNº 033/13 31/10/2013	RESTAURAÇÃO	067/09/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT-246/343/358
SUOT/OPNº 034/13 30/08/2013	AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	022/13/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT
SUOT/OPNº 035/13 31/10/2013	PAVIMENTAÇÃO	077/09/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT-040
SUOT/OPNº 036/13 29/11/2013	PAVIMENTAÇÃO	078/09/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT-040
SUOT/OPNº 003/14 30/08/2014	SUPERVISÃO	205/13/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT-100
SUOT/OPNº 005/14 30/03/2014	RESTAURAÇÃO	222/13/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT-175/248
SUOT/OPNº 007/14 30/09/2014	RESTAURAÇÃO	225/13/00/00-ASJU	RODOCON LTDA	MT-170
SUOT/OISNº 053/14 02/05/2014	PAVIMENTAÇÃO	324/13/00/00-SETPU	JM LTDA	MT-220
SUOT/OISNº 070/14 10/08/2014	PAVIMENTAÇÃO	242/13/00/00-SETPU	GUAXE LTDA	MT-326
SUOT/OISNº 080/14 25/05/2014	CONSERVAÇÃO	201/14/00/00-SETPU	L.T.T. LTDA	MT-343/240
SUOT/OISNº 081/14 02/05/2014	MANUTENÇÃO E RECURSOS	001/08/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	MT-140
SUOT/OISNº 082/14 27/09/2014	CREMA-MT	061/14/00/00-SETPU	ZOPONE LTDA	MT-220/325
SUOT/OISNº 083/14 27/05/2014	CREMA-MT	062/14/00/00-SETPU	ZOPONE LTDA	MT-220/325
SUOT/OISNº 084/14 06/09/2014	RESTAURAÇÃO	063/14/00/00-SETPU	FRANCISCO MARINO LTDA	MT-130
SUOT/OISNº 085/14 05/06/2014	CONST. CERCA MOURÃO CONCRETO	028/14/00/00-SETPU	L.T.T. LTDA	MT-251
SUOT/OISNº 086/14 19/05/2014	CONSERVAÇÃO	058/14/00/00-SETPU	AMN LTDA	MT-251/040
SUOT/OISNº 087/14 01/07/2014	CONSERVAÇÃO	208/14/00/00-SETPU	E.F. DE ALMEIDA LTDA	MT-060
SUOT/ORNº 088/14 02/08/2014	RESTAURAÇÃO	067/09/00/00-ASJU	GUAXE LTDA	MT-246/343/358
SUOT/ORNº 090/14 01/05/2014	AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	022/13/00/00-SETPU	ENSERCON LTDA	AEROPORTO DE RONDONÓPOLIS/MT
SUOT/OISNº 091/14 28/07/2014	PAVIMENTAÇÃO	040/14/00/00-SETPU	CAVALCA LTDA	MT-140/200
SUOT/ORNº 092/14 02/06/2014	PAVIMENTAÇÃO	077/09/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT-040
SUOT/ORNº 093/14 02/06/2014	PAVIMENTAÇÃO	078/09/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT-040
SUOT/ORNº 094/14 02/06/2014	PAVIMENTAÇÃO	078/09/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	MT-040
SUOT/OISNº 095/14 02/06/2014	PAVIMENTAÇÃO	285/13/00/00-SETPU	T. C. O. LTDA	MT-343
SUOT/OISNº 096/14 03/07/2014	RESTAURAÇÃO	162/14/00/00-SETPU	CAMPESATTO LTDA	MT-352

Cuiabá, 31 de julho de 2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras Transportes

O.P.S/Nº05/ 2014 - SMOR Cuiabá, 31 de Julho 2.014.  
ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.  
Ref. : IC 047 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,  
Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, localizadas em várias Rodovias na Região 9-C, com extensão de 1.076,30km, nos Municípios de Guiratinga, Itiquira, Pedra Preta, Rondonópolis, São José do Povo, Poxoréu e Tesouro MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 047/2014/00/00 -ASJU.

Atenciosamente,  
**Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / STPU  
A Firma:

## VM CONSTRUÇÕES LTDA

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº97/2014 DATA 03/07/2014	Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	184/2014	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MT-338
OIS Nº109/2014 DATA 10/07/2014	Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada	175/2014	OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	MT-325
OIS Nº98/2014 DATA 03/07/2014	Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – O.A.E	218/2014	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MT-208
OIS Nº102/2014 DATA 03/07/2014	Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada	214/2014	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.	MT-208
OIS Nº99/2014 DATA 07/07/2014	Reconstrução de Ponte de Madeira	208/2014	CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA	MT-265/265/435 436/434/175/170 339/250/248/247/247

**Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP**

#### PORTARIA / SETPU Nº 480/2014 RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº LUIS CARLOS FERREIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-338, Trecho: Entrº MT-242 e Entrº 220, Sub- Trecho: Entrº MT-242 – Entrº MT-222, com extensão de 30,0 Km, no Município de Itanhanga / MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 184/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 03 de Junho de 2014.**

#### PORTARIA / SETPU Nº 505/2014 RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº JORGE LUIZ DE MOURA MATOS para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires – Divisa MT/ PA, numa extensão de 67,0 Km, no Município de Alta Floresta e Novo Mundo – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº175/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 10 de Julho de 2014.**

#### PORTARIA / SETPU Nº 490/2014 RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira nas Rodovias MT-265/265/435/436/434/175/170/339/250/248/247/247, Trechos: Entrº, MT-388 – Entrº MT-473/ Entrº BR-174 – Dest. Fortuna / Entrº MT-436 – Entrº MT-175/ Entrº MT-175 – Entrº MT-388 / Reserva do Cabaçal – Entrº MT-170/ Reserva do Cabaçal – Entrº MT-170/ Reserva do Cabaçal – Entrº MT-415/ Comunidade Santa Fé – Rio Branco / Mirassol D’Oeste – São José dos Quatro Marcos / Entrº MT-175 – Entrº 339/ Entrº MT-175 – Rio Branco e Lambari D’Oeste – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Morro Branco / Vazante do Retiro/ Retiro / Conchas/ Vazante do Aguapei / Retiro / Machado / Córrego I / Córrego II / Pitas Botas/ Sete de Setembro / Sereleño / Piraputanga / Vila Progresso / Rio Bugres / Rio Branco / Jacu / Fundação / Bananal / Capuia / Cabaçal / (Pte da Cigarra) / Pindaíba / Carne com Banana e Viado, numa extensão de 17,20m / 13,0m / 6,50m / 18,0m / 11,0m / 17,0m / 16,0m / 15,0m / 20,0m / 24,0m / 15,0m / 26,0m / 12,40m / 22,0m / 15,0m / 30,0m / 70,0m / 18,0m / 15,0m / 18,0m / 18,0m / 48,0m / 19,5 m 19,5m e 30,0m respectivamente nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/ Mirassol D’ Oeste / Lambari D’ Oeste / Reserva do Cabaçal / Araputanga / Barra do Bugres e Porto Esperidião – MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº 208/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO e Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 07 de Julho de 2014.**

#### PORTARIA / SETPU Nº 481/2014 RESOLVE

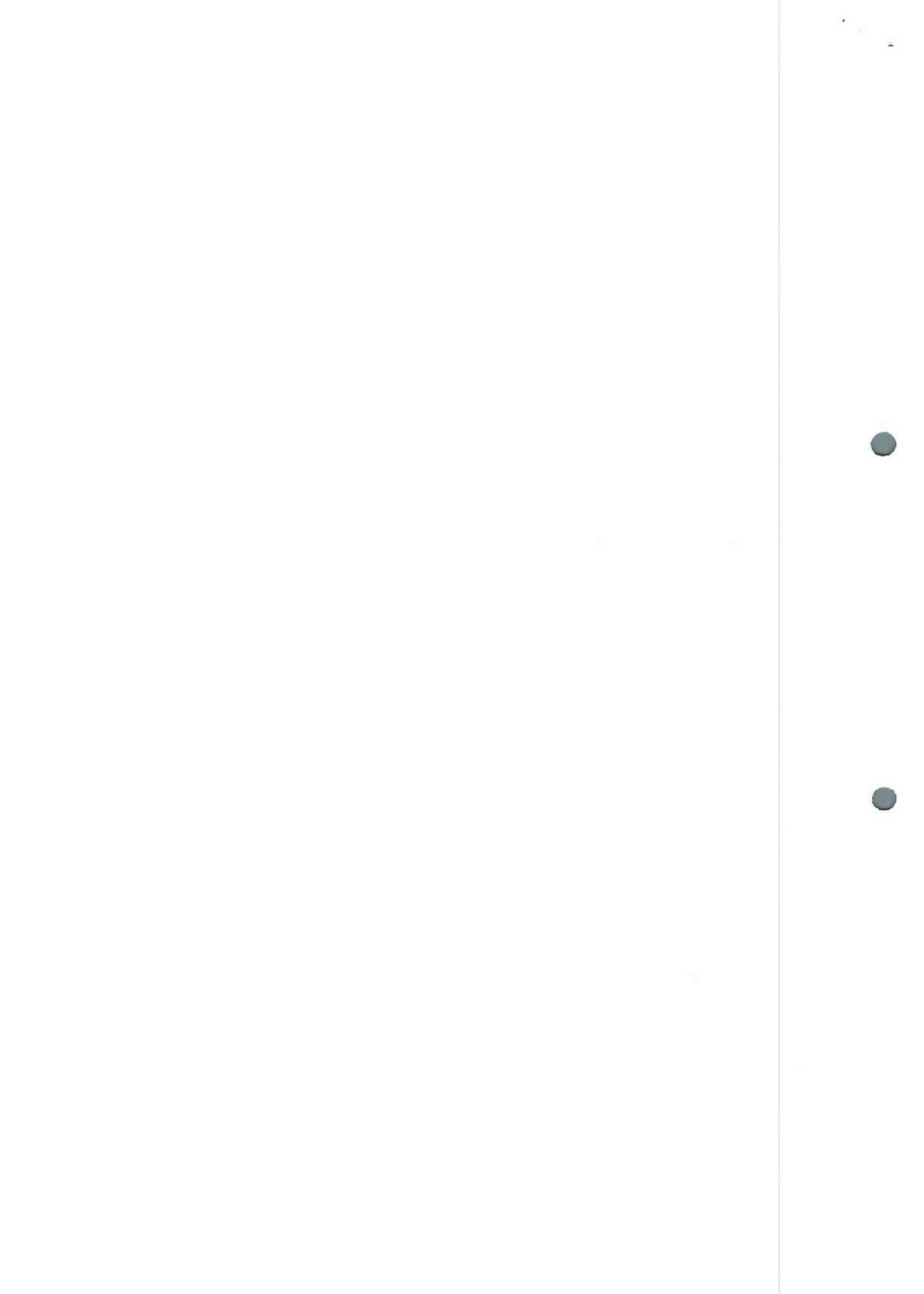
DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – O.A.E na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-160- Nova Monte Verde, sobre o Córrego do Tombo, com extensão de 18,0m no Município de Nova Monte Verde – MT de conformidade com Instrumento Contratual Nº 218/2014 – ASJU, celebrado com a Firma: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº CARLOS VITOR ALVES MARTINS e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,**  
**Cuiabá, 03 de Julho de 2014.**

#### PORTARIA / SETPU Nº 506/2014 RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Rio Roosevelt – Divisa MT/ RO,





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Fl.:	48
Nome:	
Área:	

SUOT/OR/Nº 137/2.014

Cuiabá, 01 de outubro de 2014.

**ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO**

**REF.: IC – 222/2.013/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S<sup>a</sup> a **Reiniciar, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.

Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias Corridos.

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

**ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**

Recebido em 01/10/14  
Por: [Assinatura]  
Nome: Nato Otami  
CPF: 324 828 689-04

**Á FIRMA: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

Nesta.

v.m.f.



SUOT/OP/Nº 023/14 01/12/14	PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	309/14/00/00-ASJU	ENGEPONTE LTDA	AV. PREFEITO CAIO
SUOT/OP/Nº 024/13 01/12/14	SUPERVISÃO	306/13/00/00-ASJU	CONSTEPRO LTDA	MT-020
SUOT/OP/Nº 027/14 01/12/14	PAVIMENTAÇÃO	076/09/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 041/13 31/12/13	REVITALIZAÇÃO	344/13/00/00-ASJU	EBC - LTDA	MT - 220
SUOT/OP/Nº 042/13 31/10/13	PAVIMENTAÇÃO	078/09/00/00-ASJU	ENCOMIND - LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 064/14 30/05/14	CONSERVAÇÃO	335/13/00/00-ASJU	ENCOMID LTDA	MT - 100
SUOT/OP/Nº 066/14 01/12/14	CONSERVAÇÃO	335/13/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 100
SUOT/OP/Nº 149/14 12/12/14	PAVIMENTAÇÃO	137/13/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 100
SUOT/OP/Nº 137/14 01/10/14	RESTAURAÇÃO	222/13/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT 175/MT 248
SUOT/OP/Nº 143/14 01/09/14	PAVIMENTAÇÃO	169/13/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT - 442
SUOT/OP/Nº 147/14 01/10/14	REVITALIZAÇÃO	344/13/00/00-ASJU	EBC LTDA	MT - 220
SUOT/OP/Nº 148/14 03/11/14	PAVIMENTAÇÃO	078/09/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 150/14 31/10/14	CONSERVAÇÃO	335/13/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 100

Cuiabá, 15 de dezembro de 2.014.

Engº Tácio Lacerda de Almeida  
 Superintendente de Obras Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PORTARIA N.º 753 /2014-SETPU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 97 da Lei Complementar N.º 04 de 15.10.90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar: a Escala de Férias dos Funcionários da SETPU para o ano de 2015.

MATRICULA	MÊS/GOZO JANEIRO 2015	PER/AQUI
81713	ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM	2014/2015
80814	JOACIR HERMES DE AMORIM	2014/2015
97075	LUCYMEIRE JOANA BASTOS DA SILVA	2014/2015
MATRICULA	MÊS/GOZO FEVEREIRO 2015	PER/AQUI
209215	AGENOR BERTOLDO RIBEIRO	2014/2015
208022	ANDERSON ISHIZUKA HARDY	2014/2015
81026	BENEDITO ELIAS ANTUNES	2014/2015
81878	EDIO ANTONIO NOEDEL	2014/2015
81677	ERNESTO JOSÉ DE M. BELLO	2014/2015
83152	FERNANDO AUGUSTO DE FIGUEIREDO	2014/2015
81957	GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA	2014/2015
81598	GERSINA DIAS DE SOUZA	2014/2015
81866	HUGO RAMOS LEITE	2014/2015
60757	INES AMELIA FRANÇA MAGALHÃES	2014/2015
81597	JERÔNIMO RAMOS	2014/2015
80830	JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	2014/2015
81708	JOSÉ CUSTÓDIO DIAS	2014/2015
209171	JOSÉ MÁRCIO SILVA GUEDES	2014/2015
82171	JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE	2014/2015
81319	LUIZ CARLOS SANTANA	2014/2015
81330	LUIZ ISMAEL GUIMARÃES	2014/2015
81336	LUIZ PINTO DE CAMARGO	2014/2015
80831	MANOEL BENEDITO TEIXEIRA	2014/2015
82153	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO	2014/2015
80896	MARIA HELENA BARBOSA ALVES	2014/2015
82229	NESTOR DIAS PEREIRA	2014/2015
81683	SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA	2014/2015
81506	SEBASTIÃO MORAES DUTRA	2014/2015
82290	SINVAL ALVES DE OLIVEIRA	2014/2015
80764	TOMY RANGEL MOSHAGE	2014/2015
82305	VITURINO CLAUDIO CAMPOS	2014/2015
MATRICULA	MÊS/GOZO MARÇO 2015	PER/AQUI
84151	BRAZ CLAUDINO DE FIGUEIREDO	2014/2015
81382	CUSTÓDIO BATISTA DA ROCHA	2014/2015
81822	EVANDI ALVES MENDES	2014/2015
229786	EVANDRO BITENCORT XAVIER	2014/2015
81997	GERALDO CHAGAS DA SILVA	2014/2015
82214	JOAMIL PEREIRA DA ROSA	2014/2015
80945	JOSÉ BENEDITO DE AGUIAR	2014/2015
81419	JOSÉ CARLOS CORRÊA COSTA	2014/2015
81725	JOSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	2014/2015

81348	LOECY ROSÁNEA BATISTA	2014/2015
80861	MIRIAM AKEM INAGAKI MAEDA	2014/2015
81534	PEDRO FERREIRA DE AMORIM 1 (LIVRMENTO)	2014/2015
82135	RICARDO RIBEIRO CASTRILLON	2014/2015
81522	SILVESTRE DE ALMEIDA	2014/2015
MATRICULA	MÊS/GOZO ABRIL 2015	PER/AQUI
80938	ALCIDES LEITE DE CAMPOS	2014/2015
81067	BENEDITA EUREIA SOARES FARIAS	2014/2015
83736	DELVAN ROSA PARREIRA	2014/2015
81393	EDJALMA DA COSTA E SILVA	2014/2015
244113	EDSON JOSÉ DA SILVA	2014/2015
83484	EUTER ROBERTO XAVIER	2014/2015
82299	FRANCISCO IZIDÓRIO NETO	2014/2015
82067	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	2014/2015
254031	LUANA FERNANDA GOMES SILVA	2014/2015
81557	LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE	2014/2015
81320	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO	2014/2015
126616	MAURÍCIO NUNES NEVES	2014/2015
118971	MELINA PAULA COUTINHO	2014/2015
81786	RAIMUNDO BISPO DE SOUZA	2014/2015
81437	ROSALINA GOMES DA S. NOGUEIRA	2014/2015
81155	VIRGÍLIO DO E. SANTO OLIVEIRA	2014/2015
81730	VIVALDO JOSÉ DE SOUZA	2014/2015
MATRICULA	MÊS/GOZO MAIO 2015	PER/AQUI
81124	ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA	2014/2015
83102	AIR MONTECCHI VITÓRIO	2014/2015
81689	AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS	2014/2015
82204	ANANIAS SOUZA BRITO	2014/2015
36009	AUGUSTA DA SILVA MELO	2014/2015
81972	BENEDITO LUZIANO DE SOUZA	2014/2015
81006	CARBETE RODRIGUES DE BARROS	2014/2015
81078	CARLOS ORMOND	2014/2015
81369	DANIEL HENRIQUE CARDOSO	2014/2015
81838	DIVINO RIBEIRO COELHO	2014/2015
83708	ISMAEL JOSÉ DE SOUZA	2014/2015
130377	LUCIMEIRE VELARDE DA ROCHA	2014/2015
80816	MARCONDES DA SILVA	2014/2015
82048	MARIA GONÇALVES VIEIRA	2014/2015
80866	MAURO AIRES FAVERO	2014/2015
254113	MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS	2014/2015
83561	ODENIR GONZAGA DA SILVA	2014/2015
81728	PAULO BARBOSA DA SILVA	2014/2015
83426	WALDEMAR DE ARAUJO C. FILHO	2014/2015
MATRICULA	MÊS/GOZO JUNHO 2015	PER/AQUI
81093	ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS	2014/2015
81098	ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ	2014/2015
229617	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTANA	2014/2015
81676	ANGELO ASCHIDAMINI	2014/2015
81979	ARTINO URBANO DOS SANTOS	2014/2015
81077	BENEDITO MORAES DA SILVA	2014/2015
248016	CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS	2014/2015
81967	CARLOS VICENTE DA SILVA	2014/2015
81367	CLEUNICE DOMÉLIDE DA S. FERREIRA	2014/2015
34936	CRISTINA PAGANOTTI	2014/2015
81809	EDVALDO PEREIRA SILVA	2014/2015
81247	FRANCISCO CÂNDIDO ANTUNES MACIEL	2014/2015
81955	GERALDO MARTINS DE SOUZA	2014/2015
81273	GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU	2014/2015
49434	ISAAC NASCIMENTO FILHO	2014/2015
82385	IVONETE MOURA DO N. CAMPOS	2014/2015
81585	JAIR NUNES DE SIQUEIRA	2014/2015
80969	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	2014/2015
136619	LAURO MENDES FILHO	2014/2015
81566	LEONARDO GONÇALVES DE QUEIROZ	2014/2015
81528	LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	2014/2015
80841	MARIA BOM DESPACHO DE SOUZA	2014/2015
4604	MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	2014/2015
80929	MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	2014/2015
224412	MUNIRA RAMOS LIMA JADALLAH DE FRANÇA	2014/2015
246106	NADAJA SUDRÉ ABRÃO NASSARDEN	2014/2015
81113	NAZARETT GONÇALVES FERREIRA	2014/2015
82060	NIVALDO LEAL DE SOUZA	2014/2015
81142	PAULO CÉSAR TADEU DE FIGUEIREDO	2014/2015
81195	PEDRO VICENTE DA SILVA	2014/2015
81655	RENATO DA SILVA AMORIM	2014/2015
235012	ROSELAINÉ SQUAREZI	2014/2015
81466	SALIMEN ANTÔNIO PÍCHI	2014/2015
81417	VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	2014/2015
82156	WLADEMIR DA SILVA PEDROSO	2014/2015
MATRICULA	MÊS/GOZO JULHO 2015	PER/AQUI
81912	ADAIR BARBOSA MORAES	2014/2015
81452	AMÉLIA HAIDEE DO C. PIRES	2014/2015
34516	ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA	2014/2015
84152	ANTONIO DAVID RIBEIRO	2014/2015
81968	CARLOS CÉSAR XAVIER	2014/2015
81069	CARLOS MARCIANO MACIEL	2014/2015
113982	CEZAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER	2014/2015
255432	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	2014/2015
238359	DAVISOM RUAN CUNHA	2014/2015
245031	DÉBORA DE LIMA	2014/2015





GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Fl.:	50
Nome:	
Área:	

SUOT/OP/Nº 090/2.014

Cuiabá, 31 de outubro de 2.014.

**ASSUNTO: ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**

REF.: IC – 222/2.013/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S<sup>a</sup> a *Paralisar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km , de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00-ASJU.*

Atenciosamente,

ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Á FIRMA: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
NESTA.  
v.m.f.

Recebido em 31 / 10 / 14  
Por: Walter Jotani  
Nome:  
CPF: 32482868904



Fl.: 51  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Área: \_\_\_\_\_

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

**Art. 7º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o outorgado, deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 8º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 9º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 10.** O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2015.

REGISTRADA,  
 PUBLICADA,  
 CUMPRADA-SE.

**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01- Captação no Ribeirão do Moderno

Coordenada Geográfica: -14º01'21,41" S de Latitude Sul e -55º 18'09,69" W de Longitude Oeste,  
 DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	--	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	0,1061	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	--	21	21	21	21	21	21	21	--
Período (dias/mês)	--	--	--	--	12	20	17	20	6	10	1	--

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos os Substitutos, Herdeiros e Meira do Sr. Pedro de Alcântara - Ex-Prefeito de Paranaitá/MT, de conformidade com a Portaria nº 586/2014/SETPU/MT, que instaurou a Tomada de Contas Especial para apurar as irregularidades no que se refere ao cumprimento de Objeto e as Prestações de Contas, referente ao Termo de Cooperação Técnica nº 220/2007, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura/SINFRA (SUCESSORA da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU), e o Município de Paranaitá/MT, para que manifestem previamente sobre os indícios de irregularidades sobre o referido Termo, tão quanto sobre o valor de 2.156,25 UPPF/M, para recolhimento aos cofres públicos, se devedor.

Solicitamos manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, estando os devidos processos à disposição para consulta dos notificados nesta Secretaria, através do setor UNISEC/ SINFRA/MT.

Ultrapassado o prazo concessivo, sem nenhuma manifestação, será decidido de acordo com o estado do processo.

Certo de contar com a Vossa compreensão, agradecemos antecipadamente.  
 Atenciosamente,

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.

**ADV. ERÁSMO ACÁCIO DE CAMPOS**  
 Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial  
 Portaria nº 586/2014/SETPU/MT  
 "Original assinado"

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público, o cancelamento das Ordens de Paralisação e Reinício de Serviço das Obras, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 36/13 29/11/13	PAVIMENTAÇÃO	078/09/00/00-ASJU  078/09/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 93/14 02/08/14	PAVIMENTAÇÃO	078/09/00/00-ASJU	ENCOMIND LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 35/13 31/10/13	PAVIMENTAÇÃO	077/09/00/00-ASJU	AGRIMAT - LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 92/14 02/06/14  092/14 02/06/14	PAVIMENTAÇÃO	077/09/00/00-ASJU	AGRIMAT - LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 94/14 02/06/14	PAVIMENTAÇÃO	079/09/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	MT - 040

Cuiabá, 29 de janeiro de 2.014.

Visto:

Engº Marcos Catalano Correa  
 Secretário Adjunto de Engenharia/SINFRA  
 "Original Autorizado"

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT, torna público, as Ordens de Paralisação de Serviço das Obras, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 30/14 31/07/14	PAVIMENTAÇÃO	374/10/00/00-ASJU	FRANCISCO MARINO LTDA	MT - 459
SUOT/OP/Nº 40/14 01/12/14	PAVIMENTAÇÃO	077/09/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT - 040
SUOT/OP/Nº 41/14 31/03/14	PAVIMENTAÇÃO	117/09/00/00-ASJU	RODOVIA - LTDA	MT - 020
SUOT/OP/Nº 55/14 31/10/14	PAVIMENTAÇÃO	248/13/00/00-ASJU	OK - LTDA	MT - 417
SUOT/OP/Nº 57/14 01/12/14	PAVIMENTAÇÃO	253/13/00/00-ASJU	AGRIMAT LTDA	MT - 240
SUOT/OP/Nº 60/14 31/08/14	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	239/13/00/00-ASJU	CAMARGO CAMPOS S.A.	MT - 313
SUOT/OP/Nº 88/14 01/12/14	RESTAURAÇÃO	075/13/00/00-ASJU	EQUIPAV LTDA	MT - 320/208
SUOT/OP/Nº 89/14 31/10/14	PAVIMENTAÇÃO	169/13/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT - 442
SUOT/OP/Nº 90/14 31/10/14	RESTAURAÇÃO	222/13/00/00-ASJU	GEOSOLO LTDA	MT - 175/MT 248 - LOTE 01
SUOT/OP/Nº 93/14 01/12/14	RESTAURAÇÃO	074/13/00/00-ASJU	JM - LTDA	MT-320/208

Cuiabá, 29 de janeiro de 2.014.

Visto:

Engº Marcos Catalano Correa  
 Secretário Adjunto de Engenharia/SINFRA  
 "Original Autorizado"

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 95/2015/DGPJC/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

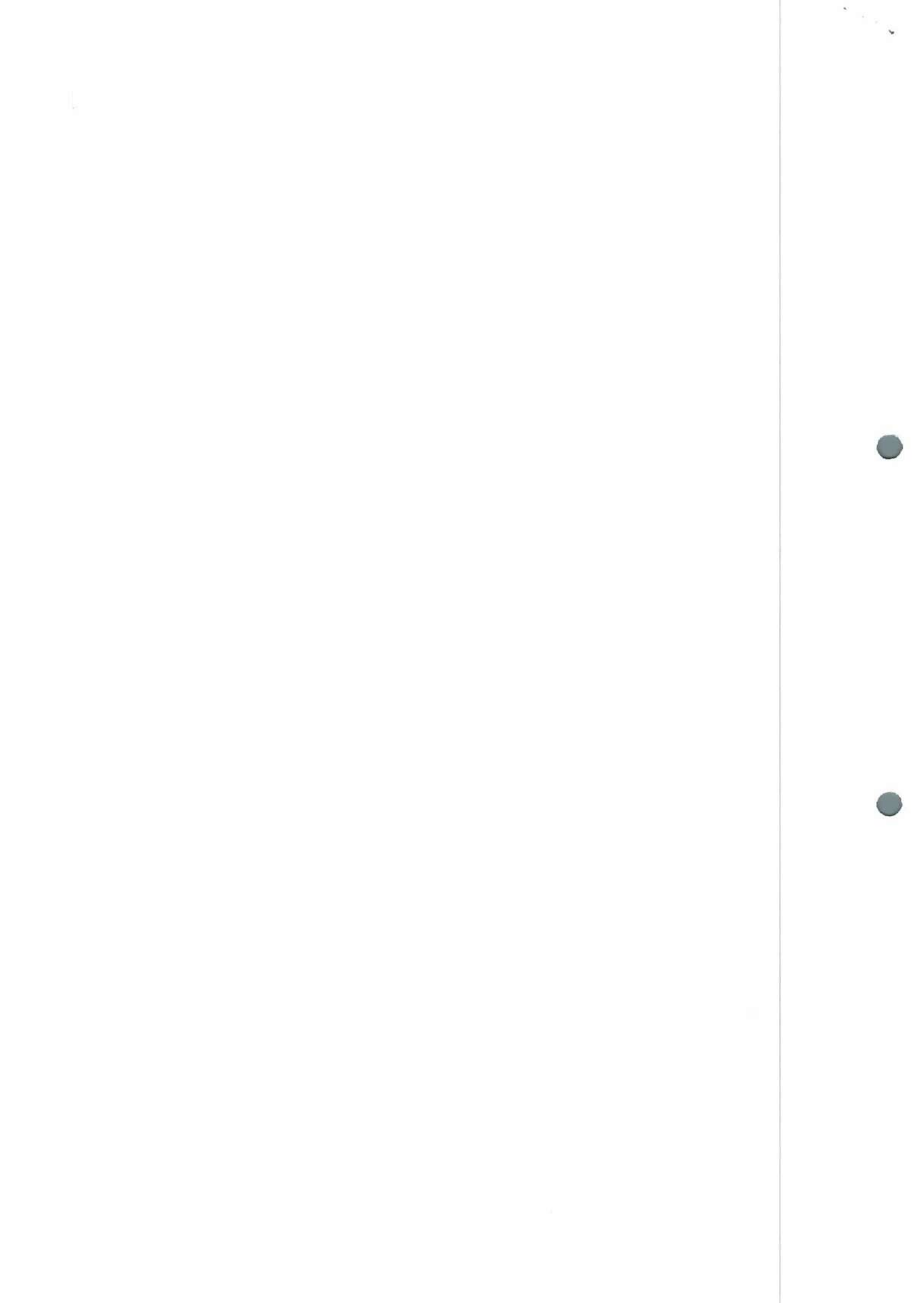
CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado da 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSP/JC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2015.





Fl.: 52  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Área: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
 PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU**

**PORTARIA / SETPU  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE  
 TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no  
 uso de suas atribuições legais ,**

**Número : 481/2.013  
 Folha : 01 De : 01  
 Entrada em vigor: 06/08/13  
 Sigilo: NÃO**

**RESOLVE :**

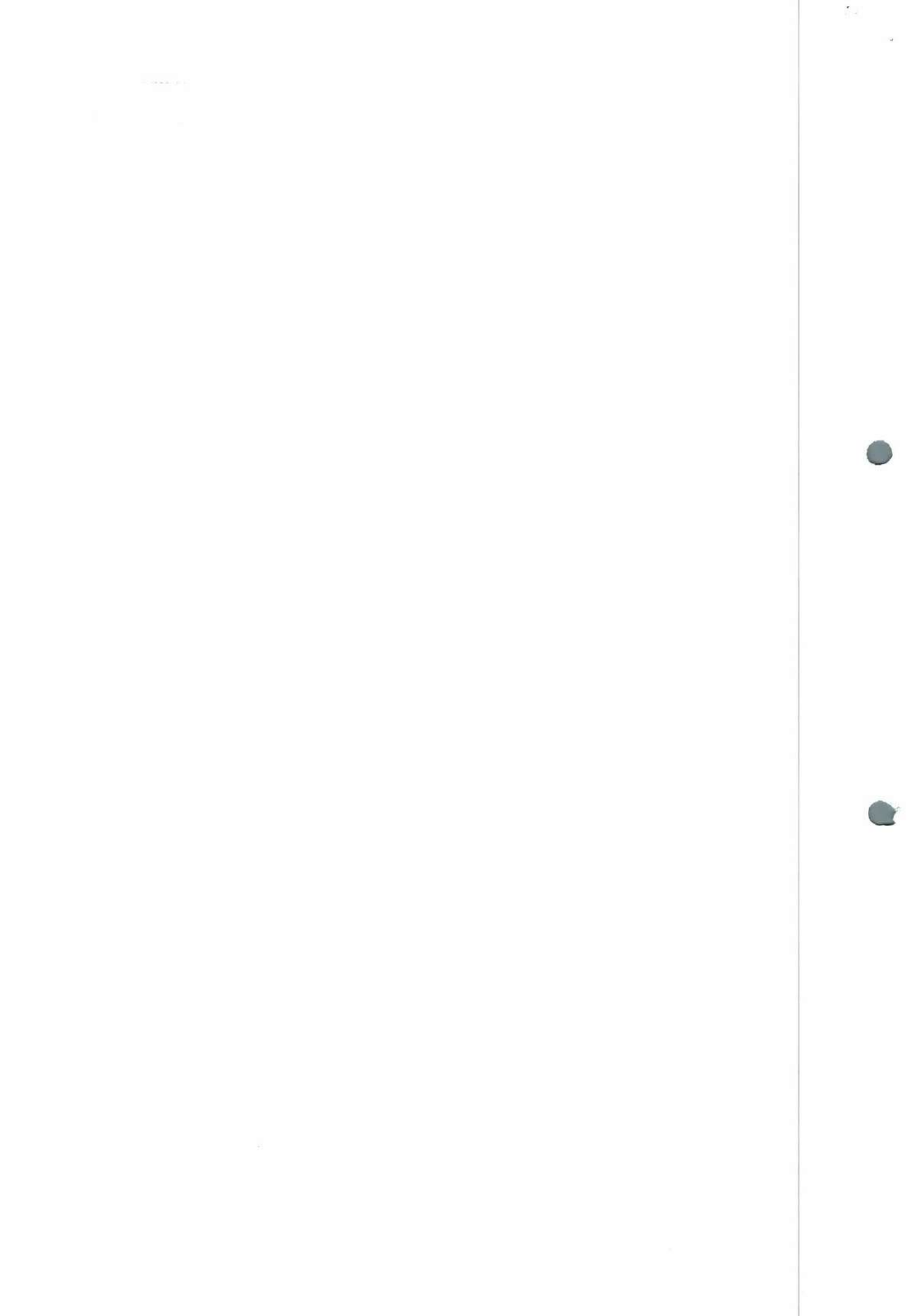
**DESIGNAR, o servidor Engenheiro AIR MONTECHI VITÓRIO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga – MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 222/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.**

**Retroagir para o dia: 05 / 08 / 2013**

**CUMPRASE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
 PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2.013.**

<b>DATA: 06 / 08 / 13</b>	<b>ASSINATURA:</b> 	<b>Deu-se cumprimento a presente portaria</b> Em / /
<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>CARMINEO de Oliveira</b> Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana/SETPU	
	<b>VISTO:</b>	

57



EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
DIS Nº 07/2013 DATA 10/07/2013	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia	293/2012	STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	MT-325

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETP

(\*Republica-se por ter saído incorreto)

PORTARIA / SETPUNº 128/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 67,50 – KM 101,25, extensão 33,75 Km; (Lote 3 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 1172.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. DATA: 19/04/2013.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 130/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovias MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana; Sub Trecho: KM 135 – KM 168,75, extensão 33,75 Km; (Lote 01 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 108/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: VALOR ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. DATA: 19/04/2013.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 131/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana; Sub Trecho: KM 168,75 – KM 202,50, extensão 33,75 Km; (Lote 02 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 109/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. DATA: 19/04/2013.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 132/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana; Sub Trecho: KM 202,50 – KM 236,25, extensão 33,75 Km; (Lote 03 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 110/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. DATA: 19/04/2013.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 418/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 33,75 – KM 67,50, extensão 33,75 Km; (Lote 2 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 116/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: LAJE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Cancela Portaria nº 127/2013.** DATA: 19/04/2013.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 419/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Km 135, Sub Trecho: KM 101,25 – KM 135, extensão 33,75 Km; (Lote 4 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 118/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Cancela Portaria nº 129/2013.** DATA: 19/04/2013.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 468/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro CARLOS VITOR ALVES MARTINS, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT 100, Trecho: BR 364 (B) MT 299 – Entrº BR 070 (Barra do Garças) – Entrº MT 336 (Araguaiana), Sub-trecho: Entrº MT 463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (Divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e Acesso ao Município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos Municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, numa extensão de 51,545 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 136/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da

obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 15 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 467/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro CARLOS VITOR ALVES MARTINS, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR – 364 (B) MT 299 – Entrº BR 070 (Barra do Garças) – Entrº MT 336 (Araguaiana) Sub-Trecho: Entrº MT 463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (Divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e Acesso ao Município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 02, nos Municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Torixoréu-MT, numa extensão de 52,640 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 135/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 12 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 469/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro JOSÉ PEDRO PIRES, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR – 364 (B) MT 299 – Entrº BR 070 (Barra do Garças) – Entrº MT 336 (Araguaiana), Segmentos: Alto Araguaia – Ponte Branca – Ribeirãozinho, Lote Const. 01.2 (Ponte Branca – Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, nos Municípios de Alto Araguaia, Ponte Branca e Ribeirãozinho-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 137/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ENCOMIND CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 12 / 07 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 471/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro JOSÉ PEDRO PIRES, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Entrº BR-070 (Barra do Garças) – Entrº MT-336 (Araguaiana), Lote: Único, com extensão de 295,19 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 205/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 02 / 08 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 476/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro BENEDITO ELIAS ANTUNES, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: Lote 01, Rodovia MT 170, Trecho: Entrº BR 174 (Caramujo) – Salto do Céu, Sub-Trecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal- Salto do Céu, numa extensão de 45,955 Km, nos Municípios de Cáceres e Cuvrelândia – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 224/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 05 / 08 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 477/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro AIR MONTECHI VITÓRIO, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 02 – Rodovia MT 170, Trecho: Entrº BR 174 (Caramujo) – Salto do Céu, Sub-Trecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal- Salto do Céu, numa extensão de 52,285 Km, nos Municípios de Lambi D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 225/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 05 / 08 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 478/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro AIR MONTECHI VITÓRIO, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 02 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub-Trecho: Araputanga-Jauru, nos Municípios de Araputanga, Indaial, Figueirópolis D'Oeste e Jauru, numa extensão de 67,99 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 223/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: TERRANORTE – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 05 / 08 / 2013.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

PORTARIA / SETPUNº 481/2.013

ASECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em

suas atribuições legais,

RESOLVE :

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro AIR MONTECHI VITÓRIO, para Supervisor e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub-Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga – MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 222/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA



LTD, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 05 / 08 / 2013.

**CUMPRASE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2.013.

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias - SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
015 Nº73/2013 DATA 01/08/2013	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	190/2013	CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA	MT-235

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

**PORTARIA / SETPU Nº 488/2013**

**RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-235, Entrº MT-163- Rios Arinos, com extensão de 54,0 Km, no Município de Nova Mutum - MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 190/2013 - ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº LUIS CARLOS FERREIRA e Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, Cuiabá, 01 de Agosto de 2.013.

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7, da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 086/2011/SEJUDH, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres - MT.

DO PAGAMENTO: 7. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 76.629,95 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 383.149,76 (trezentos e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR DE BARROS - PAULO CESAR DE BARROS - ME./CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa FUNDAÇÃO CEFA - CARIDADE, ESPERANÇA, FÉ E AMOR.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO, da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR e do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 080/2012/SEJUDH, referente a contratação de estabelecimento na modalidade de Comunidade Terapêutica que realizam reabilitação em dependência química em regime de internação para adolescentes e adultos de ambos os sexos, credenciado na Coordenadoria de Políticas Antidrogas - COAD/SEJUDH, para atendimento de pessoas dependentes de substância psicoativas estabelecidas no Estado de Mato Grosso

DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO: A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pela servidora Lenice Silva dos Santos, Coordenadora Estadual de Políticas Antidrogas, DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 12.451,50 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), para atender a Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas do Estado do Mato Grosso. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 62.257,50 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 324; Atividade: 4400; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. EDVIGE DASSI/Fundação CEFA - Caridade, Esperança, Fé e Amor./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 022/2013/SEJUDH/FUNDECON**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de Campo Verde, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a mútua cooperação entre os partícipes, para manutenção de uma unidade do PROCON no município de Campo Verde - MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº. 2.181, 20/03/1997

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo se encerra em 31/12/2017 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2013

PROCESSO nº. 374430/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Nestor Fernandes Fidelis (Secretário Adjunto de Justiça); Fábio Schroeter (Prefeito Municipal de Campo Verde-MT); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON)

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2013/SEJUDH/FUNDECON**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de Colíder, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, a mútua cooperação entre os partícipes, para instalação de uma unidade do PROCON no município de Colíder - MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº. 2.181, 20/03/1997

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo se encerra em 31/12/2017 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2013

PROCESSO nº. 373491/2013/SEJUDH

ASSINAM: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Nestor Fernandes Fidelis (Secretário Adjunto de Justiça); Nilson José dos Santos (Prefeito Municipal de Colíder-MT); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON)

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 009/2013, Termo de Referência nº 302/2013, oriundo da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia e reprodução para cópias com sistema de plotagem de engenharia realizado no dia 08 de Agosto de 2013 por meio da Internet no site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado FRACASSADO. Cuiabá-MT, 08 de Agosto 2013.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2013.

A Secretaria de Estado de Educação torna pública a REABERTURA da Tomada de Preços nº 002/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com substituição total do madeiramento por estrutura metálica; substituição total das telhas cerâmicas por telhas termo acústicas; substituição total do forro em PVC, reforma geral das instalações elétricas de baixa tensão na Escola Estadual Andre Antônio Maggi, localizado no município de Feliz Natal/MT, no dia 27 de Agosto de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta. Informações pelo telefone (65) 3613 6322 - Cuiabá, 12 de Agosto de 2013.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**Lauda 113**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 189/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 189/2009 construção de 1 (uma) sala de aula, mais instalação elétrica na EE indígena Adeca Vela Arara no município de Aripuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 13/08/2013 para 12/11/2013.

Assinatura: 12/08/2013

**Lauda 112**

**EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165/2005.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, Construção da Escola Estadual São Francisco de Assis no município de Aripuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05/08/2013 para 05/09/2013.

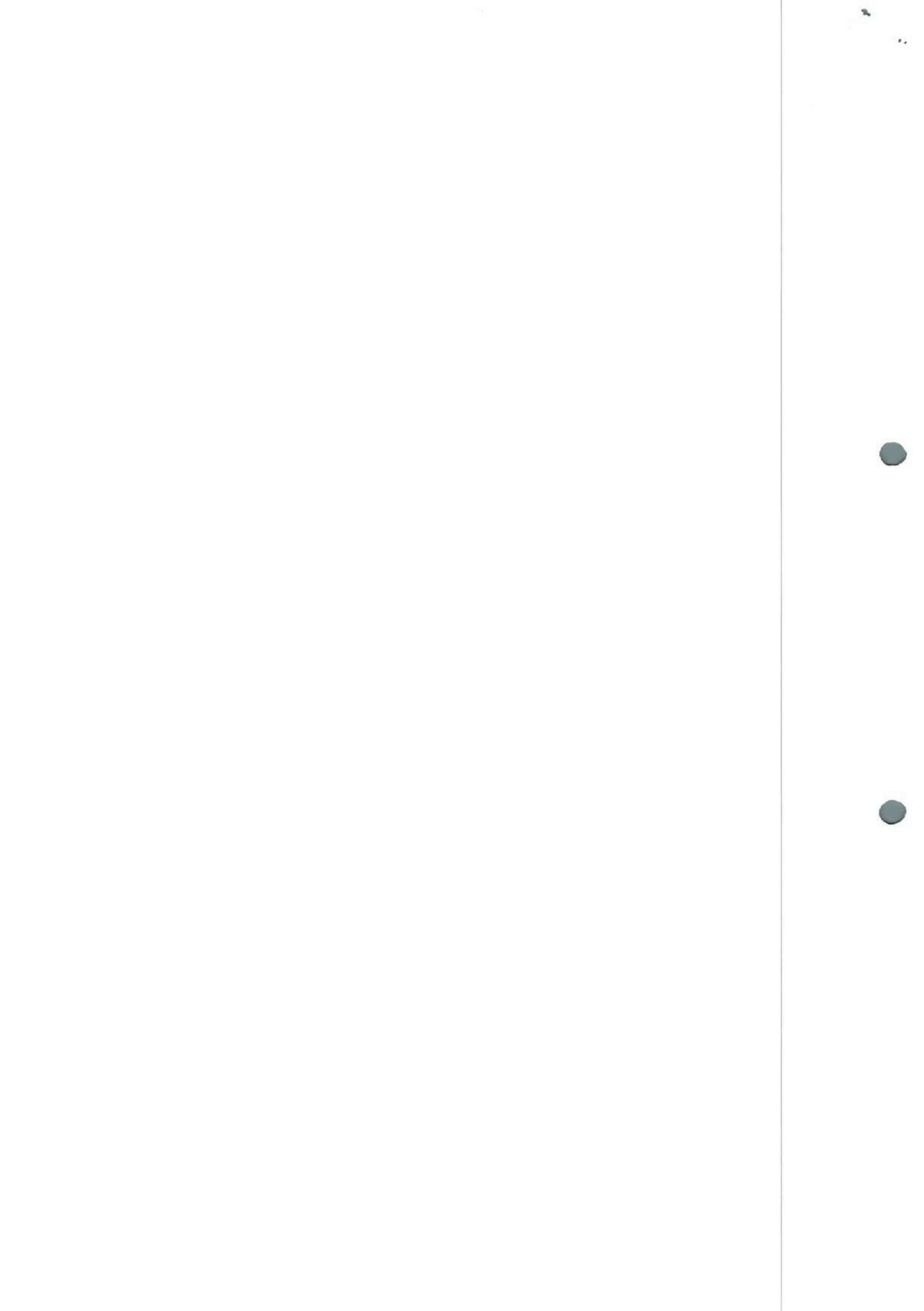
Assinatura: 05/08/2013

**PORTARIA N. 0071/2013 - CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 223/2013-CEE/MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido do Centro de Ensino Técnico Matossense - CETEM de Cuiabá/MT para Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.



Fl: 55  
Nome:  
Área:



PUBLICADO  
DOE-MT  
Em 20/05/15  
*Denin de Souza*  
SINFRA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**

**PORTARIA / SINFRA**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE**  
**ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais ,**

**Número : 029/2.015**  
**Folha : 01 De : 01**  
**Entrada em vigor: 04/05/15**  
**Sigilo: NÃO**

**RESOLVE :**

- DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA** , para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga – MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 222/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.**
- DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Alaor Alvelos Zeferino de Paula ( Fiscal ) Marcos Guimarães Bandeira e Adélcio Batista Queiróz ( Membros ) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.
- Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado – CGE/MT.  
Esta portaria revoga a de nº 481/13  
**Os efeitos dessa portaria retroage ao dia 04/05/15.**

**CUMRA-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E**  
**LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2.015.**

<b>DATA: 04 / 05 / 15</b>	<b>ASSINATURA:</b> <i>Eng.º Marcos Candido Correa</i> Secretário Adjunto de Engenharia SINFRA	<b>Deu-se cumprimento a presente portaria</b> Em / /
<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>CARIMBO:</b>	
	<b>VISTO:</b>	



**Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e Acesso ao Município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 02, nos Municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Torixoréu-MT, numa extensão de 52,640 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 135/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Carlos Vitor Alves Martins (Fiscal) Zenildo Pinto de Castro Filho e José Pedro Pires (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 467/15

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 010/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga - Cláudia, numa extensão de 23,462 Km., Lote - 02, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 172/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 074/14

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 029/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: **LOTE 01 - Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga - MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 222/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Alaor Alvelos Zeferino de Paula (Fiscal) Marcos Guimarães Bandeira e Adélcio Batista Queiróz (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 481/13

**O efeito dessa portaria retroage ao dia 04/05/15.**

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 024/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **LUIZ CARLOS FERREIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-160 (B) - Entrº MT-417 (B), numa extensão de 59,343 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 236/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Luiz Carlos Ferreira (Fiscal) Carlos Vitor Alves Martins e Jorge Luis Moura Matos (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 095/14.

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 012/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 292/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Processo Administrativo nº 355027/2014, qual seja, "Execução de Serviços de Pavimentação de Rodovias MT - 020, Trecho: Paranatinga - Canarana; Sub-Trecho: Km 135 - 168,75, extensão 33,75 km; (Lote 01 do Edital)", devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: **NELSON RIBEIRO DE MOURA** (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 635/14.

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 019/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-010, Trecho: Entrº BR-364 - São José do Rio Claro, extensão 99,20 Km, (Lote 12 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 343/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Nilvo Eduardo Borges de Almeida (Fiscal) Luis Carlos Ferreira e Adélcio Batista Queiróz (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.



SINFRA  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl:	54
Nome:	EDIFICIO ENG. EDGAR PRADO ARZE - RUA J - QUADRA I - LOTE 5 - SETOR A
Area:	SUAC

+55 65 3613 6600 / 3613 6608 / 3613 6603  
78049-906 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

## CERTIDÃO

Certificamos a juntada das folhas extraídas dos autos do processo 275531/2013 ao Instrumento Contratual nº 222/2013 (Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda), referente ao processo nº 168029/2015.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

**PAULO FERNANDES RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA





Protocolo/SINFRA/MT  
Folha nº. 20  
Ass.: B

<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>25101.0001.15.000222-8</b>	
Nº PED: 25101.0001.15.000290-0		Data de Emissão: 05/05/2015			
Nº DOTLIST: *** **		Nº NOBLIST: *** **		Fl.: 58	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		Unidade Gestora: 0001 - Geral		Nome:	Fl.: 362
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas		Recurso: Normal		Area: SUAC	Nome:
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública		Nº Referência Licitação: *** **		Tipo de Empenho: Global	
Nº Convênio *** **		Transferido - Resto a Pagar Não		Motivo Dispensa Licitação *** **	
				Nº Processo de Pagamento: 192432/2015	

DADOS DO CREDOR

Código: 2003.00078-3		Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda			
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10		CEP: 78.015-285			
Bairro: BOA ESPERANCA		Município: Cáceres		UF: MT	
CNPJ/IG: 01.898.295/0001-28		Insc. Estadual: 130350842		RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **		Data de Início da Viagem: *** **			
		Data de Retorno da Viagem: *** **			

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **		Data de Solicitação: *** **			
----------------	--	-----------------------------	--	--	--

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.131.1.1		Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			
Valor Total do Empenho (R\$): *** 1.862.321,91		Valor por Extenso: UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS *** **			

Histórico:  
Empenho do PED Nº 25101.0001.15.000290-0  
Valor empenhado ref ao IC nº 222/2013.

Data de Autorização da Despesa: 05/05/2015		Ordenador de Despesa: Marciane Prevedello Curvo			
---	--	--	--	--	--

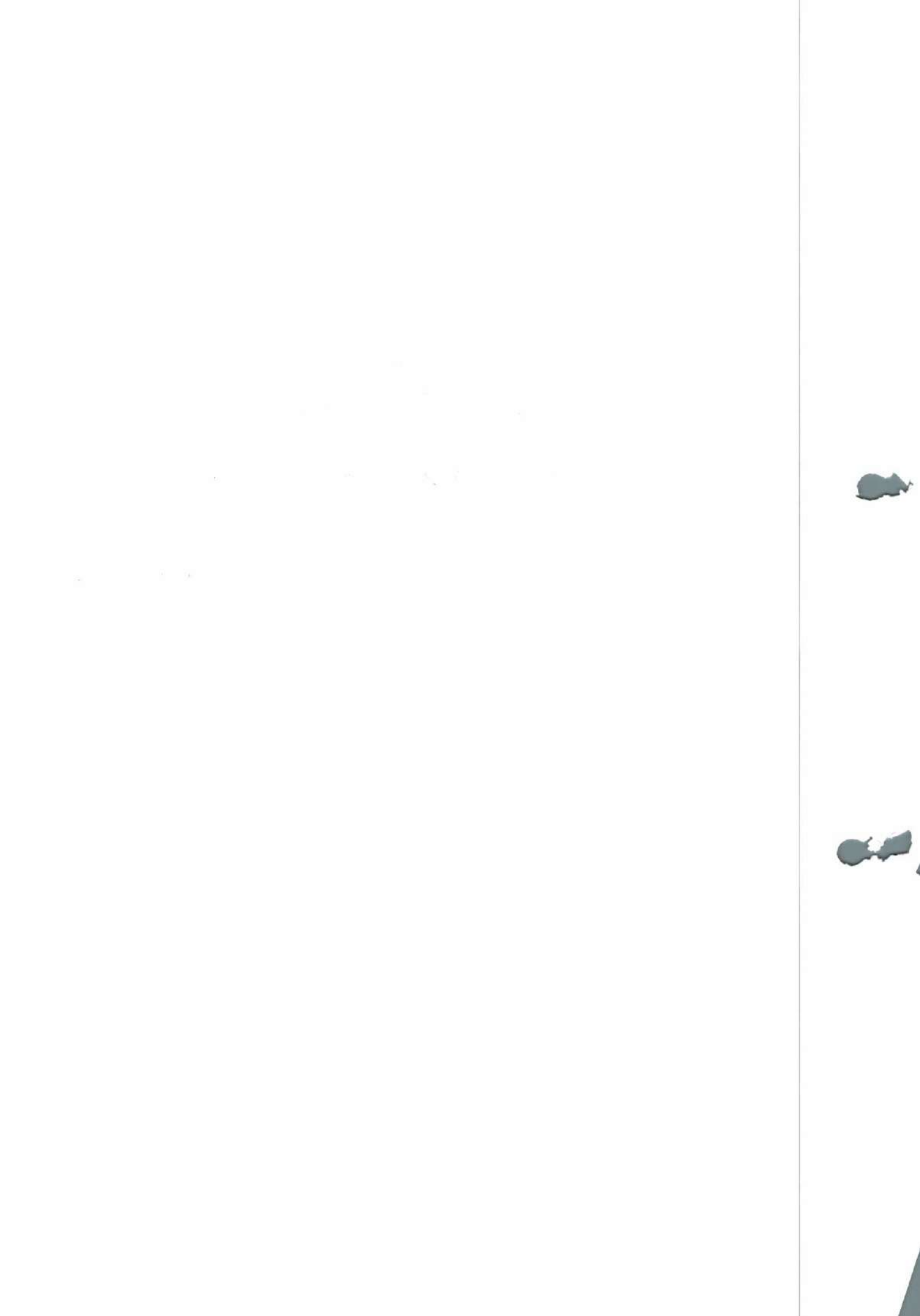
*Jefferson Marcos Delgado da Silva*  
Superintendente de Orçamento,  
Convênios e Finanças  
SOCOF/SINFRA

Coordenador de Planejamento

*Marciane Prevedello Curvo*  
Secretaria Adjunta de Administração  
Sistêmica/SINFRA

Marciane Prevedello Curvo  
Ordenador de Despesa

Observações:  
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:



JUNTAR  
PR  
ES

cancelado  
SUBSTITUÍDO

Fl.: 1363  
Nome:  
Area: SWAC



Fl.: 58  
Nome:  
Area: SWAC

Protocolo/SETPU  
Folha N° 1  
Ass. 9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 60011/2014      Data: 05/02/2014 16:46  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO CONSUL  
Assunto: PAGAMENTO  
Resumo: SOLICITA PAGAMENTO DAS MEDIÇÕES DE REAJUSTAMEN  
TO EFETUADAS APOS O MES DE SETEMBRO/13, DO IC 222/13/S  
36136600 36136600  
Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0 000060 908452

IC 222/13

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

OBSERVAÇÕES

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
DUOT	05.02.14	



Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Eng  
Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-908 - (55) 3613-6600



NO SISTEMA  
CENSURA

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fl.: 60  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1364  
Nome:  
Area: SUAC

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2014.

Of. 027/2014

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 2  
Ass. T

À  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU  
Superintendência de Obras de Transporte  
Edifício Engº. Edgard Prado Arze  
Centro Político Administrativo  
Nesta

Prezados Senhores,  
Ref.: IC 222/2013/00/00 – SETPU  
Ass.: solicitação

Vimos pelo presente solicitar à V.Sas. o pagamento das medições de Reajustamento das medições efetuadas após o mês de Setembro/2013, ou seja, da segunda, da terceira e da quarta medições de serviços deste Contrato, conforme a Clausula IV, item 4.2. do contrato IC nº 222/2013/00/00-SETPU para execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/248, Trecho Entrº BR-174 Cacho – Jauru, Sub-trecho: Entrº BR-174 (Cacho) – Araputanga, cujo orçamento tem a data-base Setembro/2012 e conforme a Nota Fiscal nº 451, no valor de R\$ 70.659,21 (setenta mil, seiscentos cinquenta e nove reais, vinte e um centavos) e medições anexas ao presente.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-  
nos mui

Cordialmente

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
CNPJ: 01.898.295/0001-25

*José Mura Junior*  
CREA Nº. 2601705043

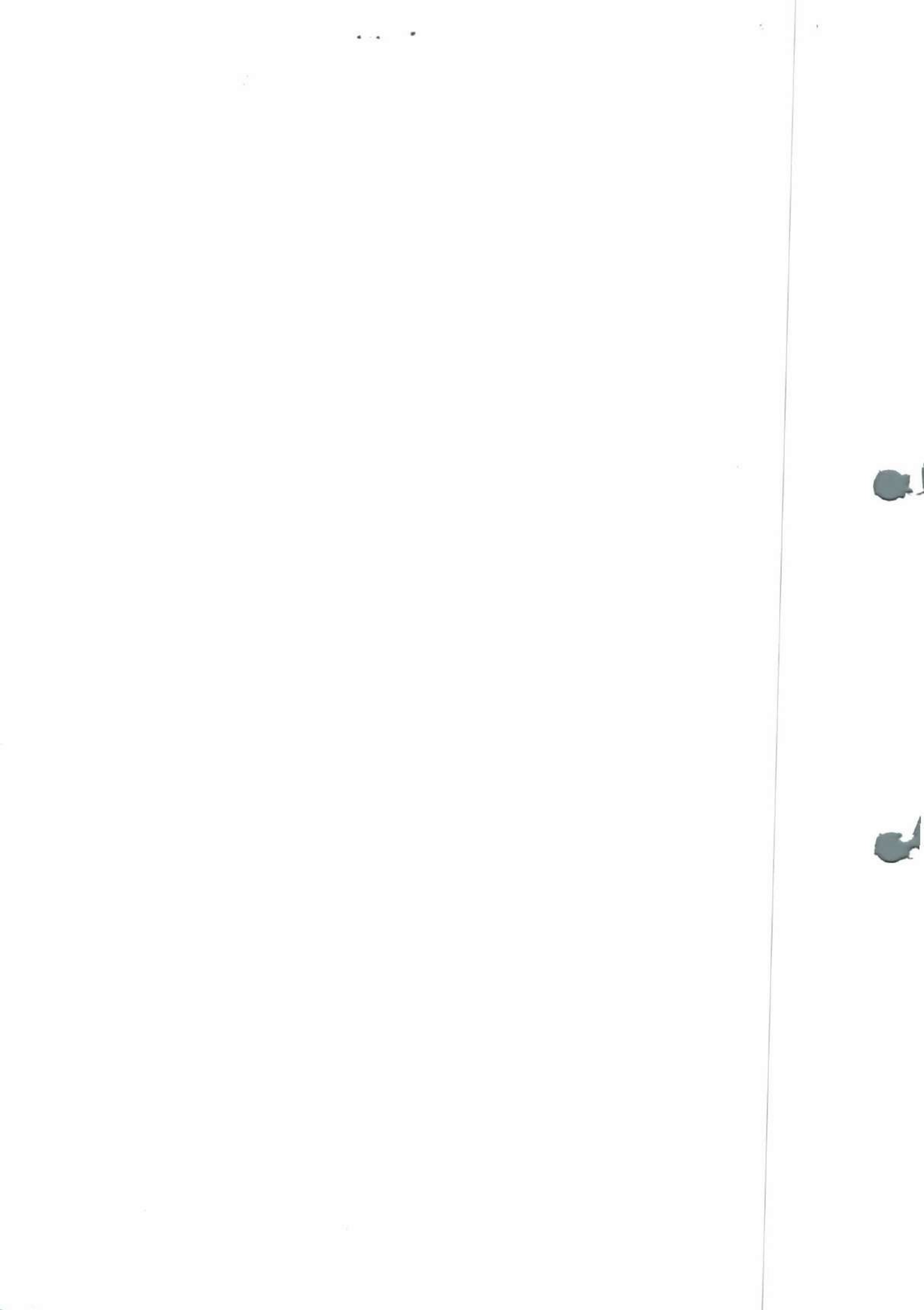
Protocolo n.: 60011/2014 Data: 05/02/2014 16:46  
Governador do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO CONSULT  
Assunto: PAGAMENTO  
Resumo: SOLICITA PAGAMENTO DAS MEDIÇÕES DE REAJUSTAMEN  
TO EFETUADAS APÓS O MÊS DE SETEMBRO/13, DO IC 222/13/S  
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO



Volume: 1 de 0



Fl.: 1365  
 Nome:  
 Area: SVA

Fl.: 61  
 Nome:  
 SVA

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

**Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda**  
 Rua Jari Gomes - Boa Esperança  
 CEP 78068-480- Cuiabá- MT  
 geosolo@geosolo.com.br  
 Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28

Provisória/SETPU  
 Folha Nº 3  
 Ass: R

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Tributado no município</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>4/2/2014 19:07:30</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>E3 DC 70</b>	Número da Nota Fiscal  <b>451</b>
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: [www.issnetonline.com.br](http://www.issnetonline.com.br)

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF <b>03.507.415/0022-79</b>	Inscrição Municipal <b>62557</b>	Razão Social <b>Mato Grosso Governo do Estado</b>
Endereço <b>Cen Centro Político Administrativo</b>	Número	Complemento
CEP <b>78050-950</b>	Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>	Telefone
Bairro <b>Centro Político Administrativo</b>	e-mail <b>fransuise.17@hotmail.com</b>	

**Descrição dos Serviços**

Valor referente ao Reajustamento da 2ª, 3ª e 4ª Medições Provisórias de Serviços de Restauração da Rodovia MT-175, conforme Contrato ICC 222/2013/00/00-SETPU e medições, que importa em R\$ 70.659,21

Reajustamento da 2ª Medição: R\$ 31.198,58  
 Reajustamento da 3ª Medição: R\$ 19.261,82  
 Reajustamento da 4ª Medição: R\$ 20.198,81

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município <b>4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...</b>	Aliquota <b>5,00</b>	Item da LC116/2003 <b>7</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>4120400</b>
<b>Valor Total dos Serviços</b> <b>R\$ 70.659,21</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 70.659,21</b>
Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>		ISSQN Retido <b>Sim</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS <b>R\$ 459,28</b>	COFINS <b>R\$ 2.119,78</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 1.059,89</b>	CSLL <b>R\$ 706,59</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN <b>R\$ 3.532,96</b>
--------------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 62.780,71**

**Informações Complementares**

• Participe: Campanha Nota Cuiabana. Cadastro em [www.notacuiabana.com.br](http://www.notacuiabana.com.br) Concorra a prêmios e ganhe descontos no IPTU



Fl.: 62  
 Nome:  
 Área: SVAC

Fl.: 1366  
 Nome:  
 Área: SVAC

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 4  
 Ass. T



**Prefeitura Municipal de Cuiabá**  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Fone: (65) 3317-5600 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica - NFS-e

**Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda**

Rua Jari Gomes - Boa Esperança  
 CEP 78068-480 - Cuiabá - MT  
 geosolo@geosolo.com.br  
 Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Tributado no município</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>4/2/2014 19:07:30</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>E3 DC 70</b>	Número da Nota Fiscal  <b>451</b>
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF <b>03.507.415/0022-79</b>	Inscrição Municipal <b>62557</b>	Razão Social <b>Mato Grosso Governo do Estado</b>		
Endereço <b>Cen Centro Politico Administrativo</b>		Número	Complemento	Bairro <b>Centro Político Administrativo</b>
CEP <b>78050-950</b>	Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>	Telefone		e-mail <b>fransuise.17@hotmail.com</b>

**Descrição dos Serviços**

Valor referente ao Reajustamento da 2ª, 3ª e 4ª Medições Provisórias de Serviços de Restauração da Rodovia MT-175, conforme Contrato ICC 222/2013/00/00-SETPU e medições, que importa em R\$ 70.659,21

Reajustamento da 2ª Medição: R\$ 31.198,58  
 Reajustamento da 3ª Medição: R\$ 19.261,82  
 Reajustamento da 4ª Medição: R\$ 20.198,81

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município <b>4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...</b>	Aliquota <b>5,00</b>	Item da LC116/2003 <b>7</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>4120400</b>			
<b>Valor Total dos Serviços</b> <b>R\$ 70.659,21</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 70.659,21</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN Retido <b>Sim</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

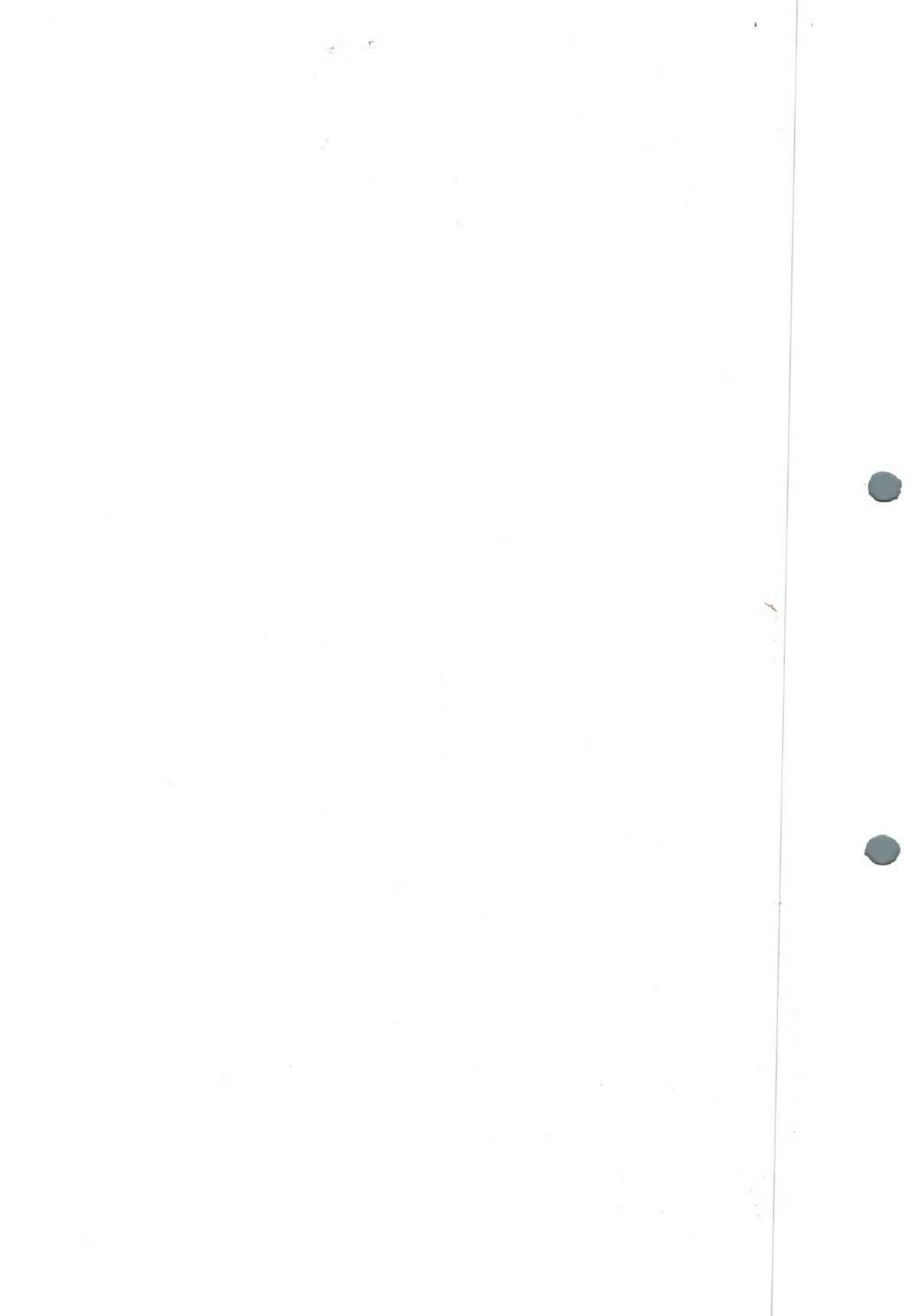
**Retenções de Impostos**

PIS <b>R\$ 459,28</b>	COFINS <b>R\$ 2.119,78</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 1.059,89</b>	CSLL <b>R\$ 706,59</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN <b>R\$ 3.532,96</b>
--------------------------	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 62.780,71**

**Informações Complementares**

• Participe: Campanha Nota Cuiabana. Cadastro em [www.notacuiabana.com.br](http://www.notacuiabana.com.br) Concorra a prêmios e ganhe descontos no IPTU



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E**  
**PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
 Rodovia: MT-175/MT-248  
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 Referência: 2ª Medição provisória  
 Ordem de início de serviço: 05/08/13  
 Período medição: 01/09/13 a 30/09/13

**RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO**

**SINFRA**

Nº Contrato : L. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
 Data Assinatura : 01/08/2013  
 Publicação : 02/04/2009  
 Processo Original : 275531/2013 - SETPU  
 Mês do IO : setembro-12  
 Mês do II : setembro-13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS		
							R = $(II - IO) \times V$		
1.0	PAVIMENTAÇÃO	270.391,12	-	270.391,12	0,0562	15.195,98	IO	II	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	31.455,60	-	31.455,60	0,0304	956,25			
3.0	CONSERVAÇÃO	215.381,17	-	215.381,17	0,0512	11.027,51			
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0583	-			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0394	-			
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	107.455,62	107.455,62	-	0,0748	-			
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0748	-			
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	107.455,62	53.727,81	53.727,81	0,0748	4.018,84			
	<b>SOMA</b>	1.054.506,00	483.550,30	570.955,70		31.198,58			
	<b>SOMA</b>					31.198,58			
Área de cálculo									
PAVIMENTAÇÃO = (257.240 - 242.769) ÷ 242.769 = 0,0562									
LIGANTES BETUMINOSOS = (271.744 - 263.472) ÷ 263.472 = 0,0304									
CONSERVAÇÃO = (242.421 - 229.996) ÷ 229.996 = 0,0512									
DRENAGEM = (247.589 - 233.131) ÷ 233.131 = 0,0583									
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234.642 - 225.392) ÷ 225.392 = 0,0394									
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (560.767 - 518.816) ÷ 518.816 = 0,0748									
#NOME?									
Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2013									
Comissão de fiscalização									

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 6  
 Ass. T

Fl.: 63  
 Nome:  
 Área: S

Eng.º Air Montecchi Vitorrio  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato	I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Preço de Execução	360 dias
Rodovia MT-175/MT-248	Data Assinatura	01/08/13	Preço Restante	303 dias
Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação	02/04/09	Vr. Contratual PI	11.707.378,84
Sub-trecho: Entr. 99.174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig	275531/2013 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	
Referência 2ª Medição provisória	Data Base	setembro-12	Vr. Acum. Programado PI	
Ordem de renício de serviço: 05/08/13			Vr. Programado Próx. mês PI	

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda  
Período medição: 01/09/13 a 30/09/13  
Acumulado: 05/08/13 a 30/09/13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PRECOS UNITÁRIO		VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
								R\$	R\$			
1.0	PAVIMENTAÇÃO											
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00					171,10				
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00					171,10				
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	5.832,00		1.803,250		1.803,250	11,01		19.853,78		30,92
1.4	Reconstrução de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00		4.773,000		4.773,000	37,23		177.698,79		20,46
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00		10.000,000		10.000,000	0,29		2.900,00		8,57
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	86.078,00					0,21				
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00					3,91				
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00					156,20				
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93					0,37				
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24					0,37				
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39					0,37				
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.147.961,00		126.591,695		126.591,696	0,37		46.838,92		11,03
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00					0,61				
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00					0,61				
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	128.304,00		37.868,250		37.868,250	0,61		23.099,63		29,51
	Sub-total									270.391,12		5,19
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS											
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00		12,000		12,000	2.341,97		28.103,64		8,57
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00		12,000		12,000	279,33		3.351,96		8,57
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	693,00					1.237,55				
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	693,00					279,33				
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	43,00					1.257,33				
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	43,00					279,33				
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88					1.750,22				
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88					279,33				
	Sub-total									31.455,60		0,83
3.0	CONSERVAÇÃO											
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00					19,46				
3.2	Rogaça pesada	h	44,00		36,022		36,022	3.258,99		117.395,33		81,87
3.3	Capina	m2	85000,00		49.500,000		49.500,000	0,64		31.680,00		58,24
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00		138,000		138,000	189,08		26.093,04		69,00
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	95,00		72,000		72,000	519,31		37.390,32		75,79

Fl.: 64  
Nome: SUAC  
Área: SUAC  
Fl.: 1368  
Nome: SUAC  
Área: SUAC  
Protocolo/SETPU  
Folha 6  
Ass. 1

*Luiz*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA



RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovias Pavimentadas Rodovia MT-175/MT-248  
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Iauru  
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 Referência: 2ª Medição provisória  
 Ordem de retificação de serviço: 05/08/13

Nº Contrato: I. C. Nº 2.227/2013/00/00 - SETPU  
 Data Assinatura: 01/08/13  
 Publicação: 07/04/09  
 Acesso Orig: 275531/2013 - SETPU  
 Data Base: setembro-12

Nº Contrato: 360 dias  
 Data Assinatura: 303 dias  
 Publicação: 11.707,376,84  
 Acesso Orig: 11.707,376,84  
 Data Base: 11.707,376,84

Período medição: 07/09/13 a 30/09/13  
 Acumulado: 05/08/13 a 30/09/13

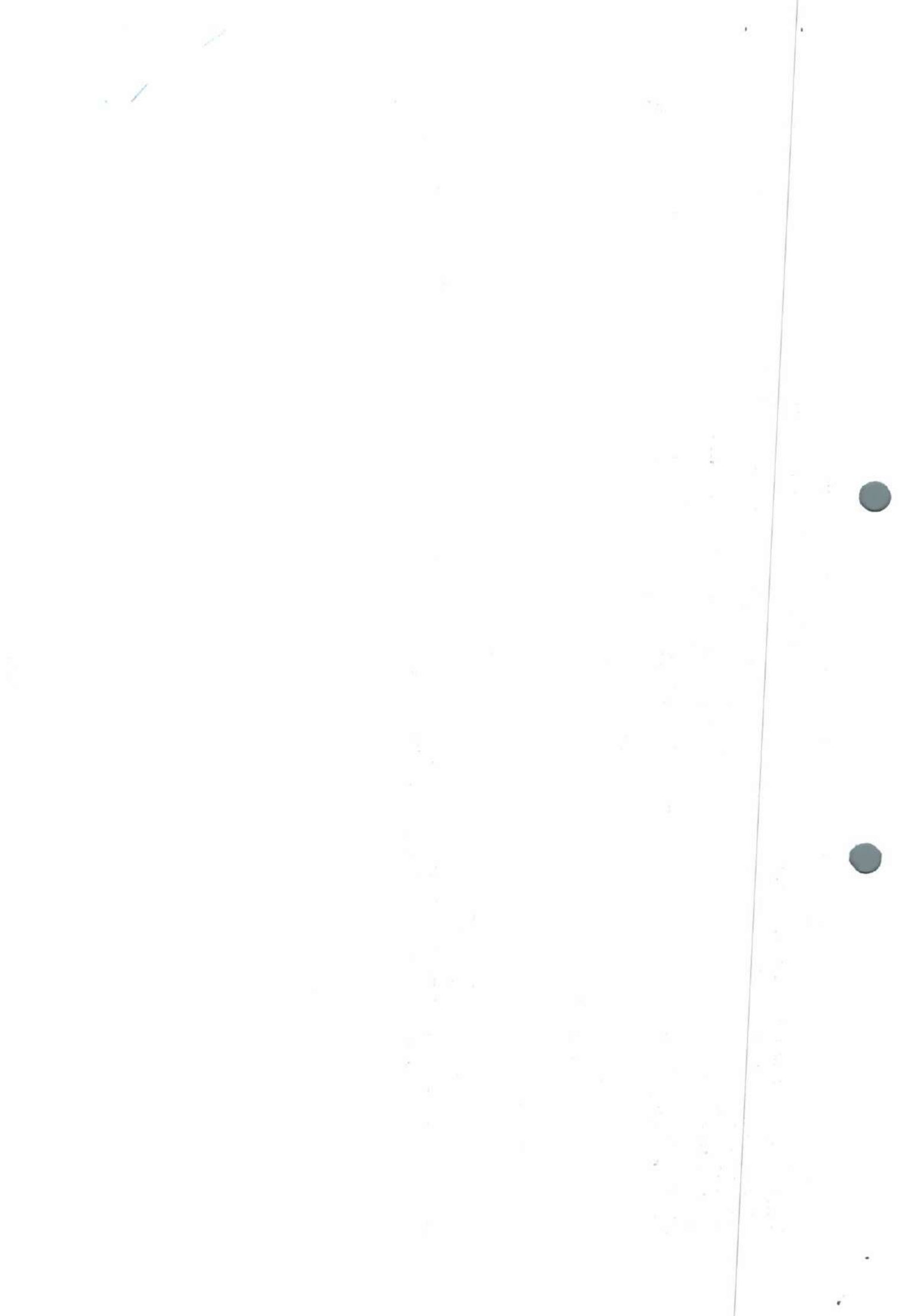
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA					
3.6	Transporte de PMF da usina ate a pista (DMT=38,89km) Sub-total	tkm	4.450,128		4.450,128	8129,00	0,63	2.822,48	55,12	
4.0	DRENAGEM							215.381,17	71,93	
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m				830,00	42,08			
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m				1330,00	41,08			
4.3	Melcio de concreto MFC 05	m				580,00	40,42			
4.4	Entrada p/ descida d' água EDA 01	unid				7,00	61,69			
4.5	Entrada p/ descida d' água EDA 02	unid				9,00	74,87			
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m³				62,00	504,76			
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m				31,00	672,32			
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid				1,00	1.872,32			
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid				1,00	4.292,59			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2				38319,00	15,07			
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2				930,00	15,07			
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2				135,00	22,91			
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT	m2				55,00	369,88			
5.4	Placa circular	m2				50,00	369,88			
5.5	Placa quadrada	m2				59,00	369,88			
5.6	Placa retangular	m2				6,00	369,88			
5.7	Placa octogonal	m2				31,00	369,88			
5.8	Marco quilométrico	unid				1600,00	41,49			
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid				13728,00	14,38			
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid				49,00	22,91			
5.11	Setas e dizeres	m2				1,40	378,16			
5.12	Escudo	m2								

Fl.: 65  
 Nome:  
 Área: SUAC

Fl.: 1369  
 Nome:  
 Área: SUAC  
 Protocolo/SETPU  
 Folha nº 7  
 Ass. 7

*Handwritten signature*





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Iauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 2ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Prazo de Execução: 360 dias  
Prazo Restante: 303 dias  
11.707.378,84

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/06/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/13  
Publicação: 02/04/09  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Data Base: setembro-12  
Vr. Contratual PI  
Vr. Acum. Medido PI  
Vr. Acum. Programado PI  
Vr. Programado Próx. mês PI

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO		VALOR ACUMULADO	% EXECUTADA	OBS
								RS	RS			
5.13	Defensa metálica	m	640,00					224,62				
	Sub-total											
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02			0,010		10.745.562,54		107.455,62	50,00	
	Instalação de canteiro	vb	0,03			0,030		10.745.562,54		322.366,87	100,00	
	Administração local	vb	0,06			0,005		10.745.562,54		107.455,62	16,67	
	Sub-total									537.278,11		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO									1.054.506,00		
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR									483.550,30		
	VALOR LIQUIDO									570.955,70		

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 570.955,70 (Quinhentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais, setenta centavos)  
Local/Data: Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2013

Comissão de Fiscalização

*Montecchi*  
Eng.º Montecchi Vitório  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 1370  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 8  
Ass. T

Fl.: 66  
Nome:  
Area: SUAC





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 2ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Período medição: 01/09/13 a 30/09/13

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Original: 275531/2013 - SETPU  
Mês do IO: setembro-12  
Mês do II: setembro-13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0	PAVIMENTAÇÃO	270.391,12		270.391,12	0,0562	15.195,98	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	31.455,60		31.455,60	0,0304	956,25	
3.0	CONSERVAÇÃO	215.381,17		215.381,17	0,0512	11.027,51	
4.0	DRENAGEM				0,0583		
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	107.455,62	107.455,62		0,0394		
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	322.366,87	322.366,87		0,0748		
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	53.727,81	53.727,81		0,0748		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			53.727,81		4.018,84	
<b>SOMA</b>		1.054.506,00	483.550,30	570.955,70		31.198,58	
<b>SOMA</b>						31.198,58	

Área de cálculo

PAVIMENTAÇÃO = (257.240 - 242.769) ÷ 242.769 = 0,0562  
LIGANTES BETUMINOSOS = (271.744 - 263.472) ÷ 263.472 = 0,0304  
CONSERVAÇÃO = (242.421 - 229.996) ÷ 229.996 = 0,0512  
DRENAGEM = (247.589 - 233.131) ÷ 233.131 = 0,0583  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234.642 - 225.392) ÷ 225.392 = 0,0394  
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (560.767 - 518.816) ÷ 518.816 = 0,0748

INSTALAÇÃO CANTEIRO = (560.767 - 518.816) ÷ 518.816 = 0,0748  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (560.767 - 518.816) ÷ 518.816 = 0,0748  
#DIV/0!  
#DIV/0!  
#DIV/0!  
#DIV/0!

#NOME7

Cuiabá/MT, 7 de outubro de 2013

Comissão de fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 9  
Ass. T

Fl.: 67  
Nome:  
Área: SUAC

Fl.: 137

Nome:  
Área: SUAC





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obras: Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato	I. C. Nº 221/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução	350 dias
Rodovia: MT-175/MT-248	Data Assinatura	01/08/13	Preço Restante	302,000
Trecho: Entr BR-174 (Cachoe) - Jauru	Publicação	02/04/09	Vr. Contratual PI	11.707.375,84
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cachoe) - Araputanga	Processo Orç.	275531/2013 - SETPU	Vr. Acum. Med do PI	
Referência: 2ª Medição provisória	Data Base	setembro-12	Vr. Acum. Programado PI	
Ordem de renício de serviço: 05/08/13			Vr. Progr. - mado Próx. mês PI	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA								
1.0	PAVIMENTAÇÃO												
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m³			957,00				171,10				
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m³			2.709,00				171,10				
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m³			5.832,00			1.803,250	11,01	19.853,78	30,92		
1.4	Reconstrução de base c/ adição de 20% de brita	m³			23.328,00			4.773,000	37,23	177.698,79	20,45		
1.5	Impressão (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m²			115.640,00			10.000,000	0,29	2.900,00	8,57		
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m²			85.078,00				0,21				
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m²			375.960,00				3,91				
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m³			3.666,00				156,20				
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm			1.557.854,93				0,37				
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm			573.353,24				0,37				
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm			41.869,39				0,37				
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm			1.147.962,00			126.591,696	0,37	46.838,92	11,03		
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,85km)	tkm			313.650,00				0,61				
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm			80.651,00				0,61				
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm			128.304,00			37.868,250	0,61	23.099,63	29,51		
	Sub-total									270.391,12	5,19		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS												
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t			140,00			12,000	2.341,97	28.103,64	8,57		
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t			140,00			12,000	279,33	3.351,96	8,57		
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t			693,00				1.237,55				
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t			693,00				279,33				
2.5	Fornecimento de RR-1C; para caixa de fresagem	t			43,00				1.257,33				
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km); para caixa de fresagem	t			43,00				279,33				
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t			1.127,88				1.750,22				
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t			1.127,88				279,33				
	Sub-total									31.455,60	0,83		
3.0	CONSERVAÇÃO												
3.1	Limpeza de bueiro	m³			480,00				19,46				
3.2	Rodada pesada	h			44,00			36,022	3.258,99	117.395,33	81,87		
3.3	Capina	m²			85.000,00			49.500,000	0,64	31.680,00	58,24		
3.4	Hora de máquina - Motorveladora	h			200,00			138,000	189,08	26.093,04	69,00		
3.5	Tapa buraco com PMF - Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m³			95,00			71,000	519,31	37.390,32	75,79		

*Luiz*

Fl.: 68  
Nome:  
Area: SUPC

Fl.: 1872  
Nome:  
Area: SIVAC

Protocolo/SETPU  
Folha N.º 10  
Ass. 9



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

SETPU

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Restauro de Rodovia Pavimentada  
 Recurso: M7-175/T/24E  
 Trecho: Entr BR-174 (Cachoi) - Jeuru  
 Sub-trecho: Entr BR-174 (Cachoi) - Arapiranga  
 Referência: 2ª Medição provisória  
 Ordem de referência de serviço: 05/08/13  
 Período medição: 01/09/13 a 30/09/13  
 Acumulado: 05/09/13 a 30/09/13  
 I. C. Nº 227/2013/09/00 - SETPU  
 Nº Contrato: 01/08/13  
 Data Assinatura: 02/04/09  
 Publicação: 275531/2013 - SETPU  
 Data Base: setembro-12  
 Prazo de Execução: 360 dias  
 Prazo Restante: 303 dias  
 Vt. Contratual Pl: 11 707 378 84  
 Vt. Acum. Medido P: -  
 Vt. Acum. Programado Pl: -  
 Vt. Programado Prox. mês Pl: -

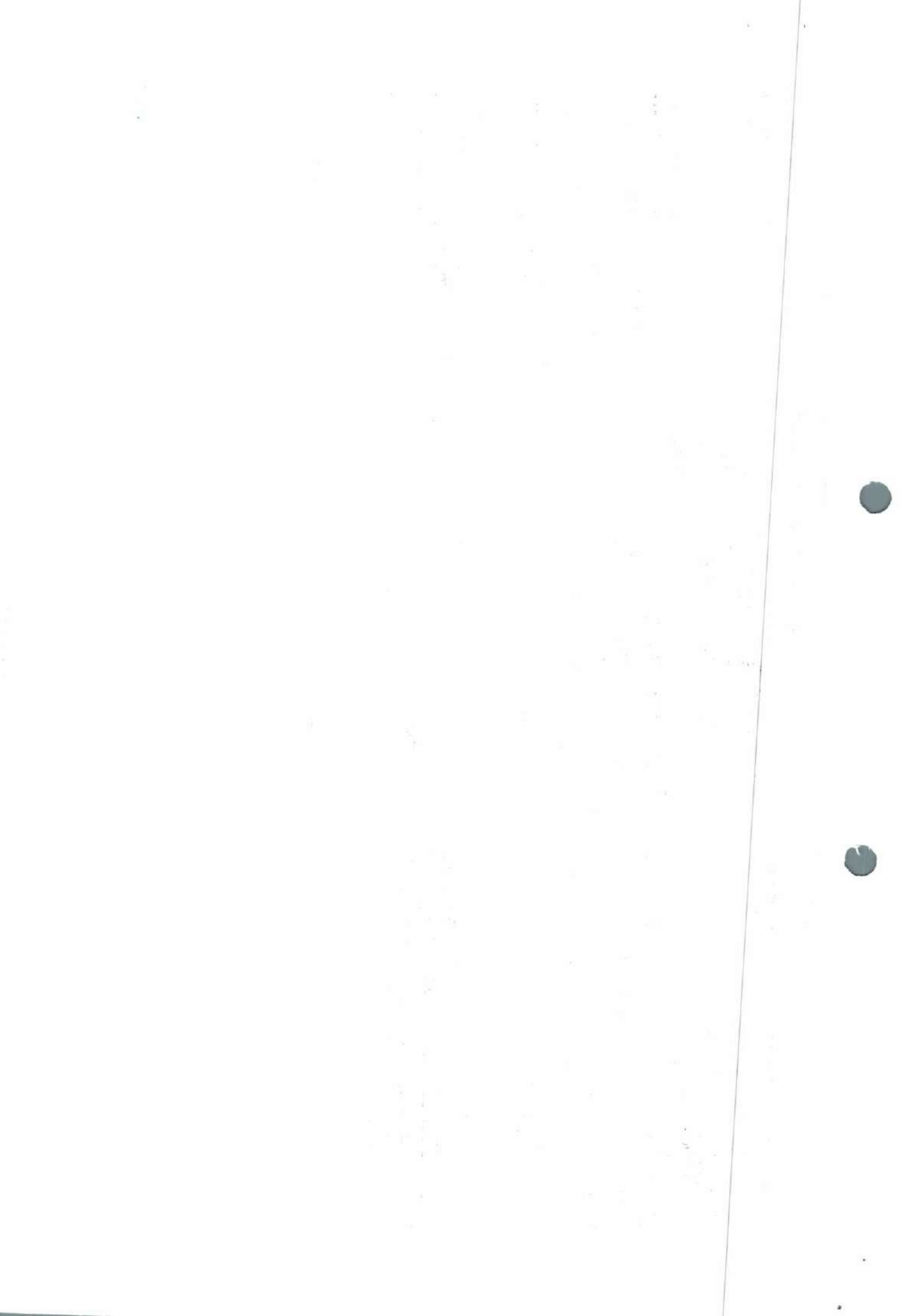
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
				NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA				
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,65km) Sub-total	tkm	8128,00	4.450,128	-	4.480,128	0,63	2.872,48	55,22	
4.0	DRENAGEM									
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	850,00	-	-	-	42,08	-	-	
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00	-	-	-	41,08	-	-	
4.3	Melo-fio de concreto MFC 05	m	580,00	-	-	-	40,42	-	-	
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	-	-	-	61,69	-	-	
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	-	-	-	74,87	-	-	
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00	-	-	-	504,76	-	-	
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	-	-	-	672,32	-	-	
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	-	-	-	1.877,32	-	-	
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00	-	-	-	4.252,59	-	-	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38319,00	-	-	-	15,07	-	-	
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	950,00	-	-	-	15,07	-	-	
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	-	-	-	22,91	-	-	
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT	m2	55,00	-	-	-	369,88	-	-	
5.4	Placa quadrada	m2	50,00	-	-	-	369,88	-	-	
5.5	Placa retangular	m2	59,00	-	-	-	369,88	-	-	
5.6	Placa octogonal	m2	6,00	-	-	-	369,88	-	-	
5.7	Marco quilométrico	m2	31,00	-	-	-	369,88	-	-	
5.8	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1500,00	-	-	-	41,49	-	-	
5.9	Techa refletiva tipo SHTRG, com catadiótrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00	-	-	-	14,38	-	-	
5.10	Setas e diâmetros	m2	49,00	-	-	-	22,91	-	-	
5.11	Escudo	m2	1,40	-	-	-	378,16	-	-	
5.12										

Fl.: 69  
 Nome:  
 Área: SUAC

Fl.: 1273  
 Nome:  
 Área: SUAC

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 11  
 Ass. T

*Monte*



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cachoi) - Juru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cachoi) - Araputanga  
Referência: 2ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Período medição: 31/09/13 a 30/09/13  
Acumulado: 05/08/13 a 30/09/13

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 03/08/13  
Publicação: 02/04/05  
Processo Orig: 275551/2013 - SETPU  
Data Base: setembro-12

Prazo de Execução: 360 dias  
Prazo Restante: 303 dias  
Vr. Contratual PI: 11.707.378,84  
Vr. Acum. Medido PI  
Vr. Acum. Programado PI  
Vr. Program. do Próx. mês PI

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR					
5.13	Defensa metálica	m			640,00	224,62			
	Sub-total								
					0,02	107,455,562,54	107,455,62	50,00	
	Mobilização e desmobilização	vb		0,030	322,356,87	322,356,87	100,00		
	Instalação de canteiro	vb		0,005	107,455,52	107,455,52	16,67		
	Administração local	vb			537,278,11	537,278,11			
	Sub-total								
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO					1.054.506,00			
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR					423.550,30			
	VALOR LIQUIDO					570.955,70			

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 570.955,70 (Quinhentos e setenta mil, novecentos cinquenta e cinco reais, setenta centavos)  
Local/Datas: Curubá/MT, 7 de outubro de 2013

Comissão de Fiscalização

*Montecchi*  
Eng.º Montecchi Vitorio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 70  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1374  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 12  
Ass.



**SINFRA**

Nº Contrato : I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
 Data Assinatura : 01/08/2013  
 Publicação : 02/04/2009  
 Processo Original : 275531/2013 - SETPU  
 Mês do IO : setembro-12  
 Mês do II : setembro-13

**RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E  
 PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
 Rodovia: MT-175/MT-248  
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 Referência: 3ª Medição provisória  
 Ordem de reinício de serviço: 05/08/13  
 Período medição: 01/10/13 a 31/10/13  
 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/13  
 Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS	
							IO	II
1.0	PAVIMENTAÇÃO	444.750,74	270.391,12	174.359,62	0,0562	9.799,01		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	200.343,43	31.455,60	168.887,83	0,0304	5.134,19		
3.0	CONSERVAÇÃO	221.431,73	215.381,17	6.050,56	0,0512	309,78		
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0512	-		
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0583	-		
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	107.455,62	107.455,62	-	0,0394	-		
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0748	-		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	161.183,43	107.455,62	53.727,81	0,0748	4.018,84		
	<b>SOMA</b>	<b>1.457.531,82</b>	<b>1.054.506,00</b>	<b>403.025,82</b>		<b>19.261,82</b>		
	<b>SOMA</b>					<b>19.261,82</b>		

MÊS/ANO	IO	II
PAVIMENTAÇÃO	242,769	257,240
LIGANTES BETUMINOSOS	263,472	271,744
CONSERVAÇÃO	229,996	242,421
DRENAGEM	233,131	247,589
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	225,392	234,642
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	518,816	560,767
INSTALAÇÃO CANTEIRO	518,816	560,767
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	518,816	560,767

Área de cálculo

PAVIMENTAÇÃO = (257,240 - 242,769) + 242,769 = 0,0562  
 LIGANTES BETUMINOSOS = (271,744 - 263,472) + 263,472 = 0,0304  
 CONSERVAÇÃO = (242,421 - 229,996) + 229,996 = 0,0512  
 DRENAGEM = (247,589 - 233,131) + 233,131 = 0,0583  
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234,642 - 225,392) + 225,392 = 0,0394  
 MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (560,767 - 518,816) + 518,816 = 0,0748

INSTALAÇÃO CANTEIRO = (560,767 - 518,816) + 518,816 = 0,0748  
 ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (560,767 - 518,816) + 518,816 = 0,0748

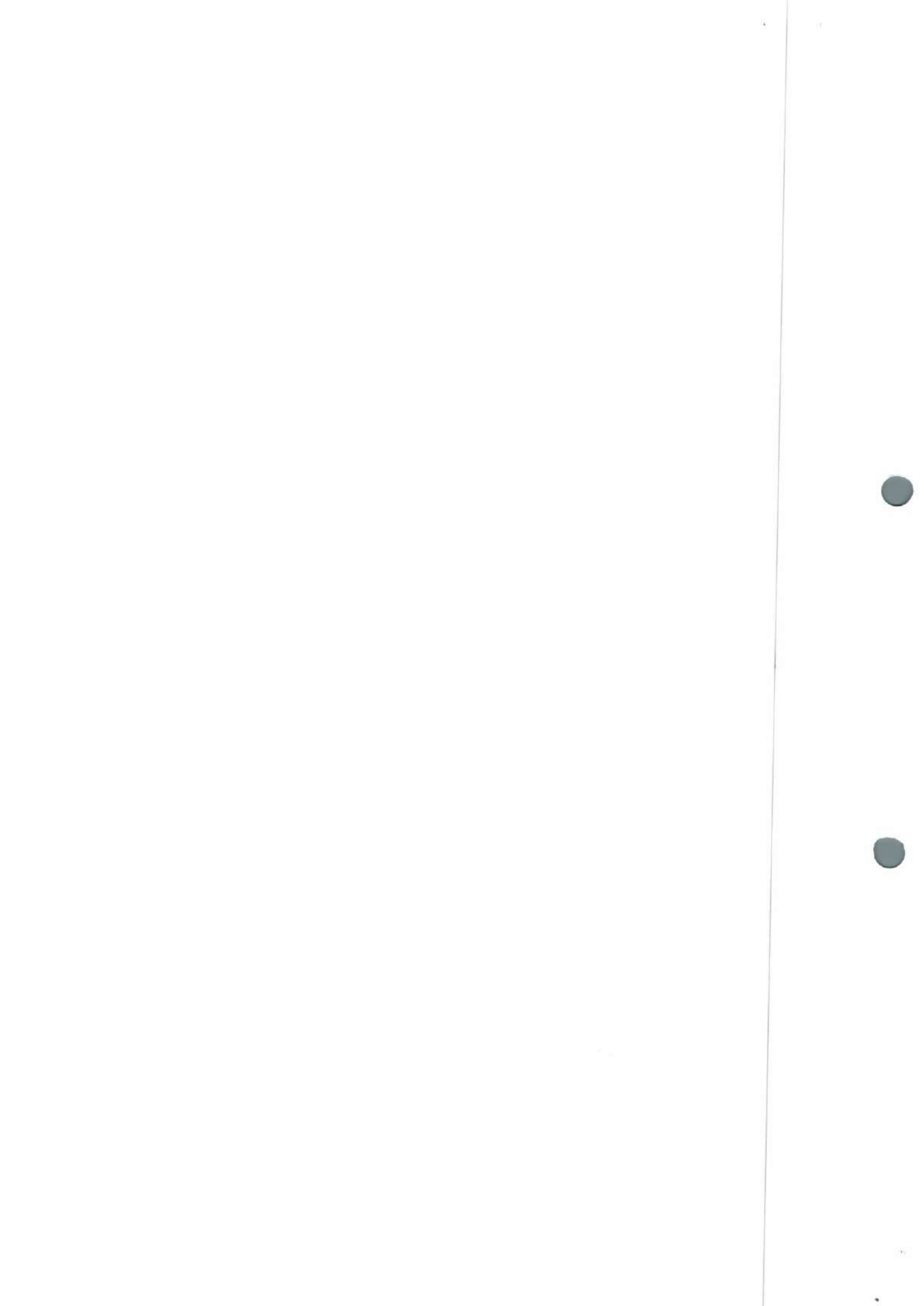
#NOME?  
 Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2013  
**Comissão de fiscalização**

MT/GOV/SETPU  
 Folha 13  
 Ass.

Fl.: 71  
 Nome:  
 Área: SUAC

Fl.: 1375  
 Nome:  
 Área: SUAC

Eng. Air Montecchi Vitório  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Aroputanga  
Referência: 3ª Medição provisória  
Ordem de renício de serviço: 05/08/13

Período medição: 01/10/13 a 31/10/13 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/13

RESUMO DE MEDIÇÃO

Nº Contrato I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura 01/08/13  
Publicação 02/04/09  
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU  
Data Base setembro-12  
Prazo de Execução 360 dias  
Prazo Restante 272 dias  
Vr. Contratual PI 11.707.378,84  
Vr. Acum Medido PI  
Vr. Acum. Programado PI  
Vr. Programado Próx. mês PI

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

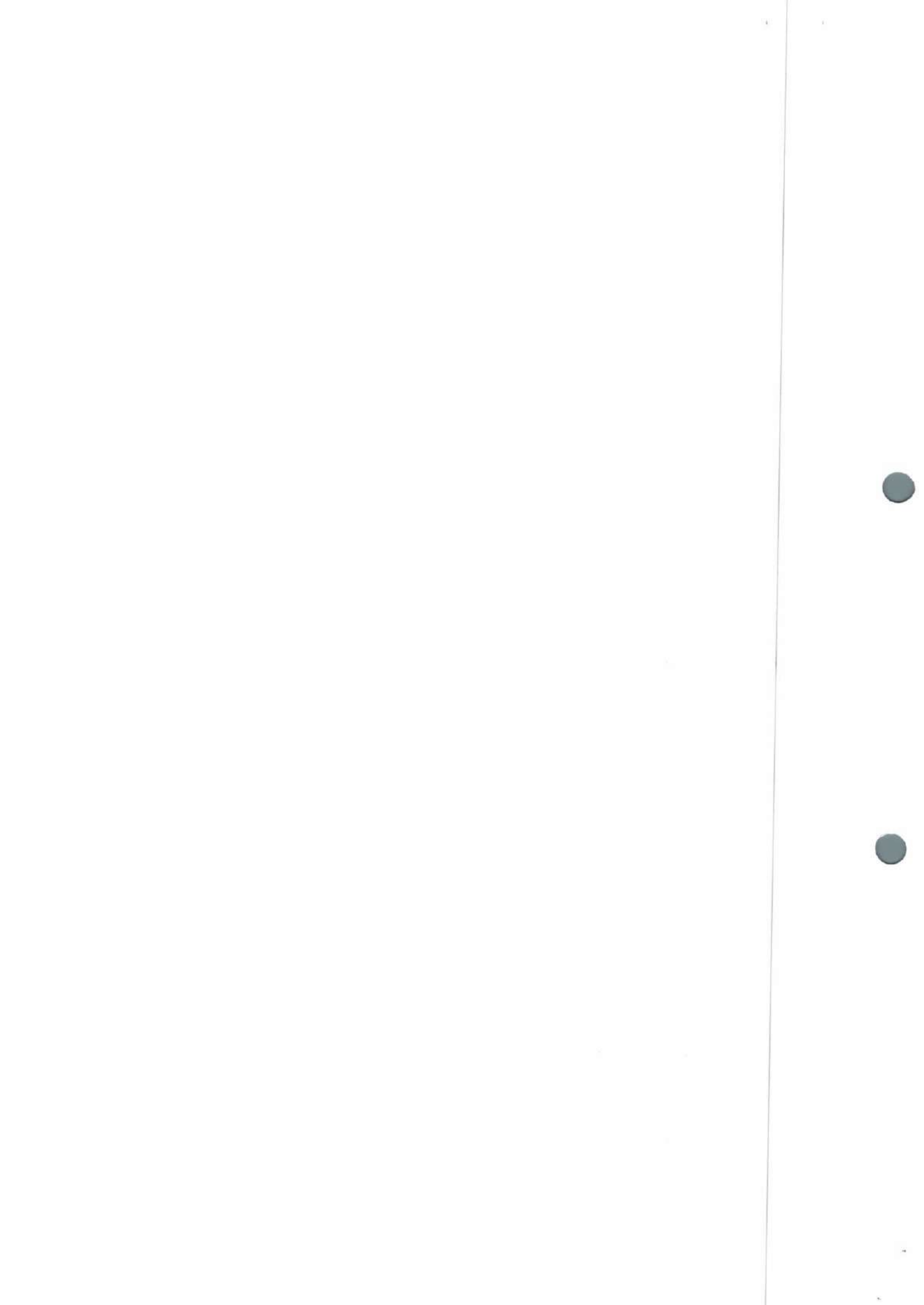
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
1.0	PAVIMENTAÇÃO							
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00	-	171,10	-	-	
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	-	171,10	-	-	
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	5.832,00	222,750	11,01	22.306,26	34,74	
1.4	Reconstrução de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	891,000	37,23	210.870,72	24,28	
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00	13.140,000	10,000,000	6.710,60	19,84	
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	86.078,00	-	0,21	-	-	
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	23.140,000	3,91	90.477,40	6,15	
1.8	Pre-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	-	156,20	-	-	
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	82.520,807	0,37	30.532,69	5,30	
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	-	0,37	-	-	
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	-	0,37	-	-	
1.12	Transporte de brita p/ reconf. base (DMT=111,84km)	tkm	1.147.962,00	29.894,832	126.591,696	57.900,01	13,63	
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	-	0,61	-	-	
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	-	0,61	-	-	
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	128.304,00	4.677,750	37.868,250	25.953,06	33,16	
	<b>Sub-total</b>					<b>444.750,74</b>	<b>8,54</b>	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS							
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	15,768	12,000	27.768	19,83	
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	15,768	12,000	27.768	19,83	
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	693,00	-	1.237,55	-	-	
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	693,00	-	279,33	-	-	
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	43,00	-	1.257,33	-	-	
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	43,00	-	279,33	-	-	
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	62,849	1.750,22	109.999,57	5,57	
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	62,849	279,33	17.555,61	5,57	
	<b>Sub-total</b>					<b>200.343,43</b>	<b>5,30</b>	
3.0	CONSERVAÇÃO							
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00	-	19,46	-	-	
Comissão de Fiscalização								

Eng.º Air Montecchi Vitória  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 12  
Nome:  
Area: SVAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 14  
Ass. I

Fl.: 1376  
Nome:  
Area: SVAC





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	Prazo de Execução	360 dias
Rodovia: MT-175/MT-248	Prazo Restante	272 dias
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jaúru	Vr. Contratual PI	11.707.378,84
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Avaputanga	Vr. Acum. Medido PI	
Referência: 3ª Medição provisória	Vr. Acum. Programado PI	
Ordem de relicto de serviço: 05/DB/13	Vr. Programado Prox. mês PI	

I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
01/08/13  
02/04/09  
275531/2013 - SETPU  
setembro-12  
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
3.2	Roadada pesada	ha	44,00	36,022		36,022	36,022	3.258,99	117.395,33	81,87	
3.3	Capina	m <sup>2</sup>	85000,00	49.500,000		49.500,000	49.500,000	0,64	31.680,00	88,24	
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00	138,000		138,000	170,000	189,08	32.143,60	85,00	
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m <sup>3</sup>	95,00	72,000		72,000	72,000	519,31	37.390,32	75,79	
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	8128,00	4.480,128		4.480,128	4.480,128	0,63	2.822,48	55,12	
	Sub-total								221.431,73	73,95	
4.0	DRENAGEM										
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00					42,08			
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00					41,08			
4.3	Meio-flo de concreto MFC 05	m	580,00					40,42			
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00					61,69			
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00					74,87			
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m <sup>3</sup>	62,00					504,76			
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00					672,32			
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00					1.877,32			
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00					4.292,59			
	Sub-total										
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL										
	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m <sup>2</sup>	38319,00					15,07			
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m <sup>2</sup>	930,00					15,07			
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m <sup>2</sup>	135,00					22,91			
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT	m <sup>2</sup>	55,00					369,88			
5.4	Placa circular										

Comissão de Fiscalização

Engº Air Montecchi Vitorio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 73  
Nome:  
Area: SUPC

Fl.: 1377  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 10  
Ass. Y





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 3ª Medição provisória  
Ordem de referência de serviço: 05/08/13  
Período medição: 01/10/13 a 31/10/13  
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/13

RESUMO DE MEDIÇÃO  
SETPU

Nº Contrato: I.C. Nº 227/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/13  
Publicação: 02/04/09  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Data Base: setembro-12  
Prazo de Execução: 360 dias  
Prz. Restante: 272 dias  
Vr. Contratual PI: 11.707.378,84  
Vr. Acum. Medido PI  
Vr. Acum. Programado PI  
Vr. Programado Próx. mês PI

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
5.5	Placa quadrada	m2	50,00			369,88	-		
5.6	Placa retangular	m2	59,00			369,88	-		
5.7	Placa octogonal	m2	6,00			369,88	-		
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00			369,88	-		
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00			41,49	-		
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00			14,38	-		
5.11	Setas e diâeres	m2	49,00			22,91	-		
5.12	Escudo	m2	1,40			378,16	-		
5.13	Defensa metálica	m	640,00			224,62	-		
	<b>Sub-total</b>								
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02		0,010	10.745.562,54	107.455,62	50,00	
	Instalação de canteiro	vb	0,03		0,030	10.745.562,54	322.366,87	100,00	
	Administração local	vb	0,06	0,005	0,010	10.745.562,54	161.183,43	25,00	
	<b>Sub-total</b>					591.005,92			
	<b>TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR</b>						1.457.531,82		
	<b>VALOR LIQUIDO</b>						1.054.506,00		
							403.025,82		

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 403.025,82 (Quatrocentos e três mil, vinte e cinco reais, oitenta e dois centavos)  
Local/Data: Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2013

Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vrbório  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 74  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1378  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/Sig. TP  
Folha Nº 06  
Ass. T





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 3ª Medição provisória  
Ordem de reinício de serviço: 05/08/13  
Período medição: 01/10/13 a 31/10/13 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/13

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Nº Contrato : I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura : 01/08/2013  
Publicação : 02/04/2009  
Processo Original : 275531/2013 - SETPU  
Mês do IO : setembro-12  
Mês do II : setembro-13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS
1.0	PAVIMENTAÇÃO	444.750,74	270.391,12	174.359,62	0,0562	9.799,01	R = Valor da parcela de reajuste IO = Índice de preço no mês da proposta II = Índice de preço ao mês da medição V = Valor a preços iniciais do contrato
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	200.343,43	31.455,60	168.887,83	0,0304	5.134,19	
3.0	CONSERVAÇÃO	221.431,73	215.381,17	6.050,56	0,0512	309,78	
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0512	-	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0583	-	
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	107.455,62	107.455,62	-	0,0394	-	
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0748	-	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	161.183,43	107.455,62	53.727,81	0,0748	4.018,84	
	<b>SOMA</b>	1.457.531,82	1.054.506,00	403.025,82		19.261,82	
	<b>SOMA</b>					19.261,82	
<b>Área de cálculo</b>							
	PAVIMENTAÇÃO = (257.240 - 242.769) + 242.769 = 0,0562	INSTALAÇÃO CANTEIRO = (560.767 - 518.816) + 518.816 = 0,0748					
	LIGANTES BETUMINOSOS = (271.744 - 263.472) + 263.472 = 0,0304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (560.767 - 518.816) + 518.816 = 0,0748					
	CONSERVAÇÃO = (242.421 - 229.996) + 229.996 = 0,0512	#DIV/0!					
	DRENAGEM = (247.589 - 233.131) + 233.131 = 0,0583	#DIV/0!					
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234.642 - 225.392) + 225.392 = 0,0394	#DIV/0!					
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (560.767 - 518.816) + 518.816 = 0,0748	#DIV/0!					

#NOME?  
Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2013  
Comissão de fiscalização

Fl.: 75  
Nome: \_\_\_\_\_  
Area: SUAC  
Fl.: 137  
Nome: \_\_\_\_\_  
Area: S1

Protocolo SETPU  
Folha Nº 14  
Ass. Y





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 3ª Medição provisória  
Ordem de relicio de serviço: 05/08/13

Período medição: 01/10/13 a 31/10/13 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/13

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Nº Contrato  
Data Assinatura  
Publicação  
Processo Orig.  
Data Base

I. C. Nº 22/2013/00/00 - SETPU  
01/08/13  
02/05/09  
275531/2013 - SETPU  
setembro-12

Prazo de Execução  
Prazo Restante  
Vr. Contratual PI  
Vr. Acum. Medido PI  
Vr. Acum. Programado PI  
Vr. Programado Prox. mês PI

360 dias  
272 dias  
11.707.378,84

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
<b>1.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00			171,10	-	-	
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00			171,10	-	-	
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	5.832,00	222.750	1.803.250	11,01	21.306,26	34,74	
1.4	Reconfeção de base c/ adição de ZD% de brita	m3	23.328,00	891.000	4.773.000	37,23	210.870,72	24,28	
1.5	Imprimação (Incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00	13.140.000	10.000.000	0,29	6.710,60	19,84	
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para calça de fresaagem	m2	86.078,00			0,21	-	-	
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	23.140.000	23.140.000	3,91	90.477,40	6,15	
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00			156,20	-	-	
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	82.520.807		0,37	30.532,69	5,30	
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24			0,37	-	-	
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39			0,37	-	-	
1.12	Transporte "a" brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.147.562,00	29.894.832	126.591.696	0,37	57.900,01	13,63	
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00			0,61	-	-	
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00			0,61	-	-	
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	128.304,00	4.677.750	37.868.250	0,61	25.953,06	33,16	
	<b>Sub-total</b>						<b>444.750,74</b>	<b>8,54</b>	
<b>2.0</b>	<b>LIGANTES BETUMINOSOS</b>								
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	15.768	12.000	2.341,97	65.031,82	19,83	
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	15.768	12.000	279,33	7.756,43	19,83	
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	693,00			1.237,55	-	-	
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	693,00			279,33	-	-	
2.5	Fornecimento de RR-1C, para calça de fresaagem	t	43,00			1.257,33	-	-	
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para calça de fresaagem	t	43,00			279,33	-	-	
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	62.849	62.849	1.750,22	109.999,57	5,57	
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	62.849	62.849	279,33	17.555,61	5,57	
	<b>Sub-total</b>						<b>200.343,43</b>	<b>5,30</b>	
<b>3.0</b>	<b>CONSERVAÇÃO</b>								
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00			19,46	-	-	
<b>Comissão de Fiscalização</b>									

Eng.º Air Montecchi Vidrio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 76  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1380  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 18  
Ass. K





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	Nº Contrato	I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução	360 dias
Rodovias: MT-175/MT-248	Data Assinatura	01/08/13	Prazo Restante	272 dias
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação	02/04/09	Vr. Contratual PI	11.707.378,84
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.	275531/2013 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	
Referência: 3ª Medição provisória	Data Base	setembro-12	Vr. Acum. Programado PI	
Ordem de renício de serviço: 05/08/13			Vr. Programado Próx. mês PI	

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cont. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
3.2	Rapada pesada	h4	44,00		36,022	3.258,99	117.395,33	81,87
3.3	Capina	m2	85000,00		49.500,000	0,64	31.680,00	58,24
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00		170,000	189,08	32.143,60	85,00
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	95,00		72,000	519,31	37.390,32	75,79
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tcm	8128,00		4.480,128	0,63	2.822,48	55,12
	Sub-total						221.431,73	73,95
4.0	DRENAGEM							
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00		-	42,08	-	-
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00		-	41,08	-	-
4.3	Melo-fio de concreto MFC 05	m	580,00		-	40,42	-	-
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00		-	61,69	-	-
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00		-	74,87	-	-
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00		-	504,76	-	-
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00		-	672,32	-	-
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00		-	1.877,32	-	-
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00		-	4.292,59	-	-
	Sub-total							
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38319,00		-	15,07	-	-
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00		-	15,07	-	-
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00		-	22,91	-	-
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película reflexiva grau técnica tipo I da ABNT	m2	55,00		-	359,88	-	-
5.4	Placa circular	m2						

Fl.: 4384  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 77  
Nome:  
Area: SUAC

Provação/SETPU  
Folha Nº 11  
Ass. Y

Eng.º Air Montecchi Vitória  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Juruu  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 3ª Medição provisória  
Ordem de renício de serviço: 05/08/13  
Período medição: 01/10/13 a 31/10/13  
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/13

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/13  
Publicação: 02/04/09  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Data Base: setembro-12  
Prazo de Execução: 360 dias  
Prazo Restante: 272 dias  
Nr. Contratual PI: 11.707.378,84  
Vr. Acum. Medido PI  
Vr. Acum. Programado PI  
Vr. Programado Prór. mês PI

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	QUANTIDADE			ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
				DESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR						
5.5	Placa quadrada	m <sup>2</sup>	50,00				369,88	-	-		
5.6	Placa retangular	m <sup>2</sup>	59,00				369,88	-	-		
5.7	Placa octogonal	m <sup>2</sup>	6,00				369,88	-	-		
5.8	Marco quilométrico	m <sup>2</sup>	31,00				369,88	-	-		
5.9	Tachão reflexivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00				41,49	-	-		
5.10	Tacha reflexiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00				14,38	-	-		
5.11	Setas e dizeres	m <sup>2</sup>	49,00				22,91	-	-		
5.12	Escrudo	m <sup>2</sup>	1,40				378,16	-	-		
5.13	Defensa metálica	m	640,00				224,62	-	-		
	Sub-total										
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02	0,010	0,010		10.745.562,54	107.455,62	50,00		
	Instalação de canteiro	vb	0,03	0,030	0,030		10.745.562,54	322.366,87	100,00		
	Administração local	vb	0,06	0,010	0,010		10.745.562,54	161.183,43	25,00		
	Sub-total							591.005,92			
<p>TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR</p>											
<p>VALOR LIQUIDO</p>											
<p>Importa o valor líquido desta medição de R\$ 403.025,82 (Quatrocentos e três mil, vinte e cinco reais, oitenta e dois centavos)</p>											
<p>Local/Data: Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2013</p>											

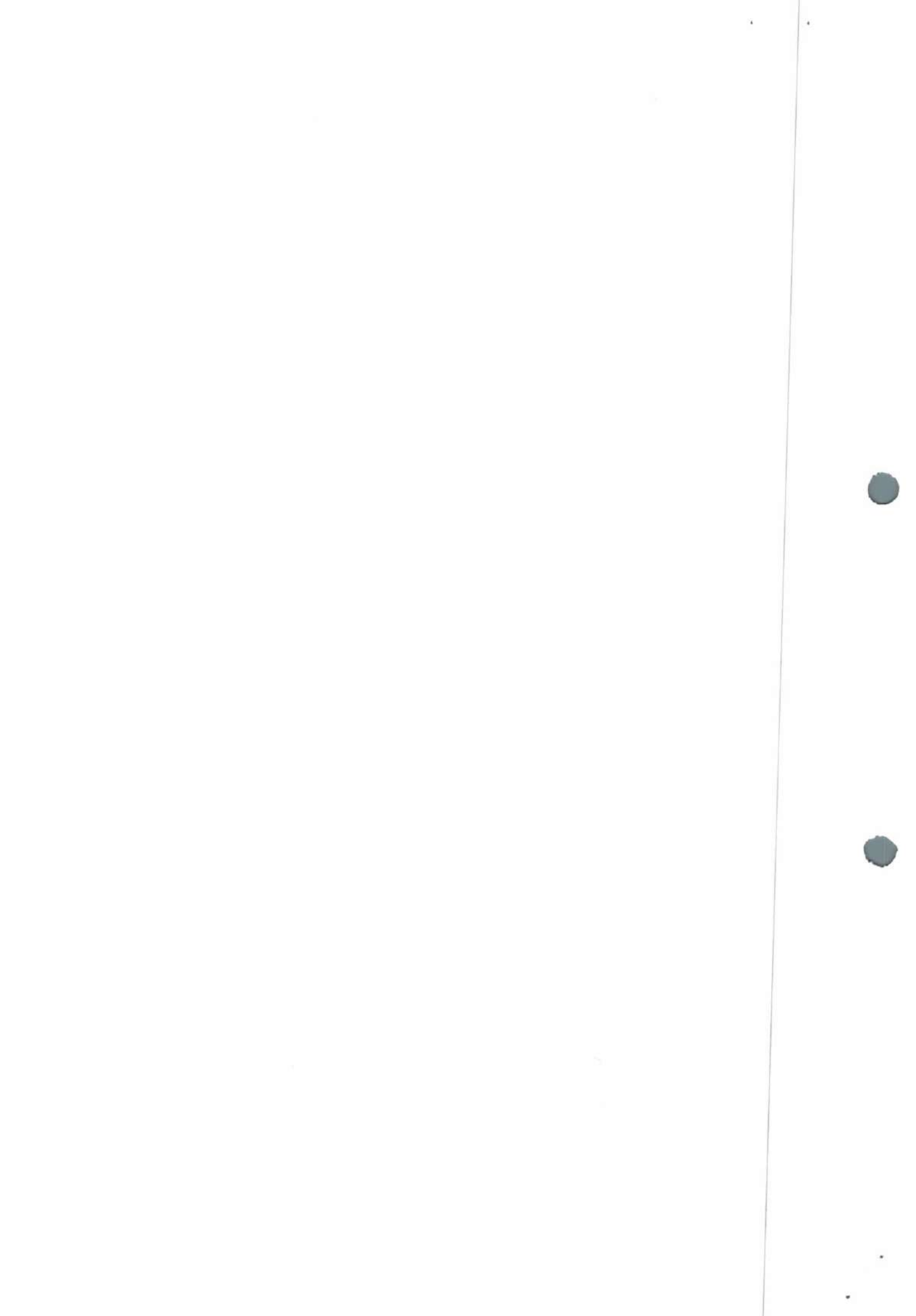
Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vitrório  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 78  
Nome:  
Area: SUPAC

Fl.: 2382  
Nome:  
Area: SUPAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 19  
Ass. K





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 4ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Período medição: 01/11/13 a 30/11/13

Nº Contrato : I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura : 01/08/2013  
Publicação : 02/04/2009  
Processo Original : 275531/2013 - SETPU  
Mês do IO : setembro-12  
Mês do II : setembro-13

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS	
							R =	(II - IO) x V IO
1.0	PAVIMENTAÇÃO	626.619,48	444.750,74	181.868,74	0,0562	10.221,02		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	333.907,99	200.343,43	133.564,56	0,0304	4.060,36		
3.0	CONSERVAÇÃO	258.513,57	221.431,73	37.081,84	0,0512	1.898,59		
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0583	-		
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0394	-		
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	107.455,62	107.455,62	-	0,0748	-		
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0748	-		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	214.911,25	161.183,43	53.727,82	0,0748	4.018,84		
	<b>SOMA</b>	1.863.774,78	1.457.531,82	406.242,96		20.198,81		
	<b>SOMA</b>					20.198,81		
	Área de cálculo							
	PAVIMENTAÇÃO	INSTALAÇÃO CANTEIRO						
	LIGANTES BETUMINOSOS	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	CONSERVAÇÃO	#DIV/0!						
	DRENAGEM	#DIV/0!						
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	#DIV/0!						
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	#DIV/0!						
	#NOME?							

Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2013  
Comissão de fiscalização

Eng. Air Montecchi Vitória  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

F.: 23  
Nome:  
Área: SUAC

Fl.: 1383  
Nome:  
Área: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 20  
Ass. Y





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauração de RodoVias Pavimentada
RodoVia: MT-15/MT-243
Trocômetro: Entr. ER-174 (Cachoeira) - Jau'u
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cachoeira) - Araputanga
Referência: 48 - Medição: rodovia
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Período medição: 01/11/13 a 30/1/13
Acumulado: 05/08/13 e 30/1/13

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

NR Contrato: C Nº 222/2013/00-00 - SETPU
Data Assinatura: 31/08/13
Data Execução: 31/08/13
Prazo Restante: 36 dias
Publicação: 32/04/09
V. Contratual: 11.707.378,84
Processo Orig: 27553/2013 - SETPU
Data Base: setembro-12
V. Acum. Programado: 1.883.774,78
V. Programado Prev. mês: 1.883.774,78

Table with columns: CÓDIGO, UNID., DISCRIMINAÇÃO, CON TRATO, NESTA MEDIÇÃO, Q. JANTADA DE, MEDIÇÃO ANTERIOR, ACUMULADA, PREÇO UNITÁRIO, VALOR ACUMULADO, % EXECUTADA, OBS.

Eng.º Antônio Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 80
Nome:
Area: SUAC

Fl.: 1384
Nome:
Area: SUAC

Protocolo/SETPU
Folha Nº 21
Ass. T





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVURBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rio-Jovê Pavimentada	Nº Contrato	I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETP J	Prazo de Execução	36) dias
Rodovia: MT-175/MT-243	Data Assinatura	21/08/13	Prazo Restante	24) dias
Trecho: Entr. RR-174 (Cacho) - Jauru	Publicação	30/04/09	Vr. Contratual PI	11.707.378,84
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Processo Orig.	275531/2013 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	1.863.774,78
Referência: 48 - Medição provisória	Data Base	setembro-12	Vr. Programado PI	
Ordem de Início de Serviço: 05/08/13	Firm.: Geosolk Eng. Plan. e Cons. Ltda		Vr. Programado Prox. mês. PI	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Q. JANTIDA DE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR ?				
1.2	Recapeo resaca	m²	44,00	36,022	36,022	3.256,99	117.395,33	81,87	
1.3	Capina	m²	85000,00	33.960,700	49.500,000	0,64	53.414,40	58,19	
1.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	2000,00	28,000	170,000	189,08	37.437,84	59,00	
1.5	Tapa buraco com F.MF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais.	m³	95,00	18,000	72,000	519,31	46.737,90	54,74	
1.6	Transporte de P.MF da usina até a pista. (DMT=3); (89km)	tkm	8128,00	1.120,092	4.480,128	0,63	3.521,10	8,90	
	Sub-total						258.513,57	86,34	
4.0	DRENAGEM								
4.1	Sarjeta 1' langular de concreto STC 04	m	830,00			42,08			
4.2	Sarjeta 1' langular de concreto STC 07	m	1330,00			41,08			
4.3	Melo-flo de concreto MEC 05	m	580,00			40,42			
4.4	Entrada 1/2' desde d'água E1/A 01	unid	7,00			61,65			
4.5	Entrada 1/2' desde d'água E1/A 02	unid	9,00			74,87			
4.6	Concretc Fck=15,0 Mpa	m³	62,00			504,76			
4.7	Corpo B5TC D=0,80m CA-1	m	31,00			672,32			
4.8	Boca B5TC d=0,80m normal	unid	1,00			1.877,32			
4.9	Caixa coletora B5TC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00			4.292,59			
	Sub-total								
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais).	m²	38319,00			15,07			
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais).	m²	930,00			15,07			
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais).	m²	135,00			22,91			
5.4	Opção 1 - Placa de aço carb no com páticula ref ativa grau Mecânica t por de ABNT	m²	55,00			369,85			
5.4	Placa circular	m²	55,00			369,85			

Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Marcolini Vitorino  
Fiscal Perante Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 81  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1385  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 22  
Ass. Y





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVURBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Nº Contrato	L. C. Nº 222 /2013/00.00 - SETPU	Prazo de Execução	360 dias
Data Assinatura	31/08/13	Prazo Restante	24 dias
Publicação	30/09/09	Vr. Contratual PI	11.707.378,84
Processo Orig.	275531/2013 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	1.863.774,78
Data Base	setembro-12	Vr. Acum. Programado PI	
		Vr. Programado Piv. x. mês PI	

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Q. JANTIDA DE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA			
5.5	Placa quadrada	m2	50,00					
5.6	Placa retangular	m2	59,00					
5.7	Placa octogonal	m2	6,00					
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00					
5.9	Telhado r/finho tipo SHTRIG, com esta aloprico nas duas faces (execução, incluindo, fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00					
5.10	Tacha reativa tipo SHTRIG, com esta aloprico nas duas faces (execução, incluindo, fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00					
5.11	Seras e diizes	m2	48,00					
5.12	Escudo	m2	1,40					
5.13	Defensa metálica	m	640,00					
	<b>Sub-total</b>							
	Mobilização e desmobilização	Ab	0,02	0,010	0,010	107.455,62	50,00	
	Instalação de curbs	Ab	0,03	0,030	0,030	322.366,87	100,00	
	Administração local	Ab	0,06	0,035	0,020	214.511,25	33,33	
	<b>Sub-total</b>					644.733,74		
	<b>TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR</b>					1.863.774,78		
	<b>VALOR LIQ. JDO</b>					1.457.531,82		

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 401.242,96 (quatrocentos e dois mil, duzentos quarenta e dois reais, noventa e seis centavos)

Local/Data: Curitiba, MT, 9 de dezembro de 2013

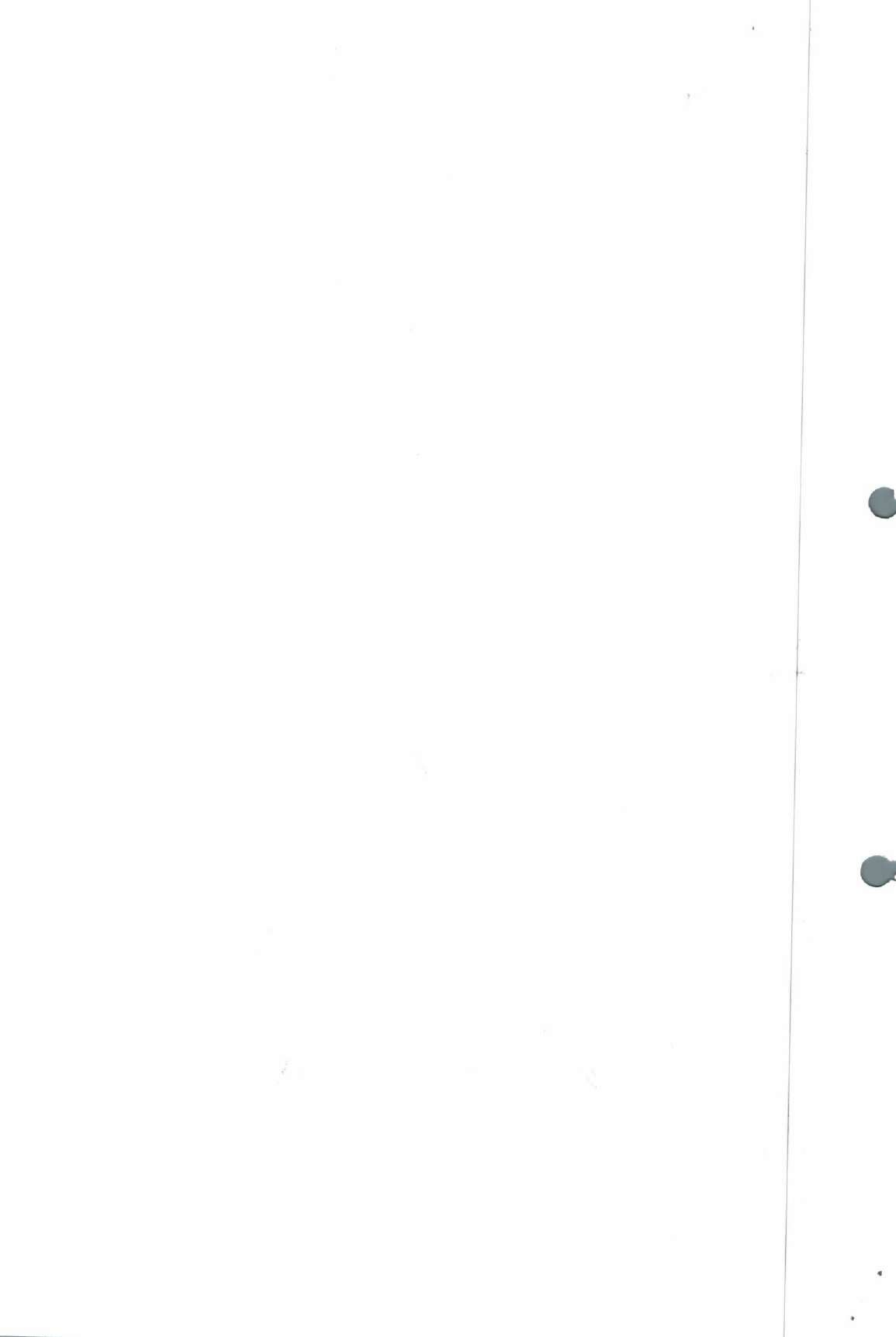
Comissão de Fiscalização

*Luiz*  
Fiscal Administrativo Vitorio  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-0/MT

Fl.: 82  
Nome:  
Area: SWAC

Fl.: 1386  
Nome:  
Area: SWAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 23  
Ass: 1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jaru'u  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
Referência: 4ª Medição provisória  
Ordem de início de serviço: 05/08/13  
Período medição: 01/11/13 a 30/11/13  
Acumulado: 05/08/13 a 30/11/13

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SINFRA

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Original: 275531/2013 - SETPU  
Mês do IO: setembro-12  
Mês do II: setembro-13

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS	MÊS/ANO	
								IO set/12	II set/13
1.0	PAVIMENTAÇÃO	626.619,48	444.750,74	181.868,74	0,0562	10.221,02	$R = \frac{(II - IO) \times V}{IO}$ <p>R = Valor da parcela de reajuste IO = Índice de preço no mês da proposta II = Índice de preço ao mês da medição V = Valor a preços iniciais do contrato</p>		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	333.907,99	200.343,43	133.564,56	0,0304	4.060,36			
3.0	CONSERVAÇÃO	258.513,57	221.431,73	37.081,84	0,0512	1.898,59			
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0583	-			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0394	-			
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	107.455,62	107.455,62	-	0,0748	-			
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0748	-			
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	214.911,25	161.183,43	53.727,82	0,0748	4.018,84			
	<b>SOMA</b>	1.863.774,78	1.457.531,82	406.242,96		20.198,81			
	<b>SOMA</b>					20.198,81			

Área de cálculo

PAVIMENTAÇÃO = (257.240 - 242.769) + 242.769 = 0,0562  
LIGANTES BETUMINOSOS = (271.744 - 263.472) + 263.472 = 0,0304  
CONSERVAÇÃO = (242.421 - 229.996) + 229.996 = 0,0512  
DRENAGEM = (247.589 - 233.131) + 233.131 = 0,0583  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234.642 - 225.392) + 225.392 = 0,0394  
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (560.767 - 518.816) + 518.816 = 0,0748

INSTALAÇÃO CANTEIRO = (560.767 - 518.816) + 518.816 = 0,0748  
ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (560.767 - 518.816) + 518.816 = 0,0748  
#DIV/0!  
#DIV/0!  
#DIV/0!  
#DIV/0!

#NOME?

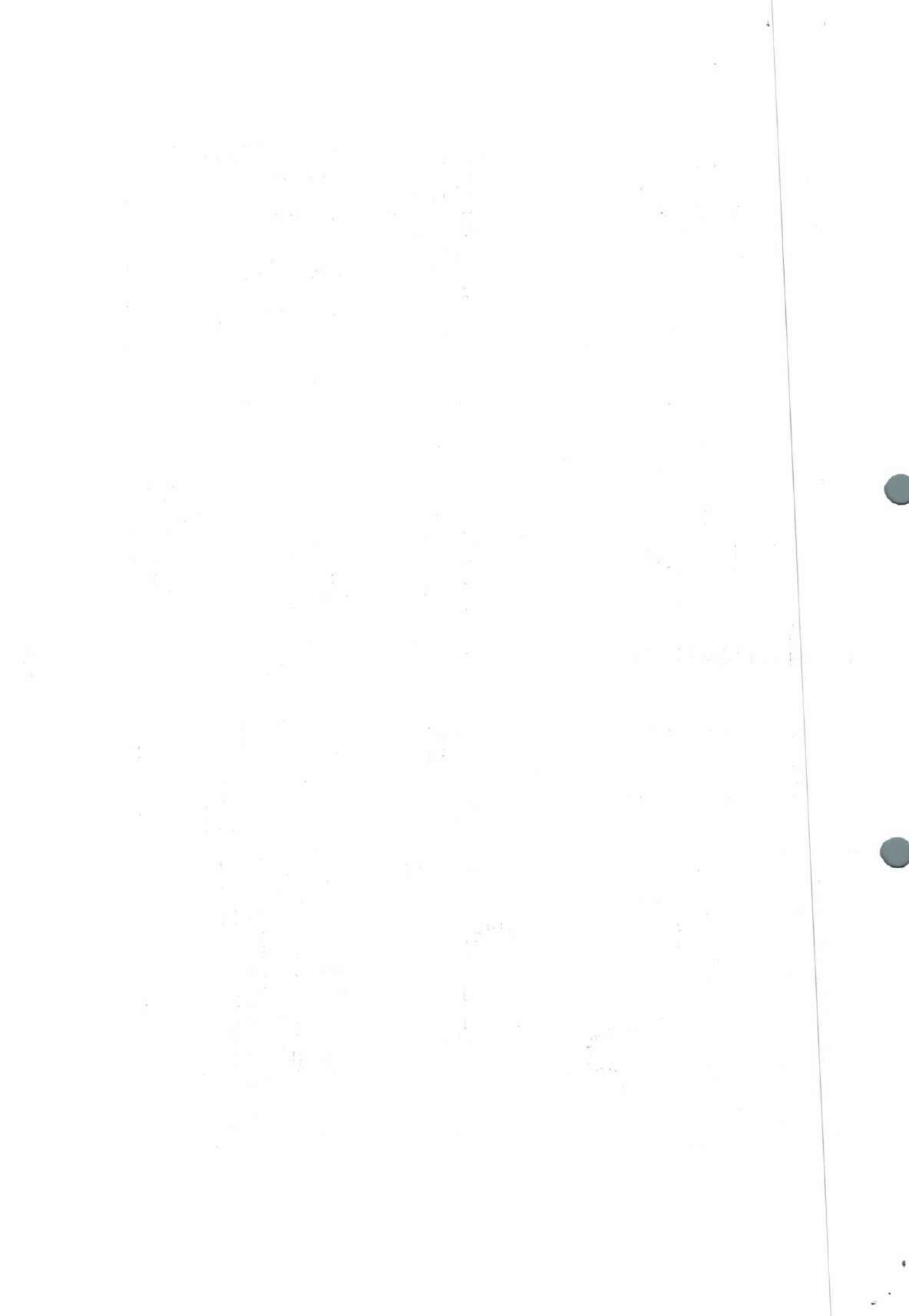
Cuiabá/MT, 9 de dezembro de 2013  
Comissão de fiscalização

Fl.: 83  
Nome:  
Area: SVAC

Eng.º Air Montecchi Vitório  
Fiscal Portaria Nº 461/2013 CREA 1631-D/MT

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 29  
Ass. T

Fl.: 1387  
Nome:  
Area: SVAC





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVURBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUT/DA	OBS
1.0	PAVIMENTAÇÃO									
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	957,00	400,000		400,000	171,10	68.441,00		367 dias
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00		2.021,000		171,10	22.308,26		24 dias
1.3	Reconhecimento de base de adição de 20% de brita	m3	5.832,00		5.664,000		11,01	210.871,72		11.707,37884
1.4	Impressão (incluindo o traço) de material betuminoso no traço de obras)	m3	19.328,00		23.140,000		37,23	6.711,60		1.803,77478
1.5	Pintura e ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras) para caixas de fresa gem	m2	1.16.640,00	8.000,000			0,29	1.681,00		9,29
1.6	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	35.078,00	400,000		400,000	3,91	90.477,40		6,15
1.7	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.566,00	400,000		400,000	156,20	62.481,00		10,91
1.8	Transporte de agregados p/ 150 c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.517.854,93	82.526,807		82.526,807	0,37	30.537,69		5,30
1.9	Transporte de brita p/ PMF (DMT=82,51km)	tkm	5.2353,24	62.559,100		62.559,100	0,37	23.146,83		10,91
1.10	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,10km)	tkm	11.869,39	3.853,100		3.853,100	0,37	1.114,68		8,49
1.11	Transporte de brita p/ recon. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.117.962,00	32.667,400	356.484,528	151.486,528	0,37	57.900,01		13,63
1.12	Transporte de PMF de usina até a pista (DMT=82,89km)	tkm	3.13.950,00	8.000,000		8.000,000	0,61	19.927,23		10,42
1.13	Transporte de material fresa 30 (DMT=10km)	tkm	30.851,00				0,61	4.886,00		9,92
1.14	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	1.18.304,00		42.546,000		0,61	25.952,06		33,16
1.15	Sub-total							636.615,48		12,04
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS									
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00		27,768	27,768	2.341,97	65.031,82		19,83
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00		27,768	27,768	279,33	7.751,43		19,83
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	693,00	84,000		84,000	1.237,55	103.954,20		12,12
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=30,10km)	t	693,00	84,000		84,000	279,33	23.465,72		12,12
2.5	Fornecimento de RL-1C, para caixa de fresagem	t	49,00	4,000		4,000	1.257,33	5.021,32		9,30
2.6	Transporte de RL-1C (DMT=100,10km), para caixa de fresagem	t	49,00	4,000		4,000	1.117,32	4.467,24		9,30
2.7	Fornecimento de RL-2C c/ polímeros	t	1.127,88	62,849		62,849	1.750,22	109.995,57		5,57
2.8	Transporte de RL-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	62,849		62,849	279,33	17.551,61		8,84
2.9	Sub-total							333.907,99		
3.0	CONSERVAÇÃO									
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00				19,46			

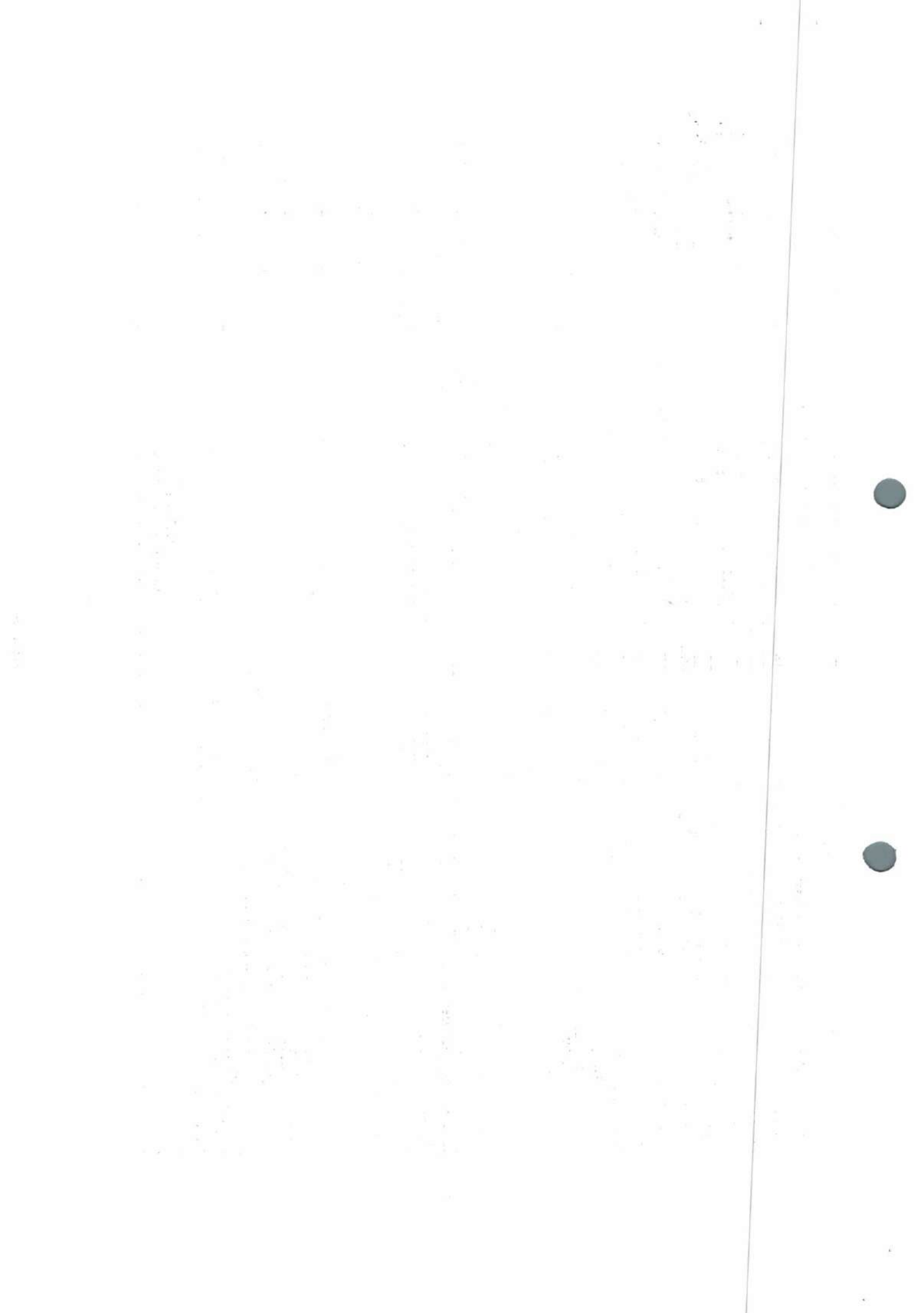
Comissão de Fiscalização

Eng.º Almir Meirelli Vitorio  
Fiscal | Portaria Nº 481/2/13 CREA 1631-D/MT

Fl.: 84  
Nome:  
Área: SUPC

Fl.: 1388  
Nome:  
Área: SUPC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 25  
Ass. 1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVURBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO  
SETPU

Obra: Restauração de Rondonia Pavimentada	NP Contrato: L.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução: 360 dias
Rodovia: MT-15/MT-243	Data Assinatura: 31/08/13	Prazo Restante: 24 dias
Trecho: Ent: 8+174 (Cachol) - JBU-U	Publicação: 30/04/09	Vr. Contratual Pl: 11.707.378,84
Sub-tracejo: Ent. BR-174 (Cachol) - Arapuaçu/JP	Processo Orig: 27555/2013 - SETPU	Vr. Acum Medido F: 1.863.714,78
Referência de Medição: provisória	Data Base: setembro-12	Vr. Acum Programado Pl:
Ordem de Início de Serviço: 05/08/13	Firma: Geosol Eng. Plan. e Cons. Ltda	Vr. Programado Prox. mês Pl:
Período medição: 01/11/12 a 30/11/12	Acumulado: 01/08/13 a 30/11/12	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Q. JANTADA DE			VALOR ACUMULADO R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
1.2	Replata resaca	m²	44,00	36,022	36,022	3.258,99	21,87		
1.3	Capina	m²	85000,00	33.960,000	46.500,000	0,54	58,19		
1.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00	28,000	196,000	189,08	59,00		
1.5	Tapa buraco com 1 MF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m³	95,00	18,000	90,000	519,31	54,74		
1.6	Transporte de PMV da usina até a pista. (DMT=31,89km)	tkm	8128,00	1.220,182	5.600,160	0,63	68,90		
	Sub-total					288.513,57	65,34		
4.0	DRENAGEM								
4.1	Sarjeta t. angular -/le concreto STC 04	m	830,00			42,08			
4.2	Sarjeta t. angular -/le concreto STC 07	m	1330,00			41,08			
4.3	Melo-fio de concreto MFC 01	m	580,00			40,42			
4.4	Entrada /7 descida d'água EJA 01	unid	7,00			61,69			
4.5	Entrada /7 descida d'água EJA 02	unid	9,00			74,87			
4.6	Concret. c/esp. t. 7 Mpa	m³	82,00			504,76			
4.7	Corpo B5TC D=0,80m CA-1	m	31,00			672,32			
4.8	Boça B5TC D=0,80m normal	unid	1,00			1.877,32			
4.9	Caixa coletores B5T : D=0,80m H=1,80m	unid	1,00			4.292,59			
	Sub-total								
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m								
5.1	(Execuçã, inclusive pré-marcapão, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	38319,00			15,07			
	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m								
5.2	(Execuçã, inclusive pré-marcapão, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	930,00			15,07			
	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m								
5.3	(Execuçã, inclusive pré-marcapão, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m²	135,00			22,91			
	Opção 1 - Placa de aço carbono com pilular ref. este grau técnica t por de								
5.4	ASBT	m²	55,00			369,88			
	Placa chafariz								

Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Marcolini Vitorio  
RSC/Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

Fl.: 85  
Nome:  
Area: SVAC

Fl.: 1389  
Nome:  
Area: SVAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 26  
Ass. X





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS	SETPU	
											VALOR LIQ. JIBO	VALOR ACUMULADO R\$
5.5	Placa quadrada	m2	50,00				369,88				369,88	365 dias
5.6	Placa retangular	m2	59,00				369,88				369,88	24 dias
5.7	Placa octogonal	m2	6,00				369,88				369,88	11.707,378,84
5.8	Marco guleométrico	m2	31,00				369,88				369,88	1.863.714,76
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRS, com cone difractor nas duas faces (execução, incluindo: fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00				41,49				41,49	
5.10	Tachão refletivo tipo SHTRS, com cone difractor nas duas faces (execução, incluindo: fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00				14,38				14,38	
5.11	Setas e cizares	m2	49,00				22,91				22,91	
5.12	Escudo	m2	1,40				378,16				378,16	
5.13	Defensa metálica	m	640,00				224,52				224,52	
	Sub-total											
	Mobilização e desmobilização	rb	0,02				10.715.562,54	107.455,82			107.455,82	50,00
	Instalação de camêra	rb	0,03				10.715.562,54	322.366,87			322.366,87	100,00
	Administração local	rb	0,06				10.715.562,54	214.911,25			214.911,25	33,33
	Sub-total							644.733,74			644.733,74	
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO											
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR											
	VALOR LIQ. JIBO											
	Importe o valor líquido desta medição de R\$ 401.242,96 (Quatrocentos e seis mil, duzentos quarenta e dois reais, noventa e seis centavos)											
	Local/Departamento: MT, 9 de dezembro de 2013											

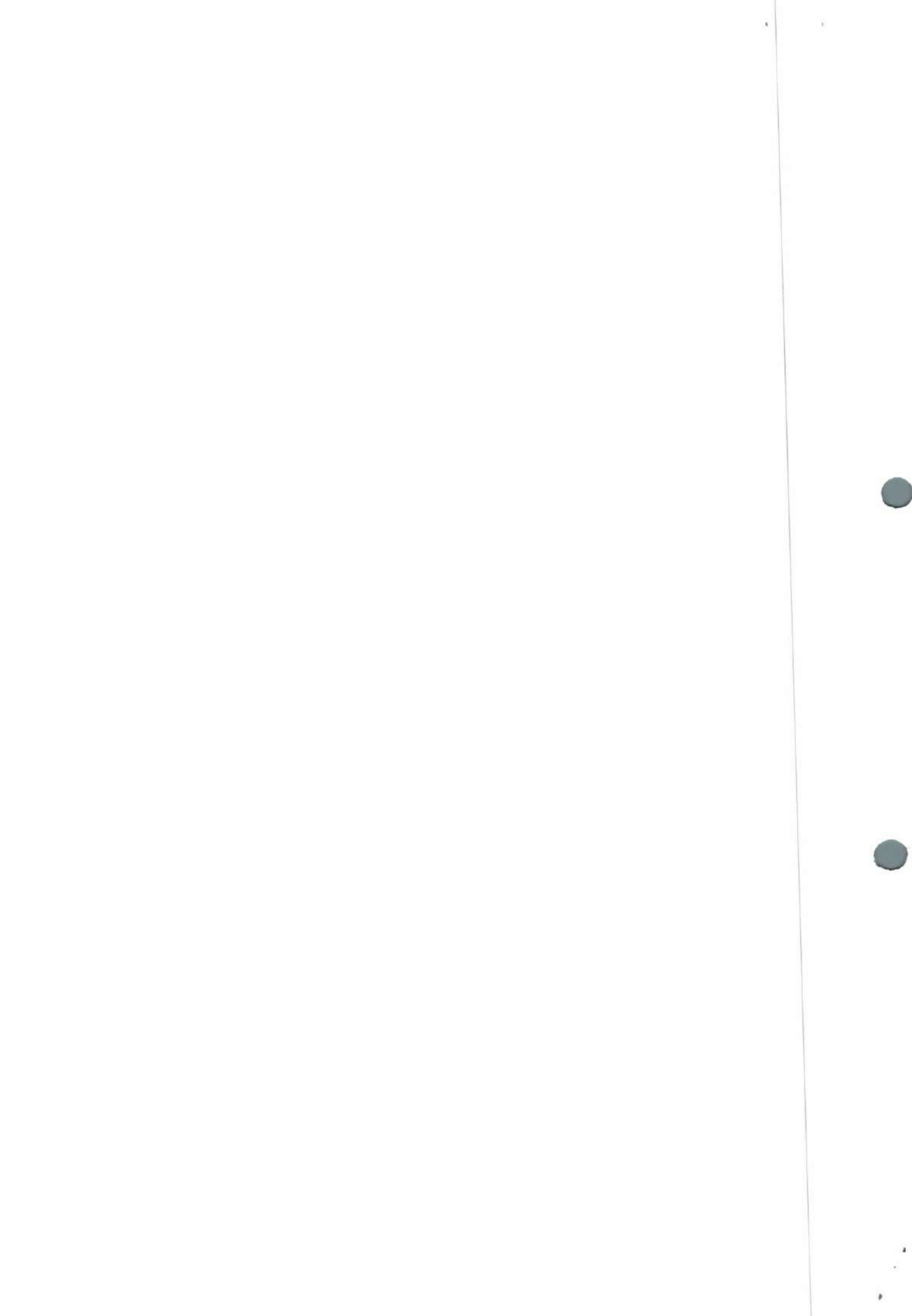
Comissão de Fiscalização

EFÉDILIA MENEZES VICTORIO  
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-0/MT

Fl.: 86  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1390  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo: SETPU  
Folha Nº 27  
Ass.: Y



Nome: \_\_\_\_\_  
Área: SAC

IMPRIMIR VOLTAR

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 28  
Ass. T



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01898295/0001-28  
**Razão Social:** GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULT LTDA  
**Endereço:** RUA GOVERNADOR JARI GOMES 10 / BOA ESPERANCA / CUIABA / MT / 78068-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2014 a 01/03/2014

**Certificação Número:** 2014013112481015856505

Informação obtida em 04/02/2014, às 15:40:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl.: 87  
Nome: \_\_\_\_\_  
Área: SAC



Fl: 88

Fl: 1342

Nome:

Nome:

Area:

Area: SVAC

Protocolo/SETPU  
Folha: 29  
Ass: J

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DEBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

001692013-10001295  
NOME: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
NUPJ: 01.898.295/0001-28

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS E RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER PURADAS, E CERTIFICADO QUE CONSTAM EM SEU NOME, NESTA DATA, DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 151 DA LEI NO.5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL (CTN).

ESTA CERTIDAO, EMITIDA EM NOME DA MATRIZ E VALIDA PARA TODAS AS SUAS FILIAIS, REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E AS CONTRIBUICOES DEVIDAS, POR LEI, A TERCEIROS, INCLUSIVE AS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DAU), NAO ABRANGENDO OS DEMAIS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E AS DEMAIS INSCRICOES EM DAU, ADMINISTRADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), OBJETO DE CERTIDAO CONJUNTA PGFN/RFB.

CONFORME DISPOSTO NOS ARTS 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA.

ESTA CERTIDAO E VALIDA PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 47 DA LEI NO 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL NO REGISTRO DE IMOVEIS;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL, TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE LIMITADA, CISAO TOTAL OU PARCIAL, FUSAO, INCORPORACAO, OU TRANSFORMACAO DE ENTIDADE OU DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL OU DE EMPRESARIO, CONFORME DEFINIDO PELO ART.931 DA LEI NO. 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - CODIGO CIVIL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE EMPRESARIA OU SIMPLES.

A ACEITACAO DESTA CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB NO.01, DE 20 DE JANEIRO de 2010.

EMITIDA EM 19/08/2013.  
VALIDA ATE 15/02/2014.

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ATENCAO:QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO.

OBSERVACAO: CERTIDAO EMITIDA COM BASE NA LEI No 11941/2009.



Fl.: 89  
Nome:  
Área: SUAC

Fl.: 1393  
Nome:  
Área: SUAC

Proteção/SETPU  
Folha Nº 30  
Ass. K

07/01/14

SEFAZMT - Sistema de Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010929872**

Data: 07/01/2014 - 21:40:56

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Data de Emissão: 07/01/2014

Hora de Emissão: 21:40:56

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA GOVERNADOR JARI GOMES , 10 BOA ESPERANCA CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : 13.035.084-2

Razão Social : GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA

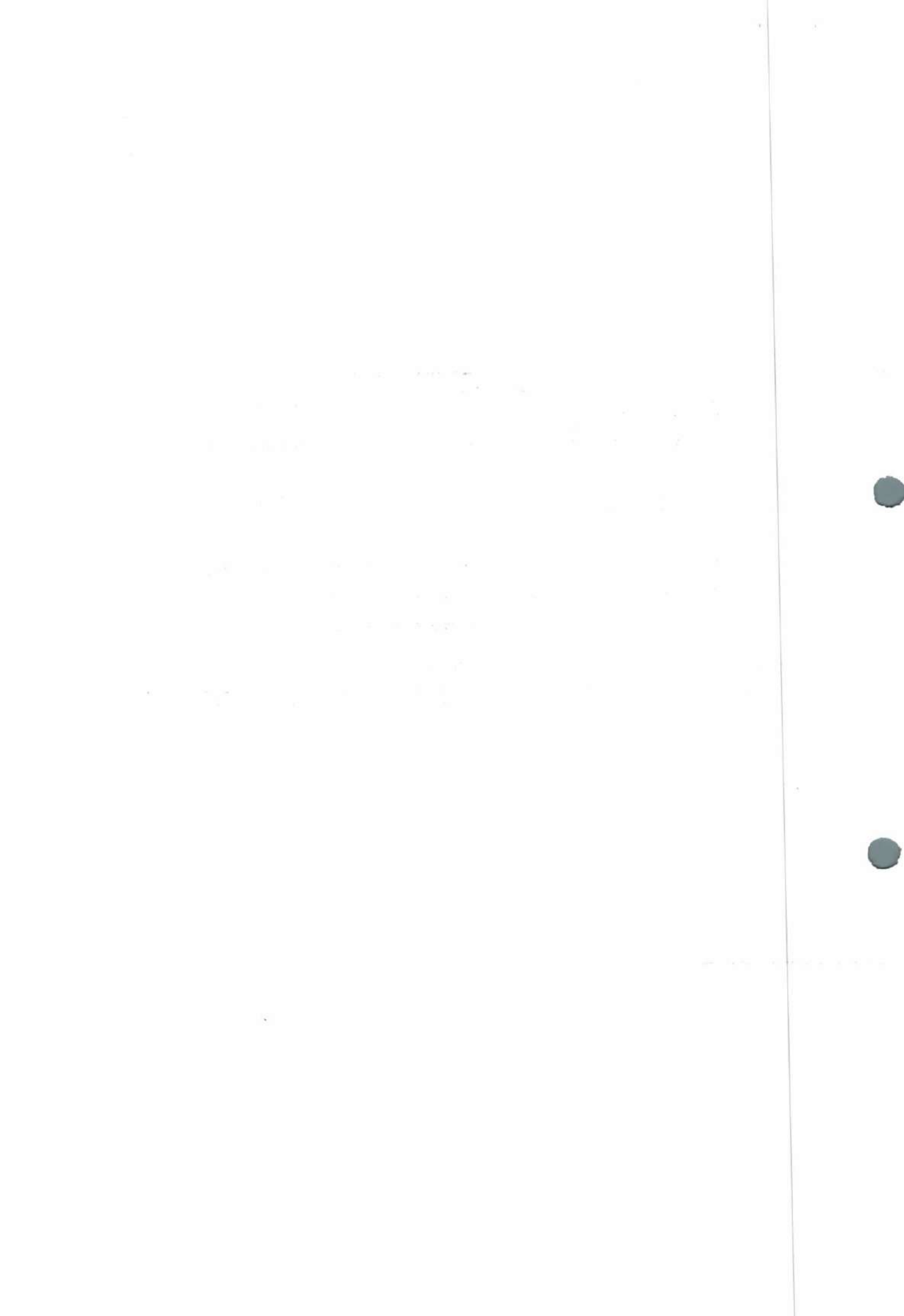
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE



Fl.: 90  
Nome:  
Área: SUAC

Fl.: 1394  
Nome:  
Área: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 31  
Ass. X

07/01/14

SEFAZMT - Sistema de Certidão Negativa de Débito

PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA  
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS  
SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS  
FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,  
mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **06/02/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **972BMTL29T9KU272**

Página: 1 de 2

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

THE 1950s

The 1950s were a period of significant change and growth in the United States. The economy was booming, and the country was expanding its influence around the world. This was a time of great optimism and progress, but also of deep divisions and challenges.

The decade was marked by the Cold War, a period of intense rivalry between the United States and the Soviet Union. This led to the development of nuclear weapons and a series of proxy wars around the world. At the same time, the United States was experiencing a period of rapid economic growth, with the middle class expanding and the standard of living rising.

In the 1950s, the United States was also a time of great cultural change. The rise of television and the popularity of rock and roll music reflected a new era of mass media and youth culture. At the same time, the civil rights movement was gaining momentum, and the struggle for equality was becoming a central part of the national conversation.

07/01/14

SEFAZMT - Sistema de Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Estado  
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0010929872**

Data: 07/01/2014 - 21:40:56

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Data de Emissão: 07/01/2014

Hora de Emissão: 21:40:56

QUANTO AO CONTRIBUINTE

**01.898.295/0001-28 - GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA - Débito Suspenso  
Conta Corrente Fiscal**

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E  
DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A  
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **06/02/2014** - Fornecimento Gratuito


Código de Autenticidade : **972BMTL29T9KU272**

Página 2 de 2

[Retornar](#)




Fl.: 92  
Nome: [Handwritten]  
Área: 2216

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216
		4 - COMPETÊNCIA	11/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.221.18164/7.3 GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA BOA ESPERANCA SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT CEP 78285-000		5 - IDENTIFICADOR	51.221.18164/7.3
		6 - VALOR DO INSS	0,00
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	552,01
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	09/01/2014	10 - ATM/MULTA E JUROS	41,95
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	593,96
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

✱

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216
		4 - COMPETÊNCIA	11/2013
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.221.18164/7.3 GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA BOA ESPERANCA SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT CEP 78285-000		5 - IDENTIFICADOR	51.221.18164/7.3
		6 - VALOR DO INSS	0,00
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	552,01
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	09/01/2014	10 - ATM/MULTA E JUROS	41,95
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	593,96
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

16

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text in the lower middle section of the page.

Handwritten text in the lower section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page.

Fl.: 93  
Nome:  
Ass: SWAC

Protocolo/SETPU  
Folha N° 34  
Ass: T

Página: 1397  
Nome:  
Área: SWAC



**Comprovante de Pagamento  
GPS - Guia da Previdência Social**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216
	4. COMPETÊNCIA	11/2013
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5. IDENTIFICADOR	512211816473
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO <b>geosolo eng planej consultoria ltda</b> (65) 36276811 <b>MT 175/MT248 CACHO ARAPUTANGA BOA ESPERA</b>	6. VALOR DO INSS	0,00
2. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	7.	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	8.	
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	552,01
	10. ATM/MULTA E JUROS	41,95
	11. TOTAL	593,96

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através do BRADESCO NET EMPRESA, dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.  
O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 09/01/2014, sob o n.de protocolo 5162216.

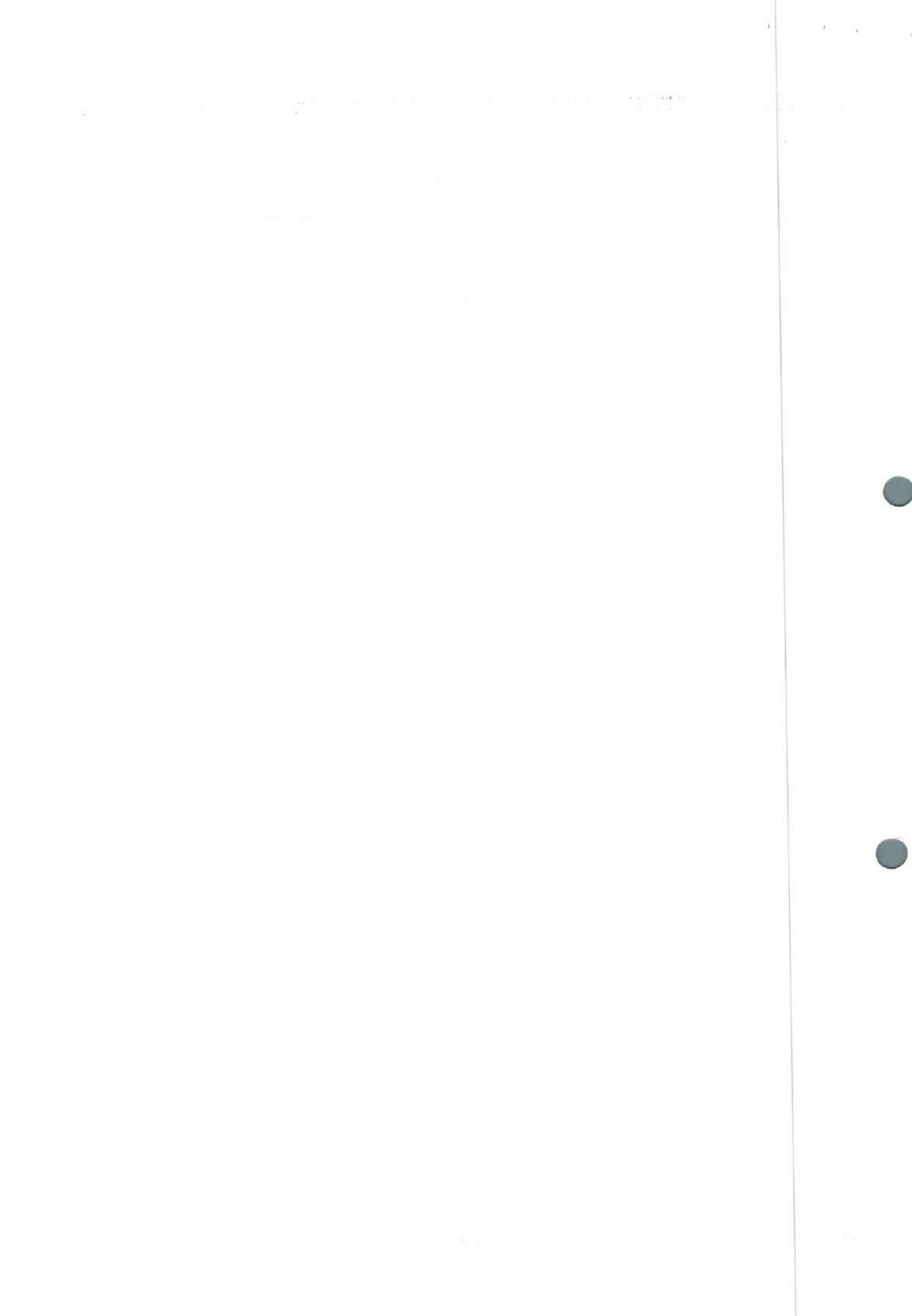
Nº de Controle: **858215223073089776**  
Autenticação Bancária: **003598259558053**

**Banco Bradesco S.A.**  
www.bradesco.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

ny83fhfa timmRJvx EiXHLXJH 8oYTAjB9 W3XF?KY7 i2eqA28C Zy66zOBe P19t2xB?  
vhiMtZ4@ OAIImR5d2 rSCJ4IJ# 88#8@w3n n54du2e? DbyetD\*J 8EsxCMsK rs@cIBwd  
ImD7CFkG OYifEHCP 407k?QJY xqgKfzlc @WvHoLLn tbEZxwDs 52912601 43002533

**Atô Bradesco**  
**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**  
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**  
**Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099**  
Atendimento 24h, 7 dias por semana  
**Ouvidoria - 0800 727 9933**  
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados



Fl.: 94	Fl.: 1398	Protocolo/SETPU
Nome:	Nome:	Folha N° 35
Area: SWAC	Area: SWAC	Ass. K

Cálculo de Contribuições de Empresa e Órgão Público - Identificação do Contribuinte - Dados Cadastrais

Dados Cadastrais

CEI: 51.221.18164/73

Razão Social: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA

Endereço: MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA

Bairro: BOA ESPERANCA

Município: SAO JOSE DOS QUATRO  
MARCOS

UF: MT

CEP: 78285-000



# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 09/01/2014 - 10:12:30

Fl: 95  
Nome:  
Área: SUPC

Fl: 1309  
Nome:  
Área: SUPC

Protocolo/SETU  
Folha Nº 36  
Ass. Y

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL				02-DDD/TELEFONE (0065) 36276811
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 8.155,28	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 11/2013	12-DATA DE VALIDADE 09/01/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 652,42	14-ENCARGOS 72,12	15-TOTAL A RECOLHER 724,54
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/01/2014\*\*

858700000073 245401801406 109563204800 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 09/01/2014 - 10:12:30

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL				02-DDD/TELEFONE (0065) 36276811
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 8.155,28	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 11/2013	12-DATA DE VALIDADE 09/01/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 652,42	14-ENCARGOS 72,12	15-TOTAL A RECOLHER 724,54
--	----------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/01/2014\*\*

858700000073 245401801406 109563204800 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



1950

1950

Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



09/01/14

[bb.com.br]



## FGTS / DAS Simples Nacional

Fl.: 96
Nome:
Ass: SUAC

Fl.: 1400
Nome:
Ass: SUAC

A33F0912235046490  
09/01/2014 12:36:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/01/2014 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.38  
3325103325

### COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

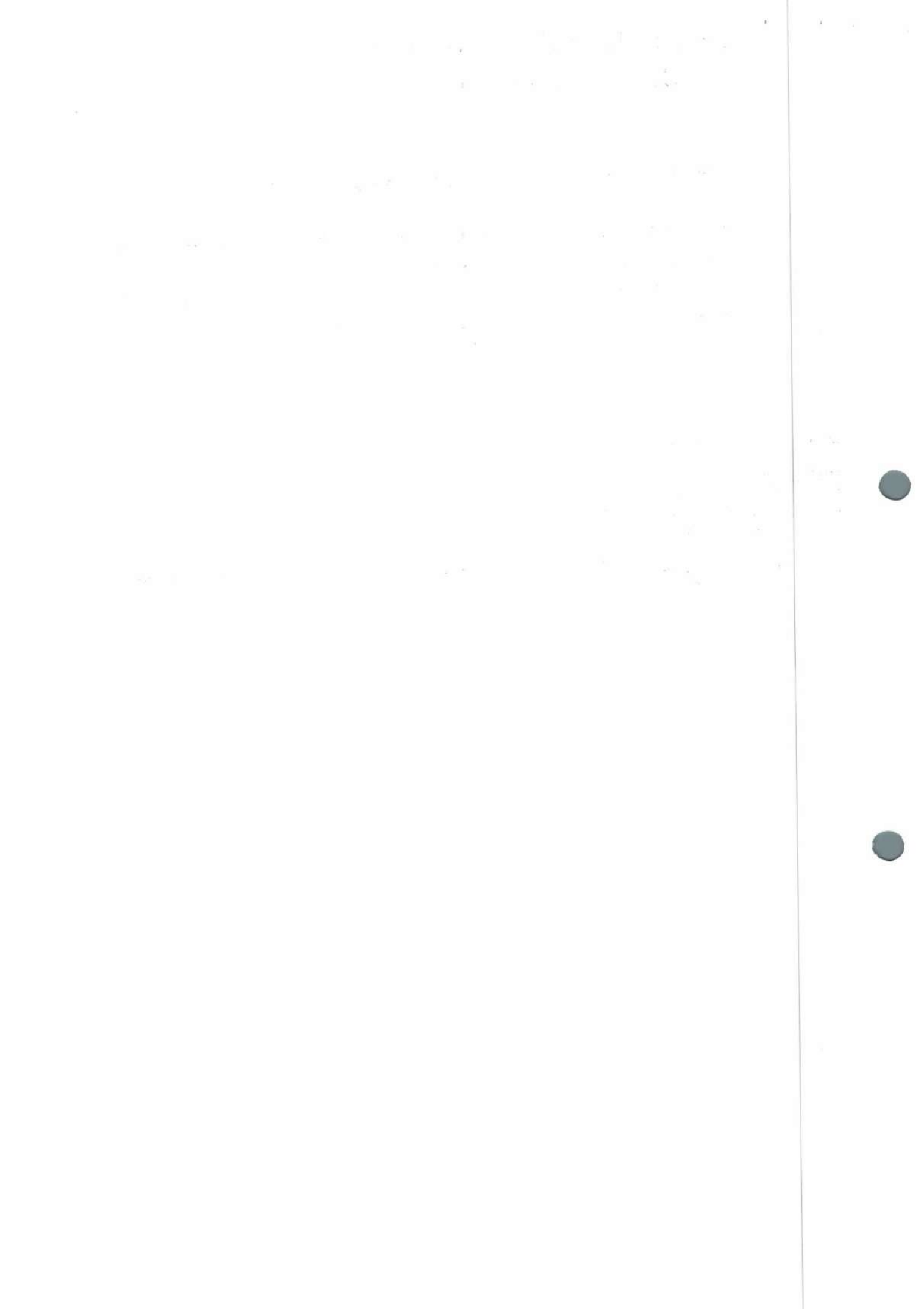
CLIENTE: P. A. MURA NAUTICA-ME  
AGENCIA: 3325-1 CONTA: 33.969-5  
EFETUADO POR: PEDRO AUGUSTO MURA

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85870000007-3 24540180140-6  
10956320480-0 18982950001-2  
Data do pagamento 09/01/2014  
CNPJ/CEI 01898295/0001-28  
COMPETENCIA 11/2013  
CODIGO RECOLHIMENTO 155  
VENCIMENTO 09/01/2014  
VALOR DEPOSITO 724,54  
Valor Total 724,54  
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Protocolo SET/PU
Folha Nº 37
Ass: T

Transação efetuada com sucesso por: J6982660 PEDRO AUGUSTO MURA.



# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Fl.:	97
Nome:	
Area:	SVAC

Fl.:	1402
Nome:	
Area:	SVAC
Protocolo/SETPU	
Caixa Nº	38
Ass.	K

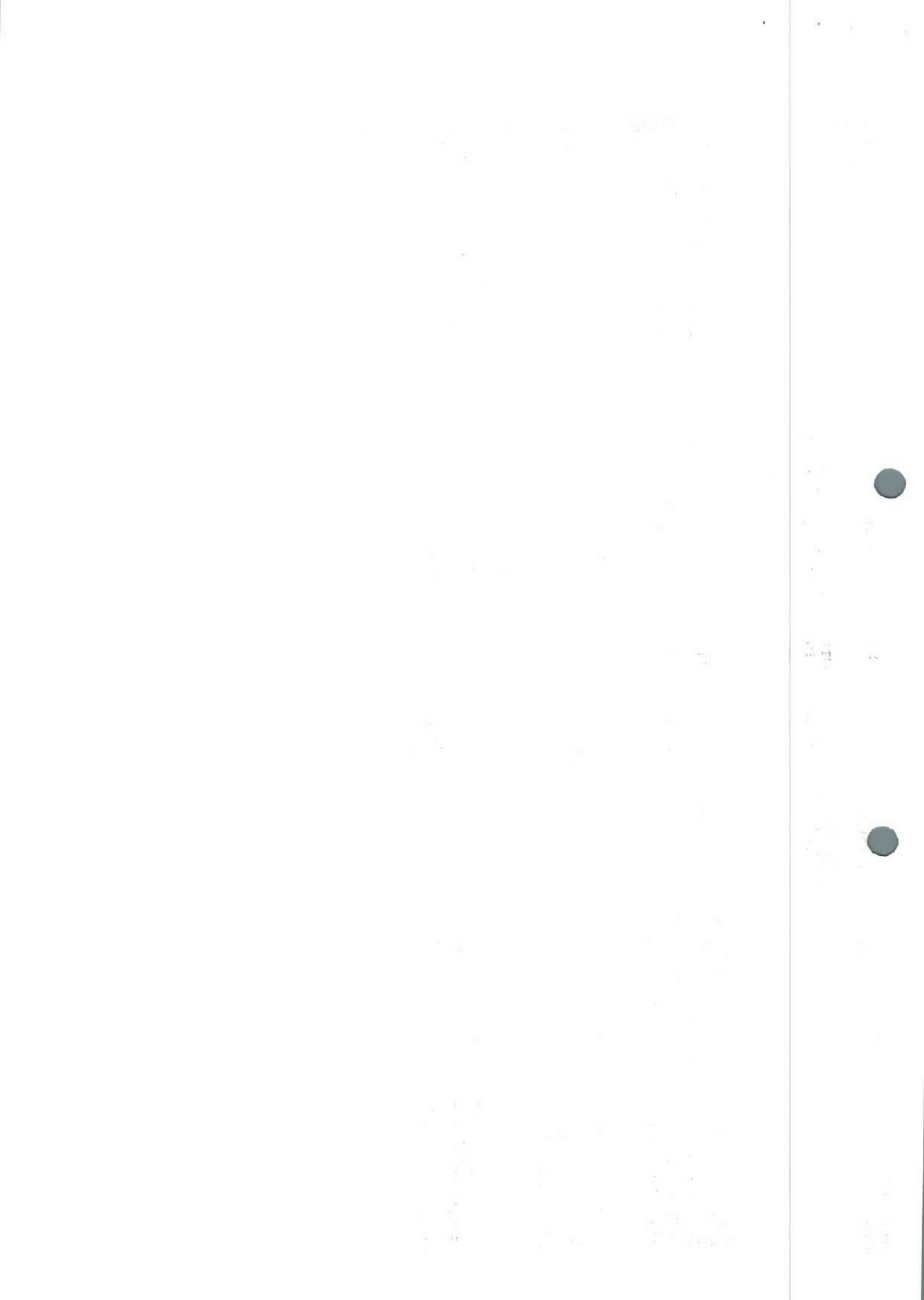
Prezado Cliente GEOSOLO ENG PLANEJ E CONS LTDA - 010189829500012800,

Seu arquivo g0trtfue6oi00004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 09/01/2014 às 11:17.  
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 29A989D8.B9A64796.AF0F4E07.88056046.  
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.  
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### Informações Complementares:

NRA:G0TrtfUE6OI00004  
Base de Processamento: MT  
Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT  
Competência : 11/2013

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*





1942

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

DATA: 09/01/2014  
 HORA: 10:12:30  
 PAG: 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000073 245401801406 109563204800 189829500012

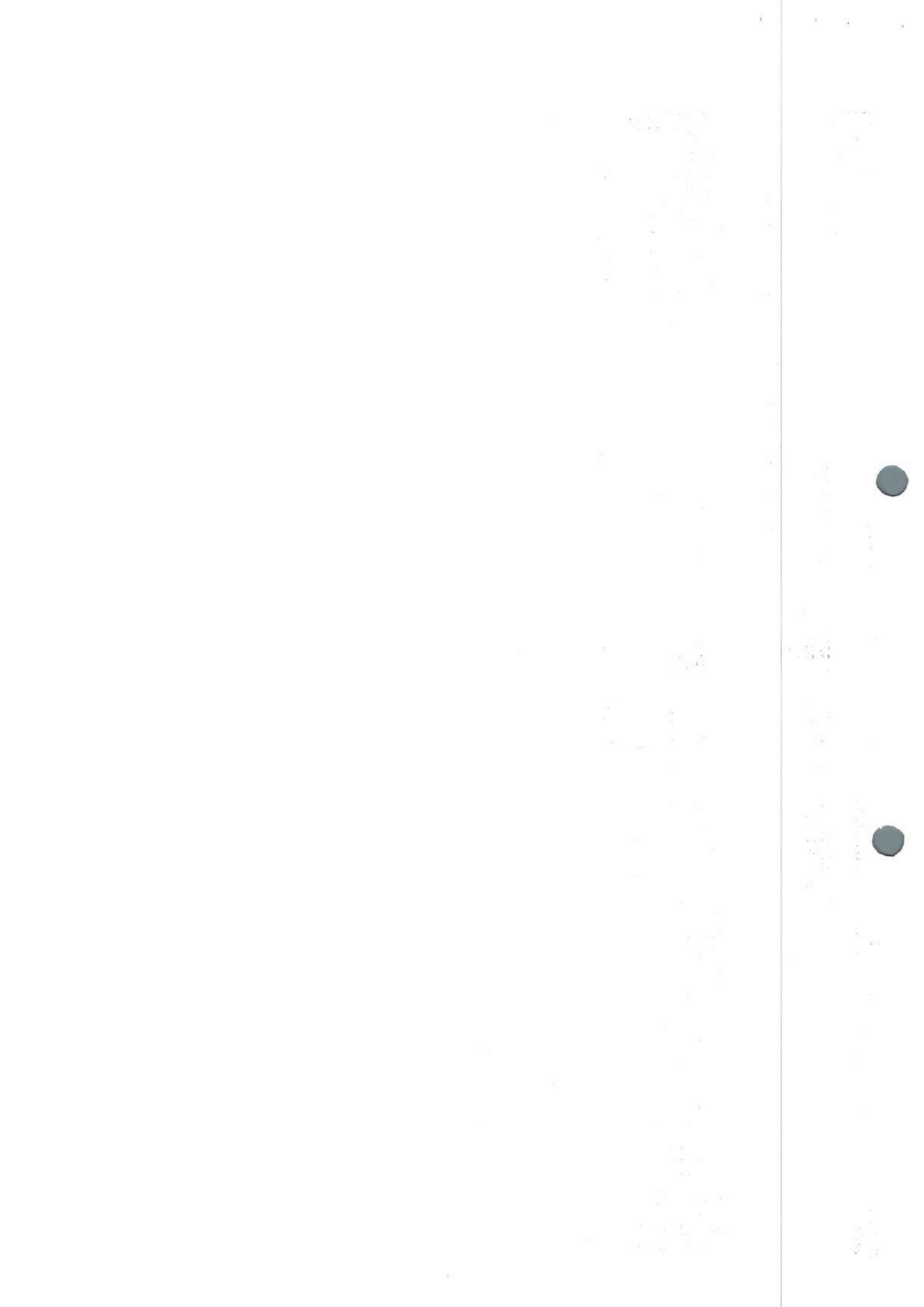
EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
 COMP: 11/2013 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.899.295/0001-28  
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31 INSCRIÇÃO: 512211816473  
 NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO CBO  
 REM SEM 13° SAL 273,33 273,33 165.62264.16-3 108,96 0,00 07170

RAFAEL DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 273,33 273,33 30/11/2013 I3 0,00

Fl: 99  
 Nome:  
 Area: SUPC

Fl: 1403  
 Nome:  
 Area: SWAC

Protocolo/SETPU  
 Folha N° 40  
 Ass: K



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000073 245401801406 109563204800 189829500012

Nº ARQUIVO: G0TtUE60i0000-4  
INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
EAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
INSCRIÇÃO: 512211816473

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
COMP: 11/2013 COD REC: 155 COD GPS: 2216 EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA Nº DE CONTROLE: L57FdxllBda0000-7

LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES  
CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78068-410  
BAIRRO: BOA ESPERANCA

CNAE PREPONDERANTE 42111101  
CNAE: 42111101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	9	7.253,90	901,38	8.342,77	1.174,71
TOTAIS:	9	7.253,90	901,38	8.342,77	1.174,71

Fl.: 100  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1409  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SETU  
Folha Nº 42  
Ass. K



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

Nº ARQUIVO: G0TrtfUE60i0000-4  
INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
INSCRIÇÃO: 512211816473  
CNAE PREPONDERANTE 42111101  
CNAE: 42111101

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
COMP: 11/2013 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA Nº DE CONTROLE: L57FbX11Bda0000-7  
LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA  
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 TELEFONE: 0065 3627 6811

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 552,01 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 790,22  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO 01/2003 PERÍODO FINAL: 11/2013 VALOR SOLICITADO: 2.913,56  
PERÍODO INICIAL: 2.913,56 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.039,50  
VALOR ABATIDO:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
15 ANOS: 0,00 0 QUANTIDADE: 0,00 0 QUANTIDADE:

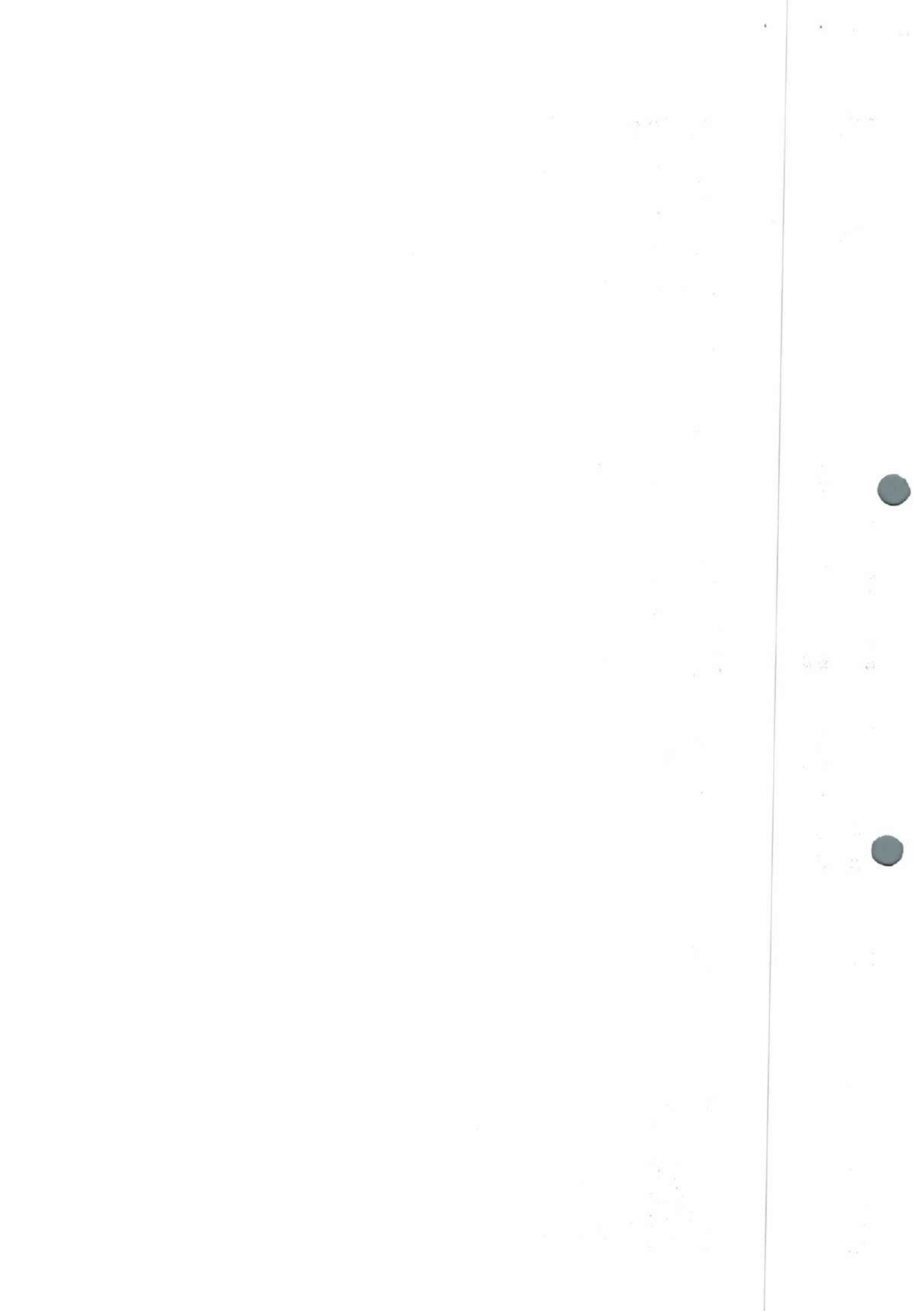
QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	0	I4:	1	J :	0	K :	1	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Fl.: 101  
Nome:  
Area: SVDC

Fl.: 1405  
Nome:  
Area: SVDC





RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000073 245401801406 109563204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: BRDgMm6ywpX0000-8 N° ARQUIVO: G0TtftfUE60i00000-4  
COMP: 11/2013 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31

LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES  
CIDADE: CUIABA

UF: MT CEP: 78068-410  
BAIRRO: BOA ESPERANCA

CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	9	8.342,77	1.174,71	8.342,77	1.174,71
TOTAIS:	9	8.342,77	1.174,71	8.342,77	1.174,71

Fl.: 103  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1406  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SEFIP  
Folha N° 43  
Ass. X

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858700000073 245401801406 109563204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: BRDgMm6ywpX0000-8 N° ARQUIVO: G0TrrtFUE60i0000-4  
COMP: 11/2013 COD REC: 155 COD GPS: FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: EAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 CNAE: 4211101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 7.253,90  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 901,38

QUANTIDADE TRABALHADORES 8

VALORES LC FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 09/01/2014

DEPÓSITO FGTS

652,42

ENCARGOS FGTS

72,12

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

724,54

Fl.: 103  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1407  
Nome:  
Area: SUAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 44  
Ass. K

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

1952

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

Nº ARQUIVO: G0TrtFUE60i0000-4  
INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31  
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: BRDgMm6ywpX0000-8  
COMP: 11/2013 COD REC: 155 COD GPS: FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE 4211101  
CIDADE: CUIABÁ UF: MT CEP: 78068-410 TELEFONE: 0065 3627 6811 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 552,01 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 790,22  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 2.913,56  
PERÍODO INICIAL: 2.913,56 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:  
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00  
VALOR INFORMADO: 0,00

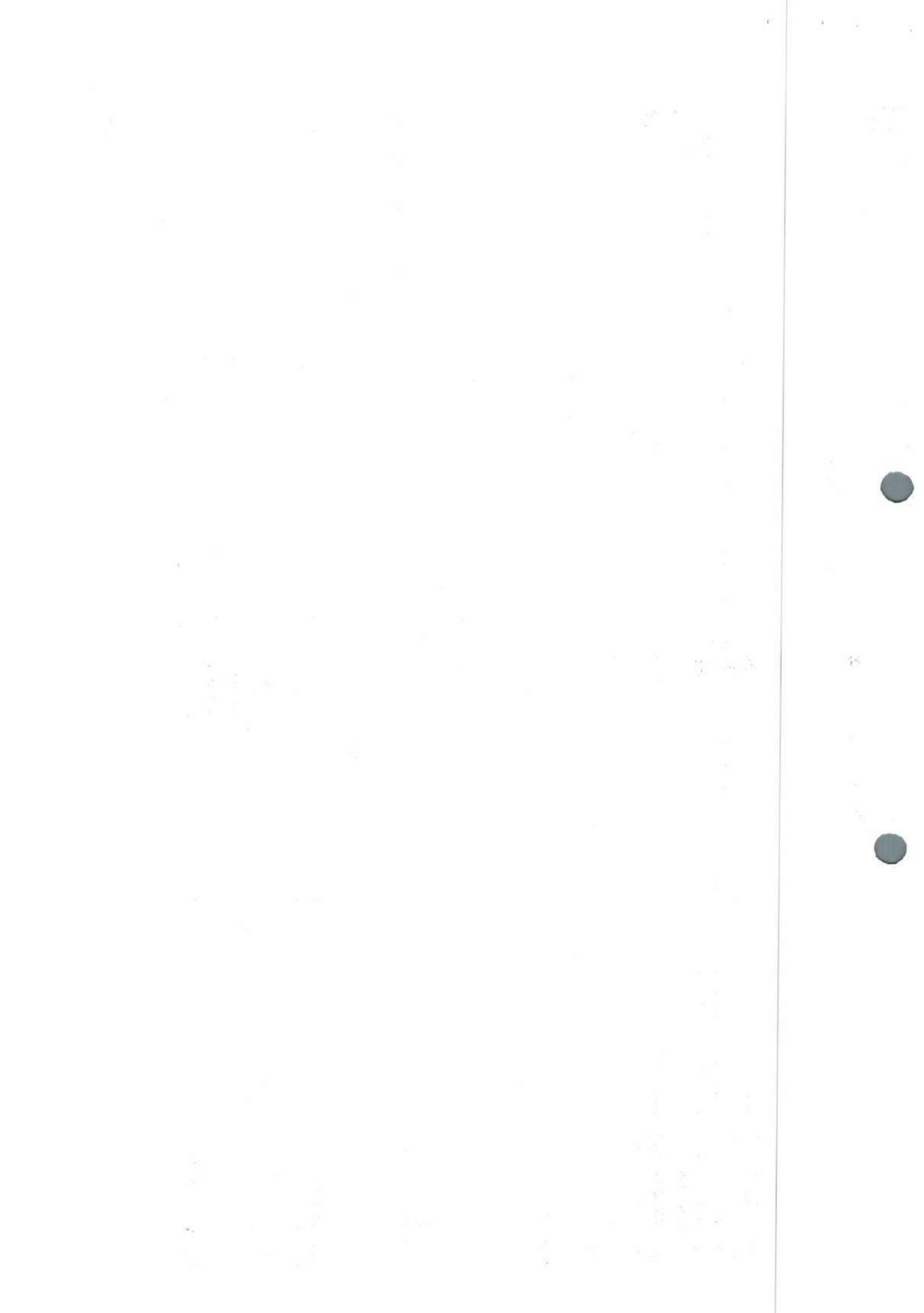
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 25 ANOS:  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	2	I2:	0	I3:	1	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Fl.: 64  
Nome:  
Area: SVAC

Fl.: 1407  
Nome:  
Area: SVAC  
Folha Nº: 45  
Ass.:



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
 858700000073 245401801406 109563204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28 N° ARQUIVO: G0TrtffUE60i00000-4  
 EPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31 COD REC: 155 COMP: 11/2013 N° CONTROLE: BRDgMm6ywpX00000-8  
 TOMADOR/OBRA : GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 512211816473 N° CONTROLE: L57FbXilBda00000-7  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 MT 175 CONTRATO 222 2013 0 ZONA RURAL SAO JOSE DOS QU 78285000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	8.342,77	7.253,90
REM BASE CALC 13° SAL	1.174,71	901,38
		652,42
		72,12
		0,00
		0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	8

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	8.342,77	7.253,90
REM BASE CALC 13° SAL	1.174,71	901,38
CONTR SEGURADOS DEVIDA	790,22	652,42
VAL DEVIDO PREV SOC	552,01	72,12
		0,00
		0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	8

Fl.: 1408  
 Nome:  
 Área: SUAC

PRODUÇÃO/SE/PU  
 Folha Nº 46  
 Ass: Y

Fl.: 105  
 Nome:  
 Área: SUAC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31 (25/01/2012)

MINISTÉRIO DA FOMENTO DA - MF

DATA: 09/01/2014  
HORA: 10:12:30  
PÁG: 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
858700000073 245401801406 109563204800 1898295000012

Nº ARQUIVO: G0TttfUE60i0000-4  
Nº CONTROLE: BRDgMm6ywpX0000-8  
EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28  
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31 COD REC: 155 COMP: 11/2013

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13º SALÁRIO	8.342,77	REM SEM 13º SALÁRIO	7.253,90
REM BASE CALC 13º SAL	1.174,71	REM 13º SALÁRIO	901,38
CONTR SEGURADOS DEVIDA	790,22	DEPÓSITO	652,42
VAL DEVIDO PREV SOC	552,01	ENCARGOS FGTS	72,12
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	9	TOTAL TRABALHADORES	8
		TOTAL A RECOLHER	724,54

Fl.: 66  
Nome:  
Area: SVAC

Fl.: 1409  
Nome:  
Area: SVAC

Protocolo/SEFIP  
Folha N: 47  
Ass.: 9

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Vertical text on the right margin, including two circular punch holes and some illegible markings.

DATA: 09/01/2014  
 HORA: 10:12:30  
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULT  
 COMP: 11/2013 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLS: 1 ALIQ RAT: 3,0 RAT AJUSTADO: 2,31  
 TOMADOR/OPERA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA N° CONTROLE: L57FbXILBda0000-7 INSCRIÇÃO: 512211816473  
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE: 42111101  
 CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 TELEFONE: 65-36276811 CNAE: 42111101

N° ARQUIVO: G0TttfUE6oi0000-4  
 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	790,22	0,00	0,00	0,00	790,22
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.903,49	0,00	0,00	0,00	1.903,49
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	219,85	0,00	0,00	0,00	219,85
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.913,56	0,00	0,00	0,00	2.913,56
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	552,01	0,00	0,00	0,00	552,01
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	552,01	0,00	0,00	0,00	552,01
TOTAL A RECOLHER	552,01	0,00	0,00	0,00	552,01

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALIADA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fl.: 67  
 Nome:  
 Area: SUAC

Fl.: 1410  
 Nome:  
 Area: SUAC

Protocolo/SETPU  
 Folha N°  
 Ass.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 09/01/2014  
 HORA: 10:12:30  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 11/2013

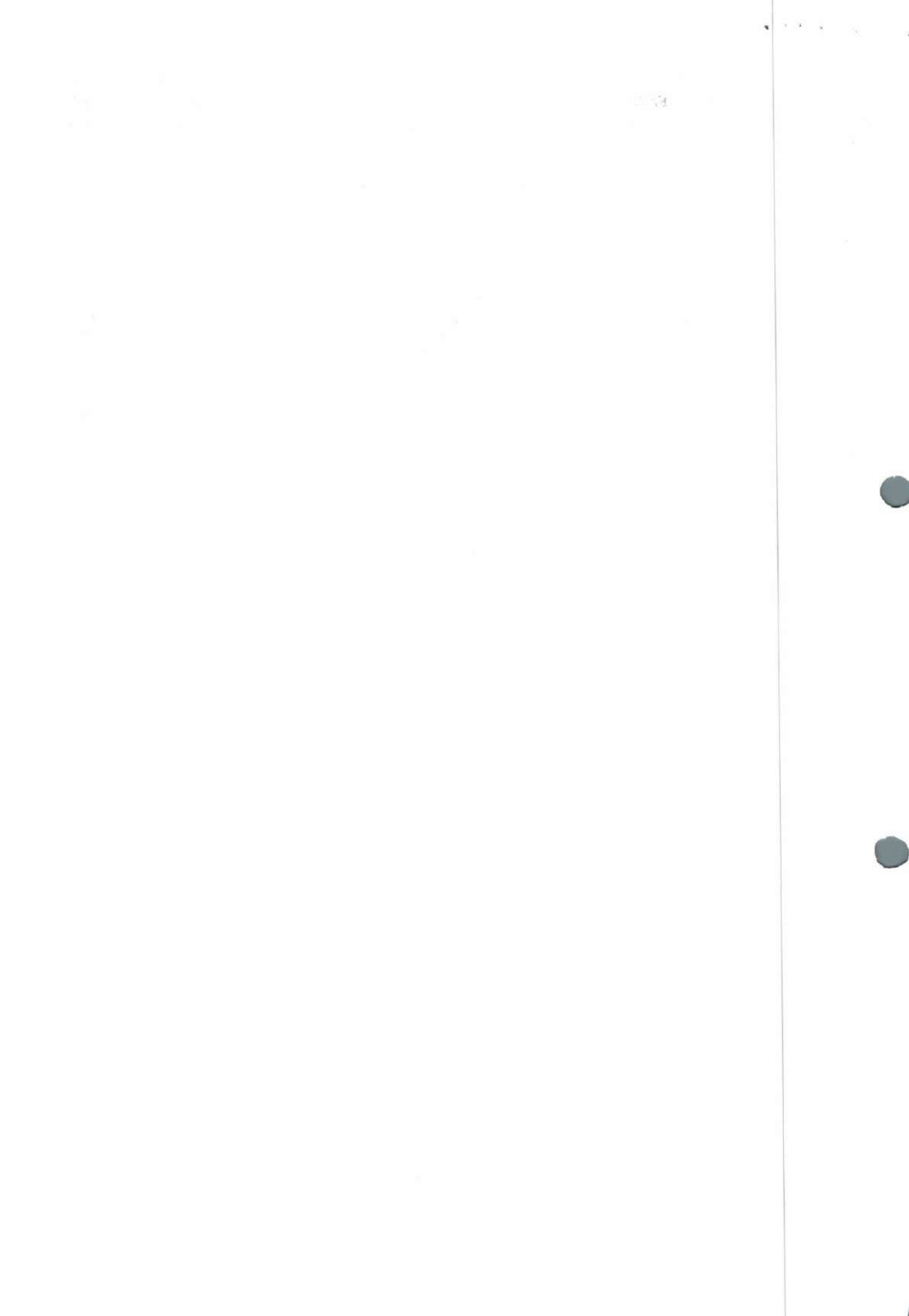
EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
REEMBOLSO	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
0,00	0,00	552,01	512211816473	0,00	0079	2216
						507
						552,01
						0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL - 01.898.295/0001-28  
 VALOR COMPENSADO: R\$ 2.913,56 - 01/2003 A 11/2013

Fl: 128  
 Nome:  
 Area: SUAC

Fl: 14/4  
 Nome:  
 Area: SUAC

Processo/SETPU  
 Folha N° 49  
 Ass. T



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 31.0 (25/01/2012)

Protocolo/SETOR  
Folha N° 50  
Ass. 9

Fl.: 422  
Nome:  
Area: SVAC  
DATA: 09/01/20  
HORA: 10:12:  
PÁG : 001/0

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

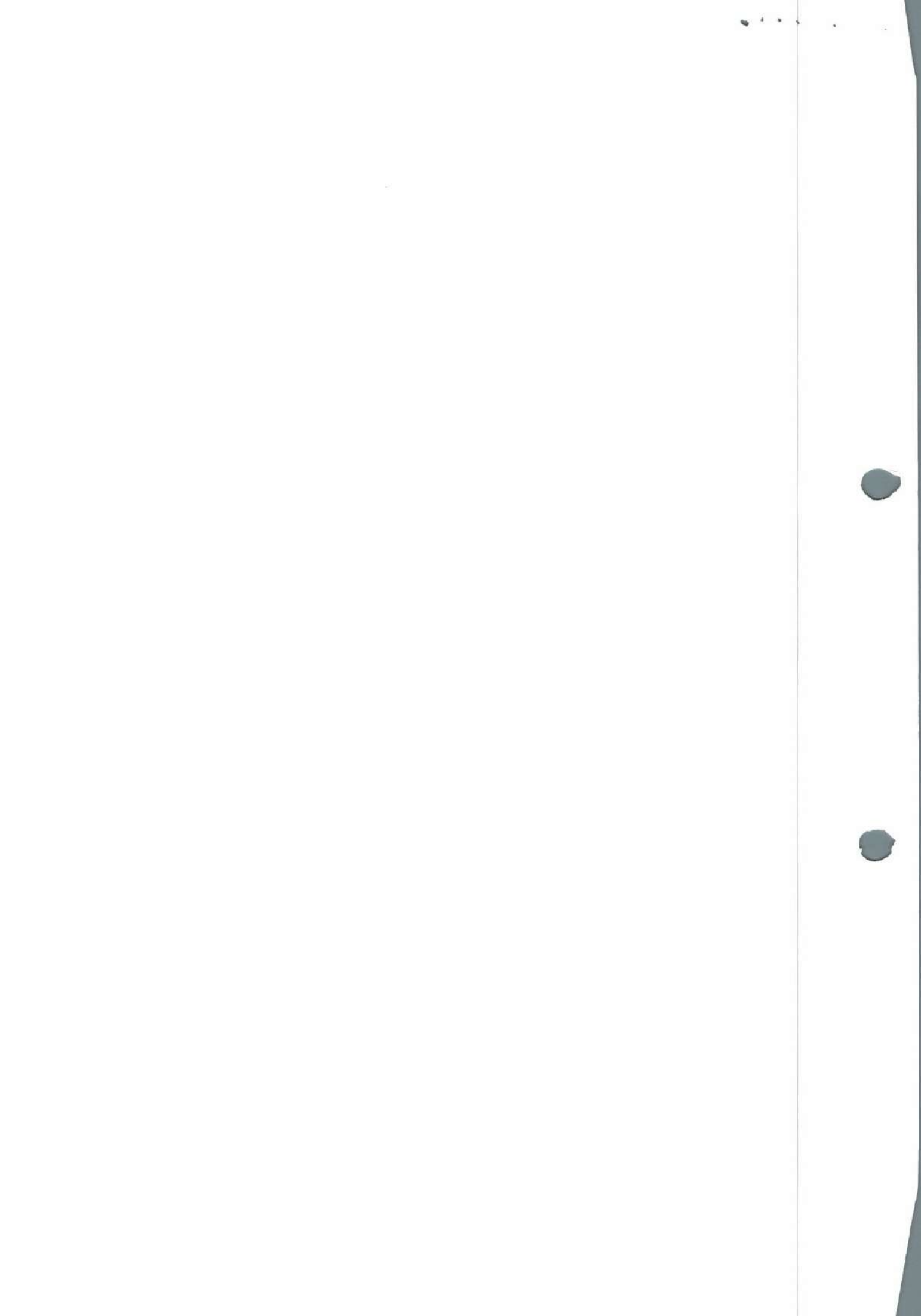
COMPETÊNCIA: 11/2013

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 1

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-  
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 5122118164

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSA
507	2.913,56	2.913,56	0,

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 2.039,50





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SETPU



Fl.: 1432  
Nome:  
Area: SVAC

Fl.: 116  
Nome:  
Area: SVAC

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 51  
Ass. T

PROC. Nº: 60044/14

FLS.: 51

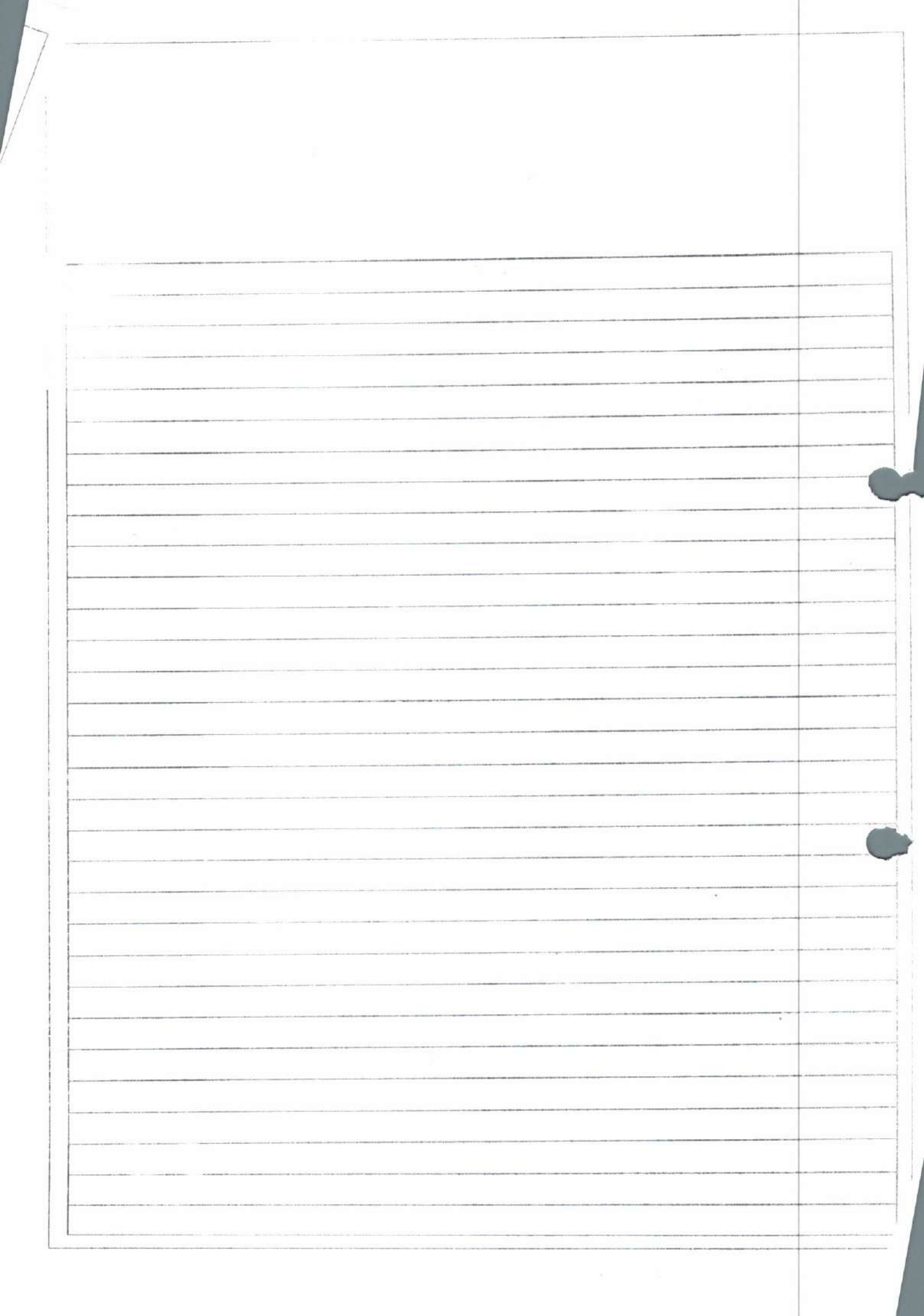
DATA: 09 / 02 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor

SVAC /SETPU.  
Este protocolo informa que, numerou o referido  
processo de folhas a

Por ser verdade, confirmo e assino.  
Cuiabá, 09 / 02 / 14

Dayana Rosa  
Gerente de Protocolo/SETPU



11.21

Fl: 1413  
Nome:  
Area: SWAC

Fl: III  
Nome:  
Area: SWAC





Fl.:	162
Nome:	
Area:	SUAC

Fl.:	1444
Nome:	
Area:	SUAC

## TERMO ADITIVO Nº 222/2013/01/01- SETPU

Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, serviços de restauração de rodovias, da rodovia MT-175 Lote-1, trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, numa extensão de 62,370 km nos municípios de Mirassol D' Oeste, Quatro Marcos e Araputanga/MT., na forma abaixo:

### I - PREÂMBULO:

#### 1.1. PARTES CONTRATANTES:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.898.295/0001-28 a seguir designada CONTRATADA.

#### 1.2. LOCAL E DATA:

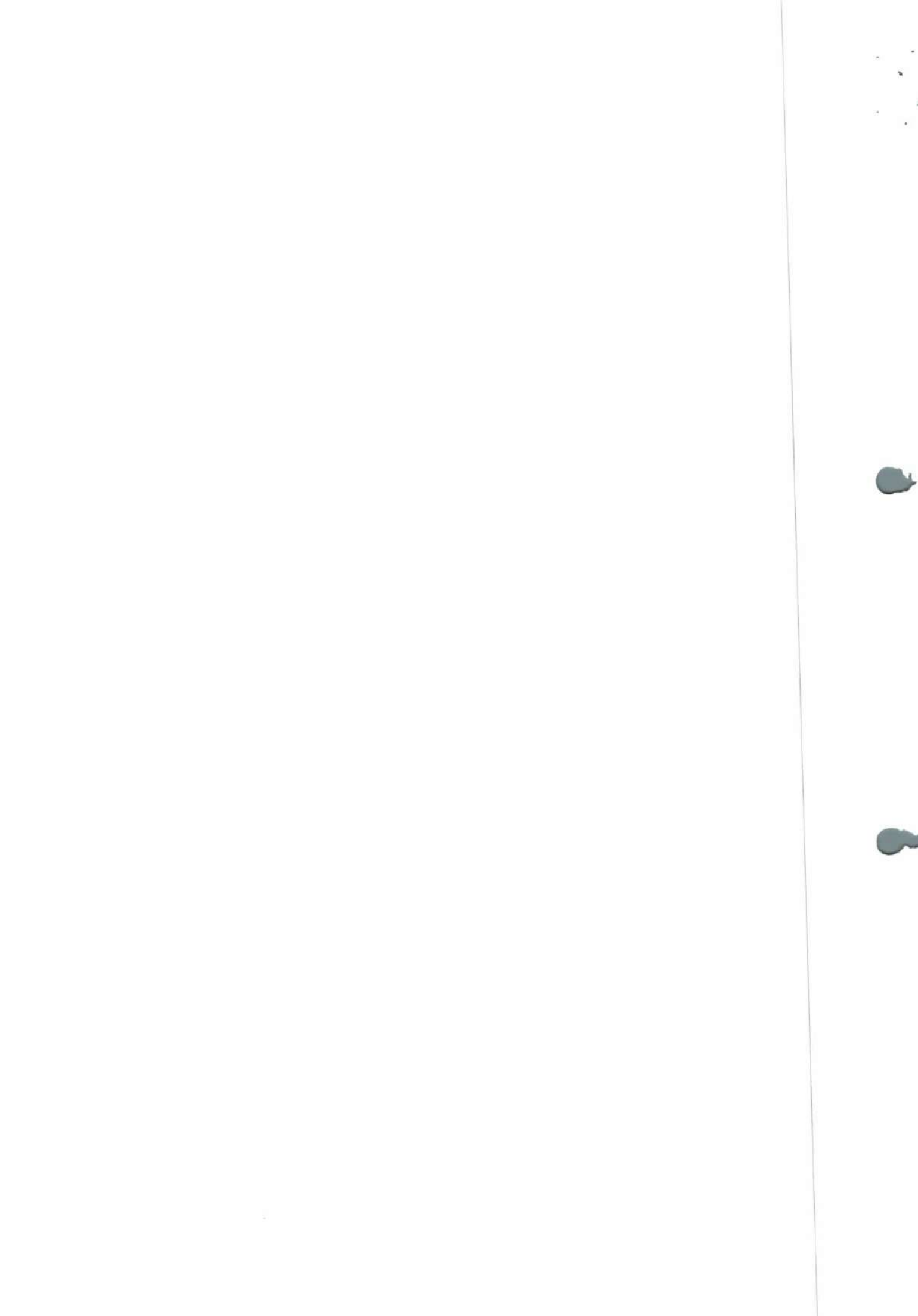
Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, aos 01 (Primeiro) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e treze.

#### 1.3. REPRESENTANTES:

Representa a SETPU o seu Secretário **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr. **JOSÉ MURA JÚNIOR**, Portador do CPF nº 062.075.928-32, seu representante legal.

#### 1.4. SEDE DA CONTRATADA :

A CONTRATADA está sediada à Rua Gov. Jari Gomes, nº 10, Boa Esperança, Cuiabá-MT.





Fl.:	113
Nome:	
Area:	SVAC

Fl.:	2415
Nome:	
Area:	SVAC

### 1.5. FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Transportes e Pavimentação Urbana, em face dos motivos e justificativas constantes no **Processo nº 275531/2013-SETPU**.

### II – ADITAMENTO:

Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, **no item 3.4 o prazo de 483 (Quatrocentos e Oitenta e Três) e 3.5 o prazo de 483 (Quatrocentos e Oitenta e Três) dias consecutivos.**

### III – RETIFICAÇÃO:

Em decorrência do aditamento constante da Cláusula II supra os Itens **3.4. Para a Conclusão dos Serviços e 3.5) Vigência** do Instrumento Contratual nº. 222/2013/00/00-SETPU, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### 3.4. Para a Conclusão dos Serviços:

O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de **843 (Oitocentos e Quarenta e Três) dias consecutivos** contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

#### 3.5. Vigência:

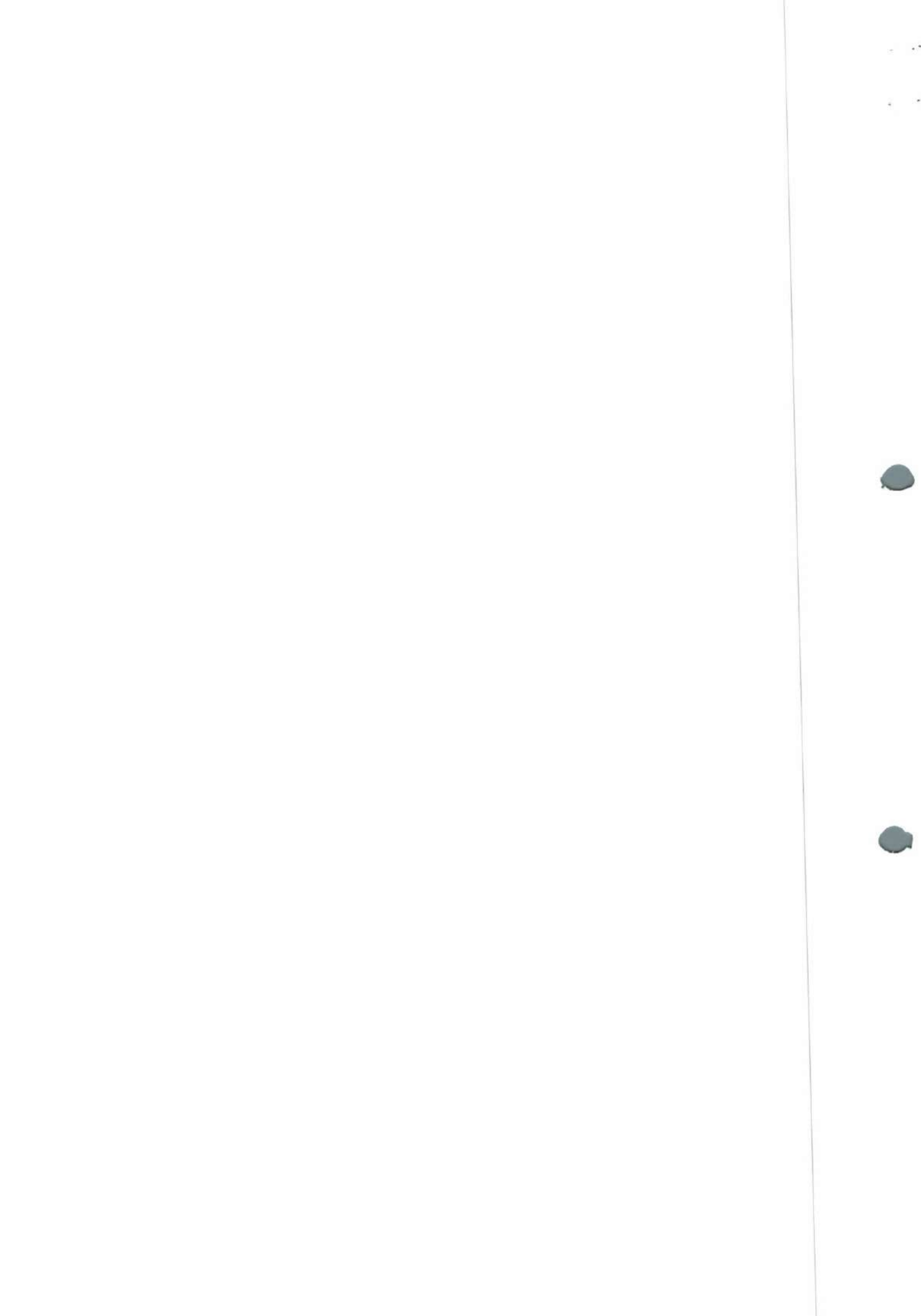
O prazo de vigência do contrato será de **933 (Novecentos e Trinta e Três) dias consecutivos** contados a partir da data da assinatura do contrato.

### IV – RATIFICAÇÃO:

Em tudo o mais fica perfeitamente ratificada as demais disposições do Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, ao qual se integra este Termo Aditivo.

### V – VALIDADE E EFICÁCIA:

Este termo terá validade na sua assinatura e eficácia após a sua publicação no diário Oficial do Estado.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Fl.: 134	Fl.: 1486
Nome:	Nome:
Área: SUAC	Área: SUAC

**VI – CONCORDÂNCIA:**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinada pelo representante da SETPU e da CONTRATADA, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2014.

  
**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

  
**GEO SOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E  
CONSULTORIA LTDA**  
CONTRATADA

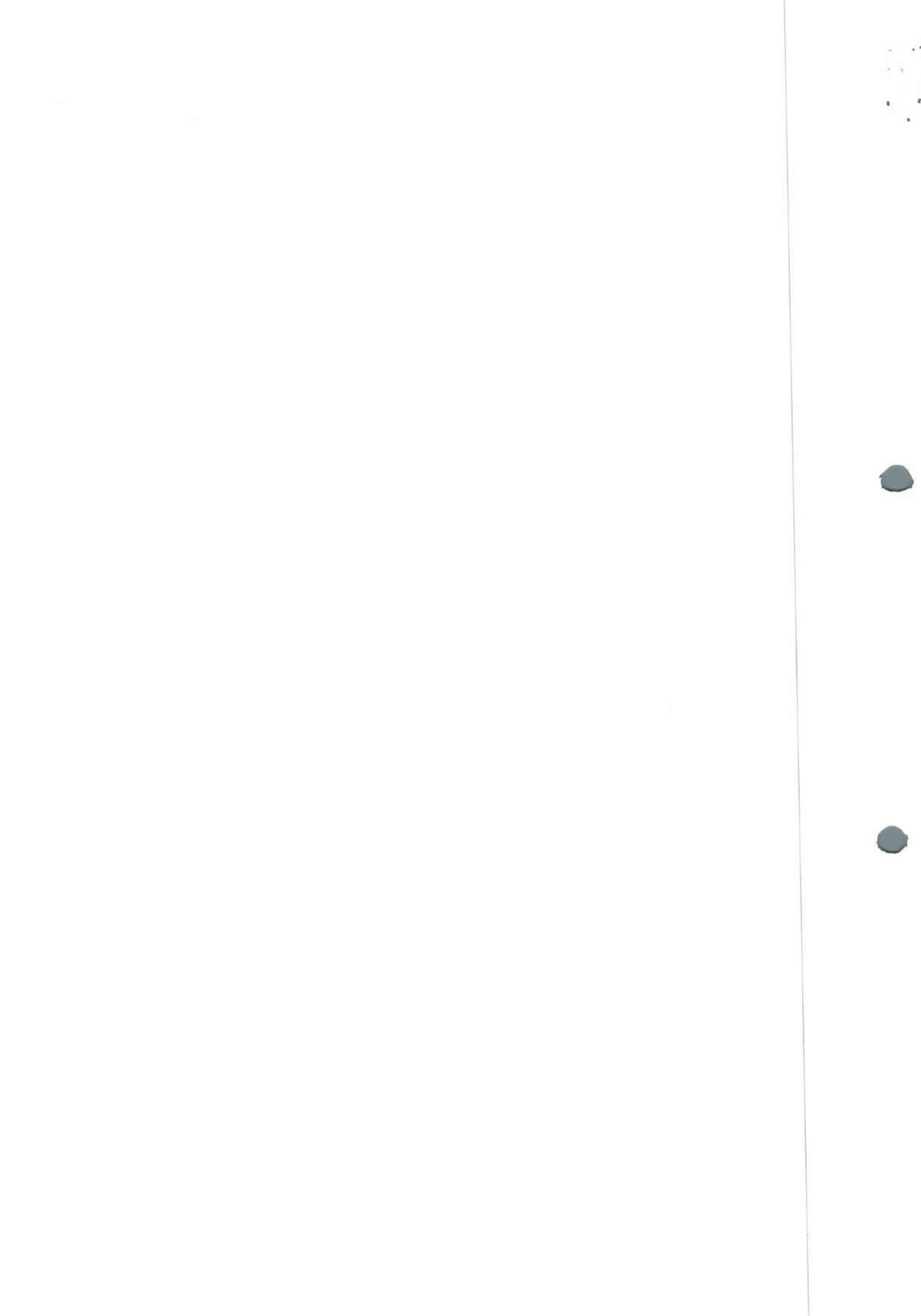
  
**TESTEMUNHA**

124.952-498-92

  
**TESTEMUNHA**

633.832.333-20





# Diário Oficial

Nº 26538

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 19/07/2013, nos termos do Título III - 3.5 - Vigência - 560 (quinhentos e sessenta) dias e 3.4 - Para a Conclusão dos Serviços - 330 (trezentos e trinta) dias.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA  
Republica-se, por publicação anterior incorreta

Extrato do Termo Aditivo nº 173/2013/01/02 - SINFRA  
Processo nº 80289/2015-SINFRA  
Objeto do Contrato: a execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT- 170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu, subtrecho: estaca 1607 à 3000, numa extensão de 27,86.  
Objeto do Termo: Prorrogação. Nos termos do contrato assinado em 11/07/2013, Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 360 (trezentos e sessenta) dias - 3.5 - Vigência - 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.  
Republica-se por ter sido publicado incorretamente.

Extrato do Termo Aditivo nº 222/2013/01/01 - SETPU  
Processo nº 275531/2013-SETPU  
Objeto do Contrato: a execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, lote 01 - Rodovia MT-175/MT-248, trecho: Ent. BR 174 (Cacho) - Jauru - Subtrecho: Ent. BR-174 (Cacho - Araputanga), nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcços e Araputanga/MT, numa extensão de 62,370 km.  
Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, nos termos do Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias - 3.5 - Vigência - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA  
Republica-se por ter sido publicado incorretamente

Extrato do Termo Aditivo nº 264/2013/00/00 - SETPU  
Processo nº 724430/2008-SINFRA  
Objeto do Contrato: a execução dos serviços de pavimentação na Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho km 168,75 - km 202,50 extensão 33,75 km (lote 02) do Edital.  
Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 12/09/2013, nos termos do Título III item - 3.5 - Vigência - 360 (trezentos e sessenta) dias.  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA  
Republica-se por publicação anterior incorreta

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2015/00/00  
Processo nº 188028/2015  
Objeto do Contrato: Execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada na MT-175/MT 248, trecho: Ent. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Araputanga - Jauru, nos municípios de Araputanga - Indialva, Figueirópolis D'Oeste e Jauru, numa extensão de 67,99 km.  
Valor: 8.722.639,74 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.0700449000000.131.1.1. e NE nº 25101.0001.15.0315-1  
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

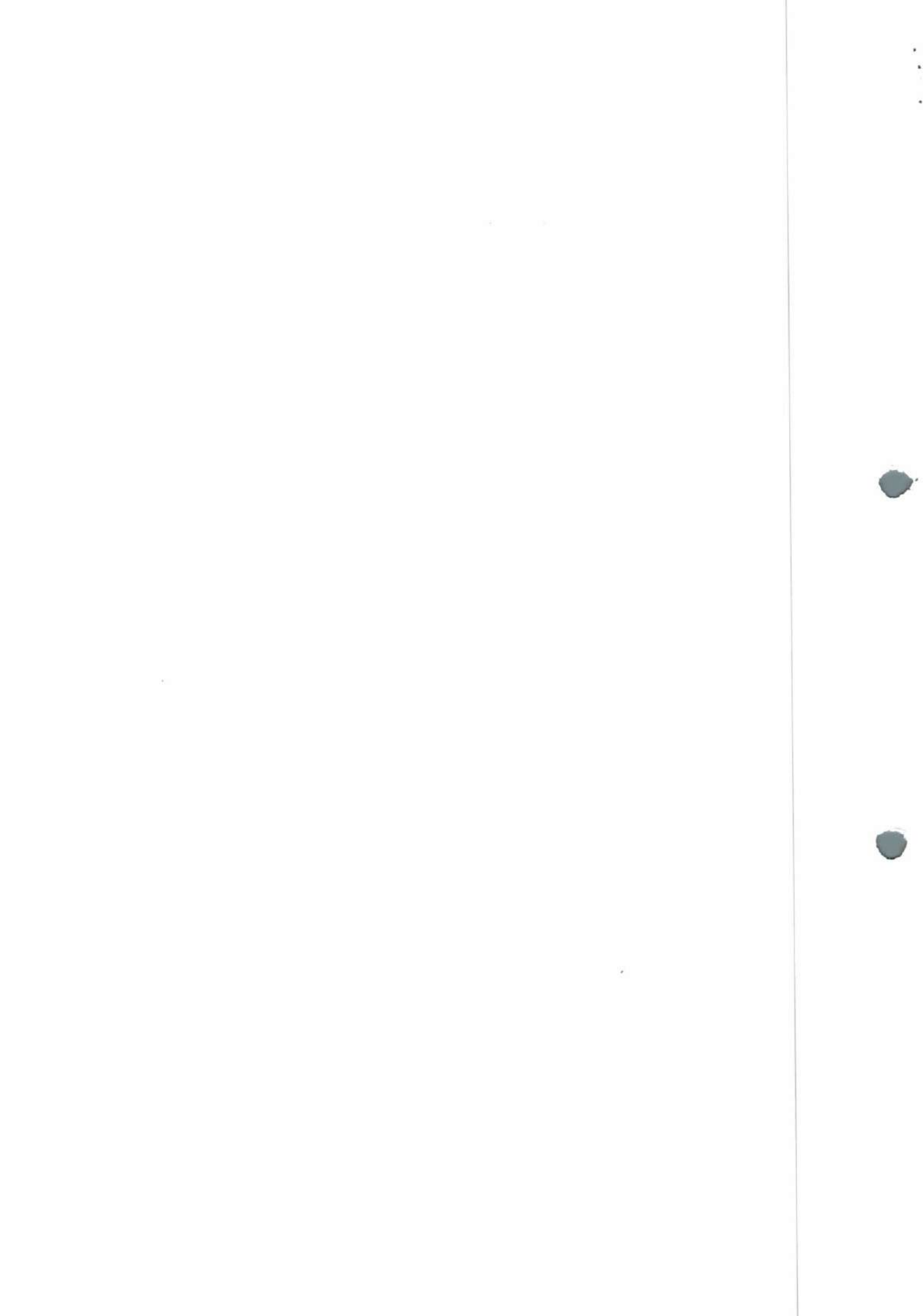
**PORTARIA/Nº 027/2015/SAE/SINFRA**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **MARCOS GUIMARAES BANDEIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Aripuanã (extensão de 350,00 m, largura 9,80 m), na Rodovia MT 206, Trecho: Coiniza - Guariba (LOTE 01), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 030/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Marcos Guimaraes Bandeira (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e José Carlos Ferreira da Silva (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.  
**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.  
Esta portaria revoga a de nº 515/13.  
Expedida, registrada, cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.015.  
Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 022/2015/SAE/SINFRA**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) - Entº MT-325 (Alta Floresta), divididos em 2 Lotes, sendo para este Contrato o Lote 2 (Segmento 2): Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte - Entº MT 325 (Alta Floresta) numa extensão de 111,20 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 075/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **EQUIPAV ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.  
**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Jorge Luiz Moura Matos (Fiscal) Ulisses Ubirajara Néspoli e Zenildo Pinto de Castro Filho (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.  
**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.  
Esta portaria revoga a de nº 495/15  
Expedida, registrada, cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.015.  
Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 011/2015/SAE/SINFRA**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 101,25 - KM 135, extensão 33,75 Km; (Lote 4 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 118/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.  
**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Nelson Ribeiro de Moura (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.  
**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.  
Esta portaria revoga a de nº 419/13  
Expedida, registrada, cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015.  
Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 023/2015/SAE/SINFRA**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR - 364 (B) MT 299 - Entrº BR 070 (Barra do Garças) - Entrº MT 336 (Araguaiana) Sub-Trecho: Eritº MT 463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (Divisa Pontal do





Fl.: 14/33  
Nome:  
Área: SUAC

Folha nº 116  
Setor: SUAC  
Ass.:

## DESPACHO

Processo n.º 275531 / 2013 . Apensos \_\_\_\_\_ (S/N) Qtde. \_\_\_\_\_

Para: SACB

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01. AGENDAR                             | <input type="checkbox"/> 17. MANIFESTAR                             |
| <input type="checkbox"/> 02. AGRADECER                           | <input type="checkbox"/> 18. PARA ACOMPANHAMENTO                    |
| <input type="checkbox"/> 03. ANALISAR                            | <input type="checkbox"/> 19. PARA APRECIÇÃO                         |
| <input type="checkbox"/> 04. ARQUIVAR                            | <input type="checkbox"/> 20. PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS             |
| <input type="checkbox"/> 05. ARQUIVO/AGUARDAR                    | <input type="checkbox"/> 21. PARA PUBLICAÇÃO                        |
| <input type="checkbox"/> 06. ATENDER                             | <input type="checkbox"/> 22. PARABENIZAR                            |
| <input type="checkbox"/> 07. AUTORIZO                            | <input type="checkbox"/> 23. PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA            |
| <input type="checkbox"/> 08. CONFERIR                            | <input type="checkbox"/> 24. PROPOR O QUE CONVIER                   |
| <input type="checkbox"/> 09. DIVULGAR                            | <input checked="" type="checkbox"/> 25. PROVIDENCIAR                |
| <input type="checkbox"/> 10. EM RESTITUIÇÃO                      | <input type="checkbox"/> 26. REPRESENTAR O SECRETARIO               |
| <input type="checkbox"/> 11. EMITIR NOTA TÉCNICA                 | <input type="checkbox"/> 27. RESPONDER DIRETAMENTE AO INTERESSADO   |
| <input type="checkbox"/> 12. EMITIR PARECER                      | <input type="checkbox"/> 28. SUGERIR                                |
| <input type="checkbox"/> 13. ENCAMINHAR                          | <input type="checkbox"/> 29. TOMAR CIÊNCIA                          |
| <input type="checkbox"/> 14. INFORMAR                            | <input type="checkbox"/> 30. VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO |
| <input type="checkbox"/> 15. INSTRUIR                            | <input type="checkbox"/> 31. OUTROS (...)                           |
| <input type="checkbox"/> 16. INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |   |

**PRAZO:** \_\_\_\_\_ dias. **Trâmite/Característica:**  COMUM  URGENTE

**Observações:** Encaminhamos processo com as solicitações da empresa Geordis Engenharia para elaboração de Termo Aditivo de prazo de execução e vigência. Solicitamos parecer técnico, memória de cálculo e cronograma físico financeiro.

Cuiabá, MT 30 / 09 / 2015

Assinatura / Carimbo  
  
Paulo Fernandes Rodrigues  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SINFRA



Cuiabá, 22 de setembro de 2014.

Of. 080/2015

Folha nº 113  
Setor: SUAC  
Ass.:

À  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA  
At. Superintendência de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas  
Nesta

Prezados Senhores,  
Ref.: IC nº 222/2013/00/00-SETPU  
Ass.: Prorrogação de Prazo

Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ 01.898.295/0001-28, detentora do Contrato IC nº 222/2013/00/00-SETPU relativo a execução de serviços de **Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/MT-248**, trecho: Entrª. BR-174 (Cacho) – Jauru, sub-trecho: Entr. BR-174 – Araputanga, com extensão de 62,37 km, com prazo de execução vencendo em 26/11/2015, tendo em vista a ocorrência de interrupção de repasses de pagamento de medições e devido a ordem de paralisação no período entre 31/10/2014 a 05/05/2015, vem por meio deste solicitar à V.Sas. a elaboração de Aditivo Contratual para a **prorrogação do prazo de execução por mais 360 dias** e conseqüentemente do **prazo de vigência do contrato**, contados a partir do término dos prazos previstos neste contrato alterados no 1º aditivo, e incluindo-se também os dias paralisados.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos mui

Cordialmente

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA  
CNPJ: 01.898.295/0001-28  
*José Maria Junior*  
CREA Nº. 2601705043

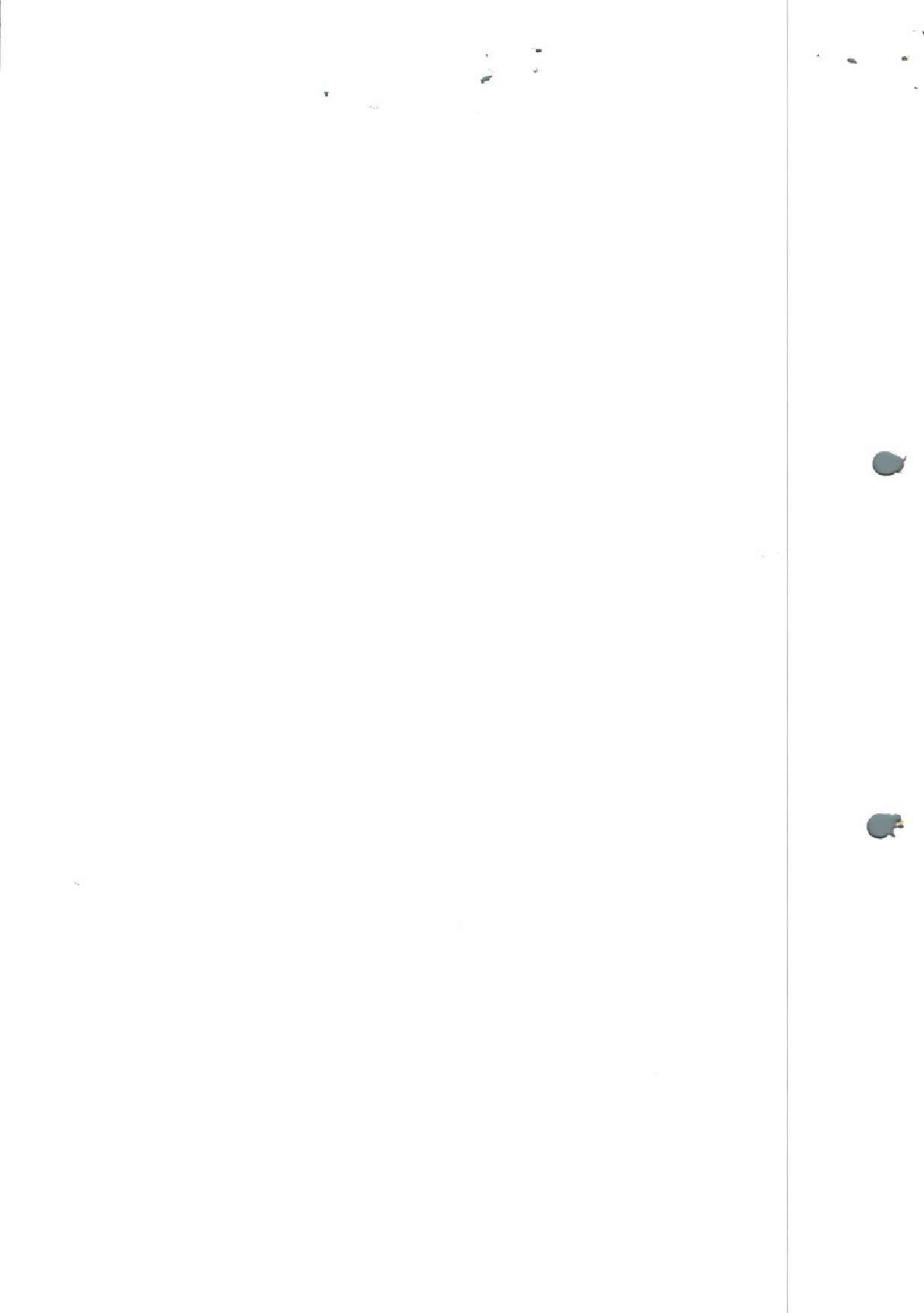
Protocolo n.º: 511652/2015      Data: 29/09/2015 13:58  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO  
Resumo: DO IC 222/2013/SETPU POR MAIS 360 DIAS. CONFOR  
ME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Setor Origem: PROTOCOLO  
Setor Destino: SUAC - SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS

Volume: 1 de 1





**GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 11.707.378,84	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatura 01/08/2013		Prazo: 1.203 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		O. I. Serviço: 05/08/2013	
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARARUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng Plan e Cons. Ltda	
MÊS/ANO		01/02/13 a 31/06/13	01/07/13 a 31/10/13	01/11/13 a 30/11/13	01/12/13 a 31/12/13
PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
4,1303%	483.550,30	2,5055%	270.391,12	1,5335%	181.868,24
4,13%		0,2687%	31.655,60	1,1439%	133.564,56
4,13%		1,8397%	213.381,17	0,3107%	37.081,84
		0,4589%	53.727,81	0,4589%	53.727,82
		4,88%		3,47%	
		9,01%		15,92%	
			403.025,82		406.242,96
			1.467.531,82		1.863.774,78
					272.216,11
					2.090.990,89

NOTAS  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) P65 - Serê e soma do PS  
03) P6A - Serê e soma acumulada do P65

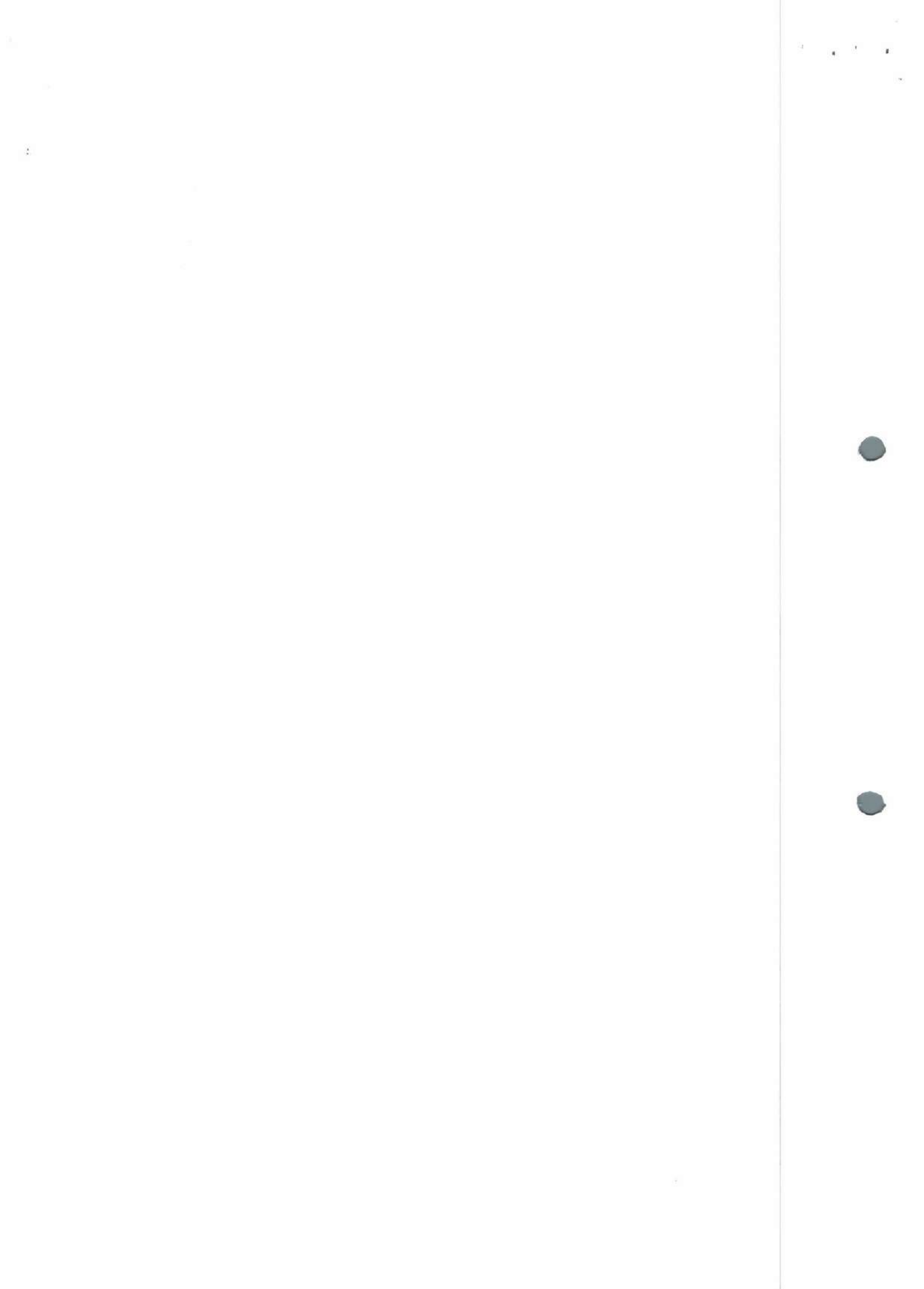
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 11.707.378,84	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatura 01/08/2013		Prazo: 1.203 dias	
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		Firma: Geosolo Eng Plan e Cons. Ltda	
Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARARUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng Plan e Cons. Ltda	
MÊS/ANO		01/02/14 a 28/02/14	01/03/14 a 31/03/14	01/04/14 a 30/04/14	01/05/14 a 31/05/14
PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
0,7457%	87.296,99	0,3740%	66.543,17	0,3378%	109.797,06
0,5476%	64.110,96	0,4489%	80.630,17	1,1540%	135.100,55
		0,1531%	17.923,07		
		0,4589%	53.727,81	0,4589%	53.727,81
		1,43%		2,95%	
		21,05%		29,31%	
			209.135,78		296.625,42
			2.464.118,76		2.963.545,33
					53.727,81
					3.017.373,14

NOTAS  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) P65 - Serê e soma do PS  
03) P6A - Serê e soma acumulada do P65

Fl.: 14/35  
Nome:  
Ass.:  
Protocolo/SINRA  
Folha nº 118  
Setor: SUAC  
Ass.:

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
CNPJ: 01.898.295/0001-28  
VIA: 01/08/2013  
CREA Nº: 2601705043



**GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

RESTAURAÇÃO DE ROBOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$ :		11.707.378,84		
MT - 175		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1.203 dias		
ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng Plane Cons. Ltda		
ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		01/09/15 a 30/09/15		
MÊS/ANO		01/07/14 a 31/07/14		01/11/14 a 04/05/15		05/05/15 a 31/05/15		30 / 30 / 605		
DIAS CONDIÇOS		122 / 422		185 / 638		27 / 668		PS VALOR R\$		
SERVIÇO		PS VALOR R\$		PS VALOR R\$		PS VALOR R\$		VALOR R\$		
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1.2847%	150.464,73	0,6517%	76.296,25	4,9835%	583.487,37	0,32657%	38.229,61	2,3521%	263.660,93
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	1,6022%	187.973,20	0,0077%	996,00	-	-	0,4589%	53.727,82	-	-
3.0 - CONSERVAÇÃO	-	-	4,25%	-	-	-	1,41%	-	-	-
4.0 - DRENAGEM	1,3788%	161.185,44	30,04%	499.161,37	-	-	31,48%	169.149,68	7,24%	847.098,30
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	-	3.017.873,14	-	3.516.594,51	-	3.516.594,51	-	3.685.664,19	-	4.532.782,49

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será o soma de PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

RESTAURAÇÃO DE ROBOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$ :		11.707.378,84		
MT - 175		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1.203 dias		
ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng Plane Cons. Ltda		
ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		01/11/15 a 30/11/15		
MÊS/ANO		01/07/15 a 31/07/15		01/09/15 a 30/09/15		01/10/15 a 31/10/15		30 / 818		
DIAS CONDIÇOS		31 / 726		30 / 787		31 / 818		30 / 848		
SERVIÇO		PS VALOR R\$		PS VALOR R\$		PS VALOR R\$		PS VALOR R\$		
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	2,3965%	280.569,41	1,9262%	225.501,82	3,7983%	440.000,00	2,9896%	350.000,00	3,6302%	425.000,00
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,6608%	77.869,50	0,8194%	95.928,76	1,5279%	180.000,00	1,9930%	233.333,33	2,4011%	283.333,33
3.0 - CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.0 - DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,06%	358.138,91	2,75%	321.430,58	5,30%	620.000,00	4,98%	583.333,33	6,05%	708.333,33
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	41,78%	4.890.921,40	44,51%	5.212.351,98	49,82%	8.832.351,98	54,80%	6.415.665,31	60,85%	7.124.018,65
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	-	4.890.921,40	-	5.212.351,98	-	8.832.351,98	-	6.415.665,31	-	7.124.018,65

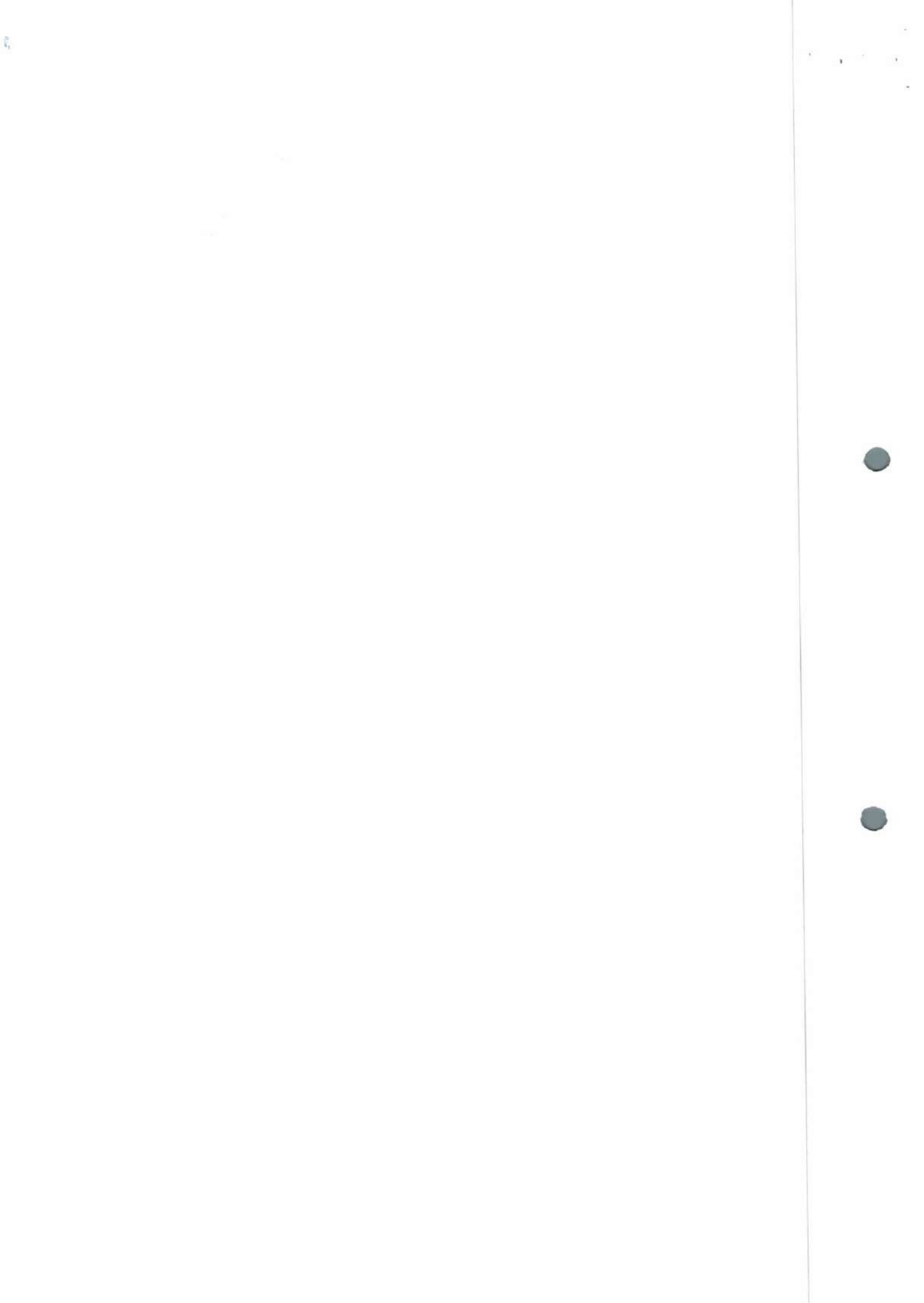
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será o soma de PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Fl.: 1436  
 Nome:  
 Área: SVAC

Protocolo/SINERA  
 Folha 03  
 Ass.: P

GEOSOLO ENG. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
 CNPJ: 07.098.995/000-28  
 José Maria Junior  
 CREA Nº: 2601705/04

Folha nº 119  
 Selor: SVAC  
 Ass.:



**GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
Nº Contrato 1C Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual - Aditivo R\$: 11.707.378,84											
Data Assinatura 01/08/2013 Prazo: 1.203 dias											
Publicação 02/04/2009											
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU Firma: Geosolo Eng Plan e Cons Ltda											
MES/ANO	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15
DIAS CORRIDOS	31 / 31	679 / 679	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS
10 - PAVIMENTAÇÃO	3.172,9%	371.407,08	2.135,4%	250.000,00	2.135,4%	250.000,00	2.135,4%	250.000,00	2.135,4%	250.000,00	250.000,00
20 - LIGANTES BETUMINOSOS	3.481,3%	407.570,13	4.198,6%	85.000,00	0,7500%	85.000,00	0,7500%	85.000,00	0,7500%	85.000,00	85.000,00
30 - CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	6,45%	778.977,21	4,20%	491.821,89	2,86%	335.000,00	2,86%	335.000,00	2,86%	335.000,00	335.000,00
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P64)	67,50%	7.902.995,86	71,70%	8.394.517,75	74,56%	8.759.517,75	77,43%	9.064.517,75	80,29%	9.399.517,75	9.794.517,75
FATURAMENTO SIMPLES											
FATURAMENTO ACUMULADO											

NOTAS  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global  
02) P65 - Será a soma de PS  
03) P64 - Será a soma acumulada do P65

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
Nº Contrato 1C Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual - Aditivo R\$: 11.707.378,84											
Data Assinatura 01/08/2013 Prazo: 1.203 dias											
Publicação 02/04/2009											
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU Firma: Geosolo Eng Plan e Cons Ltda											
MES/ANO	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15	01/02/15 a 31/01/15
DIAS CORRIDOS	31 / 31	1.031 / 1.031	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS
10 - PAVIMENTAÇÃO	2.135,4%	250.000,00	2,266%	305.366,46	-	-	-	-	-	-	-
20 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,7500%	85.000,00	3,7144%	434.693,19	-	-	-	-	-	-	-
30 - CONSERVAÇÃO	-	-	0,1888%	22.074,81	-	-	-	-	-	-	-
40 - DRENAGEM	-	-	-	-	1,4727%	172.419,01	1,6927%	197.600,00	1,6927%	197.600,00	197.600,00
50 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	2,86%	335.000,00	6,17%	722.319,46	1,47%	172.419,01	1,68%	197.600,00	1,68%	197.600,00	197.600,00
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P64)	83,15%	9.794.517,75	89,32%	10.456.837,21	90,79%	10.639.254,22	92,47%	10.826.254,22	94,16%	11.023.254,22	11.220.254,22
FATURAMENTO SIMPLES											
FATURAMENTO ACUMULADO											

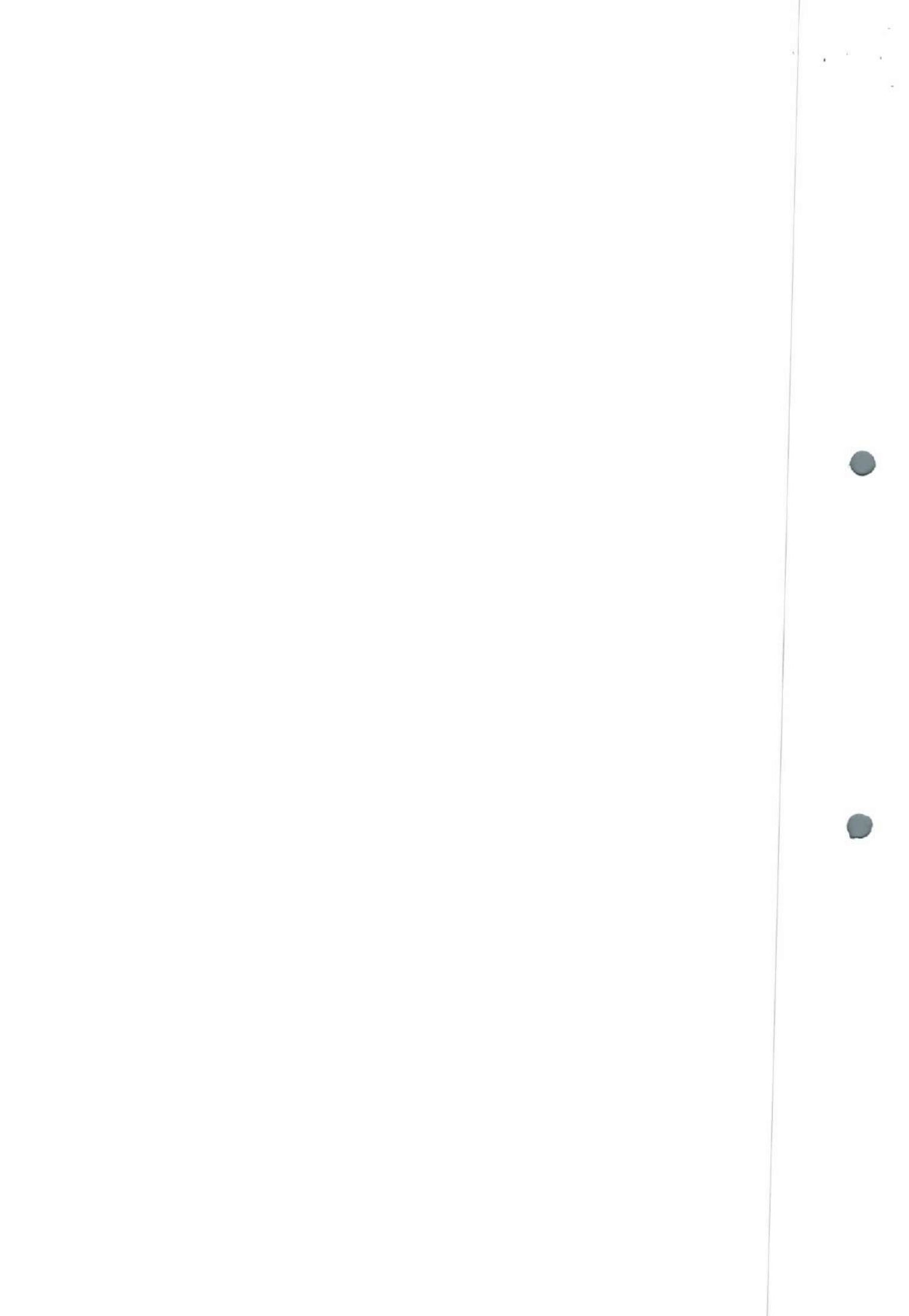
NOTAS  
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global  
02) P65 - Será a soma de PS  
03) P64 - Será a soma acumulada do P65

Fl.: 1437  
Nome:  
Ass: SVA

Protocolo/SIN:  
Folha: 04  
Ass: P

Folha nº 12  
Setor: SVA  
Ass: P

**GEOSOLO ENG PLAN CONSULT LTDA.**  
CNPJ: 07.081.705/0001-28  
JOSÉ MARCO ANTÔNIO  
CREA Nº: 2.60176-0/13



**GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

<b>Obra:</b> RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA <b>Rodovia:</b> MT - 175 <b>Trecho:</b> ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU <b>Sub-Trecho:</b> ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01 <b>INICIO:</b> 05/08/2013 <b>TERMINO:</b> 15/04/2017		<b>Nº Contrato:</b> 1C Nº 222/2013/00/00 - SETPU <b>Data Assinatura:</b> 01/08/2013 <b>Publicação:</b> 02/04/2009 <b>Processo Orig.:</b> 275531/2013 - SETPU		<b>Valor Contratual + Aditivo R\$:</b> 1.203 dias <b>Firma:</b> Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		01/10/16 a 31/10/16		01/11/16 a 30/11/16	
MÊS/ANO		31 / 7	1.184	30 / 1.203	VALOR R\$
DIAS CUMPRIDOS		PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
1.0 - PAVIMENTAÇÃO					
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS					
3.0 - CONSERVAÇÃO					
4.0 - DRENAGEM					
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL					
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PSS)		1,6027%	197.000,00	4,16%	487.122,61
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		95,84%	197.000,00	100,00%	487.122,61
FATURAMENTO SIMPLES					
FATURAMENTO ACUMULADO			11.220.256,22		11.707.378,83

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerado o valor global  
 02) PSS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PSS

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
 CNPJ: 01.896.295/0001-28  
 José Mura Junior  
 CREA Nº. 2601705043

Fl.: 1438  
 Nome:  
 Ass: SVAC

Protocolo/S  
 Folha 6  
 Ass:

Folha nº 62  
 Setor: SVAC  
 Ass:





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Fl.: 14/39  
Nome:  
Ass.: SVAC

Protocolo/SINFR  
Folha 06  
Ass.: P

Folha nº 122  
Setor: SVAC  
Ass.:

**TERMO ADITIVO Nº 222/2013/01/01- SETPU**

Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, serviços de restauração de rodovias, da rodovia MT-175 Lote-1, trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, numa extensão de 62,370 km nos municípios de Mirassol D' Oeste, Quatro Marcos e Araputanga/MT., na forma abaixo:

**I - PREÂMBULO:**

**1.1. PARTES CONTRATANTES:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.898.295/0001-28 a seguir designada CONTRATADA.

**1.2. LOCAL E DATA:**

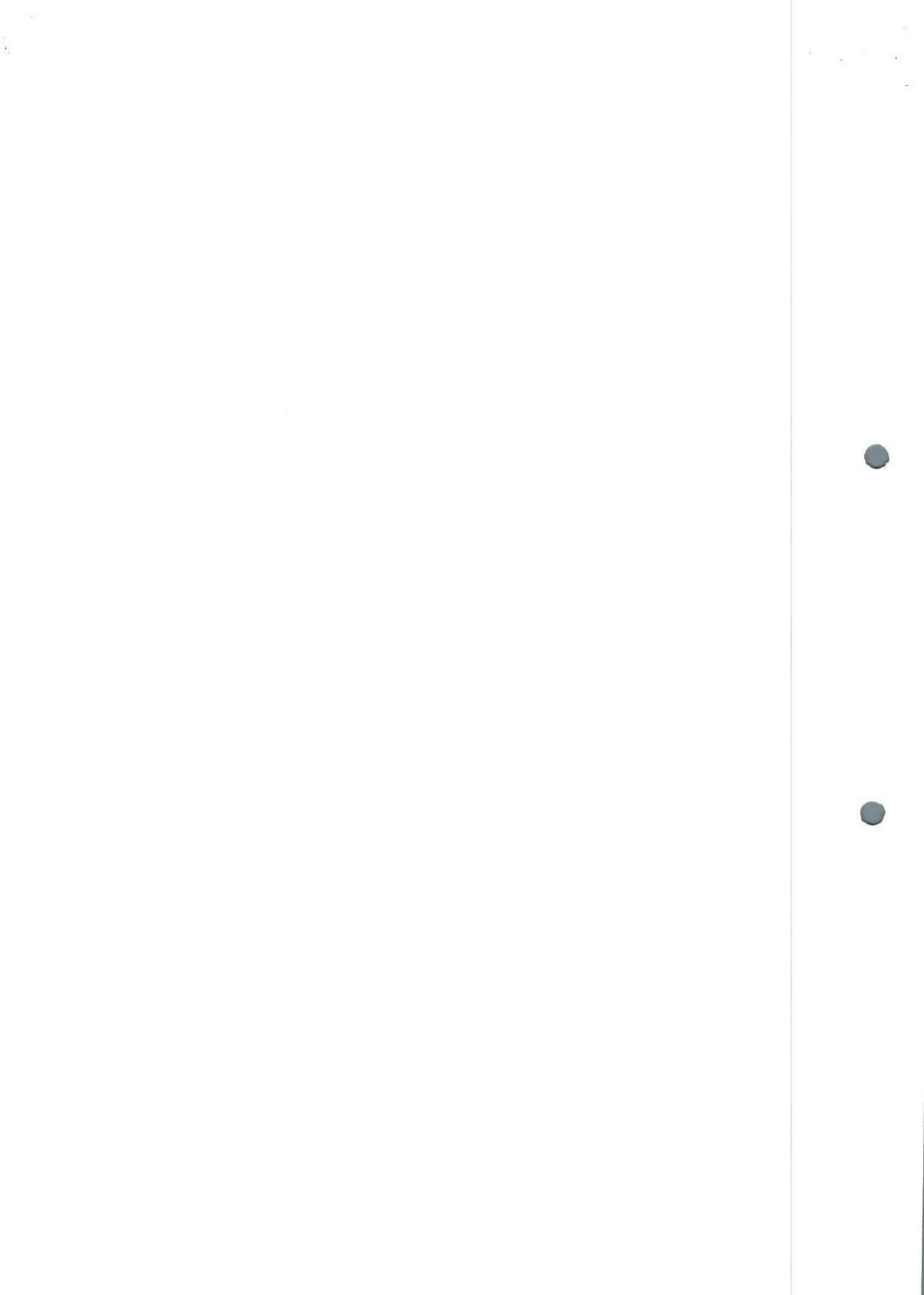
Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, aos 01 (Primeiro) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e treze.

**1.3. REPRESENTANTES:**

Representa a SETPU o seu Secretário **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr. **JOSÉ MURA JÚNIOR**, Portador do CPF nº 062.075.928-32, seu representante legal.

**1.4. SEDE DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA está sediada à Rua Gov. Jari Gomes, nº 10, Boa Esperança, Cuiabá-MT.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Fl.: 1440  
Nome:  
Ass.: SWAC

Protocolo/SINPRO  
Folha 07  
Ass. P

Folha nº 123  
Setor: SWAC  
Ass.:

### 1.5. FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado Transportes e Pavimentação Urbana, em face dos motivos e justificativas constantes no Processo nº 275531/2013-SETPU.

### II – ADITAMENTO:

Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, no item 3.4 o prazo de 483 (Quatrocentos e Oitenta e Três) e 3.5 o prazo de 483 (Quatrocentos e Oitenta e Três) dias consecutivos.

### III – RETIFICAÇÃO:

Em decorrência do aditamento constante da Cláusula II supra os Itens 3.4. Para a Conclusão dos Serviços e 3.5) Vigência do Instrumento Contratual nº. 222/2013/00/00-SETPU, passam a vigorar com as seguintes redações:

#### 3.4. Para a Conclusão dos Serviços:

O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de 843 (Oitocentos e Quarenta e Três) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

#### 3.5. Vigência:

O prazo de vigência do contrato será de 933 (Novecentos e Trinta e Três) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

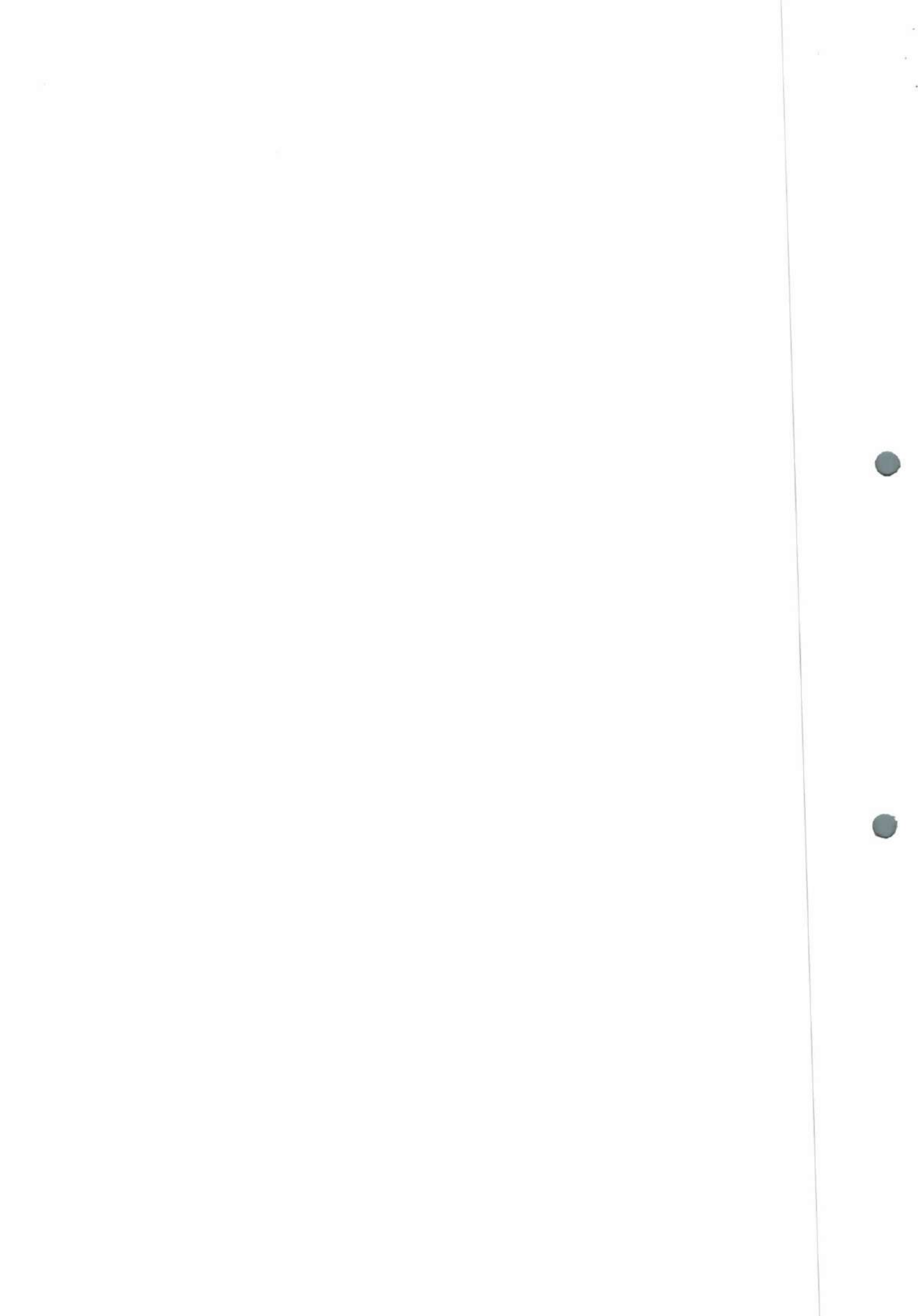
### IV – RATIFICAÇÃO:

Em tudo o mais fica perfeitamente ratificada as demais disposições do Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00-SETPU, ao qual se integra este Termo Aditivo.

### V – VALIDADE E EFICÁCIA:

Este termo terá validade na sua assinatura e eficácia após a sua publicação no diário Oficial do Estado.







ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFR	1944
Folha	08
Ass	P
Arac	SUAC
Folha nº	124
Sel:or	SUAC
Ass:	


**VI – CONCORDÂNCIA:**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinada pelo representante da SEIPU e da CONTRATADA, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2014.

  
**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

  
**GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E  
CONSULTORIA LTDA**  
CONTRATADA

  
**TESTEMUNHA**  
124.952.498-92

  
**TESTEMUNHA**  
651.832.313-20

91

# Diário Oficial

Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 19/07/2013, nos termos do Título III- 3.5 - Vigência - 560 (quinhentos e sessenta) dias e 3.4- Para a Conclusão dos Serviços - 330 (trezentos e trinta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA

Republica-se, por publicação anterior incorreta

Extrato do Termo Aditivo nº 173/2013/01/02 - SINFRA  
Processo nº 80289/2015-SINFRA

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT- 170, Trecho: Juruena - Cotriguaçu, subtrecho: estaca 1607 à 3000, numa extensão de 27,86.

Objeto do Termo: Prorrogação. Nos termos do contrato assinado em 11/07/2013, Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 360 (trezentos e sessenta) dias - 3.5 - Vigência - 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

Republica-se por ter sido publicado incorretamente.

Extrato do Termo Aditivo nº 222/2013/01/01 - SETPU  
Processo nº 275531/2013-SETPU

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de restauração de rodovia pavimentada, lote 01 - Rodovia MT-175/MT-248, trecho: Ent. BR 174 (Cacho) - Jauru - Subtrecho: Ent. BR-174 (Cacho - Araputanga), nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marccos e Araputanga/MT, numa extensão de 62,370 km.

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, nos termos do Título III itens: 3.4 - Para conclusão dos serviços - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias - 3.5 - Vigência - 483 (quatrocentos e oitenta e três) dias

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

Republica-se por ter sido publicado incorretamente

Extrato do Termo Aditivo nº 264/2013/00/00 - SETPU  
Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: a execução dos serviços de pavimentação na Rodovia MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, subtrecho km 168,75 - km 202,50 extensão 33,75 km (lote 02) do Edital.

Objeto do Termo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes em 12/09/2013, nos termos do Título III item - 3.5 - Vigência - 360 (trezentos e sessenta) dias.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Republica-se por publicação anterior incorreta

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2015/00/00  
Processo nº 168028/2015

Objeto do Contrato: Execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada na MT-175/MT 248, trecho: Ent. BR-174 (Cacho) - Jauru, subtrecho: Araputanga - Jauru, nos municípios de Araputanga - Indaiavai, Figueirópolis D'Oeste e Jauru, numa extensão de 67,99 km.

Valor: 8.722.639,74 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1287.070044900000.131.1.1. e NE nº 25101.0001.15.0315-1

PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.

PORTARIA/Nº 027/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro MARCOS GUIMARAES BANDEIRA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Aripuanã (extensão de 350,00 m, largura 9,80 m), na Rodovia MT 206, Trecho: Colniza - Guariba (LOTE 01), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 030/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Marcos Guimarães Bandeira ( Fiscal ) Darcibel Silva Ramos e José Carlos Ferreira da Silva ( Membros ) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 515/13.

Expedida, registrada, cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 022/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JORGE LUIZ MOURA MATOS, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-320/208, Trecho: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) - Entº MT-325 (Alta Floresta), divididos em 2 Lotes, sendo para este Contrato o Lote 2 (Segmento 2): Trevo de Acesso a Nova Canaã do Norte - Entº MT 325 (Alta Floresta) numa extensão de 111,20 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 075/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: EQUIPAV ENGENHARIA LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Jorge Luiz Moura Matos ( Fiscal ) Ulisses Ubirajara Néspoli e Zenildo Pinto de Castro Filho ( Membros ) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 495/15

Expedida, registrada, cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 011/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro NELSON RIBEIRO DE MOURA, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Pavimentação Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 101, - KM 135, extensão 33,75 Km; (Lote 4 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 118/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Nelson Ribeiro de Moura ( Fiscal ) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamoto Bueno ( Membros ) , com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 419/13

Expedida, registrada, cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015.

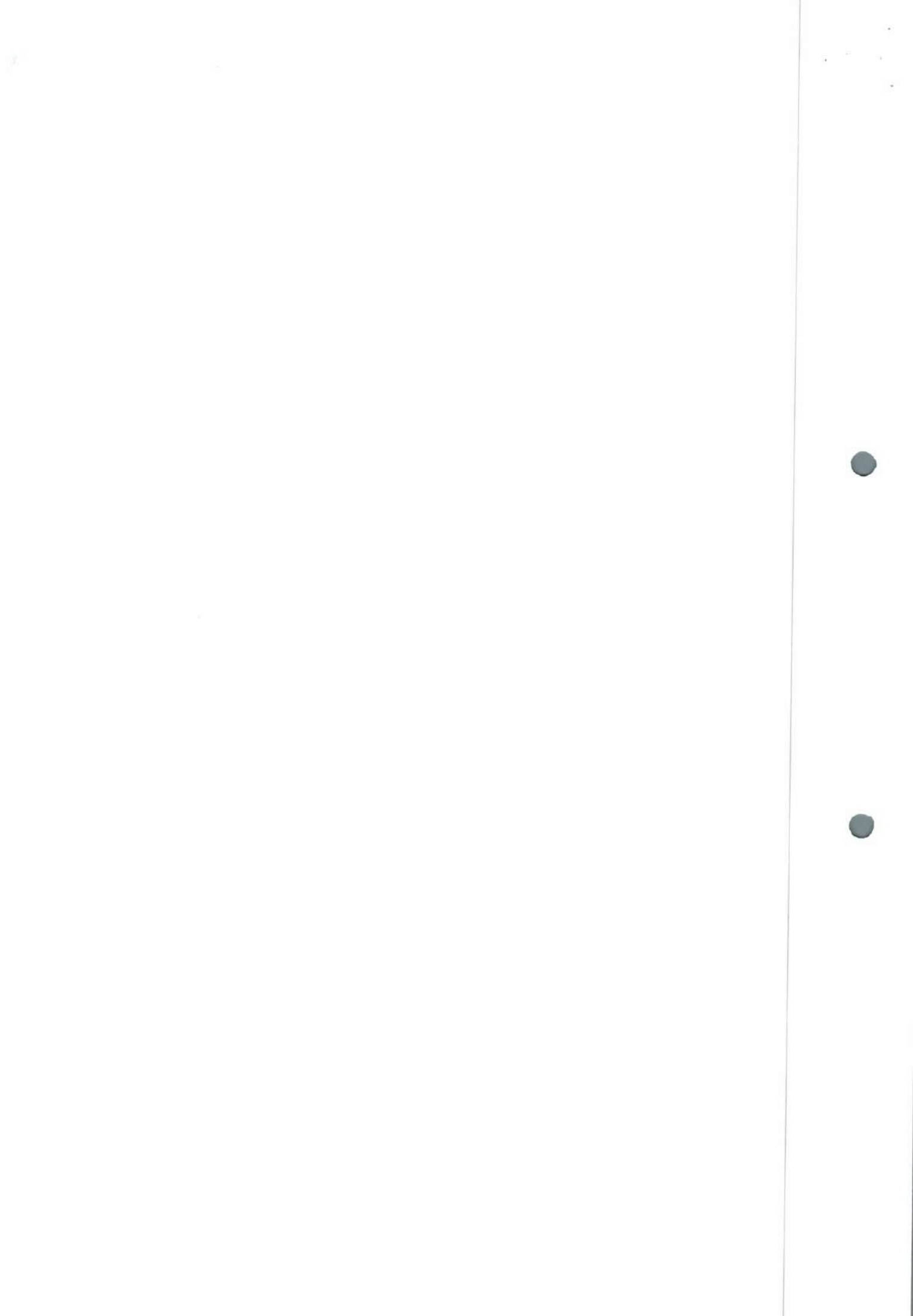
Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

PORTARIA/Nº 023/2015/SAE/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro CARLOS VITOR ALVES MARTINS, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação Rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR - 364 (B) MT 299 - Entrº 070 (Barra do Garças) - Entrº MT 336 (Araguaiana) Sub-Trecho: Entrº 463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças) (Divisa Ponta





GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPUFl.: 1443  
Nome:  
Ass.: SUPACProtocolo/SINFF  
Folha 10  
Ass. P  
Folha nº 126  
Setor: SUPAC  
Ass.:

SUOT/O.I.S./Nº 102/2.013

Cuiabá, 05 de agosto de 2.013.

**ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.**

Ref. : IC - 222/2.013/00/00-SETPU.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. S<sup>a</sup>, a dar início para **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km .** Este contrato decorre da autorização do Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 275531/2.013-SETPU, que homologou a Licitação na modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do Edital nº 020/2.013 de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/2.013/00/00-SETPU. **O pagamento das faturas ficarão condicionados a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos conforme consta a Clausula 4.4.4 dos itens a até g do referido Instrumento Contratual.**

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

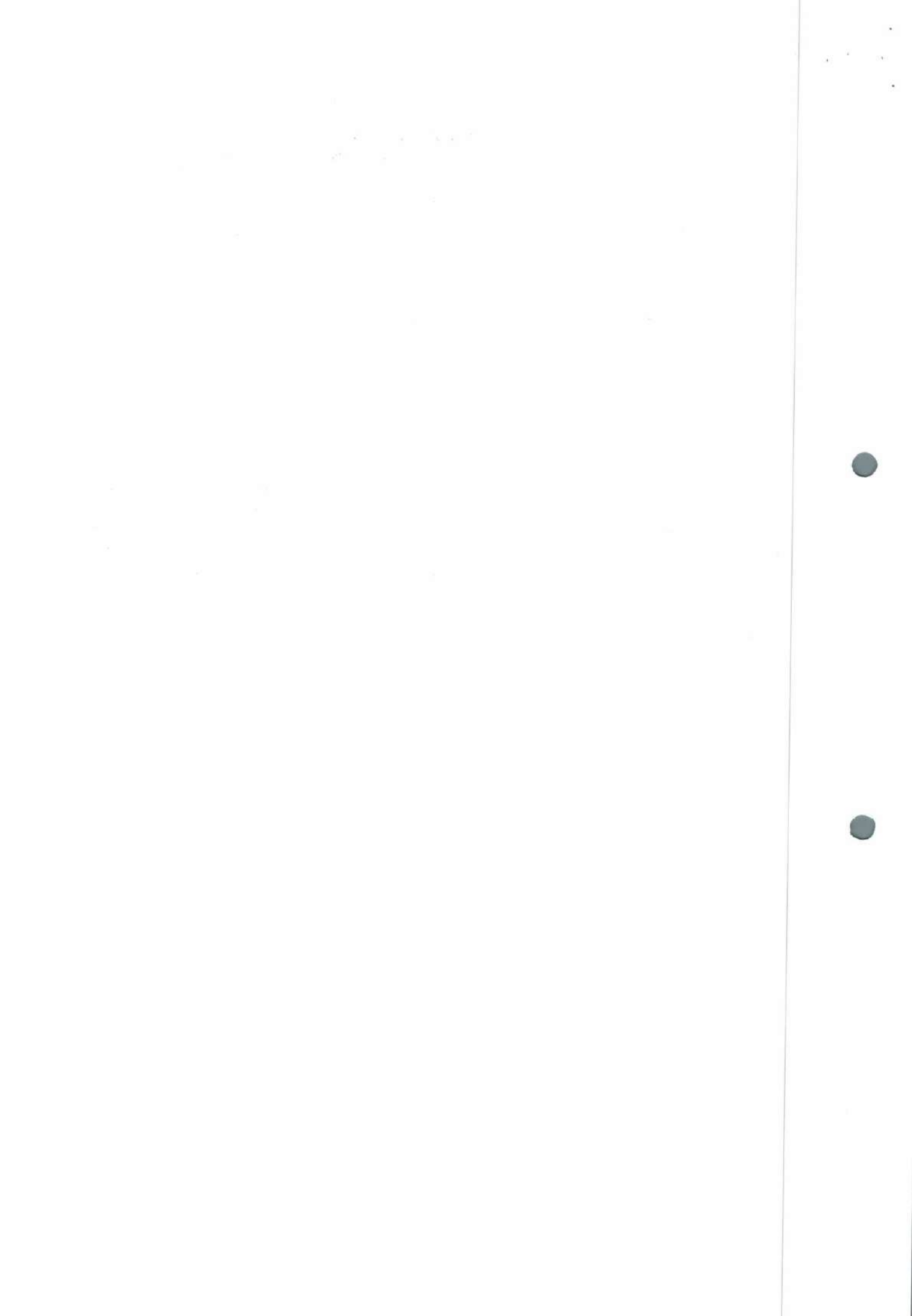
Atenciosamente,

ENGº TÉRCIO MACIEL DE ALMEIDA  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

À

Firma: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
NESTA.

nbc





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Fl.: 1444	Protocolo/SINFRA
Nome:	Folha 4
Ass: SUAC	Ass: P
	Folha nº 127
	Se/or: SUAC
	Ass:

SUOT/OP/Nº 005/2.014

Cuiabá, 30 de maio de 2.014.

**ASSUNTO: ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**  
**REF.: IC - 222/2.013/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S<sup>a</sup> a *Paralisar á partir de 31/05/2014, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 - Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.*

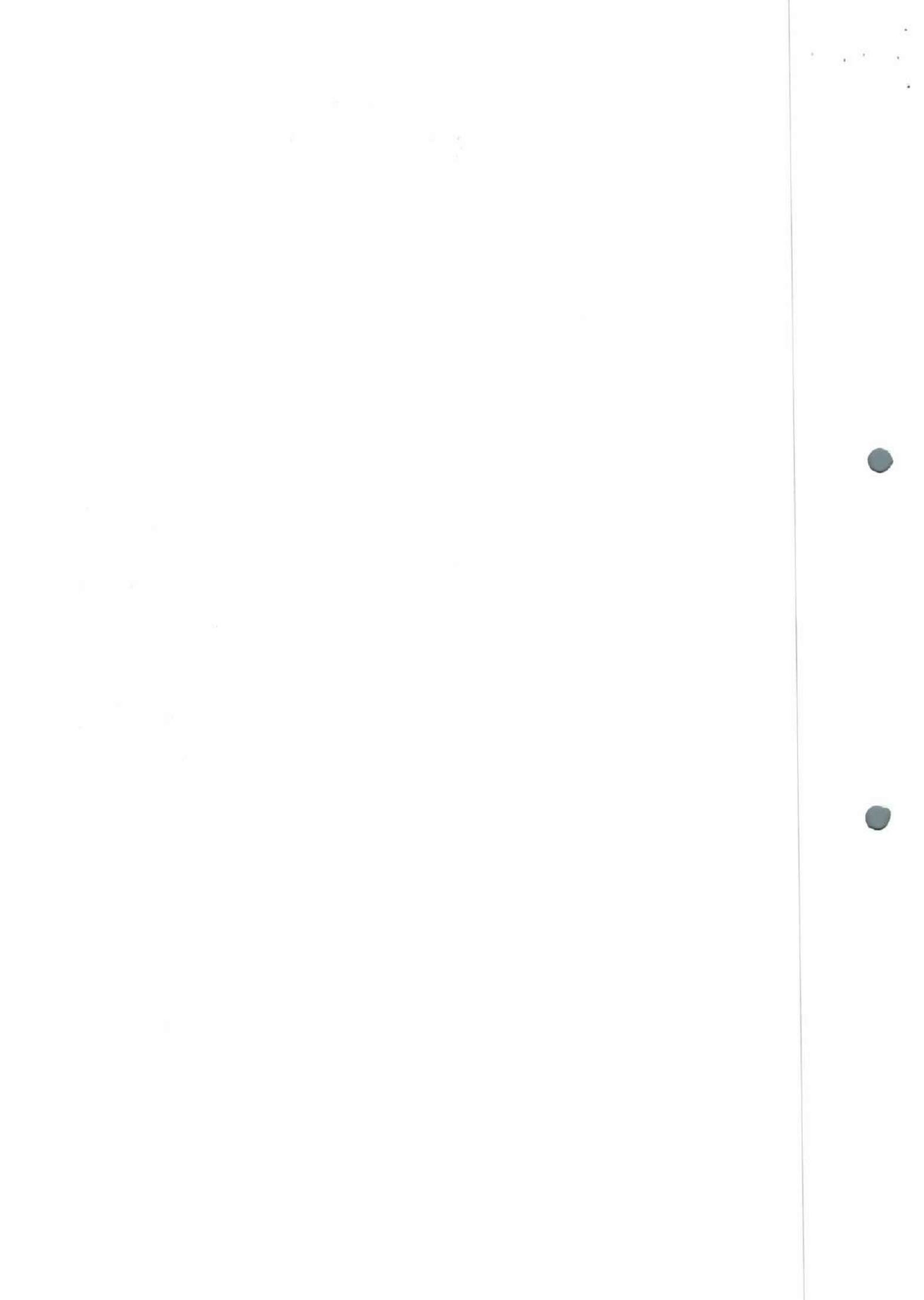
Atenciosamente,

ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Recebido em 30/05/2014.  
Por: \_\_\_\_\_  
Nome: Naptiz Otavi  
CPF: 324 828 689 04.

Á FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Nesta.  
v.m.f.





GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Fl.: 1448	Protocolo/SINFI
Nome:	Folha 12
Ass.: SVAC	Ass. P
	Folha nº 12
	Sel.: SVAC
	Ass.:

SUOT/OR/Nº 137/2.014

Cuiabá, 01 de outubro de 2014.

**ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO**

**REF.: IC - 222/2.013/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S<sup>a</sup> a *Reiniciar, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 - Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.*

Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias Corridos.

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

**ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA**  
**SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**

Recebido em 01/10/14  
Por:   
Nome: Nado Otavi  
CPF: 324828689-04.

Á FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Nesta.

v.m.f.





GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Fl.: 1446	Protocolo/SINFRA
Nome:	Folha 13
Área: SUAC	Ass. P
Folha nº 128	
Setor: SUAC	
Ass.:	

SUOT/OP/Nº 090/2.014

Cuiabá, 31 de outubro de 2.014.

**ASSUNTO: ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO**

**REF.: IC - 222/2.013/00/00-ASJU.**

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S<sup>a</sup> a *Paralisar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 - Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km*, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00-ASJU.

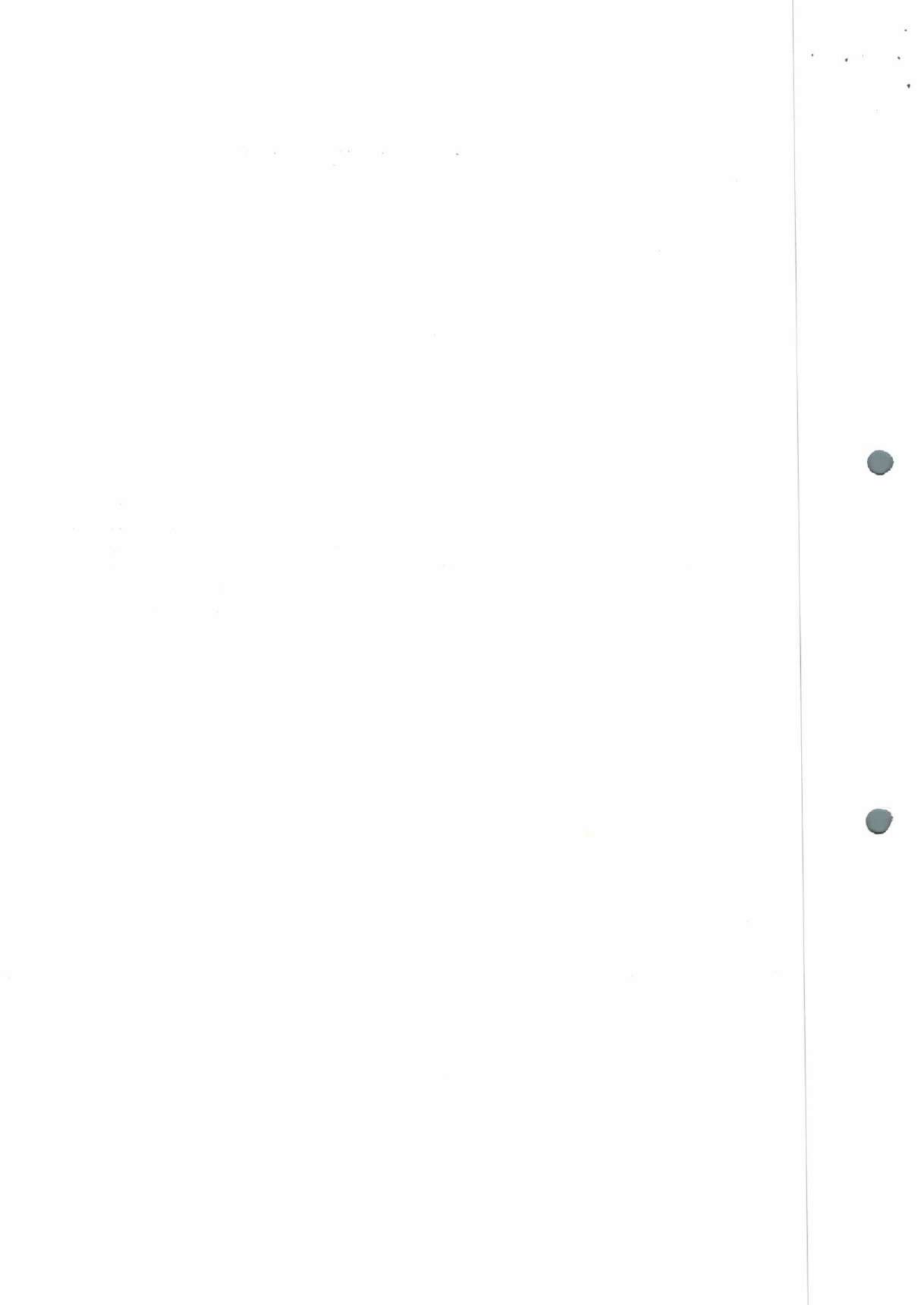
Atenciosamente,

**ENGº TÉRCES LACERDA DE ALMEIDA**  
**SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**

**Á FIRMA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**  
**NESTA.**

v.m.f.

Recebido em 31/10/14  
Por:   
Nome: *Wafar Otami*  
CPF: 32482868904





GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA - SINFRA

Fl.: 1447  
Nome:  
Ass.: SVAC

Protocolo/SINFRA  
Folha 14  
Ass. P

Folha nº 130  
Setor: SVAC  
Ass.:

SUOT/OR/Nº 016/15

Cuiabá, 05 de maio de 2.015.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

REF.: IC - 222/2.013/00/00-ASJU.


Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S<sup>a</sup> a **Reiniciar, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.**


Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez ) dias Corridos.

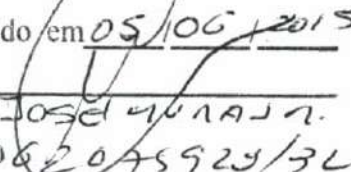
O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

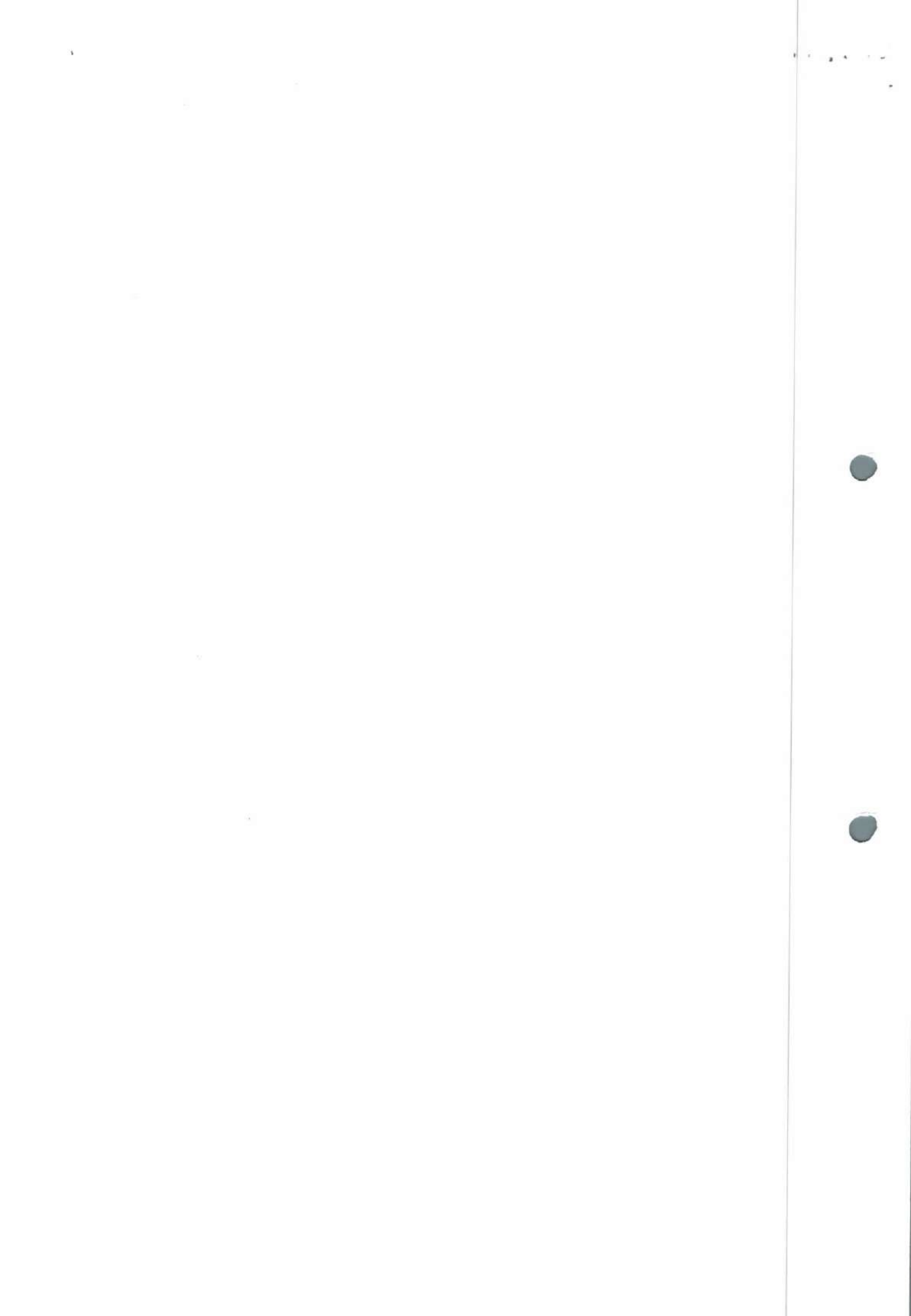
  
ENGº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Visto:

  
Engº Marcos Catalano Corrêa  
Secretário Adjunto de Engenharia

Recebido em 05/06/2015  
Por:   
Nome: JOSÉ VONAJA  
CPF: 062075929/32

Á FIRMA: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
Nesta.  
v.m.f.





Fl.: 131	Fl.: 1098
Nome:	Nome:
Area: SUAC	Area: SUAC

SAOB/SINFRA
Fls: _____
Rub: _____


## DESPACHO

À SMRP,

Encaminho o processo nº 275531/2013 em atendimento ao despacho da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, através do qual solicita a Vossa Senhoria providências cabíveis à instrução do processo com os seguintes documentos: parecer técnico (justificativa), memória de cálculo e cronograma físico-financeiro, referente à solicitação de aditamento de prazo do IC nº 222/2013.

Em, 06/10/2015

Atenciosamente,

  
**Priscilla Crevelaro Pereira**  
Assessora Especial II  
SAOB/SINFRA

EM BRANCO



Fl.: 132  
Nome:  
Area: SVPC

M.: 2449  
Nome:  
SVPC

DESPACHO

À SAOB

Informamos que entregamos à V.S<sup>a</sup> os documentos solicitados conforme cópia em anexo, referente ao aditamento do contrato nº 222/2013, da firma Geosolo.

Em, 14/10/2015

Atenciosamente,

Fernando Alberto Barbosa Muller

Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.:	133
Nome:	
Área:	SWAC

Fl.:	1450
Nome:	
Área:	SWAC

**SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS  
PAVIMENTADAS**


**PARECER TÉCNICO**

Ao Ilmo Sr.  
Eng<sup>o</sup> Marcos Catalano Corrêa  
**M.D. Secretário Adjunto de Obras - SAOB**

Senhor Secretário Adjunto,

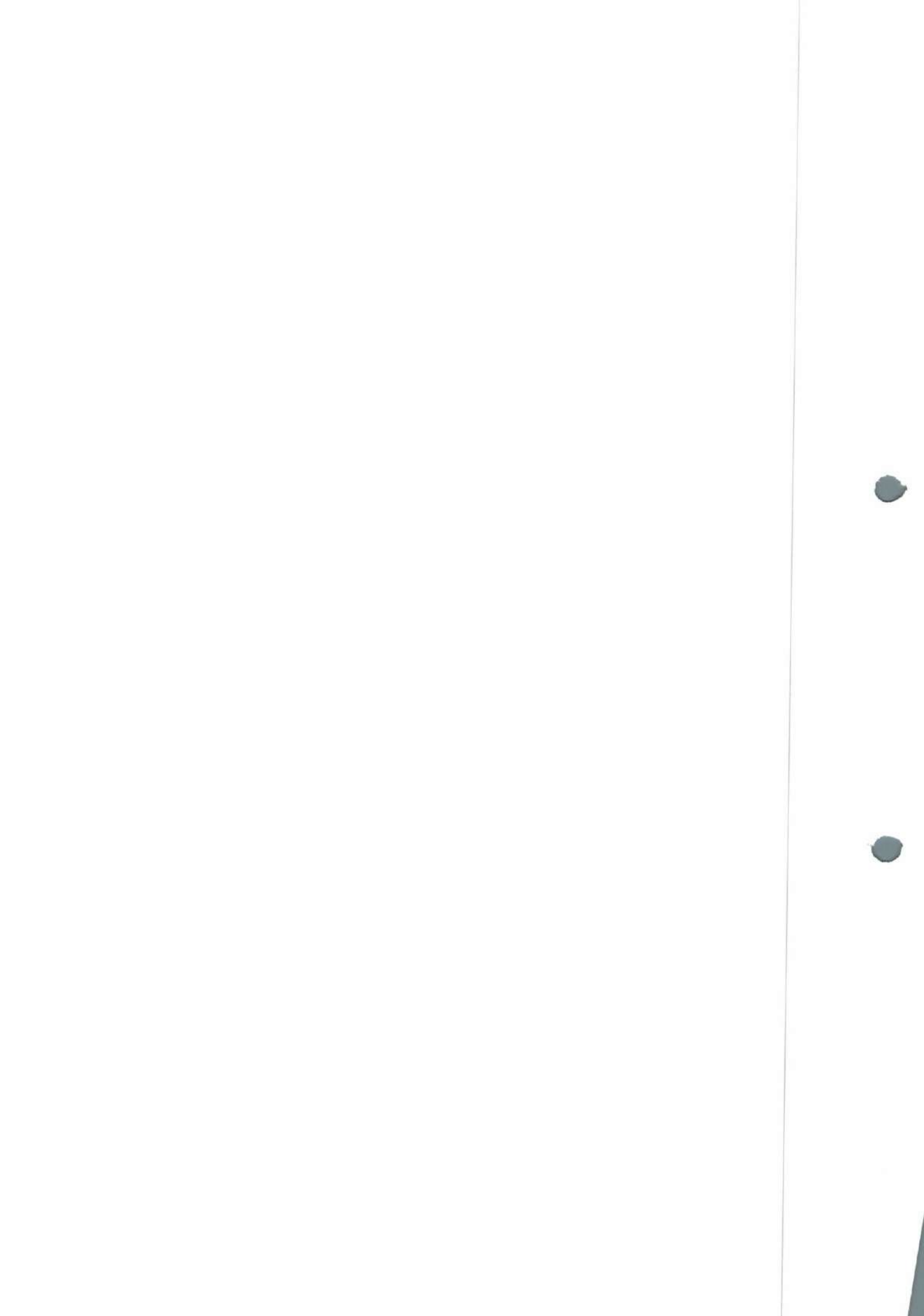
Conforme determinado, segue planilhas de adequação de serviços após avaliação do projeto da Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174(Cacho) – Araputanga, Lote 01, considerando as demais questões citadas na justificativa constante na Ordem de Serviço N.º 011/2015/SAOB/SINFRA, Instrumento Contratual 222/2013, da Firma Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. Sugerimos que as planilhas sejam encaminhadas ao Setor Jurídico e Setor de Aquisição e Contratos para análise e procedimentos legais.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2015.

  
Fernando Alberto Barbosa Muller  
Superintendente de Manutenção e Restauração  
SMRP/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA  
Edifício Eng<sup>o</sup> Edgar Prado Arze s/n<sup>o</sup>, Centro Político Administrativo.  
CEP 78049-906. Cuiabá – MT. (65)3613-6600 / 3613-6604

*Recebido em  
01/10/15  
Josehel*





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.:	134
Nome:	
Área:	SUAC

Fl.:	<del>1491</del>
Nome:	
Área:	SUAC

**SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS  
PAVIMENTADAS**


**PARECER TÉCNICO**

Ao Ilmo Sr.  
Eng<sup>o</sup> Marcos Catalano Corrêa  
**M.D. Secretário Adjunto de Obras - SAOB**

Senhor Secretário Adjunto,

Conforme determinado, segue planilhas de adequação de serviços após avaliação do projeto da Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174(Cacho) – Araputanga, Lote 01, considerando as demais questões citadas na justificativa constante na Ordem de Serviço N.º 011/2015/SAOB/SINFRA, Instrumento Contratual 222/2013, da Firma Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. Sugerimos que as planilhas sejam encaminhadas ao Setor Jurídico e Setor de Aquisição e Contratos para análise e procedimentos legais.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2015.

  
Fernando Alberto Barbosa Muller  
Superintendente de Manutenção e Restauração  
SMRP/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA  
Edifício Eng<sup>o</sup> Edgar Prado Arze s/n<sup>o</sup>. Centro Político Administrativo.  
CEP 78049-906. Cuiabá - MT. (65)3613-6600 / 3613-6604



Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2.015.

Ao Ilmo Sr.

**Engº Fernando Alberto Barbosa Muller**

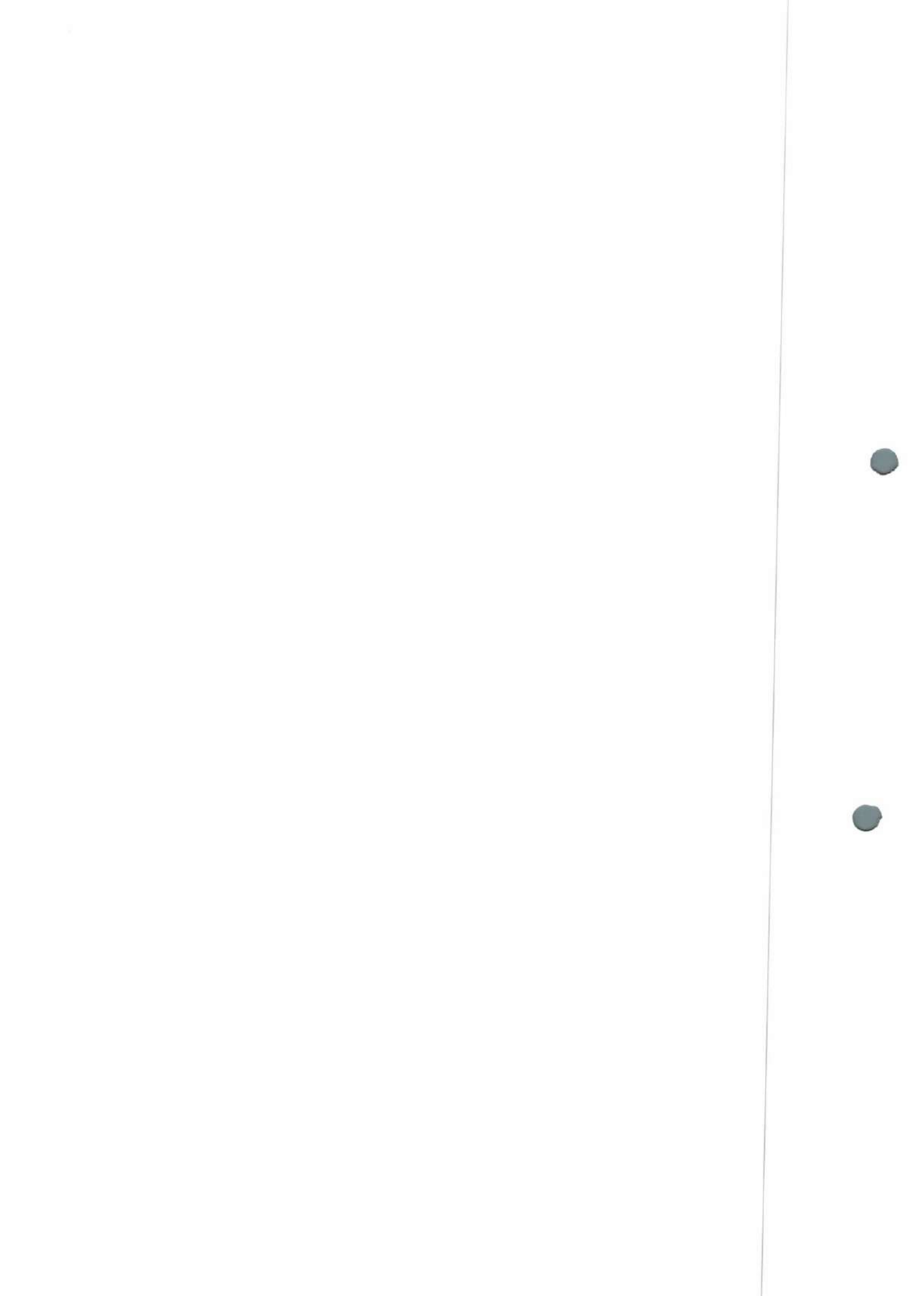
**M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas  
SMRP**

Senhor Superintendente,

Segue o quadro de Adequação e Aditivo de serviços assim como novo cronograma físico-financeiro, necessário para execução da Restauração da Pavimentação Asfáltica, da Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174(Cacho) – Araputanga, Lote 01, com extensão de 62,37Km, objeto do Instrumento Contratual nº 222/2013, para providências.

#### DADOS DO CONTRATO

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada  
Projeto de Recuperação Funcional do Pavimento da Rodovia: MT-170/MT-248  
Firma: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda;  
Trecho: Entroncamento BR/174 (Cacho) – Jauru;  
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) – Araputanga;  
Lote: 01. Extensão de 62,370 Km;  
Ordem de início de serviço: 05/08/13;  
Nº Contrato: I. C. 222/2013/00/00 – SETPU;  
Data Assinatura: 01/08/2013;  
Publicação: 02/04/09;  
Processo Original: 275531/2013 – SETPU;  
Data base: Setembro/2012.



O trecho Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, sub-trecho Entr. BR/174 (Cacho) - Araputanga, pode ser dividido em seis segmentos distintos a saber:

Segmento 1 - Entr. BR-174 (Cacho) - Mirassol D'Oeste - Km 0,00 ao Km 16,14;

Segmento 2 - Perímetro Urbano de Mirassol D'Oeste - Km 16,14 ao Km 20,0;

Segmento 3 - Mirassol D'Oeste - São José dos Quatro Marcos - Km 20,0 ao Km 30,46;

Segmento 4 - Perímetro Urbano São José dos Quatro Marcos - Km 30,46 ao Km 34,88;

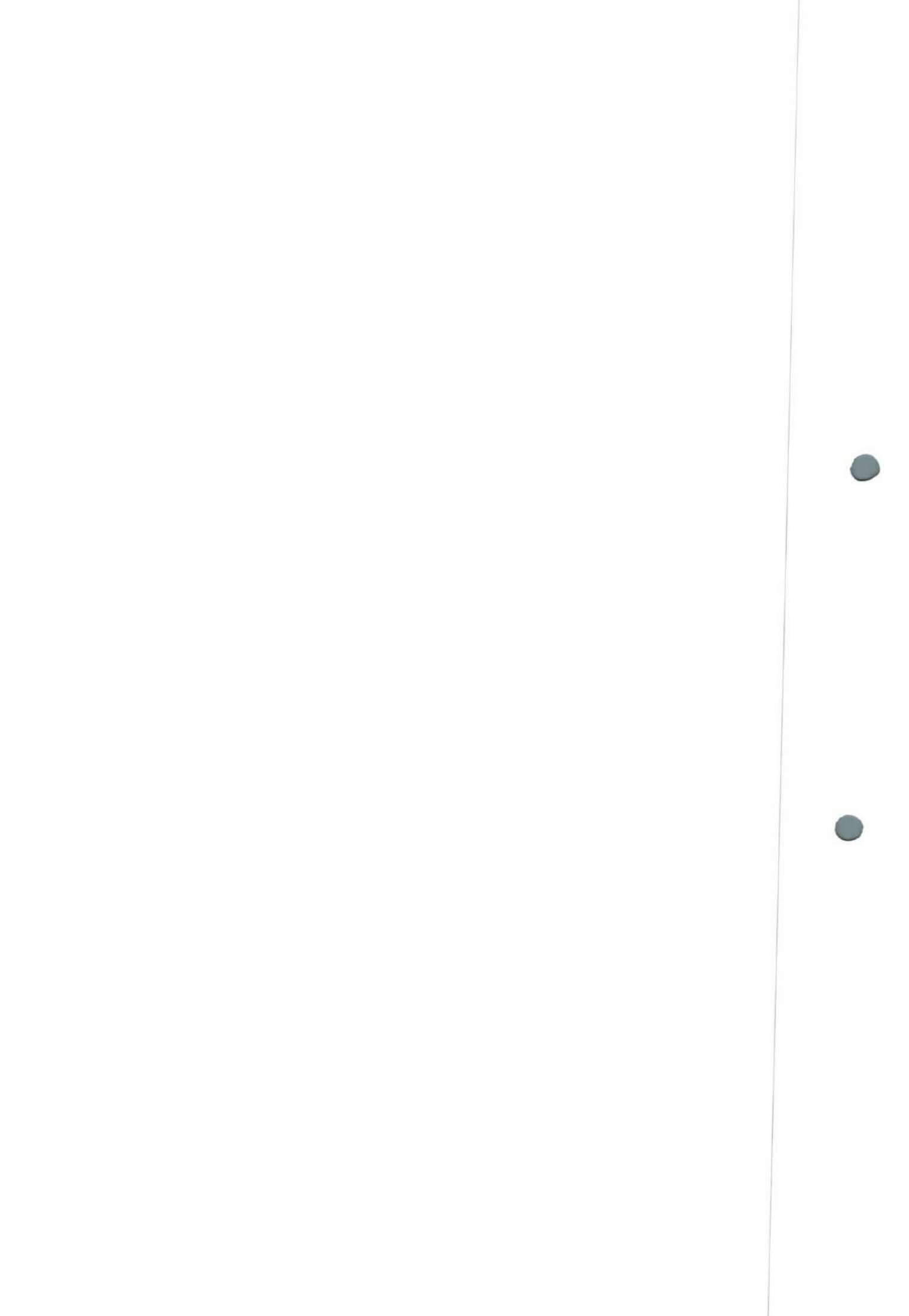
Segmento 5 - São José dos Quatro Marcos - Araputanga - Km 34,88 ao Km 59,50 e,

Segmento 6 - Perímetro Urbano de Araputanga - Km 0,00 ao Km 2,87.

Para a divisão destes segmentos foi considerado a atual situação de degradação superficial, as condições geométricas e as possíveis soluções de recuperação funcional do pavimento.

Segmento 1 – Este segmento encontra-se com panos apresentando panelas e remendos generalizados com elevado desconforto ao usuário. Nos segmentos onde foi aplicado a camada de lama asfáltica, a mesma encontra-se desgastada estando em muitos segmentos difícil de identifica-la. Estes segmentos encontram-se em bom estado no que se refere a deformações, porém estão com elevado grau de trincamento. A camada granular é formada por solos de características lateríticas e este segmento não apresenta deformações plásticas.

Os acostamentos foram se descaracterizando geometricamente ao longo do trecho devido às intervenções de limpeza dos mesmos e encontram-se tomados por vegetação. No segmento onde o revestimento em tratamento superficial duplo está em bom estado, o acostamento encontra-se na mesma situação.



Segmento 2 – A travessia urbana de Mirassol D'Oeste possui um pavimento originalmente constituído de camadas granulares de solos lateríticos finos, superposto por uma camada de Tratamento Superficial. Como operação de manutenção foi executada uma camada de pré misturado a frio.

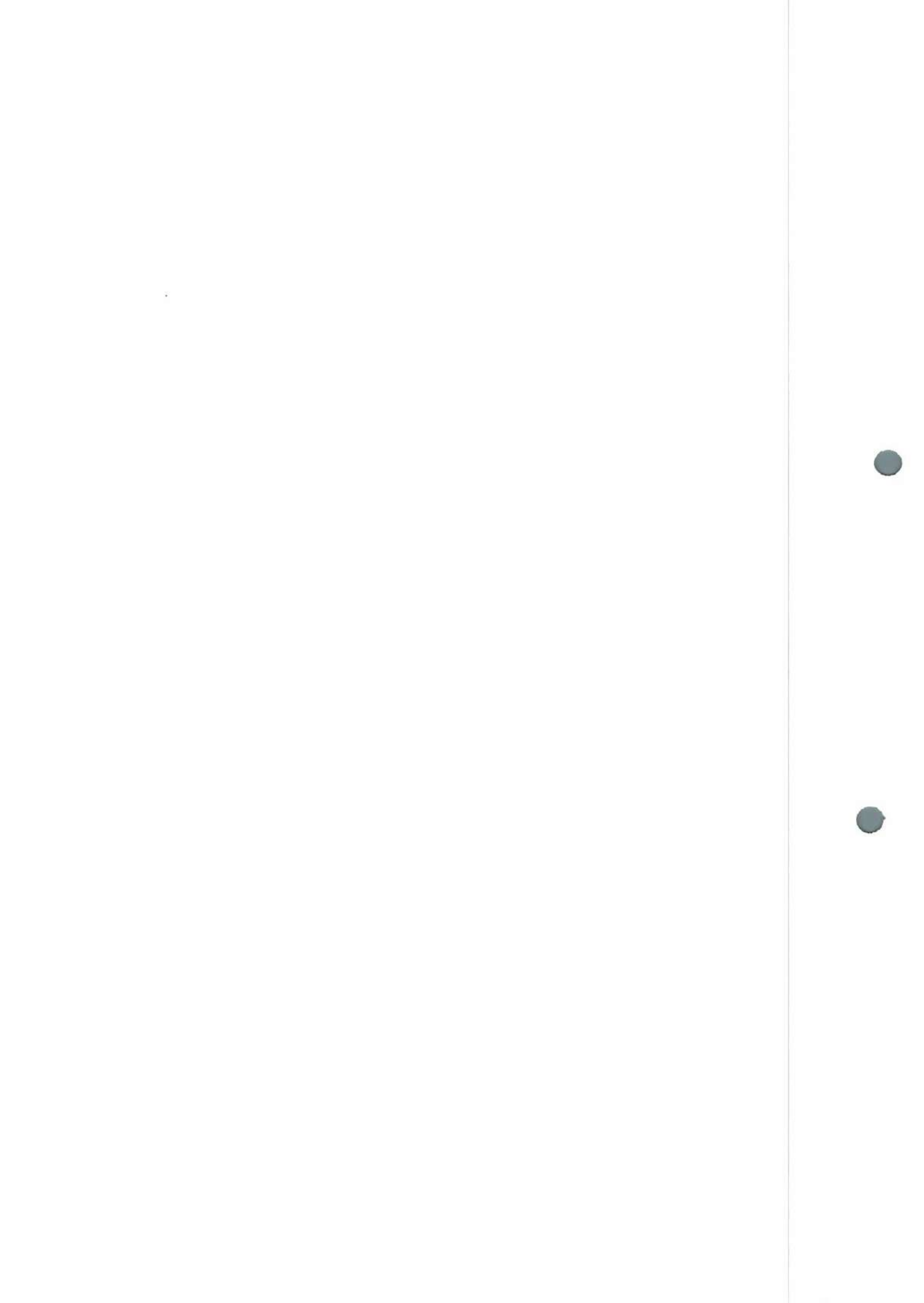
O estado desta travessia apresenta-se de regular a bom, estando o revestimento asfáltico com painelas e remendos localizados e ainda tendo trincas tipo FC-2 e FC-3. Não apresenta deformações plásticas.

Segmento 3 – Trata-se de um pavimento originalmente constituído de camadas granulares de solos lateríticos finos, superposto por uma camada de Tratamento Superficial com largura da pista de rolamento de 7,0 m e acostamento de 1,0 m para cada lado. Durante o decorrer dos anos foram realizadas operações de manutenção com a aplicação de uma lama asfáltica.

Neste segmento pode-se aferir que alterna-se o comportamento funcional do pavimento, apresentando segmentos com bom comportamento (86%), sem deformações no qual predominam trincas localizadas e segmentos comprometidos com painelas, remendos e deformações localizadas (14%). A lama asfáltica encontra-se muito desgastada e possui condições semelhantes às do primeiro segmento. A grande diferença em relação ao segmento 1 está no baixo índice de trincamento.

Os acostamentos foram se descaracterizando geometricamente ao longo do trecho devido as intervenções de limpeza dos mesmos e encontram-se tomados por vegetação. Em alguns segmentos existe um pequeno degrau entre a pista de rolamento e o acostamento

Outro fator a ser referenciado é a grande quantidade de dispositivos de drenagem superficial danificados.



Segmento 4 –A travessia urbana de São José dos Quatro Marcos possui um pavimento originalmente constituído de camadas granulares de solos lateríticos finos, superposto por uma camada de Tratamento Superficial. Como operação de manutenção foi executada uma camada de pré-misturado a frio, e uma camada lama asfáltica em parte do segmento. Possui larguras de plataforma variáveis.

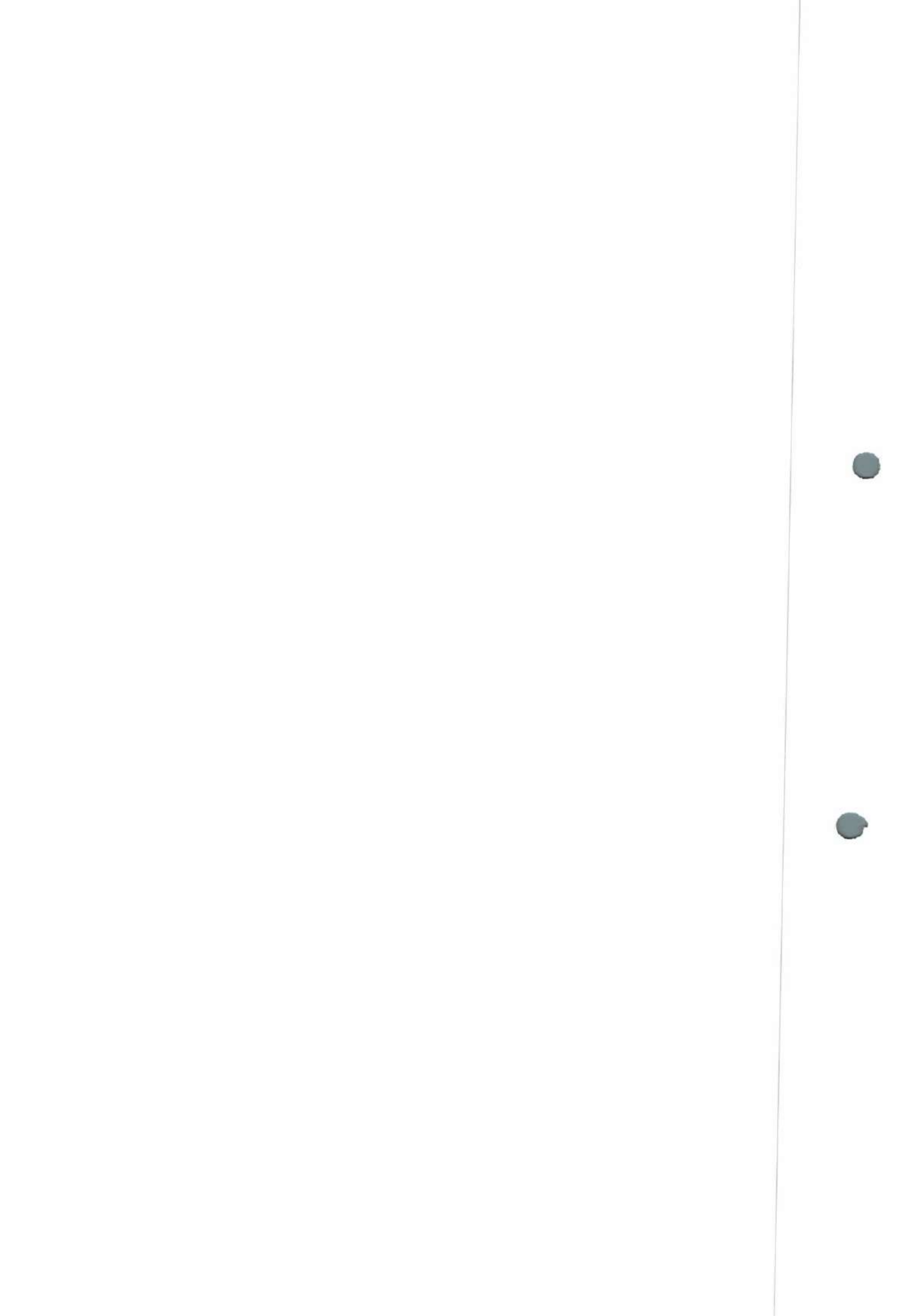
Esta travessia apresenta-se em bom estado com trincamento ao longo de todo o segmento. Apresenta deformações plásticas localizadas. Os dispositivos de drenagem superficial necessitam de recuperação.

Segmento 5 –Trata-se de um pavimento originalmente constituído de camadas granulares variando de solos lateríticos finos e cascalho de quartzo, superposto por uma camada de Tratamento Superficial com largura da pista de rolamento de 7,0 m e acostamento de 1,0 m para cada lado. Durante o decorrer dos anos foram realizadas operações de manutenção com a aplicação de uma camada de pré-misturado a frio e posterior execução de lama asfáltica.

Este segmento encontra-se com panos apresentando painéis e remendos generalizados com elevado desconforto ao usuário. No restante do trecho o revestimento asfáltico encontra-se com trincas localizadas. Este segmento assemelha-se muito ao segmento 2, porém apresenta uma redução da área trincada. Outra diferença que merece destaque é o grande número de painéis isoladas.

Os acostamentos foram se descaracterizando geometricamente em segmentos alternados devido as intervenções de limpeza e encontram-se tomados por vegetação.

No final deste segmento foi verificada a deficiência da drenagem superficial, observando-se o acúmulo de água no bordo da plataforma.



Segmento 6 – O perímetro Urbano de Araputanga possui um pavimento originalmente em Tratamento Superficial. Trata-se de um segmento com características geométricas puramente urbanas. Possui larguras de plataforma variáveis.

Esta travessia alterna segmentos em bom estado apresentando trincamento localizado e na sua grande maioria, apresenta segmentos com remendos e painéis. Não apresenta deformações plásticas.

Atenciosamente,

  
Eng.º Alaor Alvelos Zeferino de Paula  
Fiscal Port. N.º 029/2015  
RN 120134407-7



**OBRA: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA**

**RODOVIA: MT- 175**

**TRECHO: Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru**

**SUB-TRECHO: Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) – Araputanga**

**Assunto: PARECER TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO**

O programa Pró-estradas Reconstrução, Adequação de projeto de engenharia para Reconstrução e Recuperação de Pavimento, consiste na manutenção de pavimento, no aspecto de conforto, segurança, sinalização, boa drenagem, limpeza lateral e principalmente serviços de boa qualidade e durabilidade.

Este aditivo resulta de vistoria técnica comparativa com o projeto e contrato, que constatou a necessidade de aumentar os quantitativos de serviços, devido a deterioração da Rodovia, em comparação com o projeto.

O Projeto Básico integrante do referido processo, elaborado pela empresa Direção Consultoria e Engenharia Ltda, visava restabelecer as condições originais de pista do projeto original no que tangia ao conforto e segurança do usuário. Foram propostas, pelo Projeto Básico, intervenções de caráter funcional através de reconfecções da base existente, fresagem localizada, remendos profundos localizados e rejuvenescimento do pavimento através da execução de camadas asfálticas delgadas de lama asfáltica, micro revestimento a frio e tratamentos superficiais.

No caso do contrato em questão, apesar da nota do Projeto básico estar prevendo o uso de lama asfáltica e micro revestimento, como intervenção de proposta de rejuvenescimento do pavimento asfáltico, a planilha orçamentária Contratual não apresenta estes serviços.

Além do mais a elaboração do Projeto básico se deu em setembro de 2012, sendo que o processo licitatório ocorreu em junho de 2013, e com ordem de serviço de 17 de outubro de 2013.

Entre a data de elaboração do projeto básico e a data de início dos serviços passaram-se mais de um ano e neste período ocorreu deterioração na Rodovia que alteraram ainda mais as informações iniciais contidas no projeto básico.



Com estes atrasos entre a elaboração do projeto e a data de início das obras, o Projeto básico ficou defasado em várias quantidades de serviços propostos e o que viriam a ser executados. Ademais, a planilha contratual contém quantidades dos serviços de "Conservação" aquém da realidade, em especial ao serviço de Tapa buraco.

Inicialmente foram executadas as quantidades contratuais sendo insuficientes para recuperar toda extensão da Rodovia, após Ordem de Início expedido pela SINFRA.

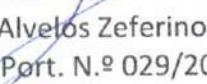
Outra divergência encontrada é que nos serviços de Tapa buracos foram suprimidos as quantidades de outros serviços pertinentes a este serviço, tal como Pintura de Ligação, como também o fornecimento e transporte de ligantes betuminosos para atender os serviços de "Conservação".

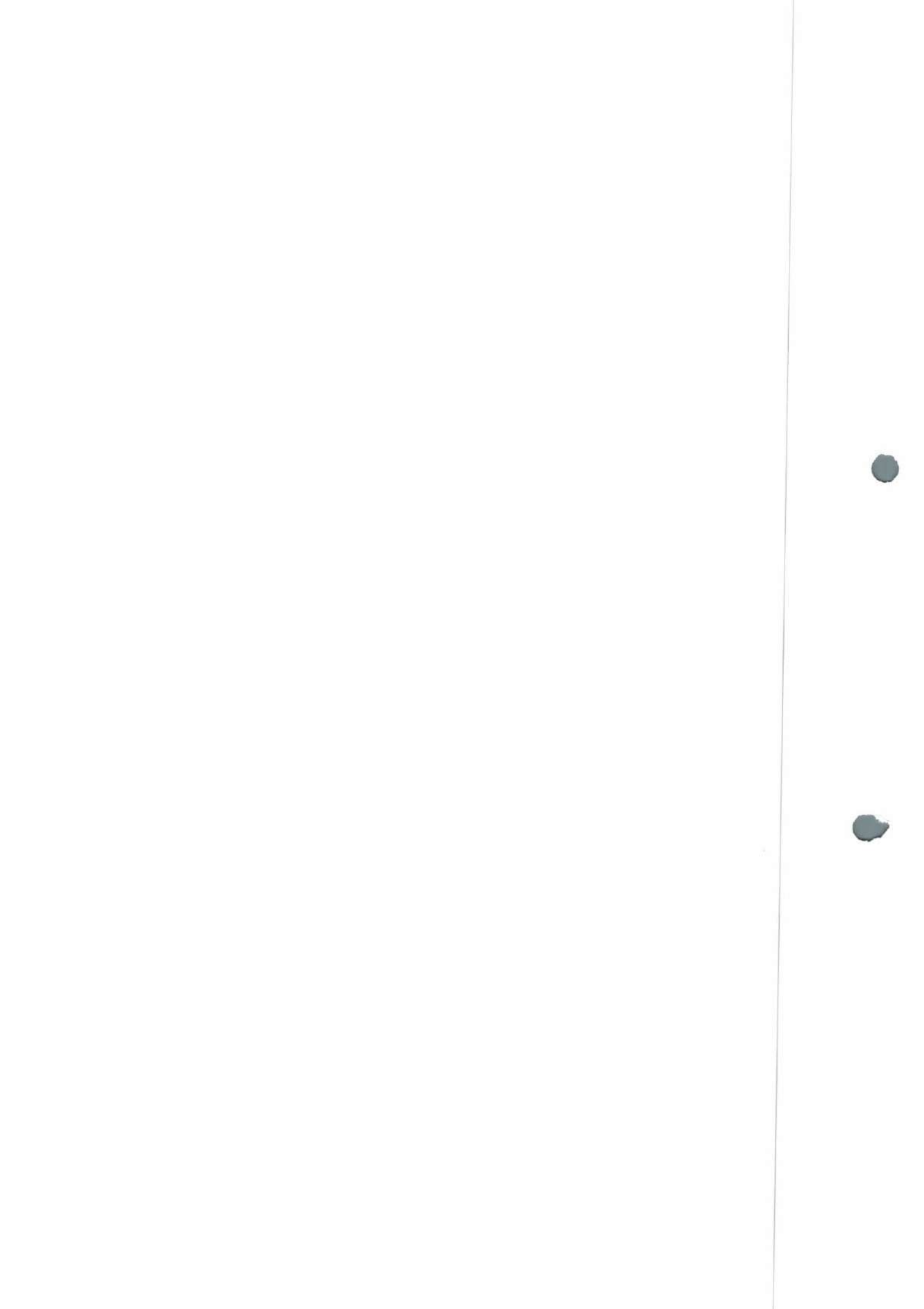
Portanto torna-se necessário e importante este aditivo, pois sua finalidade é proporcionar a possibilidade de execução dos trabalhos de conservação para este ano.

Com a explanação acima que efetive este aditivo, para a boa execução desta obra de suma importância para o turismo de Mato Grosso.

**NESTES TERMOS,**

**Cuiabá, 01 de Outubro de 2015**

  
Eng.º Alaor Alvelos Zeferino de Paula  
Fiscal Port. N.º 029/2015  
RN 120134407-7





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA

Cuiabá/MT, 01 de Outubro de 2.015.

Ao Ilmo Sr. Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller

MD. Superintendente de Restauração e Manutenção - SURM da  
Secretaria de Infra Estrutura e Logística.


Nesta

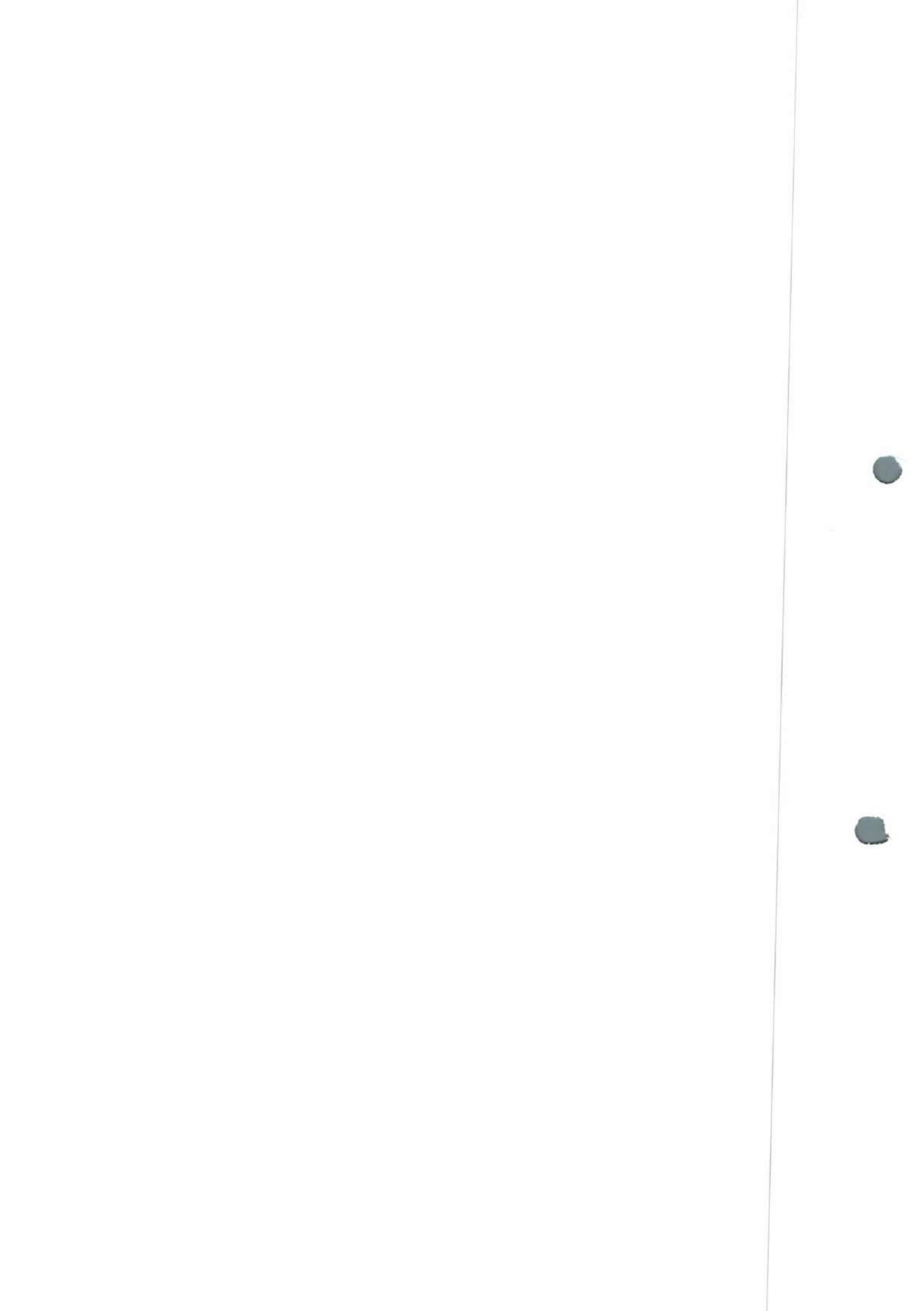
Assunto: 1ª(Primeira) Revisão de Projeto em Fase de Obra - (encaminhamento).  
Ref. I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU

Sr. Coordenador,

Através do presente estamos encaminhando à V.Sª, para análise, conferência e providencias posteriores, a Revisão de Projeto em Fase de Obra **com reflexo financeiro** do contrato acima mencionado, para que seja concluído os serviços de RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, executados pela firma Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, na Rodovia: MT-175/MT-248 - Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru. O mesmo, com extensão: 62,37km, de acordo com a Planilha de Estimativa de Custo Final da Obra e Justificativa em anexo.

Atenciosamente,

  
Eng.º Alaor Alvelos Zeferino de Paula  
Fiscal Port. N.º 029/2015  
RN 120134407-7





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

**ORÇAMENTO - RPFO**

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
O. I. Serviço: 05/08/2013  
Extensão (Km): 62,37  
Vr. Contractual PI: R\$ 11.707.378,84

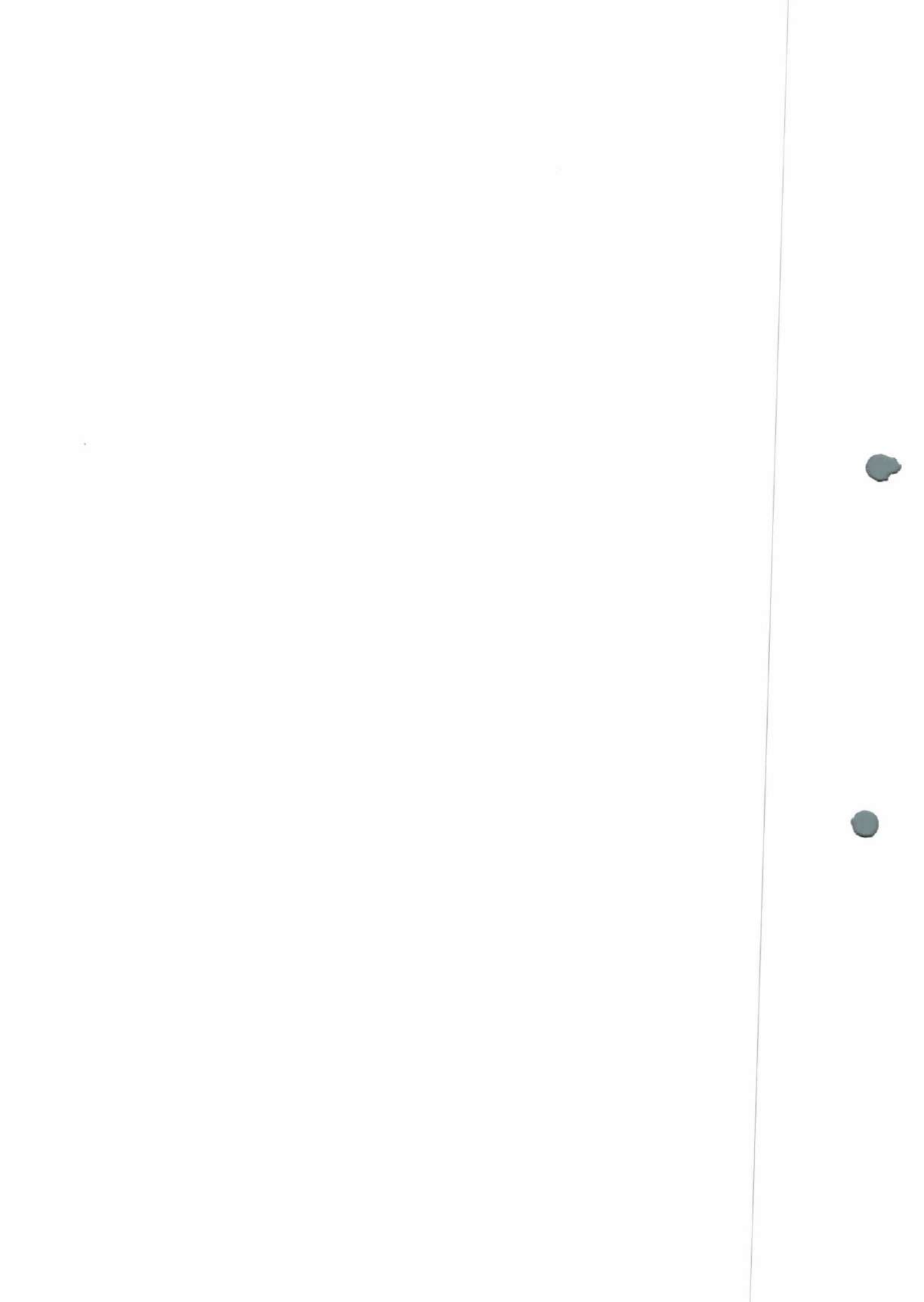
Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Edital: 020/2013  
Termo Aditivo: -

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO	VR PARCIAL	VR TOTAL (R\$)	
						5.573.479,89	4.180.913,20
1.0	PAVIMENTAÇÃO						
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957.000	171,10	163.742,70		
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (10 cm)	m3	2.709.000	171,10	463.509,90		
1.3	Remoção do revestimento existente em PAF ou CRUQ	m3	11.664.000	11,01	128.420,64		
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328.000	37,23	868.501,44		
1.5	Impregnação (Incluída e transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640.000	0,29	33.825,60		
1.6	Pintura de ligação (Incluída e transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresaçãom/Topo buraco	m2	112.149.429	0,21	23.551,38		
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960.000	3,91	1.470.003,60		
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666.000	156,20	572.629,20		
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	Km	1.557.854.930	0,37	576.406,32		
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	Km	573.353.240	0,37	212.140,69		
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	Km	41.869.390	0,37	15.491,67		
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	Km	1.751.898.000	0,37	649.202,26		
1.13	Transporte de PMF da usina até o pifo (DMT=38,89km)	Km	313.650.000	0,61	191.326,50		
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	Km	80.651.000	0,61	49.197,11		
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	Km	256.608.000	0,61	156.930,88		
2.0	LIGANTES - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVA						
2.1	Fornecimento de CN-30	t	140.000	2,34197	327.975,80		
						<b>5.573.479,89</b>	
						<b>4.180.913,20</b>	

Fl.: 143  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1460  
Nome:  
Area: SUAC

Eng.º Alair Augusto de Paula  
Escritório: N.º 029/2015  
RN 130134077



**ORÇAMENTO - RPFO**

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
 Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
 Rodovia: MT-175/MT-248  
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
 Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 O. I. Serviço: 05/08/2013  
 Extensão (Km): 62.37  
 Nr. Contratual PI: R\$ 11.707.378,84

N° Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
 Data Assinatura: 01/08/2013  
 Publicação: 02/04/2009  
 Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
 Edital: 020/2013  
 Termo Aditivo: -  
 Data Base: Set/2012

ITEM	UN	QUANTIDADES	PREÇO	VR PARCIAL	VR TOTAL (R\$)
2.2	t	140.000	279,33	39.106,20	
					39.106,20
2.3	t	948.500	1.237,55	1.173.816,17	
					1.173.816,17
2.4	t	948.500	279,33	264.944,50	
					264.944,50
2.5	t	56.020	1.257,33	70.435,62	
					70.435,62
2.6	t	56.020	279,33	15.648,06	
					15.648,06
2.7	t	1.127.880	1.750,22	1.974.038,13	
					1.974.038,13
2.8	t	1.127.880	279,33	315.050,72	
					315.050,72
3.0					<b>1.575.957,70</b>
3.1	m3	605.000	19,46	11.773,30	
					11.773,30
3.2	há	92.000	3.258,99	299.827,08	
					299.827,08
3.3	m2	129.000.000	0,64	82.560,00	
					82.560,00
3.4	h	850.000	189,08	160.715,00	
					160.715,00
3.5	m3	1.825.000	519,31	947.740,75	
					947.740,75
3.6	1km	115.775.520	0,63	72.938,57	
					72.938,57
4.0					<b>172.419,01</b>
4.1	m	630.000	42,08	34.926,40	
					34.926,40
4.2	m	1.330.000	41,08	54.636,40	
					54.636,40
4.3	m	580.000	40,42	23.443,60	
					23.443,60

Fl.: 1464  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Area: SUAC

Fl.: 1464  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Area: SUAC

Eng.º Alair Mendes Zebereira de Paula  
 Inscrição N.º 029/2015  
 RN 120134407



SINIFRA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

**ORÇAMENTO - RPFO**

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputonga  
O. I. Serviço: 05/08/2013  
Extensão (Km) 62,37  
Vr. Contratual PI: R\$ 11.707.378,84

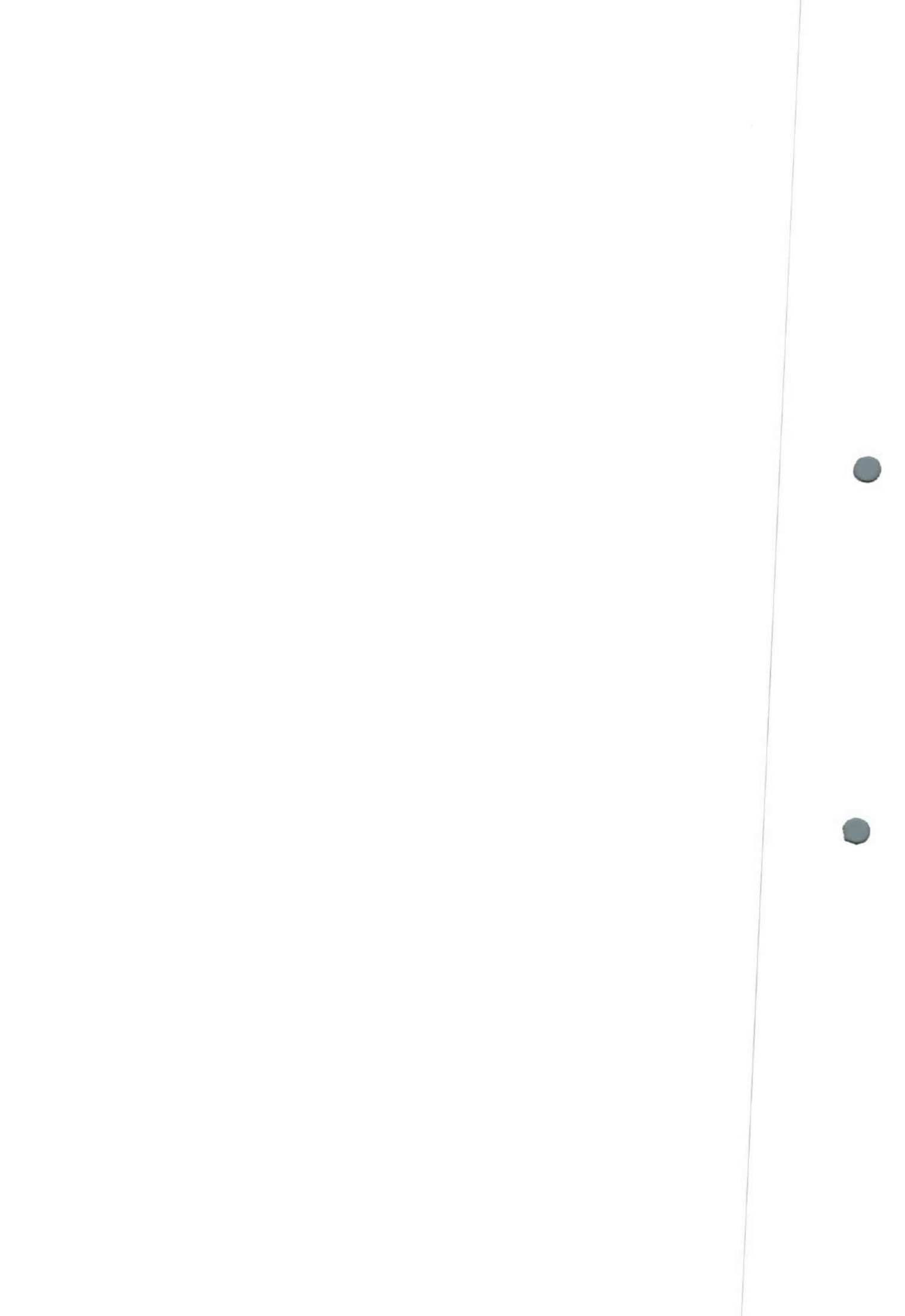
Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Edital: 020/2013  
Termo Aditivo: -

ITEM	UN	QUANTIDADES	PREÇO	VR PARCIAL	VR TOTAL (R\$)
2.2	t	140.000	279,33	39.106,20	
2.3	t	948.500	1.237,55	1.173.816,17	
2.4	t	948.500	279,33	264.944,50	
2.5	t	56.020	1.257,33	70.435,62	
2.6	t	56.030	279,33	15.648,06	
2.7	t	1.127.880	1.750,22	1.974.038,13	
2.8	t	1.127.880	279,33	315.050,72	
3.0				<b>1.575.957,70</b>	
3.1	m3	605.000	19,46	11.773,30	
3.2	kg	92.000	3.258,99	299.827,08	
3.3	m2	129.000.000	0,64	82.560,00	
3.4	h	850.000	189,08	160.718,00	
3.5	m3	1.825.000	519,31	947.740,75	
3.6	km	115.775,520	0,63	72.938,57	
4.0				<b>172.419,01</b>	
4.1	m	830.000	42,08	34.926,40	
4.2	m	1.330.000	41,08	54.636,40	
4.3	m	580.000	40,42	23.443,60	

Fl.: 124  
Nome:  
Area: SWAC

Fl.: 146  
Nome:  
Area: SWAC

Eng.º Alvaro Augusto Zéferino de Paula  
Insc.º Prof. N.º 029/2015  
RN 120134407 7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

**ORÇAMENTO - RPFO**

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
O. I. Serviço: 05/08/2013  
Extensão (Km): 62,37  
Vf. Contratual FI: R\$ 11.707.376,84

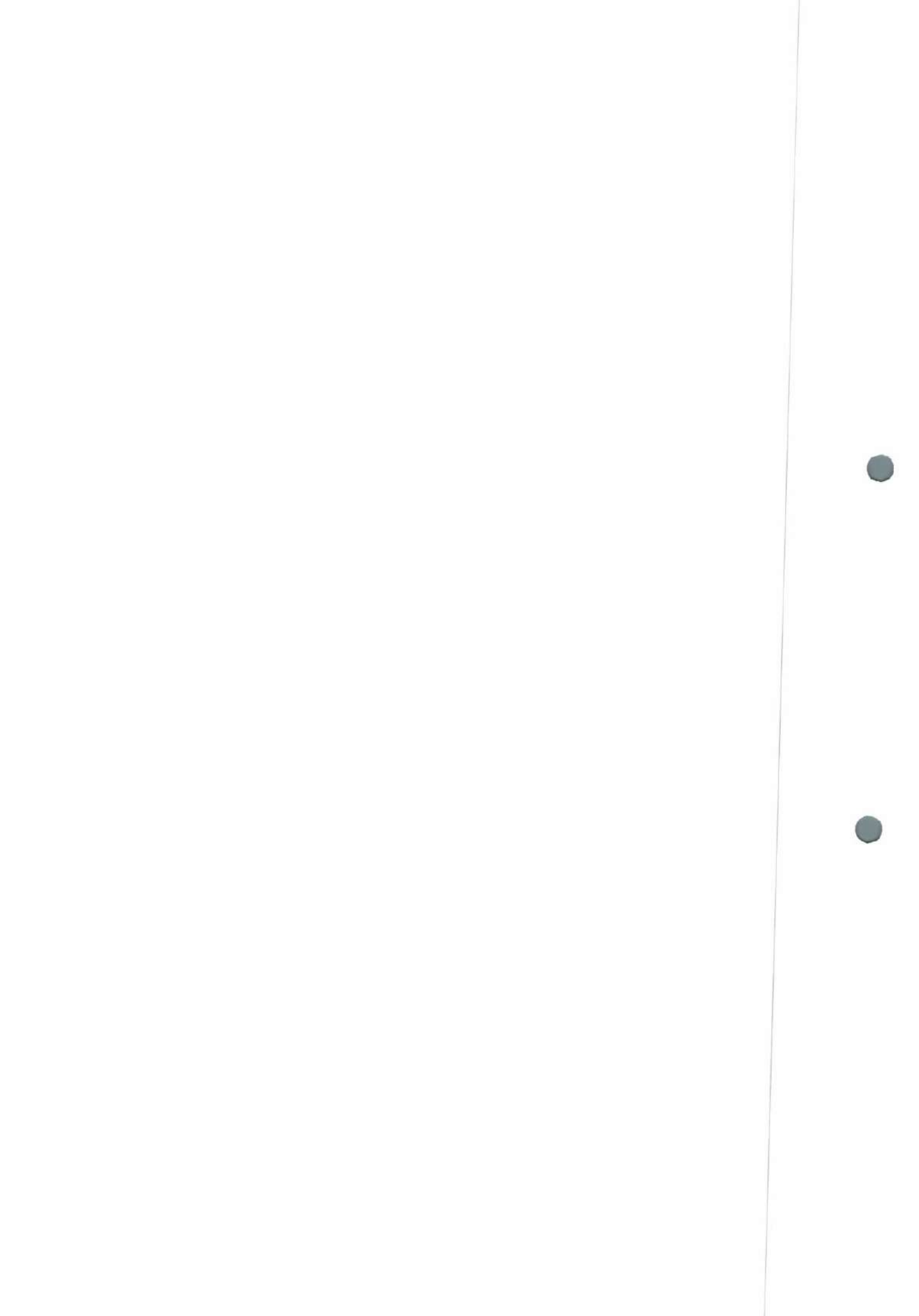
Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Edital: 020/2013  
Termo Aditivo: -

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADES	PREÇO	VR PARCIAL	VR TOTAL (R\$)
4.4	Entrada p/ descida d' água EDA 01	unid	7.000	61,69	431,83	
4.5	Entrada p/ descida d' água EDA 02	unid	9.000	74,87	673,83	
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62.000	504,76	31.295,12	
4.7	Campo BSTC D=0,80m CA-1	m	31.000	672,32	20.841,92	
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1.000	1.877,32	1.877,32	
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1.000	4.292,59	4.292,59	
5.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>					<b>1.078.122,61</b>
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcado, fornecimento e transporte de todas as	m2	38.319.000	15,07	577.467,33	
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcado, fornecimento e transporte de todas as	m2	930.000	15,07	14.015,10	
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcado, fornecimento e transporte de todas as	m2	135.000	22,91	3.092,85	
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo 1 da ABNT Placa circular	m2	55.000	369,88	20.343,40	
5.5	Placa quadrada	m2	50.000	369,88	18.494,00	
5.6	Placa retangular	m2	59.000	369,88	21.822,92	
5.7	Placa octogonal	m2	6.000	369,88	2.219,28	
5.8	Marco quilométrico	m2	31.000	369,88	11.466,28	
5.9	Trilho refletivo tipo SHTR5, com catódico prático nas duas faces (Execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os	unid	1.600.000	41,49	66.384,00	

Fl.: 145  
Nome:  
Area: SWAC

Fl.: 1462  
Nome:  
Area: SWAC

Eng.º Ailton Assis Zeferrina de Paula  
Fórmula Part. N.º 029/2015  
N.º 1.20134407.7





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

**ORÇAMENTO - RPFO**

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
O. I. Serviço: 05/08/2013  
Extensão (Km) 62,37  
Vr. Contratual PI: R\$ 11.707.378,84

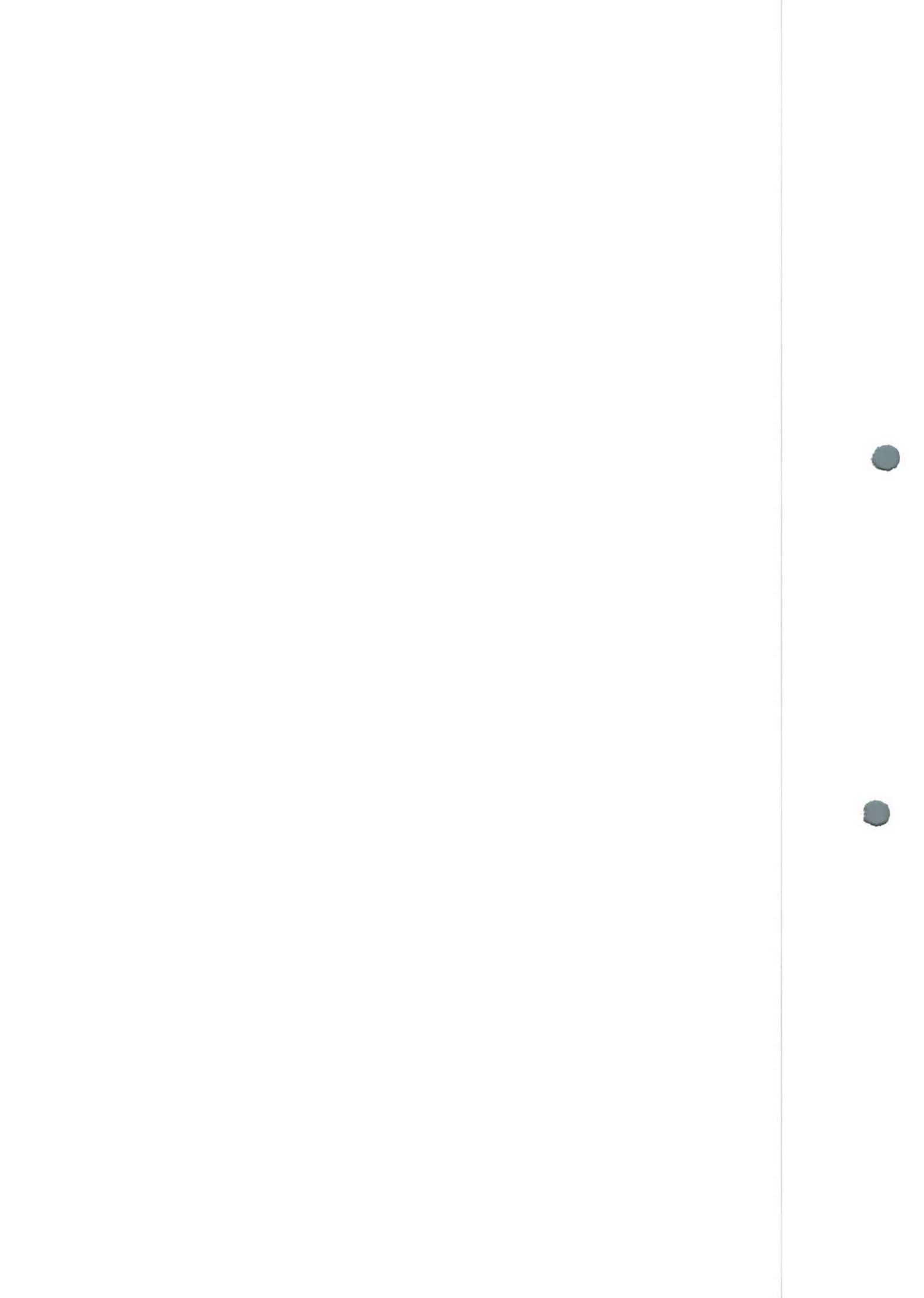
Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Orig : 275531/2013 - SETPU  
Edital: 020/2013  
Termo Aditivo: -

ITEM	UN	QUANTIDADES	PREÇO	VR PARCIAL	VR TOTAL (R\$)
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
510	und	13.728,000	14,38	197.408,64	
511	m2	49,000	22,91	1.122,59	
512	m2	1,400	378,16	529,42	
513	m	640,000	224,62	143.756,80	
60					<b>1.611.834,37</b>
61	und	6,000	107.495,63	644.733,75	
62	mês	1,000	322.366,87	322.366,87	
63	mês	12,000	53.727,81	644.733,75	
70					<b>47.314,06</b>
71	*km	127,875,882	0,37	47.314,06	
80					<b>386.071,05</b>
81	m³	5,400,000	71,49	386.071,05	
<b>TOTAL GERAL:</b>					<b>14.625.713,89</b>
<b>VALOR</b>					<b>R\$</b>

Fl.: 146  
Nome:  
Área: SWAC

Fl.: 146/3  
Nome:  
Área: SWAC

Eng.º Abag. Alvaro Zeferno de Paula  
Fiscal - P.º N.º 029/2015  
RN 120134407-7



## ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL DE OBRA

N° Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
 Data Assinatura: 01/08/2013  
 Publicação: 02/04/2009  
 Processo Orig: 275531/2013 - SETPU  
 Edital: 020/2013  
 Termo Aditivo: -

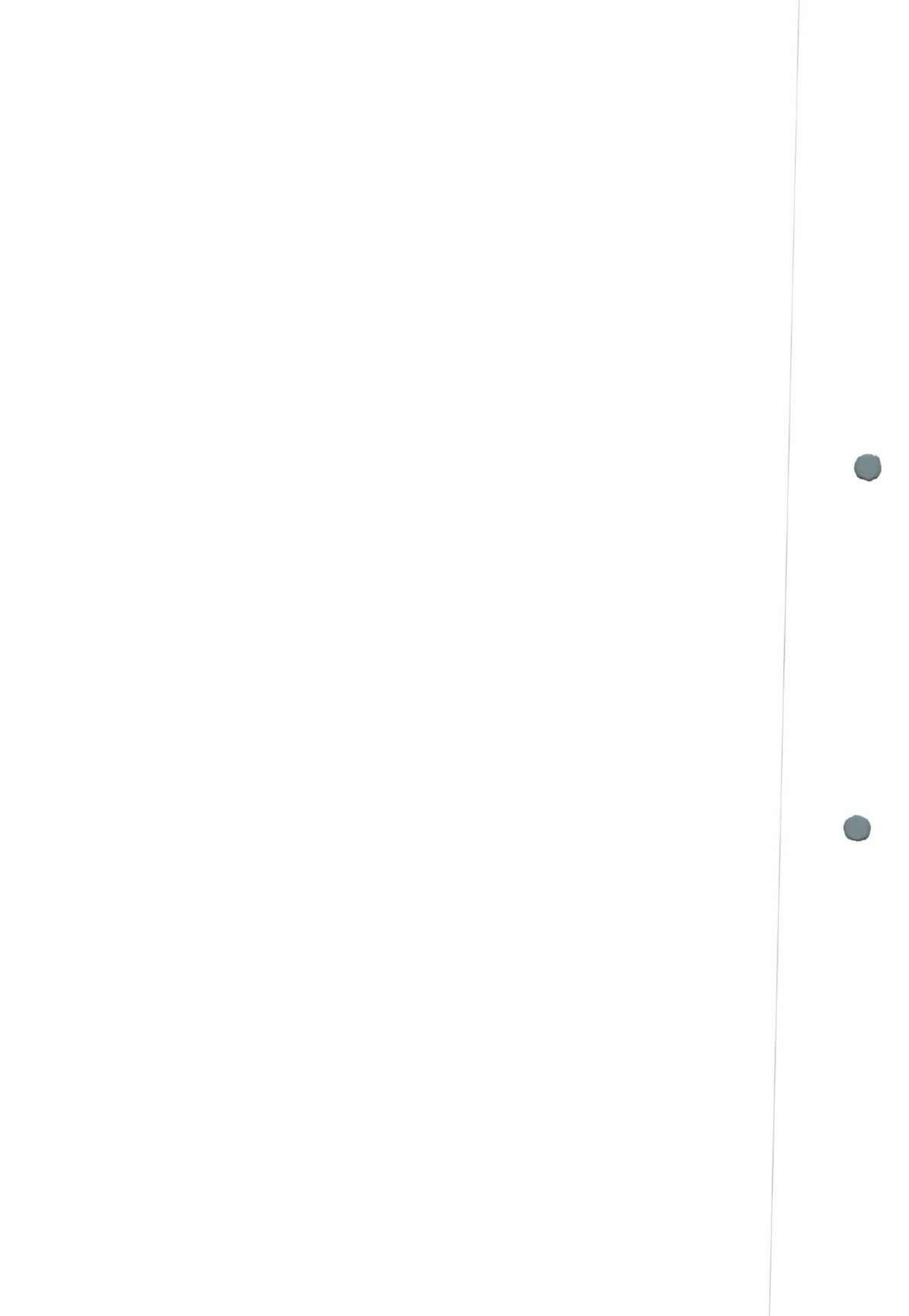
Data Base: Set/2012

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL DO ITEM			
			INICIAL	ALTERAÇÃO	A ADITAR	CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	INICIAL	ALTERAÇÃO (R\$)	REFLEXO FINANCEIRO		
									ACRESCIMO	SUPRESSÃO		
<b>1 0</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
1.1	m3	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	957.000	957.000	-	171,10	171,10	163.742,70	5.202.072,82	163.742,70	0,00	0,00
1.2	m3	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (10 cm)	2.709.000	2.709.000	-	171,10	171,10	463.509,90	463.509,90	0,00	0,00	0,00
1.3	m3	Remoção do revestimento existente em PAF ou CBUQ	5.832.000	11.654.000	5.832.000	11,01	11,01	64.210,32	128.420,64	64.210,32	0,00	0,00
1.4	m3	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	23.328.000	23.328.000	-	37,23	37,23	868.501,44	868.501,44	0,00	0,00	0,00
1.5	m2	Imprimação (Incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	116.640.000	116.640.000	-	0,29	0,29	33.825,60	33.825,60	0,00	0,00	0,00
1.6	m2	Pintura de ligação (Incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para cova de	86.078.000	112.149.429	26.071.429	0,21	0,21	18.076,38	23.551,38	5.475,00	0,00	0,00
1.7	m2	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	375.960.000	375.960.000	-	3,91	3,91	1.470.003,60	1.470.003,60	0,00	0,00	0,00
1.8	m3	Pré-Misturado a Frio - PMF	3.666.000	3.666.000	-	156,20	156,20	572.629,20	572.629,20	0,00	0,00	0,00
1.9	1Km	Transporte de agregados p/ TSB c/ polímero (DM T=111,84km)	1.557.854.930	1.557.854.930	-	0,37	0,37	576.406,32	576.406,32	0,00	0,00	0,00
1.10	1Km	Transporte de brita p/ PMF c/ usina (DM T=82,75km)	573.353.240	573.353.240	-	0,37	0,37	212.140,69	212.140,69	0,00	0,00	0,00
1.11	1Km	Transporte de areia p/ PMF (DM T=42,30km)	41.869.390	41.869.390	-	0,37	0,37	15.491,67	15.491,67	0,00	0,00	0,00
1.12	1Km	Transporte de brita p/ reconf. Base (DM T=111,84km)	1.147.962.000	1.751.898.000	603.936.000	0,37	0,37	424.745,94	648.202,26	223.456,32	0,00	0,00
1.13	1Km	Transporte de PMF da usina c/ pifa (DM T=38,89km)	313.650.000	313.650.000	-	0,61	0,61	191.326,50	191.326,50	0,00	0,00	0,00
1.14	1Km	Transporte de material fresado (DM T=10km)	80.651.000	80.651.000	-	0,61	0,61	49.197,11	49.197,11	0,00	0,00	0,00
1.15	1Km	Transporte de material removido (DM T=10km)	128.304.000	256.608.000	128.304.000	0,61	0,61	78.265,44	156.530,88	78.265,44	0,00	0,00
<b>2.0</b>		<b>LIGANTES - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVA</b>							<b>3.773.345,07</b>	<b>4.180.915,20</b>	<b>407.570,13</b>	<b>0,00</b>
2.1	t	Fornecimento de CW. 30	140.000	140.000	-	2.341,97	2.341,97	327.875,80	327.875,80	0,00	0,00	0,00

Fl.: 147  
 Nome:  
 Area: SUAC

Fl.: 1469  
 Nome:  
 Area: SUAC

Eng.º Claudio Avelino Zeferno de Paula  
 Profissional N.º 029/2015  
 RN 120.134407.7



ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL DE OBRA

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
Redeovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
O. I. Serviço: 05/08/2013  
Extensão (Km): 62.37  
Vr. Contratual PI: R\$ 11.707.378,84  
Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Edital: 020/2013  
Termo Aditivo: -

ITEM	UN	QUANTIDADES	A ADITAR	PREÇO UNITÁRIO		INICIAL	CUSTO TOTAL DO ITEM		REFLEXO FINANCEIRO		
				CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)		ALTERAÇÃO (R\$)	INICIAL	ALTERAÇÃO (R\$)	ACRESCIMO	SUPRESSÃO
2.2	t	140.000	140.000	279,33	279,33	39.106,20	39.106,20	0,00	0,00	0,00	
2.3	t	693.000	948.500	1.237,55	1.237,55	857.622,15	1.173.816,17	316.194,02	0,00	0,00	
2.4	t	693.000	948.500	279,33	279,33	193.575,69	264.944,50	71.368,81	0,00	0,00	
2.5	t	43.000	56.020	1.257,33	1.257,33	54.065,19	70.435,62	16.370,43	0,00	0,00	
2.6	t	43.000	56.020	279,33	279,33	12.011,19	15.648,06	3.636,87	0,00	0,00	
2.7	t	1.127.880	1.127.880	1.750,22	1.750,22	1.974.038,13	1.974.038,13	0,00	0,00	0,00	
2.8	t	1.127.880	1.127.880	279,33	279,33	315.050,72	315.050,72	0,00	0,00	0,00	
3.0	m3	480.000	605.000	19,46	19,46	9.340,80	11.773,30	2.432,50	0,00	0,00	
3.1	hd	44.000	48.000	3.258,99	3.258,99	143.395,56	299.827,08	156.431,52	0,00	0,00	
3.2	m2	85.000,000	129.000,000	0,64	0,64	54.400,00	82.560,00	28.160,00	0,00	0,00	
3.3	h	200.000	850.000	189,08	189,08	37.816,00	160.718,00	122.902,00	0,00	0,00	
3.4	m3	95.000	1.825.000	519,31	519,31	49.334,45	947.740,75	898.406,30	0,00	0,00	
3.5	km	8.228,000	115.775,520	0,63	0,63	5.120,64	72.938,57	67.817,93	0,00	0,00	
3.6	m	830.000	830.000	42,08	42,08	34.926,40	34.926,40	0,00	0,00	0,00	
4.0	m	1.330.000	1.330.000	41,08	41,08	54.636,40	54.636,40	0,00	0,00	0,00	
4.1	m	580.000	580.000	40,42	40,42	23.443,60	23.443,60	0,00	0,00	0,00	
4.2	m	580.000	580.000	40,42	40,42	23.443,60	23.443,60	0,00	0,00	0,00	
4.3	m	580.000	580.000	40,42	40,42	23.443,60	23.443,60	0,00	0,00	0,00	
							<b>299.407,45</b>	<b>1.575.957,70</b>	<b>1.276.150,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fl.: 148  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1465  
Nome:  
Area: SUAC





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

### ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL DE OBRA

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
 Rodovia: MT-175/MT-248  
 Trecho: Entr: BR-174 (Cacho) - Jauru  
 Sub-Trecho: Entr: BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 O. I. Serviço: 05/08/2013  
 Extensão (Km): 62,37  
 Vr. Contractual PI: R\$ 11.707.378,84

Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
 Data Assinatura: 01/08/2013  
 Publicação: 02/04/2009  
 Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
 Edital: 020/2013  
 Termo Aditivo: -

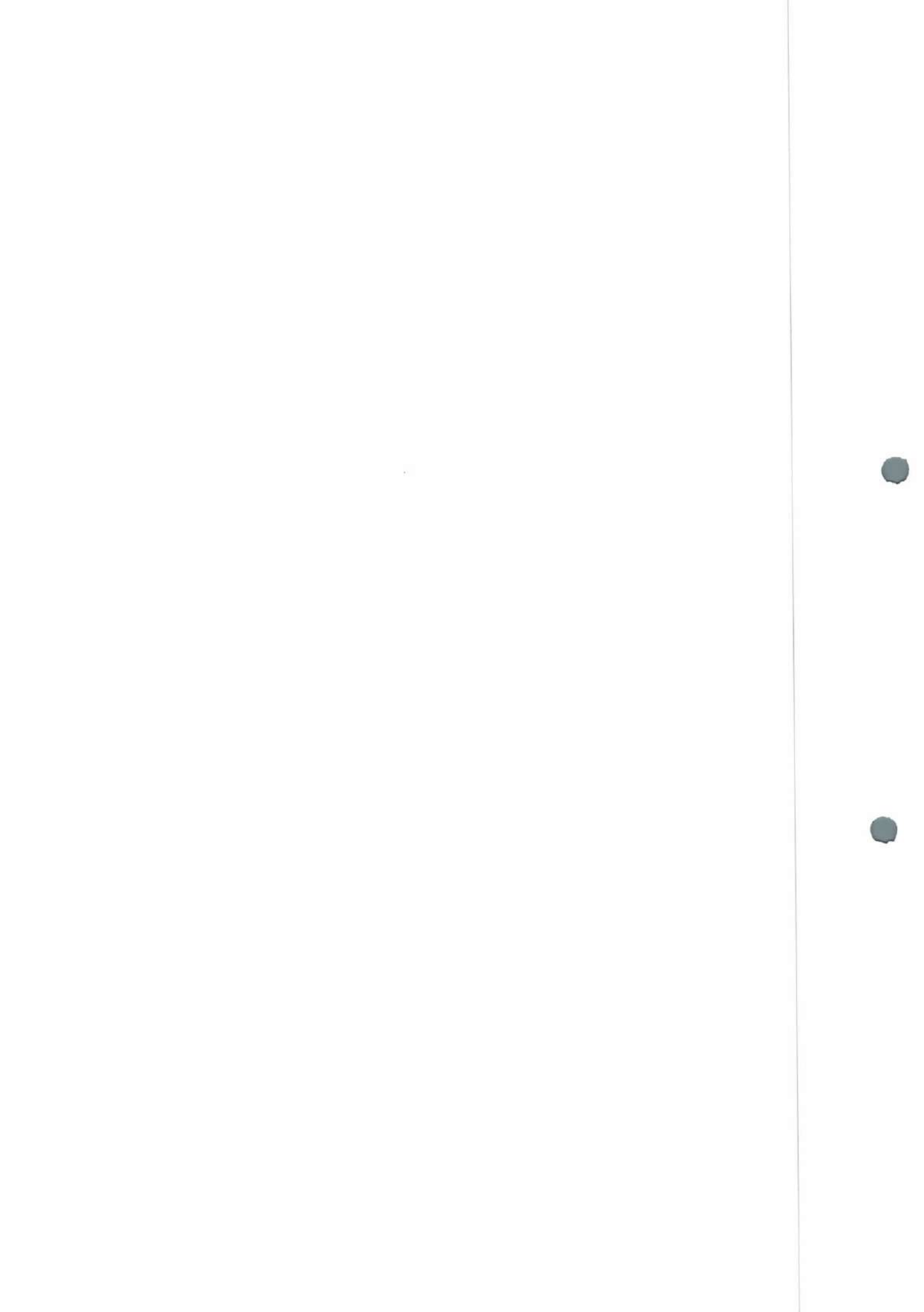
Data Base: Set/2012

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES		A ADITAR	PREÇO UNITÁRIO		INICIAL	ALTERAÇÃO (R\$)	CUSTO TOTAL DO ITEM	
			INICIAL	ALTERAÇÃO		CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)			ALTERAÇÃO (R\$)	REFLEXO FINANCEIRO SUPRESSÃO
4.4	unid	Entrada p/ descida d' água EDA 01	7.000	7.000	-	61,69	61,69	431,83	431,83	0,00	0,00
4.5	unid	Entrada p/ descida d' água EDA 02	9.000	9.000	-	74,87	74,87	673,83	673,83	0,00	0,00
4.6	m3	Concreto Fc=15,0 Mpa	62.000	62.000	-	504,76	504,76	31.295,12	31.295,12	0,00	0,00
4.7	m	Corpo B5TC D=0,80m CA-1	31.000	31.000	-	672,32	672,32	20.841,92	20.841,92	0,00	0,00
4.8	unid	Boca B5TC d=0,80m normal	1.000	1.000	-	1.877,32	1.877,32	1.877,32	1.877,32	0,00	0,00
4.9	unid	Coixa coletera B5TC D=0,80m H=1,80m	1.000	1.000	-	4.292,59	4.292,59	4.292,59	4.292,59	0,00	0,00
5.0	m2	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b> Linhas com resma acrílica de 0,6mm de espessura - largura : 0,15m (Execução, inclusive pré-marcado, fornecimento e	38.319.000	38.319.000	-	15,07	15,07	577.467,33	577.467,33	0,00	0,00
5.1	m2	Linhas com resma acrílica de 0,6mm de espessura - largura : 0,30m (Execução, inclusive pré-marcado, fornecimento e	930.000	930.000	-	15,07	15,07	14.015,10	14.015,10	0,00	0,00
5.2	m2	Linhas com resma acrílica de 0,6mm de espessura - largura : 0,30m (Execução, inclusive pré-marcado, fornecimento e	135.000	135.000	-	22,91	22,91	3.092,85	3.092,85	0,00	0,00
5.3	m2	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I de ABNT	55.000	55.000	-	369,88	369,88	20.343,40	20.343,40	0,00	0,00
5.4	m2	Placa quadrado	50.000	50.000	-	369,88	369,88	18.494,00	18.494,00	0,00	0,00
5.5	m2	Placa retangular	59.000	59.000	-	369,88	369,88	21.822,92	21.822,92	0,00	0,00
5.6	m2	Placa octogonal	6.000	6.000	-	369,88	369,88	2.219,28	2.219,28	0,00	0,00
5.7	m2	Marco quilonétrica	31.000	31.000	-	369,88	369,88	11.466,28	11.466,28	0,00	0,00
5.8	unid	Telhão refletivo tipo SH-TPG, com catódopico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e	1.600.000	1.600.000	-	41,49	41,49	66.384,00	66.384,00	0,00	0,00
5.9								<b>1.078.122,61</b>	<b>1.078.122,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fl.: 148  
 Nome:  
 Área: SWAC

Fl.: 1466  
 Nome:  
 Área: SWAC

Eng.º Almir Alvoado, Zeller no de Paula  
 Fiscal nº: N.º 029/2015  
 RN 120134407-7





SINEIRA  
ENGENHARIA E ARQUITETURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

### ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL DE OBRA

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para  
Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
Rodovia: MT-175/MT-248  
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Anaputanga  
O. I. Serviço: 05/08/2013  
Extensão (Km): 62,37  
Vr. Contratual PI: R\$ 11.707.378,84

Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
Data Assinatura: 01/08/2013  
Publicação: 02/04/2009  
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
Edital: 020/2013  
Termo Aditivo: -

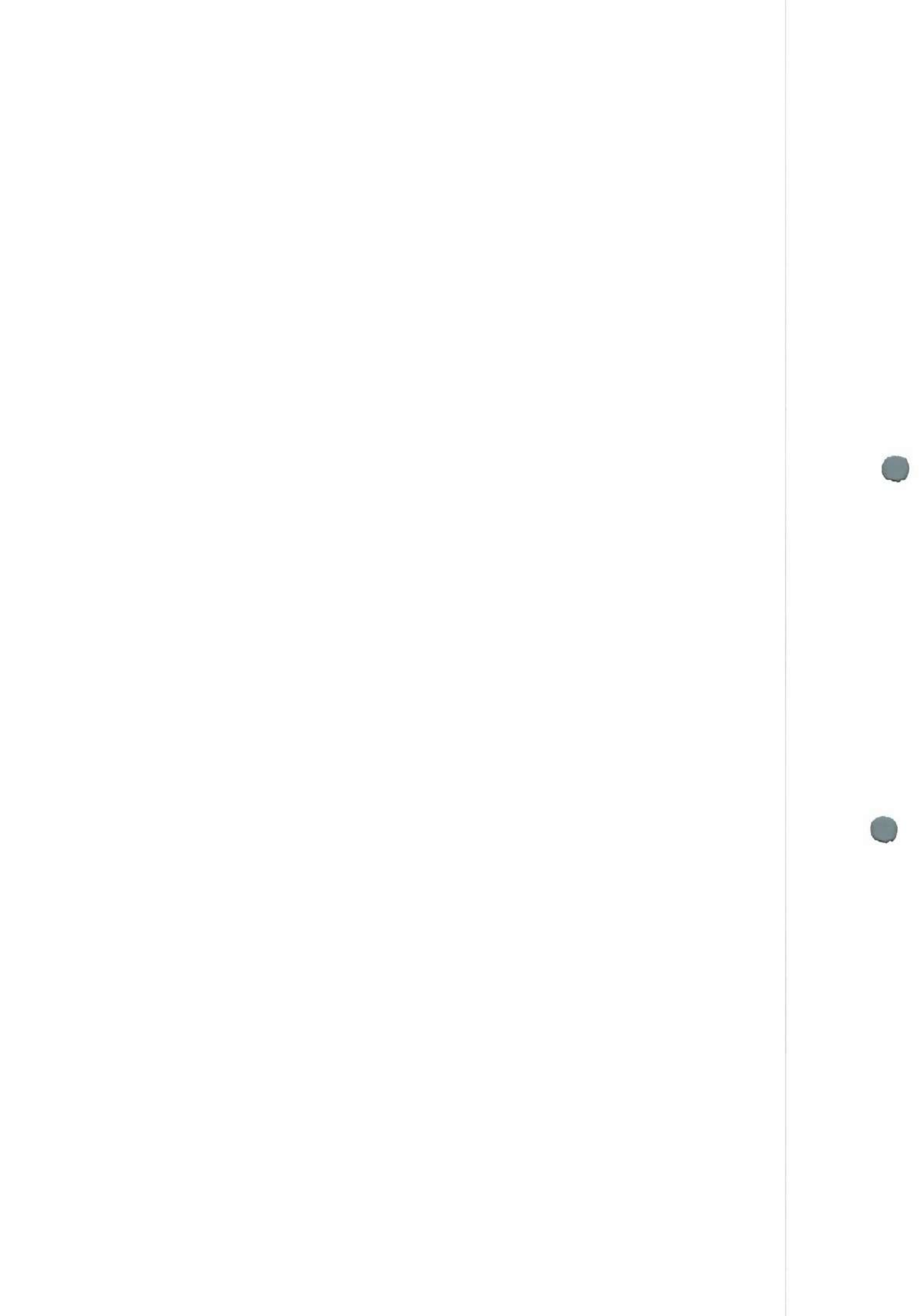
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL DO ITEM			REFLEXO FINANCEIRO SUPRESSÃO
			INICIAL	ALTERAÇÃO	A ADITAR	CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	INICIAL	ALTERAÇÃO (R\$)	ACRESCIMTO	
5.10	unid	Tacha reflexiva tipo SHTRIG, com catódiptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de	13.728.000	13.728.000	-	14,38	14,38	197.408,64	197.408,64	0,00	0,00
5.11	m2	Selas e diâmetros	49.000	49.000	-	22,91	22,91	1.122,59	1.122,59	0,00	0,00
5.12	m2	Escudo	1.400	1.400	-	378,16	378,16	529,42	529,42	0,00	0,00
5.13	m	Defensa metálica	640.000	640.000	-	224,62	224,62	143.756,80	143.756,80	0,00	0,00
6.0		<b>MOB. E DESM./INST. CANTEIRO/ADM. LOCAL</b>						<b>1.162.011,87</b>	<b>1.611.834,37</b>	<b>429.822,50</b>	<b>0,00</b>
6.1	unid	Mobilização e desmobilização	2.000	6.000	4.000	107.455,63	107.455,63	214.911,25	644.733,75	429.822,50	0,00
6.2	mês	Instalação de canteiro	1.000	1.000	-	322.366,87	322.366,87	322.366,87	322.366,87	0,00	0,00
6.3	mês	Administração local	12.000	12.000	-	53.727,81	53.727,81	644.733,75	644.733,75	0,00	0,00
7.0		<b>TAPA BURACO</b>						<b>0,00</b>	<b>47.314,06</b>	<b>47.314,06</b>	<b>0,00</b>
7.1	14m	Diferença Transporte de bitúm. p/ PMF ate usina (DM.Ts.37.05km) tipo: Tipo buraco	-	127.875.852	127.875.852	0,37	0,37	-	47.314,06	-47.314,06	0,00
8.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>0,00</b>	<b>386.071,05</b>	<b>386.071,05</b>	<b>0,00</b>
8.1	m²	Fornecimento de bitúm. - Complemento para Reconfeccão base	-	5.400.000	5.400.000	71,49	71,49	-	386.071,05	386.071,05	0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>11.707.378,84</b>	<b>14.628.715,89</b>	<b>2.918.335,05</b>	<b>2.918.335,05</b>
									<b>24,92%</b>	<b>R\$</b>	

Data Base: Set/2012

Fl.: 150  
Nome:  
Area: SUAC

Eng.º André Alencar Zefreino de Paula  
Fiscal nº 1.º 029/2015  
RN 120134407-7

Fl.: 1467  
Nome:  
Area: SUAC





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**

**QUADRO RESUMO**

Obra:	Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para Reconstrução e Recuperação de Pavimento		
Rodovia:	MT-175/MT-248	Nº Contrato:	222/2013/00/00 - SETPU
Trecho:	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Data Assinatura:	01/08/2013
Sub-Trecho:	Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Publicação:	02/04/2009
O. I. Serviço:	05/08/2013	Processo Orig.:	275531/2013 - SETPU
Extensão (Km)	62,37	Firma:	Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
Vr. Contratual PI:	R\$ 11.707.378,84		

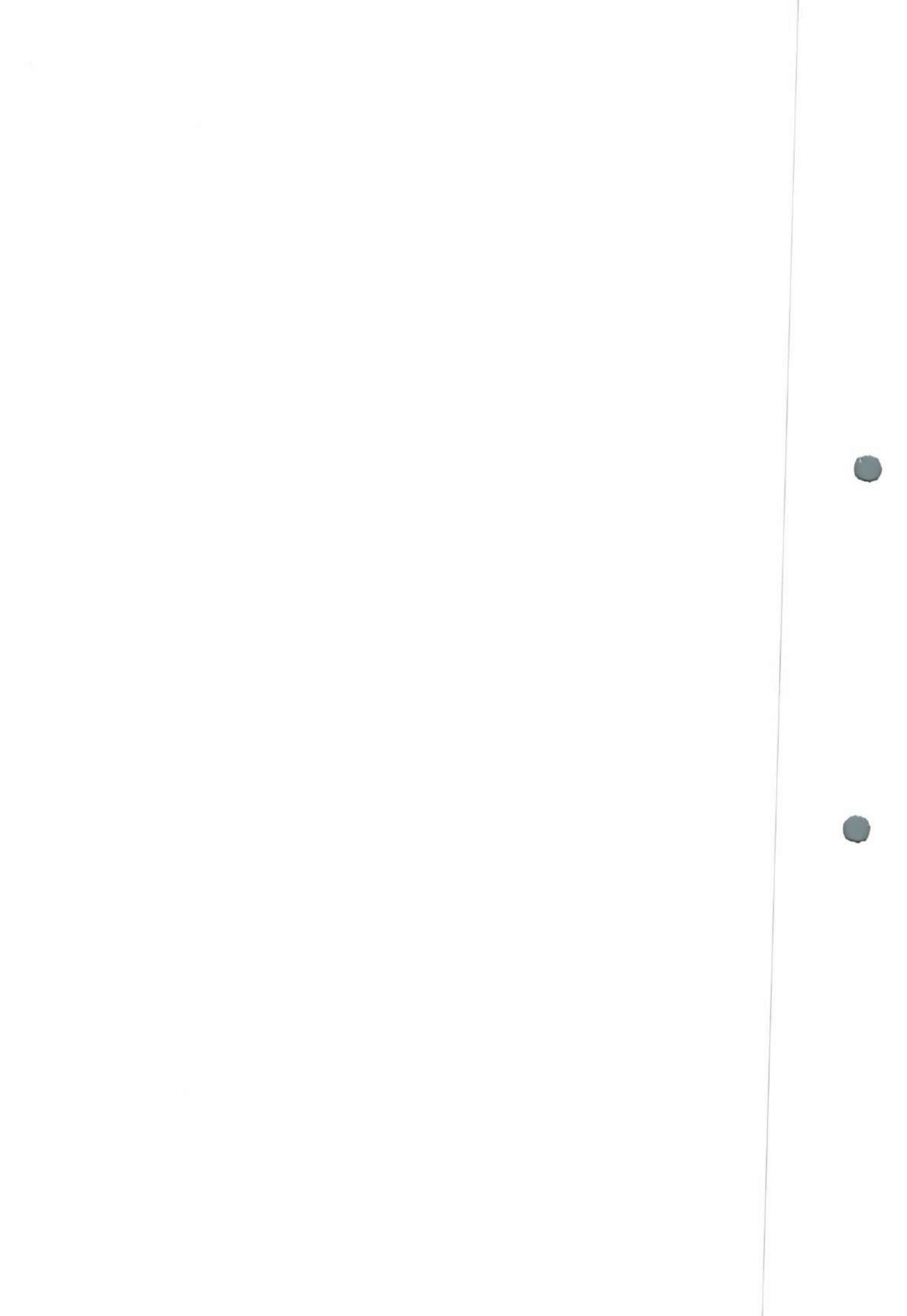
DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS INICIAIS	REAJUSTAMENTO	TOTAL	OBSERVAÇÃO
VALOR INICIAL DO CONTRATO	11.707.378,84			
ACRESCIMO	2.918.335,05			
SUPRESSÃO	0,00			
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	14.625.713,89			
VALOR DO ORÇAMENTO ATUAL	14.625.713,89			
VALOR A ADITAR	2.918.335,05			
PERCENTUAL ADITADO	24,92%			
VALOR EMPENHADO				
VALOR A EMPENHAR				

OBSERVAÇÕES

Fl.: 151  
Nome:  
Área: SVAC

Fl.: 1468  
Nome:  
Área: SVAC

Eng.º Alair Alvelos Zeferino de Paula  
Fiscal Part. N.º 029/2015  
RN 120134407-7



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obr.: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato: IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$		14 628 713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatura: 01/08/2013		Prazo: 843 dias			
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação: 02/04/2009		C. I. Serviço: 05/08/2013			
Sub-Trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig: 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng. Planej. e Cons. Ltda			
INÍCIO: 05/08/2013		01/08/2013 a 30/09/11		01/10/13 a 30/11/13		01/12/13 a 31/12/13	
TERMINO: 15/04/2017		30 / 57		30 / 118		31 / 149	
DIAS COBRIDOS		PS		VALOR R\$		VALOR R\$	
27 /		18,67%		270.331,12		181.846,78	
10 - PAVIMENTAÇÃO		1,847%		174.893,12		124.819,76	
20 - LIGANTES BETUMINOSOS		0,1517%		31.435,20		131.565,55	
30 - CONSERVAÇÃO		1,4746%		215.381,17		37.281,94	
40 - DRENAGEM							
50 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
60 - SERVIÇOS PRELIMINARES		3,362%		483.850,30		53.227,82	
70 - TAPA BURACO							
80 - PAVIMENTAÇÃO		3,92%					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PS)		3,81%					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		3,33%					
FATURAMENTO SIMPLES		483 850,30		403 075,82		406 242,96	
FATURAMENTO ACUMULADO		483 850,30		1 457 531,82		1 863 774,78	
						227 216,11	
						2 090 990,89	

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) P55 - Sem o nome do PS  
03) PGA - Sem o soma acumulada do PS

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

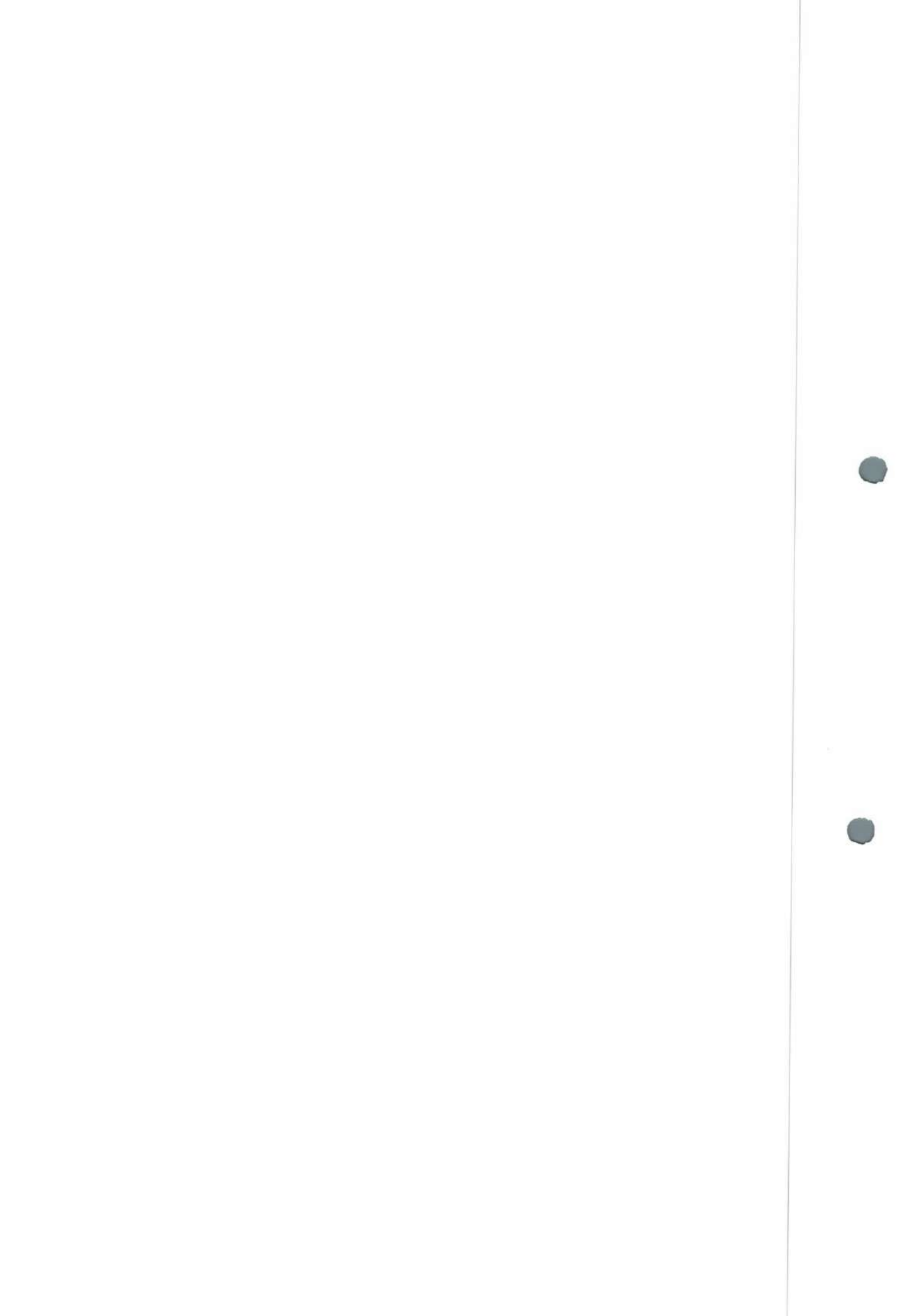
Obr.: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato: IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$		14 625 713,89	
Rodovia: MT - 175		Data Assinatura: 01/08/2013		Prazo: 720			
Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação: 02/04/2009		Firma: Geosolo Eng. Planej. e Cons. Ltda			
Sub-Trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig: 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng. Planej. e Cons. Ltda			
INÍCIO: 05/08/2013		01/08/2013 a 30/09/11		01/10/13 a 30/11/13		01/12/13 a 31/12/13	
TERMINO: 15/04/2017		28 / 208		30 / 289		31 / 300	
DIAS COBRIDOS		PS		VALOR R\$		VALOR R\$	
31 /		0,5885%		81.785,19		109.292,06	
10 - PAVIMENTAÇÃO		0,4383%		69.930,17		135.105,55	
20 - LIGANTES BETUMINOSOS		0,1225%		17.823,07			
30 - CONSERVAÇÃO							
40 - DRENAGEM							
50 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
60 - SERVIÇOS PRELIMINARES		0,9077%		53.727,81		53.227,81	
70 - TAPA BURACO							
80 - PAVIMENTAÇÃO		1,19%					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PS)		15,70%		200 901,16		206 625,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		16,89%		2 655 019,91		2 963 645,33	
FATURAMENTO SIMPLES		205 135,78		167 892,08		51 727,81	
FATURAMENTO ACUMULADO		2 296 126,67		2 464 118,75		3 017 378,14	

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
02) P55 - Sem o nome do PS  
03) PGA - Sem o soma acumulada do PS

Fl.: 152  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1469  
Nome:  
Area: SUAC

Eng.º Alvaro Augusto Zeferno de Paula  
Fiscal nº 11 N 9 029/2015  
RN 120134407 7





INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013  
MATO GROSSO S.A.  
RUA JOSÉ DE SOUZA, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - FORTALEZA - CE - CEP: 05001-900

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra	Rodovia	Trecho	Sub-trecho	Nº Contrato		Valor Contratual	Aditivo R\$	14 625 713,89	
				IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU	720				
RESTAURAÇÃO DE ROBOVIA PAVIMENTADA				Data Assinatura		Prazo		Firma	Geosola Eng Plan e Cons Ltda
				01/08/2013		720			
ENTR BR 174 (CACHO) - JAURU				Publicação		02/04/2009		01/02/15 a 30/09/15	
ENTR BR - 174 (CACHO) - ABAPUTANGA, LOTE 01				Processo Orig		275531/2013 - SETPU			
DIAS CORRIDOS				01/10/14 a 31/07/14		01/01/14 a 04/03/15		30 / 695	
SERVIÇO				PS		VALOR R\$		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO				1,0284%		150.906,73		0,5117%	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS				1,2617%		187.573,32		0,2814%	
3.0 - CONSERVAÇÃO				-		-		32.229,51	
4.0 - DRENAGEM				-		-		0,0051%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				1,1821%		167.183,44		886,00	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				-		-		0,3574%	
7.0 - TAPA BURACO				-		-		53.727,81	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)				3,41%		-		1,16%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)				24,04%		-		28,30%	
FATURAMENTO SIMPLES				499.161,37		169.149,68		847.698,30	
FATURAMENTO ACUMULADO				1.916.934,81		3.516.934,51		4.582.782,49	
<b>OBRA PARALIZADA</b>									
<b>OBRA PARALIZADA</b>									

NOTAS  
01) PS - Percentual Mensal de serviços contratados a valor global  
02) PGS - Será a soma do PS  
03) PGA - Será a soma acumulada do PS

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

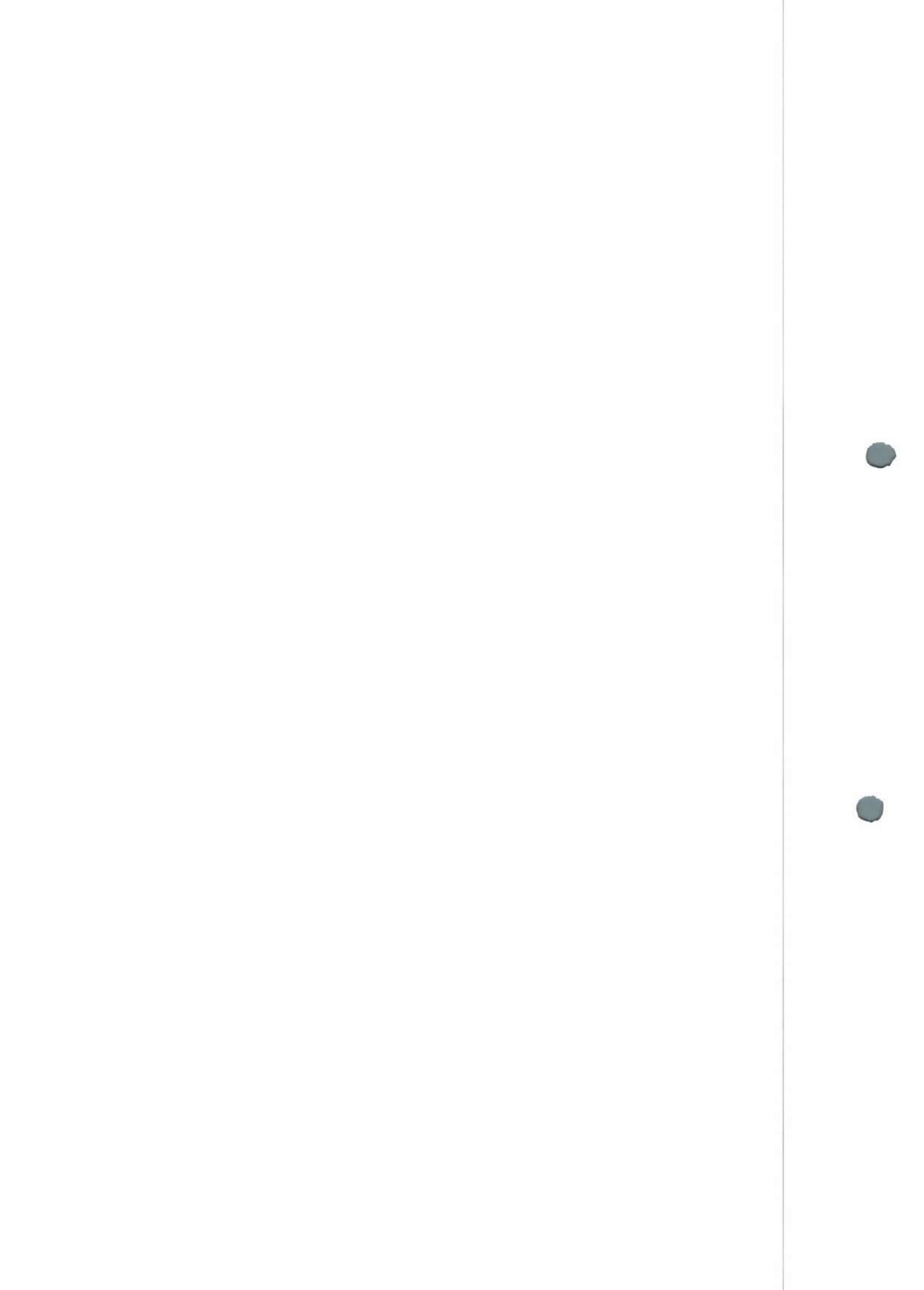
Obra	Rodovia	Trecho	Sub-trecho	Nº Contrato		Valor Contratual	Aditivo R\$	14 625 713,89	
				IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU	720				
RESTAURAÇÃO DE ROBOVIA PAVIMENTADA				Data Assinatura		Prazo		Firma	Geosola Eng Plan e Cons Ltda
				01/08/2013		720			
ENTR BR 174 (CACHO) - JAURU				Publicação		02/04/2009		01/02/15 a 30/11/15	
ENTR BR - 174 (CACHO) - ABAPUTANGA, LOTE 01				Processo Orig		275531/2013 - SETPU			
DIAS CORRIDOS				01/03/15 a 31/08/15		01/10/15 a 31/01/15		30 / 688	
SERVIÇO				PS		VALOR R\$		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO				1,3187%		263.559,41		0,5117%	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS				0,3304%		77.559,50		0,2814%	
3.0 - CONSERVAÇÃO				-		-		32.229,51	
4.0 - DRENAGEM				-		-		0,0051%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				2,45%		321.430,56		1,7823%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES				31,44%		980.136,91		8,87%	
7.0 - TAPA BURACO				-		-		53.727,81	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)				2,20%		-		1,16%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)				35,64%		-		28,30%	
FATURAMENTO SIMPLES				321.430,56		563.333,83		944.333,83	
FATURAMENTO ACUMULADO				4.890.921,40		5.832.351,98		7.380.018,65	
<b>OBRA PARALIZADA</b>									
<b>OBRA PARALIZADA</b>									

NOTAS  
01) PS - Percentual Mensal de serviços contratados a valor global  
02) PGS - Será a soma do PS  
03) PGA - Será a soma acumulada do PS

Fl.: 153  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 70  
Nome:  
Area: SUAC

Eng.º Amor Avelino Zeferno de Paula  
Fiscal Port. Nº 8.029/2015  
RN 120134407-7





ESTADO DE MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSPORTAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Obra		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual - Aditivo R\$		14.625.713,89	
Restauração de Rodovia Pavimentada		01/08/2013		01/08/2013		720			
MT - 175		Data Assinatura		02/04/2009		Prazo			
ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação		275531/2013 - SETPU		Firma		Geosia Eng Plan e Cons. Ltda	
ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig.		02/07/16 a 29/02/18		01/03/16 a 31/03/15		01/04/16 a 30/04/16	
Mês/Ano	31 / 01/12/15	07/01/16 a 31/01/15	31 / 01/12/15	29 / 03/16	31 / 07/16	30 / 10/16	30 / 10/16	30 / 10/16	30 / 10/16
DÍGAS CORRIGIDAS									
PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
10 - PAVIMENTAÇÃO	2.534,9%	271.427,08	3,074%	419.691,93	2,1530%	350.000,00	3,074%	449.692,00	3,074%
20 - LIGANTES BETUMINOSOS	2,7867%	407.570,13	2,0484%	481.531,89	1,5594%	231.133,13	2,0484%	256.794,67	2,0484%
30 - CONSERVAÇÃO	4,2627%	6.082,513	4,3827%	6.382,513	-	-	4,3827%	6.082,513	4,3827%
40 - DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1,8365%	266.339,25	1,1021%	161.131,45	-	-	-	-	-
60 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,2235%	47.314,06	-	-	-	-	-	-	-
70 - TAPA BURACO	1,3184%	193.235,52	0,127%	193.035,51	0,127%	193.035,51	0,127%	193.035,51	0,127%
80 - PAVIMENTAÇÃO	13,17%	1.826.040,97	73,77%	1.483.815,99	74,95%	1.483.815,99	73,77%	1.483.815,99	73,77%
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PS)	63,63%	9.306.059,62	10,78%	10.789.875,61	11,53%	11.539.302,19	10,78%	10.789.875,61	10,78%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerados a valor global

02) PPS - Serviço soma de PS

03) PGA - Serviço soma acumulada de PS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
Obra		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual - Aditivo R\$		14.625.713,89	
Restauração de Rodovia Pavimentada		01/08/2013		01/08/2013		720			
MT - 175		Data Assinatura		02/04/2009		Prazo			
ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação		275531/2013 - SETPU		Firma		Geosia Eng Plan e Cons. Ltda	
ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig.		01/07/16 a 31/07/16		07/07/16 a 31/07/16		01/04/16 a 30/04/16	
Mês/Ano	31 / 01/12/15	01/08/16 a 31/08/15	30 / 10/16	31 / 10/16	31 / 11/16	30 / 11/16	30 / 11/16	30 / 11/16	30 / 11/16
DÍGAS CORRIGIDAS									
PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
10 - PAVIMENTAÇÃO	1,7980%	158.000,00	0,8848%	139.402,55	-	-	-	-	-
20 - LIGANTES BETUMINOSOS	11,760%	172.000,00	1,3137%	177.029,69	-	-	-	-	-
30 - CONSERVAÇÃO	2,9844%	66.205,51	1,7034%	250.000,00	1,2935%	250.000,00	1,7993%	250.000,00	1,7993%
40 - DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - SERVIÇOS PRELIMINARES	4,53%	516.209,51	1,71%	516.209,51	1,71%	516.209,51	1,71%	516.209,51	1,71%
70 - TAPA BURACO	92,88%	13.496.678,01	94,05%	13.496.678,01	94,05%	13.496.678,01	92,88%	13.496.678,01	92,88%
80 - PAVIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PS)	11,10%	14.625.713,89	10,78%	14.625.713,89	10,78%	14.625.713,89	10,78%	14.625.713,89	10,78%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerados a valor global

02) PPS - Serviço soma de PS

03) PGA - Serviço soma acumulada de PS

Fl.: 154  
Nome:  
Area: SWAC

Fl.: 1474  
Nome:  
Area: SWAC

Eng.º Aneur Aguiar Zeferno de Paula  
Fiscal nº N.º 029/2015  
RN 120134407-7





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Objeto: RESTAURAÇÃO DE ROBOVIA PAVIMENTADA

Rede: MT - 175  
 Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU  
 Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA LOTE 01

INÍCIO	TERMINO	31 / 12 / 2013		01/11/14 a 31/10/16		20 / 12/03		VALOR R\$	Valor Contratual + Aditivo R\$
		PS	PS	PS	PS				
01/01/16	31/10/16	0,3415%	0,3415%	56.000,00	22.122,61				
SERVIÇO									
1.0 - PAVIMENTAÇÃO									
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS									
3.0 - CONSERVAÇÃO									
4.0 - DRENAGEM									
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL									
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES									
7.0 - TAPA BURACO									
8.0 - PAVIMENTAÇÃO									
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		0,34%	0,34%	50.000,00	22.122,61				
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		99,85%	99,85%	14.403.991,28	14.625.713,89				
<b>PATUÍCAMENTO SIMPLES</b>									
<b>PATUÍCAMENTO ACUMULADO</b>									

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serv. por considerado o valor global  
 02) PGS - Soma a soma de PS  
 03) PGA - Soma a soma acumulados de PGS

Fl.: 155  
 Nome:  
 Area: SUPC

Fl.: 1472  
 Nome:  
 Area: SUPC

*[Assinatura]*  
 Eng.º Ailton Azeiteiro Zefirino de Paula  
 Fiscal Port. N.º 029/2015  
 RN 1201344077



Fl.: 156  
 Nome:  
 Área: SUAC

Fl.: 473  
 Nome:  
 Área: SUAC

MEMÓRIA DE CALCULO DAS QUANTIDADES ADITADAS

1 - Tapa buraco	Quantidade executada total	1.825,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade contratada	95,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade a aditar	1.730,00 m <sup>3</sup>
2 - Área de Tapa buraco total para Pintura	Quantidade executada	26.071,43 m <sup>2</sup>
	Quantidade contratada	0,00 m <sup>2</sup>
	Quantidade a aditar	26.071,43 m <sup>2</sup>
3 - Calculo de Ligante betuminoso para Pintura de ligação (0,5 lt/m <sup>2</sup> )	Quantidade total de ligante betuminoso	13,04 Ton
	Quantidade contratada	0,00 Ton
	Quantidade a aditar	13,04 Ton
4 - Transporte Massa aditada (DMT usina até aplicação 38,89 km)	Quantidade executada total	113.558,80 tonxkm
	Quantidade contratada	5.911,28 tonxkm
	Quantidade a aditar	107.647,52 tonxkm
5 - Calculo de ligante betuminoso para Massa asfáltica		255,50 Ton
6 - Transporte da brita para Massa de Tapa buraco (DMT 82,75 km)	Quantidade executada total	285.727,48 tonxkm
	Quantidade contratada	157.797,53 tonxkm
	Quantidade a aditar	127.929,95 tonxkm
7 - Remoção de revestimento existente em PMF ou CBUQ (10,0 cm)	Quantidade executada total	11.664,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade contratada	5.832,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade a aditar	5.832,00 m <sup>3</sup>
8 - Transporte de material removido existente	Quantidade executada total	256.608,00 tonxkm
	Quantidade contratada	128.304,00 tonxkm
	Quantidade a aditar	128.304,00 tonxkm
9 - Adição complementar de brita na Reconfecção de base (0,072 m <sup>3</sup> xm <sup>2</sup> )	Quantidade prevista total	5.400,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade contratada	- m <sup>3</sup>
	Quantidade a aditar	5.400,00 m <sup>3</sup>

Eng.º Alaor Avelos Zeferino de Paula  
 Fiscal Port. N.º 029/2015  
 RN 120134407-7

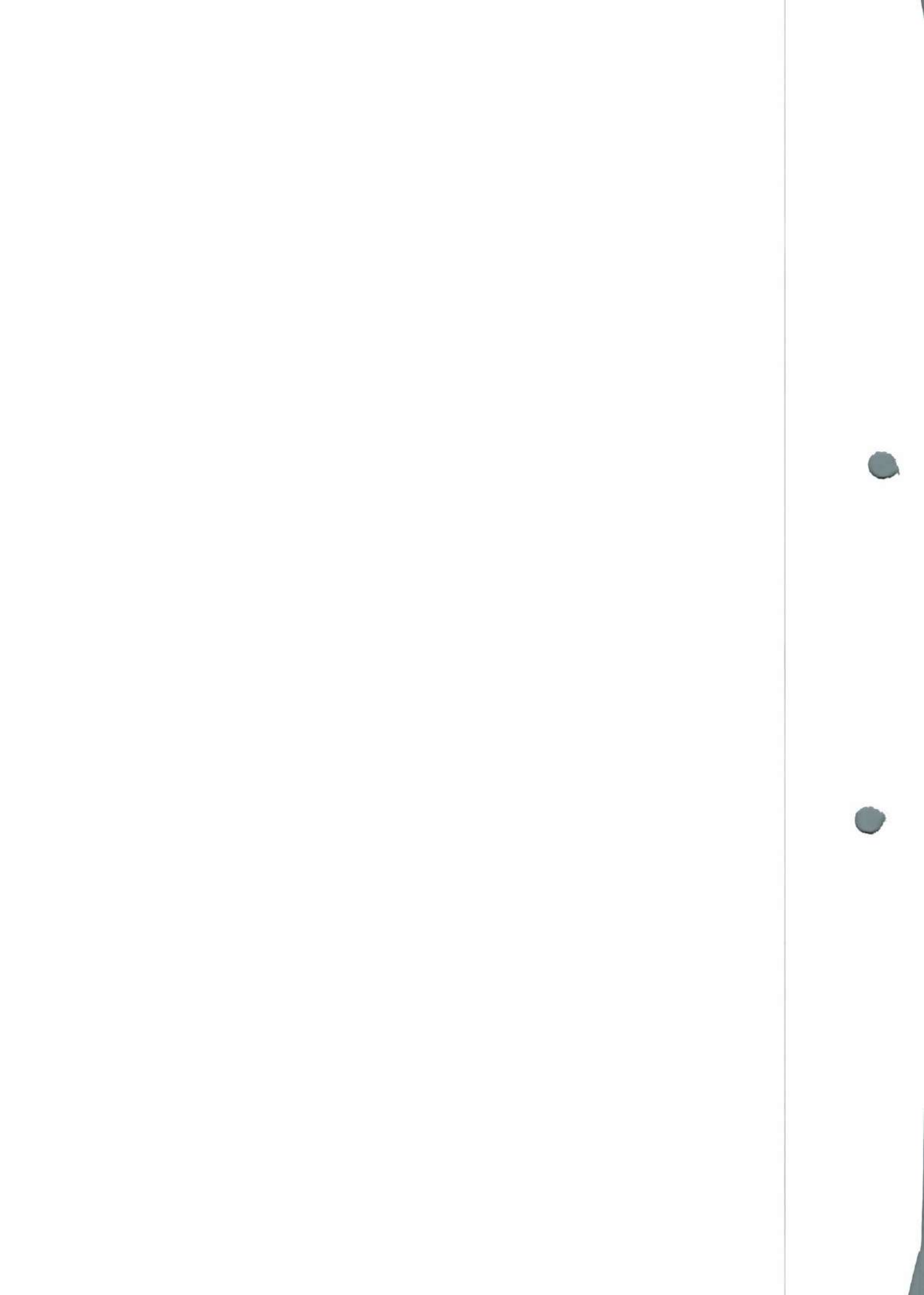
Fl.: 156  
 Nome:  
 Área: SVAC

Fl.: 473  
 Nome:  
 Área: SVAC

MEMÓRIA DE CALCULO DAS QUANTIDADES ADITADAS


1 - Tapa buraco	Quantidade executada total	1.825,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade contratada	95,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade a aditar	1.730,00 m <sup>3</sup>
2 - Área de Tapa buraco total para Pintura	Quantidade executada	26.071,43 m <sup>2</sup>
	Quantidade contratada	0,00 m <sup>2</sup>
	Quantidade a aditar	26.071,43 m <sup>2</sup>
3 - Calculo de Ligante betuminoso para Pintura de ligação (0,5 lt/m <sup>2</sup> )	Quantidade total de ligante betuminoso	13,04 Ton
	Quantidade contratada	0,00 Ton
	Quantidade a aditar	13,04 Ton
4 - Transporte Massa aditada (DMT usina até aplicação 38,89 km)	Quantidade executada total	113.558,80 tonxkm
	Quantidade contratada	5.911,28 tonxkm
	Quantidade a aditar	107.647,52 tonxkm
5 - Calculo de ligante betuminoso para Massa asfáltica		255,50 Ton
6 - Transporte da brita para Massa de Tapa buraco (DMT 82,75 km)	Quantidade executada total	285.727,48 tonxkm
	Quantidade contratada	157.797,53 tonxkm
	Quantidade a aditar	127.929,95 tonxkm
7 - Remoção de revestimento existente em PMF ou CBUQ (10,0 cm)	Quantidade executada total	11.664,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade contratada	5.832,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade a aditar	5.832,00 m <sup>3</sup>
8 - Transporte de material removiso existente	Quantidade executada total	256.608,00 tonxkm
	Quantidade contratada	128.304,00 tonxkm
	Quantidade a aditar	128.304,00 tonxkm
9 - Adição complementar de brita na Reconfecção de base (0,072 m <sup>3</sup> xm <sup>2</sup> )	Quantidade prevista total	5.400,00 m <sup>3</sup>
	Quantidade contratada	- m <sup>3</sup>
	Quantidade a aditar	5.400,00 m <sup>3</sup>

Eng.º Alaor Alvelos Zeferino de Paula  
 Fiscal Port. N.º 029/2015  
 RN 120134407-7



Fl.: 157 Fl.: 1474  
 Nome: Nome:  
 Area: SVAC Area: SVAC

OBS.: COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PROJETO

	
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO</b>	
CA0033	Unid: M3
BRITA COMERCIAL	
<b>EQUIPAMENTOS (A)</b>	
Discriminação	Qtde
	Utilização
	Prod. Improd.
	Custo Operacional
	Prod. Improd.
	Custo Horário
(A) TOTAL	
<b>MÃO-DE-OBRA (B)</b>	
Discriminação	Qtde
	Salário-Hora
	Custo Horário
(B) TOTAL	
<b>(C) PRODUÇÃO DA EQUIPE</b>	1,000
<b>(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (D / C)</b>	<b>(D) CUSTO HORÁRIO TOTAL (A + B)</b>
<b>MATERIAIS (F)</b>	
Discriminação	Unid
	Qtde
	Custo Unit.
	Custo Total
BRITA 1	M3
	0,3333
	59,36
	19,78
BRITA 2	M3
	0,3333
	59,36
	19,78
BRITA 3	M3
	0,3335
	59,36
	19,79
(F) TOTAL	
59,36	
<b>TRANSPORTES (G)</b>	
Discriminação	DMT(T)
	DMT(P)
	DMT
	Consumo
	Custo Unit.
	Custo Total
(G) TOTAL	
(H) CUSTO UNITÁRIO DIRETO (E + F + G)	
59,35	
(I) BDI	
(J) CUSTO UNITÁRIO TOTAL	

  
 Eng.º Alaor Alves Zeferino de Paula  
 Fiscal Port. N.º 029/2015  
 RN 120134407-7

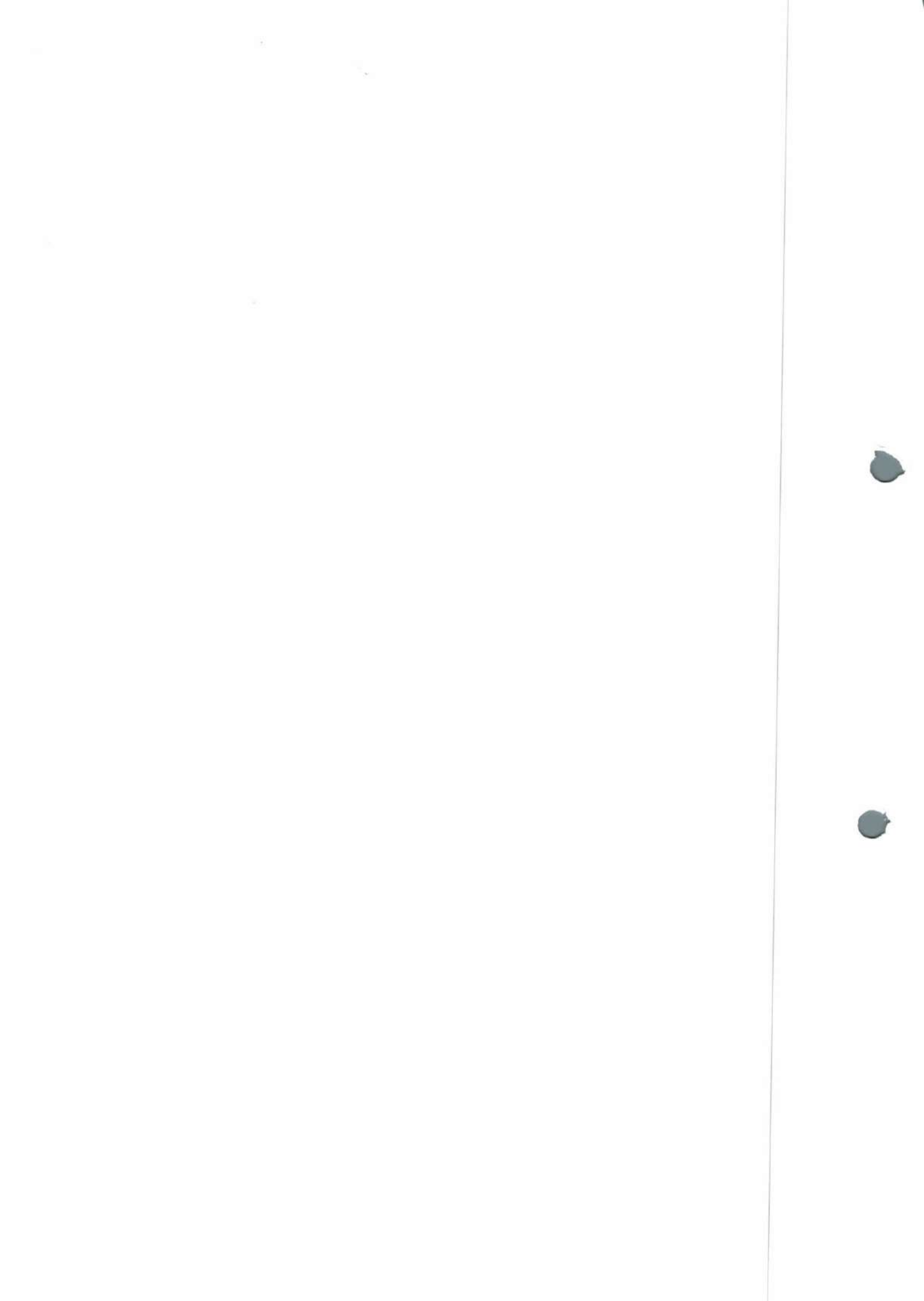


Fl: 1475  
 Nome:  
 Área: SUAC

Fl: 158  
 Nome:  
 Área: SUAC

SINFRA		GOVERNO DO MATO GROSSO					
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ENERGIA		ESTADO DE MATO GROSSO					
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO</b>							
FORNECIMENTO BRITA COMERCIAL			Unid.: M3				
EQUIPAMENTOS (A)		Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
Discriminação	Qtde	Prod	Improd.	Prod.	Improd.		
(A) TOTAL							
MÃO-DE-OBRA (B)		Salário-Hora		Custo Horário			
Discriminação	Qtde	Hora					
(B) TOTAL							
(C) PRODUÇÃO DA EQUIPE							
(E) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (D / C)							
MATERIAIS (F)		Unid	Qtde	Custo Unit.	Custo Total		
BRITA COMERCIAL		M3	1,00	59,35	59,35		
(F) TOTAL							
59,35							
TRANSPORTES (G)		DMT(T)	DMT(P)	DMT	Consumo	Custo Unit.	Custo Total
Discriminação							
(G) TOTAL							
(H) CUSTO UNITÁRIO DIRETO (E+F+G) 59,35							
(I) BDI		24,15%		(DE PROPOSTA)		14,33	
(J) CUSTO UNITÁRIO TOTAL							
73,68							
OBS. DESCONTO DADO NA PROPOSTA PELA EMPRESA - 2,97%					TOTAL COM DESCONTO		
71,49							

  
 Eng.º Alaor Alves Zeferino de Paula  
 Fiscal Part. N.º 029/2015  
 RN 120134407-7





Fl.: 158	Fl.: 276
Nome:	Nome:
Área: SUAC	Área: SUAC

**Processo nº 275531/2013**

**DESPACHO**

**À SUAC,**

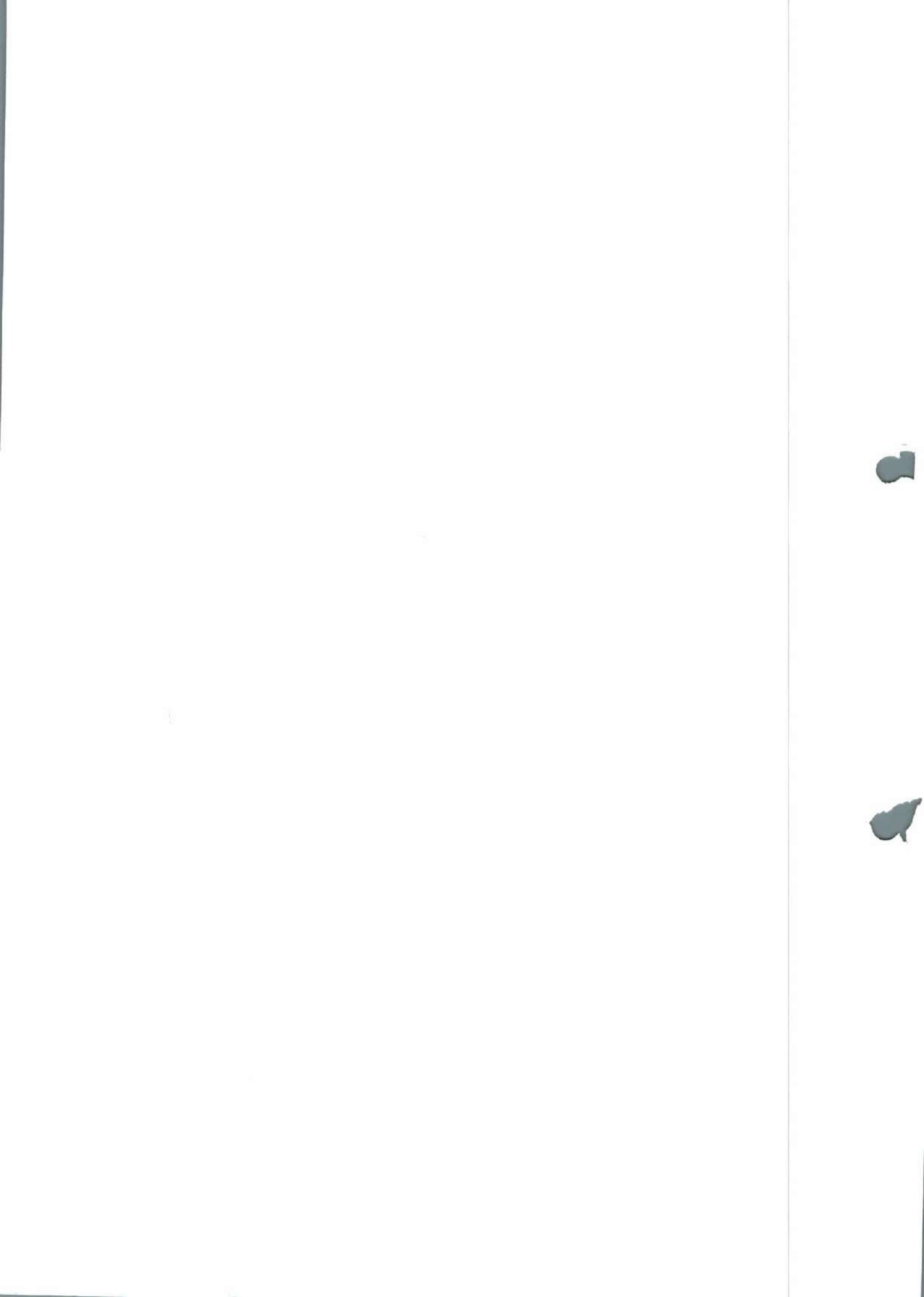
Considerando que o presente Processo foi encaminhado a esta Secretaria Adjunta para providências quanto ao parecer técnico, memória de cálculo e cronograma físico financeiro para subsidiar a elaboração de termo aditivo de prazo de execução e vigência ao Instrumento Contratual nº 222/2013, firmado com a Empresa GEOSOLO ENGENHARIA;

Considerando que as providências acima apontadas foram solicitadas ao Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas;

Considerando ainda, a juntada dos documentos mencionados; encaminhamos a essa Superintendência para conhecimento e providências que entender pertinentes.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2015.

  
**PRISCILLA PEREIRA**  
Assessora Especial II  
SAOB/SINFRA





## DESPACHO

Fl.: 160  
Nome:  
Área: SUAC

Fl.: 1477  
Nome:  
Área: SUAC

Para:

UNITUR,

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01. AGENDAR                             | <input checked="" type="checkbox"/> 17. MANIFESTAR                  |
| <input type="checkbox"/> 02. AGRADECER                           | <input type="checkbox"/> 18. PARA ACOMPANHAMENTO                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> 03. ANALISAR                 | <input type="checkbox"/> 19. PARA APRECIÇÃO                         |
| <input type="checkbox"/> 04. ARQUIVAR                            | <input type="checkbox"/> 20. PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS             |
| <input type="checkbox"/> 05. ARQUIVO/AGUARDAR                    | <input type="checkbox"/> 21. PARABENIZAR                            |
| <input type="checkbox"/> 06. ATENDER                             | <input type="checkbox"/> 22. PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA            |
| <input type="checkbox"/> 07. AUTORIZO                            | <input type="checkbox"/> 23. PROPOR O QUE CONVIER                   |
| <input type="checkbox"/> 08. CONFERIR                            | <input type="checkbox"/> 24. PROVIDENCIAR                           |
| <input type="checkbox"/> 09. DIVULGAR                            | <input type="checkbox"/> 25. REPRESENTAR O SECRETARIO               |
| <input type="checkbox"/> 10. EM RESTITUIÇÃO                      | <input type="checkbox"/> 26. RESPONDER DIRETAMENTE AO INTERESSADO   |
| <input type="checkbox"/> 11. EMITIR NOTA TÉCNICA                 | <input type="checkbox"/> 27. SUGERIR                                |
| <input type="checkbox"/> 12. EMITIR PARECER                      | <input type="checkbox"/> 28. TOMAR CIÊNCIA                          |
| <input type="checkbox"/> 13. ENCAMINHAR                          | <input type="checkbox"/> 29. VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO |
| <input type="checkbox"/> 14. INFORMAR                            | <input type="checkbox"/> 30. OUTROS (...)                           |
| <input type="checkbox"/> 15. INSTRUIR                            |   |
| <input type="checkbox"/> 16. INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |   |

**PRAZO:** \_\_\_\_\_ dias.

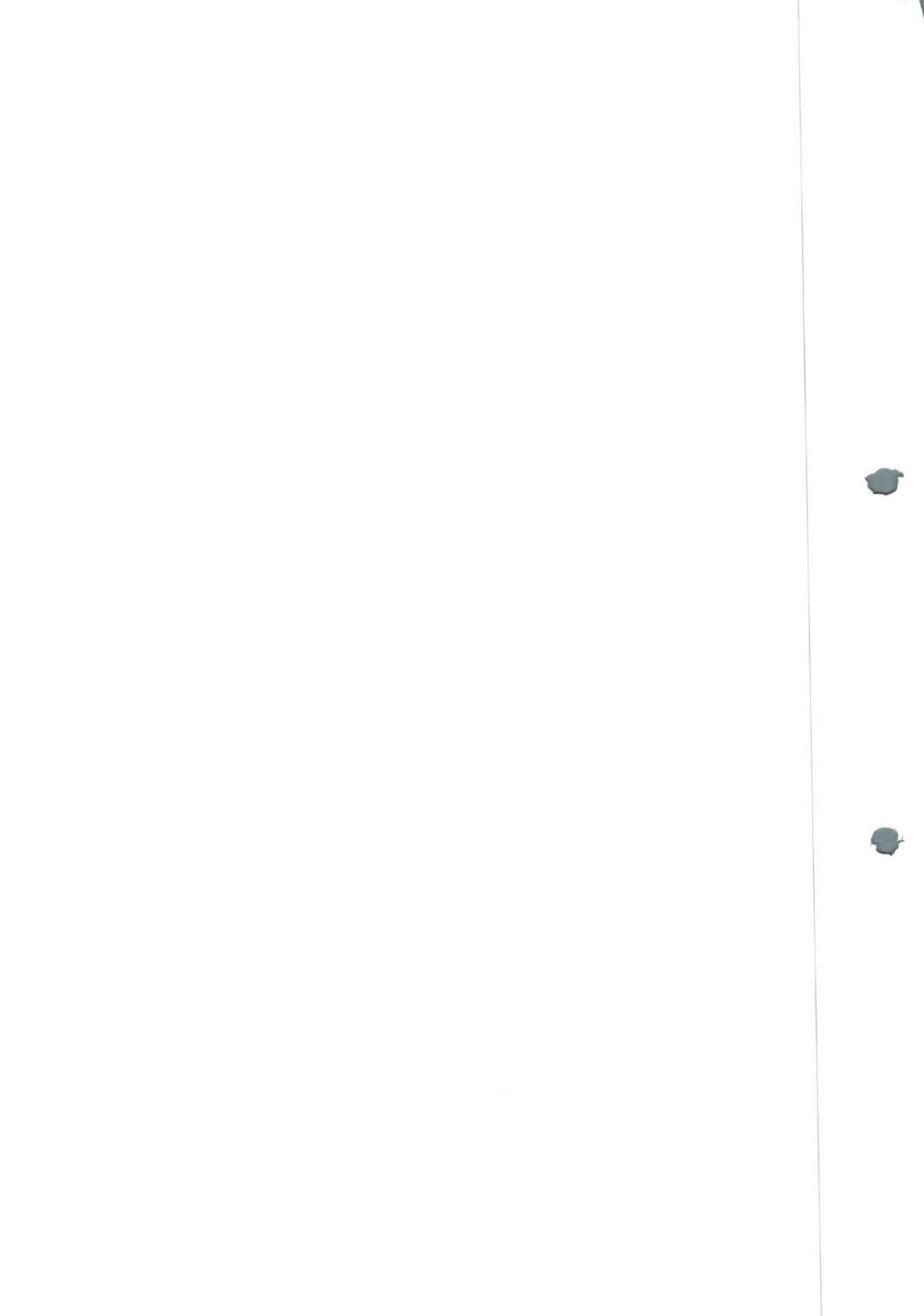
**Trâmite/Característica:**  COMUM  URGENTE

**Observações:** Para análise e parecer, quanto a solicitação de aditivo contratual de prorrogação de prazo de execução e vigência, de acordo com folhas 1434 a 1475.

Cuiabá, MT 27/10/2015

Assinatura / Carimbo

Paulo Fernandes Rodrigues  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SINFRA





Fl.: 161  
Nome:  
Área: SUBC

UNIJUR  
Fls.: 1478  
Rub.: 8

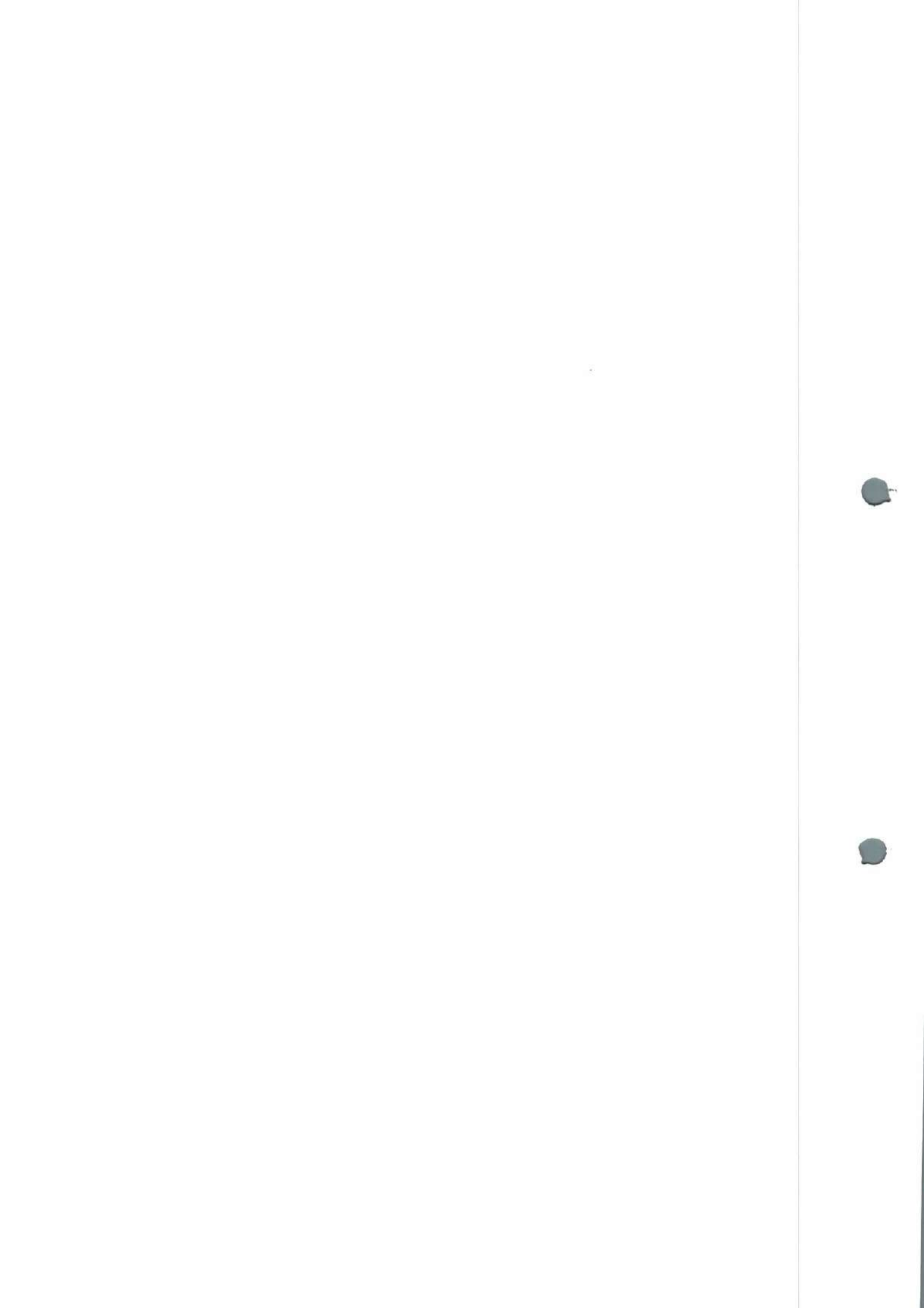
<b>Parecer nº</b>	375/2015/UNIJUR
<b>Processo nº</b>	275531/2013
<b>Interessado:</b>	Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.
<b>Assunto:</b>	Aditivo de prazo. IC nº 222/2013

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. ORDENS DE PARALISAÇÃO EMANADAS PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE. IMPONTUALIDADE NO PAGAMENTO À CONTRATADA. SUSPENSÃO DO DECURSO DOS PRAZOS. POSSIBILIDADE LEGAL DE DEVOLUÇÃO PROPORCIONAL. INTELIGÊNCIA DO §1º, INCISOS III E VI, DO ART. 57, DA LEI N. 8.666/1993.

## I. DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazos de execução e vigência contratual de fls. 1434, formulado pela Empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA, nos termos em que transcrevemos:

“detentora do Contrato **IC n. 222/2013/00/00-SETUP**, relativo à execução de serviços de **Restauração de Rodovia Pavimentada na MT-175/MT-248**, trecho: Entr.º BR-174 (Cacho) – Jauru, sub-trecho: Entr. BR-174 - Araputanga, com extensão de 62,37 Km, com prazo de execução **vencendo em 26/11/2015**, tendo em vista a ocorrência de interrupção de repasses de pagamento de medições e devido a ordem de paralisação no





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.:	162
Nome:	
Área:	SUAC

UNIJUR	
Fls.:	1429
Rub.:	8

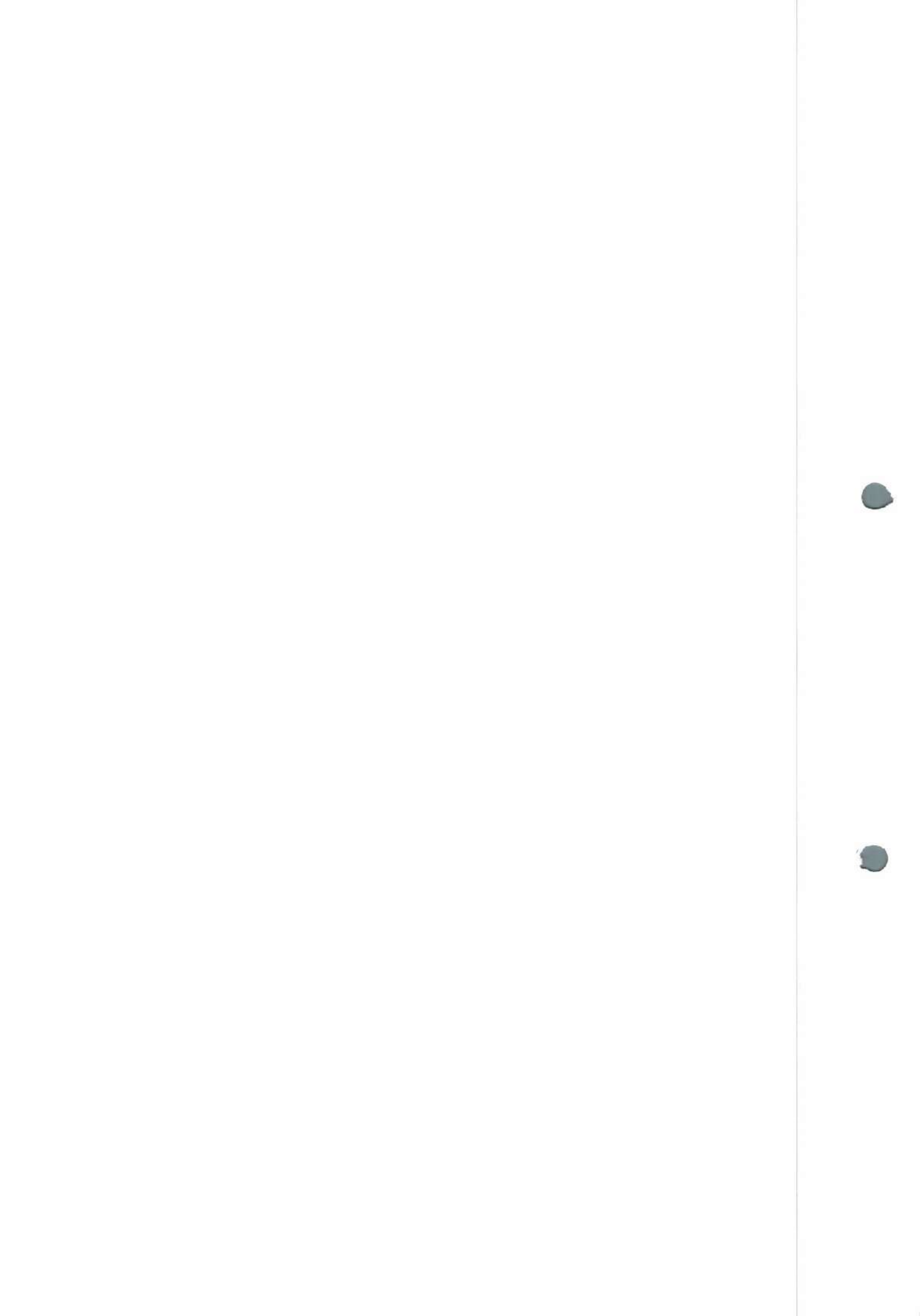
período entre 31/10/2014 a 05/05/2015, vem por meio deste solicitar à V. Sas. A elaboração de Aditivo Contratual para **prorrogação do prazo de execução por mais de 360 dias** e consequentemente do **prazo de vigência do contrato**, contados a partir do término dos prazos previstos neste contrato alterados no 1º aditivo, e incluindo-se também os dias paralisados. (*sic.* fls. 1434-vol.III, grifos originais).

Instruiu-se o pedido de: a) cronograma físico-financeiro (sem subscrição da empresa, nem da área técnica responsável por sua aprovação) (fls. 135/138); b) cópia do Termo Aditivo n. 222/2013/01/01-SETUP, no qual viu-se aditado o Instrumento Contratual n. 222/2013 por 483 dias (fls. 1439/1441), e sua respectiva publicação na página 18, do Diário Oficial n. 26538, de 20/05/2015 (fls. 1442); c) cópia de Ordem de Início de Serviço – SUOT/O.I.S./N. 102/2013 (fls. 1443), subscrita pelo Superintendente de Obras e Transportes, Eng. Tércio Lacerda de Almeida e datada de 05/08/2013; d) cópia de Ordem de paralisação do de serviço (SUOT/OP/N. 005/2014), DE FLS. 1444, também subscrita pelo Eng. Tércio Lacerda e datada de 30/05/2014; e) cópia de Ordem de Reinício de Serviço (SUOT/OR/N. 137/2014), igualmente subscrita pelo Superintendente de Obras de Trabsportes, em 01/10/2014 (fls. 1445); f) cópia de Ordem de Paralisação de Serviço – SUOT/OP/N. 090/2014, subscrita pelo mesmo Superintendente e datada de 31/10/2014, às fls. 1446, do presente feito; g) Ordem de Reinício de Serviço, datada de 05/05/2015, subscrita pelo Eng. José Carlos Ferreira da Silva, na condição de Superintendente de Obras de Transportes (fls. 1447).

Às fls. 1452, viu-se juntado termo vistoria técnica dos respectivos trechos, bem como, às fls. 1457/1458, Parecer Técnico da Fiscalização, ambos lavrados pelo Eng. Alaor Alvelos Zeferino de Paula, Fiscal Port. N. 029/2015, RN 120134407-7, onde manifesta-se favoravelmente ao pleito de aditivo de prazo, ora em análise.

Às fls. 1459/1475, veem-se encartados estudos e demonstrativos dos reflexos financeiros e orçamentários do pretendido aditivo.

*É o relato do essencial.*





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.:	163
Nome:	
Area:	SUAC

UNI JUR  
Fls.: 130  
Rub.: J

## II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Ensina a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro<sup>1</sup> que *parecer* é o ato pelo qual os órgãos consultivos da Administração emitem opinião sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência, sendo que sua “*obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante)*”. Acrescenta, ainda, que:

embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo. Mas a autoridade que não o acolher deverá motivar a sua decisão ou solicitar novo parecer, devendo lembrar que a atividade de consultoria jurídica é privativa de advogado, conforme o artigo 1º, II, do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906, de 4-7-94)<sup>2</sup> (grifamos).

Contratos administrativos consistem em ajustes firmados entre a Administração Pública e os particulares para realização de objeto destinado à satisfação do interesse público, pelo que, naturalmente, veem-se jungidos às normas de direito público<sup>3</sup>.

Para o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, contrato de obra é aquele em que o objeto pactuado consiste em construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de determinado bem público<sup>4</sup>.

Realça, ainda, o mesmo jurista, que a Lei de Licitações estabelece condições específicas para os contratos de obras públicas, dentre elas a necessidade de projeto básico, projeto executivo e de programação da integralidade da obra, *in verbis*:

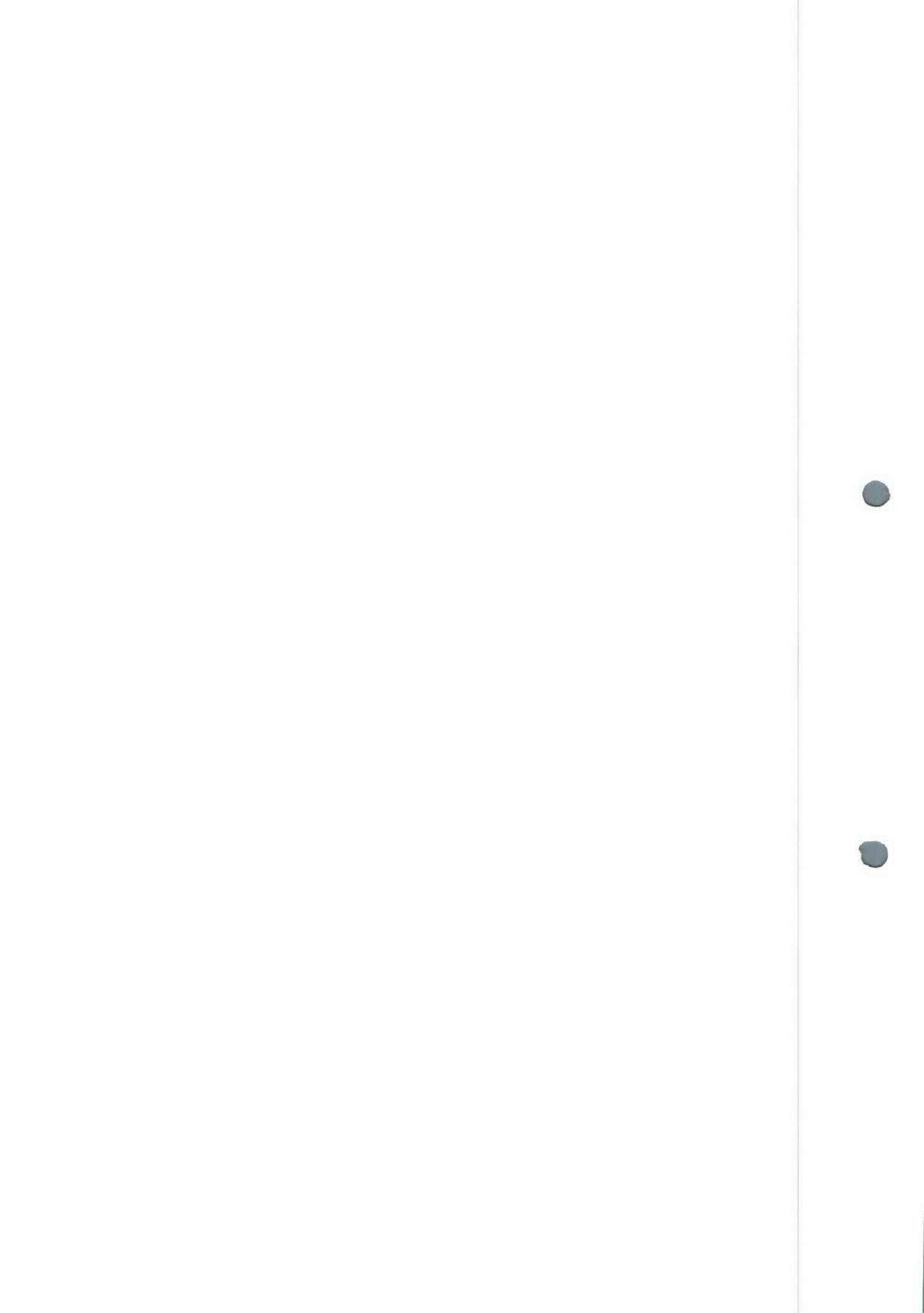
Outra condição é a programação da **integralidade** da obra. Com efeito, havendo previsão orçamentária para a execução da obra, deve ser programada em sua totalidade,

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 25ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2012, p. 237.

<sup>2</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Idem.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 22ª edição, revisada, ampliada e atualizada. Editora Lumen Juris. 2009.

<sup>4</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Idem.





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.: 164  
Nome:  
Area: SUAC

UNIJUR  
Fls.:  
Rub.:

considerando-se os custos e os prazos de execução (art. 8º). A execução, porém, pode ser parcelada, não como regra, mas somente quando houver razões de ordem técnica e econômica, devidamente justificadas (art. 23, §1º). (destaque original)

Desse modo, os contratos administrativos são formalizados para o atendimento do interesse público que, no presente caso, consiste-se no objeto de execução de obras de **Restauração de Rodovia Pavimentada na MT-175/MT-248**, trecho: Entr.º BR-174 (Cacho) – Jauru, sub-trecho: Entr. BR-174 – Araputanga, com extensão de 62,37 Km.

Em relação aos prazos dos contratos administrativos, tem-se como regra que os mesmos devem ser fielmente observados pelas partes, revelando-se sua eventual prorrogação medida de evidente excepcionalidade, conforme as hipóteses taxadas nos incisos, do parágrafo primeiro, do artigo 57, da Lei de 8.666/1993. Dentre as causas autorizadas da prorrogação contratual, referido dispositivo de lei inclui: a) o cumprimento de ordem de paralisação emitida pela Administração; b) omissão ou atraso quanto ao pagamento<sup>5</sup>. No ponto, recortamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

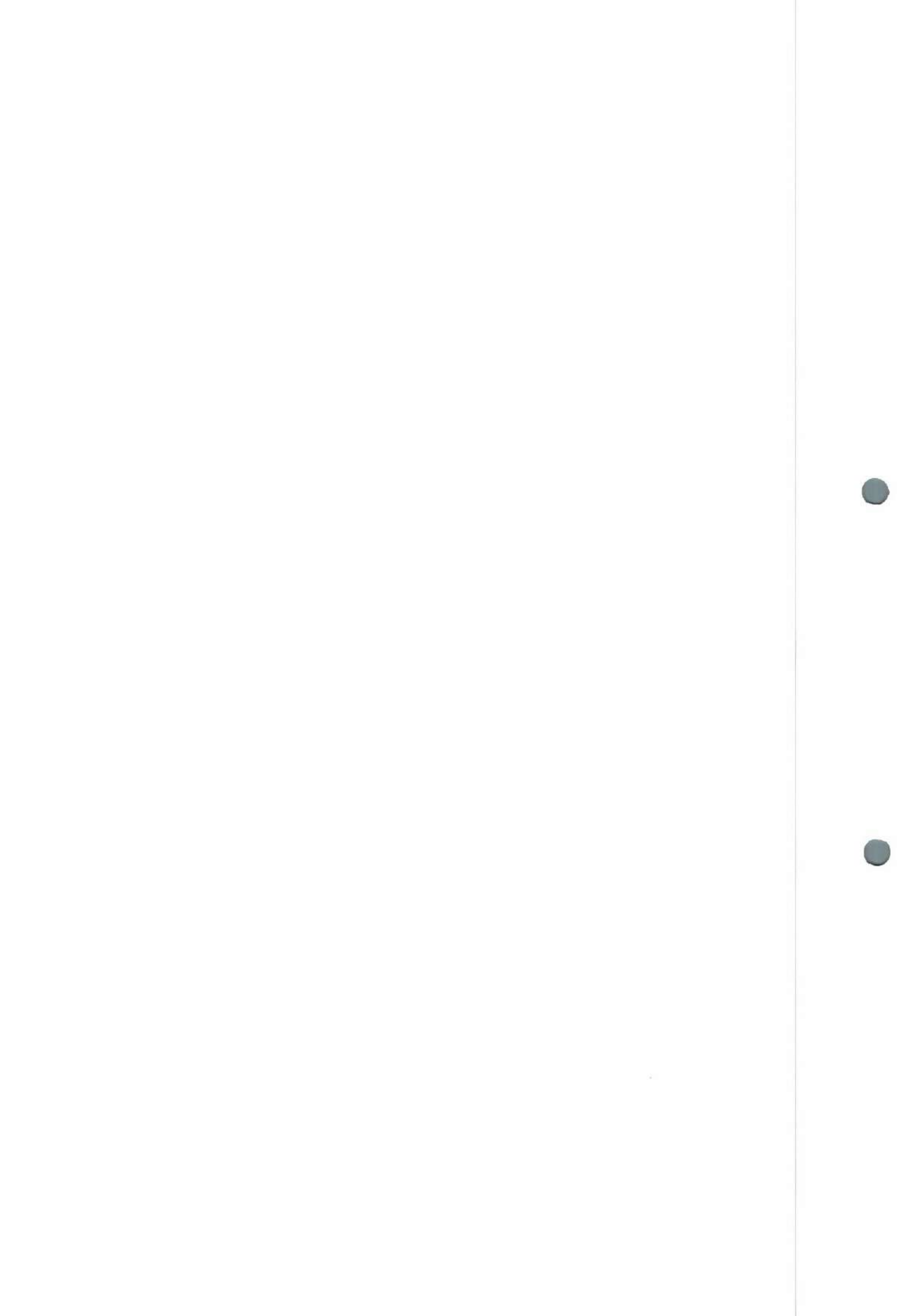
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

**III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;**

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 7ª edição revista e atualizada. Editora Fórum. Belo Horizonte. 2011.





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.: 165	UNI JUR
Nome:	Fis.: 1482
Area: SVAC	Rub.: [assinatura]

**VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos** previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis. (...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Na mesma esteira, é o entendimento sedimentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da Resolução de Consulta nº 54/2008:

Contrato. Alteração. Prazo. Configura exceção a hipótese em que o prazo de execução do contrato posto no cronograma físico é diferente do prazo fixado na cláusula contratual.

1. Regra geral, os contratos devem ser firmados para serem cumpridos no modo e prazo fixados originalmente e suas alterações devem ser exceções.

2. A prorrogação do prazo para execução do objeto do contrato e do prazo do contrato devem ser realizadas por meio de termo aditivo, desde que a situação do caso concreto se encaixe numa das hipóteses previstas no arts. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e após tomadas todas as providências legais, como justificativa por escrito, prévia autorização da autoridade competente (art. 57, § 2º da citada norma legal) e dentro do prazo original do contrato.

3. Em todos os casos, o administrador tem o dever de apurar as responsabilidades, registrá-las e providenciar a aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

4. É razoável que o prazo para execução do objeto do contrato e o prazo posto no contrato (geralmente na cláusula sobre vigência) sejam coincidentes porque as normas previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 têm natureza jurídica de prazo de execução.

5. Excepcionalmente, no caso de contrato de obra pode mostrar-se razoável que o prazo posto no contrato seja maior, em até 90 (noventa) dias, do prazo de execução dessa obra, para fins de recebimento definitivo, conforme previsto no art. 73, §3º da Lei de Licitação. (TCE/MT. RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 54/2008. Processo nº 12.852-0/2008. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO. Assunto: Consulta. Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI. Sessão de Julgamento: 2-12-2008). (grifo nosso)

Na Orientação Técnica nº 0007/2015 emitida pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para “Todas as Unidades Orçamentárias que possuam contratos de obras”, fez-se constar no item 4.1 – Da Vigência Contratual, que:





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.: 166  
Nome:  
Área: SUDC

UNI JUR  
Fls.: 1183  
Rub.: 8

Verificar se perdura a vigência do contrato de obra, haja vista que pendem ainda parcelas da execução do objeto, mas os prazos de vigência do pacto e o de entrega do empreendimento podem estar em vias de ter escoado.

A respeito desse tema trazemos a lição seguinte lição de Hely Lopes Meirelles:

A extinção do contrato pelo termino do seu prazo é uma regra dos ajustes por tempo determinado. Necessário é, portanto, distinguir os contratos que se extinguem pela conclusão de seu objeto e os que terminam pela expiração do prazo de sua vigência: nos primeiros, o que se tem em vista é a obtenção de seu objeto concluído, operando o prazo como limite de tempo para entrega da obra, do serviço ou da compra sem sanções contratuais; nos segundos o prazo é de eficácia do negócio jurídico contratado, e assim sendo, expirado o prazo, extingue-se o contrato, qualquer que seja a fase de execução de seu objeto, como ocorre na concessão de serviço público, ou na simples locação de coisa por tempo determinado. Há, portanto, prazo de execução e prazo extintivo do contrato.

(...)

Nos demais contratos, como no de empreita de obra pública, não se exige, nem se justifica cláusula de prorrogação, porque o contrato não se extingue pela fluência do prazo fixado, mas sim pela conclusão da obra. Nestes contratos o prazo é apenas limitativo do cronograma físico, e será prorrogado (com ou sem mora das partes) tantas vezes quantas sejam necessárias para a conclusão da obra independentemente de previsão contratual. (Licitação e Contrato Administrativo, Ed. RT, 10ª Ed., pág. 230).

Portanto, como nos contratos de obras o que se busca é a entrega do empreendimento contratado, a prorrogação da vigência fica vinculada à sua conclusão. Dito de outro modo, a vigência deve ser sempre restabelecida para garantir segurança jurídica às partes e ato contínuo deve-se realinhar o cronograma físico-financeiro.

Ademais, na circunstancia vivenciada pela Administração Estadual de suspensão de seus contratos por conta do decreto (interesse público) há consequência natural de compensar-se o cronograma de execução o período paralisado em decorrência de sua ordem. É a regra que consta da Lei 8.666/93:

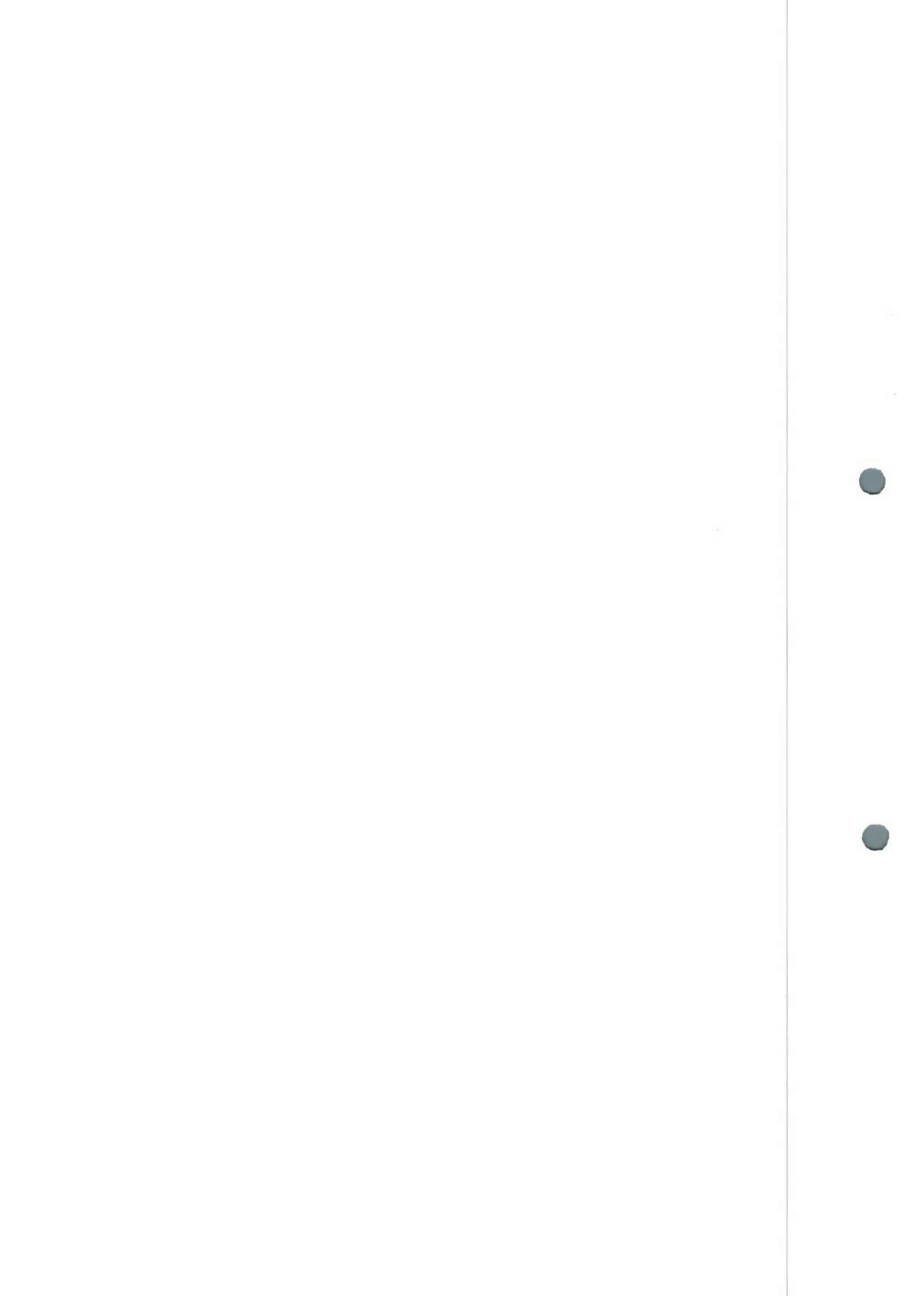
Art. 79. (...)

§ 5º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado **automaticamente** por igual tempo.

Por derradeiro esclarecimento, o transcurso do prazo da vigência não extingue diretamente a avença, mas pode ser determinante para o cabimento de sanção à parte que deu causa a letargia da execução.

**Orienta-se** assim que antes de expedir ordem de retomada da obra certifique que o prazo do contrato ainda vige, prorrogando-o no que for necessário e repactuando o cronograma físico-financeiro em etapas ritmadas ao interesse público, tudo por meio de regular aditivo. (destaques nossos e originais)

No caso em exame, vemos que o contrato firmado não teve seu objeto concluído - em face de ordens de paralisação por parte da Administração, bem como atraso no respectivo pagamento, como noticia a petição de prorrogação, formulada pela empresa GEOSOLO. Nesse





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.:	167
Nome:	
Area:	SUBC

UNIJUR	
Fis.:	1484
Rub.:	8

cenário, para regularização do contrato e sua efetiva execução, faz-se necessária a prorrogação dos prazos inicialmente convenionados e redefinição do cronograma físico-financeiro da obra (juntado à petição de fls. 1434).

É da premissa da boa-fé objetiva que se mostra pertinente a previsão legal para que, sendo a Administração responsável pelo atraso na execução do contrato, automaticamente fiquem suspensos os prazos estabelecidos no ajuste, não havendo que falar em extinção do pacto firmado por decurso dos prazos de execução ou de vigência.

Nesse sentido é o teor da Súmula 191 do Tribunal de Contas da União:

Torna-se, em princípio, indispensável a fixação dos limites de vigência dos contratos administrativos, de forma que o tempo não comprometa as condições originais da avenca, não havendo, entretanto, obstáculo jurídico a devolução de prazo, quando a Administração mesma concorre, em virtude da própria natureza do avençado, para interrupção da sua execução pelo contratante.(grifamos)

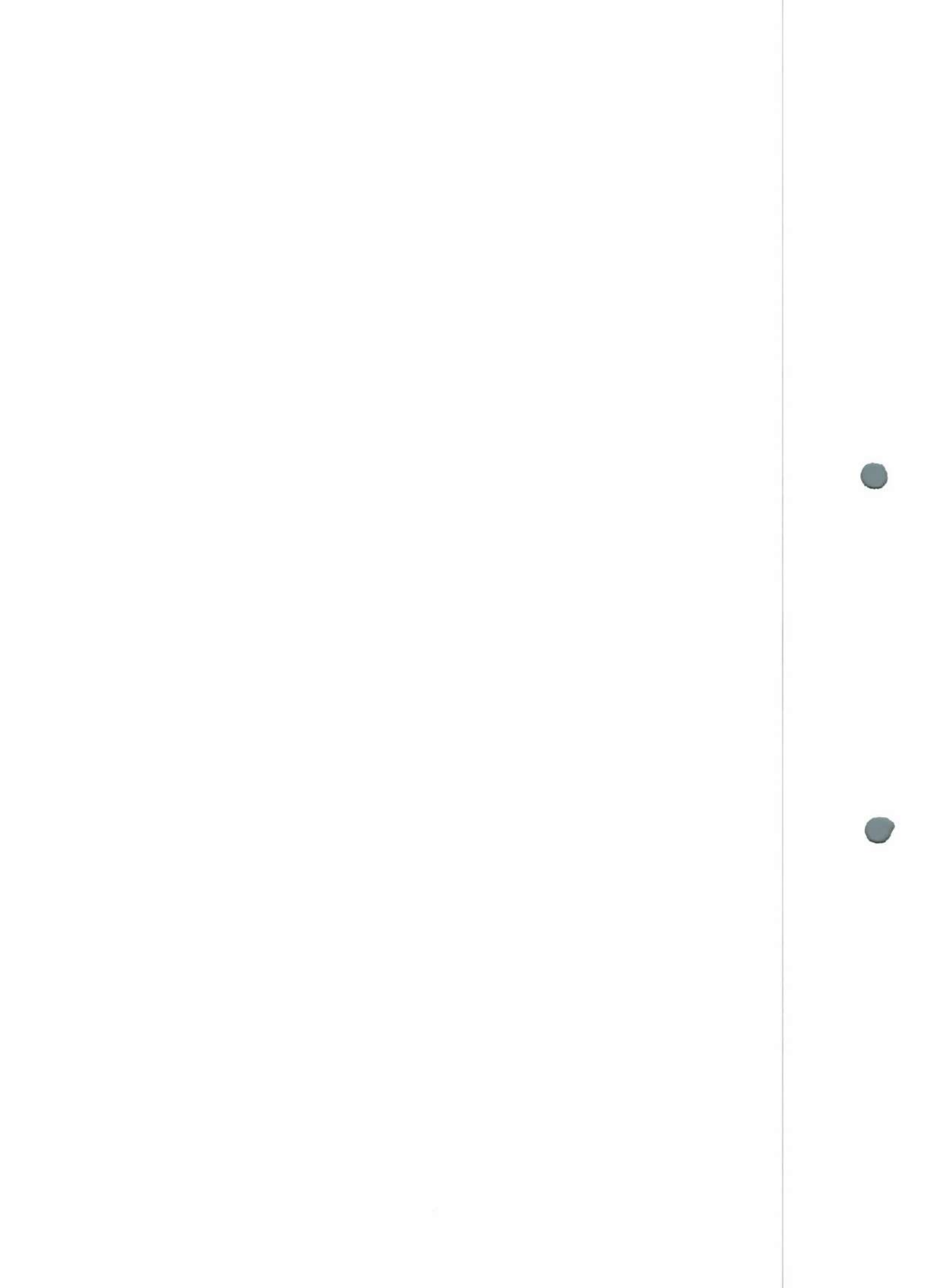
Nesse contexto, concluímos que a devolução dos prazos contratuais – execução e vigência – ressaí à esfera de discricionariedade do administrador público, conforme dicção do art. 79, §5º da Lei de Licitações, *verbis*:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

§5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

Cumpramos observar, ademais, no caso concreto, que não vê-se exaurido o prazo de vigência do instrumento contratual, restando tempestiva a pretendida prorrogação.





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.: 168	UNIJUR
Nome:	Fis.: 185
Área: SUPC	Rub.: 8

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observados os termos do presente parecer, conclui-se pela possibilidade da celebração do termo aditivo, acrescendo-se os prazos de execução e de vigência correspondentes aos períodos de paralisação causados pela Administração contratante.

À consideração superior, para homologação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2015.

  
**Emmanuel Almeida Figueiredo Junior**  
Assessor Jurídico – SINFRA  
OAB/MT 6.820





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.:	169
Nome:	
Area:	SUBC

UNIJUR

Fls.: 1438

Rub.: 12

## HOMOLGAÇÃO

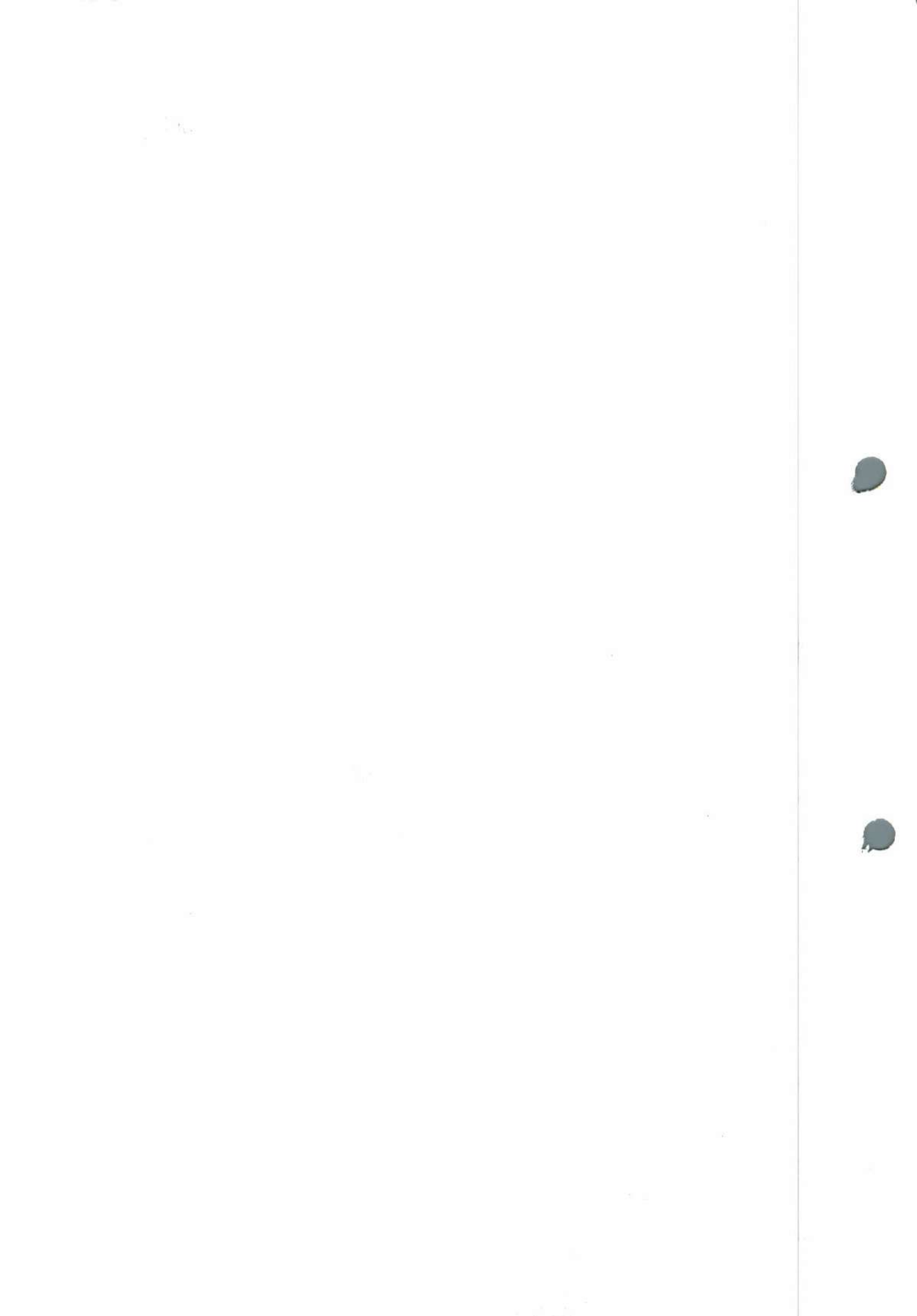
**APROVO**, para que surjam os efeitos necessários, o Parecer Jurídico nº 375/2015/UNIJUR, emanado nos autos do **Processo Administrativo nº 275531/2013** e, de consequência, determino a celebração do termo de prorrogação dos prazos de vigência e execução do referido contrato, em **360 dias, ambos**, como requerido às fls. 1434, e assentidas às fls.1458, pelo fiscal competente.

Cuiabá, 10 de novembro de 2015.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e

Logística - SINFRA



4/2015

Cuiabá, 06 de outubro de 2015.

Protocolo/SINFRA  
Folha  
Ass.

Fl.: 170  
Nome:  
Area: SUPC

À  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA  
At.Sr. Marcelo Duarte Monteiro  
MD. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Nesta

UNIJUR  
Fls. 1487  
Nome  
SINFRA/MT

Prezado Senhor,  
Ref.: IC nº 222/2013/00/00-SETPU  
Assunto: Ref. 11ª. Medição

Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ 01.898.295/0001-28, detentora do Contrato IC nº 222/2013/00/00-SETPU para a execução de serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175/MT-248, trecho: Entrº. BR-174 (Cacho) – Jauru, sub-trecho: Entr. BR-174 – Araputanga, com extensão de 62,37 km, vem por meio deste solicitar providências para a quitação da 11ª Medição Provisória e Reajustamento desta obra, referente ao período de 01 a 31/outubro/2014, cujas Notas Fiscais são, respectivamente, NF nº 508 de R\$ 499.161,37 e NF nº 509 de R\$ 26.923,91 e cujos processos estão no núcleo sistêmico e se encontram pendentes de pagamento até a presente data.

Recordamos que na retomada da obra em Maio deste ano, ficou acordado a viabilização do pagamento das medições em atraso e a análise e aprovação da Revisão de Projeto em Fase de Execução de Obra para a correção de quantidades de serviços não coerentes com a realidade da condição existente da rodovia, fato que dificultava a continuidade dos trabalhos dado a impossibilidade de medição de diversos serviços. E recordamos que apesar das informações recebidas da viabilização de recursos pela Sefaz para a quitação desta medição, isto não ocorreu.

Informamos, que mesmo com as dificuldades de medição, a meta lançada pela Secretaria para este ano está sendo cumprida e encontra-se em fase de conclusão nos próximos dias.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos mui

Cordialmente

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
CNPJ: 01.898.295/0001-28

Maura Junior  
EA Nº. 2001705043

Assessoria  
RECEBIDO  
Em, 05/11/2015 HERNANDEZ

Protocolo n.: 526625/2015  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
Assunto: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS  
Assunto: SOLICITA LIQUIDAÇÃO DA FATURA DA 11 MEDIÇÃO P  
PROVISÓRIA E REAJUSTAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 222/20

Origem: PROTOCOLO  
Destino: SAOB - GABINETE DO SECRETARIA ADJUNTO DE

Lume: 1 de 1



Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.  
Telefone: (65) 3627-6811 - Fax: (65) 3627-4474  
www.geosolo.com.br - CEP 78068-720 - Cuiabá - Mato Grosso





Protocolo

Leitora Óptica

Ferramentas

Relatórios

Ajudas

02

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso**

Hoje é Terça-feira, 6 de Outubro de 2015

Fl.: 177  
 Nome:  
 Área: SUAC



**Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso**

Usuário/Órgão/Unidade : MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS / SINFRA2015 / PROTOCOLO - PROTOCOLO



**Visualizar Processo**

Número / Ano do Processo : 275531 / 2013

Data/hora Cadastro : 27/05/2013 às 17:52

SUOT/SETPU/RESTAURAÇÃO DE RODOVIA

Parte Interessada : MT 175

CPF/CNPJ/IE :

Documento : MEMO 056/2013

Assunto : LICITAÇÃO

Origem : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cadastrado Por : PROTOCOLO / PROTOCOLO / SETPU

Município : CUIABÁ / MT

Resumo do Assunto : SOLICITA LICITAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT 175, TRECHO: ENTR BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR BR 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01, NOS MUNICIPIOS DE MIRASSOL D' OESTE, QUATRO MARCOS E ARAPUTANGA - MT, NUMA EXTENSÃO DE 62,370 KM E TRECHO: ENTR BR 174 (CACHO) - JAURU, SUB TRECHO: ARAPUTANGA - JAURU, LOTE02, NOS MUNICIPIOS DE ARAPUTANGA, INDIAVAÍ, FIGUEIROPOLIS D1 OESTE E JAURU - MT NUMA EXTENSÃO DE 67,99KM, NO VALOR R\$ 7.065.989,37, CONFORME RELATORIO DOS SERVIÇOS,RESUMO DE ORÇAMENTO,CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO,RELAOTIO FOTOGRAFICO,PROJETO BASICO E CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO.

Origem do Trâmite : SINFRA2015 / SUAC - SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS - SUPERINTENDENCIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Data/hora Envio : 30/09/2015 às 14:48:22

Andamento

Informação : para providencias

Documentos Juntados : 511652/2015;

Juntado ao Processo :

Processos Apensos :

Apenso ao Processo :

Documentos de Apoio :

Disponibilizar na WEB? : Sim

Sigilo Total? : Não

Situação/Encontra-se com : Recebido por: JOSEBEL BIANCHINI em 30/09/2015 as 14:56:57 - SAOB - GABINETE DO SECRETARIA ADJUNTO DE OBRAS - GABINETE DO SECRETARIA ADJUNTO DE OBRAS / SINFRA2015



Voltar

Sair





**Governo do Estado de Mato Grosso**

Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso

Hoje é Quinta-feira, 5 de Novembro de 2015



### Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso

**Usuário/Órgão/Unidade :** ÉRIKA PAIM PIMENTA GUERRA / SINFRA2015 / GS - GAB. SEC. EST DE INFRAEST. E LOG. - SAOB - GABINETE DO SECRETARIA ADJUNTO DE OBRAS - GABINETE DO SECRETARIA ADJUNTO DE OBRAS

### Visualizar Documento

**Número / Ano do Documento :** 526625 / 2015

**Data/hora Cadastro :** 06/10/2015 às 10:32

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E

**Parte Interessada :** CONSULTORIA LTDA

**CPF/CNPJ/IE :**

**Documento :** OFICIO 084/2015

**Assunto :** REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS

**Telefone de Contato:**(65) 3627-4474

**Origem :** EMPRESA

**Cadastrado Por :** PROTOCOLO / SINFRA2015

**Município :** CUIABÁ / MT

**Resumo do Assunto :** SOLICITA LIQUIDAÇÃO DA FATURA DA 11ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA E REAJUSTAMENTO REFERENTE A O CONTRATO 222/2013/SETPU. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

**Origem do Trâmite :** SINFRA2015 / SAOB - GABINETE DO SECRETARIA ADJUNTO DE OBRAS - GABINETE DO SECRETARIA ADJUNTO DE OBRAS

**Data/hora Envio :** 05/11/2015 às 11:28:30

**Andamento**

**Informação :** Para análise e providências e após juntar ao processo original processo nº 275531/2013

**Documentos Juntados :**

**Juntado ao Processo :**

**Processos Apensos :**

**Apenso ao Processo :**

**Documentos de Apoio :**

**Disponibilizar na WEB? :** Sim

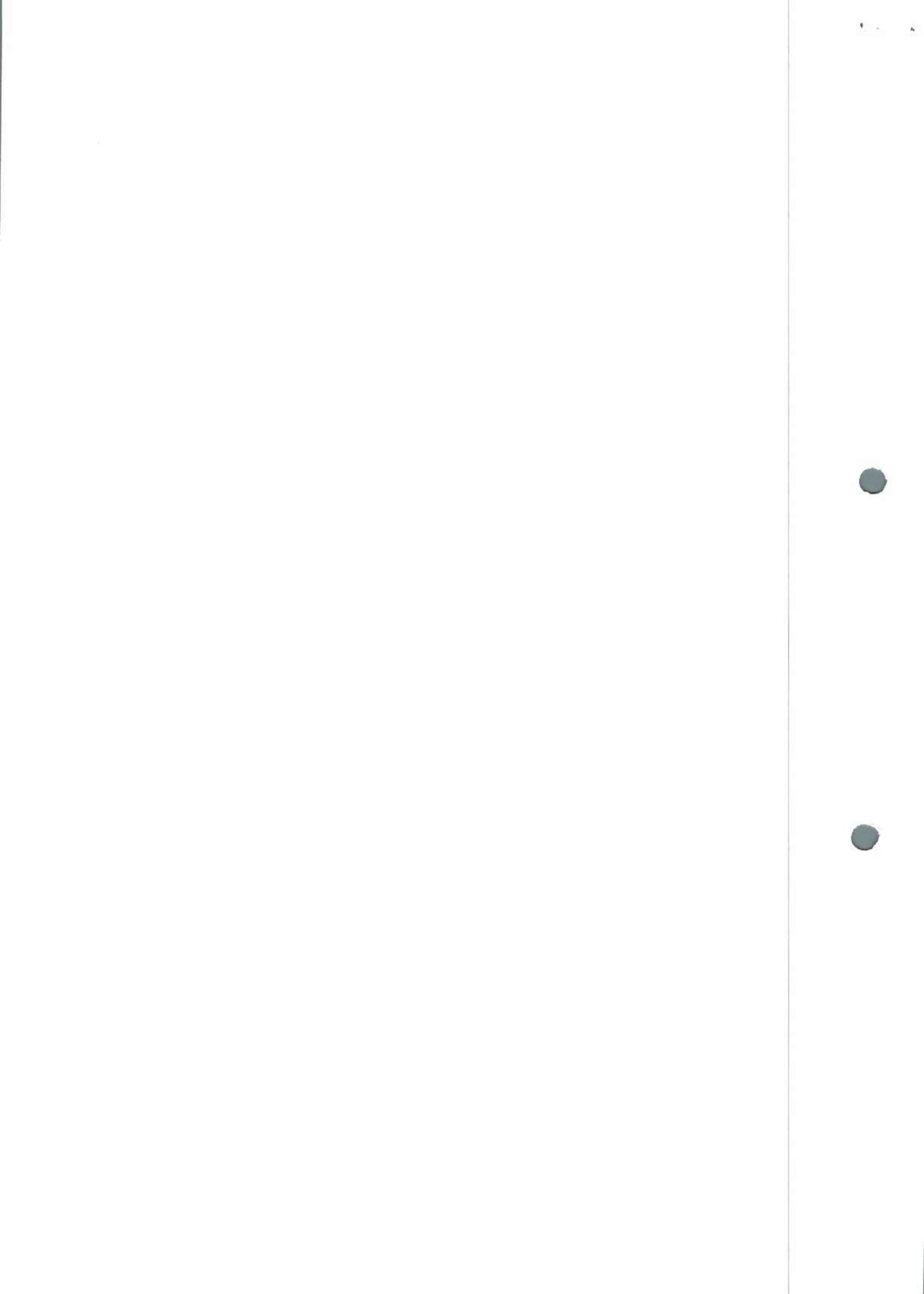
**Sigilo Total? :** Não

**Situação/Encontra-se com :** Esta na unidade: UNIJUR - UNIDADE JURIDICA - UNIDADE JURIDICA / SINFRA2015 para recebimento

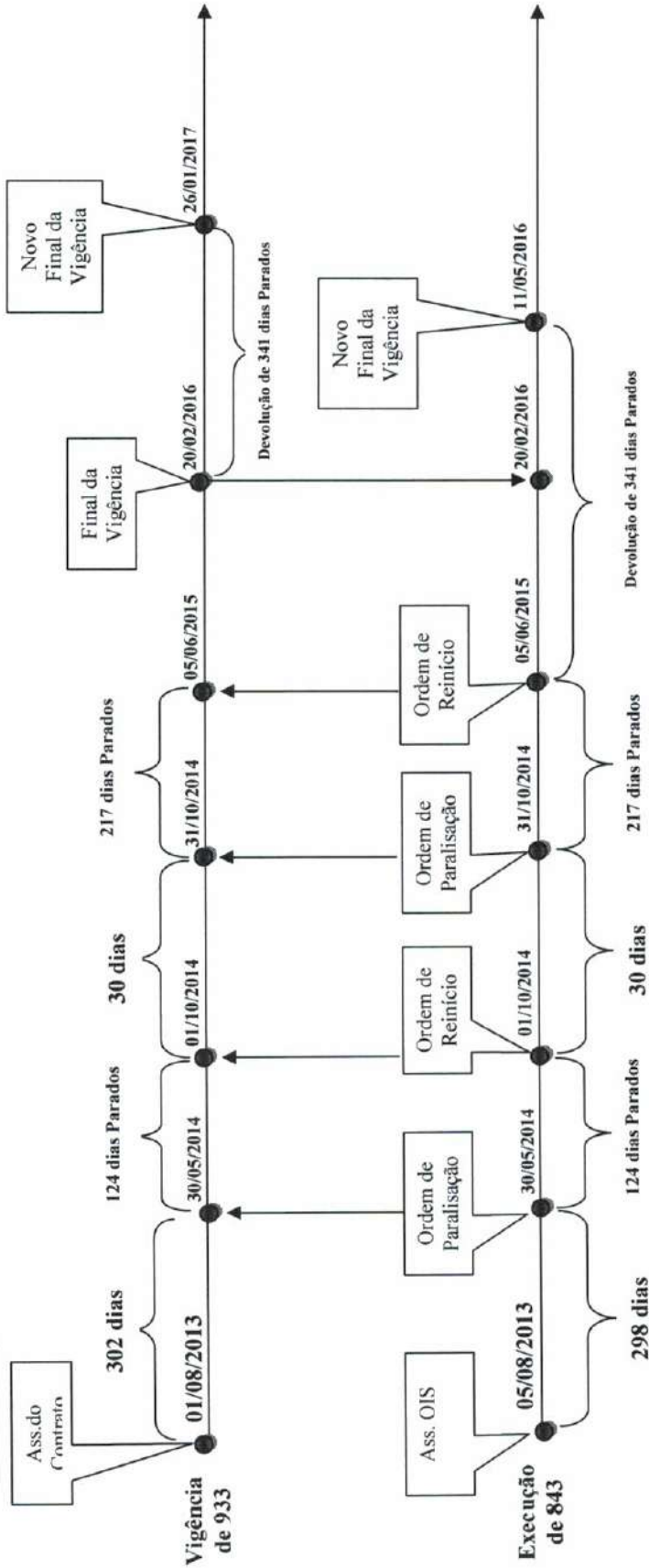


Desenvolvimento





IC	222/2013
EMPRESA	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA



Devolução de 341 dias de Execução a serem contados a partir do dia 05/06/2015 com prazo final previsto para o dia 11/05/2016.

Devolução de 341 dias de Vigência a serem contados a partir do dia 20/02/2016 com prazo final previsto para o dia 26/01/2017.

Fl.: ~~1400~~

Nome:

Área: ~~SMA~~

Fl.: 143

Nome:

Área: SBR





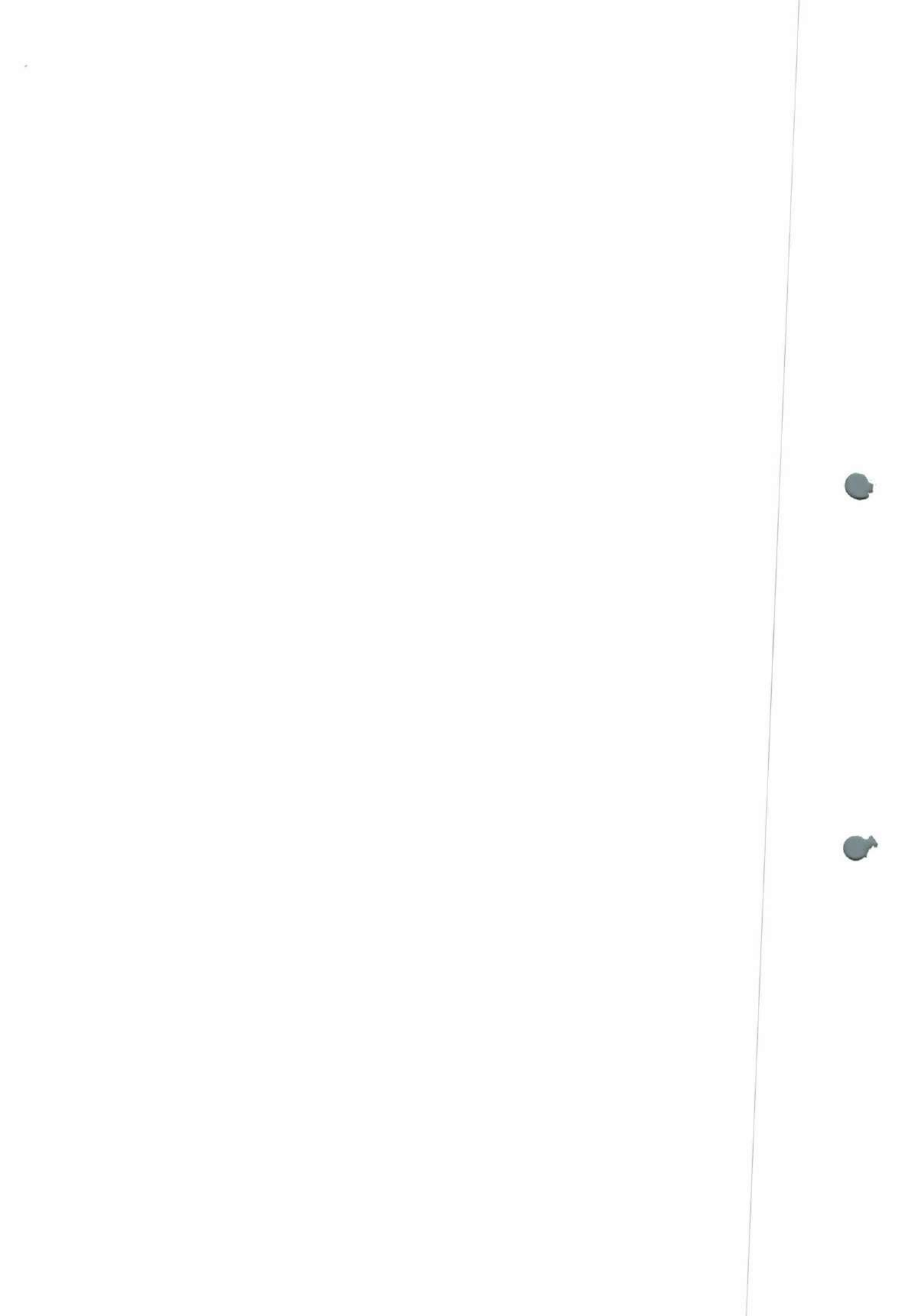
PROCESSO Nº: 275531/2013 - SETPU  
FOLHAS Nº: 1491 - SUAC  
DATA: 16/11/2015

À,

CGAB,

Encaminhamos o processo nº 275531/2013 - SETPU, com 03 (três) vias do Termo Aditivo nº 222/2013/01/02-SINFRA, para colher assinatura do Secretário.

Paulo Fernandes Rodrigues  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/ SINFRA





Fl: 175  
 Nome:  
 Area: SVAC

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.15.000876-5</b>
------------	------------------------	-------------------------------

Nº PED: 25101.0001.15.001190-1		Data de Emissão: 21/08/2015
Nº DOTLIST: *****		Nº NOBLIST: *****
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		Unidade Gestora: 0001 - Geral
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: *****	Motivo Dispensa Licitação *****
Nº Convênio *****	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo de Pagamento: 56637/2014

23  
 ASG: [assinatura]

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda	
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10	CEP: 78.015-285	
Cidade: BOA ESPERANCA	Município: Cáceres	UF: MT
PF/ CNPJ/ IG: 01.898.295/0001-28	Insc. Estadual: 130350842	RG: *****

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *****	Data de Início da Viagem: *****
	Data de Retorno da Viagem: *****

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *****	Data de Solicitação: *****
---------------	----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.331.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 1.000.000,00	Valor por Extenso: UM MILHÃO DE REAIS *****
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.15.001190-1 Valor empenhado ref ao IC 222/13	
Data de Autorização da Despesa: 21/08/2015	Ordenador de Despesa: Marciane Prevedello Curvo

Josely Midon Campos da Luz  
 Coordenadora de Orçamento  
 SINFRA/MT

Coordenador de Planejamento

Marciane Prevedello Curvo  
 Ordenador de Despesa

**Observações:**  
 Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
 Número do documento de estorno:





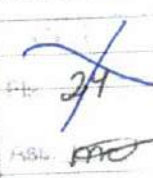
# Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Fl.: 176

Nome:

Area: SUBC

<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>25101.0001.15.000878-1</b>
Nº PED: 25101.0001.15.001189-6		Data de Emissão: 21/08/2015		
Nº DOTLIST: *** ** *		Nº NOBLIST: *** ** *		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global	
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública		Nº Referência Licitação: *** ** *	Motivo Dispensa Licitação *** ** *	
Nº Convênio *** ** *		Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo de Pagamento: 56637/2014	

### DADOS DO CREDOR

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda		
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10	CEP: 78.015-285		UF: MT
Bairro: BOA ESPERANCA	Município: Cáceres	Insc. Estadual: 130350842	
CPF/ CNPJ/ IG: 01.898.295/0001-28	RG: *** ** *		

### DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

### DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** ** *	Data de Solicitação: *** ** *
------------------	-------------------------------

### DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.131.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (RS): *** 2.000.000,00	Valor por Extenso: DOIS MILHÕES DE REAIS *** ** *

Histórico:  
Empenho do PED Nº 25101.0001.15.001189-6  
Valor empenhado ref ao IC 222/13

Data de Autorização da Despesa:  
21/08/2015

Ordenador de Despesa:  
Marciane Prevedello Curvo

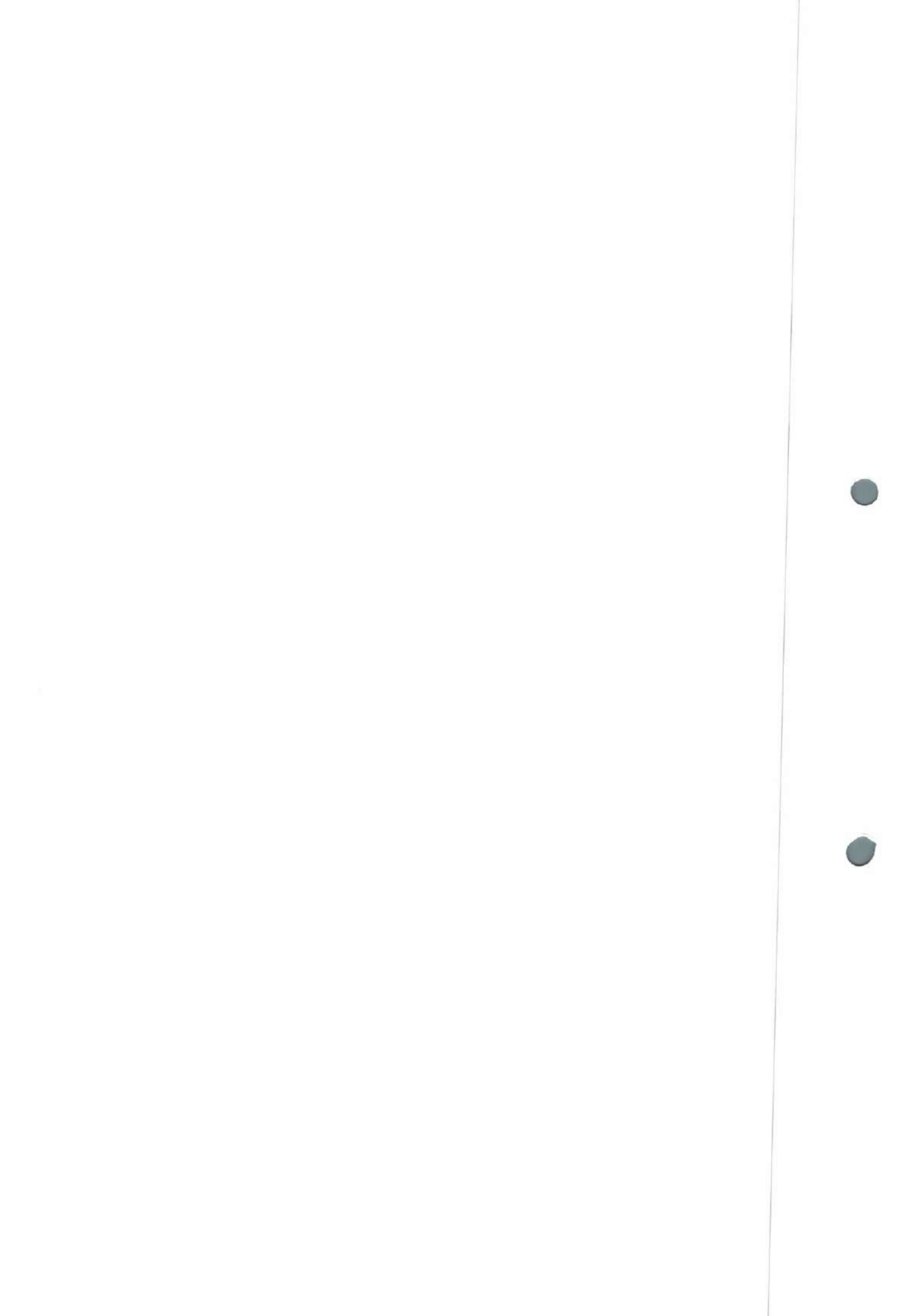
Josely Midon Campos da Luz  
Coordenadora de Orçamento  
SINFRA/MT

Coordenador de Planejamento

Marciane Prevedello Curvo  
Ordenador de Despesa


### Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal  
Número do documento de estorno:



**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

Fl.: 1577  
 Nome:  
 Area: SUPC

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.15.001157-1</b>
Nº PED: 25101.0001.15.001601-4	Data de Emissão: 03/11/2015	
Nº DOTLIST: **** * * * *	Nº NOBLIST: **** * * * *	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Recurso: Normal	
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação **** * * * *
Nº Convênio **** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº Processo de Pagamento: 56637/2014

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2003.00078-3	Nome: Geosolo Eng Planej e Consultoria Ltda		
Endereço: Rua Governador Jari Gomes, 10	CEP: 78.015-285		
Bairro: BOA ESPERANCA	Município: Cáceres	UF: MT	
CPF/ CNPJ/ IG: 01.898.295/0001-28	Insc. Estadual: 130350842	RG: **** * * * *	

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: **** * * * *	Data de Início da Viagem: **** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: **** * * * *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: **** * * * *	Data de Solicitação: **** * * * *
----------------------	-----------------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.131.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (RS): *** 500.000,00	Valor por Extenso: QUINHENTOS MIL REAIS **** * * * *
Histórico: Empenho do PED Nº 25101.0001.15.001601-4 Valor empenhado ref ao IC 222/13	
Data de Autorização da Despesa: 03/11/2015	Ordenador de Despesa: Marciane Prevedello Curvo
 Jefferson Marcos Delgado da Silva Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças SOCOF/SINFRA Coordenador de Planejamento	 Marciane Prevedello Curvo Ordenador de Despesa
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	



**URGENTE**



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Fl.: 178  
Nome:  
Área: SUAC

ASJU  
Fls.: 494  
Rub. 9

Processo nº	275531/2013
Interessado	Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC
Referente	Aditivo de valor – Geosolo Engenharia Ltda – IC 222/2013.
Despacho nº	655/2015/UNIJUR

À SUAC

**URGENTE**

Aportou a esta UNIJUR o processo epigrafado, originário da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 020/2013, qual teve como vencedoras dos lotes, as empresas Geosolo Engenharia Ltda. e Terranorte Engenharia e Serviço Ltda, gerando-se os respectivos contratos de nºs 222/2013 e 223/2013.

A contratada Geosolo Engenharia Ltda. solicita aditivo de valor, conforme parecer técnico de fls. 1451/1458 e planilhas de fls. 1459/1475.

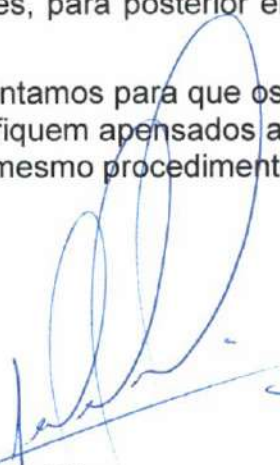
Entretanto, conforme se vê na certidão de fls. 1360, os instrumentos contratuais foram separados em autos diversos, sendo que o IC nº 223/2013 está nos autos de nº 168028/2015 e, o IC 222/2013 (objeto do pedido de aditivo de valor) encontra-se nos autos de nº 168029/2015.


Com efeito, em face da certidão de fls. 1360, **TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS APÓS A REFERIDA CERTIDÃO** deverão ser anexados nos autos correspondentes.

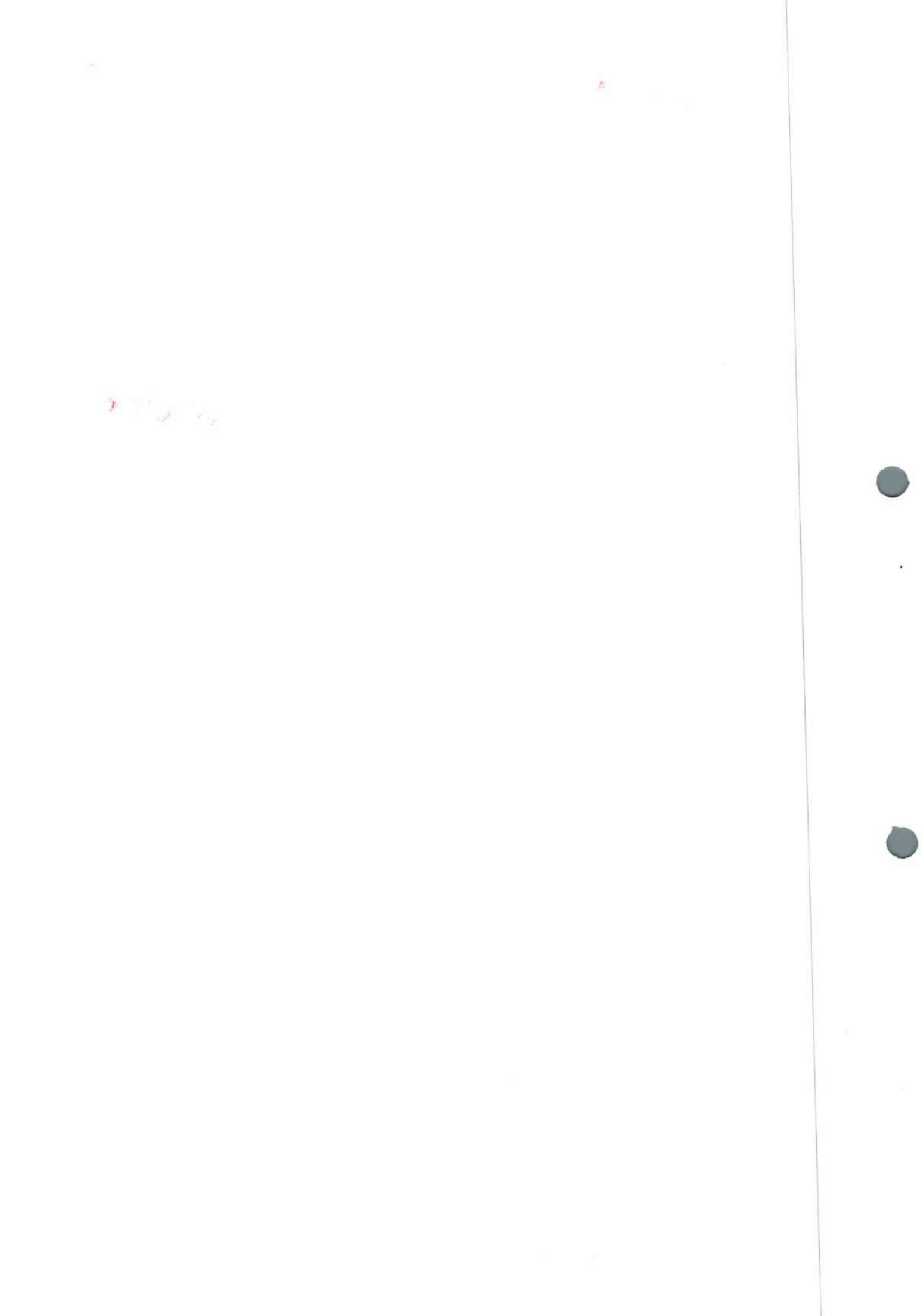
Assim, devolvemos o presente para que seja providenciado o desapensamento dos referidos documentos, e a sua devida juntada aos autos correspondentes, para posterior encaminhamento à UNIJUR para a análise do aditivo de valor.

Orientamos para que os autos nº 168029/2015 (IC 222/2013) e 168028/2015 (IC 223/2013) fiquem apensados aos autos principais de nº 275531/2013, visto que são originários do mesmo procedimento licitatório.

Cuiabá, 18 de novembro de 2015.

  
**José Ricardo Elias**  
Adv. Público – An. Administrativo  
OAB/MT 9.276  
Unidade Jurídica – SINFRA

  
**Emmanuel A. Figueiredo Jr.**  
Assessor Jurídico  
OAB/MT 6.820  
Unidade Jurídica - SINFRA





## DESPACHO

Processo n.º 160029 / 2015 . Apensos \_\_\_\_\_ (S/N) Qtde. \_\_\_\_\_ .

Para: Arquit. 160020/2015 275531/2013.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01. AGENDAR                             | <input type="checkbox"/> 17. MANIFESTAR                             |
| <input type="checkbox"/> 02. AGRADECER                           | <input type="checkbox"/> 18. PARA ACOMPANHAMENTO                    |
| <input checked="" type="checkbox"/> 03. ANALISAR                 | <input type="checkbox"/> 19. PARA APRECIÇÃO                         |
| <input type="checkbox"/> 04. ARQUIVAR                            | <input type="checkbox"/> 20. PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS             |
| <input type="checkbox"/> 05. ARQUIVO/AGUARDAR                    | <input type="checkbox"/> 21. PARA PUBLICAÇÃO                        |
| <input type="checkbox"/> 06. ATENDER                             | <input type="checkbox"/> 22. PARABENIZAR                            |
| <input type="checkbox"/> 07. AUTORIZO                            | <input type="checkbox"/> 23. PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA            |
| <input type="checkbox"/> 08. CONFERIR                            | <input type="checkbox"/> 24. PROPOR O QUE CONVIER                   |
| <input type="checkbox"/> 09. DIVULGAR                            | <input checked="" type="checkbox"/> 25. PROVIDENCIAR                |
| <input type="checkbox"/> 10. EM RESTITUIÇÃO                      | <input type="checkbox"/> 26. REPRESENTAR O SECRETARIO               |
| <input type="checkbox"/> 11. EMITIR NOTA TÉCNICA                 | <input type="checkbox"/> 27. RESPONDER DIRETAMENTE AO INTERESSADO   |
| <input checked="" type="checkbox"/> 12. EMITIR PARECER           | <input type="checkbox"/> 28. SUGERIR                                |
| <input type="checkbox"/> 13. ENCAMINHAR                          | <input type="checkbox"/> 29. TOMAR CIÊNCIA                          |
| <input type="checkbox"/> 14. INFORMAR                            | <input type="checkbox"/> 30. VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO |
| <input type="checkbox"/> 15. INSTRUIR                            | <input type="checkbox"/> 31. OUTROS (...)                           |
| <input type="checkbox"/> 16. INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |   |

PRAZO: \_\_\_\_\_ dias.

Trâmite/Característica:  COMUM  URGENTE

Observações:

Verificamos os autos devidamente documentados os contratos 222/2013 e 223/2013 do procedimento licitatório para análise e parecer quanto ao aditivo de valor do contrato 222/2013.

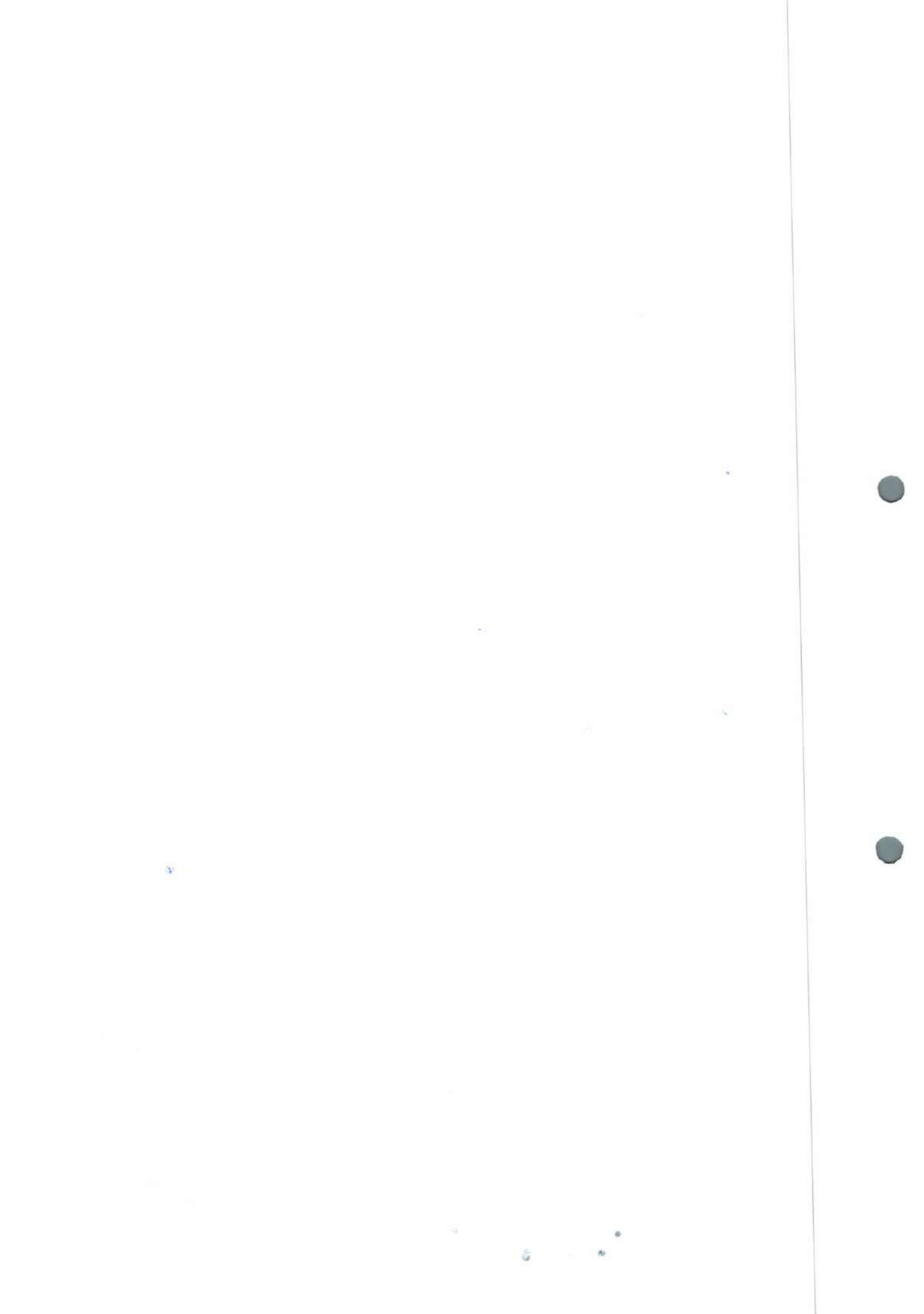
Cuiabá, MT 23/11/2015 .

23/11/15  
Assessoria Jurídica

Assinatura / Carimbo

Paulo Fernandes Rodrigues  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SINERA

RECEBIDO  
Em, 23/11/2015



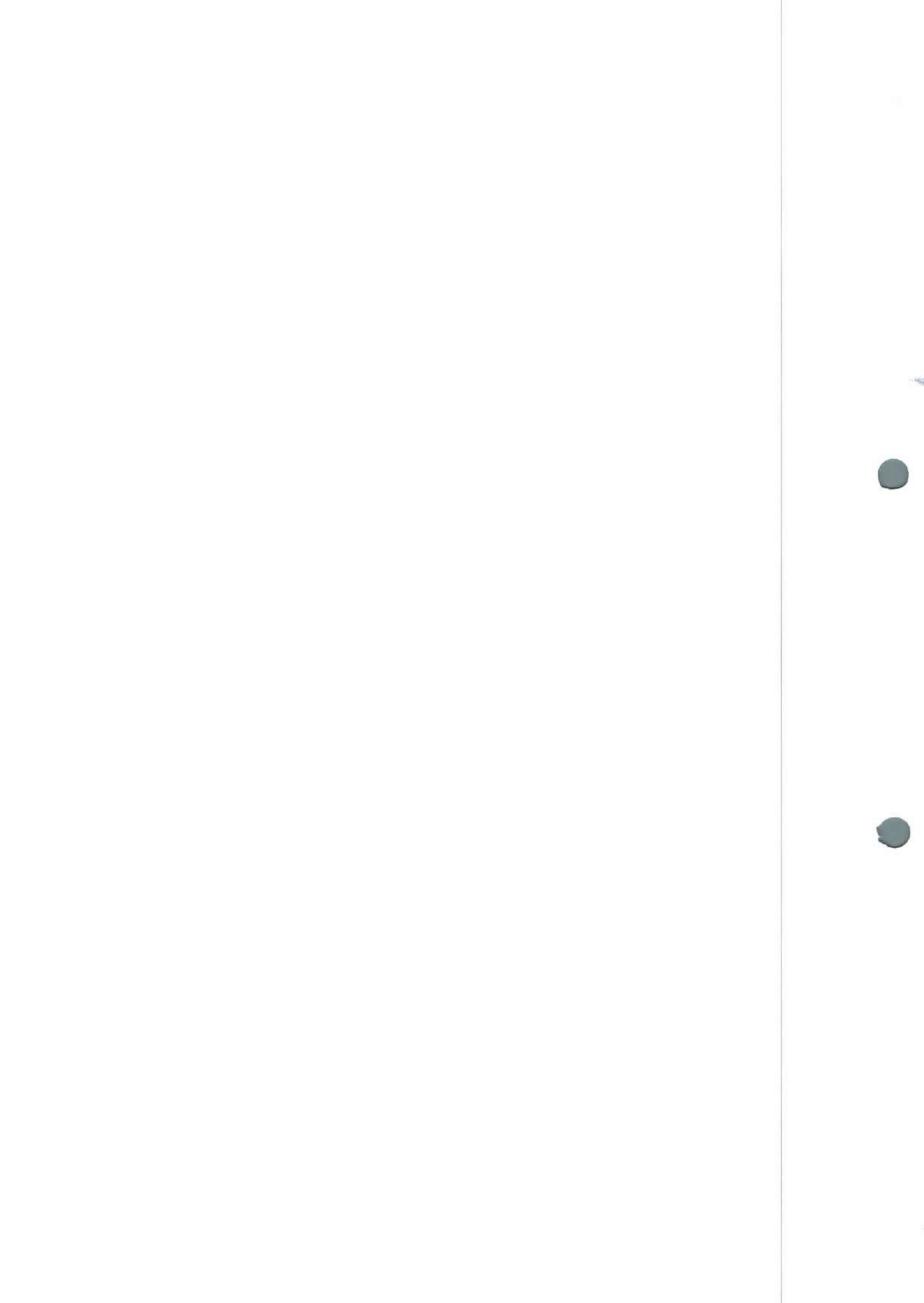


<b>Parecer nº</b>	397/2015/UNIJUR
<b>Processo nº</b>	168029/2015
<b>Interessado:</b>	Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.
<b>Assunto:</b>	Aditivo de valor – IC 222/2013/00/00/SETPU

Submete-se os autos nº 168029/2015 à apreciação desta UNIJUR para análise e parecer quanto à solicitação formulada pela Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, através do despacho de fls. 179, referente ao Instrumento Contratual nº 222/2013/00/00 – SETPU (fls. 11/21) firmado entre a antiga **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU, atual SINFRA/MT**, e a empresa Geosolo – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.898.295/0001-28, atinente ao pedido de aditivo de valor, conforme documentos de fls. 133/158.

O IC 222/2013 (fls. 11/21) tem como objeto a “*Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) – Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) – Araputanga, nos municípios de Mirassol D’Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 Km.*”

O valor inicial contratado é de R\$ 11.707.378,84 (onze milhões, setecentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme se vê na Cláusula V – Valor e Dotação, sendo que o limite atribuído para os acréscimos e supressões é de até 25% (vinte e cinco por cento) – subcláusula 5.2.3.





**Compulsando os autos, não foi encontrada a garantia contratual estabelecida na Cláusula VI – CAUÇÃO (fls. 19) do referido instrumento contratual.**

Às fls. 33/35 consta o primeiro termo aditivo de prazo.

Às fls. 44 consta a Ordem de Serviço expedida em 05/08/2013, e sua publicação em 12/08/2013 (fls. 45).

A primeira Ordem de Paralisação é datada de 30/05/2014 (fls. 46), tendo sido publicada em 31/07/2014 (fls. 47), sendo que houve Ordem de Reinício em 01/10/2014, com publicação em 15/12/2014 (fls. 49).

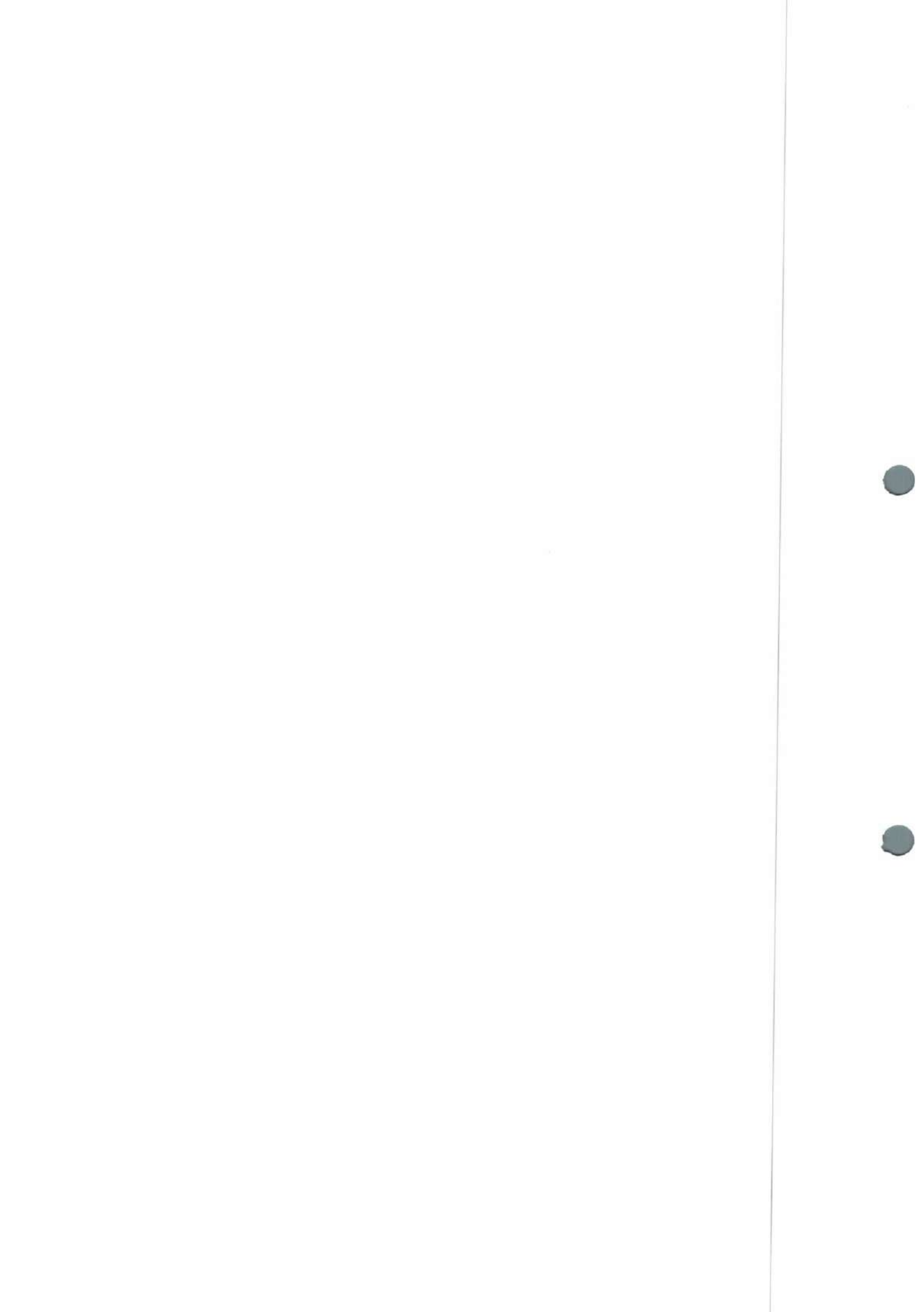
A segunda Ordem de Paralisação ocorreu em 31/10/2014 (fls. 50), tendo sido publicada em 10/02/2015 (fls. 51).

Já a segunda Ordem de Reinício é datada de 05/05/2015, porém, tendo sido recebida pela contratada em 05/06/2015 (fls. 130), entretanto, **não há nos autos a sua publicação.**

Às fls. 52 consta a portaria de designação do fiscal responsável, Engº Air Montechi Vitório, na data de 06/08/2013, publicada em 12/08/2013 (fls. 53).

Na data de 04/05/2015 foi expedida nova portaria de designação (fls. 55), com publicação em 20/05/2015 (fls. 56), determinando o Engº Alaor Alvelos Zeferino de Paula como fiscal da referida obra.

Às fls. 133 consta o parecer técnico do Superintendente de Manutenção e Restauração, Sr. Fernando Alberto Barbosa Muller, direcionada ao Secretário Adjunto de Obras, Engº Marcos Catalano Corrêa, encaminhando as planilhas de adequação de





serviços, e sugerindo que fossem remetidas à SUAC e à UNIJUR para análise e procedimentos legais.

Às fls. 135/139 consta relatório técnico do Engº Fiscal Alaor Alvelos Zeferino de Paula, encaminhando ao Sup. de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas, o quadro de adequação e aditivo de serviços, bem como novo cronograma físico-financeiro para a obra.

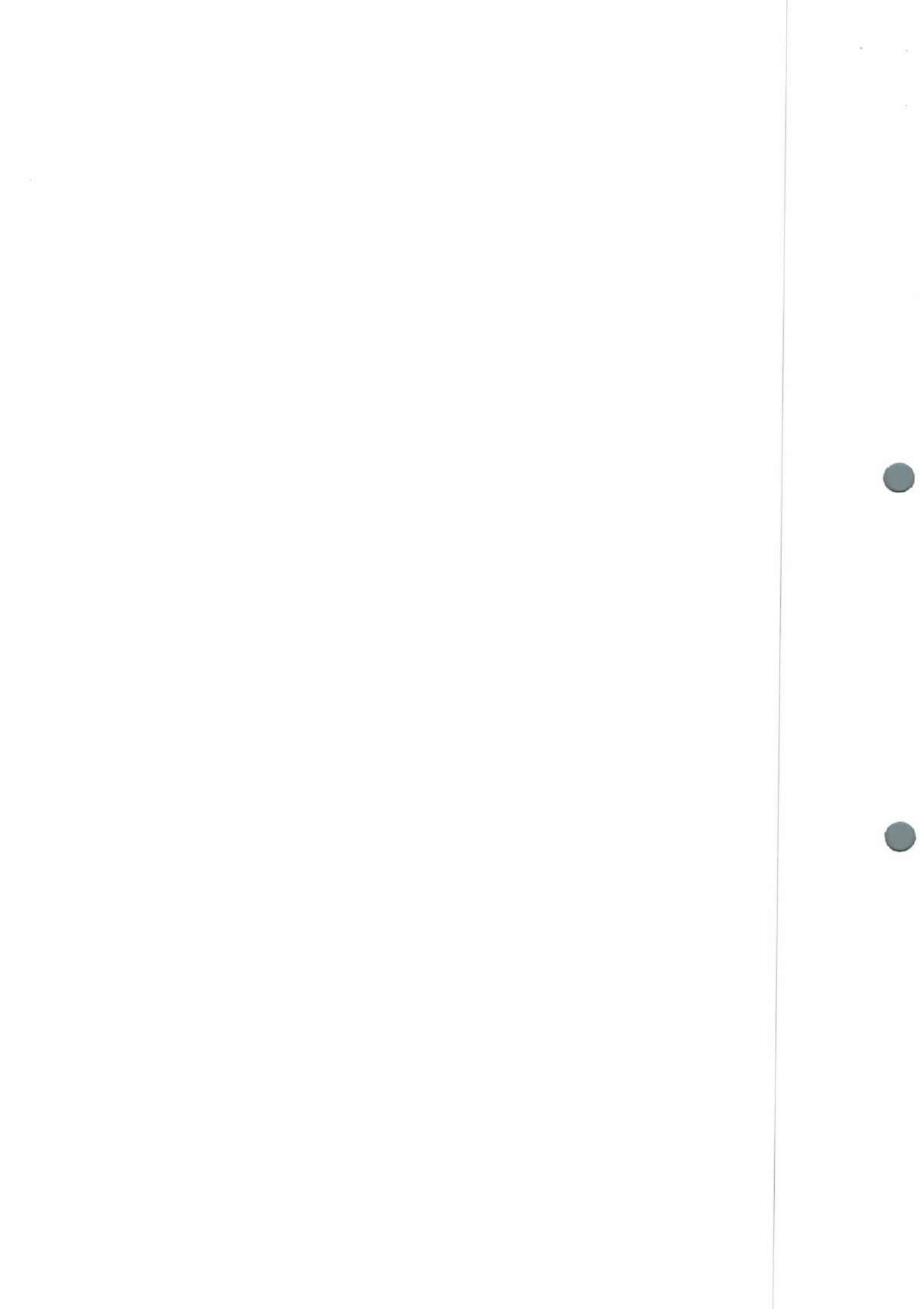
O Parecer Técnico de Fiscalização exarado pelo Engº Fiscal Alaor foi juntado às fls. 140/141, sendo que o mesmo opina pela a concessão do aditivo.

Às fls. 143/158 constam as planilhas de adequação elaboradas e assinadas pelo referido fiscal, sendo que especificamente às fls. 151 se encontra o Quadro Resumo, onde se demonstra que o aditivo pleiteado é de 24,92% em relação ao contrato inicial, totalizando o importe de R\$ 2.918.335,05 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Às fls. 161/168 consta o Parecer Jurídico nº 375/2015/UNIJUR, devidamente homologado pelo Secretário da SINFRA/MT (fls. 169), onde se concede o aditivo de prazo de vigência e execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, porém, **não foi juntado nos autos o devido termo e a sua publicação.**

Finalmente, às fls. 179 consta o despacho da SUAC solicitando a análise do pedido de aditivo.

**Oportuno esclarecer que a análise do Aditivo de Valor se restringe a sua legalidade, de modo que não nos responsabilizarmos pelos detalhes que permeiam os projetos técnicos com todas as suas especificações dos serviços e materiais constantes das Planilhas.**





**É a síntese do necessário.**

**Opinamos.**

Trata-se de pedido de aditivo de valor de efeitos positivos, onde não há supressão, com percentual de 24,92% em relação ao valor contratado inicialmente.

O Texto Constitucional de 1988 elucida sobre a Administração Pública em seu capítulo VII, no qual expõe acerca da forma em que obras, serviços, compras e alienações serão do ente público, e compete a Lei nº 8.666 de 1993 prever sobre os contratos firmados com a Administração Pública, bem como suas peculiaridades.

Nesse sentido o art. 58, I da Lei 8.666/93 dispõe acerca da alteração contratual com a seguinte dicção:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado.

Trazemos também o entendimento do Douto Professor Carlos Ari Sundfeld sobre a matéria:

*É perfeitamente natural ao contrato administrativo a faculdade de o Estado introduzir alterações unilaterais. Trata-se de instrumentá-lo com os poderes indispensáveis à persecução do interesse público. Caso a administração ficasse totalmente vinculada pelo que avençou, com o correlato direito de o particular exigir a integral observância do pacto, eventuais alterações do interesse público - decorrentes de fatos supervenientes ao contrato - não teriam como ser atendidas. Em suma, a possibilidade de o Poder Público modificar*





*unilateralmente o vínculo constituído é corolário da prioridade do interesse público em relação ao privado, bem assim de sua indisponibilidade. (Contratos Administrativos - Acréscimos de obras e serviços - Alteração. Revista Trimestral de Direito Público n.º 2, São Paulo:Malheiros, p. 152)*

Portanto, a legislação possibilita a alteração do contrato, para adequar o quantitativo e o qualitativo compatibilizando-os ao Interesse Público, tal entendimento está disposto no art. 65 da Lei 8.666/93, vejamos:

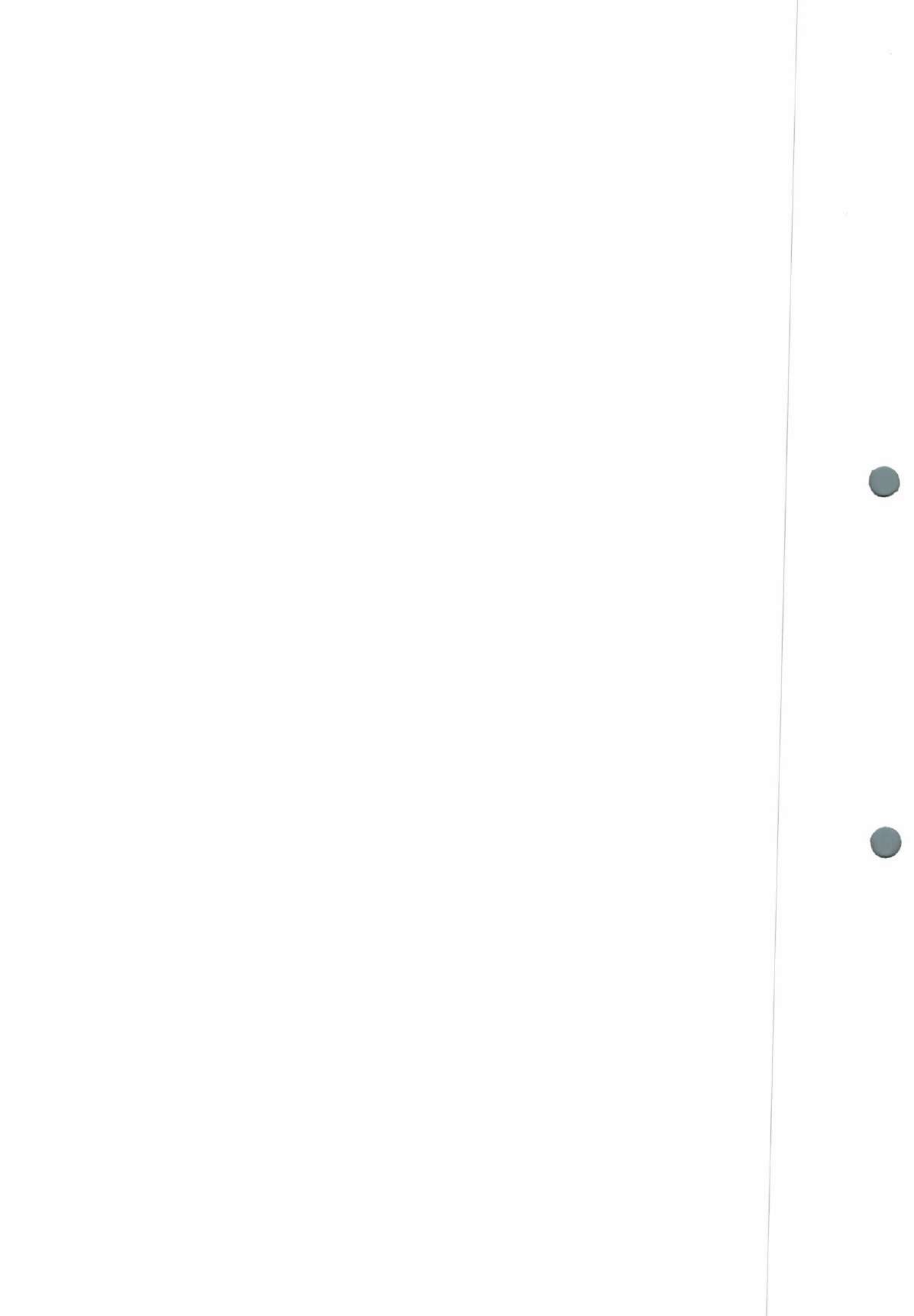
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (Grifamos)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.





Devem-se observar os Princípios Constitucionais da Eficiência e da Economicidade, os quais elucidam que não se poderia realizar nova licitação quando os resultados dela decorrentes seriam menos econômicos e eficientes do que aqueles obtidos pela adequação do contrato já existente.

Neste sentido, trazemos à baila a elucidação do mestre Alexandre de Moraes, nos seguintes termos:

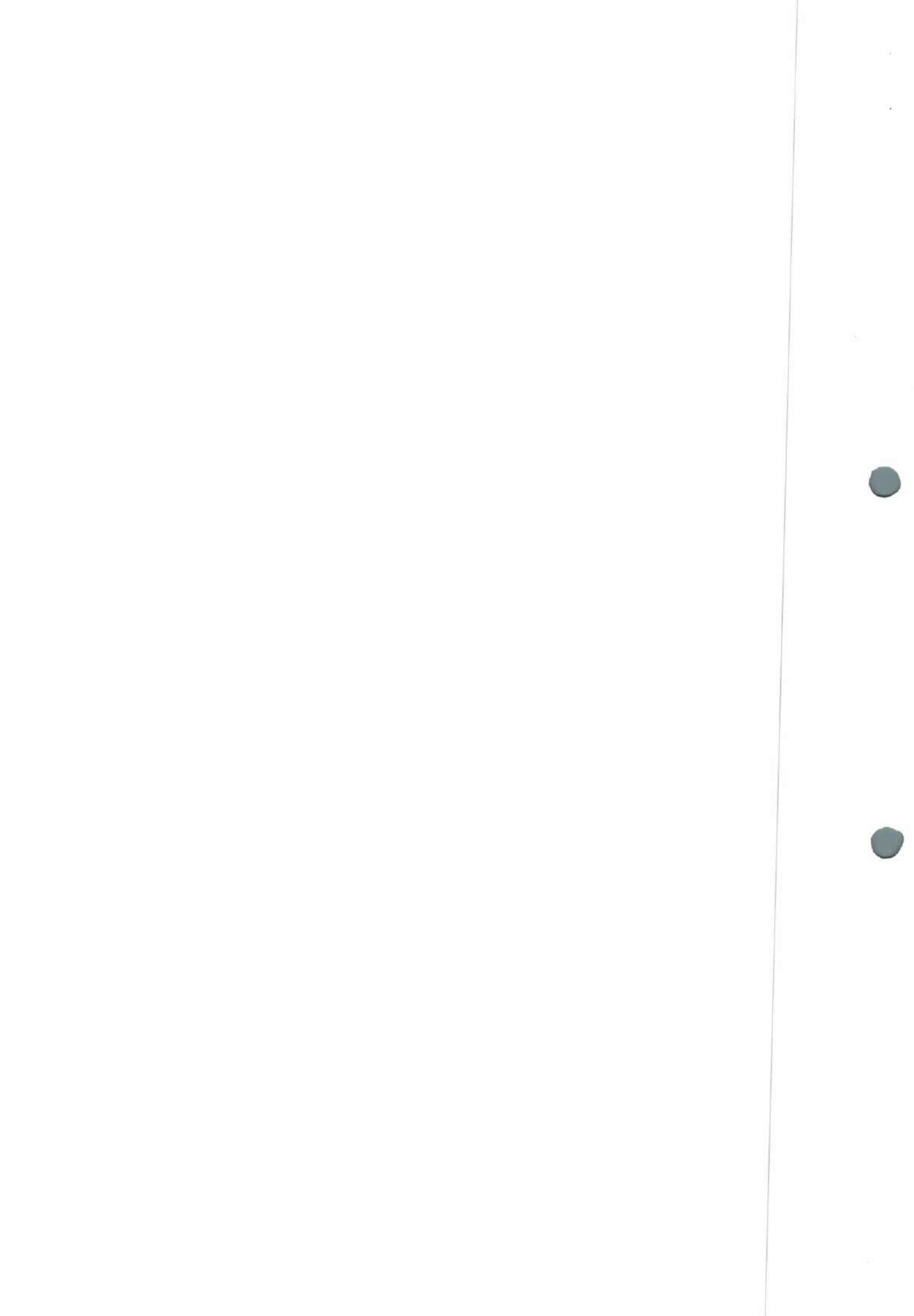
*Que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social. (MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional Administrativo. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 90.)*

O mesmo entendimento foi exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em consulta realizado pela Prefeitura de Cuiabá, no qual questiona se *“é lícito a administração valer-se do contrato por ventura já celebrado, modificando-o, mesmo que unilateralmente, para melhor adequação finalidades de interesse público, assim como para melhor adequação técnica, na forma preconizada pelos arts. 58, I e 65, I “a” da Lei nº 8.666/93?”*

Consta a Ementa da Resolução Consultiva nº 45/2011, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 45/2011 Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONSULTA. CONTRATO. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS. POSSIBILIDADE, EXCEÇÕES E MOTIVAÇÃO:

1) É possível a realização de alterações contratuais unilaterais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto, bem como de





alterações unilaterais qualitativas - que não modificam a dimensão do objeto, desde que não importem em transfiguração da natureza do objeto, estando sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993;

2) Nas hipóteses de alterações contratuais qualitativas e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, desde que consensuais, é facultado à Administração ultrapassar os limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, e desde que satisfeitos cumulativamente os pressupostos prescritos na Decisão TCU nº 215/1999 - Plenário; e,

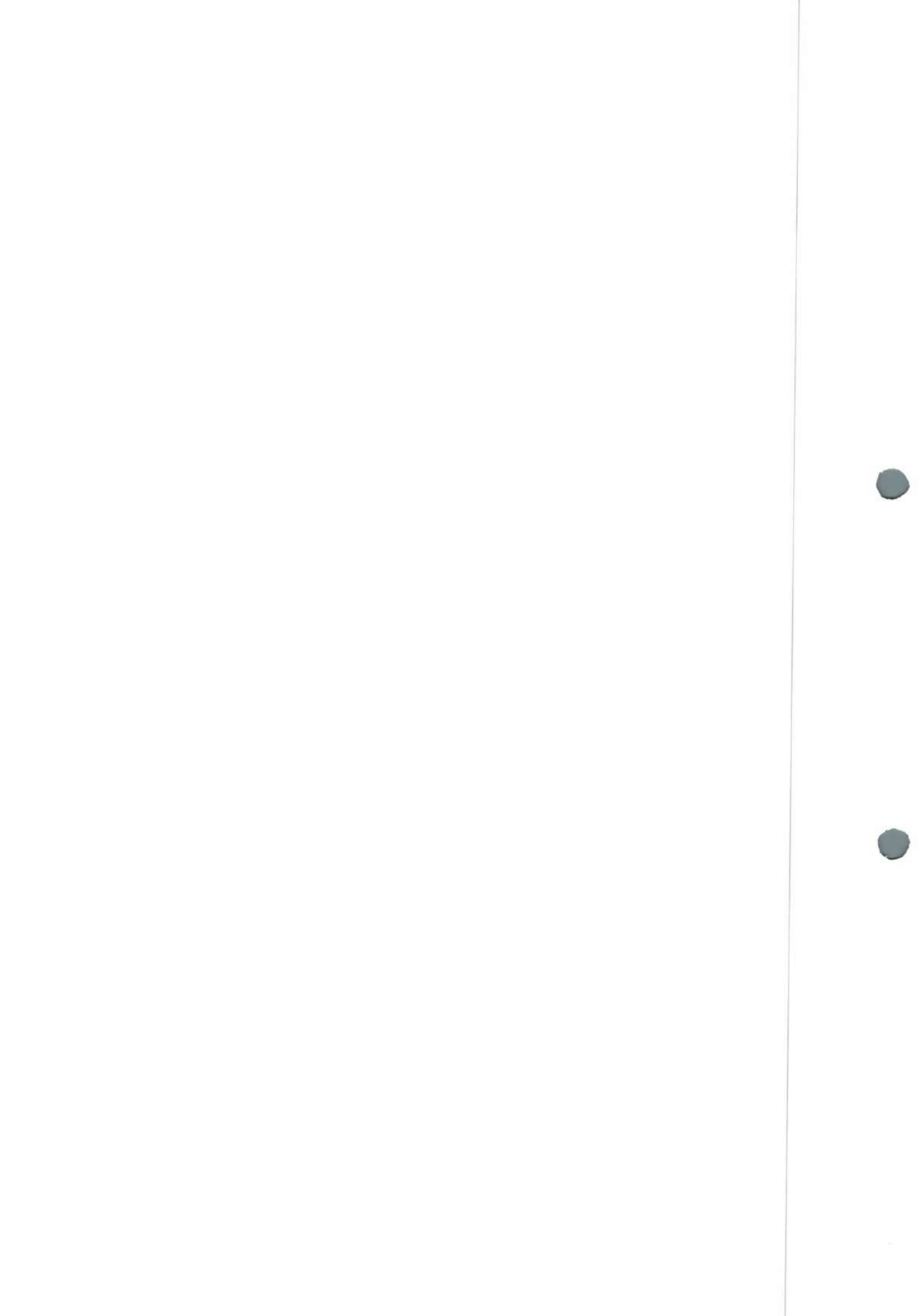
3) As alterações contratuais quantitativas e qualitativas pressupõem a necessária motivação das razões que levaram ao aditivo do contrato, de forma a demonstrar explicitamente as justificativas da alteração contratual à vista do interesse público primário, da eficiência e da economicidade, bem como de que não é viável licitar de forma autônoma a alteração que se pretende introduzir no ajuste. (Processo nº 11.446-4/2011 - Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. Relator Conselheiro DOMINGOS NETO. Sessão de Julgamento 5-7-2011 RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº45/2011. Acesso em: <<http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=11>>)

Imperioso esclarecer, mais uma vez, sobre a impossibilidade de compensação entre os acréscimos e reduções, sendo que o limite para tais é de 25% (vinte e cinco por cento), haja vista se tratar de obra nova e não reforma.

Conforme se vê nas planilhas e no Quadro Resumo de fls. 151, o aditivo de valor positivo é de 24,92% (R\$ 2.918.335,05), portanto, dentro do limite legal sobre o valor do contrato 222/2013.

### Conclusão

Ante ao exposto e explicitado, não encontramos óbice legal para a concessão do aditivo de valor pleiteado de 24,92%, no importe de R\$ 2.918.335,05 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), *desde que haja Prévio Empenho dos valores correspondentes ao valor à ser aditado, conforme art. 60 da*





*Lei 4.320/64<sup>1</sup>, e expedido o Termo de Referência com a Autorização do Ordenador de Despesas.*

Ademais, fazemos as seguintes recomendações:

- 1) *Antes da assinatura do Termo Aditivo de Valor, a empresa contratada deverá apresentar todas as certidões exigidas, bem como a garantia contratual prevista na Cláusula VI do Termo Contratual, correspondente ao percentual de 3% sobre o valor do contrato, incluindo-se o aditivo de valor;*
- 2) *Que seja juntada nos autos a publicação da Ordem de Reinício datada de 05/05/2015, sendo que a equipe técnica se abstenha de emitir Ordens de Paralisação e Reinício sem a devida justificativa, bem como sejam publicadas no DOE tais Ordens;*
- 3) *Que seja juntado aos autos o Termo Aditivo de Prazo decorrente do Parecer nº 375/2015/UNIJUR, bem como a sua publicação no DOE.*

Finalmente, encaminhem-se os autos para o Secretário de Estado desta Egrégia Pasta para homologação, e posterior encaminhamento para publicação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
José Ricardo Elias

OAB/MT 9.276

Adv. Público – An. Administrativo

SINFRA/MT

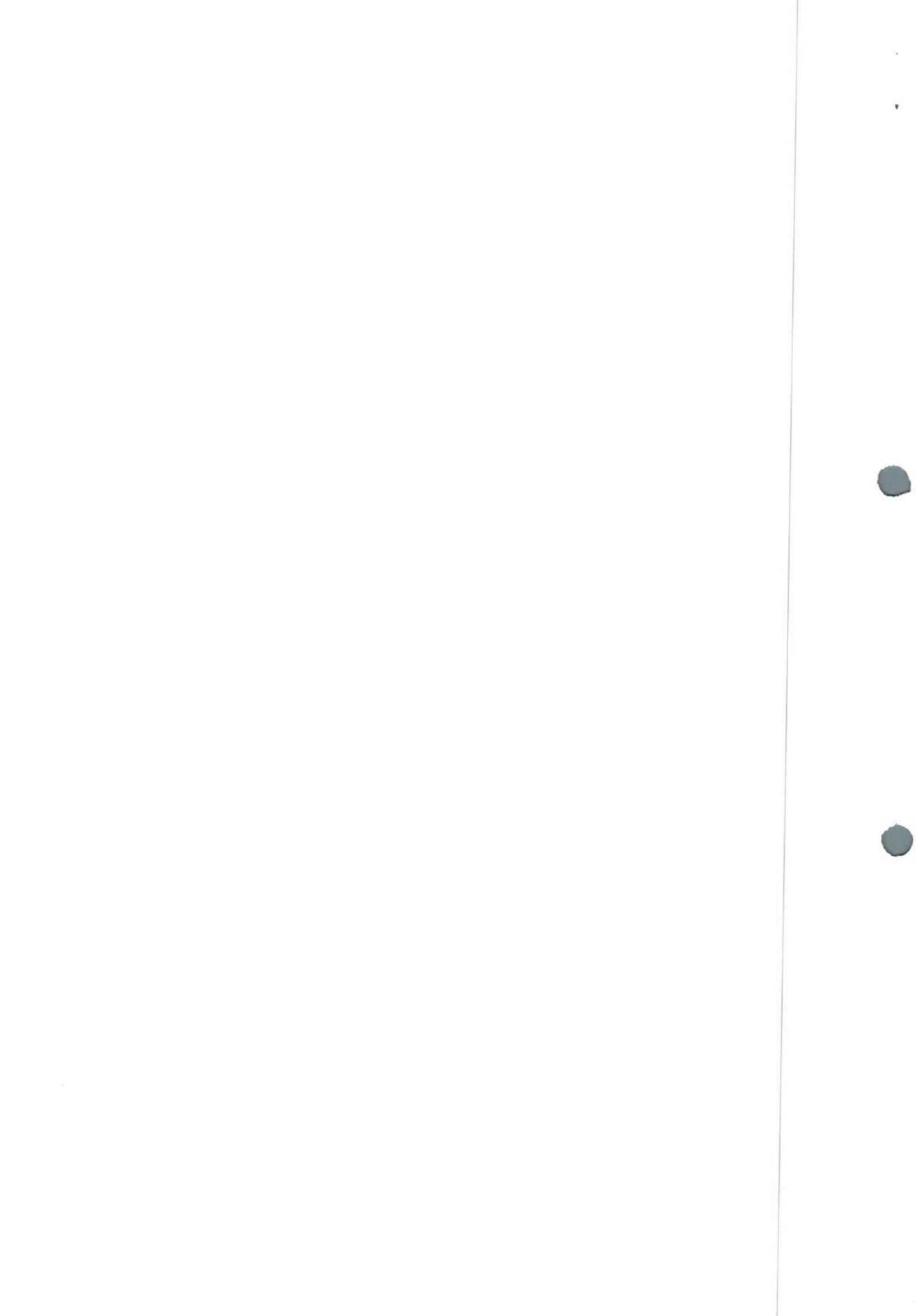
  
\_\_\_\_\_  
Emmanuel A. Figueiredo Jr.

OAB/MT 6.820

Assessor Jurídico

SINFRA/MT

<sup>1</sup> Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

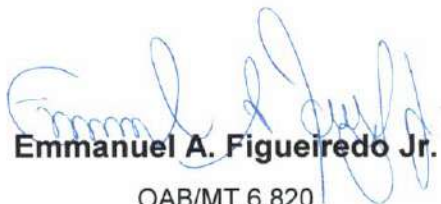
UNIJUR

Fis.: 188

Rub.: 5

## DESPACHO Nº 665/2015/UNIJUR

Com parecer, encaminho ao Gabinete para análise e homologação.



**Emmanuel A. Figueiredo Jr.**


OAB/MT 6.820

Assessor Jurídico – SINFRA

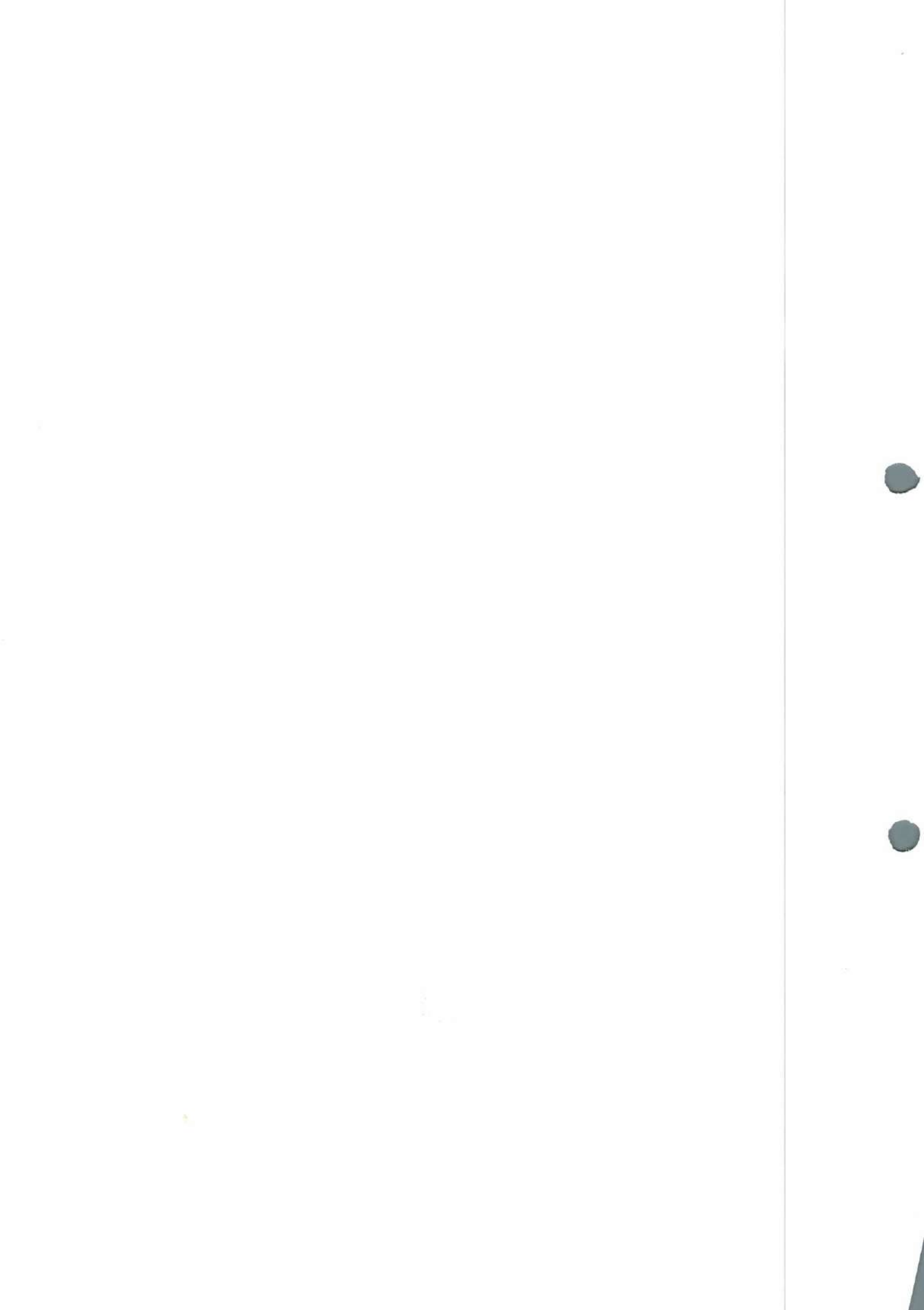
## HOMOLOGAÇÃO

**APROVO** para que surtam os efeitos necessários o Parecer Jurídico nº 397/2015/UNIJUR emanados nos autos do **Processo Administrativo nº 168029/2015**, orientando para que os procedimentos elencados para a confecção do Termo Aditivo de Valor sejam realizados.

**Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2015.**



**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística - SINFRA





PROCESSO Nº: 275531/2013  
FOLHAS Nº: \_\_\_\_\_ – SUAC  
DATA: 26/11/2015

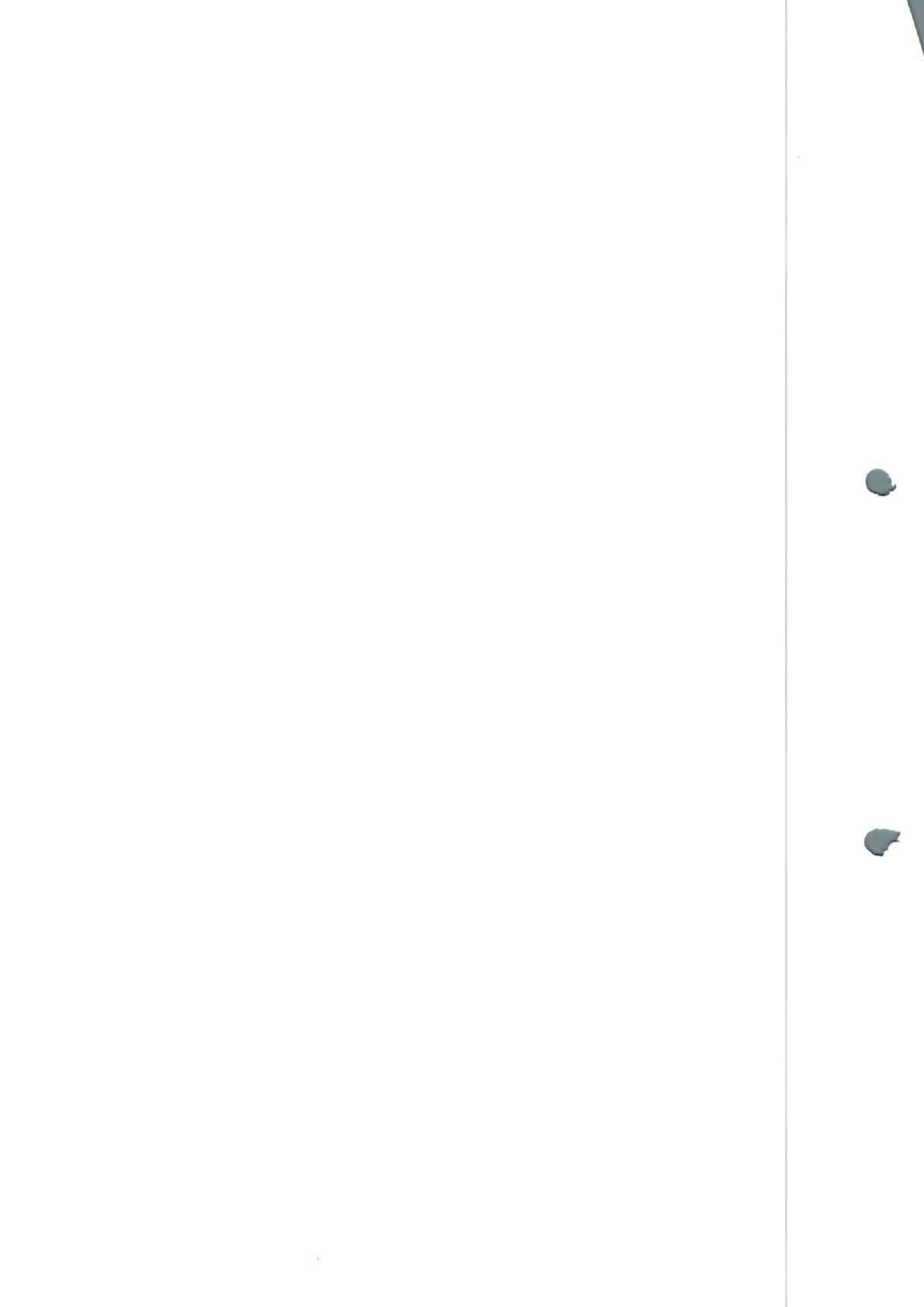
À,

CGAB,

Encaminhamos o processo nº 275521/2013, com 03 (três) vias dos Termos Aditivos nº 223/2013/01/02 (Prazo) - GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

223/2013/01/03 (Valor) - GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Paulo Fernandes Rodrigues  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/ SINFRA





**TERMO ADITIVO Nº 222/2013/01/02-SINFRA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013/00/00-SETPU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E A EMPRESA GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899 659 SSP/MT e CPF 654.212.051-34, e a empresa **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Governador Jarí Gomes, nº 10, Bairro Boa Esperança, CEP: 78.015-285 na cidade de Goiânia/GO, sendo a **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **JOSÉ MURA JÚNIOR**, portador do RG sob o n.º 8.354.667 SSP/SP e do CPF nº 062.075.928-32, residente e domiciliado na Rua Trinidad Tobago, nº 07, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78070-290 conforme Processo nº 275531/2013 - SETPU, que homologou a Licitação sob modalidade de Concorrência Pública sob o nº 020/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTOS DO TERMO**

1.1. Este Termo decorre de autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no artigo 57, § 1, incisos III e VI da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no parecer jurídico nº 375/2015/UNIJUR/SINFRA de fls. 1478 a 1486 do Processo Administrativo nº 275531/2013.

*P*





### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto, devolver de 341 (trezentos e quarenta e um) dias de Execução a partir de 05/06/2015 com vencimento em 11/05/2016 e 341 (trezentos e quarenta e um) dias de Vigência a partir de 20/02/2016 com vencimento em 26/01/2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Em atendimento ao Item VI - Caução, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data de término do Contrato, previsto para o dia 26/01/2017.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 222/2013/00/00-SETPU, atualmente SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.


E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

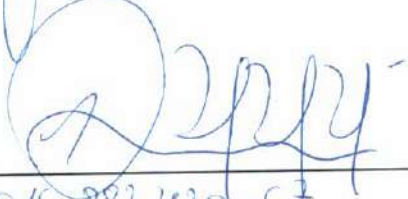
Cuiabá/MT, em 16 de Novembro de 2015.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONTRATANTE

**GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF: Paulo F. Rodrigues  
395.672.571-91

Nome:   
CPF: 015.883.430-57

100

100



informações declaradas, somente terão continuidade na análise os requerimentos que apresentarem, em ordem de preferência e conforme o caso, os seguintes documentos:

- I - decisão judicial transitada em julgado;
- II - certificação expedida pelo INCRA, averbada à margem da matrícula do imóvel rural;
- III - matrícula do imóvel.

**Art. 8º** Fica revogada a Portaria n.º 40, de 25 de março de 2008.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

  
**ANA LUIZA AVILA PETERINI DE SOUZA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA - 062/15**  
 Cuiabá, 25 de novembro de 2015.  
 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 413809/14 - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar Parecer Técnico nº 96790/CMIN/SUIMIS/2015 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de extração de cascalho laterítico, na jazida localizada na Estância Brandão, zona rural do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Torres Baby  
 Presidente do Consema  
 em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA - 063/15**  
 Cuiabá, 25 de novembro de 2015.  
 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 613824/14 - Marcionei José Sandri & Cia Ltda ME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar Parecer Técnico nº 95969/CMIN/SUIMIS/2015 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de extração de argila, na jazida localizada no Sítio Boa Esperança, zona rural do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Torres Baby  
 Presidente do Consema  
 em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA - 61/15**  
 Cuiabá, 25 de novembro de 2015.  
 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Pleno do CONSEMA para o ano de 2016:

27/01/2016	1ª Reunião Ordinária
24/02/2016	2ª Reunião Ordinária
30/03/2016	3ª Reunião Ordinária
27/04/2016	4ª Reunião Ordinária
18/05/2016	5ª Reunião Ordinária
29/06/2016	6ª Reunião Ordinária
27/07/2016	7ª Reunião Ordinária
31/08/2016	8ª Reunião Ordinária
28/09/2016	9ª Reunião Ordinária
26/10/2016	10ª Reunião Ordinária
30/11/2016	11ª Reunião Ordinária

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Torres Baby  
 Presidente do Consema  
 em substituição

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Origem:** Dispensa de Licitação - Processo: 452397/2015

**Contratante:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**Contratada:** Emplaca Serviços de Comunicação Visual Ltda-ME - CNPJ: 17.786.657/0001-29

**Objeto:** Aquisição de 05 painéis informativos para a divulgação das atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme termo de referência.

**Valor:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 385/2015/UNI JUR.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2015.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Termo Aditivo: 222/2013/01/03-SINFRA**

Processo: n.º 275531/2013-SETPU

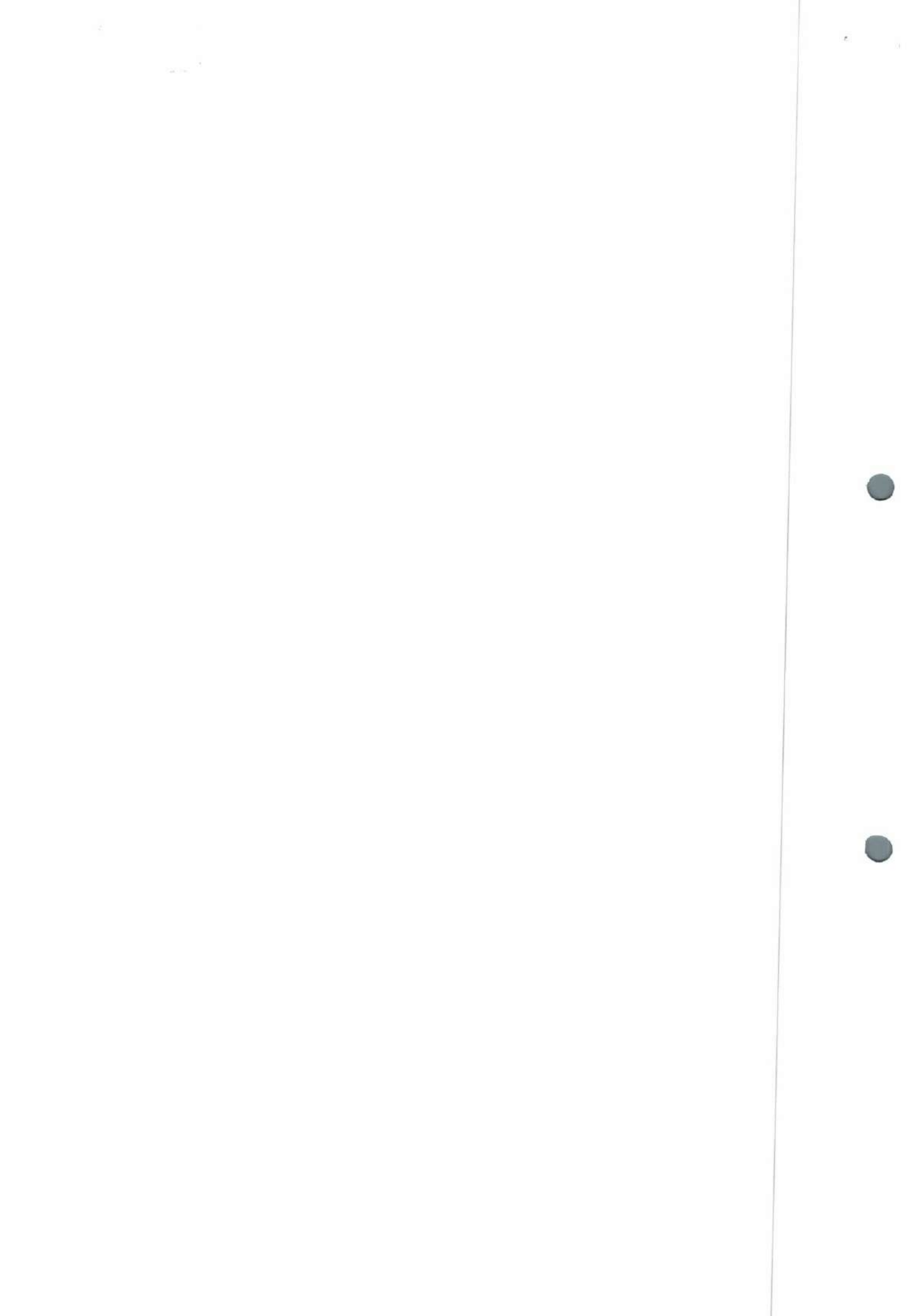
Objeto do Termo Aditivo: 2.1. Constitui objeto deste termo em aditar o item 5.1 - Do Valor, do Instrumento Contratual n.º 222/2013/00/00-SETPU a quantia de R\$ 2.918.335,05 (dois milhões, novecentos e dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 14.625.713,89 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e vinte e cinco mil setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

**PARTES: GEOSOLO-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 222/2013/01/02-SINFRA**

Processo: n.º 275531/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: 2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver de 341 (trezentos e quarenta e um) dias de Execução a partir de 05/06/2015 com vencimento em 11/05/2016 e 341 (trezentos e quarenta



um) dias de Vigência a partir de 20/02/2016 com vencimento em 26/01/2017.  
**PARTES: GEOSOLO-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**PORTARIA Nº 114/2015/SAOB/SINFRA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL, para Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 409; Trecho Entº BR-364 - Entº MT-241; Sub-trecho: Entº BR-364-Alto Paraguai, com extensão aproximada de 22,60 km de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 051/2.015/00/00-SINFRA, celebrado com a Firma: PLANEJE - Projetos Engenharia e Construção LTDA EPP, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos engenheiros da Coordenadoria de Projetos de Obras de Custos, conforme Portaria nº 068/2015/SINFRA, publicado no Diário Oficial do dia 25 de Junho de 2015, com a finalidade de vistoriar e dar recebimentos dos projetos de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

**MPRA-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2015.

Engº Marcos Catalano Corrêa  
 Secretário Adjunto de Obras - SAOB

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, através da Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA, torna público, a Ordem de Início de Serviço de Projeto, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SPMA/ O.I.S./ nº 051 / 2 015 - 27/11/2015	ELABORAÇÃO DE PROJETO	051/2015/00/00-SINFRA	PLANEJE - Projetos Engenharia e Construção LTDA. EPP.	MT 409

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2015

Engº Isaac Nascimento Filho  
 Superintendência de Projetos e Meio Ambiente

Visto:

Engº Marcos Catalano Corrêa  
 Secretário Adjunto de Obras

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 263/2010**

PROCESSO: 64.255-2/2010

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 261 (Duzentos e sessenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Setembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 263/2010, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE-TRECHO SORRISO-IPIRANGA DO NORTE- ITANHANGÁ.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 010/2010**

PROCESSO: 32.914-9/2009

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 31 de Agosto de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 010/2010, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E**

LOGÍSTICA  
 MUNICÍPIO DE COLÍDER.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/2010**

PROCESSO: 78.128-8/2009

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 274 (Duzentos e setenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Setembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/2010, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL APECSUL.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 066/2012**

PROCESSO: 20.290-7/2012

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Novembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 066/2012, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE COLNIZA.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 182/2015**

PROCESSO: 56.281-1/2015

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão de quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

**Alínea (b)** Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:**

**Alíneas (c) e (d)** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**Extrato do Termo Aditivo: 153/2014/01/01-SINFRA**

Processo nº 582889/2013-SINFRA

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo devolver o prazo de 241 (duzentos e quarenta e um) dias de Vigência Execução e aditivo de valor no importe de R\$2.907.184,53 (dois milhões novecentos e sete mil, e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 12,90% (doze virgula novecentos e um por cento) do valor original ao Instrumento Contratual 153/2014/00/00-SINFRA.

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria nº 132/2015/GAB/SESP, 30/11/2015

Institui comissão para elaborar estudo sobre a viabilidade da "Cidade Segura", criando o comitê único para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades Desconcentradas.





**TERMO ADITIVO Nº 222/2013/01/03-SINFRA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013/00/00-SETPU QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A EMPRESA GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO ADITAR O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899 659 SSP/MT e CPF 654.212.051-34, e a empresa **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Governador Jarí Gomes, nº 10, Bairro Boa Esperança, CEP: 78.015-285 na cidade de Cuiabá-MT, sendo a **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **JOSÉ MURA JÚNIOR**, portador do RG sob o n.º 8.354.667 SSP/SP e do CPF nº 062.075.928-32, residente e domiciliado na Rua Trinidad Tobago, nº 07, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78070-290- Cuiabá-MT, conforme Processo nº 275531/2013, que homologou a Licitação sob modalidade de Concorrência Pública sob o nº 020/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTOS DO TERMO**

1.1. Este Termo decorre de autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no artigo Art. 65, I, “a” e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 397/2015/UNI JUR (fls. 180/188), processo 168029/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste termo em **aditar o item 5.1 - Do Valor**, do Instrumento Contratual n.º 222/2013/00/00-SETPU, a quantia de **R\$ 2.918.335,05** (dois milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente **24,92%** (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 14.625.713,89** (quatorze milhões, seiscentos e vinte cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL**





3.1. Em atendimento ao **Item VI – Caução**, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data de término do Contrato, previsto para o dia **26/01/2017**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 222/2013/00/00-SETPU, atualmente SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá/MT, em 25 de Novembro de 2015.


  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONTRATANTE

  
**GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:

CPF:

  
Paulo F. Romão  
395.672.571-91

Nome:

CPF:

  
Keriina  
691.830.311-20



informações declaradas, somente terão continuidade na análise os requerimentos que apresentarem, em ordem de preferência e conforme o caso, os seguintes documentos:

- I - decisão judicial transitada em julgado;
- II - certificação expedida pelo INCRA, averbada à margem da matrícula do imóvel rural;
- III- matrícula do imóvel.

**Art. 8º** Fica revogada a Portaria n.º 40, de 25 de março de 2008.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, publicada, cumpra-se.**

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

  
**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA - 062/15**  
 Cuiabá, 25 de novembro de 2015.  
 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 413809/14 - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar Parecer Técnico nº 96790/CMIN/SUIMIS/2015 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de extração de cascalho laterítico, na jazida localizada na Estância Brandão, zona rural do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Torres Baby  
 Presidente do Consema  
 em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA - 063/15**  
 Cuiabá, 25 de novembro de 2015.  
 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo nº 613824/14 - Marcionei José Sandri & Cia Ltda ME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar Parecer Técnico nº 95969/CMIN/SUIMIS/2015 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para atividade de extração de argila, na jazida localizada no Sítio Boa Esperança, zona rural do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Torres Baby  
 Presidente do Consema  
 em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA - 61/15**  
 Cuiabá, 25 de novembro de 2015.  
 10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Pleno do CONSEMA para o ano de 2016:

27/01/2016	1ª Reunião Ordinária
24/02/2016	2ª Reunião Ordinária
30/03/2016	3ª Reunião Ordinária
27/04/2016	4ª Reunião Ordinária
18/05/2016	5ª Reunião Ordinária
29/06/2016	6ª Reunião Ordinária
27/07/2016	7ª Reunião Ordinária
31/08/2016	8ª Reunião Ordinária
28/09/2016	9ª Reunião Ordinária
26/10/2016	10ª Reunião Ordinária
30/11/2016	11ª Reunião Ordinária

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Torres Baby  
 Presidente do Consema  
 em substituição

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Origem:** Dispensa de Licitação - Processo: 452397/2015

**Contratante:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**Contratada:** Emplaca Serviços de Comunicação Visual Ltda-ME - CNPJ: 17.786.657/0001-29

**Objeto:** Aquisição de 05 painéis informativos para a divulgação das atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme termo de referência.

**Valor:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 385/2015/UNI JUR.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2015.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Termo Aditivo: 222/2013/01/03-SINFRA**

Processo: n.º 275531/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: 2.1. Constitui objeto deste termo em aditar o item 5.1 - Do Valor, do Instrumento Contratual n.º 222/2013/00/00-SETPU, a quantia de R\$ 2.918.335,05 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 14.625.713,89 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

**PARTES: GEOSOLO-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**Extrato do Termo Aditivo: 222/2013/01/02-SINFRA**

Processo: n.º 275531/2013-SETPU

Objeto do Termo Aditivo: 2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto, devolver de 341 (trezentos e quarenta e um) dias de Execução a partir de 05/06/2015 com vencimento em 11/05/2016 e 341 (trezentos e quarenta e



um) dias de Vigência a partir de 20/02/2016 com vencimento em 26/01/2017.  
**PARTES: GEOSOLO-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**PORTARIA Nº 114/2015/SAOB/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Engenheiro LÍCIO PEDRO VANNI RANGEL, para Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT 409; Trecho Entº BR-364 - Entº MT-241; Sub-trecho: Entº BR-364-Alto Paraguai, com extensão aproximada de 22,60 km de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 051/2.015/00/00-SINFRA, celebrado com a Firma: PLANEJE - Projetos Engenharia e Construção LTDA EPP, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos engenheiros da Coordenadoria de Projetos de Obras de Custos, conforme Portaria nº 068/2015/SINFRA, publicado no Diário Oficial do dia 25 de Junho de 2015, com a finalidade de vistoriar e dar recebimentos dos projetos de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

**IPRA-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
 Secretário Adjunto de Obras - SAOB

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, através da Superintendência de Projetos e Meio Ambiente - SPMA, torna público, a Ordem de Início de Serviço de Projeto, conforme discriminação abaixo:**

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SPMA/ O.I.S./ nº 051 / 2 015 - 27/11/2015	ELABORAÇÃO DE PROJETO	051/2015/00/00-SINFRA	PLANEJE - Projetos Engenharia e Construção LTDA. EPP.	MT 409

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2.015

**Engº Isaac Nascimento Filho**  
 Superintendência de Projetos e Meio Ambiente

Visto:

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
 Secretário Adjunto de Obras

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 263/2010**

**PROCESSO: 64.255-2/2010**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 261 (Duzentos e sessenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Setembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 263/2010, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE-TRECHO SORRISO-IPIRANGA DO NORTE- ITANHANGÁ.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 010/2010**

**PROCESSO: 32.914-9/2009**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 31 de Agosto de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 010/2010, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E**

**LOGISTICA**  
**MUNICÍPIO DE COLÍDER.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/2010**

**PROCESSO: 78.128-8/2009**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 274 (Duzentos e setenta e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Setembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/2010, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL- APECSUL.**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 066/2012**

**PROCESSO: 20.290-7/2012**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e trinta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Novembro de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 066/2012, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE COLNIZA.**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 182/2015**

**PROCESSO: 56.281-1/2015**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

**Alínea (b)** Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:**

**Alíneas (c) e (d)** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**Extrato do Termo Aditivo: 153/2014/01/01-SINFRA**

**Processo nº 582889/2013-SINFRA**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 241 (duzentos e quarenta e um) dias de Vigência e Execução e aditivo de valor no importe de R\$2.907.184,53 (dois milhões e novecentos e sete mil, e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 12,901% (doze virgula novecentos e um por cento) do valor original ao Instrumento Contratual 153/2014/00/00-SINFRA.

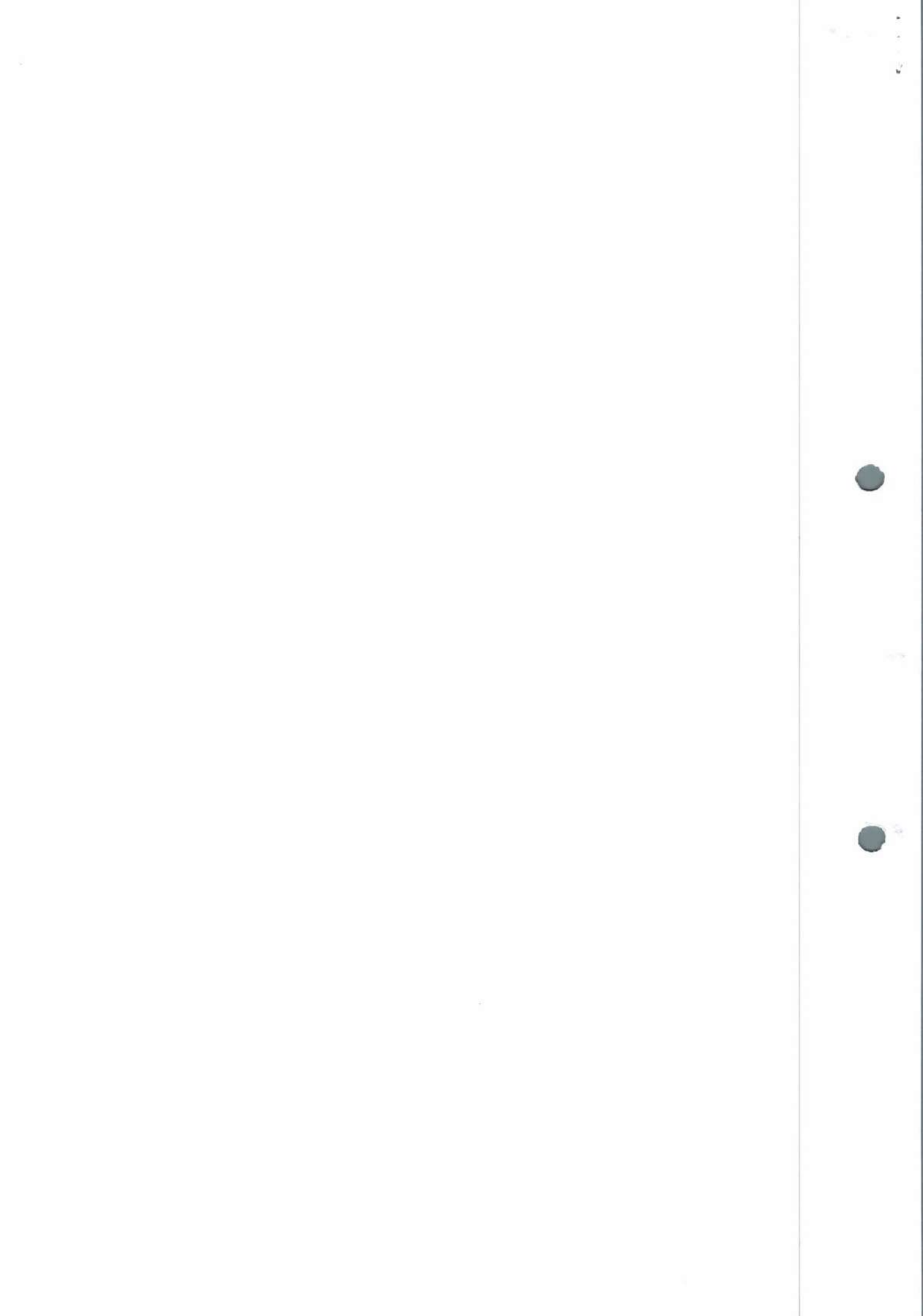
**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portaria nº 132/2015/GAB/SESP, 30/11/2015**

*Institui comissão para elaborar estudo sobre a viabilidade da "Cidade de Segurança", criando o complexo único para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades Desconcentradas.*



## PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.898.295/0001-28, com sede a Av. Gov. Jari Gomes, 10, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, telefone 65 3626-811, neste ato representada por JOSE MURA JUNIOR, CPF 062.075.928-32, RG 8354667 SSP/SP, constitui **RENATA FERREIRA MACHADO**, CPF 594.400.581-53, RG 08440603 SSP/MT, **JOSE RODOLFO MURA**, CPF 001.329.071-19 RG 1202115-6 SSP/MT, **NAOTO OTANI**, CPF 324.828.689-04, RG 9369414 SSP/PR, **PEDRO AUGUSTO MURA**, CPF 008.900.361-60, RG 12277193 SSP/MT, **JOÃO VICTOR MURA**, CPF 016.165.861-09 RG 16481267 SSP/MT, todos com endereço comercial a Rua Governador Jari Gomes, 10 bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, telefone 65 36276811, como seu bastante procurador com tito específico de representa-la junto á Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Receita Previdenciária em território nacional, com poderes para requerer, solicitar, retirar extratos fiscais, pedido de certidão, dar entrada em processos administrativos, parcelamento e re -parcelamento, cadastro e baixa de CEI, emitir DARF, REDARF, GPS; representar o outorgante nas Delegacias Regionais do Trabalho – DRT, Órgãos Públicos e suas autarquias e fundações no âmbito dos poderes Municipais, Estaduais e Federal, Sindicatos da categorias, com poderes para requerer, consultar, solicitar certidões e processos administrativos, representa-la junto ao CREA's de todos o território Nacional, com poderes específicos de consultar e dar baixar ART's e Certidão de OBRA, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 31/12/2015.

Cuiabá/MT, 27 DE Outubro de 2014.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
 Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de  
**JOSÉ MURA JUNIOR** Dou Fé. ....

AMZ42215 R\$ 5,00 + R\$0,12  
<http://www.tjmt.jus.br/seios>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2014  
 Dou fé. Em testemunho da verdade.

FRANCIENNE ALVES DE OLIVEIRA FURLAN-Escrevente Autorizada



Jose Mura Junior  
 CPF 062.075.928-32  
 Sócio-Diretor

**Geosolo**  
 ENGENHARIA PLANEJAMENTO  
 E CONSULTORIA LTDA.



XOM XOM XOM

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**

Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

**Autenticação**

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

ART96697 R\$2,40 + R\$0,06

Seio de Controle

<http://www.tjmt.jus.br/seios>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64 Art. 6

Dist. Coxpó da Ponte - Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2015, em Juízo

Em testemunho da verdade.

HERIK SERGIO MESINE SANTA-Escritor(a) Autógrafo



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDAR EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS  
578576305

NOME  
JOSE RODOLFO MORA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA / UF  
1282115 REP MT

CPF  
001.329.071-19

DATA NASCIMENTO  
07/03/1984

PLACAO  
JOSE MORA JUNIOR  
GISELE TURIBIO SCHUTZE  
MORA

PERMISSAO  
ACC  
CAT. HAB

Nº REGISTRO  
02349471410

VALIDADEZ  
13/09/2012

Nº HABILITACAO  
23/05/2002

OBSERVAÇÕES

*Jose Rodolfo Mora*  
ASSINATURA DO PORTADOR

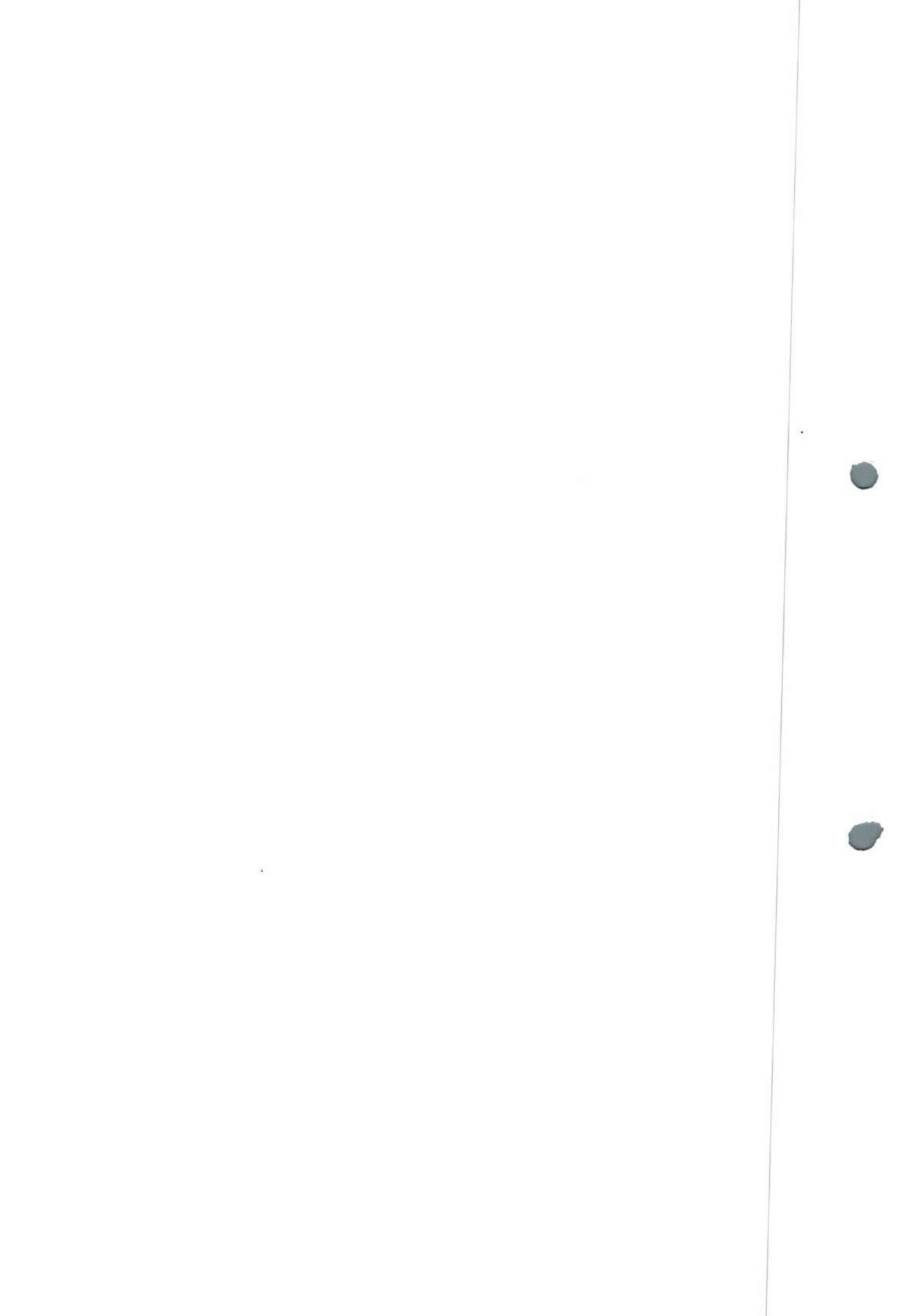
LOCAL  
CUIABA, MT

DATA EMISSAO  
17/09/2012

Eugenio Ernesto Dornel  
Diretor de Habilitação - Cuiabá/MT  
12215558259  
MT607270322

PROCURADOR PLASTIFICAR  
578576305

DETRAN - MT (MATO GROSSO)





SUAC/SINFRA  
 Folha nº 200  
 Ass J

~~Protocolo/SETPU  
 Folha Nº  
 Ass.~~

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 351647/2014      Data: 26/06/2014 15:22

Governo do Estado de Mato Grosso  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
 Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO  
 Resumo: SOLICITA ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 303 DIAS AO  
 IC 222/13/SETPU, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURA  
 36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
S.O.T	26 . 06 . 14	

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78 049-906 - (65) 3613-6600



SUAC/SINFRA
Folha nº 01
Ass. J

À  
Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU  
At. Superintendência de Obras de Transporte  
Nesta

Prezados Senhores,  
Ref.: IC nº 222/2013/00/00-SETPU  
Ass.: Prorrogação de Prazo

Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ 01.898.295/0001-28, detentora do Contrato IC nº 222/2013/00/00-SETPU – execução de serviços de **Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/MT-248**, Trecho: Entr.BR-174 (Cacho) – Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 – Araputanga, extensão 62,37 km, com prazo de execução previsto para 360 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço em 05/08/2013 e vigência do contrato de 450 dias, tendo em vista a ocorrência do período chuvoso 2013/2014 com intensidade e periodicidade além do normal e tendo em vista as diversas dificuldades ocorridas nos repasses de pagamento das medições que culminaram na expedição da Ordem de Paralisação em 31/05/2014, vem por meio deste solicitar à V.Sas. a **prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias** e conseqüentemente do prazo de vigência do contrato, contados a partir do término dos prazos previstos neste contrato, incluindo-se os dias paralisados.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos mui

Cordialmente

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
CNPJ: 01.898.295/0001-28

*José Mura Junior*  
CREA Nº 2601708043

Anexo: Cronograma atualizado



Protocolo n.: 351647/2014 Data: 26/06/2014 15:22  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

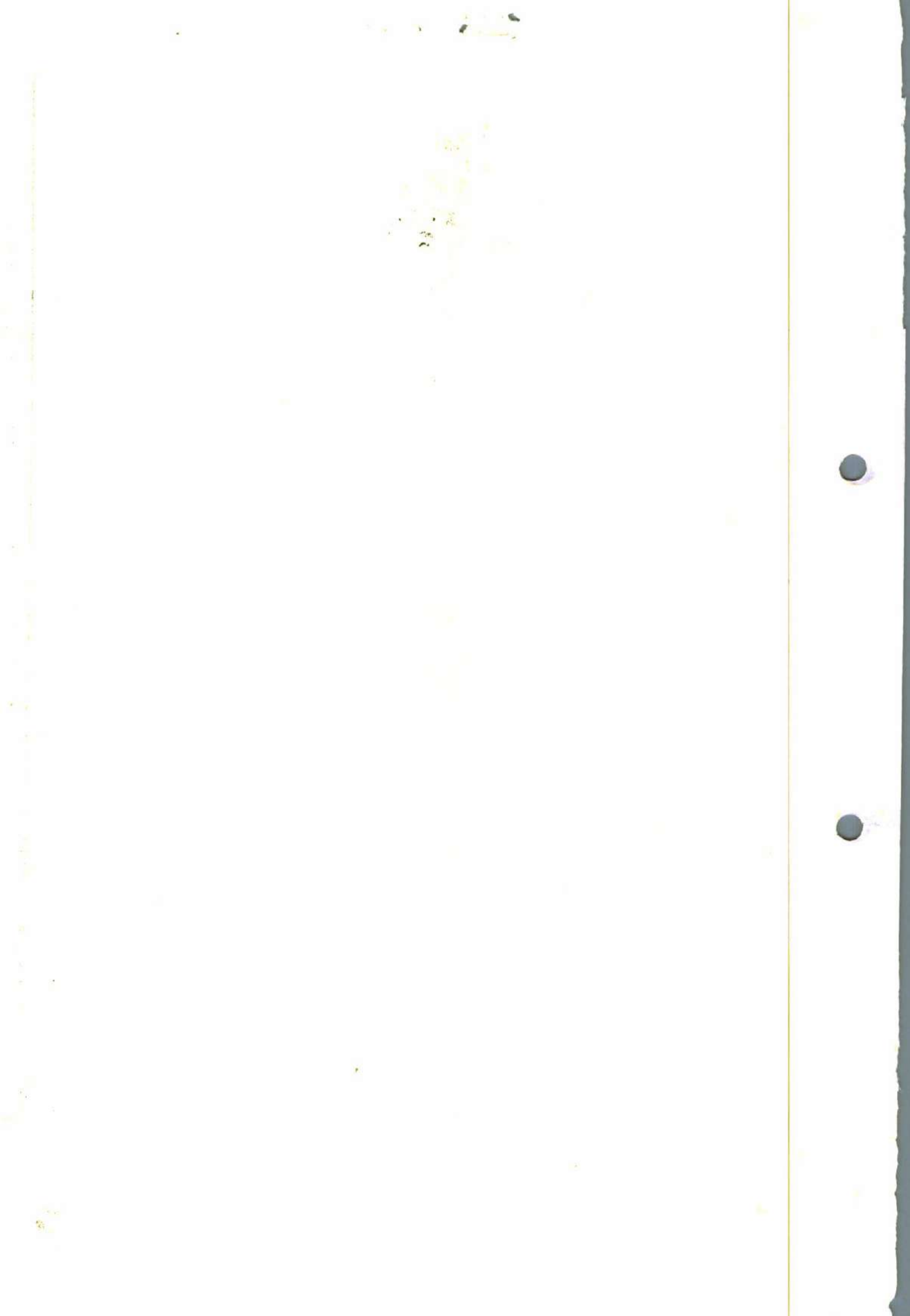
Interessado(a): GEÓSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL  
Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO  
Resumo: SOLICITA ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 303 DIAS AO  
IC 222/13/SETPU, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURA  
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



000063 824810



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA:	CONTRATO		IC Nº 222/2013/00/00 - SI								
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA	VALOR CONTRATO (R\$):	30 / 118	31 / 149							
RODOVIA:	MT - 175										
TRECHO:	ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU	663 dias									
SUB-TRECHO	ENTR. BR - 174 ( CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01	752 dias									
EXTENSÃO	62,370 km	EMPRESA:	Geosolo Eng. Plan. e Consultoria Ltda.								
INÍCIO: 05/08/2013	MES/ANO	01/10/2013 a 31/10/2013	01/11/2013 a 30/11/2013	01/12/2013 a 31/12/2013							
TERMINO: 30/05/2015	DIAS CORRIDOS	27 / 27	30 / 57	31 / 88							
SERVIÇO	VALOR R\$	1ª Medição		2ª Medição		3ª Medição		4ª Medição		5ª Medição	
		PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÃO	-	2,31	270.391,12	1,49	174.359,62	1,55	181.868,74	0,65	100.027,81	-	-
LIGANTES BETUMINOSOS	-	0,27	31.455,60	1,44	168.887,83	1,14	133.564,56	0,63	73.460,49	-	-
CONSERVAÇÃO	-	1,84	215.381,17	0,05	6.050,56	0,32	37.081,84	-	-	-	-
DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES	4,13	483.550,30	53.727,81	0,46	53.727,81	0,46	53.727,82	0,46	53.727,81	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13	483.550,30	570.955,70	3,44	403.025,82	3,47	406.242,96	1,94	227.216,11	-	-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	4,13	483.550,30	570.955,70	12,45	403.025,82	15,92	406.242,96	17,86	227.216,11	-	-
FATURAMENTO SIMPLES		483.550,30	570.955,70		403.025,82		406.242,96		227.216,11		
FATURAMENTO ACUMULADO		483.550,30	1.054.506,00		1.457.531,82		1.863.774,78		2.090.990,89		

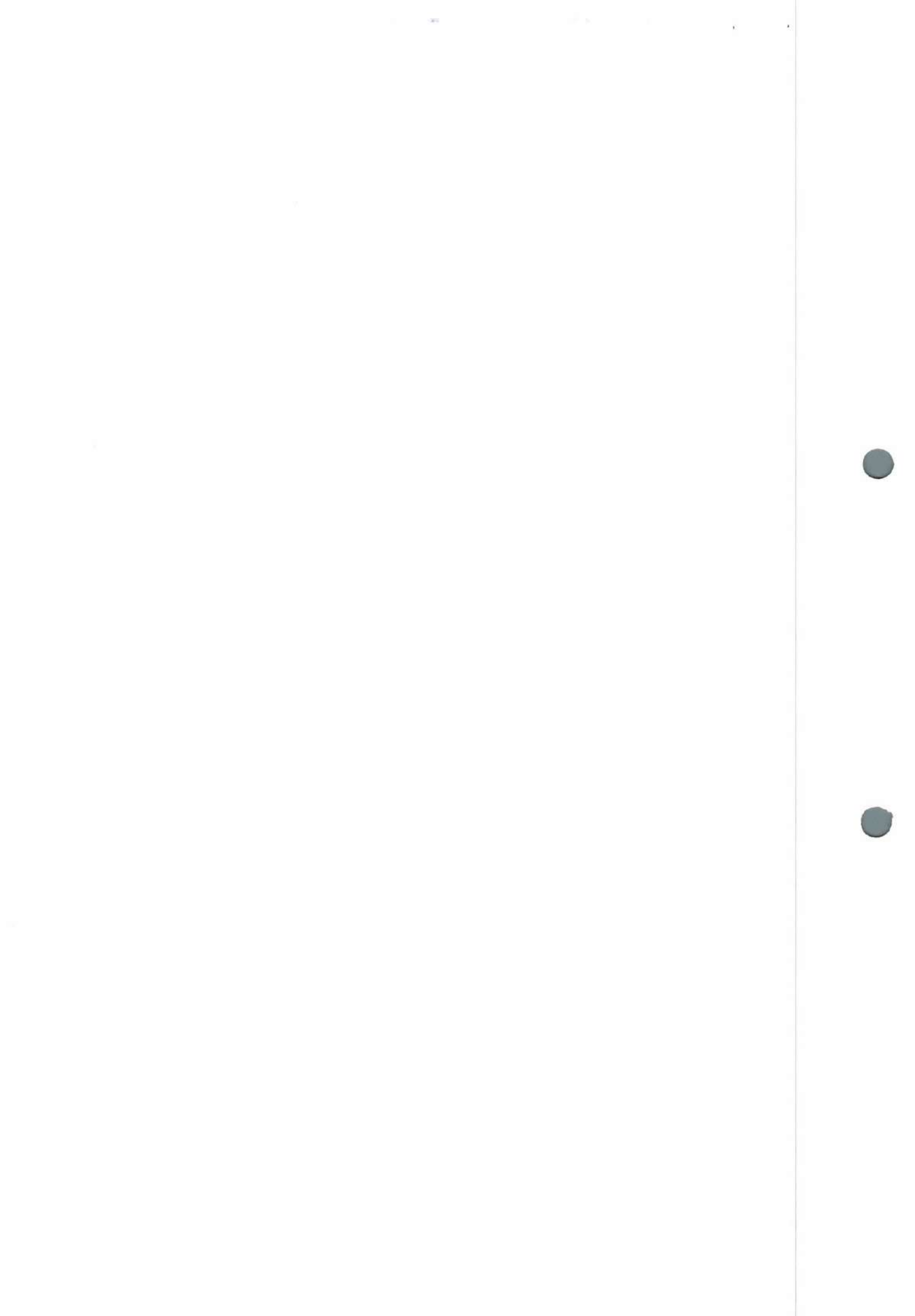
NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Air Montecchi Vitorio  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREX 1631-0/MT  
 RN nº 1206192631

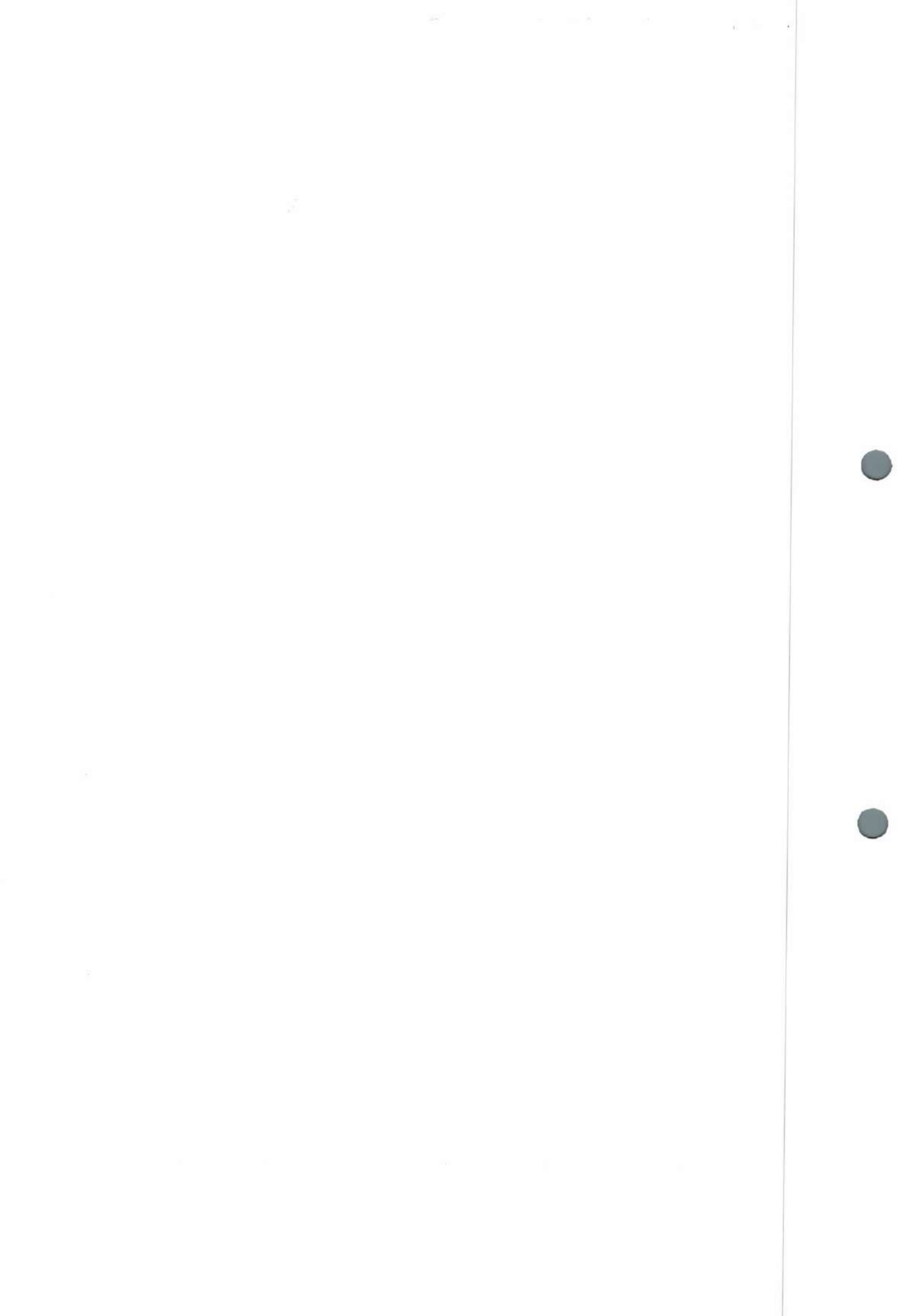
Eng.º Ricardo Marques da Guia  
 CREX 1631-0/MT  
 RN nº 1206192631

**GEOSOLO ENZ. PLAN. CONSULT. LTDA.**  
 CNPJ/01.838.295/0001-28  
 José Maria Junior  
 CREX Nº. 2001705043

OS CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS  
 Eng.º Ricardo Marques da Guia  
 CREX 1631-0/MT  
 R.Nº 1204056374









### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MÊS/ANO		01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 31/12/2014		01/01/2015 a 31/01/2015		01/02/2015 a 28/02/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA												
MT - 175												
RODOVIA:												
ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU												
TRECHO:												
SUB-TRECHO												
EXTENSÃO												
INICIO: 05/08/2013												
TERMINO: 30/05/2015												
SERVIÇO												
PAVIMENTAÇÃO	1,28	150.404,73	5,33	624.248,74	5,33	624.248,74	5,33	624.248,74	5,33	624.248,74	5,33	624.248,74
LIGANTES BETUMINOSOS	1,60	187.573,20	3,87	452.801,41	3,87	452.801,41	3,87	452.801,41	3,87	452.801,41	3,87	452.801,41
CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	0,10	11.976,30	-	-	0,09	10.994,51	-	-
DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	0,44	51.725,70	0,44	51.725,70	-	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	-	-	-	1,57	183.280,84	1,57	183.280,84	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES	1,38	161.183,44	0,46	53.727,82	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,26	499.161,37	9,81	1.148.019,87	11,31	1.324.032,99	11,30	1.323.051,20	11,21	1.312.056,69	11,21	1.312.056,69
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	30,04	499.161,37	39,84	1.148.019,87	51,15	1.324.032,99	82,45	1.323.051,20	73,66	1.312.056,69	73,66	1.312.056,69
FATURAMENTO SIMPLES		499.161,37		1.148.019,87		1.324.032,99		1.323.051,20		1.312.056,69		1.312.056,69
FATURAMENTO ACUMULADO		3.516.534,51		4.664.554,38		5.988.687,37		7.311.638,57		8.623.695,27		8.623.695,27

ORDEN PARALISACAO 31/5 A 30/09/2014 (123 dias)

- NOTAS:
- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
  - 02) PCS - Será a soma do PS
  - 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

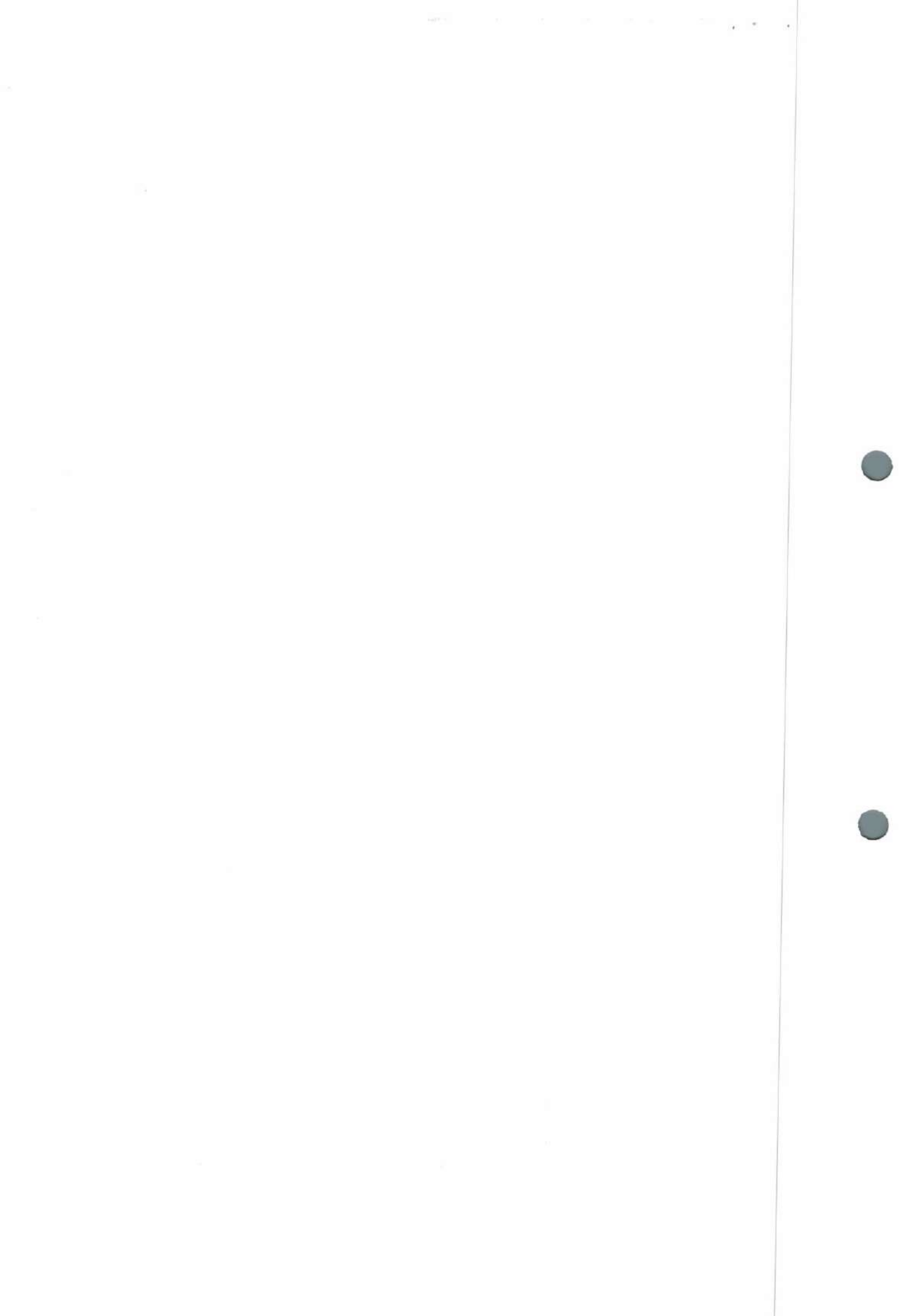
Protocolo: *OS*  
 Folha Nº: *204*  
 Ass.: *J*

SUAC/SINFRA  
 Folha nº: *204*  
 Ass.: *J*

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
 C.A.P.U. 01.195.938/0001-28  
 José Mura Junior  
 CREA Nº: 2001705043

OS CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS  
 Eng.º Cristiano Marques da Guia  
 CREA Nº: 027111 VD  
 03/05/2015

Eng.º Air Montecchi Viotto  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-DMT  
 RH nº 1206162631





### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	MÊS/ANO		01/03/2015 a 31/03/2015		01/04/2015 a 30/04/2015		01/05/2015 a 30/05/2015		1	
	DIAS CORRIDOS	PS	VALOR R\$	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÃO	5,33	-	624.248,74	624.248,74	5,33	-	272.105,96	-	-	-
LIGANTES BETUMINOSOS	3,87	-	452.801,41	452.801,41	3,87	-	129.197,23	-	-	-
CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRENAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1,57	-	163.280,84	163.280,84	1,57	-	161.718,39	-	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	10,77	-	1.260.330,99	1.260.330,99	10,77	-	563.021,58	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,43	-	-	-	95,19	-	-	-	-	-
FATURAMENTO SIMPLES	-	-	1.260.330,99	1.260.330,99	-	-	563.021,58	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	-	-	9.884.026,26	11.144.357,25	-	-	11.707.378,83	-	-	-

NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS



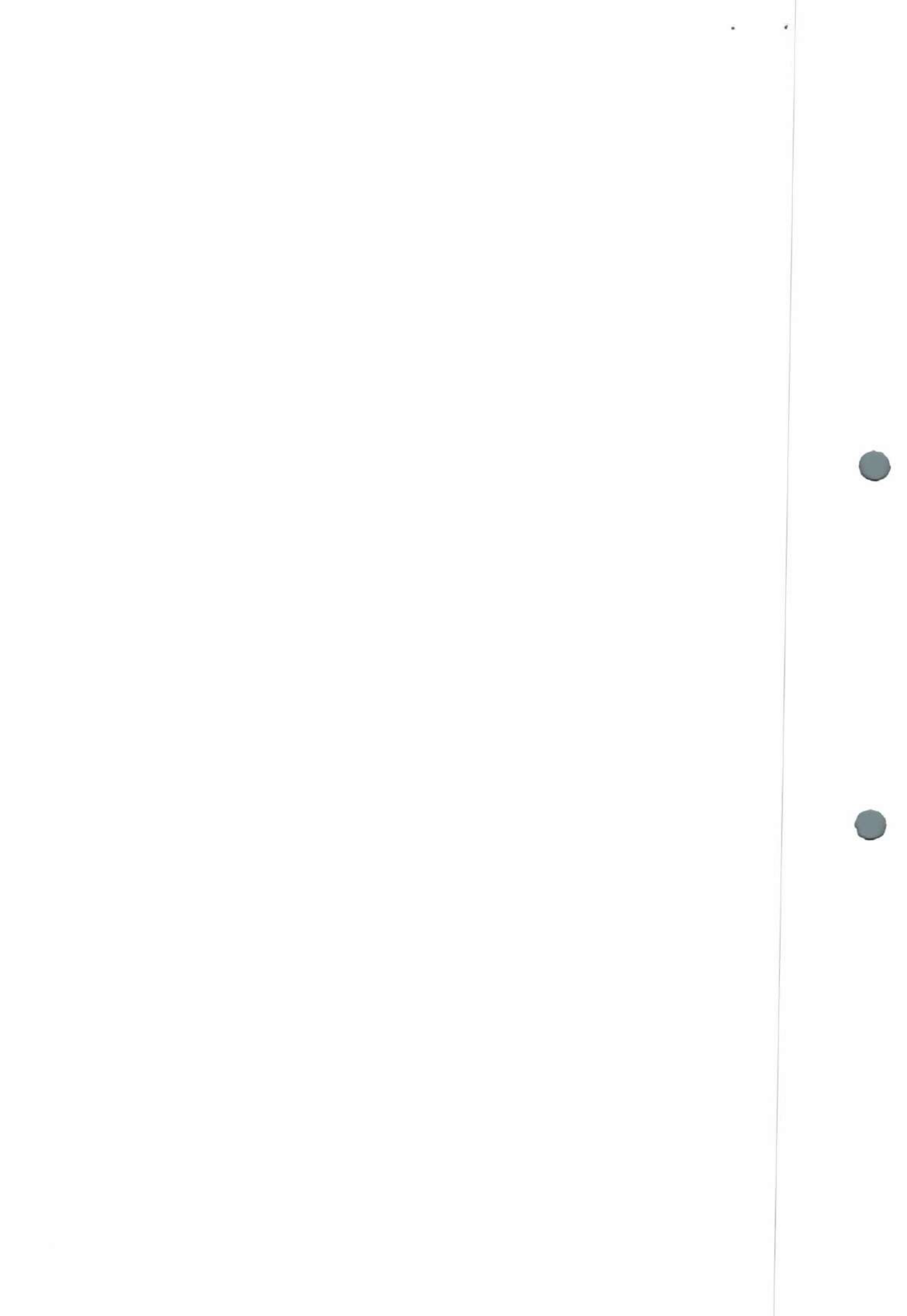
Protocolo: 2013/00000000  
 Folha Nº: 025  
 Ass.: [assinatura]

SUAC/SINFRA  
 Folha nº: 025  
 Ass: J

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
 CNPJ: 01.958.285/0001-28  
 João Maria Junior  
 CREA Nº: 20017000-45

OS CALCULOS FORAM CONFIRMADOS  
 Eng. Ricardo Marques da Góia  
 CREA/MT 027114/D  
 RPT 104056374

Eng. Air Montecchi Vêroto  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-DMT  
 RN nº 1206192531



Protocolo/SEI nº  
 Folha nº  
 Ass.

SUACI/SINFR  
 Folha nº 206

# MEMORIA DE CALCULO DOS DIAS DE RESTITUIÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº  
 222/2013

1 - DADOS DO CONTRATO									
CONTRATADA					VALOR DO CONTRATO				
GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA					R\$ 11.707.378,84				
PROCESSO	PRIODO DE EXECUÇÃO INICIAL				PERIODO DE VIGENCIA				
	INICIO	PRAZO	A ADITAR	FINAL	DAT. ASS.	PRAZO	A ADITAR	ADITIVO	AJUSTADO
	05/08/2013	360		31/07/14	01/08/2013	450			25/10/2014
		663	303	30/05/15		757	307	1º ADITIVO	28/08/2015

2 - CONTROLE DE PRAZO DE EXECUÇÃO									
DESCRIÇÃO	DATA	DIAS CORRIDOS UTILIZADOS	DIAS PARADOS	BALDO DO PRAZO	ALTERAÇÕES				NOVO PRAZO CONCLUSÃO
					RESTITUIÇÃO	ACRESCIMO		ADITIVO	
ASS. CONTRATO	01/08/13								
INICIO	05/08/13								
PARALISAÇÃO	31/05/14	300		60	123	180	1º ADITIVO	303	663
RENICIO	01/10/14		123						

OS CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS  
  
 Eng.º Civil Riedelir Marques da Guia  
 CREA/MT 027111/D  
 RNP 1204056374

**OBSERVAÇÃO:**  
 COM A ADITAMENTO DE 303 DIAS , O PRAZO CONTRATUAL DE 360 DIAS PASSA A SER DE 663 DIAS  
 COM TERMINO PREVISTO EM 30/05/2015 E A VIGENCIA DE 450 COM ACRESCIMO DE 307 DIAS PASSA  
 A SER DE 757 DIAS COM TERMINO PREVISTO EM 28/08/2015

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1950



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU



Protocolo/SETPU  
Folha Nº  
Ass.

PROC. Nº: 351647/14  
FLS.: 02  
DATA: 26 / 06 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor  
SUOT / SETPU  
Este protocolo informa que, numerado o referido  
processo de folhas 01 a 02  
Por ser verdade, assinamos e assinou.  
Cuiabá, 26/06/14  
Dayane Ros  
Gerente de Protocolo/SETPU

A SUOT,  
após conferência.

26.06.14

Eng. Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA/MT 02711/VD  
RNP 1204056374  
Matrícula: 81447

A SAE/ ENG. MARCO C. CORREA  
P/ Providências

Em, 07/07/2015

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU



Protocolo/SETPU  
Folha Nº  
Ass.: [Signature]

PROC. Nº: 351647/14

FLS.: 02

DATA: 26 / 06 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor  
SUOT (SETPU)  
Este protocolo informa que: numerado e referido  
processo de folhas 01 a 08  
Por ser verdade, firmo e assino.  
Cuiabá, 26/06/14  
Dayane Ros  
Gerente de Protocolo/SETPU

A SUOT,  
após conferência.

26.06.14

Eng. Civil Ricardo Marques da Guia  
CREA/MT 02711-VD  
RNP 1204056374  
Matrícula: 81447

A SAE/ ENG. MARCO C. CORREA  
P/ Providências

Em, 07/07/2015

[Signature]

Em Tempo:

A SMRP

Trata-se da Prorrogação de prazo do contrato  
299/2013. Segue o presente processo para conhecimento  
e demais providências

Em, 28/07/2015

  
Eng. José Carlos Ferreira da Silva  
Superintendente de Obras  
CREA-RN. 1201387132



Tempo de Sessão: 58:04

Usuário: Cleonice Vilela Pereira

Início Cadastros ▶ Aplicativos ▶ Utilitários ▶ Ferramentas ▶ Segurança ▶ Sair

02/03/2016 16:30:05

Início &gt; Aplicativos &gt; Obras &gt; Planejamento Orçamentário &gt; Contratos &gt; Cadastro do Contrato

## Cadastro do Contrato

Voltar

Editar

Inserir

Exportar

Excluir

Ajuda

CMR/SINFRA

Fl. 9

Pub. 1

Cadastro Aditivos Medições Empenhos Tarefas Documentos Resumo

Código	1273	11/06/2015 15:59:24	Juliane Chiosini Sanches de Queiróz
Número Contrato	222/	2013	
Tipo do Contrato	Instrumento Contratual		
Processo Contrato	275531 /	2013	
Número do Edital	20 /	2013	<a href="#">Abrir Edital</a> Setor SUOT
Objeto	Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes : LOTE 01 - Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga , nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 Km		
Contratada	Contratadas	Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda.	
Rodovia	MT-175 / MT - 248		
Trecho	Trechos	{Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru} 62.37 Kilômetros	
Subtrecho	Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga.		
Situação	Em Vigência	Tipo	Indireta - Preço Global
Valor Inicial	11.707.378,84(R\$)		
Contra Partida	0,00(R\$)		
Valor Aditado	2.918.335,05(R\$)		
Valor Atual	14.625.713,89(R\$)		
Prazo de Vigência	450	Vigência Atual	1274
Prazo de Execução	360	Execução Atual	1184
Quantidade Obras	0		

## Datas do Contrato

Data	Tipo	Observações
01/08/2013	Data de Assinatura	
01/08/2013	Data de Publicação	Nº 26099 Página 20

## Responsáveis Técnicos do Órgão(SINFRA-MT)

Nome	Função	CREA	Portaria	Data
Air Montechi Vitório	Fiscal da Obra	MT 01631/D	481/2013	06/08/2013

## Responsáveis Técnicos da Contratada

Nome	Função	CREA	CPF	Observações
José Mura Junior	Fiscal do Contrato	2601705043	062075928-32	

## Ordens de Serviço do Contrato

Data	Número	Ano	Tipo	Observações
05/05/2015	016	2015	Ordem de Reinicialização dos Serviços	
31/10/2014	090	2014	Ordem de Paralisação dos Serviços	Publicado em 10/02/15 Nº 26474 Página 22
01/10/2014	137	2014	Ordem de Reinicialização dos Serviços	Publicado em 15/12/14 Nº 26436 Página 21
31/05/2014	005	2014	Ordem de Paralisação dos Serviços	Publicado em 31/07/14 Nº 26342 Página 25
05/08/2013	102	2013	Ordem de Inicio dos Serviços	Publicado em 12/08/13 Nº 26106 Página 12



Observações

Processo Complementar nº 168029/2015

SUAC/SINFRA
Folha nº 208
Ass. J



Resolução Mínima de 800x600, © Copyright 2010 - provectus@provectusbr.com

<del>CMR/SINFRA</del>
<del>Fl. 00</del>
<del>Rub. 1</del>





# DESPACHO

processo: 351.647 / 2014

**Para: Superintendencia Adjunta de Obras ( SAOB )**

- |                                     |   |                          |  |
|-------------------------------------|---|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | 01. AGENDAR                             | <input type="checkbox"/> | 17. MANIFESTAR                             |
| <input type="checkbox"/>            | 02. AGRADECER                           | <input type="checkbox"/> | 18. PARA ACOMPANHAMENTO                    |
| <input type="checkbox"/>            | 03. ANALISAR                            | <input type="checkbox"/> | 19. PARA APRECIÇÃO                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 04. ARQUIVAR                            | <input type="checkbox"/> | 20. PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS             |
| <input type="checkbox"/>            | 05. ARQUIVO/AGUARDAR                    | <input type="checkbox"/> | 21. PARABENIZAR                            |
| <input type="checkbox"/>            | 06. ATENDER                             | <input type="checkbox"/> | 22. PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA            |
| <input type="checkbox"/>            | 07. AUTORIZO                            | <input type="checkbox"/> | 23. PROPOR O QUE CONVIER                   |
| <input type="checkbox"/>            | 08. CONFERIR                            | <input type="checkbox"/> | 24. PROVIDENCIAR                           |
| <input type="checkbox"/>            | 09. DIVULGAR                            | <input type="checkbox"/> | 25. REPRESENTAR O SECRETÁRIO               |
| <input type="checkbox"/>            | 10. EM RETITUIÇÃO                       | <input type="checkbox"/> | 26. RESPONDER DIRETAMENTE NO INTERESSADO   |
| <input type="checkbox"/>            | 11. EMETIR NOTA TÉCNICA                 | <input type="checkbox"/> | 27. SUGERIR                                |
| <input type="checkbox"/>            | 12. EMITIR PARECER                      | <input type="checkbox"/> | 28. TOMAR CIÊNCIA                          |
| <input type="checkbox"/>            | 13. ENCAMINHAR                          | <input type="checkbox"/> | 29. VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO |
| <input type="checkbox"/>            | 14. INFORMAR                            | <input type="checkbox"/> | 30. OUTRS                                  |
| <input type="checkbox"/>            | 15. INSTRUIR                            | <input type="checkbox"/> |  |
| <input type="checkbox"/>            | 16. INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |                          |  |

**PRAZO:** \_\_\_\_\_ dias. **Trâmite/Característica:**  Comum  Urgente

**Observação:** Este processo é de 26/06/2014 e chegou a esta SMRP em 02/03/2016, portanto, a solicitação em pauta não procede mais.

Conforme as folhas 09 e 10, a solicitação em pauta já foi atendido em outro processo.

Processo Original : 275.531 / 2013 - SETPU IC Nº 222/2013 - SETPU

Cuiabá, MT 03 / 03 /2016

Engº civil Luiz Tadeu Parisi  
Coord. de Manut. e Rest. de Rodovia Pavimentada





**Processo nº 351647/2014**

**DESPACHO**

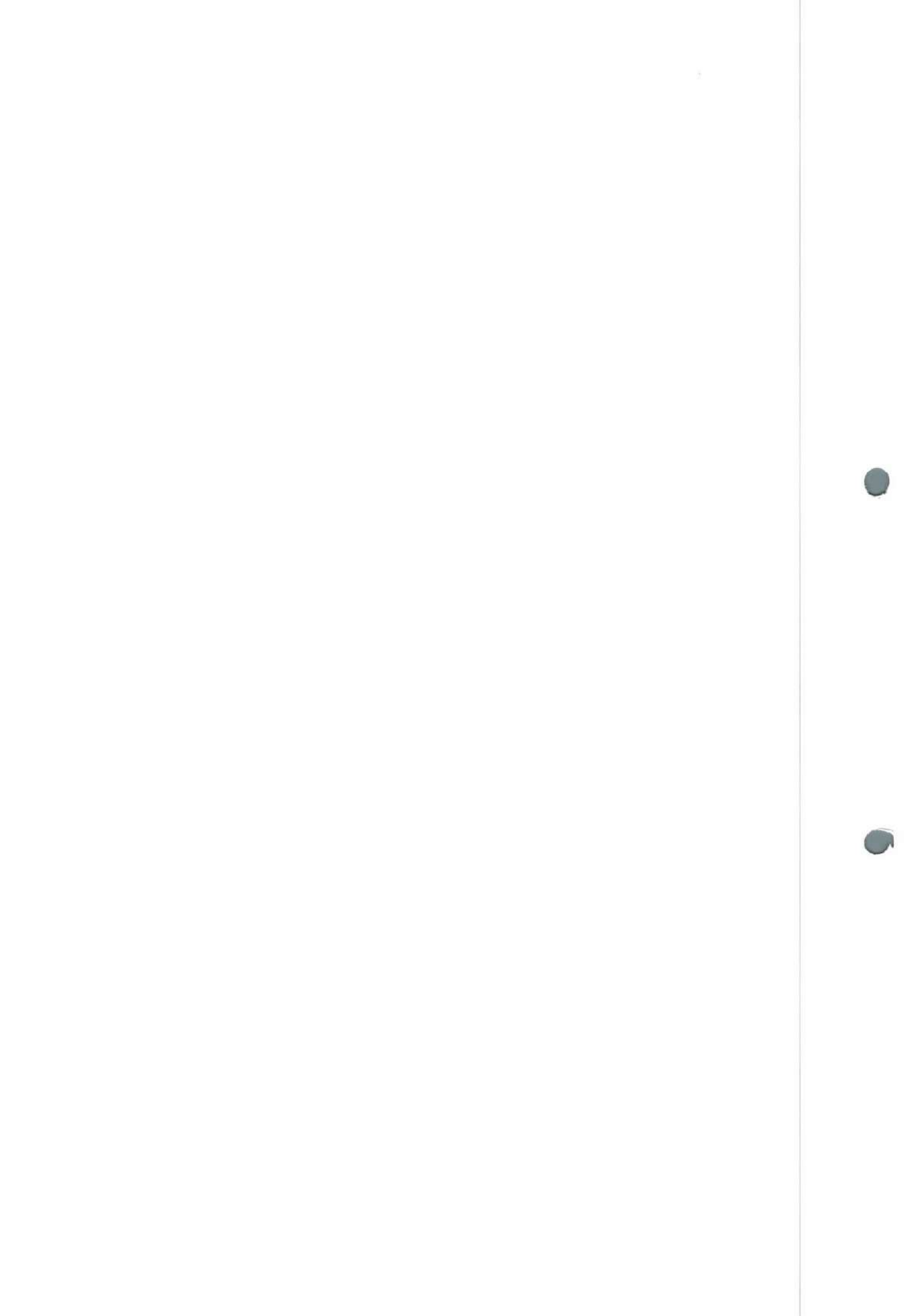
**À SUAC,**

Considerando o recebimento do processo protocolizado sob nº 351647/2014, encaminhado pela empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria, acerca da solicitação de termo aditivo de prazo por mais 303 dias, referente ao IC 222/2013/00/00-SETPU;

Considerando documento de fls. 09, a solicitação em pauta já foi atendida em outro processo, a data de vigência do contrato é 26/01/2017; encaminhamos para arquivamento ao processo original sob nº 275.531/2013.

Cuiabá, 08 de Março de 2016.

  
**PRISCILLA PEREIRA**  
Assessora Especial II  
SAOB/SINFRA



SUAC/SINFRA

Folha nº 212

Ass. J



351647/14 Cuiabá, 26 de junho de 2014.

SUACISINFRA  
Folha nº 213  
Ass. J

À  
Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU  
At. Superintendência de Obras de Transporte  
Nesta

Prezados Senhores,  
Ref.: IC nº 222/2013/00/00-SETPU  
Ass.: Prorrogação de Prazo

Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ 01.898.295/0001-28, detentora do Contrato IC nº 222/2013/00/00-SETPU – execução de serviços de **Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/MT-248**, Trecho: Entr.BR-174 (Cacho) – Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 – Araputanga, extensão 62,37 km, com prazo de execução previsto para 360 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço em 05/08/2013 e vigência do contrato de 450 dias, tendo em vista a ocorrência do período chuvoso 2013/2014 com intensidade e periodicidade além do normal e tendo em vista as diversas dificuldades ocorridas nos repasses de pagamento das medições que culminaram na expedição da Ordem de Paralisação em 31/05/2014, vem por meio deste solicitar à V.Sas. a **prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias** e conseqüentemente do prazo de vigência do contrato, contados a partir do término dos prazos previstos neste contrato, incluindo-se os dias paralisados.

Sem mais para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos mui

Cordialmente

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
CNPJ: 01.898.295/0001-28

*José Mura Junior*  
CREA Nº 2001708043

Anexo: Cronograma atualizado



Protocolo n.: 351647/2014 Data:26/06/2014 15:22

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO

Resumo: SOLICITA ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 303 DIAS AO  
IC 222/13/SETPU, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURA

36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000063 824810





**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA:	CONTRATO		10/05/2014 a 30/05/2014		30 / 299		10ª Medição		VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	
	RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA	MT - 175	01/01/2014 a 31/01/2014	31 / 180	6ª Medição	VALOR R\$	PS	VALOR R\$											PS
RODOVIA:	ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU	01/02/2014 a 28/02/2014	28 / 208	7ª Medição	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	
TRECHO:	ENTR. BR - 174 ( CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01	01/03/2014 a 31/03/2014	31 / 239	8ª Medição	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	
SUB-TRECHO	62,370 km	01/04/2014 a 30/04/2014	30 / 269	9ª Medição	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	
EXTENSÃO		01/05/2014 a 30/05/2014	30 / 299	10ª Medição	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	
EMPRESA:	Geosolo Eng. Plan. e Consultoria Ltda.																		
INICIO: 05/08/2013	MES/ANO																		
TERMINO: 30/05/2015	DIAS CORRIDOS																		
SERVIÇO																			
PAVIMENTAÇÃO		0,75	87.296,99	0,37	43.785,19	0,57	66.543,17	0,94	109.757,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIGANTES BETUMINOSOS		0,55	64.110,98	0,45	52.556,01	0,69	80.630,17	1,15	135.100,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSERVAÇÃO		-	-	0,15	17.923,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRENAGEM		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES		0,46	53.727,81	0,46	53.727,81	0,46	53.727,82	0,46	53.727,81	0,45	53.727,81	0,45	53.727,81	0,45	53.727,81	0,45	53.727,81	0,45	53.727,81
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)		1,75	205.135,78	1,43	157.992,08	1,72	200.901,16	2,55	298.625,42	0,46	53.727,81	0,45	53.727,81	0,45	53.727,81	0,45	53.727,81	0,45	53.727,81
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)		19,61	205.135,78	21,05	167.992,08	22,76	200.901,16	25,31	298.625,42	25,77	298.625,42	25,77	298.625,42	25,77	298.625,42	25,77	298.625,42	25,77	298.625,42
FATURAMENTO SIMPLES			2.296.126,67		2.464.118,75		2.665.019,91		2.963.645,33										
FATURAMENTO ACUMULADO																			

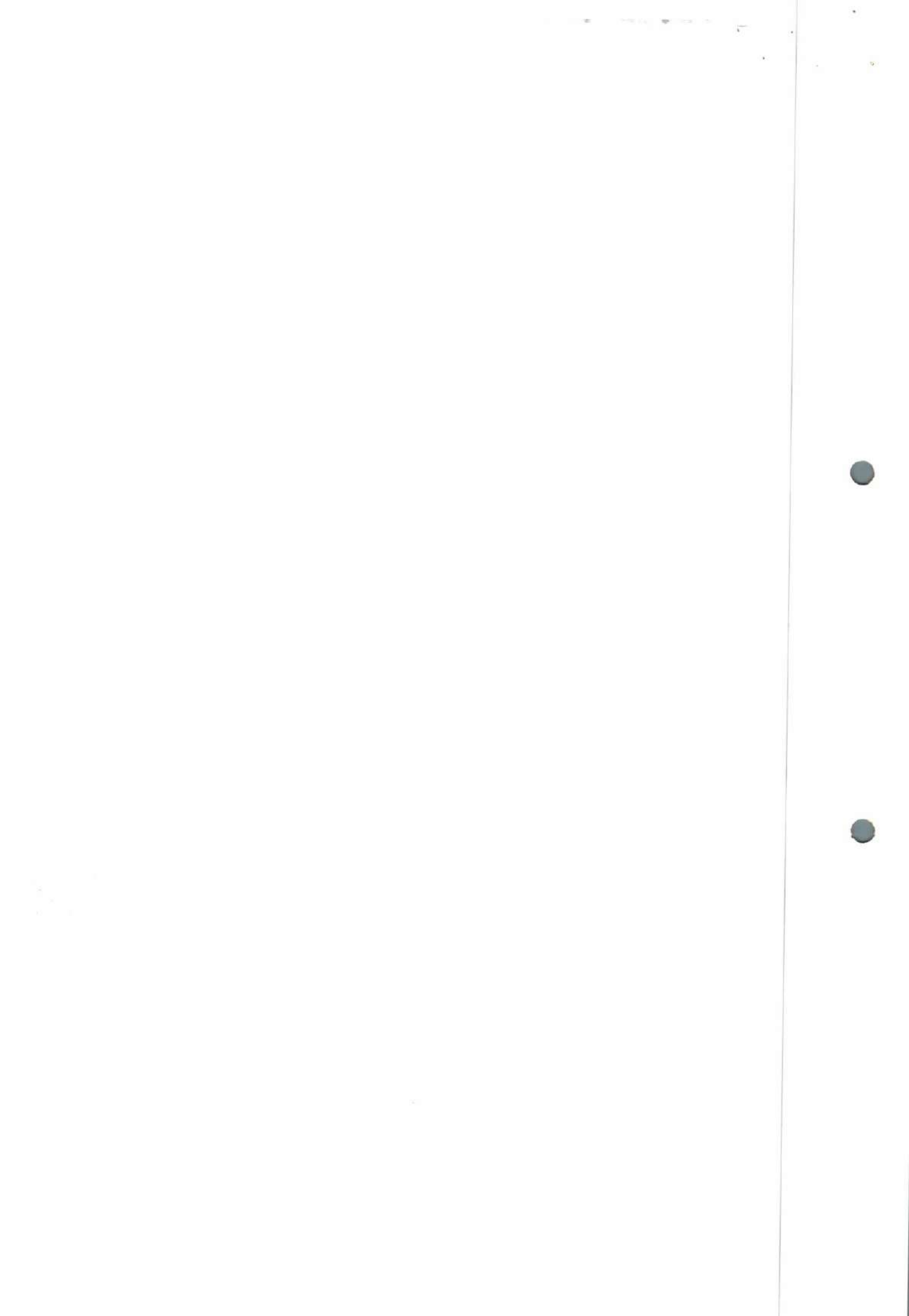
NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Air Montecchi Vitorio  
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT  
 RN nº 1206192631

SUAC/SINFRA  
 Folha nº 215  
 Ass. J

GEOSOLO ENGENHARIA CONSULT. LTDA.  
 CNPJ: 08.000.205/0001-20  
 Justina Junior  
 CREA: 0601708045

US CÁLCULOS FORAM CONSIDERADOS  
 Eng.º Civil Ricardo Albuquerque da Silva  
 CREA: 0601708045





### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: **RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA**  
 IC Nº 222/2013/00/00 - SI  
 RODOVIA: **MT - 175**  
 VALOR CONTRATO (R\$): **663 dias**  
 TRECHO: **ENTR. BR 174 ( CACHO) - JAURU**  
 PRAZO DE EXECUÇÃO:  
 SUB-TRECHO: **ENTR. BR - 174 ( CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01**  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: **752 dias**  
 EXTENSÃO: **62,370 km**  
 EMPRESA: **Geosolo Eng. Plan. e Consultoria Ltda.**

INÍCIO: 05/08/2013 TÉRMINO: 30/05/2015	MÊS/ANO	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 31/12/2014		01/01/2015 a 31/01/2015		01/02/2015 a 28/02/2015	
		PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÃO	DIAS CORRIDOS	1,28	150.404,73	5,33	624.248,74	5,33	624.248,74	5,33	624.248,74	5,33	624.248,74
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIGANTES BETUMINOSOS	SERVIÇO	1,60	187.573,20	3,87	452.801,41	3,87	452.801,41	3,87	452.801,41	3,87	452.801,41
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONSERVAÇÃO	SERVIÇO	-	-	-	-	0,10	11.976,30	0,09	10.994,51	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DRENAGEM	SERVIÇO	-	-	0,15	17.241,90	0,44	51.725,70	0,44	51.725,70	0,44	51.725,70
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	SERVIÇO	-	-	-	-	1,57	183.280,84	1,57	183.280,84	1,57	183.280,84
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇO	1,38	161.183,44	0,46	53.727,82	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	SERVIÇO	4,26	499.161,37	9,81	1.148.019,87	11,31	1.324.032,99	11,30	1.323.051,20	11,21	1.312.056,69
		30,04	499.161,37	39,84	1.148.019,87	51,15	1.324.032,99	62,45	1.323.051,20	73,66	1.312.056,69
FATURAMENTO SIMPLES	SERVIÇO	-	3.516.534,51	-	4.664.554,38	-	5.988.587,37	-	7.311.638,57	-	8.623.695,27
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FATURAMENTO ACUMULADO	SERVIÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

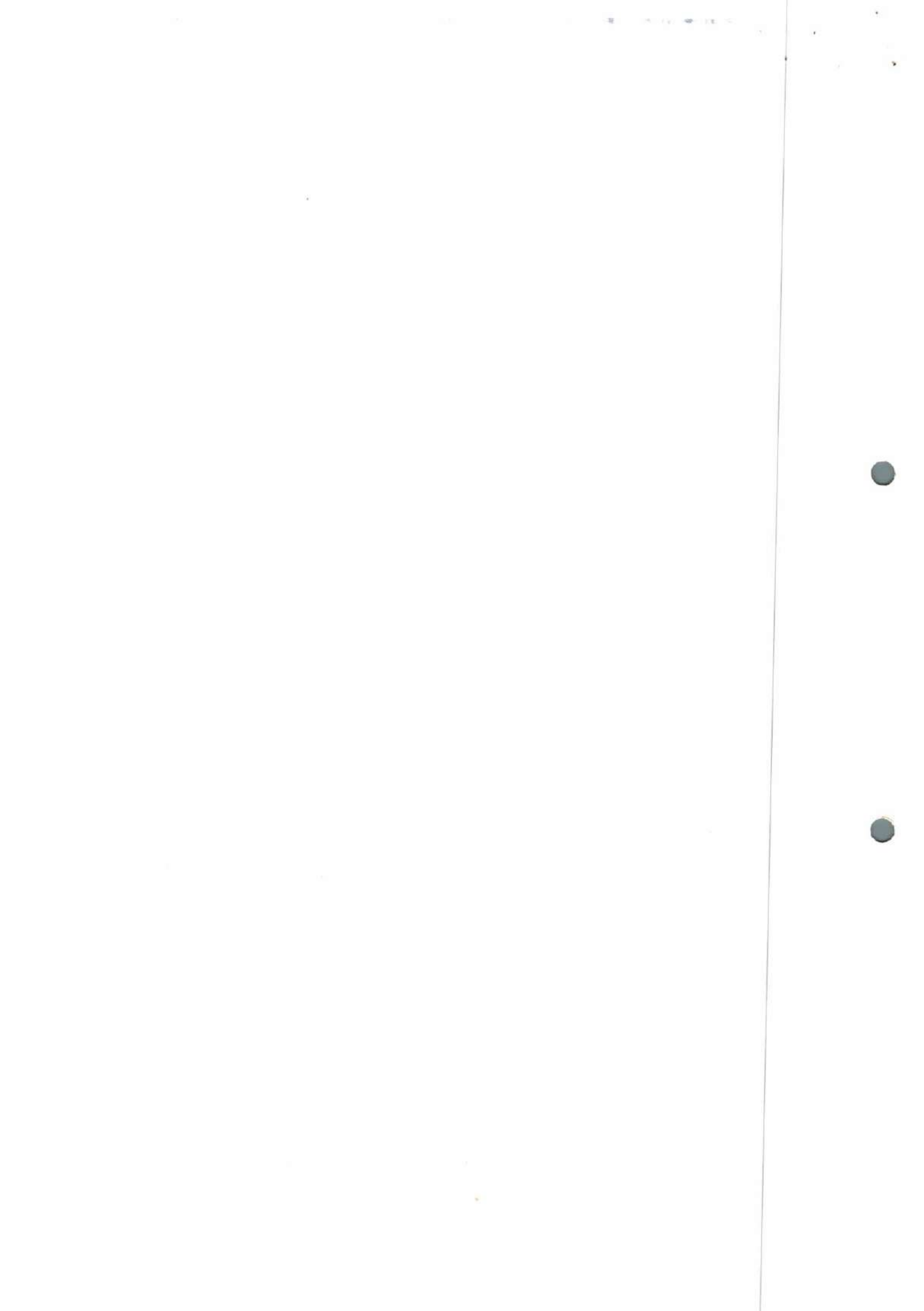
NOTAS:  
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global  
 02) PGS - Será a soma do PS  
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

SUAC/SINFRA  
 Folha nº 216  
 Ass. J

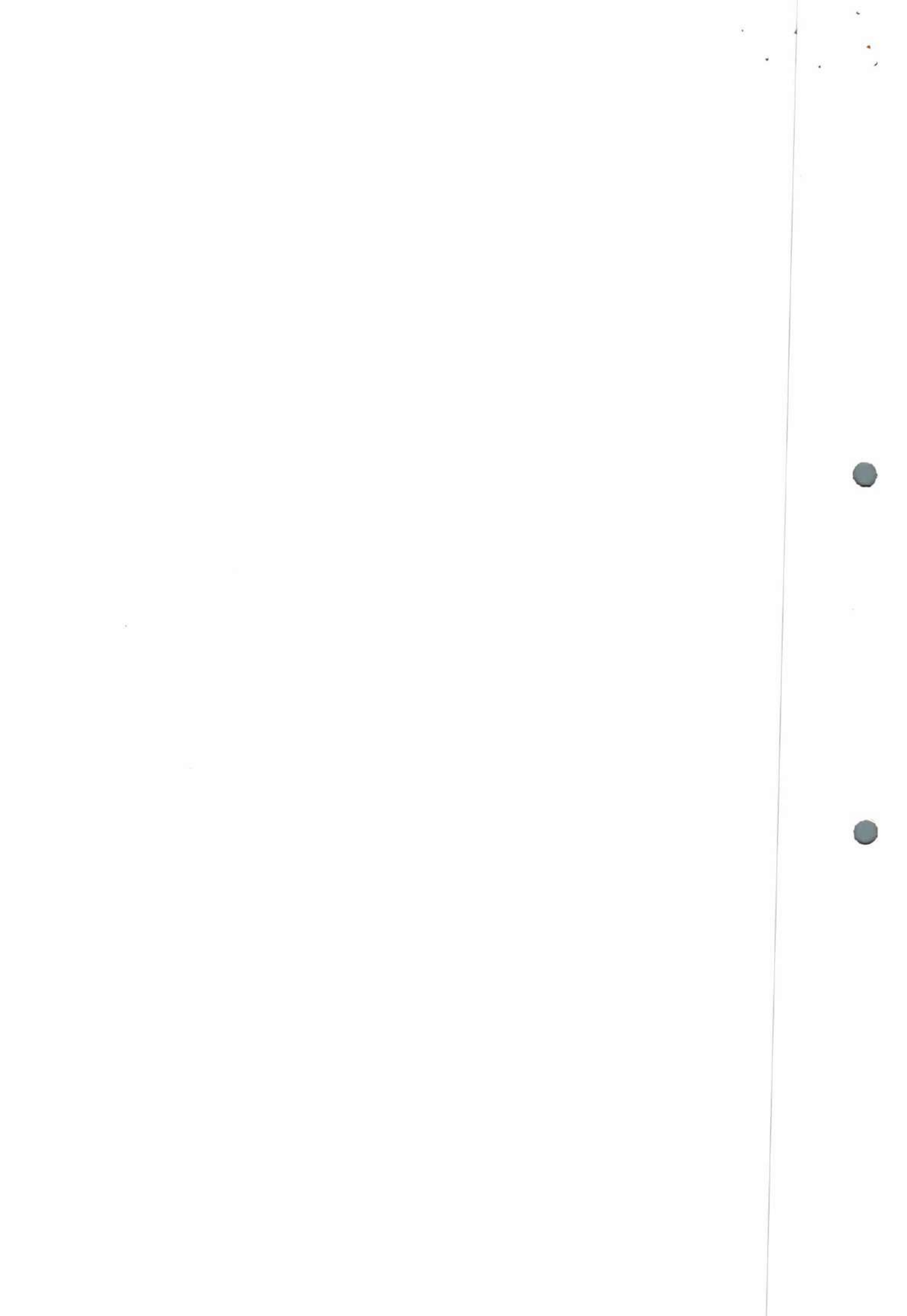
GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
 CARRIÃO, 256/001-20  
 José Maria Junker  
 CREA Nº: 2001705043

OS CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS  
 Eng.º Civil Renato Marques da Guia  
 CREA MT 02714/VD  
 RNP 1204056374









# MEMORIA DE CALCULO DOS DIAS DE RESTITUIÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

 P.35  
 CONTRATO Nº

222/2013

## 1 - DADOS DO CONTRATO

CONTRATADA GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA					VALOR DO CONTRATO R\$ 11.707.378,84				
PROCESSO	PRIODO DE EXECUÇÃO INICIAL				PERIODO DE VIGENCIA				
	INICIO	PRAZO	A ADITAR	FINAL	DAT. ASS.	PRAZO	A ADITAR	ADITIVO	AJUSTADO
	05/08/2013	360		31/07/14	01/08/2013	450			25/10/2014
		663	303	30/05/15		757	307	1º ADITIVO	28/08/2015

## 2 - CONTROLE DE PRAZO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	DATAS	DIAS CORRIDOS UTILIZADOS	DIAS PARADOS	SALDO DO PRAZO	ALTERAÇÕES			NOVO PRAZO CONCLUSÃO
					RESTITUIÇÃO	ACRESCIMO	ADITIVO	
ASS. CONTRATO	01/08/13							
INICIO	05/08/13							
PARALISAÇÃO	31/05/14	300		60	123	180	1º ADITIVO	303
RENICIO	01/10/14		123					

OS CÁLCULOS FORAM CONFERIDOS

 Eng.º Civil Ricardo Marques da Guia  
 CREA/MG 42711/V-1  
 RNF 1204056374
**OBSERVAÇÃO:**

COM A ADITAMENTO DE 303 DIAS, O PRAZO CONTRATUAL DE 360 DIAS PASSA A SER DE 663 DIAS

COM TERMINO PREVISTO EM 30/05/2015 E A VIGENCIA DE 450 COM ACRESCIMO DE 307 DIAS PASSA

A SER DE 757 DIAS COM TERMINO PREVISTO EM 28/08/2015



Of.: 043/2016

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016

Protocolo/SINFRA
Folha: 29
Ass: J

SUAC/SINFRA
Folha nº 29
Ass: J

Exmo. Sr.  
Eng. Fernando A. B. Müller  
DD. Superintendente Restauração e Manutenção de Rodovias Pavimentadas  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA  
Nesta

Ref.: Contrato nº IC 222/2013/00/00-SETPU  
MT-175  
Ass.: Solicita Realinhamento Preços

Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.  
Contratada por esta Secretaria para a obra de restauração e revitalização das rodovias MT-175 e MT-248, conforme contrato IC 222/2013/00/00-SETPU, tendo em vista que as planilhas de custos deste contrato foram elaboradas com data-base de setembro/2012, tendo em vista os aumentos exagerado dos preços de materiais betuminosos e de combustíveis ocorridos entre 2014 e 2015, tendo em vista que a variação dos índices oficiais de reajustamento de preços utilizados por esta Secretaria não ter acompanhado esses aumentos, informa que os preços atualizados deste contrato estão inferiores aos praticados pelo mercado, impossibilitando a aquisição dos materiais betuminosos e, conforme a Instrução Normativa SINFRA nº 02 de 30/12/2015 e publicada no DOE de 13/01/2016, vem por meio deste expor a questão e REQUERER apreciação e aprovação de solicitação de REALINHAMENTO DE PREÇOS dos itens de fornecimento de materiais betuminosos deste contrato elaborado com base na Instrução Normativa nº 02/2016 do DNIT e nas I.N. 01 e 02-SINFRA acima citadas, afim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, encaminhado anexo ao presente.

Informamos que mesmo diante da defasagem de preços de aquisição e fornecimento dos materiais betuminosos descrita acima, vários serviços de reparos emergenciais de "tapa-buracos" foram executados nesta semana, atendendo solicitação desta Secretaria, melhorando sensivelmente a trafegabilidade e a segurança em todo o nosso trecho, compreendido entre o entroncamento com a BR-174 (Cacho) até a cidade de Araputanga.

Sem mais, subscrevemo-nos mui

Cordialmente

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.  
CNPJ: 01.898.295/0001-28

José Murg Junior  
CREA Nº. 2001705043

Protocolo n.: 103860/2016 Data: 04/03/2016 11:31  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU  
Assunto: REEQUILIBRIO FINANCEIRO  
Resumo: REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS ITENS DE FORNECIME  
NTO DE MATERIAS BETUMINOSOS DO CONTRATO N 222/2013 COM

Setor Origem: PROTOCOLO  
Setor Destino: SUAC - SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS



Fone: (65) 3627-6811 - Fax: (65) 3627-4474  
www.geosolo.com.br - CEP 78068-720 - Cuiabá - Mato Grosso



SUACISINFRA  
Folha nº 220  
Ass: J

Protocolo/SINFRA  
Folha: 220  
Ass: J

SINFRA  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA



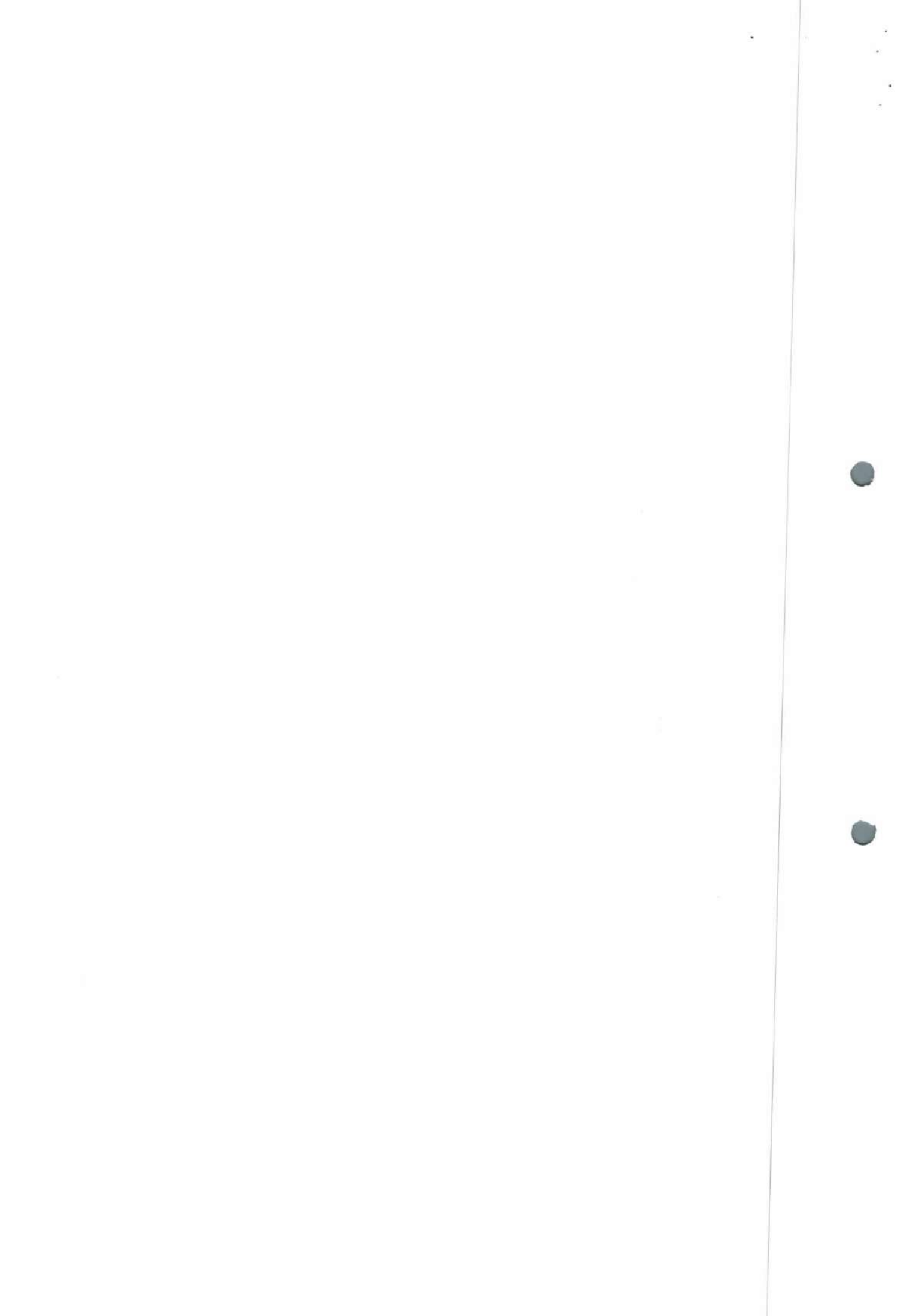
GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

1- MEMÓRIA DE CALCULO





REQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

DADOS DO CONTRATO

1) Valores dos ligantes a Preços Iniciais (I0)

Fornecimento de CM-30	R\$ 2.341,97	/Tonelada	✓
Fornecimento de RL-1C p/ PMF	R\$ 1.237,55	/Tonelada	✓
Fornecimento de RR-1C	R\$ 1.257,33	/Tonelada	✓
Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	R\$ 1.750,22	/Tonelada	✓

*Anotações em  
conta feita por  
Rizma Silva Zilioni*

2) Valores dos ligantes Reajustados (I0 + R)

DESCRIÇÃO	Índices FGV	
	set/12	set/14
Fornecimento de CM-30	300,047	298,437
Fornecimento de RL-1C p/ PMF	264,600	284,361
Fornecimento de RR-1C	264,600	284,361
Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	264,600	284,361

*set/2015  
390,782  
332,593  
332,593  
332,593*

Fornecimento de CM-30	R\$ 2.341,97	x	(298,487/300,047)	= 3050,18	R\$ 2.329,40
Fornecimento de RL-1C p/ PMF	R\$ 1.237,55	x	(284,361/264,600)	= 1555,55	R\$ 1.329,97
Fornecimento de RR-1C	R\$ 1.257,33	x	(284,361/264,600)	= 1580,42	R\$ 1.351,23
Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	R\$ 1.750,22	x	(284,361/264,600)	= 2199,96	R\$ 1.880,93

3) Valores dos acréscimos

Fornecimento de CM-30	<i>3050,18</i>	R\$ 2.329,40	x	33,80%	=	R\$ 787,33
Fornecimento de RL-1C p/ PMF	<i>1555,55</i>	R\$ 1.329,97	x	27,83%	=	R\$ 370,13
Fornecimento de RR-1C	<i>1580,42</i>	R\$ 1.351,23	x	27,83%	=	R\$ 376,04
Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	<i>2199,96</i>	R\$ 1.880,93	x	27,83%	=	R\$ 523,46

Estes valores serão pagos adicionalmente no período compreendido entre Janeiro 2015 e setembro 2015.

Preço ANP	CM-30	RL-1C	RR-1C	RR-2C
set/2015	2,34456	1,22892	1,108647	1,27299
set/2012	1,78092	0,91901	0,78312	0,96569
	31,648%	33,722%	41,567%	31,821%

José Mura Junior

(R\$)

CM-30 - 965,32/t  
RL-1C - 524,56/t  
RR-1C - 656,93/t  
RR-2C - 700,04/t

CM-30 → NOV 2014 - 1,74916 } 32,5699% FEB 2015  
JAN 2015 - 2,31886 } 36,8731%

SINFRA  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA - INPGE

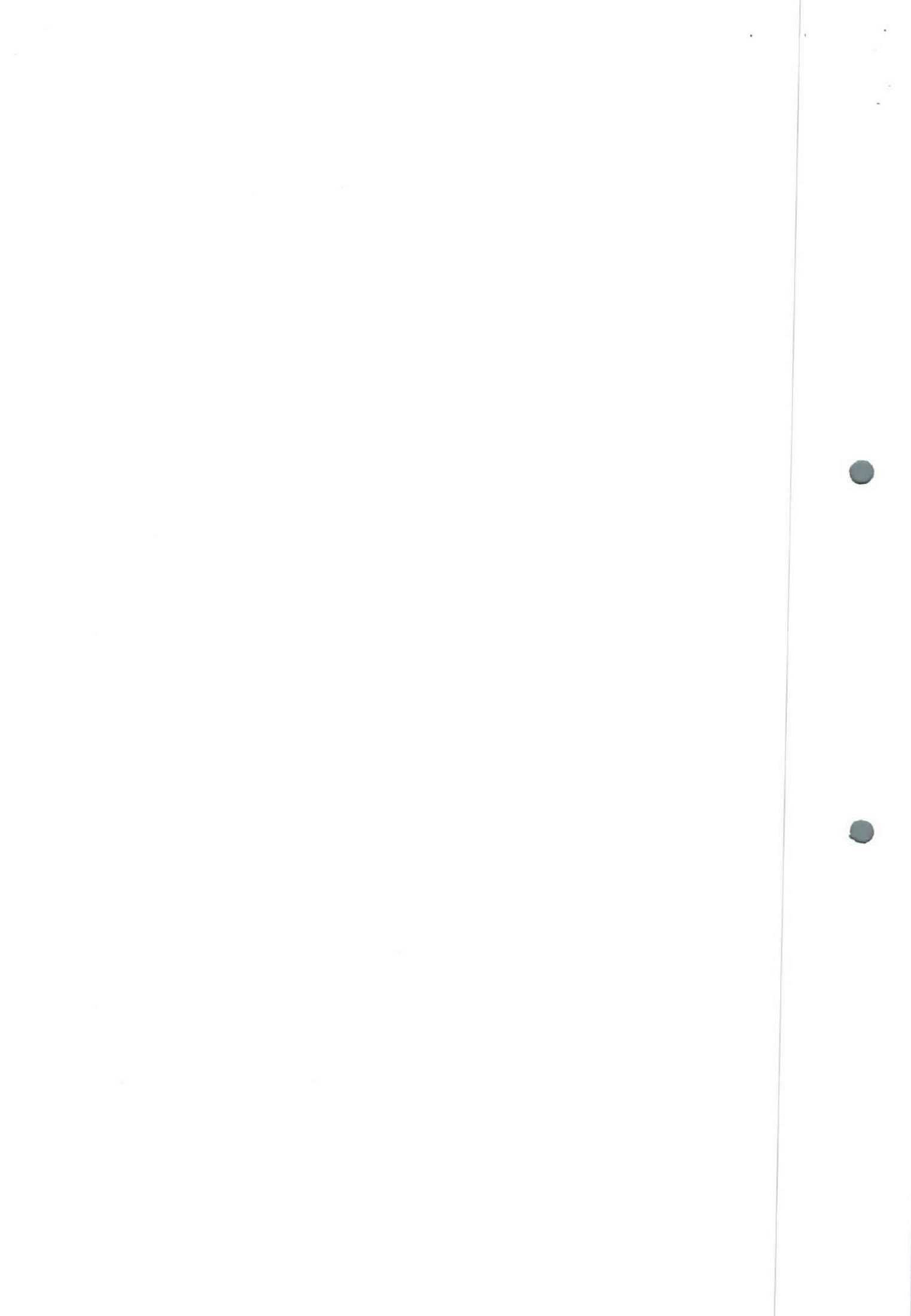
SUAC/SINFRA
Folha nº 222
Ass. J

Protocolo/SI
Folha
Ass.

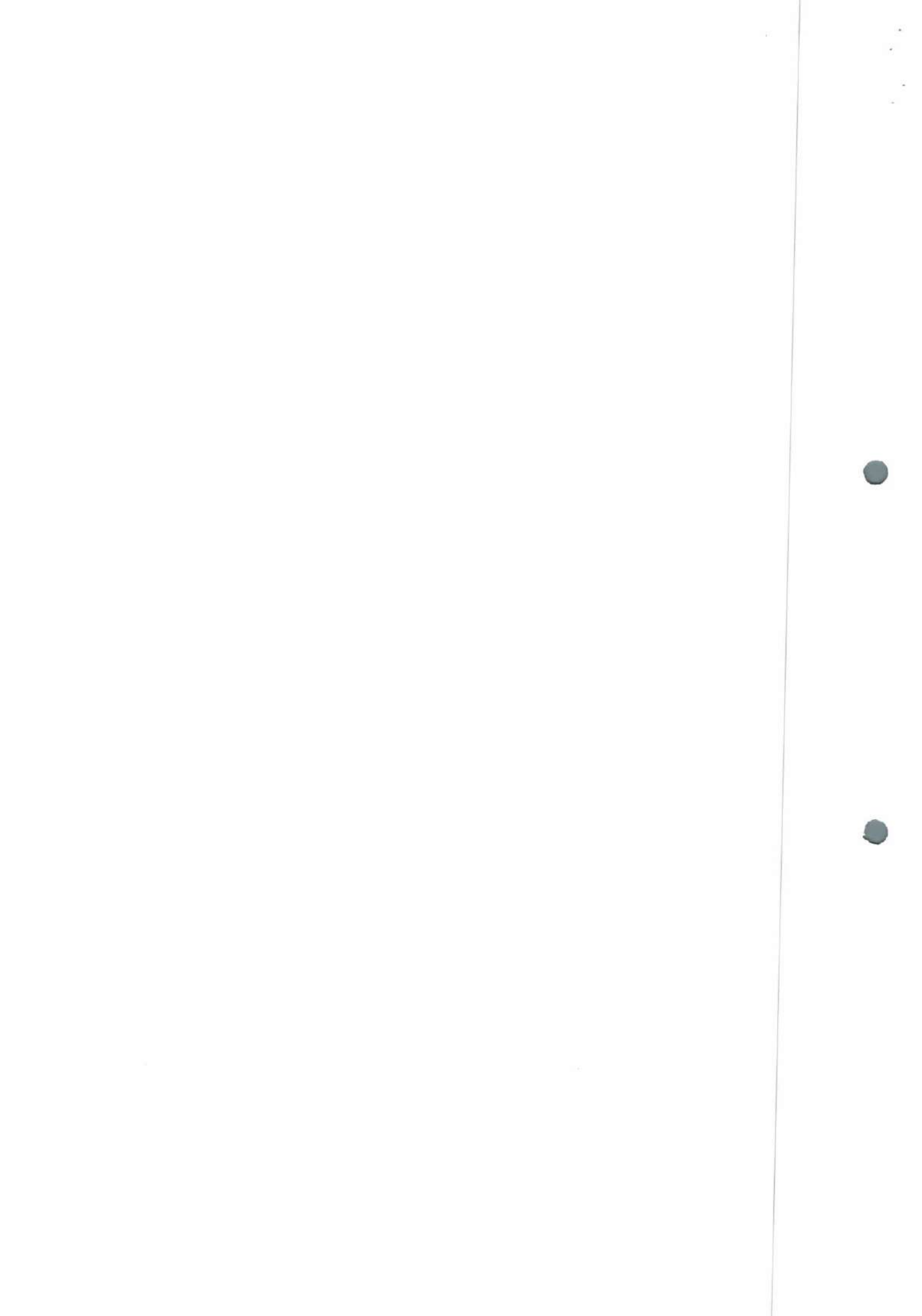
MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO


WWW.MT.GOV.BR

2- PLANILHA REEQUILIBRIO ECON. E FINANCEIRO SET/2014



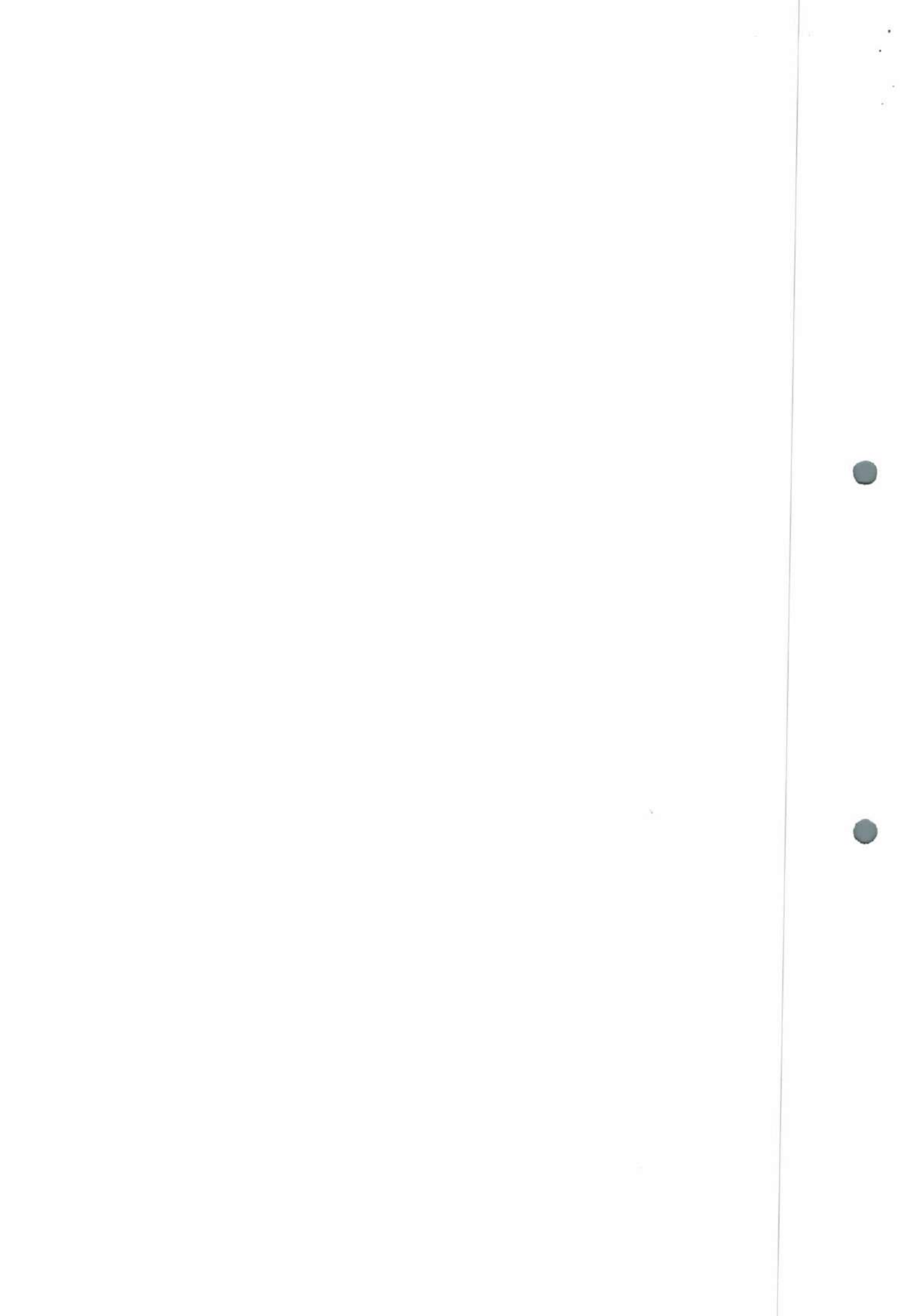
REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO									
LOTA: 01 EXTENSÃO: 62,370 km Nº Contrato I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU DATA DA ASSINATURA 01/08/2013 DATA DA PUBLICAÇÃO 02/04/2009									
Data Base: setembro-12 Reequilíbrio: setembro-14									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO (R\$) set/2012	FATOR	P. UNITÁRIO (R\$) set/2014	P. TOTAL (R\$)	OBSERVAÇÃO	
<b>RODOVIA: MT-175</b>									
<b>TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru</b>									
<b>SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga</b>									
<b>Processo Orig. 275531/2013 - SETPU</b>									
1.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00	171,10	0,11940	191,52	183.284,64		
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (10 cm)	m3	2.709,00	171,10	0,11940	191,52	518.827,68		
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ	m3	11.664,00	11,01	0,11940	12,32	143.700,48		
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	37,23	0,11940	41,67	972.077,76		
1.5	Imprimação (Incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00	0,29	0,11940	0,32	37.324,80		
1.6	Pintura de ligação (Incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem/Tapa buraco	m2	112.149,43	0,21	0,11940	0,23	25.794,36		
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	3,91	0,11940	4,37	1.642.945,20		
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	156,20	0,11940	174,85	641.000,10		
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	0,37	0,11940	0,41	638.720,52		
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	0,37	0,11940	0,41	235.074,82		
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	0,37	0,11940	0,41	17.166,44		
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.751.898,00	0,37	0,11940	0,41	718.278,18		
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	0,61	0,11940	0,68	213.282,00		
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	0,61	0,11940	0,68	54.842,68		
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	256.608,00	0,61	0,11940	0,68	174.493,44		
	<b>Sub-total</b>								
2.0	<b>LIGANTES - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVA</b>								
2.1	Fornecimento de CM-30	t	140,00	2341,97	(0,00537)	2.329,40	326.116,00		
2.1.A	Fornecimento de CM-30 - REEQUILIBRIO	t	140,00			787,33	110.226,20		
2.2	Fornecimento de CM-30 (DMT=300,10km)	t	140,00	279,33	0,11940	312,68	43.775,20		
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	948,50	1.237,55	0,07468	1.329,97	1.261.476,54		
2.3.A	Fornecimento de RL-1C p/ PMF REEQUILIBRIO	t	948,50			370,13	351.068,30		
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	948,50	279,33	0,11940	312,68	296.576,98		
2.5	Fornecimento de RR-1C	t	56,02	1.257,33	0,07468	1.351,23	75.695,90		
2.5.A	Fornecimento de RR-1C - REEQUILIBRIO	t	56,02			376,04	21.065,76		
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km)	t	56,02	279,33	0,11940	312,68	17.516,33		
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	1.750,22	0,07468	1.880,93	2.121.463,32		
2.7.A	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros - REEQUILIBRIO	t	1.127,88			523,46	590.400,06		
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	279,33	0,11940	312,68	352.665,51		
	<b>Sub-total</b>								



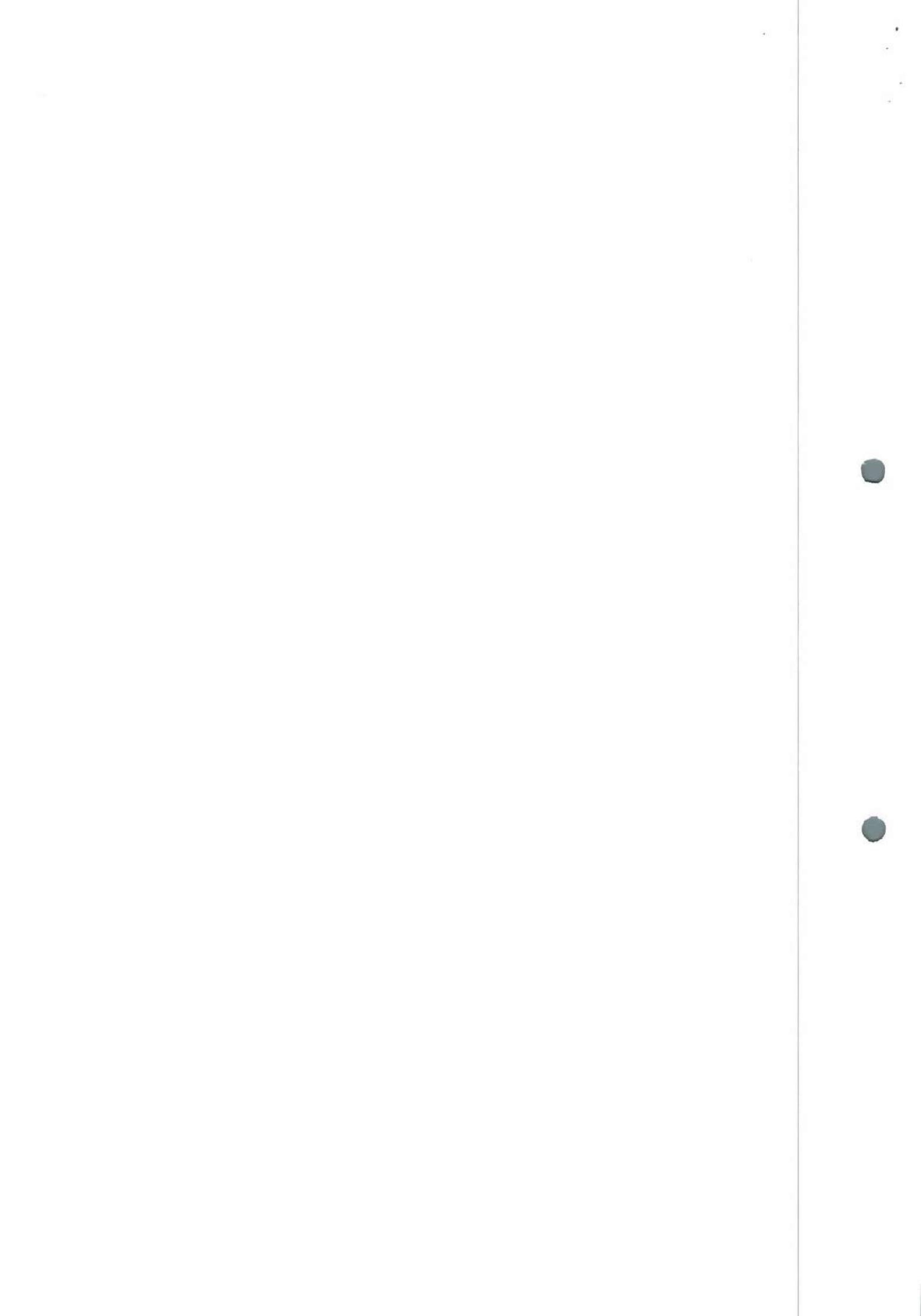
 SINERA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E ENGENHARIA DE PROJETOS		REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO									
RODOVIA: MT-175 TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga		LOTA: 01 EXTENSÃO: 62,370 km Nº Contrato I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU DATA DA ASSINATURA 01/08/2013 DATA DA PUBLICAÇÃO 02/04/2009		P. UNITÁRIO (R\$) set/2012		FATOR		P. UNITÁRIO (R\$) set/2014		Data Base: setembro-12 Reequilíbrio: setembro-14	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO (R\$) set/2012	FATOR	P. UNITÁRIO (R\$) set/2014	P. TOTAL (R\$)	OBSERVAÇÃO			
<b>3.0</b>	<b>CONSERVAÇÃO</b>										
3.1	Limpeza de bueiro	m3	605,00	19,46	0,10597	21,52	13.019,60				
3.2	Roçada pesada	há	92,00	3258,99	0,10597	3.604,34	331.599,28				
3.3	Capina	m2	129.000,00	0,64	0,10597	0,70	90.300,00				
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	850,00	189,08	0,10597	209,11	177.743,50				
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	1.825,00	519,31	0,10597	574,34	1.048.170,50				
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	115.775,52	0,63	0,11940	0,70	81.042,86				
	<b>Sub-total</b>										
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>										
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	42,08	0,11646	46,98	38.993,40				
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00	41,08	0,11646	45,86	60.993,80				
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00	40,42	0,11646	45,12	26.169,60				
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	61,69	0,11646	68,87	482,09				
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	74,87	0,11646	83,58	752,22				
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00	504,76	0,11646	563,54	34.939,48				
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	672,32	0,11646	750,61	23.268,91				
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	1877,32	0,11646	2.095,94	2.095,94				
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00	4292,59	0,11646	4.792,49	4.792,49				
	<b>Sub-total</b>										
<b>5.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>										
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00	15,07	0,11362	16,78	642.992,82				
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	15,07	0,11362	16,78	15.605,40				
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	22,91	0,11362	25,51	3.443,85				
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT	m2	55,00	369,88	0,12792	417,19	22.945,45				
	Placa circular										











Folha: 09  
Ass: P

SUAC/SINFRA  
Folha nº 227  
Ass: J



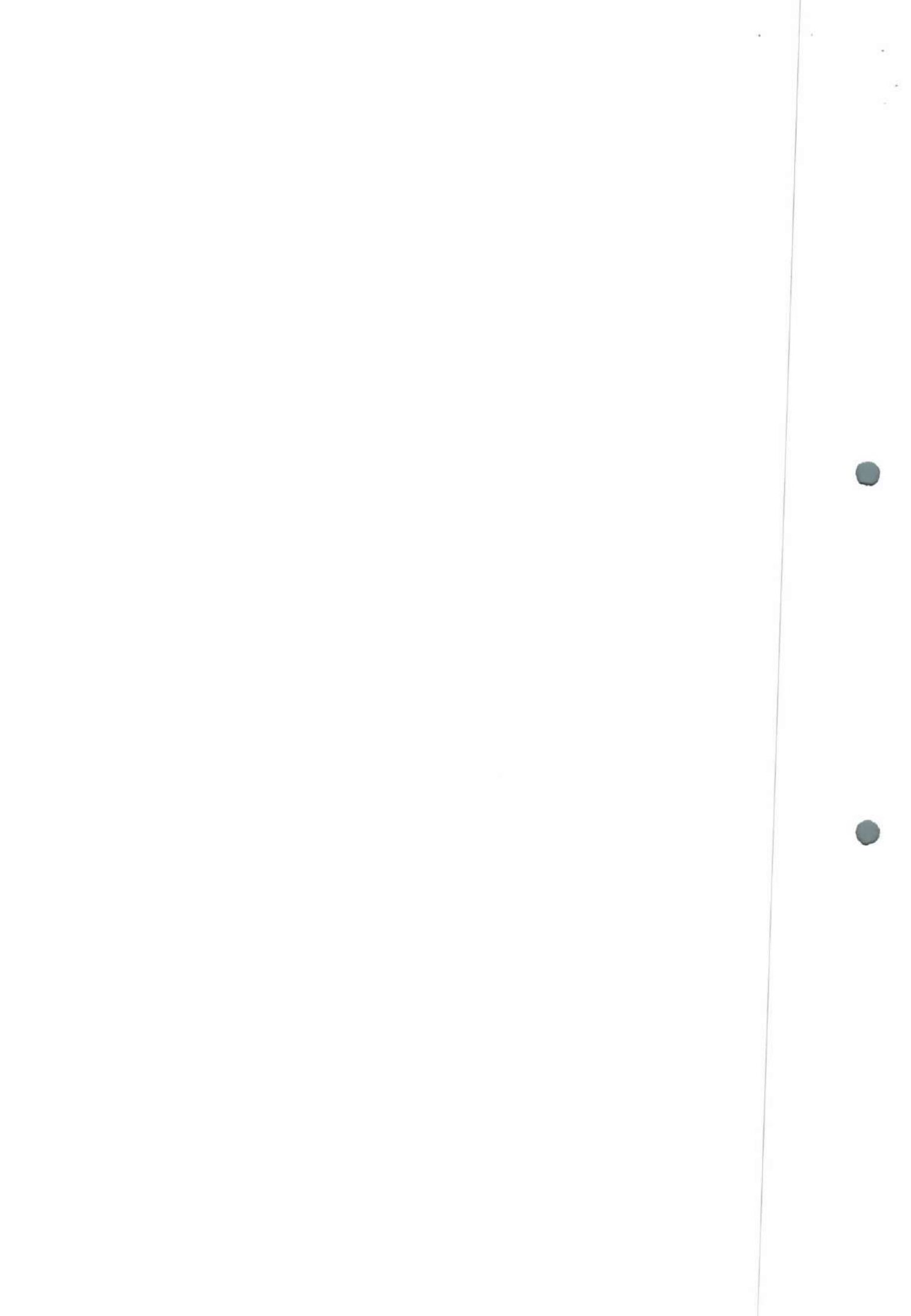
GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
GOVERNADOR: ELIENAI FERREIRA  
VICE-GOVERNADOR: JOSÉ ROBERTO  
SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO

MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

3- ANEXOS

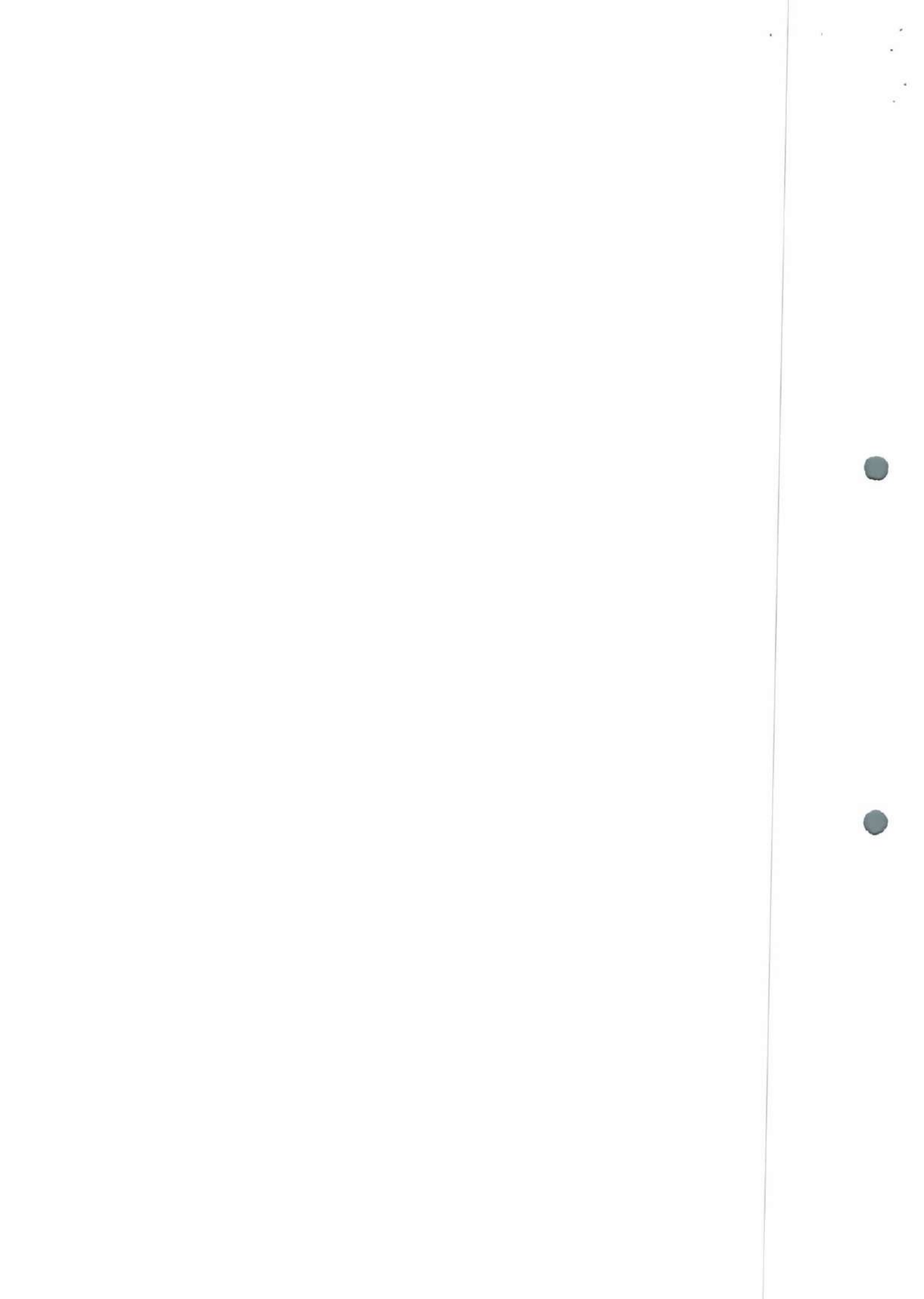




## ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Data Ref: Janeiro a Dezembro 2012

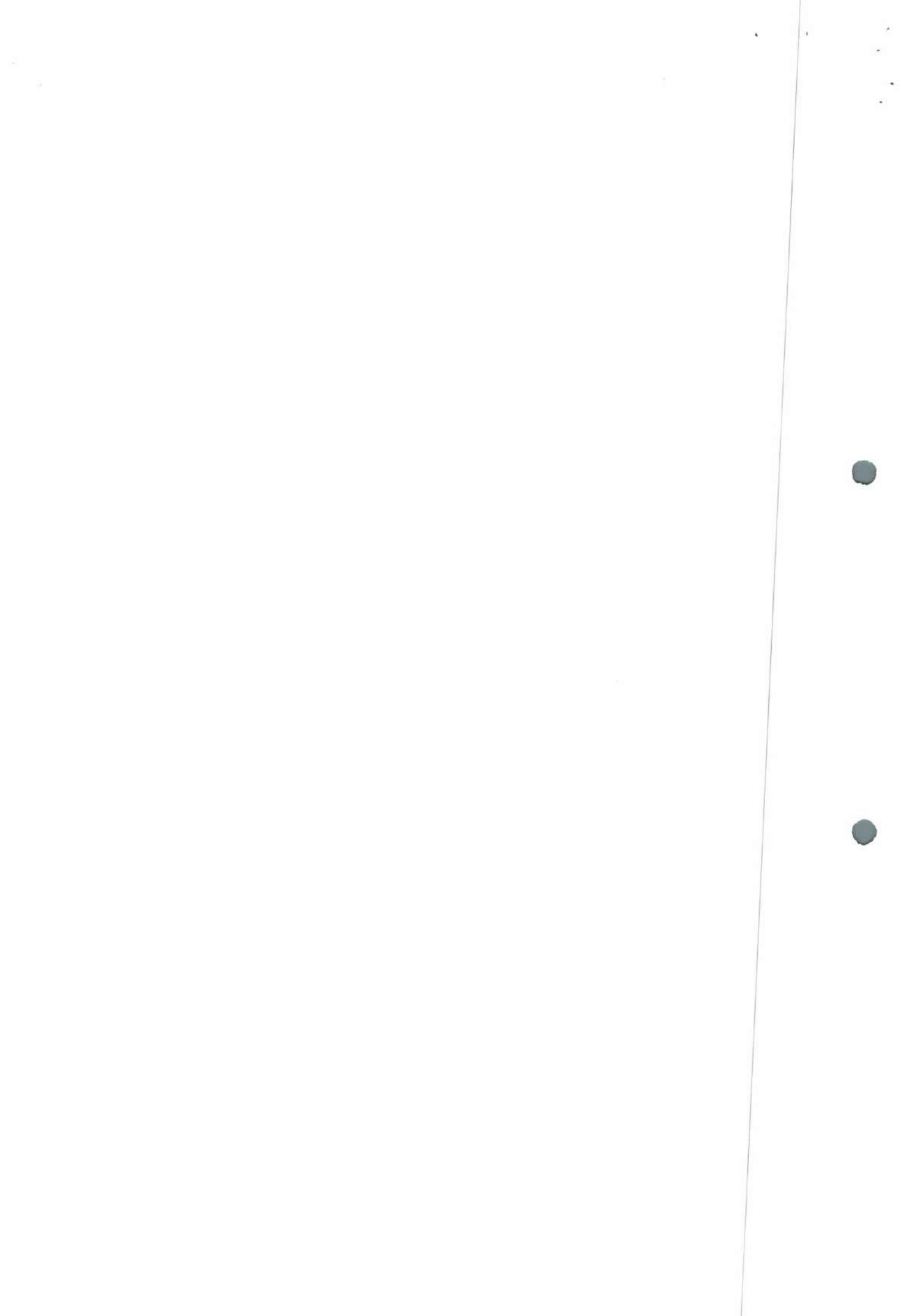
Descrição	Índices												Variação no Mês	Acumulado no Ano	Últimos 12 Meses
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12			
TERRAPLANAGEM	210,842	209,920	210,652	212,003	213,826	215,243	217,293	218,524	219,020	219,664	220,310	221,33	0,462	5,195	5,195
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	220,274	220,498	220,701	222,009	224,117	224,890	227,909	229,137	229,545	229,767	230,041	230,42	0,166	4,785	4,785
PAVIMENTAÇÃO	234,932	234,368	234,656	235,031	235,184	234,842	239,489	242,261	242,769	242,636	243,418	244,894	0,606	4,522	4,522
CONSULTORIA (Supervisão e Projetos)	178,829	178,730	178,730	178,987	180,119	181,558	184,512	184,675	184,971	184,592	184,671	185,184	0,278	4,029	4,029
DRENAGEM	223,379	223,443	223,856	224,786	227,199	228,024	231,160	232,530	233,131	233,254	233,609	234,011	0,172	4,997	4,997
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	220,549	220,742	220,211	224,820	225,467	224,425	224,286	224,782	225,392	225,573	226,169	226,27	0,044	5,655	5,655
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	203,187	203,667	203,895	204,990	205,561	205,703	207,487	208,454	209,281	209,490	209,525	209,69	0,077	3,432	3,432
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	220,070	220,325	220,573	221,364	223,699	224,607	227,971	229,177	229,996	230,156	230,459	230,995	0,059	4,959	4,959
LIGANTES BETUMINOSOS	261,896	261,919	261,987	262,298	265,154	264,998	265,278	263,472	263,472	269,781	266,443	266,503	0,023	2,471	2,471
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (Sem Aço)	214,258	214,281	214,559	215,364	217,702	218,370	220,693	222,016	222,633	222,744	223,130	223,324	0,087	4,426	4,426
IGP-DI	466,979	467,308	469,910	474,683	479,019	482,311	489,621	495,949	500,314	498,739	499,989	503,28	0,659	8,097	8,097
ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	492,106	493,584	496,079	499,791	509,184	512,903	516,318	517,657	518,816	519,907	521,638	522,47	0,16	7,119	7,119
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO AO CARBONO	543,017	551,809	558,406	560,455	558,869	565,363	587,541	591,226	592,150	592,298	591,734	591,664	-0,012	9,588	9,588
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	110,542	109,731	110,276	110,334	109,666	110,639	112,306	112,742	112,309	112,992	113,205	113,198	-0,007	2,512	2,512
PRODUTOS DE AÇO GALVALNIZADO	282,440	282,040	282,703	282,793	282,644	282,870	282,475	283,110	282,880	284,263	284,233	284,036	-0,069	0,596	0,596
SINALIZAÇÃO VERTICAL	124,453	124,628	124,890	124,949	124,899	125,691	126,656	126,589	127,211	126,970	127,089	127,2	0,087	2,13	2,13
ASFALTO DILUÍDO	299,916	299,936	299,936	299,952	299,952	299,952	299,952	300,047	300,047	300,047	300,462	303,506	0	1,281	1,281
CIMENTO ASFÁLTICO (CAP 7 A 20)	257,698	257,698	257,698	258,630	258,630	258,630	258,630	258,163	258,163	260,950	259,635	259,635	0,000	1,506	1,506
EMULSÕES (RR1C E RRC)	262,000	262,042	262,176	261,986	267,465	267,168	267,705	264,600	264,600	274,007	268,739	268,855	0,043	3,351	3,351



## ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

OBSERVAÇÃO: O reajustamento deve ser realizado de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 010, de 05 a 09 de Março de 2012

Descrição	Índice	Índices de Reajustamento												Variação no Mês	Acumulado no Ano	Últimos 12 Meses
		01/14	02/14	03/14	04/14	05/14	06/14	07/14	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14			
TERRAPLANAGEM	DEZ/2000=100	241,895	242,169	242,321	242,318	242,907	243,874	244,451	244,747	246,233	247,279	249,721	251,303	0,634	4,360	4,360
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	DEZ/2000=100	247,661	248,292	248,860	250,083	250,756	251,956	253,220	253,516	254,930	255,607	256,716	257,379	0,258	4,271	4,271
PAVIMENTAÇÃO	DEZ/2000=100	266,981	267,263	267,583	268,752	269,137	269,674	270,237	270,686	271,756	272,389	275,387	276,426	0,377	4,689	4,689
CONSULTORIA (Supervisão e Projetos)	DEZ/2000=100	192,333	192,614	192,918	193,488	194,132	195,116	195,944	197,363	198,271	198,648	199,037	199,559	0,263	4,155	4,155
DRENAGEM	DEZ/2000=100	253,090	253,831	254,533	255,469	256,051	257,318	258,399	258,754	260,281	260,785	262,152	262,916	0,291	4,361	4,361
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DEZ/2000=100	240,814	241,782	242,311	242,739	243,062	244,318	245,188	249,843	251,000	251,290	252,882	253,761	0,348	7,360	7,360
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	DEZ/2000=100	226,538	227,142	228,187	229,907	231,516	232,448	233,149	233,733	234,629	235,384	236,727	237,502	0,328	5,534	5,534
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	DEZ/2000=100	246,769	247,126	247,602	248,530	249,319	250,601	252,104	252,649	254,369	254,983	256,084	256,697	0,239	4,410	4,410
LIGANTES BETUMINOSOS	DEZ/2000=100	277,530	280,665	280,665	278,772	278,960	279,750	280,734	280,411	274,042	271,785	278,929	266,980	-4,284	-2,727	-2,727
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (Sem Aço)	DEZ/2000=100	240,327	240,956	241,167	242,241	243,031	244,393	246,034	246,524	248,182	249,086	250,440	251,152	0,284	4,917	4,917
IGP-DI	AGO/1994=100	533,197	537,703	545,684	548,145	545,652	542,194	539,210	539,550	539,649	542,853	549,040	551,149	0,384	3,784	3,784
ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	AGO/1994=100	569,720	571,577	573,156	578,224	590,099	594,013	598,441	598,898	599,823	600,865	603,524	604,026	0,083	6,952	6,952
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO AO CARBONO	AGO/1994=100	670,843	667,623	678,720	696,348	699,174	698,930	702,203	700,132	697,112	694,714	691,515	691,518	0,000	3,073	3,073
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	AGO/1994=100	124,411	126,470	127,886	128,941	129,039	129,178	129,063	127,761	128,301	128,015	127,982	128,835	0,666	5,729	5,729
PRODUTOS DE AÇO GALVALNIZADO	MAR/1999=100	289,862	290,341	290,781	291,551	291,608	291,647	291,664	291,813	291,939	292,440	292,457	292,529	0,025	1,335	1,335
SINALIZAÇÃO VERTICAL	MAI/2005=100	139,289	140,753	142,796	143,375	142,780	142,535	142,503	142,415	143,484	144,179	143,494	144,389	0,624	4,480	4,480
ASFALTO DILUÍDO	DEZ/2000=100	306,062	308,215	308,215	307,977	309,407	308,301	308,191	307,272	298,437	295,856	311,676	298,755	-4,146	-1,866	-1,866
CIMENTO ASFÁLTICO (CAP 7 A 20)	DEZ/2000=100	264,995	266,940	266,940	263,919	265,375	263,918	264,747	265,430	259,085	259,255	266,951	259,572	-2,764	-2,237	-2,237
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	DEZ/2000=100	285,450	289,580	289,580	288,450	287,544	290,380	291,568	290,505	284,361	280,129	286,157	270,548	-5,455	-3,121	-3,121

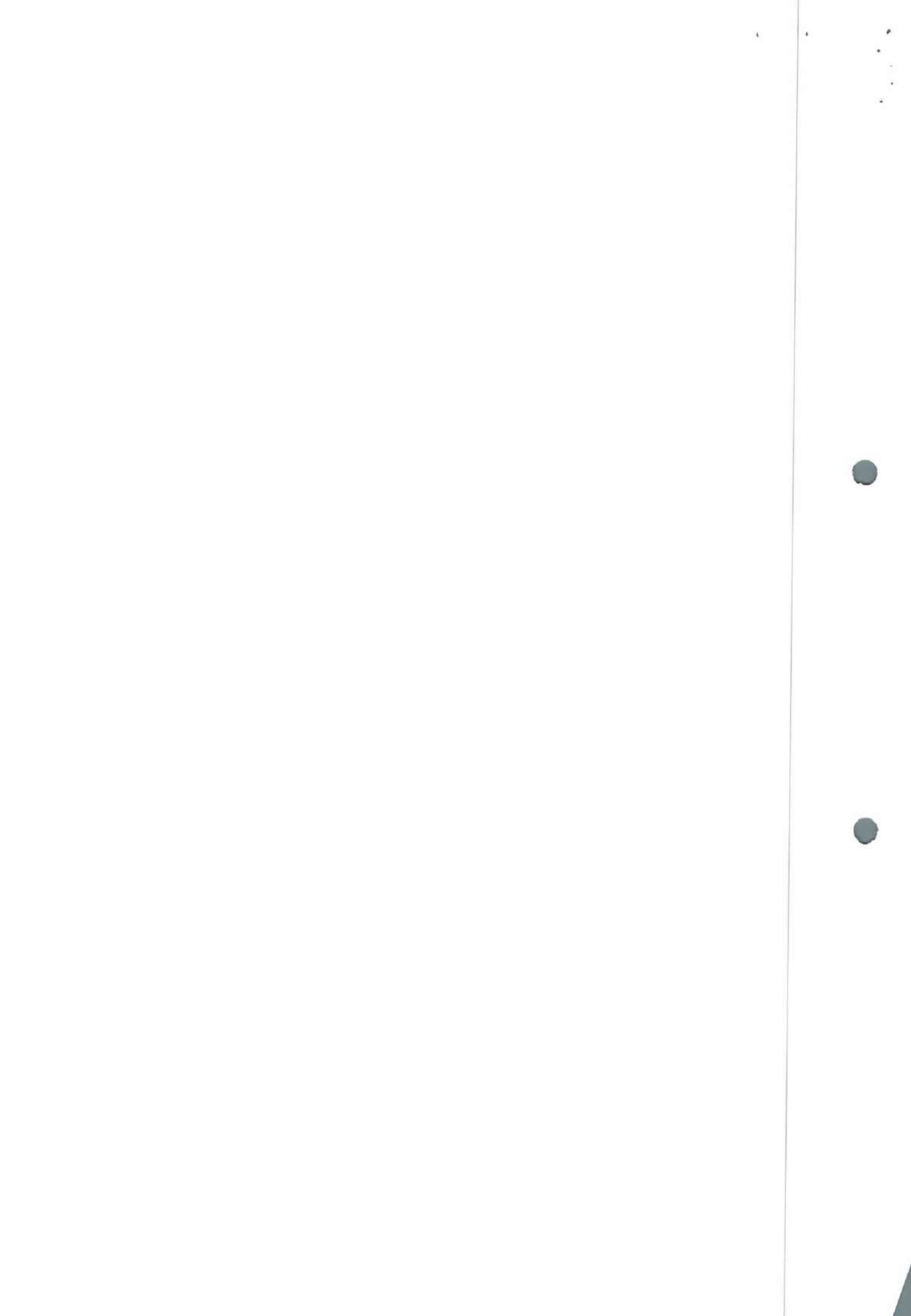


**ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS**

Mês de Referência: Dezembro de 2015

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES	MÊS												VARIACÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIACÃO NOS ÚLTIMOS 12 MÊSES	
	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15				
TERRAPLENAGEM	DEZ/2000=100	252,332	258,101	260,976	262,195	262,484	262,927	263,923	265,924	268,615	271,860	273,343	274,851	0,552	9,370	9,370
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	DEZ/2000=100	258,145	260,973	262,056	263,152	263,785	263,970	264,750	265,105	265,375	267,674	269,676	270,073	0,147	4,932	4,932
PAVIMENTAÇÃO	DEZ/2000=100	278,381	285,956	288,070	289,138	289,393	289,606	289,696	290,144	290,372	295,025	297,459	298,344	0,298	7,929	7,929
CONSULTORIA ( Supervisão e Projetos)	DEZ/2000=100	199,928	200,415	200,952	201,065	201,460	201,894	203,065	204,333	204,680	204,737	205,263	205,534	0,132	2,994	2,994
DRENAGEM	DEZ/2000=100	263,959	267,529	268,698	269,760	270,303	270,544	271,251	271,650	271,909	274,639	276,791	277,321	0,192	5,479	5,479
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DEZ/2000=100	257,961	258,716	259,847	261,148	261,771	262,826	263,680	266,535	267,440	268,450	270,307	270,913	0,224	6,759	6,759
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	DEZ/2000=100	237,899	239,197	241,120	244,201	245,194	244,998	244,803	244,305	244,394	245,606	247,821	248,730	0,367	4,728	4,728
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	DEZ/2000=100	257,141	259,602	260,439	261,173	261,571	261,843	262,876	263,340	263,542	265,331	267,448	267,687	0,089	4,281	4,281
LIGANTES BETUMINOSOS	DEZ/2000=100	273,739	297,577	340,041	334,215	339,550	332,753	333,094	332,668	332,398	336,072	343,295	362,226	5,515	35,675	35,675
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (Sem Aço)	DEZ/2000=100	251,808	254,895	256,033	256,868	257,204	257,570	258,536	258,974	259,214	261,446	263,624	264,029	0,153	5,127	5,127
IGP - DI	AGO/1994=100	609,568	611,447	615,248	618,060	623,951	635,403	638,880	642,644	644,046	646,355	648,542	649,216	0,104	7,481	7,481
ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	AGO/1994=100	695,016	691,049	693,046	692,301	699,853	695,618	694,006	684,917	682,013	692,780	689,598	685,955	-0,528	-0,804	-0,804
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO AO CARBONO	AGO/1994=100	127,721	129,572	128,626	129,545	129,526	128,112	126,402	126,509	126,743	125,119	125,946	125,963	0,014	-2,229	-2,229
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	AGO/1994=100	292,735	292,984	294,641	295,075	295,251	295,587	308,255	308,490	308,732	309,162	309,670	309,460	-0,068	5,788	5,788
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	MAR/1999=100	146,688	146,828	148,072	149,060	149,571	149,510	149,539	150,173	156,541	157,139	157,990	158,132	0,090	9,518	9,518
SINALIZAÇÃO VERTICAL	MAI/2005=100	314,964	342,095	403,826	402,955	401,256	398,290	397,078	397,057	390,782	398,014	412,512	430,833	4,441	44,209	44,209
ASFALTO DILUÍDO	DEZ/2000=100	264,416	285,609	326,943	325,659	328,479	321,732	320,647	321,953	325,774	322,027	335,498	353,324	5,313	36,118	36,118
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)	DEZ/2000=100	278,090	303,970	345,364	335,203	343,217	336,109	337,764	335,805	332,593	342,113	343,460	363,415	5,810	34,326	34,326
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	DEZ/2000=100	278,090	303,970	345,364	335,203	343,217	336,109	337,764	335,805	332,593	342,113	343,460	363,415	5,810	34,326	34,326

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 010, de 05 a 09 de Março de 2012.





**DESPACHO**

**PROCESSO:** 168029/2015

**INSTRUMENTO CONTRATUAL:** 222/2013

**OBJETO:** SOLICITA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

**EMPRESA:** GEOSOLO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**DA:** SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
**PARA:** SUOB

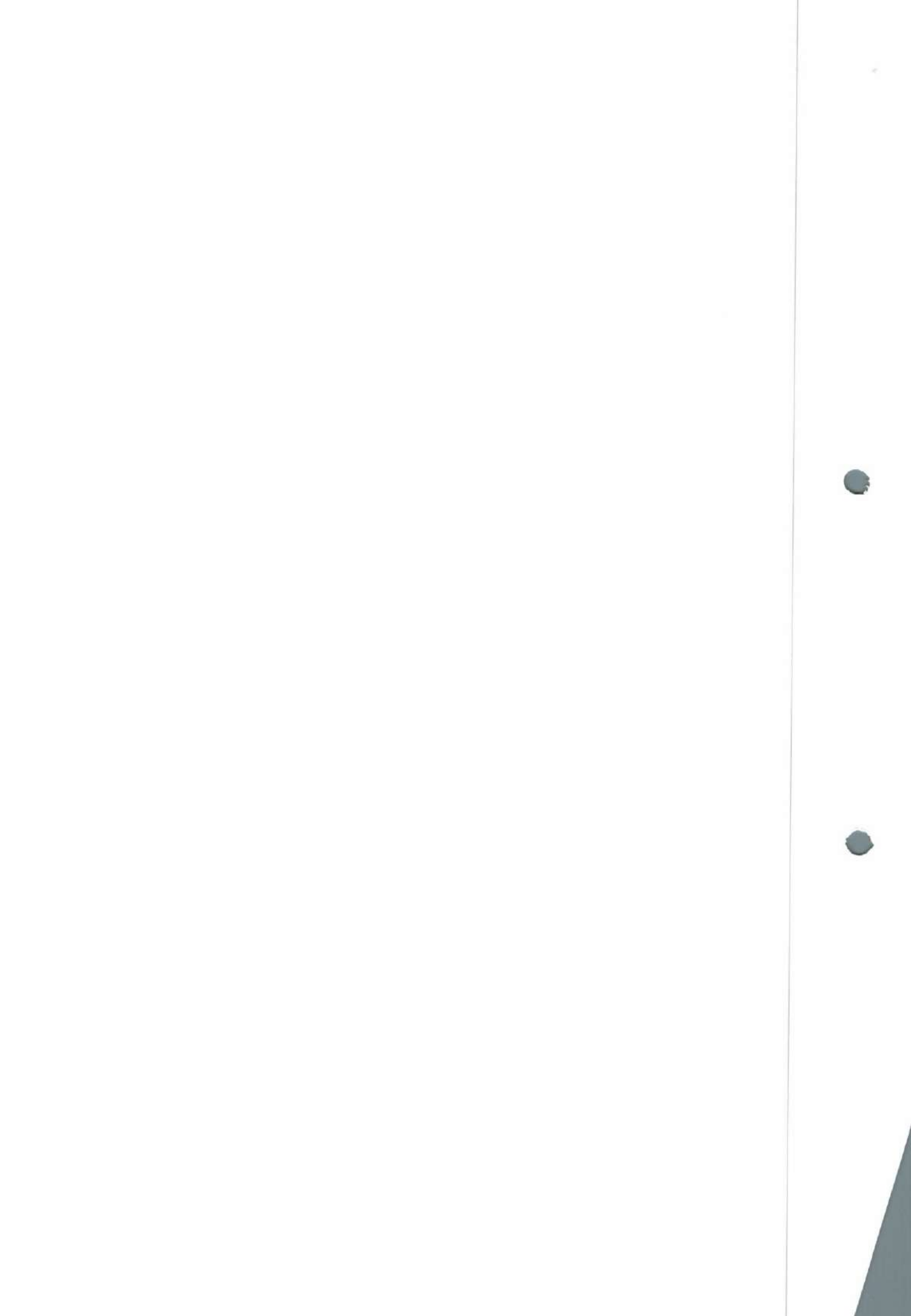
Referendamos o recebimento do processo supra, referente ao da empresa citada onde solicita o reequilíbrio econômico financeiro dos materiais betuminosos, em conformidade com o artigo 65, inciso V, da Lei 8.666/93.

Desta feita, encaminhamos os autos do processo acima descritos, para análise técnica desse setor, devidamente fundamentada, quanto ao pedido da solicitante de realinhamento de preços dos materiais betuminosos, conforme Instrução Normativa nº02/2016 DNIT não juntado neste processo.

Após a devida análise técnica quanto ao requerido, solicitamos a devolução dos mesmos a esta Superintendência de Aquisições e Contratos para posterior envio à UNIJUR, para análise e parecer quanto à legalidade do pleito.

Cuiabá, 14 de março de 2016.

**PAULO FERNANDES RODRIGUES**  
SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIO

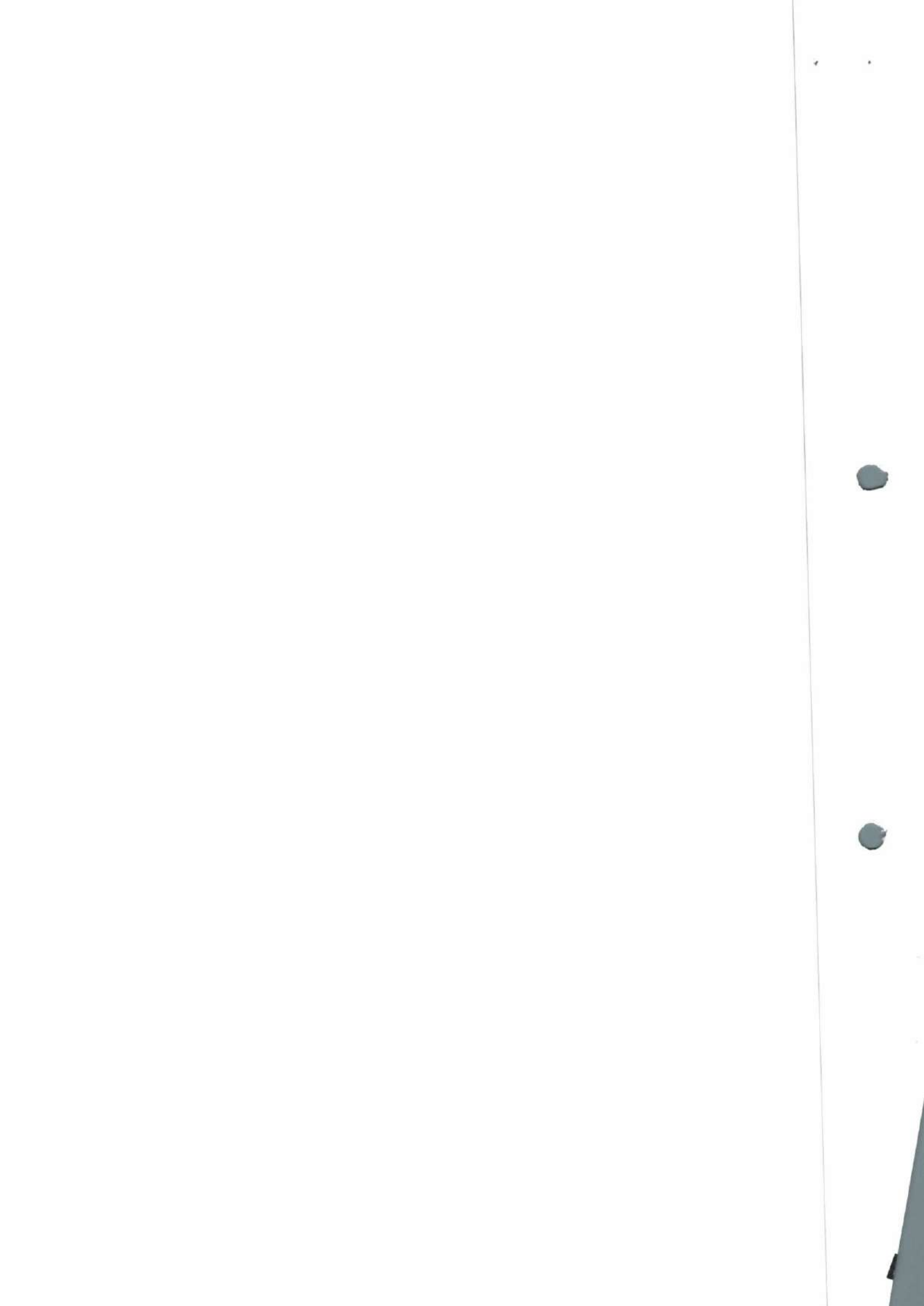




## CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA ANÁLISE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Ficam definidos os seguintes critérios para que a SINFRA aceite, para fins de análise, os pedidos de reequilíbrio dos contratos em função da alta dos materiais asfálticos. Apresentar:

- a) Ofício, contendo informações da empresa, número do contrato/ano, número da rodovia, trecho, sub-trecho, extensão, número do lote, nome do fiscal do contrato.
- b) Cópia da Instrução Normativa/Sinfra nº01, de 20 de agosto de 2015 e Instrução Normativa/Sinfra nº02, de 30 de dezembro de 2015, publicada em diário oficial.
- c) Notas fiscais dos materiais asfálticos adquiridos posteriormente a alta promovida pela Petrobras, bem como os preços praticados já tenham sofrido influência da alta promovida pela Petrobras. No corpo da nota fiscal deverá ser apresentado além das informações do contratado, a origem e o destino do material asfáltico.
- d) Cópia da Planilha de Orçamento da proposta vencedora apresentada pelo contratado.
- e) Cópia das medições referentes ao período requerido para análise de reequilíbrio econômico-financeiro.
- f) Cópia do contrato e aditivos.
- g) Tabela de preço da ANP e FGV do período requerido para análise de reequilíbrio econômico-financeiro.
- h) Memorial de cálculo para cada medição em que houver a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.
- i) Mídia digital editável dos cálculos apresentados.





## DESPACHO

Processo n.º 168029 / 2015. Apensos \_\_\_\_\_ (S/N) Qtde. \_\_\_\_\_.

Para: SPMA

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01. AGENDAR                             | <input type="checkbox"/> 17. MANIFESTAR                             |
| <input type="checkbox"/> 02. AGRADECER                           | <input type="checkbox"/> 18. PARA ACOMPANHAMENTO                    |
| <input type="checkbox"/> 03. ANALISAR                            | <input type="checkbox"/> 19. PARA APRECIÇÃO                         |
| <input type="checkbox"/> 04. ARQUIVAR                            | <input checked="" type="checkbox"/> 20. PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS  |
| <input type="checkbox"/> 05. ARQUIVO/AGUARDAR                    | <input type="checkbox"/> 21. PARA PUBLICAÇÃO                        |
| <input type="checkbox"/> 06. ATENDER                             | <input type="checkbox"/> 22. PARABENIZAR                            |
| <input type="checkbox"/> 07. AUTORIZO                            | <input type="checkbox"/> 23. PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA            |
| <input type="checkbox"/> 08. CONFERIR                            | <input type="checkbox"/> 24. PROPOR O QUE CONVIER                   |
| <input type="checkbox"/> 09. DIVULGAR                            | <input type="checkbox"/> 25. PROVIDENCIAR                           |
| <input type="checkbox"/> 10. EM RESTITUIÇÃO                      | <input type="checkbox"/> 26. REPRESENTAR O SECRETARIO               |
| <input type="checkbox"/> 11. EMITIR NOTA TÉCNICA                 | <input type="checkbox"/> 27. RESPONDER DIRETAMENTE AO INTERESSADO   |
| <input type="checkbox"/> 12. EMITIR PARECER                      | <input type="checkbox"/> 28. SUGERIR                                |
| <input type="checkbox"/> 13. ENCAMINHAR                          | <input type="checkbox"/> 29. TOMAR CIÊNCIA                          |
| <input type="checkbox"/> 14. INFORMAR                            | <input type="checkbox"/> 30. VERIFICAR POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO |
| <input type="checkbox"/> 15. INSTRUIR                            | <input type="checkbox"/> 31. OUTROS (...)                           |
| <input type="checkbox"/> 16. INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |   |

PRAZO: \_\_\_\_\_ dias.

Trâmite/Característica:  COMUM  URGENTE

**Observações:** Encaminhamos à esse Superintendência o presente processo p/ pr. qualificação, conforme acordo entre a SAOB/Suob/Suac/SPMA. Atender conforme Checklist na página.

Cuiabá, MT 18 / 03 / 2016.

Assinatura / Carimbo

Eng.º José Carlos Ferreira da Silva  
Superintendente de Obras  
CREA-RN 1201387132



# DESPACHO


PARA: CCOR

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 01. AGENDAR                             | <input type="checkbox"/> 17. MANIFESTAR                               |
| <input type="checkbox"/> 02. AGRADECER                           | <input type="checkbox"/> 18. PARA ACOMPANHAMENTO                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> 03. ANALISAR                 | <input type="checkbox"/> 19. PARA APRECIÇÃO                           |
| <input type="checkbox"/> 04. ARQUIVAR                            | <input checked="" type="checkbox"/> 20. PARA PROVIDENCIAS CABÍVEIS    |
| <input type="checkbox"/> 05. ARQUIVO / AGUARDAR                  | <input type="checkbox"/> 21. PARABENIZAR                              |
| <input type="checkbox"/> 06. ATENDER                             | <input type="checkbox"/> 22. PREPARAR MINUTA DE RESPOSTA              |
| <input type="checkbox"/> 07. AUTORIZO                            | <input type="checkbox"/> 23. PROPOR O QUE CONVIER                     |
| <input type="checkbox"/> 08. CONFERIR                            | <input type="checkbox"/> 24. PROVIDENCIAR                             |
| <input type="checkbox"/> 09. DIVULGAR                            | <input type="checkbox"/> 25. REPRESENTAR O SECRETÁRIO                 |
| <input type="checkbox"/> 10. EM RESTITUIÇÃO                      | <input type="checkbox"/> 26. RESPONDER DIRETAMENTE AO INTERESSADO     |
| <input type="checkbox"/> 11. EMITIR NOTA TÉCNICA                 | <input type="checkbox"/> 27. SUGERIR                                  |
| <input type="checkbox"/> 12. EMITIR PARECER                      | <input type="checkbox"/> 28. TOMAR CIÊNCIA                            |
| <input type="checkbox"/> 13. ENCAMINHAR                          | <input type="checkbox"/> 29. VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO |
| <input type="checkbox"/> 14. INFORMAR                            | <input type="checkbox"/> 30. OUTROS (...)                             |
| <input type="checkbox"/> 15. INSTRUIR                            |   |
| <input type="checkbox"/> 16. INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL |   |

PRAZO: DIAS      TRÂMITE / CARACTERÍSTICA:  COMUM    URGENTE

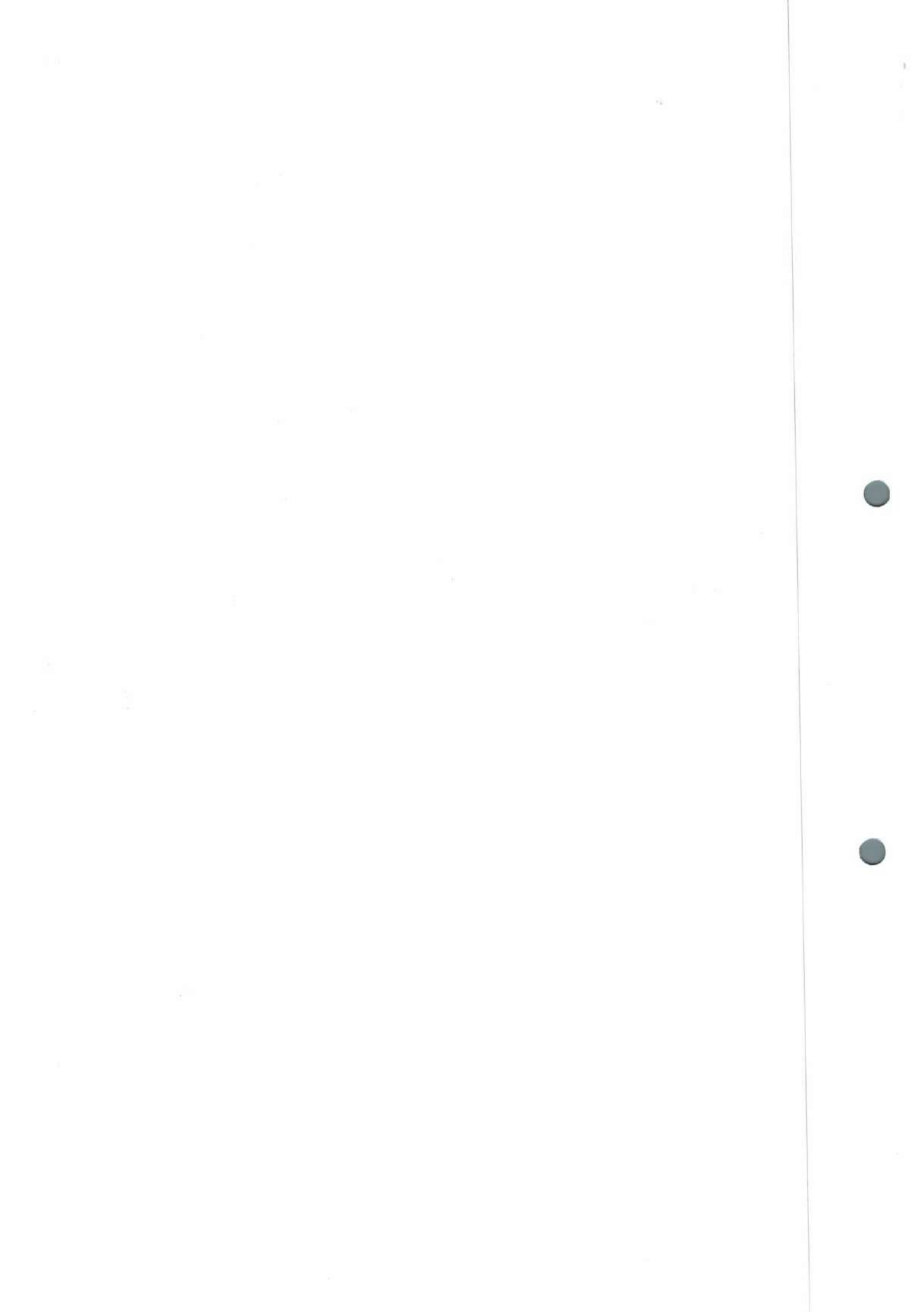
OBSERVAÇÕES:

CUIABÁ/MT: 21/03/2016

ASSINATURA / CARIMBO  
  
Isaac Nascimento Filho  
Supervisor de Planejamento e Meio Ambiente  
SINFRA/MT



Engº Fiscal



**Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e Acesso ao Município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 02, nos Municípios de Barra do Garças, Pontal do Araguaia e Torixoréu-MT, numa extensão de 52,640 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 135/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Carlos Vitor Alves Martins (Fiscal) Zenildo Pinto de Castro Filho e José Pedro Pires (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 467/15

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 010/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-423, Trecho: União do Sul - Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga - Cláudia, numa extensão de 23,462 Km., Lote - 02, nos municípios de União do Sul - Cláudia - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 172/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 074/14

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 029/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **ALAIOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 - Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) - Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga - MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 222/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Alaior Alvelos Zeferino de Paula (Fiscal) Marcos Guimarães Bandeira e Adélcio Batista Queiróz (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 481/13

**O efeito dessa portaria retroage ao dia 04/05/15.**

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 024/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **LUIZ CARLOS FERREIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-208, Trecho:-Entrº MT-160 (B) - Entrº MT-417 (B), numa extensão de 59,343 km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 236/2.013/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Luiz Carlos Ferreira (Fiscal) Carlos Vitor Alves Martins e Jorge Luis Moura Matos (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 095/14.

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2.015.**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 012/2015/SAE/SINFRA**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **NELSON RIBEIRO DE MOURA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº 292/2.014/00/00-ASJU, celebrado com a empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Processo Administrativo nº 355027/2014, qual seja, "**Execução de Serviços de Pavimentação de Rodovias MT - 020, Trecho: Paranatinga - Canarana; Sub-Trecho: Km 135 - 168,75, extensão 33,75 km; (Lote 01 do Edital)**", devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: **NELSON RIBEIRO DE MOURA** (Fiscal) Darcibel Silva Ramos e Keico Isaura Yamamura Bueno (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Esta portaria revoga a de nº 635/14.

Expedida, registrada, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT. 28 de abril de 2.015**

**Engº Marcos Catalano Corrêa**  
Secretário Adjunto de Engenharia - SAE

**PORTARIA/Nº 019/2015/SAE/SINFRA**

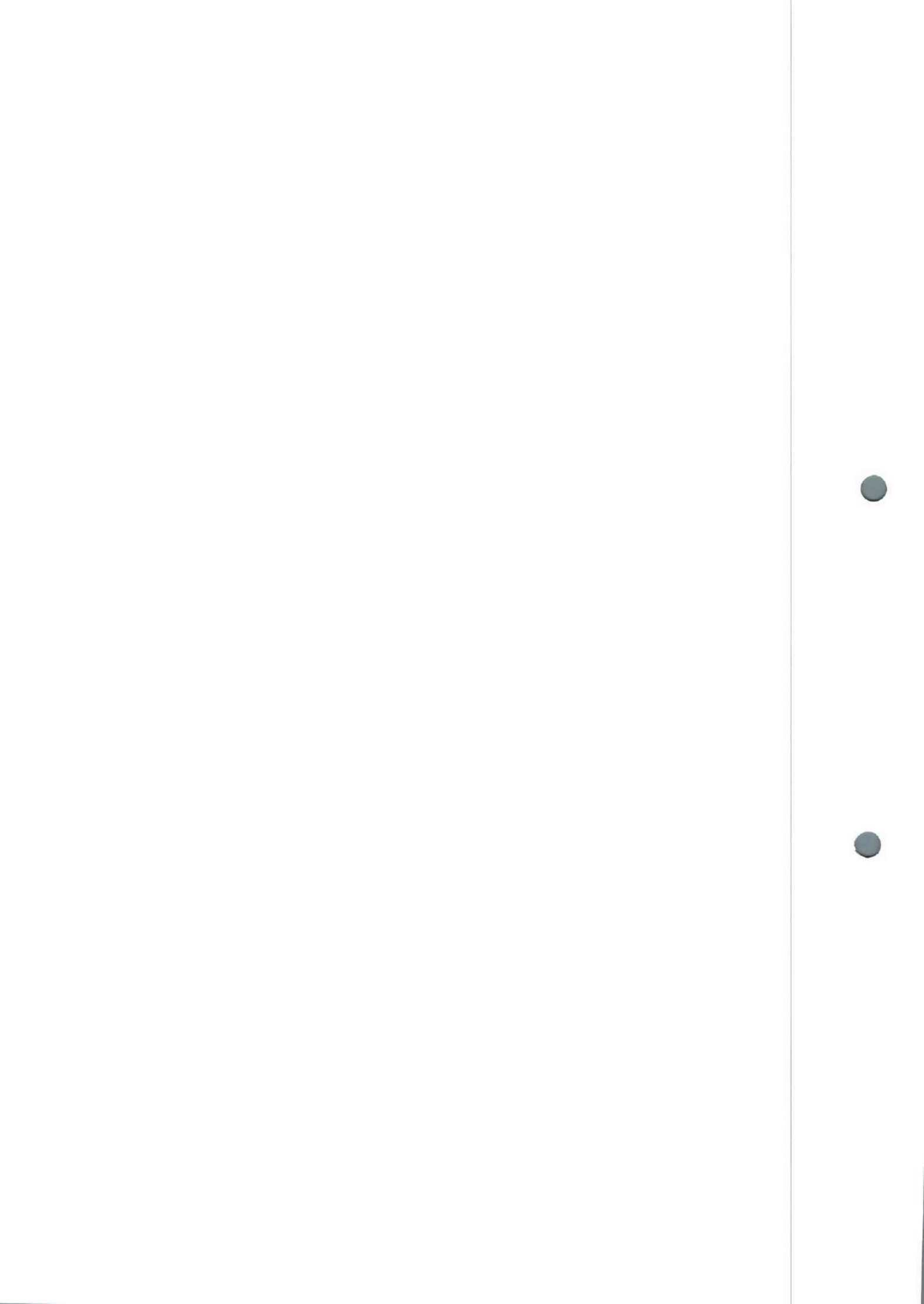
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **NILVO EDUARDO BORGES DE ALMEIDA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-010, Trecho: Entrº BR-364 - São José do Rio Claro, extensão 99,20 Km, (Lote 12 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 343/2.013/00/00-SETPU, celebrado com a Firma: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.**

**DESIGNAR** a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Nilvo Eduardo Borges de Almeida (Fiscal) Luis Carlos Ferreira e Adélcio Batista Queiróz (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.



Planilha vencedora

100

100



### ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL DE OBRA

Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
 Data Anulatória: 01/08/2013  
 Publicação: 02/04/2009  
 Processo Orig.: 279531/2013 - SETPU  
 Edital: 020/2013  
 Termo Aditivo: -

Obra: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
 MT-175/MT-248  
 Entr. BR-174 (Cocho) - Jauru  
 Entr. BR-174 (Cocho) - Araputanga  
 05/08/2013  
 O. I. Serviço: 62.37  
 Extensão (Km): R\$ 11.707.378,84  
 Vlr. Contratual PI: R\$ 11.707.378,84

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES		PREÇO UNITÁRIO		INICIAL	CUSTO TOTAL DO ITEM		
			INICIAL	ALTERAÇÃO	CONTRATO	ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO	ACRESCIMO	SUPRESSÃO
1.0	m3	PAVIMENTAÇÃO	957,000	957,000	171,10	171,10	163.742,70	163.742,70	0,00	0,00
1.1	m3	Frestagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	2.709,000	2.709,000	171,10	171,10	463.509,90	463.509,90	0,00	0,00
1.2	m3	Frestagem descontínua de pavimento asfáltico (10 cm)	11.644,000	11.644,000	11,01	11,01	128.420,64	128.420,64	64.210,32	0,00
1.3	m3	Raspagem de revestimento existente em PNF ou CBUQ	5.832,000	5.832,000	37,23	37,23	868.501,44	868.501,44	0,00	0,00
1.4	m3	Raspagem de base c/ adição de 20% de brita	23.328,000	23.328,000	0,29	0,29	33.825,60	33.825,60	0,00	0,00
1.4	m2	Recuperação (Incluído o transporte de material betuminoso no canteiro de obras)	116.640,000	116.640,000	0,21	0,21	18.076,38	23.951,38	5.475,00	0,00
1.5	m2	Impressão (Incluído o transporte de material para o canteiro de obras), para caldas de betuminoso no canteiro de obras)	86.078,000	112.149,429	3,91	3,91	1.470.003,60	1.470.003,60	0,00	0,00
1.6	m2	Trituramento superficial duplo c/ polímeros	375.960,000	375.960,000	156,20	156,20	572.629,20	572.629,20	0,00	0,00
1.7	m3	Trituramento superficial duplo c/ polímeros	3.666,000	3.666,000	0,37	0,37	576.406,32	576.406,32	0,00	0,00
1.8	litro	Pré-Misturado a Frio - PNF	1.557.854,930	1.557.854,930	0,37	0,37	212.140,69	212.140,69	0,00	0,00
1.9	litro	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímeros (DMT-111,84km)	573.353,240	573.353,240	0,37	0,37	15.491,67	15.491,67	0,00	0,00
1.10	litro	Transporte de brita p/ PNF até usina (DMT-82,78km)	41.869,390	41.869,390	0,37	0,37	484.745,94	484.745,94	223.466,32	0,00
1.11	litro	Transporte de areia p/ PNF (DMT-42,30km)	1.147.962,000	1.751.896,000	0,37	0,37	191.326,50	191.326,50	0,00	0,00
1.12	litro	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT-111,84km)	313.650,000	313.650,000	0,61	0,61	49.197,11	49.197,11	0,00	0,00
1.13	litro	Transporte de PNF de usina até o pista (DMT-39,09km)	80.651,000	80.651,000	0,61	0,61	78.565,44	78.565,44	0,00	0,00
1.14	litro	Transporte de material fresado (DMT-10km)	128.304,000	256.608,000	0,61	0,61	327.875,80	327.875,80	0,00	0,00
1.15	litro	Transporte de material reconfido (DMT-10km)	140,000	140,000	2.341,97	2.341,97	327.875,80	327.875,80	0,00	0,00
2.0		LIGANTES - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVA								
2.1		Pavimento de CM-30								

Eng. Alex Alves Zafreino de Paula  
 CREA/MT N.º 029/2015  
 INE 120134407-7



### ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL DE OBRA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E INSTAURAÇÃO

**Obra:** Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Reconstrução e Recuperação de Pavimento  
**Localidade:** Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
**Trecho:** Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
**Sub-Trecho:** O. T. Serviço:  
**Extensão (km):** 62,37  
**Vv. Contratual PI:** R\$ 11.707.378,84

**Nº Contrato:** 222/2013/00/00 - SETPU  
**Data Assinatura:** 01/08/2013  
**Publicação:** 02/04/2009  
**Processo Orig.:** 279531/2013 - SETPU  
**Edital:** 020/2013  
**Termo Aditivo:** -

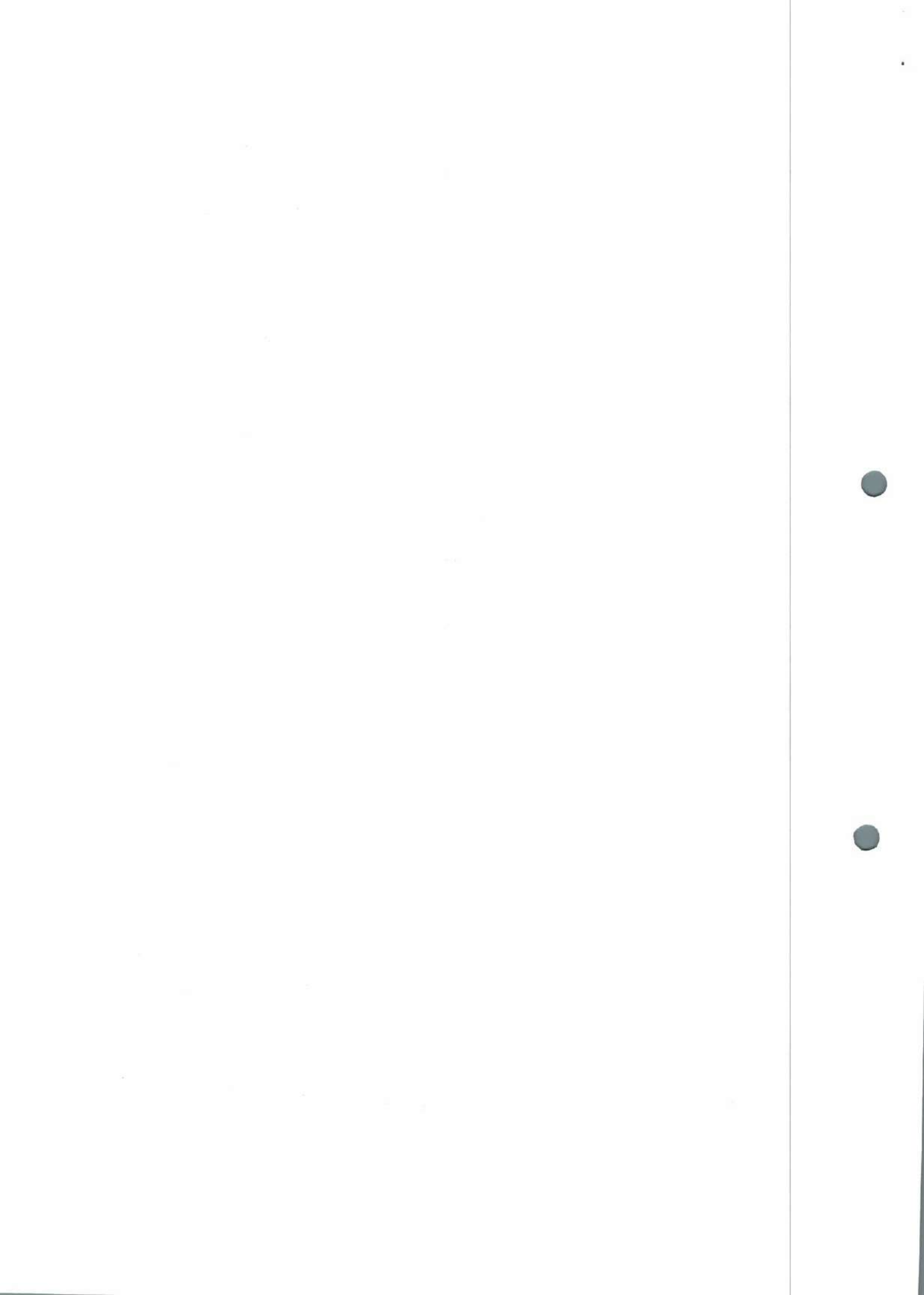
**Data Base:** Set/2012

ITEM	UN	QUANTIDADES		A ADITAR	PREÇO UNITÁRIO		INICIAL	CUSTO TOTAL DO ÍTEM		REFLEXO FINANCIADO	SUPRÊSADO
		INICIAL	ALTERAÇÃO		CONTRATO	ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO (R\$)	ADICIONADO		
2.2	†	140.000	140.000	-	279,33	279,33	39.106,20	39.106,20	0,00	0,00	0,00
2.3	†	693.000	948.500	255.500	1.237,55	1.237,55	857.622,15	1.173.816,17	316.194,02	0,00	0,00
2.4	†	693.000	948.500	255.500	279,33	279,33	193.875,69	264.944,50	71.368,81	0,00	0,00
2.5	†	43.000	56.020	13.020	1.257,33	1.257,33	54.065,19	70.435,62	16.370,43	0,00	0,00
2.6	†	43.000	56.020	13.020	279,33	279,33	12.011,19	15.648,06	3.636,87	0,00	0,00
2.7	†	1.127.880	1.127.880	-	1.790,22	1.790,22	1.974.038,13	1.974.038,13	0,00	0,00	0,00
2.8	†	1.127.880	1.127.880	-	279,33	279,33	315.050,72	315.050,72	0,00	0,00	0,00
2.9	†	1.127.880	1.127.880	-	19,46	19,46	9.340,80	11.773,30	2.432,50	0,00	0,00
3.0	m3	480.000	605.000	125.000	3.258,99	3.258,99	1.564.395,56	2.000.827,08	436.431,52	0,00	0,00
3.1	m4	44.000	92.000	48.000	0,64	0,64	28.160,00	59.520,00	31.360,00	0,00	0,00
3.2	m2	85.000.000	129.000.000	44.000.000	189,08	189,08	16.161.800,00	24.290.400,00	8.128.600,00	0,00	0,00
3.3	h	200.000	850.000	650.000	519,31	519,31	103.862,00	435.895,50	332.033,50	0,00	0,00
3.4	m3	95.000	1.825.000	1.730.000	0,63	0,63	60.000,00	1.150.650,00	1.090.650,00	0,00	0,00
3.5	km	8.128.000	115.775.520	307.647.520	42,08	42,08	342.526,40	4.850.264,00	4.507.737,60	0,00	0,00
3.6	m	830.000	830.000	-	41,08	41,08	34.296,40	34.296,40	0,00	0,00	0,00
4.0	m	1.330.000	1.330.000	-	40,42	40,42	53.756,40	53.756,40	0,00	0,00	0,00
4.1	m	1.330.000	1.330.000	-	40,42	40,42	53.756,40	53.756,40	0,00	0,00	0,00
4.2	m	580.000	580.000	-	40,42	40,42	23.443,60	23.443,60	0,00	0,00	0,00
4.3	m	580.000	580.000	-	40,42	40,42	23.443,60	23.443,60	0,00	0,00	0,00

Fl.: 148  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1465  
Nome: SUAC  
Rub. R

Eng.º Alair Jovelino Zerbino de Paula  
C.R.C. Port. N.º 029/2015  
RN 1.2013-4487-7





# ESTIMATIVA DE CUSTO FINAL DE OBRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO

**Objeto:** Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para Reconstrução e Recuperação de Pavimento MT-176/MT-248  
**Entr. BR-174 (Coché) - Jauru**  
**Entr. BR-174 (Coché) - Arapiranga**  
**Sub-Trecho:** 05/08/2013  
**O. I. Serviço:** 62.37  
**Valor Contratual PI:** R\$ 11.707.376,84

**Nº Contrato:** 222/2013/00,00 - SETPU  
**Data Assinatura:** 01/08/2013  
**Publicação:** 02/04/2009  
**Processo Orig.:** 275531/2013 - SETPU  
**Edital:** 020/2013  
**Termo Aditivo:** -

**Chave:** 222/2013/00,00 - SETPU  
**Data Base:** Set/2012

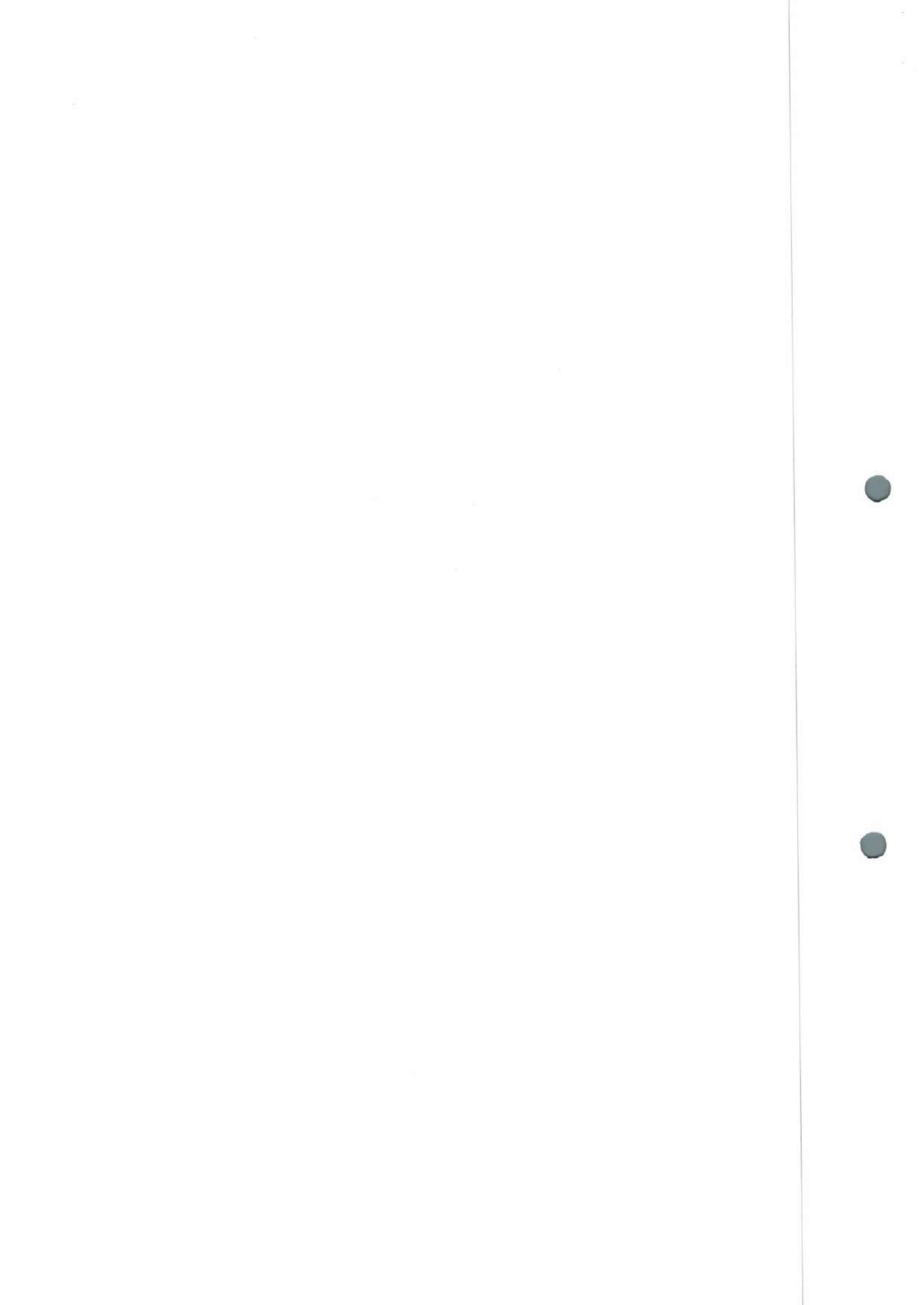
ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES			A INSTALAR	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL DO ITEM	REFLEXO FINANCIAMENTO	
			INICIAL	ALTERAÇÃO	FINAL		CONTRATO	ALTERAÇÃO		ADICIONA	SUPRESSÃO
4.4	unid	Entrada p/ descida d' água EDA 01	7.000	7.000	-	-	61,69	431,83	431,83	0,00	0,00
4.5	unid	Entrada p/ descida d' água EDA 02	9.000	9.000	-	-	74,87	673,83	673,83	0,00	0,00
4.6	m3	Concreto Fc=15,0 Mpa	62.000	62.000	-	-	504,76	31.295,12	31.295,12	0,00	0,00
4.7	m	Corpe B5TC d=0,80m CA-1	31.000	31.000	-	-	672,32	20.841,92	20.841,92	0,00	0,00
4.8	unid	Boca B5TC d=0,80m normal	1.000	1.000	-	-	1.877,32	1.877,32	1.877,32	0,00	0,00
4.9	unid	Boca coletora B5TC d=0,80m H=1,80m	1.000	1.000	-	-	4.292,59	4.292,59	4.292,59	0,00	0,00
5.0	m2	ADALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL Linha com retes ocrificas de 0,6mm de espessura - largura = 0,10m (Encosta), incluindo pré-marcado, formacimento e	38.319.000	38.319.000	-	-	15,07	577.467,33	577.467,33	0,00	0,00
5.1	m2	Linha com retes ocrificas de 0,6mm de espessura - largura = 0,20m (Encosta), incluindo pré-marcado, formacimento e	930.000	930.000	-	-	15,07	14.015,10	14.015,10	0,00	0,00
5.2	m2	Linha com retes ocrificas de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Encosta), incluindo pré-marcado, formacimento e	135.000	135.000	-	-	22,91	3.082,85	3.082,85	0,00	0,00
5.3	m2	0,30m (Encosta), incluindo pré-marcado, formacimento e técnica tipo I de ABNT	95.000	95.000	-	-	369,88	34.943,40	34.943,40	0,00	0,00
5.4	m2	Placa circular	50.000	50.000	-	-	369,88	18.494,00	18.494,00	0,00	0,00
5.5	m2	Placa quadrada	59.000	59.000	-	-	369,88	21.822,92	21.822,92	0,00	0,00
5.6	m2	Placa retangular	6.000	6.000	-	-	369,88	2.219,28	2.219,28	0,00	0,00
5.7	m2	Placa octogonal	31.000	31.000	-	-	369,88	11.466,28	11.466,28	0,00	0,00
5.8	unid	Marco galvanizado	1.600.000	1.600.000	-	-	41,49	66.384,00	66.384,00	0,00	0,00
5.9	unid	Tubo refletivo tipo S41T65, com catódicos nos duas faces (encosta), incluindo formacimento, colocação e	1.600.000	1.600.000	-	-	41,49	66.384,00	66.384,00	0,00	0,00

Fl.: 149  
Nome:  
Area: SUAC

Fl.: 1466  
Nome:  
Area: SUAC

CCOR/SINFRA  
Fl.: 240  
Rub.: R

*[Assinatura]*  
Eng.º Almir Augusto Zefirino de Paula  
Engenheiro, N.º 022/2015  
BR 120134407-7



Objeto: Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para Reconstrução e Recuperação de Pavimento MT-175/MT-248 Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga

O. I. Serviço: 05/08/2013

Extensão (km): 62,37

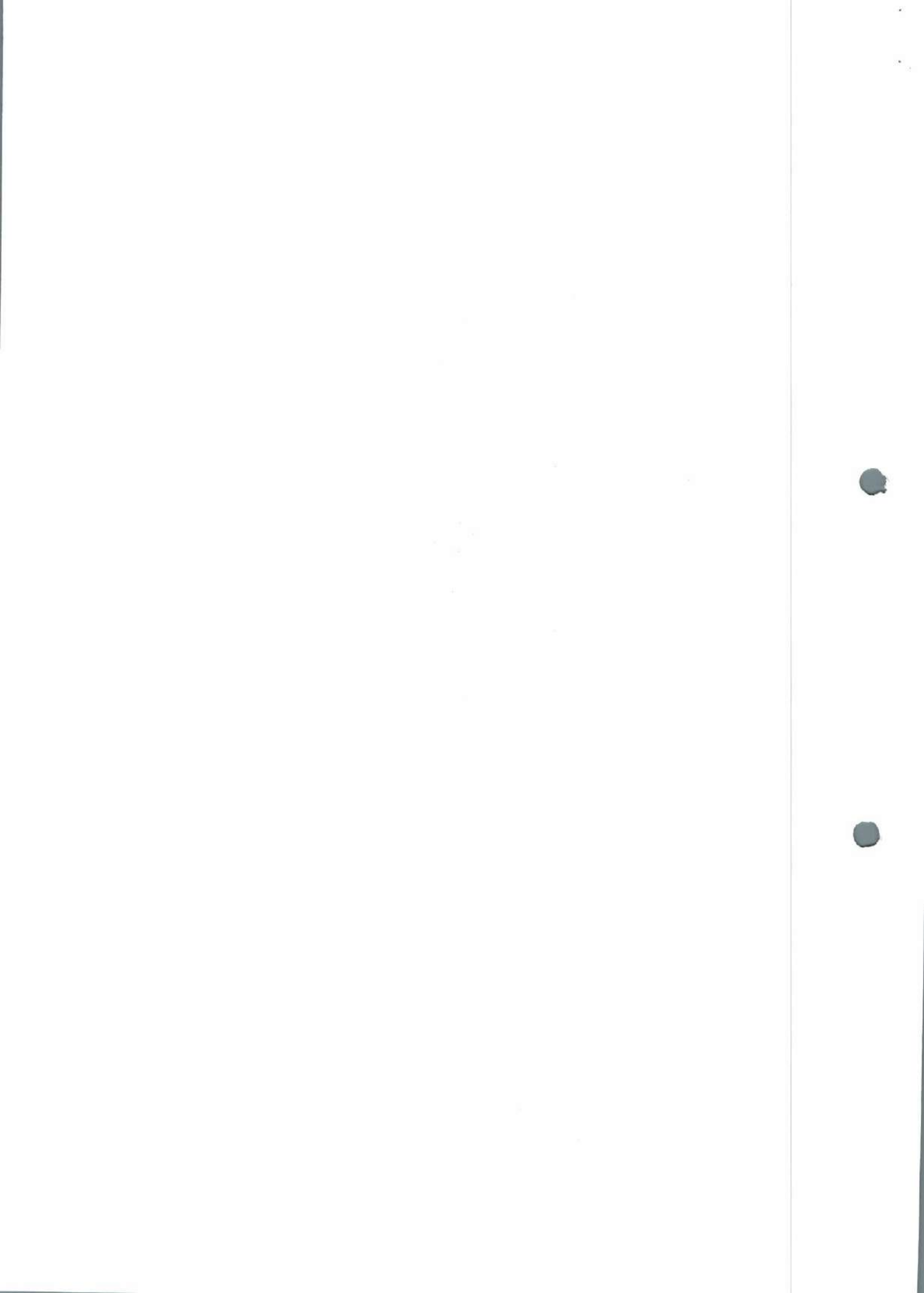
Vr. Contratual PT: R\$ 11.707.378,84

ITEM	UN	QUANTIDADES		A ADITAR	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL DO ITEM		REFLETO FINANCIAMENTO SUPLENDO	
		INICIAL	ALTERAÇÃO		CONTRATO (R\$)	ALTERAÇÃO (R\$)	INICIAL	ALTERAÇÃO (R\$)		
5.10	m2	49.000	49.000	-	22,91	1.122,39	549,42	0,00	0,00	
5.11	m2	1.400	1.400	-	378,16	529,42	529,42	0,00	0,00	
5.12	m	640.000	640.000	-	224,62	143.756,80	143.756,80	0,00	0,00	
5.13	un	2.000	2.000	4.000	107.455,63	214.911,25	214.911,25	429.822,50	0,00	
6.0	m2	1.000	1.000	-	322.366,87	322.366,87	322.366,87	0,00	0,00	
6.1	m2	12.000	12.000	-	53.727,81	644.733,75	644.733,75	0,00	0,00	
6.2	m2	12.000	12.000	-	0,37	47.314,06	47.314,06	47.314,06	0,00	
6.3	litro	127.875,853	127.875,853	127.875,852	0,37	386.071,05	386.071,05	386.071,05	0,00	
7.0	m3	5.400.000	5.400.000	5.400.000	71,49	386.071,05	386.071,05	386.071,05	0,00	
7.1	m3	5.400.000	5.400.000	5.400.000	71,49	386.071,05	386.071,05	386.071,05	0,00	
8.0	m3	-	-	-	-	-	-	-	-	
8.1	m3	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>2.818.335,05</b>	<b>2.818.335,05</b>	<b>2.818.335,05</b>	<b>2.818.335,05</b>

Fl.: 150  
Nome:  
Area: SUPAC

Fl.: 1467  
Nome:  
Area: SUPAC  
Rub: R

Erg. 8.08/2013 - Marcos Zedinho de Paula  
Fiscal Part. N.º 028/2013  
RN 1200334007-7





# QUADRO RESUMO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO

Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para Reconstrução e Recuperação de Pavimento

Nº Contrato: 222/2013/00/00 - SETPU  
 Data Assinatura: 01/08/2013  
 Publicação: 02/04/2009  
 Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU  
 Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

Obra: MT-175/MT-248  
 Rodovia: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru  
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga  
 Sub-Trecho: 05/08/2013  
 O. I. Serviço: 62,37  
 Extensão (km)  
 Vr. Contratual PI: R\$ 11.707.378,84

VALOR INICIAL DO CONTRATO	11.707.378,84
ACRESCIMO	2.918.335,05
SUPRESSÃO	0,00
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	14.625.713,89
VALOR DO ORÇAMENTO ATUAL	14.625.713,89
VALOR A ADITAR	2.918.335,05
PERCENTUAL ADITADO	24,92%

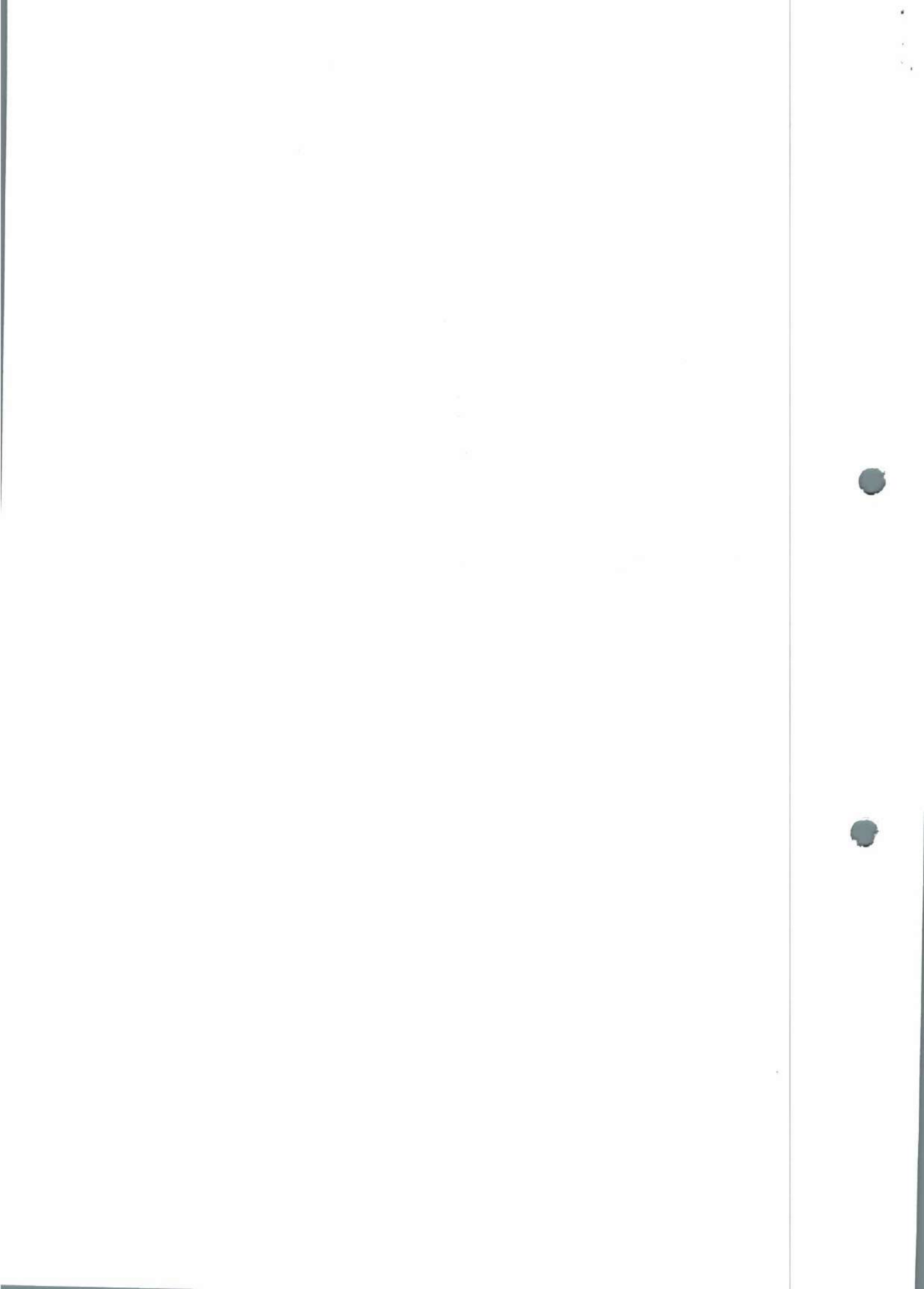
VALOR EMPENHADO  
 VALOR A EMPENHAR  
 OBSERVAÇÕES

Fl.: 151  
 Nome:  
 Área: SUAC

Fl.: 1468  
 Nome:  
 Área: SUAC

CCOR/SINFRA  
 242  
 FI:  
 Rub: R

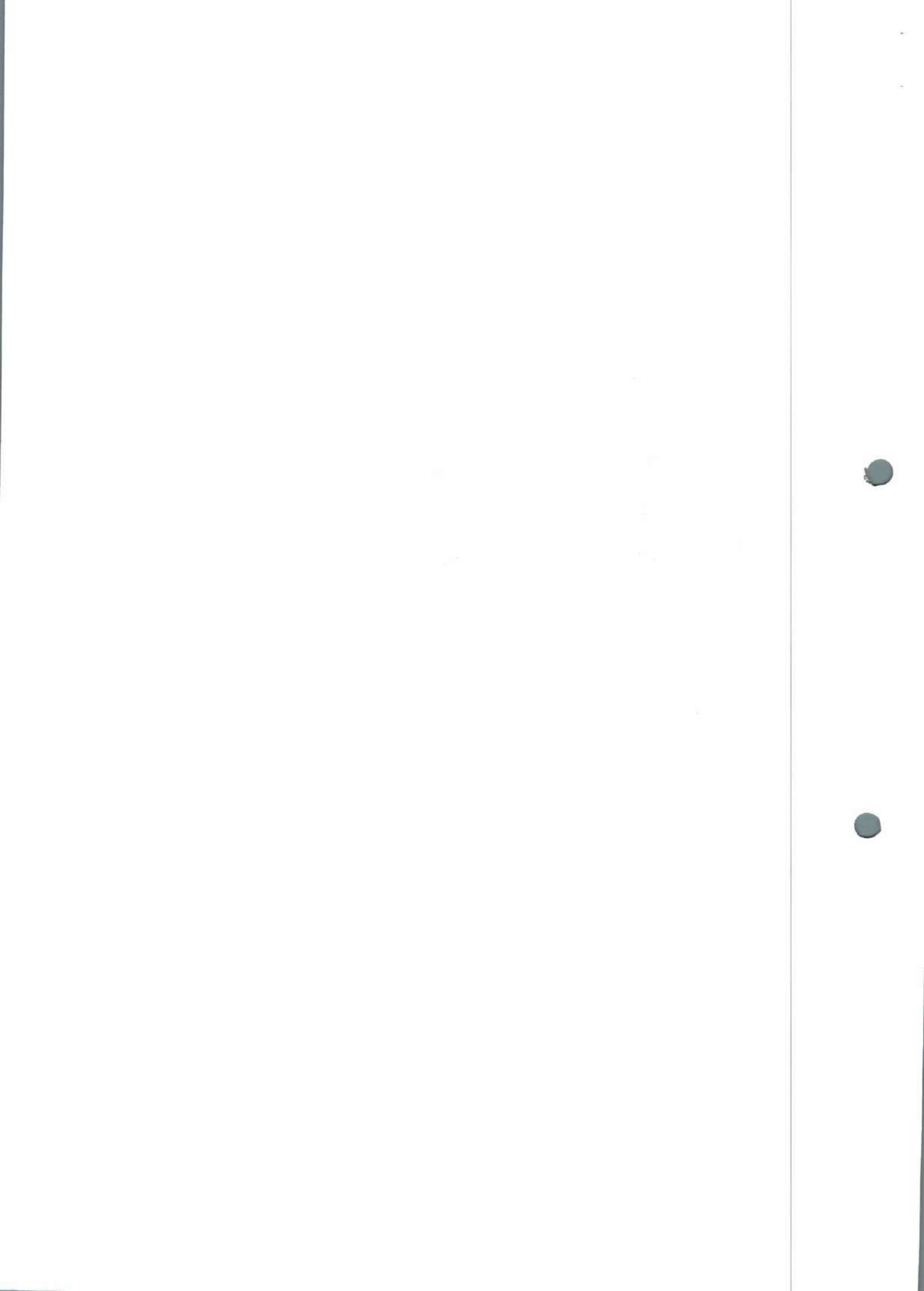
Eng.º Alair Alvelos Zetterino de Paula  
 Fiscal FISC. N.º 029/2015  
 RN 120134407-7



MT 175  
Planilha

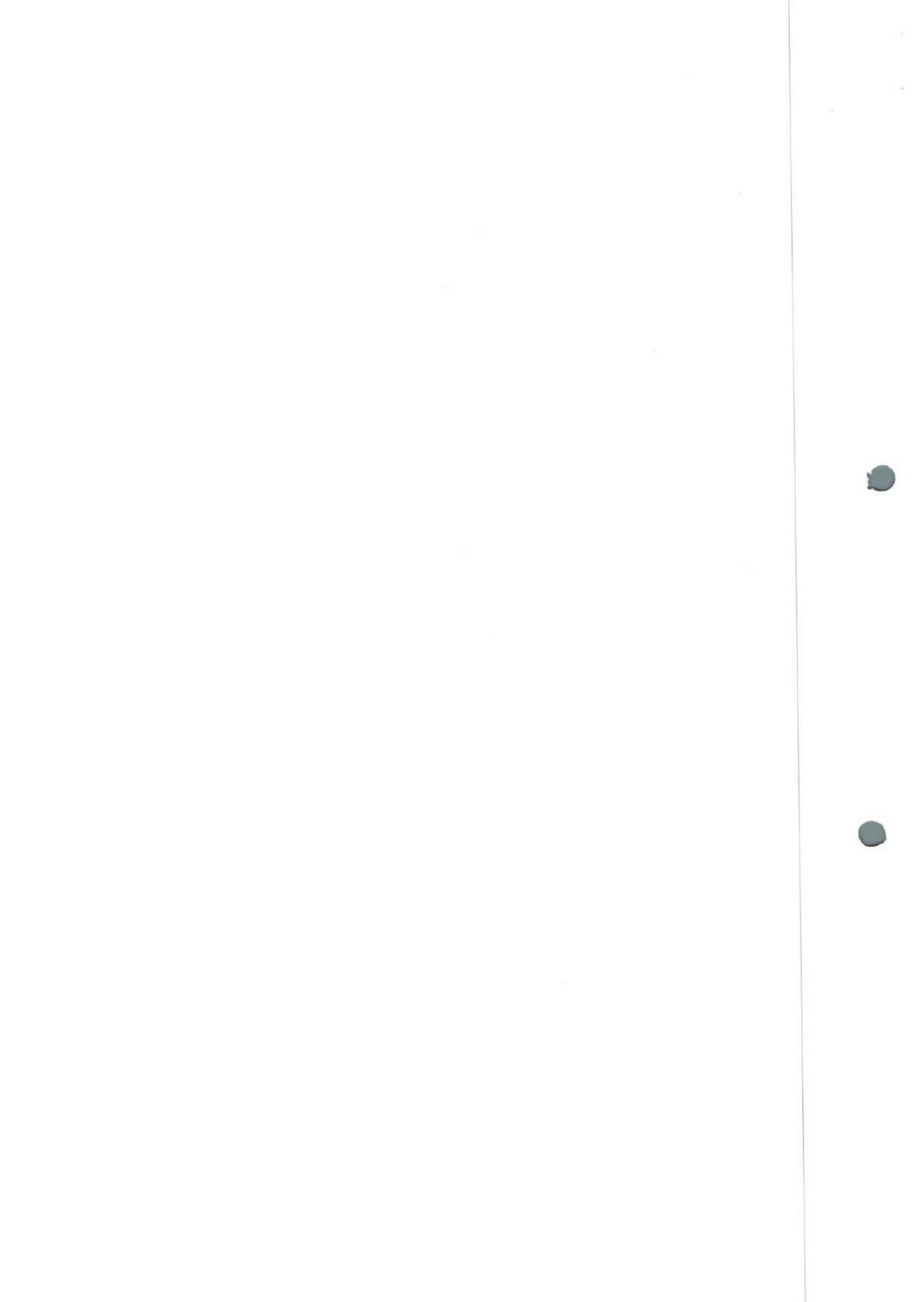
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		QUADRO DE QUANTIDADES		EXTENSÃO: 62,370		LOTE: 1		Data Base set/12	
RODOVIA: MT-175		TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru		SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga		PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO		R\$	
DISCRIMINAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	ALGARISMO					
1.0	PAVIMENTAÇÃO								
1.1	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00	171,10	cento e setenta e um reais e dez centavos				163.742,70
1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	171,10	cento e setenta e um reais e dez centavos				463.509,90
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	5.832,00	11,01	onze reais e um centavo				64.210,32
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	37,23	trinta e sete reais e três centavos				868.501,44
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	1.16.640,00	0,29	vinte e nove centavos de real				33.825,60
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	86.078,00	0,21	vinte e um centavos de real				18.076,38
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	3,91	três reais e noventa e um centavos				1.470.003,60
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	156,20	cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos				572.629,20
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	0,37	trinta e sete centavos de real				576.406,32
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	0,37	trinta e sete centavos de real				212.140,69
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	0,37	trinta e sete centavos de real				15.491,67
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.147.962,00	0,37	trinta e sete centavos de real				424.745,94
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	0,61	sessenta e um centavos de real				191.326,50
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	0,61	sessenta e um centavos de real				49.197,11
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	128.304,00	0,61	sessenta e um centavos de real				78.265,44
<b>TOTAL ITEM: 1</b>									<b>5.202.072,82</b>
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS								
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	2.341,97	dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos				327.875,80
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	279,33	duzentos e setenta e nove reais e três centavos				39.106,20
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	693,00	1.237,55	um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos				857.622,15
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	693,00	279,33	duzentos e setenta e nove reais e três centavos				193.575,69
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	43,00	1.257,33	um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos				54.065,19
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	43,00	279,33	duzentos e setenta e nove reais e três centavos				12.011,19
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	1.750,22	um mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos				1.974.038,13
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	279,33	duzentos e setenta e nove reais e três centavos				315.050,72
<b>TOTAL ITEM: 2</b>									<b>3.773.345,07</b>

CCOR/SINFRA  
FI 243  
Rub. R



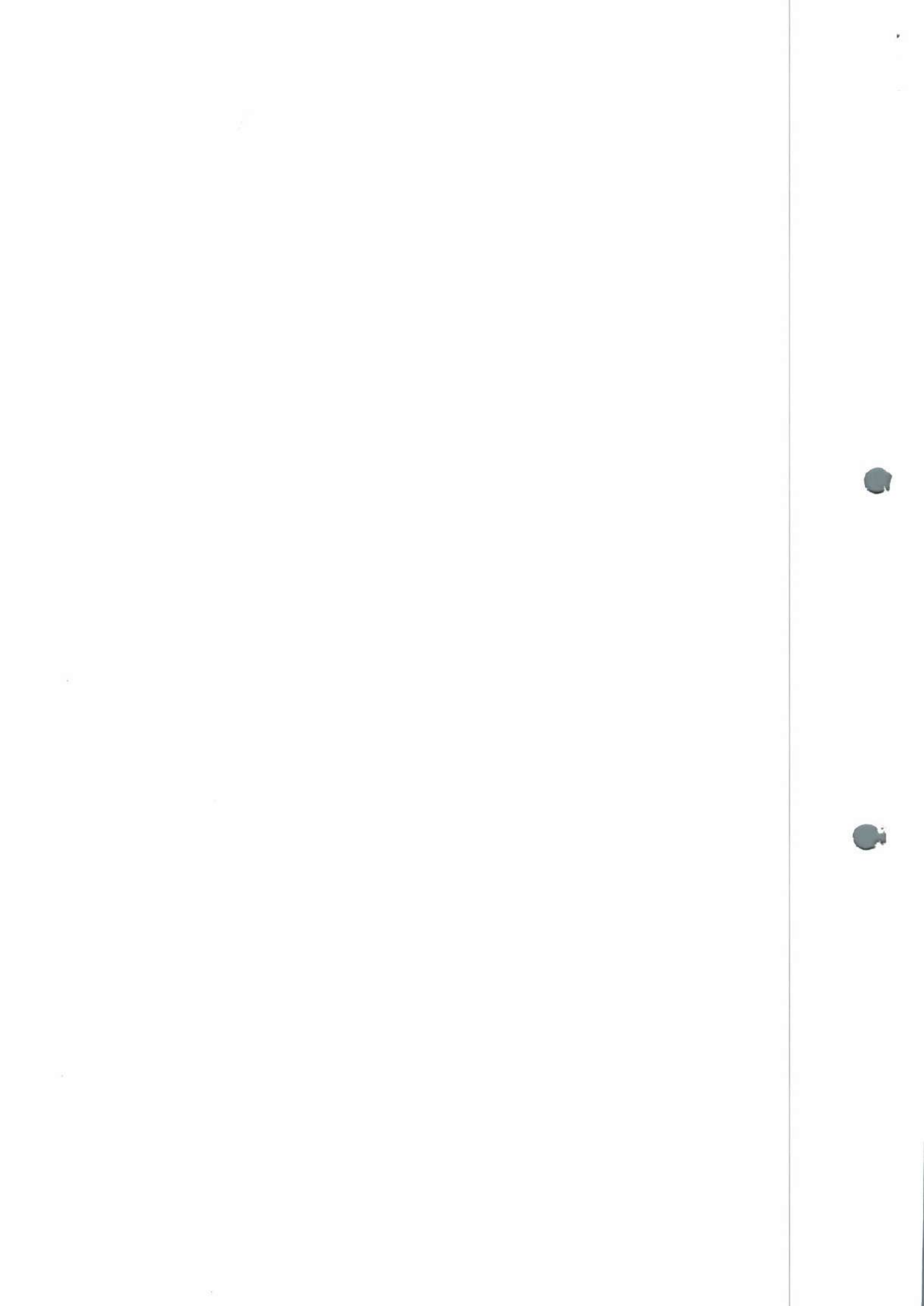
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		QUADRO DE QUANTIDADES		EXTENSÃO: 62,370		LOTE: 1		Data Base set/12	
RODOVIA: MT-175		TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru		SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga		PRECÇO UNITÁRIO		R\$	
DISCRIMINAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	ALGARISMO	POR EXTENSO				
<b>3.0 CONSERVAÇÃO</b>									
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00	19,45	dezenove reais e quarenta e seis centavos		9.340,80		
3.2	Roçada pesada	há	44,00	3.258,99	três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos		143.395,56		
3.3	Capina	m2	85000,00	0,64	sessenta e quatro centavos de real		54.400,00		
3.4	Hora de máquina - Motorveladora	h	200,00	189,08	cento e oitenta e nove reais e oito centavos		37.816,00		
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	95,00	519,31	quinhentos e dezoenove reais e trinta e um centavos		49.334,45		
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	8128,00	0,63	sessenta e três centavos de real		5.120,64		
<b>TOTAL ITEM: 3</b>								<b>299.407,45</b>	
<b>4.0 DRENAGEM</b>									
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	42,08	quarenta e dois reais e oito centavos		34.926,40		
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00	41,08	quarenta e um reais e oito centavos		54.636,40		
4.3	Melo-fio de concreto MFC 05	m	580,00	40,42	quarenta reais e quarenta e dois centavos		23.443,60		
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	61,69	sessenta e um reais e sessenta e nove centavos		431,83		
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	74,87	setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos		673,83		
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00	504,76	quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos		31.295,12		
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	672,32	seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos		20.841,92		
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	1.877,32	um mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos		1.877,32		
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00	4.292,59	quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos		4.292,59		
<b>TOTAL ITEM: 4</b>								<b>172.419,01</b>	

CCOR/SINFRA  
Fl. 244  
Rub. R



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		QUADRO DE QUANTIDADES			EXTENSÃO: 62,370		LOTE: 1		Data Base set/12	
		RODOVIA: MT-175			TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru		SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga			
DISCRIMINAÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	ALGARISMO	PREÇO UNITÁRIO		POR EXTENSO		R\$	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL									
	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38319,00	15,07	quinze reais e sete centavos					577.467,33
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	15,07	quinze reais e sete centavos					14.015,10
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	22,91	vinte e dois reais e noventa e um centavos					3.092,85
5.3	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT									
5.4	Placa circular	m2	55,00	369,88	trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos					0,00
5.5	Placa quadrada	m2	50,00	369,88	trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos					20.343,40
5.6	Placa retangular	m2	59,00	369,88	trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos					18.494,00
5.7	Placa octogonal	m2	6,00	369,88	trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos					21.822,92
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00	369,88	trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos					2.219,28
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00	41,49	quarenta e um reais e quarenta e nove centavos					66.384,00
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00	14,38	quatorze reais e trinta e oito centavos					197.408,64
5.11	Setas e dizeres	m2	49,00	22,91	vinte e dois reais e noventa e um centavos					1.122,59
5.12	Escudo	m2	1,40	378,15	trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos					529,42
5.13	Defensa metálica	m	640,00	224,62	duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos					143.756,80
<b>TOTAL ITEM: 5</b>										
<b>1.078.122,61</b>										
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02	10.745.562,54	dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos					214.911,25
	Instalação de canteiro	vb	0,03	10.745.562,54	dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos					322.366,87
	Administração local	vb	0,06	10.745.562,54	dez milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos					644.733,75
<b>TOTAL GERAL</b>										
<b>11.707.378,84</b>										

CCOR/SINFR  
Fl. 245  
Rub. R



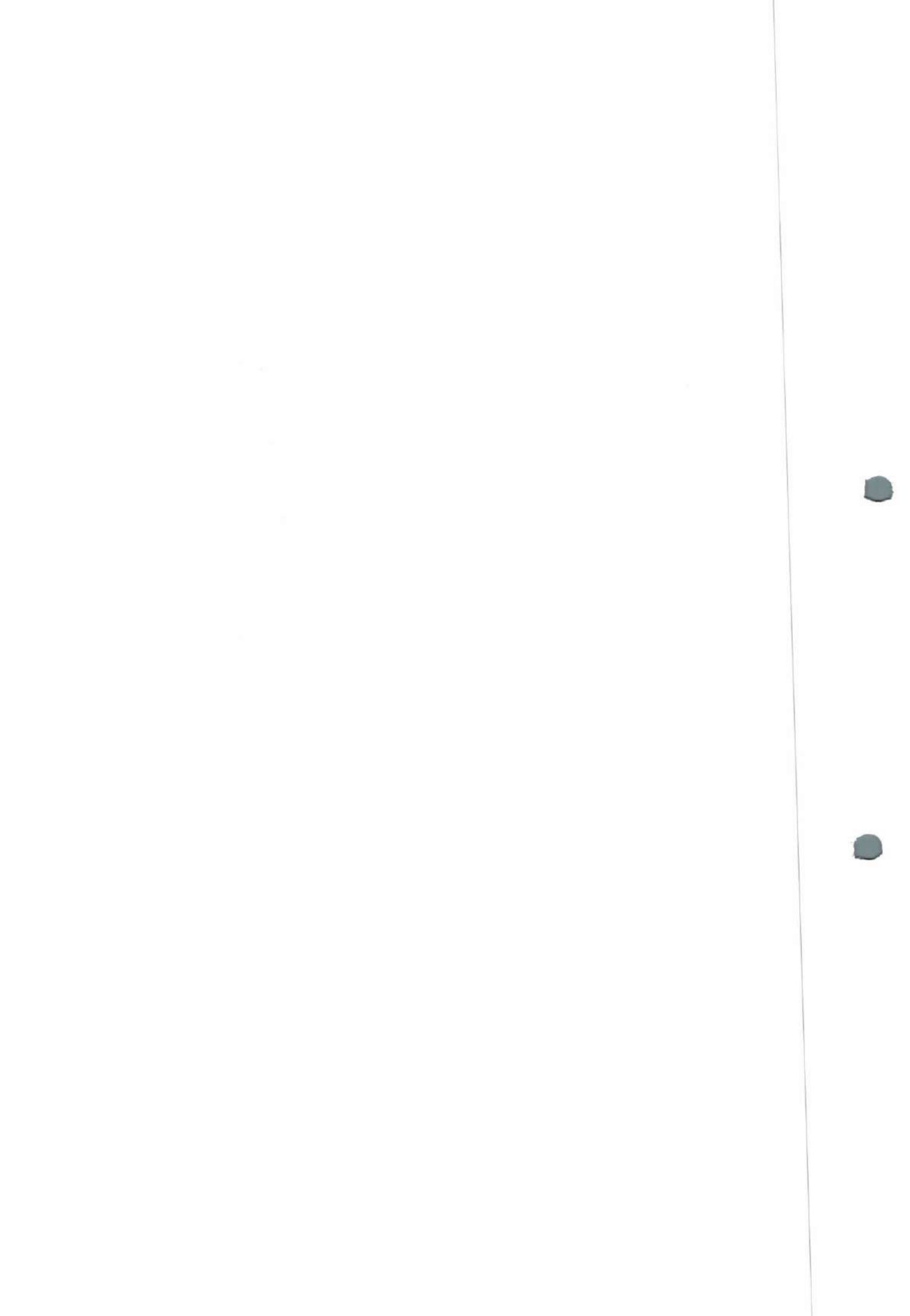
CCOR/SINFRA  
Fl. 246  
Rub. R



Midia digital (Excell)

CCOR/SINFRA  
Fl. 247  
Rub. R

Contrato





**TERMO ADITIVO Nº 222/2013/01/03-SINFRA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2013/00/00-SETPU QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E A EMPRESA GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO ADITAR O VALOR DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, inscrito no RG 899 659 SSP/MT e CPF 654.212.051-34, e a empresa **GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Governador Jarí Gomes, nº 10, Bairro Boa Esperança, CEP: 78.015-285 na cidade de Cuiabá-MT, sendo a **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. **JOSÉ MURA JÚNIOR**, portador do RG sob o n.º 8.354.667 SSP/SP e do CPF nº 062.075.928-32, residente e domiciliado na Rua Trinidad Tobago, nº 07, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 78070-290- Cuiabá-MT, conforme Processo nº 275531/2013, que homologou a Licitação sob modalidade de Concorrência Pública sob o nº 020/2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTOS DO TERMO**

1.1. Este Termo decorre de autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com base no artigo Art. 65, I, “a” e §1º da Lei nº 8.666/93e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 397/2015/UNIJUR (fls. 180/188), processo 168029/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste termo em **aditar o item 5.1 - Do Valor**, do Instrumento Contratual n.º 222/2013/00/00-SETPU, a quantia de **R\$ 2.918.335,05** (dois milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente **24,92%** (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 14.625.713,89** (quatorze milhões, seiscentos e vinte cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL**





3.1. Em atendimento ao **Item VI – Caução**, e ao artigo 56 da Lei nº. 8.666/93, a contratada deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data de término do Contrato, previsto para o dia **26/01/2017**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 222/2013/00/00-SETPU, atualmente SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.


E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

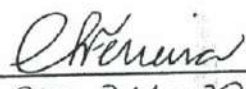
Cuiabá/MT, em 25 de Novembro de 2015.

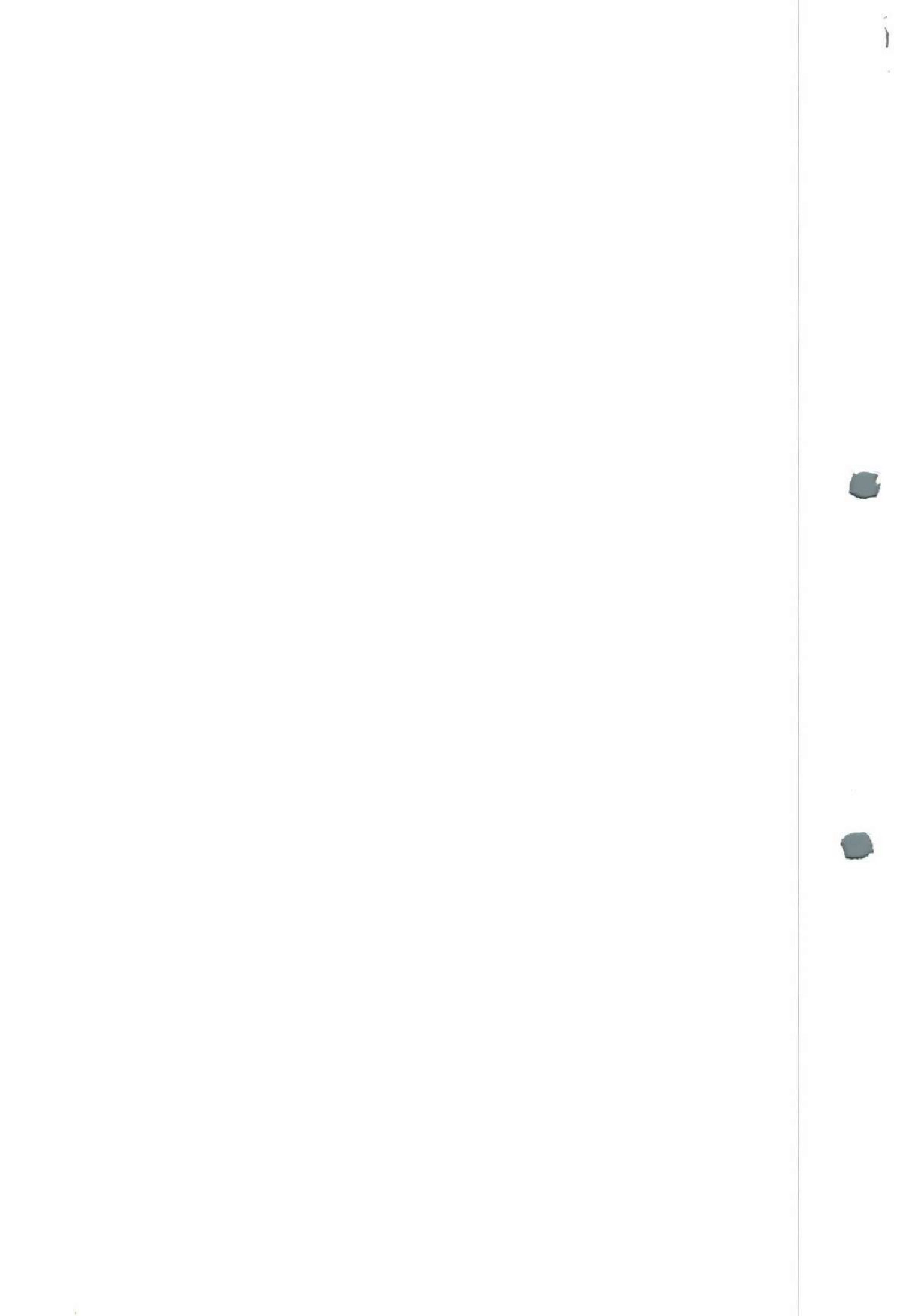
  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
CONTRATANTE

  
**GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Paulo F. Romualdes  
CPF: 395.672.571-91

  
Nome: Paulo F. Romualdes  
CPF: 695.830.311-20





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos quinze dias do mês de abril de 2016, na Coordenadoria de Custos de Obras Rodoviárias, procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº 168029/2015, contendo 250 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02.

LOCAL/DATA

Cuiabá, 15/04/2016

*Rizica Silva Ziliani*

Carimbo e assinatura do responsável pela  
Gerência de Protocolo



